Prospecto Definitivo de Distribuição Pública de Debêntures Não Conversíveis da Décima Terceira Emissão de

BRASKEM S.A.
Rua Eteno, 1561 Pólo Petroquímico, 42810-000 – Camaçari, BA
CNPJ nº 42.150.391/0001-70 – NIRE 29300006939
Companhia Aberta – CVM nº 00482-0

Classificação de Risco Standard & Poors "Br AA-"

Código ISIN nº BRBRKMDBS052

Registro na CVM: nº CVM/SRE/DEB/2005/034
Data: 28 de junho de 2005

Emissão pública de 30.000 debêntures nominativas escriturais, não conversíveis em ações, quirografárias da Companhia (as "**Debêntures**"), com valor nominal unitário de R$10.000,00 (dez mil reais) em 1º de junho de 2005 (a "**Data da Emissão**"), e vencimento em 1º de junho de 2010 (a "**Data de Vencimento**"), totalizando o montante de R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), registrada para negociação no SND e no Bovespa Fix e deliberada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de abril de 2005 ("**RCA**"), cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado da Bahia em 18 de abril de 2005 e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia e nos jornais "**Gazeta Mercantil**", edição nacional, e "**A Tarde**" em 27 de abril de 2005 e em Reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de junho de 2005, cuja ata foi devidamente protocolada para registro na Junta Comercial do Estado da Bahia em 27 de junho de 2005, conforme faculdade prevista no parágrafo 1º do artigo 59 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (a "**Lei das Sociedades por Ações**"), em conformidade com os procedimentos estabelecidos na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), nº 400, de 29 de dezembro de 2003 (a "**Instrução CVM nº 400/03**").

De acordo com a deliberação da RCA, a Companhia teve a opção de aumentar a quantidade de Debêntures a serem distribuídas sem a necessidade de novo pedido à CVM ou modificação dos termos da oferta, até uma quantidade que não excedesse 6.000 (seis mil) Debêntures, representando o montante adicional de até R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), ou Debêntures Adicionais, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM nº 400/03. A Companhia optou por não emitir Debêntures Adicionais.

Este Prospecto não deve, em qualquer circunstância, ser considerado uma recomendação de compra das Debêntures. Ao decidir por adquirir as Debêntures, potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da condição financeira da Companhia, de seus ativos e dos riscos decorrentes do investimento nas Debêntures.

"Os administradores da Companhia e o Coordenador Líder declaram que, até onde têm conhecimento, as informações contidas neste documento correspondem à realidade e não omitem nada capaz de afetar a importância de tais informações"

O registro da presente distribuição não implica, por parte da CVM, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da Companhia emissora, bem como sobre as Debêntures a serem distribuídas.

Os investidores devem ler a seção *"VIII – Fatores de Risco"* nas páginas 24 a 33.

A presente oferta pública foi elaborada de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Títulos e Valores Mobiliários registrado no 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 497585, atendendo aos padrões mínimos de informação contido no mesmo, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade do emissor/ofertante, das instituições participantes e dos títulos e valores mobiliários objeto da oferta.

Coordenadores

O Coordenador Líder da Oferta é o Banco Bradesco S.A.
A data deste prospecto é 27 de junho de 2005

Índice

I.	Glossário e Abreviaturas	3
II.	Sumário da Emissora	10
III.	Sumário da Oferta	15
IV.	Identificação do Coordenador Líder e dos Demais Coordenadores	18
V.	Informações e Esclarecimentos	19
VI.	Declaração da Companhia e do Coordenador Líder	21
VII.	Sumário das Informações Financeiras e Outras Informações	22
VIII.	Fatores de Risco	24
IX.	Estimativas e Projeções	34
X.	Destinação dos Recursos	35
XI.	Descrição da Oferta	37
XII.	Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações	51
XIII.	Informações Financeiras Selecionadas e Outras Informações	53
XIV.	Discussão e Análise da Administração Sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais	57
XV.	Setor Petroquímico Brasileiro	112
XVI.	Atividades da Companhia	118
XVII.	Histórico e Reorganização Societária	163
XVIII.	Administração	175
XIX.	Principais Acionistas e Operações com Partes Relacionadas	184
XX.	Descrição do Capital Social	196
XXI.	Dividendos e Políticas de Dividendos	202

ANEXOS 205

A.	Escritura de Emissão	207
B.	Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão	239
C.	Estatuto Social Atualizado e Atos Societários da Companhia Relativos à Emissão das Debêntures	247
D.	Súmula de Classificação de Risco (Agência de Rating)	255
E	Declaração prestada pela Companhia e pelo Coordenador Líder, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM nº 400/03	261

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E COMBINADAS 267

Demonstrações Financeiras Consolidadas e Combinadas em 31 de dezembro de 2004, 2003 e 2002 e parecer dos auditores independentes, bem como as Demonstrações Financeiras Consolidadas e Combinadas em 31 de março de 2005 e 2004 com revisão limitada dos auditores independentes

O formulário de Informações Anuais (IAN), as Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP) e as Informações Trimestrais (ITR) mais recentes da Braskem encontram-se à disposição dos investidores para consulta nos websites da Braskem (www.braskem.com.br), da CVM (www.cvm.gov.br) e da Bolsa de Valores de São Paulo (www.bovespa.com.br), e são incorporadas neste prospecto por referência.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

I. GLOSSÁRIO E ABREVIATURAS

52114 Participações	52114 Participações S.A.
ABIQUIM	Associação Brasileira das Indústrias Químicas.
Acordo dos Acionistas do Grupo Mariani	"Acordo de Orientação de Voto e Outras Avenças" celebrado em 27 de julho de 2001 entre a Odebrecht Química e a PQBA, e aditado pelo "Primeiro Aditivo do Acordo de Orientação de Voto e Outras Avenças" em 29 de julho de 2002.
ADS	As ADS são valores mobiliários negociados na Bolsa de Valores de Nova York representativos, cada um deles, de 1.000 Ações Preferenciais Classe A. As ADSs são custodiados pelo Banco Itaú S.A., na qualidade de custodiante do programa de ADSs. As ADSs são emitidos pelo The Bank of New York e representados por certificados denominados *American Depositary Receipts*, ou ADRs.
Agente Fiduciário	Pentágono S.A. – DTVM, instituição financeira constituída sob a forma de sociedade por ações, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 04, Grupo 514, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 17.343.682/0001-38
ANDIMA	Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro.
Aquisição da Nova Camaçari	A aquisição do capital social da Nova Camaçari pela Copene no mesmo dia do Leilão.
ARA	Amsterdam-Rotterdam-Antuérpia.
Banco Central	Banco Central do Brasil.
Banco Econômico	Banco Econômico S.A. – Em Liquidação Extrajudicial.
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.
BNDESPAR	BNDES Participações S.A. – BNDESPAR.
Bovespa	Bolsa de Valores de São Paulo.
Bovespa Fix	Sistema Bovespa Fix, administrado pela Bovespa.
Bradesco	Banco Bradesco S.A., com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", Bairro de Vila Yara, na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 60.746.948/0001-12.
Braskem	Braskem S.A., com sede na Cidade de Camaçari, Estado da Bahia, na Rua Eteno 1561, Pólo Petroquímico, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 42.150.391/0001-70.
CADE	Conselho Administrativo de Defesa Econômica.
Capacidade de produção	A capacidade anual projetada para uma unidade em particular, calculada com base em uma produção durante 24 horas, 365 dias por ano, deduzindo-se o tempo de parada programada para manutenção periódica.
CBLC	Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia.

CDI	Certificado de Depósito Interbancário.
CEAL	Companhia Energética de Alagoas S.A.
CEPRAM	Conselho Estadual do Meio Ambiente.
CETIP	Câmara de Custódia e Liquidação.
Cetrel	Cetrel S.A. – Empresa de Proteção Ambiental.
CHESF	CHESF – Companhia Hidrelétrica do São Francisco.
CINAL	Companhia Alagoas Industrial.
CNO	Construtora Norberto Odebrecht S.A.
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social.
Companhia	Braskem.
Conepar	Companhia Nordeste de Participações.
Contrato de Coordenação	"Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Regime de Garantia Firme e Melhores Esforços", celebrado entre a Companhia e os Coordenadores, e seus eventuais aditamentos.
Controlada	Para os fins da Escritura de Emissão, significa qualquer sociedade, entidade ou pessoa jurídica da qual, no mínimo, 50% (cinqüenta por cento) mais uma ação com direito a voto seja de titularidade, direta ou indiretamente, (a) da Companhia; (b) da Companhia e de uma ou mais Controladas da Companhia; ou (c) de uma ou mais Controladas da Companhia.
Coordenador Líder	Banco Bradesco S.A..
Coordenadores	O Coordenador Líder e o Pactual.
Copene	Copene – Petroquímica do Nordeste S.A., antiga denominação social da Companhia.
Copene Monômeros	Copene Monômeros Especiais S.A.
Copene Participações	Copene Participações S.A., atual denominação da Conepar.
Copesul	Copesul - Companhia Petroquímica do Sul.
CPMF	Contribuição Provisória sobre a Movimentação de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira.
CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Data de Emissão	Para os fins da Escritura de Emissão, a data de emissão das Debêntures, que, para todos os efeitos legais, será 1º de junho de 2005.
Data de Integralização	Para os fins da Escritura de Emissão, a data de pagamento do Preço de Subscrição, à vista, no ato da subscrição das Debêntures.
Data de Vencimento	Para os fins da Escritura de Emissão, a data de vencimento das Debêntures, 1º de junho de 2010.
Debêntures	Debêntures da décima terceira emissão da Companhia, para distribuição pública, em série única, consistindo em 30.000 debêntures, com valor nominal unitário de R$10.000,00 na Data

	de Emissão, perfazendo o total de R$300.000.000,00, com possibilidade de colocação das Debêntures Adicionais, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM n.º 400/03, emitidas nos termos da Escritura de Emissão. As Debêntures são simples, nominativas escriturais, não conversíveis em ações e quirografárias.
Debêntures Adicionais	Até 6.000 Debêntures, que seriam emitidas a critério da Companhia, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM n.º 400/03. A Companhia optou por não emitir Debêntures Adicionais.
Debêntures Adicionais Objeto dos Melhores Esforços	Para os fins do Contrato de Coordenação, a quantidade de Debêntures Adicionais informada pela Companhia ao Coordenador Líder, por escrito, a ser colocada pelos Coordenadores, após estes terem informado à Companhia sobre eventuais intenções de investimento.
Debêntures Objeto da Garantia Firme	Para os fins do Contrato de Coordenação, 30.000 Debêntures.
Dívida	Para os fins da Escritura de Emissão, significa qualquer obrigação pecuniária classificada como empréstimos, financiamentos ou emissões públicas ou privadas de títulos e valores mobiliários, conversíveis ou não, no mercado local e/ou internacional, conforme reportado nas mais recentes demonstrações financeiras consolidadas disponíveis da Companhia, elaboradas segundo os princípios contábeis determinados pela legislação brasileira e pela regulamentação da CVM.
Dívida Líquida	Para os fins da Escritura de Emissão, significa em qualquer data de apuração, o valor agregado da Dívida da Companhia e suas Controladas consolidadas decrescido do somatório de (sem duplicação) caixa e equivalentes, aplicações e receitas financeiras e títulos e valores mobiliários, conforme cada um dos itens acima são reportados nas mais recentes demonstrações financeiras consolidadas disponíveis da Companhia, elaboradas segundo os princípios contábeis determinados pela legislação brasileira e pela regulamentação da CVM.
Dívida Líquida/EBITDA	Para os fins da Escritura de Emissão, significa, a qualquer tempo, a relação de Dívida Líquida na data da apuração pelo EBITDA.
Dow Chemical	The Dow Chemical Company.
EBITDA	Para os fins da Escritura de Emissão, significa, relativamente ao mais recente período concluído de 4 (quatro) trimestres consecutivos, receita líquida consolidada menos custo consolidado de vendas e/ou serviços menos despesas consolidadas com vendas, gerais e administrativas mais depreciação ou amortização incluídas no custo consolidado de vendas e/ou serviços e nas despesas consolidadas com vendas, gerais e administrativas mais outras receitas operacionais consolidadas menos outras despesas operacionais consolidadas, conforme cada um dos itens acima são reportados nas mais recentes demonstrações financeiras consolidadas disponíveis da Emissora, elaboradas segundo os princípios contábeis determinados pela legislação brasileira e pela regulamentação da CVM.

EBITDA Consolidado	Resultado operacional antes de despesas financeiras, despesas tributárias, depreciações e amortizações, ao longo dos últimos 12 (doze) meses cobertos pelas mais recentes demonstrações financeiras consolidadas disponíveis da Companhia (elaboradas segundo os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil), somado aos dividendos e aos juros sobre capital próprio distribuídos à Companhia por empresas cujos resultados não sejam consolidados aos da Companhia.
EDC	Dicloroetano, um produto da nossa Unidade de Vinílicos.
EDN	EDN – Estireno do Nordeste S.A.
Encargos Moratórios	Para os fins da Escritura de Emissão, multa moratória de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ambos calculados sobre os valores em atraso desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, além das despesas incorridas para a cobrança, desde que devidamente comprovadas.
Escritura de Emissão	"Escritura Particular da 13ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única", celebrada entre a Companhia e o Agente Fiduciário, e seus eventuais aditamentos.
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.
FGV	Fundação Getúlio Vargas.
GLP	Gás Liquefeito de Petróleo.
Grupo Braskem	Compreende a Companhia de forma consolidada incluindo a Polialden, não considerando a consolidação proporcional da Politeno e Copesul.
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
ICMS	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Municipal e de Comunicação.
IGPM	Índice Geral de Preços – Mercado, calculado e divulgado pela FGV.
Instrução CVM n.º 400/03	Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003.
Intercapital	Intercapital Comércio e Participações Ltda.
IOF	Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou Relativas a Títulos e Valores Mobiliários.
IPC	Índice de Preços ao Consumidor, divulgado pela FIPE.
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados.
Ipiranga	Ipiranga Petroquímica S.A.
IR	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza.
Itochu	Itochu Corporation.

LATIBEX	O mercado para emissores latino-americanos cotados em euros na Bolsa de Valores de Madri.
Lei das Sociedades por Ações	Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Leilão	Leilão promovido pelo Banco Central em 25 de julho de 2001, como liquidante do Banco Econômico, para a alienação de determinadas participações acionárias, incluindo aquela no capital social da ESAE.
LIBOR	*London Interbank Offered Rate*.
Memorando de Entendimentos da Petroquisa	Memorando de entendimentos celebrado em 3 de julho de 2001, entre a Odebrecht Química, PQBA e Petroquisa, regulando o relacionamento das partes na qualidade de acionistas da Companhia.
Memorando de Entendimentos dos Fundos de Pensão	Memorando de entendimentos celebrado em 20 de julho de 2001, e renovado em 29 de abril de 2005, entre a Odebrecht Química, a PQBA, a Petros e a Previ, regulando o relacionamento das partes na qualidade de acionistas da Companhia.
Mitsubishi	Mitsubishi Chemical Corporation.
NI Par	NI Participações Ltda.
Nissho Iwai	Nissho Iwai Corporation.
Nitrocarbono	Nitrocarbono S.A.
Norcell	Norcell S.A.
Norquisa	Nordeste Química S.A. – Norquisa.
Nova Camaçari	Nova Camaçari Participações S.A.
NYSE	New York Stock Exchange.
ODB ou Odebrecht	Odebrecht S.A.
ODBPAR	ODBPAR Investimentos S.A.
Odebrecht Química	Odebrecht Química S.A.
Odequi Overseas	Odequi Overseas Inc.
Oferta	Oferta pública das Debêntures.
OPE Investimentos	OPE Investimentos S.A.
OPP Petroquímica	OPP Petroquímica S.A.
OPP Produtos	OPP Produtos Petroquímicos S.A.
OPP Química	OPP Química S.A.
Oxiteno	Oxiteno do Nordeste S.A.
Pactual	Banco Pactual S.A., com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 501 – Torre Corcovado – 5º e 6º andares – Botafogo - RJ, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 30.306.294/0001-45.
PEAD	Polietileno de alta densidade, um produto da nossa Unidade de Poliolefinas.
PEBD	Polietileno de baixa densidade, um produto da nossa Unidade de Poliolefinas.
PEBDL	Polietileno linear de baixa densidade, um produto da nossa Unidade de Poliolefinas.

PEUAPM	Polietileno de Ultra-Alto Peso Molecular (UTEC®).
Período de Capitalização	O intervalo de tempo entre duas datas de pagamento da Remuneração, sendo que o primeiro Período de Capitalização tem início na Data de Emissão e término na data do primeiro pagamento da Remuneração. Os demais Períodos de Capitalização têm início na data de pagamento da Remuneração do Período de Capitalização anterior e término na data de pagamento da Remuneração subseqüente, cada Período de Capitalização sucedendo o anterior sem solução de continuidade.
PET	Polietileno tereftalato, um produto da nossa Unidade de Desenvolvimento de Negócios.
Petrobras	Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras.
Petroflex	Petroflex Indústria e Comércio S.A.
Petronor	Participações Petroquímicas do Nordeste Ltda.
Petroquisa	Petrobras Química S.A.
Petros	Fundação Petrobras de Seguridade Social Petros.
PIS	Programa de Integração Social.
Polialden	Polialden Petroquímica S.A.
Polibrasil	Polibrasil S.A. – Indústria e Comércio.
Polipropileno	Polipropileno S.A.
Politeno	Politeno Indústria e Comércio S.A.
Politeno Linear	Politeno Linear Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda., sucedida pela Politeno.
Pólo Petroquímico de Camaçari	Pólo Petroquímico localizado na Cidade de Camaçari, Estado da Bahia.
Pólo Petroquímico de São Paulo	Pólo Petroquímico localizado na Cidade de Capuava, Estado de São Paulo.
Pólo Petroquímico de Triunfo	Pólo Petroquímico localizado na Cidade de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul.
PQBA	Petroquímica da Bahia S.A.
Preço de Subscrição	Valor Nominal, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a Data de Integralização.
Previ	Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ.
Produtor de Primeira Geração	Uma unidade de craqueamento petroquímico que transforma ou "craqueia" a nafta e outros insumos em produtos petroquímicos básicos, tais como eteno e propeno.
Produtor de Segunda Geração	Produtor de resinas e outras substâncias petroquímicas intermediárias.
Produtor de Terceira Geração	Produtor que transforma resinas e outras substâncias petroquímicas intermediárias em produtos finais, tais como filmes, tubos e embalagens.
Pronor	Pronor Petroquímica S.A.
Proppet	Proppet S.A.

Prospecto	Este prospecto de oferta pública das Debêntures.
PVC	Policloreto de vinila, um produto da nossa Unidade de Vinílicos.
Remuneração	Contemplará juros remuneratórios incidentes sobre o seu Valor Nominal a partir da Data de Emissão, e pagos ao final de cada Período de Capitalização. A taxa de juros aplicável às Debêntures foi definida em procedimento de *bookbuilding*, à taxa de 104,10% (cento e quatro e um décimo por cento) da acumulação das taxas médias diárias dos DI "over extra grupo" - Depósitos Interfinanceiros de um dia, calculadas e divulgadas pela CETIP, base 252 dias, expressa na forma percentual ao ano.
SDE	Secretaria de Direito Econômico.
SDT	Sistema de Distribuição de Títulos.
SEAE	Secretaria de Acompanhamento Econômico.
SND	Sistema Nacional de Debêntures, administrado pela ANDIMA e operacionalizado pela CETIP.
STF	Supremo Tribunal Federal.
STJ	Superior Tribunal de Justiça.
Sumitomo Chemical	Sumitomo Chemical Company Limited.
Suzano	Suzano Petroquímica S.A.
Taxa DI	Variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas pela CETIP.
Tegal	Tegal Terminal de Gases Ltda.
TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo.
TRF	Tribunal Regional Federal da Região aplicável.
Trikem	Trikem S.A.
Unipar	União de Indústrias Petroquímicas S.A.
UOP	Universal Oil Products.
Valor Nominal	Valor nominal das Debêntures, de R$10.000,00.

II. Sumário da Emissora

Este sumário destaca informações que são apresentadas em outras partes deste prospecto. Este sumário não representa um documento completo e não contém todas as informações que deverão ser levadas em consideração antes da decisão pelo investimento em nossas Debêntures. Você deverá ler com atenção a íntegra deste prospecto antes de investir, incluindo a seção "VIII - Fatores de Risco" e nossas demonstrações. Vide a seção "*XII - Apresentação de Informações Financeiras e Outras Informações*" para obter informações sobre nossas demonstrações financeiras, definições de termos técnicos e outras questões introdutórias.

Braskem

Somos a empresa líder no mercado petroquímico da América Latina, com base na capacidade de produção média anual. Somos também uma das três maiores indústrias detidas por brasileiros do setor privado, com base na receita líquida de vendas. Tivemos lucro líquido de R$690,9 milhões em 2004 e receita líquida de vendas de R$12.192,0 milhões, em ambos os casos conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, ou **BR GAAP**. Apresentamos uma carteira diversificada de produtos petroquímicos com enfoque estratégico em polietileno, polipropileno e policloreto de vinila, ou PVC. Somos a única empresa brasileira que dispõe de unidades integradas de produção de petroquímicos de primeira e segunda geração, contando com treze plantas industriais no Brasil.

Nos últimos quatro anos, nosso crescimento se deu basicamente como resultado da integração das operações de seis empresas petroquímicas brasileiras: nossa companhia, cuja denominação anterior era Copene Petroquímica do Nordeste S.A.; OPP Química S.A., ou **OPP Química**; Polialden Petroquímica S.A., ou **Polialden**; Trikem S.A., ou **Trikem**; Proppet S.A., ou **Proppet**; e Nitrocarbono S.A., ou **Nitrocarbono**. Passamos por processos de incorporação envolvendo as companhias mencionadas acima, à exceção da Polialden. Nossas operações comerciais são organizadas em quatro unidades de negócio, correspondendo a nossos principais processos de produção e produtos[1]:

- **Insumos Básicos**, que respondeu por R$6.480,0 milhões, ou 52,1% da receita líquida de vendas de todos os segmentos, incluindo as vendas líquidas para as nossas outras unidades de negócio, com uma margem operacional de 14,7% em 2004;

- **Poliolefinas**, que respondeu por R$3.489,4 milhões, ou 28,0% da receita líquida de vendas de todos os segmentos, com uma margem operacional de 22,0% em 2004;

- **Vinílicos**, que respondeu por R$1.858,8 milhões, ou 14,9% da receita líquida de vendas de todos os segmentos, com uma margem operacional de 34,2% em 2004; e

- **Desenvolvimento de Negócios**, que respondeu por R$620,8 milhões, ou 5,0% da receita líquida de vendas de todos os segmentos, com uma margem operacional de 5,3% em 2004.

[1] Os números descritos não consideram os efeitos da consolidação proporcional das sociedades controladas em conjunto, conforme Instrução CVM nº 247/96, e das eliminações das vendas entre nossas unidades de negócio.

Acreditamos que a integração das operações das empresas que formaram nossa companhia teve como resultado, e continuará a ter, economias e sinergias significativas em relação à redução de tributos, despesas relativas a compras de equipamentos, materiais e serviços (*procurement*), despesas de logística, despesas gerais e administrativas e demais despesas operacionais.

Unidade de Insumos Básicos

Em 31 de dezembro de 2004, nossas instalações produtoras de Insumos Básicos apresentaram uma das maiores capacidades de produção média anual dentre todos os produtores de primeira geração na América Latina. Nossa Unidade de Insumos Básicos produz uma vasta gama de produtos petroquímicos básicos, incluindo:

- olefinas, tais como eteno, propeno de grau polímero e de grau químico, butadieno, isopreno e 1-buteno; e

- aromáticos, tais como benzeno, tolueno, para-xileno e orto-xileno.

Os produtos da nossa Unidade de Insumos Básicos são empregados principalmente na produção de produtos petroquímicos intermediários, incluindo os produzidos em nossas outras unidades de negócio. As operações da Unidade de Insumos Básicos são conduzidas em instalações localizadas no pólo petroquímico de Camaçari, no Estado da Bahia, que referimos como **Pólo Petroquímico de Camaçari**.

Unidade de Poliolefinas

Em 31 de dezembro de 2004, nossas instalações produtoras de poliolefinas apresentaram a maior capacidade de produção média anual dentre todos os produtores de segunda geração de poliolefinas no Brasil e em outros países da América Latina. Nossa Unidade de Poliolefinas produz:

- polietileno, incluindo polietileno de baixa densidade (ou PEBD); polietileno de baixa densidade linear (ou PEBDL); polietileno de alta densidade (ou PEAD) ou polietileno de ultra-alto peso molecular (ou PEUAPM); e
- polipropileno.

Aproximadamente três quintos do volume de vendas da nossa Unidade de Poliolefinas em 2004 originaram-se da venda de produtos derivados de polietileno, e o restante originou-se da venda de produtos derivados de polipropileno.

Em 2004, detínhamos uma participação de aproximadamente 27% do mercado brasileiro de polietileno e uma participação de aproximadamente 40% do mercado brasileiro de polipropileno, com base no volume de vendas.

Produzimos uma vasta gama de produtos de poliolefinas para uso em aplicações industriais e de consumo, incluindo filmes plásticos utilizados na embalagem de gêneros alimentícios e outros produtos, garrafas, sacolas de compras e outras embalagens de bens de consumo, peças automotivas e partes de aparelhos eletrodomésticos.

Nossos produtos de poliolefinas são produzidos em instalações localizadas no Pólo Petroquímico de Camaçari e no pólo petroquímico localizado em Triunfo, no Estado do Rio Grande do Sul, a que referimos como **Pólo Petroquímico de Triunfo**.

Unidade de Vinílicos

Somos o líder na produção de PVC no Brasil, com base nos volumes de vendas alcançados em 2004. Em 31 de dezembro de 2004, nossas instalações produtoras de PVC apresentaram a maior capacidade de produção média anual dentre todos os produtores de segunda geração de PVC na América Latina.

Nossa Unidade de Vinílicos é a única fabricante de PVC verticalmente integrada no Brasil. Nossa produção de PVC é integrada desde a produção de cloro e de outras matérias-primas. Nossa Unidade de Vinílicos também produz soda cáustica, que é utilizada por fabricantes de alumínio e papel; dicloroetano de etileno, ou EDC; e cloro, que é principalmente utilizado internamente na produção de EDC. Aproximadamente dois terços da receita líquida de vendas da nossa Unidade de Vinílicos em 2004 foram resultantes da venda de resinas de PVC.

Em 2004, detínhamos uma participação de aproximadamente 57% do mercado brasileiro de resinas de PVC, com base no volume de vendas.

O PVC é um polímero versátil e o volume de produção mundial de PVC é o maior entre todos os plásticos comerciais. Produzimos uma ampla gama de resinas de PVC, que são utilizadas na fabricação de tubos, conexões, produtos laminados, calçados, chapas, pisos, isolamento de fios e cabos, material de embalagem e aplicações médicas.

Nossa produção de vinílicos é realizada em plantas localizadas nos Estados da Bahia, Alagoas e São Paulo.

Unidade de Desenvolvimento de Negócios

Os principais produtos da nossa Unidade de Desenvolvimento de Negócios são polietileno teraftalato, ou PET, e caprolactama. O PET é um produto utilizado em embalagens de refrigerantes, medicamentos, produtos de limpeza, água mineral e produtos alimentícios, enquanto a caprolactama é utilizada na produção do fio têxtil Nylon-6. Além disso, nossa Unidade de Desenvolvimento de Negócios também administra algumas de nossas participações societárias em outras companhias.

Em 2004, 42,6% da receita líquida de vendas da nossa Unidade de Desenvolvimento de Negócios se originaram das vendas de PET, e 42,0% se originaram das vendas de caprolactama. As atividades de produção da nossa Unidade de Desenvolvimento de Negócios são conduzidas em duas plantas localizadas no Pólo Petroquímico de Camaçari.

Principais Sociedades Controladas em Conjunto

Detemos 29,5% do capital social total e com direito a voto da Copesul, produtora de primeira geração com sede no Pólo Petroquímico de Triunfo. A Copesul é a segunda maior produtora de primeira geração no Brasil, com capacidade de produção anual de eteno na ordem de 1.135.000 toneladas e de propeno na ordem de 581.000 toneladas. Em 2004, o lucro líquido consolidado da Copesul foi de R$558,4 milhões e sua receita líquida de vendas foi de R$5.374,1 milhões, sendo os números ajustados quando da preparação de nossas demonstrações financeiras para torná-las consistentes com nossas políticas contábeis. Segundo o BR GAAP estamos obrigados a registrar nossa participação na Copesul em nossas demonstrações financeiras pelo método da consolidação proporcional.

Detemos 34% do capital social total da Politeno Indústria e Comércio S.A., ou **Politeno**, incluindo 35,0% das suas ações com direito a voto. A Politeno é uma produtora de segunda geração de produtos petroquímicos que desenvolve suas operações no Pólo Petroquímico de Camaçari. A Politeno conta com uma capacidade de produção anual de 150.000 toneladas de PEBD, e 210.000 toneladas de PEBDL e PEAD. Em 2004, o lucro líquido da Politeno foi de R$ 96,5 milhões e sua receita líquida de vendas foi de R$1.119,4 milhões, sendo os números ajustados quando da preparação de nossas demonstrações financeiras para torná-las consistentes com nossas políticas contábeis. Segundo o BR GAAP, estamos obrigados a registrar nossa participação na Politeno em nossas demonstrações financeiras pelo método da consolidação proporcional.

Estratégia e Desafios

Nossa visão é fortalecer nossa posição como uma empresa petroquímica de classe mundial. Procuramos reafirmar nossa posição de liderança no mercado petroquímico da América Latina, com foco estratégico em polietileno, polipropileno e PVC, por meio da integração com nossa produção de eteno e propeno. Nosso modelo de negócios baseia-se na geração de valor aos acionistas, com diretrizes estratégicas que consistem em liderança de mercado, competitividade em custos e autonomia tecnológica.

Somos a primeira empresa brasileira a integrar unidades de produção petroquímica de primeira e segunda geração. Nossas vantagens competitivas derivam de nossa posição de liderança no mercado da América Latina e da nossa estrutura favorável de custos, resultante de nossa escala de produção e das sinergias obtidas a partir do processo de integração que resultou na nossa atual formação.

Os principais elementos de nossa estratégia contemplam:

- ***Foco no relacionamento com clientes*** – procuramos desenvolver relacionamentos de longo prazo, que estimulem a lealdade dos clientes, inclusive durante períodos de baixa demanda.

- ***Aproveitar oportunidades de negócios selecionadas*** – buscamos oportunidades de negócio por meio do desenvolvimento de novos produtos voltados às necessidades dos nossos clientes.

- ***Expansão da nossa capacidade de produção***– planejamos expandir nossa capacidade de produção, principalmente por meio de melhorias de eficiência e modernização de nossa tecnologia de produção, além da construção de novas instalações isoladas ou em conjunto com outras.

- ***Reduções contínuas nos custos operacionais e aumento de eficiência operacional*** – temos um programa em desenvolvimento que visa a aumentar a eficiência operacional e reduzir nossos custos operacionais.

- ***Comprometimento com nossos empregados e com as comunidades em que atuamos*** – preocupamo-nos com nossos recursos humanos, que são vitais para nossa competitividade e crescimento, e também estamos comprometidos em aprimorar a qualidade de vida nas comunidades em que nossas instalações estão situadas.

Enfrentamos inúmeros desafios e riscos na condução de nossa atividade e na execução de nossa estratégia, muitos dos quais fora de nosso controle. Tendo em vista que aproximadamente dois terços de nosso custo consolidado de vendas e prestação de serviços estão relacionados com compras de nafta, os aumentos do preço da nafta nos mercados de Amsterdã-Roterdã-Antuérpia resultam em aumentos nos custos de nossos produtos e podemos não ser capazes de recuperar esses custos por meio de aumento de preços. Além disso, a nossa atividade está sujeita a riscos que podem decorrer, entre outros fatores, da natureza cíclica de nossa indústria, das flutuações da moeda, de exigências do serviço da dívida referente ao nosso atual endividamento e decisões em processos judiciais pendentes desfavoráveis a nós. Para descrição mais detalhada desses riscos e de outros riscos relacionados ao Brasil, à nossa industria e à esta oferta, vide a seção "*VIII - Fatores de Risco*".

Principais Acionistas

Nosso acionista controlador é o Grupo Odebrecht, um dos dez maiores conglomerados do setor privado detidos por brasileiros, com base em sua receita líquida de vendas. O Grupo Odebrecht também controla a Construtora Norberto Odebrecht S.A., uma das maiores empresas de engenharia e construção pesada da América Latina. O Grupo Odebrecht, através da Odebrecht S.A., ou **Odebrecht**, e de sua subsidiária integral, a ODBPAR Investimentos S.A., ou **ODBPAR Investimentos**, detém diretamente 31,4% de nosso capital social total, incluindo 47,5% de nosso capital social com direito a voto. Adicionalmente, o Grupo Odebrecht detém 62,5% do capital social com direito a voto da Nordeste Química S.A. – Norquisa, ou **Norquisa**, a qual detém 9,1% do nosso capital social total, incluindo 25,4% do nosso capital social com direito a voto.

A Petrobras Química S.A. - Petroquisa, ou **Petroquisa**, uma subsidiária da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, ou **Petrobras**, estatal petroquímica brasileira, tem uma opção que pode ser exercida até 31 de dezembro de 2005 para adquirir de nossa companhia e, em certos casos, do Grupo Odebrecht, um número de nossas ações ordinárias que confira à Petroquisa uma participação em nosso capital social com direito a voto total de até 30%. Assim sendo, a Petroquisa poderá se tornar uma das principais acionistas da nossa companhia através do exercício de tal opção. Não podemos prever se a Petroquisa exercerá ou não tal opção.

O Grupo Odebrecht celebrou memorandos de entendimentos com (1) Petroquisa, (2) a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, ou **Previ**, com a Fundação Petrobras de Seguridade Social Petros, ou **Petros**, e (3) a Petroquímica da Bahia S.A. - PQBA, acionista controladora da Pronor Petroquímica S.A., a qual, em conjunto com suas afiliadas, forma um grupo de companhias controlado pela família Mariani, ou o Grupo Mariani, relativamente a direito de voto e transferência de nossas ações, entre outros assuntos.

O organograma abaixo apresenta nossa atual estrutura acionária, indicando nossos principais acionistas em 31 de março de 2005. Os percentuais em negrito representam os percentuais da participação com direito a voto detida diretamente por cada principal acionista, e os percentuais sem negrito representam os percentuais do capital social total detido diretamente por cada principal acionista.

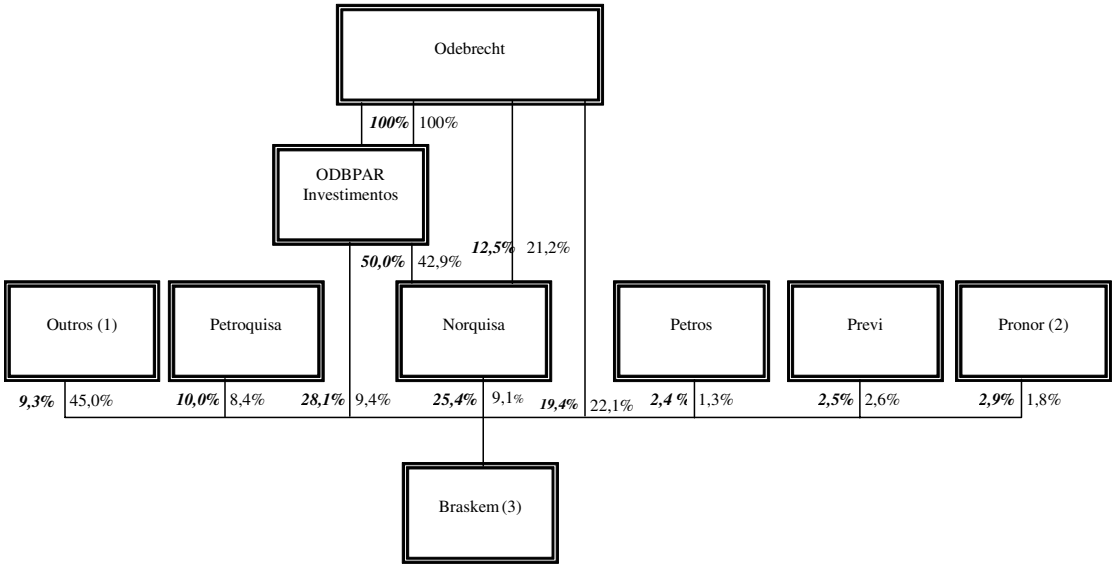

_____

(1) Inclui as ações ordinárias listadas na BOVESPA, as ações preferenciais Classe A listadas na BOVESPA, as ações preferenciais Classe A listadas na NYSE representadas por ADS e ações preferenciais Classe B listadas na BOVESPA.
(2) A Pronor é controlada pela PQBA.
(3) Nossa subsidiária Copene Participações S.A. detém 0,2% de nosso capital social total, incluindo 0,5% do nosso capital social com direito a voto, já contabilizado em "Outros".

_____

Nossa sede situa-se na Rua Eteno, nº 1561, CEP 42810-000, Camaçari, Bahia, e nosso número de telefone nesse endereço é (71) 3632-5102. Nosso principal escritório administrativo situa-se na Av. das Nações Unidas, nº 4.777, São Paulo, SP, CEP 05477-000, Brasil, e nosso número de telefone nesse endereço é (11) 3443-9999.

III. SUMÁRIO DA OFERTA

Companhia Emissora	Braskem S.A., ou Companhia.
Coordenador Líder	Banco Bradesco S.A.
Coordenadores	Coordenador Líder e Pactual.
Oferta	Décima terceira emissão, pela Companhia, para distribuição pública, em série única, de 30.000 (trinta mil) debêntures, com valor nominal unitário de R$10.000,00 (dez mil reais) na Data de Emissão, perfazendo o total de R$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais). As Debêntures são nominativas escriturais, não conversíveis em ações e quirografárias.
Colocação	As Debêntures serão objeto de distribuição pública com intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, com colocação mediante regimes de garantia firme e, no caso das Debêntures Adicionais, caso a Companhia optasse por emití-las, em regime de melhores esforços, não existindo reservas antecipadas, lotes mínimos ou máximos, sendo atendidos, independentemente de qualquer ordem cronológica, os Coordenadores e/ou os clientes dos Coordenadores que desejarem efetuar investimentos nas Debêntures.
Público Alvo	Ressalvadas as Debêntures subscritas e integralizadas pelos Coordenadores a título de investimento, os Coordenadores efetuarão a colocação das Debêntures junto a investidores pessoas físicas e jurídicas, fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização e investidores institucionais ou qualificados assim considerados pelas regras vigentes no país.
Preço de Subscrição	As Debêntures serão subscritas pelo Valor Nominal, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a Data de Integralização.
Forma de Subscrição e Integralização	A subscrição será efetuada por meio dos procedimentos da CETIP. O pagamento do Preço de Subscrição deverá ser feito à vista, no ato da subscrição e em moeda corrente nacional.

Negociação	A emissão será registrada para negociação no mercado secundário no SND e no Bovespa Fix.
Destinação dos Recursos	O montante obtido por nós com a distribuição das Debêntures será destinado ao pagamento de diversas obrigações de principal e de juros devidos no curto prazo decorrentes de operações de mercado de capitais no exterior.
Autorização Societária	Reunião do conselho de administração da Companhia realizada em 13 de abril de 2005 e reunião do conselho de administração da Companhia realizada em 22 de junho de 2005.
Fatores de Risco	Para uma explicação acerca dos fatores de risco que devem ser considerados cuidadosamente antes da decisão de investimento nas Debêntures, ver seção "*VIII – Fatores de Risco*".
Informações Adicionais	Para uma descrição completa das condições aplicáveis à Oferta, ver seção "*XI – Descrição da Oferta*". O pedido de registro da Oferta foi apresentado à CVM em 20 de abril de 2005, tendo a CVM concedido o registro em 28 de junho de 2005, sob o nº CVM/SRE/DEB/2005/034.
Quoruns de deliberação em Assembléias Gerais de Debenturistas	A Escritura de Emissão estabelece os seguintes quóruns para deliberação em Assembléias Gerais de Debenturistas: (i) 2/3 (dois terços) do total das Debêntures e a Emissora, para decidir ou ratificar, conforme aplicável, o novo parâmetro de remuneração na hipótese de: (a) ausência de apuração e/ou divulgação da Taxa DI por prazo superior a 10 (dez) dias consecutivos; (b) extinção ou impossibilidade legal de aplicação da Taxa DI; e (c) não ser apontado substituto legal à Taxa DI no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da extinção ou da impossibilidade legal de aplicação da Taxa DI; (ii) 2/3 (dois terços) das Debêntures em circulação, para não considerar o vencimento antecipado das Debêntures, na hipótese de ocorrência de qualquer Evento de Inadimplemento, conforme definido na Escritura de Emissão, ou 1/3 (um terço) das Debêntures em circulação, caso a Emissora comprove que o Evento de Inadimplemento objeto da convocação da assembléia geral dos debenturistas foi sanado antes da data da sua realização; e (iii) 2/3 (dois terços) das Debêntures em circulação, para deliberar alterações nas características e condições das Debêntures e da Emissão, observado que (a) alterações na Remuneração e/ou garantias e/ou Prazos de Vencimento, Repactuação ou Amortização das Debêntures e/ou dispositivos sobre quorum previstos na Escritura de Emissão; e (b) a aprovação prévia a que se refere o artigo 231 da Lei das Sociedades por Ações deverão contar com aprovação de Debenturistas representando 90% (noventa por cento) das Debêntures em circulação.

Garantia Firme	Observadas as condições previstas no Contrato de Coordenação, os Coordenadores realizarão a distribuição pública da totalidade das Debêntures, cuja colocação será efetuada sob o regime de garantia firme sendo que cada Coordenador é responsável pela subscrição de 15.000 (quinze mil) Debêntures objeto da Emissão. Se, ao final do prazo estabelecido no Contrato de Coordenação, as Debêntures não tiverem sido totalmente colocadas, os Coordenadores deverão subscrever o saldo remanescente, até o prazo da liquidação financeira previsto no Contrato de Coordenação, nos termos das respectivas garantias firmes de subscrição por eles prestadas, procedendo-se, então, à publicação do anúncio de encerramento de distribuição pública das Debêntures. Os Coordenadores poderão revender, até a data de publicação do respectivo anúncio de encerramento de distribuição das Debêntures, as Debêntures adquiridas em virtude do exercício da garantia firme, respeitada a regulamentação aplicável.

IV. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER E DOS DEMAIS COORDENADORES

Coordenador Líder –Bradesco

Fundado em 1943, o Banco Bradesco S.A. é atualmente o maior banco múltiplo privado do País e está presente em praticamente todos os municípios do Brasil. A atuação do Bradesco é sustentada por uma rede de atendimento com 12.766 pontos convencionais, entre eles, 3.004 agências e 5.383 unidades do Banco Postal. Encerrou o ano de 2004 com R$15,2 bilhões de patrimônio líquido e R$184,9 bilhões em ativos totais.

Atua no mercado de capitais brasileiro desde 1966, destacando-se como uma das mais importantes instituições intermediárias na coordenação, estruturação e distribuição de operações de *underwriting*, fusões e aquisições, *project finance* e demais operações estruturadas.

Em 2004, coordenou importantes operações de ações, debêntures e notas promissórias, que totalizaram R$2,7 bilhões, encerrando o período com uma participação de mercado de 15%, de acordo com o *ranking* de originação da ANBID.

A presença do Bradesco também se fez notar em operações de fusões e aquisições e de *project finance*, nas quais atua como assessor financeiro de empresas que possuam projetos de investimentos relacionados à expansão das atividades ou relacionados ao desenvolvimento de novos mercados.

No segmento de operações estruturadas, o Bradesco desenvolve estruturas para segregação de riscos por meio da aquisição ou securitização de créditos, Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs) e Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), bem como operações "*tailor made*", visando a menor utilização de capital de giro, aumento de liquidez, otimização dos custos financeiro e tributário, adequação a limites técnicos, legais, *covenants* financeiros, desmobilização e financiamentos das empresas clientes.

Banco Pactual S.A.

O Banco Pactual foi fundado em 1983 como uma distribuidora de títulos e valores mobiliários. Atualmente, é um banco múltiplo, organizado como uma sociedade privada, com um patrimônio líquido de aproximadamente R$614 milhões e recursos administrados de aproximadamente R$25 bilhões (em 31 de dezembro de 2004). O Banco Pactual tem como foco principal as áreas de pesquisa, finanças corporativas, mercado de capitais, *private banking*, tesouraria, investimentos de médio e longo prazos e *sales & trading*. Sua sede está localizada no Rio de Janeiro, RJ, e possui escritórios em São Paulo, SP, Belo Horizonte, MG, e Recife, PE, e uma subsidiária nas Ilhas Cayman. O Banco Pactual é um dos poucos bancos de investimento independentes, com capital primordialmente nacional, focado no mercado brasileiro.

O Banco Pactual participa ativamente das atividades de *underwriting* e distribuição de emissões de dívidas e ações para empresas brasileiras nos mercados de capitais. A força da área de distribuição provém do amplo acesso e da prestação de serviços aos vários grupos de investidores locais e externos, de renda fixa ou dedicados a renda variável.

V. INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

Para fins do disposto no item 2, do Anexo III da Instrução CVM 400/03, esclarecimentos sobre a Emissora e a Oferta poderão ser obtidos nos seguintes endereços:

Administradores

Os seguintes administradores da Companhia poderão prestar esclarecimentos sobre a Oferta:

Braskem S.A.
Av. das Nações Unidas, 4.777
05477-000 São Paulo, SP

At.: Paul Elie Altit
Diretor de Relações com Investidores
Telefone: 11-3443-9531
Fac-símile: 11-3443-9532
Correio Eletrônico: paul.altit@braskem.com.br

At.: José Marcos Treiger
Relações com Investidores
Telefone: 11-3443-9529
Fac-símile: 11-3443-9532
Correio Eletrônico: jm.treiger@braskem.com.br

Consultores

Os seguintes consultores estiveram envolvidos na Oferta:

Coordenadores

Coordenador Líder

Banco Bradesco S.A.
DEMEC – Departamento de Mercado de Capitais
Av. Paulista, 1.450, 3º andar
01310-917 São Paulo, SP
At.: João Carlos Zani
Telefone: 11-2178-4805
Fac-símile: 11-2178-4808
Correio Eletrônico: 4013.zani@bradesco.com.br

O Sr. João Carlos Zani, superintendente executivo do Departamento de Mercado de Capitais, será responsável pelo atendimento do artigo 33, inciso III da Instrução CVM nº 400/03.

Banco Pactual S.A.
Praia de Botafogo, 501 – Torre Corcovado, 5º e 6º andares
Botafogo – Rio de Janeiro, RJ
At.: Rodolfo Riechert
Telefone: 21-2588-4947
Fac-símile: 21-2514-9802
Correio Eletrônico: riechert@pactual.com.br

Agente Fiduciário

Pentágono S.A. - DTVM
Av. das Américas, 4.200, Bloco 04, Grupo 514
22640-102 Rio de Janeiro, RJ
At. Maurício da Costa Ribeiro
Telefone: 21-3385-4565
Fac-símile: 21-3385-4046
Correio Eletrônico: maurelio@pentagonotrustee.com.br

Instituição Depositária

Banco Bradesco S.A.
Cidade de Deus s/n.º, Prédio Amarelo, 2º andar
06029-900 Osasco, SP
At.: Departamento de Ações e Custódia
Telefone: 11-3684-4522
Fac-símile: 11-3684-5645

Consultores Legais da Operação

Souza, Cescon Avedissian, Barrieu e Flesch Advogados
Rua Funchal, 263, 11º andar
04551-060 São Paulo, SP
At.: Marcos Rafael Flesch
Telefone: 11-3089-6505
Fac-símile: 11-3089-6565

Auditores Independentes

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes
Av. Francisco Matarazzo, 2.700, Torre Torino
05001-400 São Paulo, SP
At.: Marco Castro
Telefone: 11-3674-3647
Fac-símile: 11-3674-2088

Informações Adicionais

Além da Companhia e dos Coordenadores, quaisquer outras informações complementares sobre a Companhia e a distribuição das Debêntures poderão ser obtidas na CVM (www.cvm.gov.br), nos endereços abaixo:

Comissão de Valores Mobiliários
Centro de Consulta
Rua Sete de Setembro, 111, 5º andar
Rio de Janeiro, RJ

Exemplares deste Prospecto

Exemplares deste Prospecto podem ser obtidos na sede da Companhia e nos escritórios dos Coordenadores, nos endereços indicados acima, e nos seguintes endereços eletrônicos: Braskem (www.braskem.com.br), Bradesco (www.shopinvest.com.br) e Pactual (www.pactual.com.br). Podem também ser obtidos exemplares deste Prospecto somente em via eletrônica nos seguintes endereços eletrônicos: www.cvm.gov.br e www.cetip.com.br.

VI. DECLARAÇÃO DA COMPANHIA E DO COORDENADOR LÍDER

Considerando que:

(a) constituímos, em conjunto com o Coordenador Líder, consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
(b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, no período de 1º de abril até 7 de abril de 2005;
(c) disponibilizamos os documentos que consideramos materialmente relevantes para a Oferta;
(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais; e
(e) conforme informações que prestamos, foram disponibilizados, para análise do Coordenador Líder e dos consultores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações que consideramos relevantes sobre os nossos negócios e os de nossas subsidiárias, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta,

nós, e o Coordenador Líder declaramos que:

(i) este Prospecto contém as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Debêntures, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e, quando mencionadas neste Prospecto, de suas controladas, diretas e indiretas, e suas coligadas, suas atividades e situações econômico-financeira e quaisquer outras informações relevantes;

(ii) as informações prestadas por ocasião do arquivamento deste Prospecto, bem como as fornecidas ao mercado durante a distribuição das Debêntures são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes; e

(iii) este Prospecto foi elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM nº 400/03.

Os diretores responsáveis pela verificação das informações prestadas de acordo com esta declaração são, (i) no caso da Companhia, o Sr. Paul Altit, e (ii) no caso do Coordenador Líder, a Sra. Denise Pauli Pavarina de Moura, Diretora do Mercado de Capitais.

VII. SUMÁRIO DE INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OUTRAS INFORMAÇÕES

O seguinte sumário de informações financeiras foi extraído de nossas demonstrações financeiras.

O sumário dos dados financeiros levantados em 31 de dezembro de 2004, 2003 e 2002 foi extraído de nossas demonstrações financeiras consolidadas e combinadas incluídas neste prospecto. O sumário dos dados financeiros de 31 de dezembro de 2001 e 2000 foi extraído de nossas demonstrações financeiras combinadas que não estão incluídas neste Prospecto.

O sumário de dados financeiros levantado em 31 de março de 2005 e para os períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2005 e 2004 foi extraído das nossas informações financeiras trimestrais consolidadas, não auditadas, incluídas nesse Prospecto, as quais incluem, na opinião de nossa administração, todos os ajustes necessários para apresentar com precisão nossos resultados de operações e condição financeira nas datas e para os períodos apresentados. Os resultados para o período de três meses encerrado em 31 de março de 2005 não são necessariamente indicativos dos resultados esperados para todo o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005.

Este sumário de informações financeiras deve ser analisado em conjunto com o item "*XIV - Discussão e Análise da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais*" e com nossas demonstrações financeiras incluídas neste prospecto. Todos os dados relativos a cada lote de mil ações apresentados abaixo em relação a períodos anteriores a 21 de outubro de 2003 foram ajustados para fazer refletir a proporção do desdobramento de 20-para-uma que entrou em vigor naquela data.

	Em 31 de março de 2005 e para o exercício findo naquela data		Em 31 de dezembro de 2004 e para o exercício findo naquela data				
	2005	**2004**	**2004**	**2003**	**2002**	**2001(1)**	**2000**
	(em milhões de reais, exceto índices financeiros)						
Demonstração de Resultados							
Receita Líquida de Vendas	R$3.383,3	R$2.381,1	R$12.192,0	R$10.135,8	R$7.576,6	R$4.459,5	R$2.897,5
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	(2.502,2)	(1.762,2)	(9.078,3)	(8.089,3)	(6.175,5)	(3.637,6)	(2.357,1)
Lucro bruto	881,1	618,9	3.113,7	2.046,5	1.401,1	821,9	540,4
Despesas com vendas, gerais e administrativas	(185,5)	(130,0)	(650,0)	(471,9)	(577,7)	(210,3)	(116,2)
Resultado de Equivalência Patrimonial de afiliadas, líquido(2)	(22,9)	(23,2)	(90,9)	(158,2)	(251,7)	(214,3)	(3,6)
Depreciação e amortização	(98,8)	(72,0)	(359,4)	(193,5)	(222,4)	(111,3)	(36,5)
Despesas financeiras	(310,1)	(469,3)	(1.291,0)	(712,6)	(3.481,5)	(801,2)	(250,0)
Receitas Financeiras	56,1	101,3	60,3	9,0	619,6	294,7	178,6
Crédito de IPI com alíquota zero	—	—	—	—	1.030,1	—	—
Outras receitas (despesas) operacionais	6,2	20,5	41,6	49,7	102,6	103,3	(12,5)
Resultado operacional	326,1	46,2	824,3	569,0	(1.379,9)	(117,2)	300,2
Despesas não operacionais líquidas	(12,2)	2,0	(29,9)	(4,8)	(98,0)	(120,8)	(0,6)
Resultado antes do Imposto de Renda e contribuição social (correntes e diferidos) e participação minoritária	313,9	48,2	794,4	564,2	(1.477,9)	(238,0)	299,6
Imposto de Renda e contribuição social (correntes e diferidos)	(104,9)	(32,9)	(78,9)	(122,9)	(89,8)	(77,6)	(73,3)
Lucro (prejuízo) antes de participação minoritária	209,0	15,3	715,5	441,3	(1.567,7)	(315,6)	226,3
Participação Minoritária	(3,3)	(5,3)	(24,6)	(226,2)	189,0	(108,9)	1,3
Lucro (prejuízo) líquido do período ou ano	R$205,7	R$10,0	R$690,9	R$215,1	R$(1.378,7)	R$(424,5)	R$227,6
Dados do Balanço Patrimonial							
Caixa, disponibilidades e aplicações financeiras	R$1.833,4		R$1.773,8	R$1.184,3	R$821,0	R$513,2	R$708,9
Contas a receber de clientes	1.877,5		1.366,9	1.216,2	959,0	484,1	231,6
Estoque	1.440,6		1.536,1	1.071,6	889,1	667,8	163,4
Ativo fixo líquido	5.403,0		5.397,2	5.352,9	5.296,7	4.429,7	1.969,0
Total do ativo	15.194,3		14.892,9	13.943,5	13.898,2	9.555,3	3.748,7
Empréstimo de curto prazo (inclusive parcela corrente da dívida de longo prazo)	1.147,5		1.775,6	2.759,2	2.746,1	1.966,4	331,5
Debêntures de curto prazo	19,9		5,0	349,0	32,1	26,2	—
Dívida de curto prazo de empresa ligada	—		—	0,2	8,2	88,7	—
Empréstimos e financiamentos de longo prazo	3.228,2		3.051,2	3.615,3	3.891,6	3.101,7	861,8
Debêntures de longo prazo	1.198,6		1.167,9	1.143,0	1.190,2	473,6	—
Dívida de longo prazo de empresa ligada	83,2		115,7	177,6	189,3	626,7	0,9
Participação minoritária	402,8		203,1	554,4	433,1	738,0	27,4
Capital Social	3.403,0		3.403,0	1.887,4	1.845.4	1.201,6	1.203,9
Patrimônio líquido	4.423,3		4.187,5	2.112,6	1.821,8	1.729,0	2.267,8

	Em 31 de março de 2005 e para o exercício findo naquela data		Em 31 de dezembro de 2004 e para o exercício findo naquela data				
	2005	2004	2004	2003	2002	2001(1)	2000
Demais informações financeiras							
Caixa líquido gerado por (usado em):							
Atividades operacionais	R$734,2	R$401,0	R$1.949,0	R$580,5	R$790,0	R$1.453,9	R$550,3
Atividades de investimento	(129,0)	(290,6)	(1.004,8)	(460,4)	(646,7)	(862,2)	(115,6)
Atividades de empréstimo	(566,9)	1.057,7	(119,5)	367,8	(237,2)	(404,9)	(287,2)
Gastos de capital:							
Ativo fixo, líquido	88,4	45,6	432,3	214,7	419,9	318,0	18,4
Investimento em outras sociedades	15,8	14,8	23,6	71,7	13,1	1.172,3	82,6
Outras Informações:							
Dívida Líquida(3)	R$3.534,8	R$6.438,1	R$3.954,6	R$6.289,7	R$6.878,4	R$4.742,3	
EBITDA(3)	2,898,3	1.894,4	2.697,7	1.808,4	2.062,7	707,7	
Índice entre Dívida Líquida sobre EBITDA(3)	1,2x	3,4x	1,5x	3,5x	3,3x	6,7x	

	Em 31 de dezembro e em relação ao exercício findo naquela data				
	2004	2003	2002	2001(1)	2000
Dados Operacionais (4):					
Etileno:					
Volume de vendas no Mercado interno (em milhares de toneladas)	1.098,9	1.047,3	994,8	1.064,8	1.103,8
Preço médio por tonelada no Mercado interno (em R$)	2.095	1.655	1.292	1.135	1.090
Propileno:					
Volume de vendas no Mercado interno (em milhares de toneladas)	446,8	403,4	415,2	421,1	487,7
Preço médio por tonelada no Mercado interno (em R$)	1.833	1.477	1.106	829	875
Polietileno (5):					
Volume de vendas no Mercado interno (em milhares de toneladas)	498,7	446,1	491,7	199,3	
Preço médio por tonelada no Mercado interno (em R$)	2.987	2.567	2.007	2.114	
Polipropileno (5):					
Volume de vendas no Mercado interno (em milhares de toneladas)	418,5	374,9	395,1	140,4	
Preço médio por tonelada no Mercado interno (em R$)	3.155	2.689	1.931	1.969	
PVC (6):					
Volume de vendas no Mercado interno (em milhares de toneladas)	394,4	342,4	350,1	125,9	
Preço médio por tonelada no Mercado interno (em R$)	3.042	2.390	2.034	1.612	
Número de empregados (ao final do período)	2.996	2.868	2.817	1.424	1.161

(1) As informações financeiras e outras informações para 2001 não são comparáveis às informações financeiras e outras informações para 2000 em decorrência da incorporação da OPP Produtos Petroquímicos S.A., a qual nós contabilizamos como se tivesse ocorrido em 25 de julho de 2001 em decorrência do controle comum exercido pelo Grupo Odebrecht pela nossa Companhia e pela OPP Produtos Petroquímicos S.A.

(2) O Investimento em empresas coligadas líquido, compreende participação nos resultados, amortização de ativo, líquido, variação de câmbio estrangeiro, incentivos fiscais e outros.

(3) Para informações sobre as definições de dívida líquida e EBITDA (que estão definidos nos termos e condições das notas emitidas no Programa *medium term notes* ou **MTN Program**, para os efeitos da tabela acima) e uma cláusula que proíbe a nós e às nossas subsidiárias de emitir qualquer instrumento de dívida, salvo se o índice entre nossa dívida líquida pro forma sobre o EBITDA à data da emissão for inferior a 4,5 para 1,0 (tal cláusula também consta no Programa *medium term notes*), bem como a reconciliação entre o EBITDA para as nosso fluxo de caixa, veja nota de rodapé (3) da tabela da Seção "*XIII – Informações Financeiras Selecionadas e outras Informações*".

(4) Incluindo vendas dentro do grupo da Braskem.

(5) Representa a soma dos volumes de vendas da Polialden e OPP Química em 2001.

(6) Representa o volume de vendas da Trikem para 2001.

VIII. FATORES DE RISCO

Potenciais subscritores das Debêntures devem ponderar cuidadosamente os riscos descritos abaixo, bem como outras informações contidas neste prospecto antes de decidirem subscrever nossas Debêntures. Nosso negócio, nossos resultados operacionais, condição ou perspectivas financeiras podem ser negativamente afetadas caso qualquer dos riscos mencionados abaixo venha a se tornar realidade, e, como resultado o valor de mercado das Debêntures poderá ser reduzido.

A. Riscos Relacionados ao Brasil

As condições econômicas e financeiras do país e as políticas do governo, incluindo a política econômica e outras políticas, podem afetar negativamente a demanda por nossos produtos, assim como comprometer nossa performance relativa à receita líquida de vendas e resultados financeiros em geral.

A economia brasileira tem sido caracterizada por intervenção freqüente e, por vezes, ampla do governo brasileiro, bem como por ciclos econômicos instáveis. O governo brasileiro com freqüência altera as políticas monetária, tributária, creditícia, tarifária e outras, com o fim de influenciar o curso da economia do Brasil. As medidas tomadas pelo governo brasileiro visando controlar a inflação e implementar outras políticas já incluíram controles de salários e preços, bloqueio do acesso a contas bancárias, imposição de controles de capital e limitações às importações.

Nossos resultados operacionais e condição financeira poderão ser afetados por fatores como:

- flutuações das taxas de câmbio;
- políticas de controle cambial;
- taxas de juros;
- inflação;
- políticas fiscais;
- expansão ou contração da economia brasileira, de acordo com as taxas de crescimento do PIB;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais internos; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos no Brasil ou que afetem o Brasil.

Luiz Inácio Lula da Silva, do Partido dos Trabalhadores, tomou posse como Presidente do Brasil em 1º de janeiro de 2003. O governo brasileiro tem adotado medidas econômicas de caráter mais conservador do que o esperado de início por alguns observadores. Entretanto, o governo brasileiro poderá alterar tais políticas de uma forma que resulte em redução da taxa de crescimento da economia brasileira, redução na demanda por nossos produtos e, conseqüentemente, afete nossas receitas líquidas de vendas e resultados financeiros em geral. Qualquer prejuízo em nossos resultados financeiros em geral provavelmente levarão também a uma queda no preço de mercado das Debêntures.

As medidas de combate à inflação tomadas pelo governo brasileiro poderão contribuir de forma significativa para a incerteza econômica no Brasil e poderão reduzir a demanda por nossos produtos.

Historicamente, o Brasil apresentou altas taxas de inflação. A inflação, bem como os esforços do governo para combatê-la, acarretou efeitos negativos significativos sobre a economia brasileira, especialmente antes de 1995. A taxa de inflação medida pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna, ou **IGP-DI**, alcançou 2,708% em 1993. Embora as taxas de inflação tenham sido significativamente mais baixas a partir de 1994 em relação a períodos anteriores, pressões inflacionárias subsistem. As taxas de inflação foram de 10,4% em 2001,

26,4% em 2002, 7,7% em 2003 e 12,1% em 2004, conforme apurado pelo IGP-DI. As medidas de combate à inflação adotadas pelo governo brasileiro no passado muitas vezes incluíram a manutenção de uma política de juros rigorosa, causando restrição à disponibilidade de crédito e redução na taxa de crescimento econômico. A inflação, as medidas para combatê-la e a especulação pública acerca de possíveis medidas futuras também contribuíram de forma relevante para a incerteza econômica no Brasil e para o aumento da volatilidade no mercado de valores mobiliários brasileiro.

O Brasil poderá novamente apresentar níveis elevados de inflação no futuro. Fatores como a elevação dos preços do petróleo, a depreciação do real e medidas governamentais futuras, buscando a manutenção do valor do real em relação ao valor do dólar poderão acarretar aumento da inflação. Períodos de inflação mais alta poderão diminuir a taxa de crescimento da economia brasileira, o que levaria a uma redução na demanda pelos nossos produtos no Brasil, com a conseqüente queda nas nossas receitas líquidas de vendas. A inflação provavelmente levará a um aumento de alguns de nossos custos e despesas, e talvez não possamos repassar tais aumentos a nossos consumidores, o que resultaria em uma diminuição em nossa margem de lucro e em nosso lucro líquido. Ademais, inflação alta geralmente leva a taxas de juros internas mais elevadas e, consequentemente, os custos do serviço da dívida denominada em reais poderão aumentar, fazendo com que nosso lucro líquido seja reduzido. A inflação e seus efeitos nas taxas de juros internas poderão ainda levar à redução de liquidez no capital interno e em mercados de crédito, o que poderia afetar adversamente a nossa capacidade de refinanciar a nossa dívida nos referidos mercados. Qualquer diminuição em nossa receita líquida de vendas ou em nosso lucro líquido e qualquer deterioração em nossa condição financeira provavelmente afetaria também o preço de mercado das Debêntures.

Flutuações nas taxas de juros podem aumentar o custo de servir nossa dívida e afetar negativamente a nossa performance financeira como um todo.

As nossas despesas financeiras são afetadas por mudanças nas taxas de juros que se aplicam à nossa dívida remunerada com base em taxas de juros flutuantes. Em 31 de dezembro de 2004 tínhamos R$1.175,1 milhões em empréstimos e financiamentos e debêntures que estavam sujeitos à Taxa de Juros de Longo Prazo, R$305,0 milhões em empréstimos e financiamento e debêntures que estavam sujeitos ao CDI - Certificado de Depósito Interbancário, uma taxa interbancária, e R$1.357,6 milhões em empréstimos e financiamentos que estavam sujeitos à LIBOR. A Taxa de Juros de Longo Prazo é uma taxa de juros a longo prazo brasileira que inclui um fator de inflação e é determinada trimestralmente pelo Banco Central. A Taxa de Juros de Longo Prazo e a taxa do CDI, em particular, flutuaram significativamente no passado em resposta à expansão ou contração da economia brasileira, à inflação, políticas governamentais brasileiras e outros fatores. Por exemplo, em 2004 a taxa do CDI aumentou de 16,3% ao ano em 31 de dezembro de 2003 para 17,8% ao ano em 31 de dezembro de 2004**.** Ver a seção *"XIV - Discussão e Análise da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais – Divulgações Qualitativas e Quantitativas sobre o Risco de Mercado*". Um aumento significativo em qualquer dessas taxas de juros pode afetar adversamente as nossas despesas financeiras e afetar negativamente a nossa performance financeira como um todo.

Flutuações na taxa de câmbio real/dólar podem aumentar a inflação no Brasil e aumentar o custo de serviço da nossa dívida denominada em moeda estrangeira, podendo, ainda, afetar negativamente nossa performance financeira como um todo.

A taxa de câmbio entre o real e o dólar e as taxas relativas de desvalorização e valorização do real têm afetado nossos resultados operacionais e poderão continuar a fazê-lo.

A moeda brasileira tem freqüentemente sofrido desvalorização nas últimas quatro décadas. Ao longo desse período, o governo brasileiro implementou vários planos econômicos e recorreu a várias políticas cambiais, inclusive de desvalorizações súbitas, mini-desvalorizações periódicas (durante as quais a freqüência de ajustes variou de diária a mensal), controles cambiais, mercado de câmbio duplo e um sistema cambial flutuante. Por vezes, houve flutuações significativas na taxa de câmbio entre a moeda brasileira e o dólar e outras moedas. Por exemplo, o real desvalorizou frente ao dólar 34,3% em 2002, comparado à valorização de 22,3% em 2003 e 8,9% em 2004.

A desvalorização do real em relação ao dólar pode criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil em razão do aumento geral do preço de produtos e serviços, exigindo políticas governamentais recessivas destinadas a coibir a demanda. Adicionalmente, a desvalorização do real pode enfraquecer a confiança dos investidores no Brasil e reduzir o valor de mercado das Debêntures. Por outro lado, a valorização do real frente ao dólar pode levar à deterioração da conta corrente e do balanço de pagamentos do País, bem como reprimir o crescimento proveniente das exportações.

Nosso endividamento consolidado denominado em moeda estrangeira correspondia a R$ 4.177,8 (US$ 1.556,9 milhões) em 31 de dezembro de 2004, o que representava 69,6% do nosso endividamento total, excluindo dívidas com partes relacionadas. Em 31 de dezembro de 2004 nós tínhamos US$ 461,4 milhões em montantes em dinheiro e outros investimentos denominados em dólar. Em 31 de dezembro de 2004 nós não tínhamos quaisquer instrumentos derivativos expressos em moeda estrangeira. Uma desvalorização significativa do real em relação ao dólar ou outras moedas pode reduzir nossa capacidade de servir a parcela de nossa dívida denominada em moedas estrangeiras, particularmente porque nossa receita líquida de vendas é primariamente em reais.

Adicionalmente, qualquer desvalorização significativa do real aumentará nossas despesas financeiras como resultado das perdas cambiais, que deveremos reconhecer. Por exemplo, a desvalorização de 34,3% do real em 2002 aumentou substancialmente nossa despesa financeira e representou um fator relevante em nosso prejuízo líquido naquele ano.

O preço da nafta, nossa principal matéria-prima, bem como de outras matérias-primas, é denominado ou vinculado ao dólar. Em 2004, 67,7% dos nossos custos de venda e serviços diretos e indiretos foram representados pelo custo da nafta. Quando o real sofre uma desvalorização frente ao dólar, o custo em reais de nossas matérias-primas vinculadas ao dólar aumenta e nosso lucro operacional em reais diminui.

As políticas de controle cambial do governo brasileiro podem aumentar o custo de servir nossa dívida denominada em moeda estrangeira e afetar nossa liquidez.

A compra e venda de moeda estrangeira no Brasil estão sujeitas a controle governamental. No passado, o Banco Central centralizou pagamentos de determinadas obrigações externas. Muitos fatores podem levar o governo brasileiro a instituir políticas de controle cambial mais restritivas, incluindo o volume das reservas cambiais do Brasil, a disponibilidade de câmbio suficiente na data de vencimento de pagamentos ao exterior, o volume dos encargos de serviço da dívida do Brasil em relação à economia como um todo, a política do Brasil no tocante ao Fundo Monetário Internacional e restrições políticas às quais o Brasil porventura esteja sujeito. Uma política mais restritiva pode aumentar o custo de servir (e conseqüentemente afetar nossa capacidade de pagar) nossa dívida expressa em moeda estrangeira e outros passivos. Em 31 de dezembro de 2004, o nosso endividamento denominado em moeda estrangeira representava 69,6% de nosso endividamento consolidado. Se deixarmos de realizar pagamentos relativos a qualquer das mencionadas obrigações, estaremos inadimplentes, o que pode reduzir nossa liquidez por restringir nossa capacidade de acesso ao mercado, podendo resultar em uma queda nos preços de mercado de nossas Debêntures.

Mudanças na legislação fiscal podem resultar em aumentos em determinados tributos diretos e indiretos, o que poderia reduzir nossa margem bruta, afetando negativamente nossa performance financeira em geral.

O governo brasileiro regularmente implementa mudanças no regime fiscal que têm o potencial de aumentar nossa carga tributária e a carga tributária de nossos clientes. Tais mudanças incluem alterações em alíquotas e, ocasionalmente, a criação de tributos temporários, cuja receita é vinculada a finalidades governamentais específicas. Em abril de 2003 o governo brasileiro apresentou uma proposta de reforma tributária, cujo propósito primordial era o de simplificar a tributação, evitar disputas entre os estados e municípios brasileiros e redistribuir as receitas fiscais. A proposta de reforma fiscal incluía alterações nas regras que regem o Programa de Integração Social, ou **PIS**, a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social, ou **COFINS**, o Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços, ou **ICMS**, a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira, ou **CPMF** e outros tributos.

Em dezembro de 2003 o Senado Federal brasileiro aprovou parte da mencionada reforma tributária após sua aprovação pela Câmara dos Deputados. Outras partes da proposta de reforma tributária foram alteradas pelo Senado Federal e devolvidas à Câmara dos Deputados, onde serão submetidas a análises adicionais. As alterações à proposta de reforma tributária e outros itens pendentes junto ao Congresso Nacional foram consolidados em Projeto de Emenda Constitucional. Acreditamos que o Projeto de Emenda Constitucional será revisado e submetido à votação na Câmara dos Deputados no futuro próximo. Após aprovado por ambas as casas do Congresso Nacional, o Projeto de Emenda Constitucional será submetido ao Presidente, para revisão e sanção. Se sancionadas, tais medidas relativas à reforma tributária serão adotadas gradualmente com início em 2005 e continuação até 2007. Os efeitos das medidas mencionadas, ou de outras possíveis medidas a serem adotadas, não foram e não podem ser quantificados neste momento. Contudo, se aprovadas, algumas das mencionadas medidas podem resultar em aumentos em nossa carga tributária de uma maneira geral, o que poderia reduzir nossa margem bruta e causar efeitos negativos à nossa performance financeira.

B. Riscos Relacionados ao Setor Petroquímico e à Companhia

A natureza cíclica do setor petroquímico poderá reduzir nossa receita líquida de vendas e nossa margem bruta.

O setor petroquímico brasileiro, inclusive os mercados nos quais concorremos, é cíclico e sensível a alterações de oferta e demanda, que por sua vez são afetadas pela conjuntura política e econômica do Brasil e de outros países. Esse caráter cíclico pode reduzir nossa receita líquida de vendas e nossa margem bruta. Em particular:

- desaquecimentos dos negócios e da atividade econômica em geral podem acarretar diminuição da demanda pelos nossos produtos;
- havendo queda da demanda, podemos ficar sujeitos à pressão da concorrência para abaixar nossos preços; e
- se decidirmos ampliar nossas unidades industriais ou construir plantas novas, podemos fazê-lo tomando por base estimativa de demanda futura que não venha a se concretizar ou que se concretize em níveis inferiores aos previstos.

O setor petroquímico mundial também é cíclico. Historicamente os mercados internacionais de produtos petroquímicos experimentaram períodos alternados de oferta limitada, o que acarretou aumento dos preços e margens de lucro, seguidos por acréscimos de capacidade, resultando em excesso de oferta e diminuição dos preços e margens de lucro. O setor petroquímico brasileiro está se tornando mais integrado com o setor petroquímico mundial por várias razões, dentre elas, o aumento da demanda e do consumo desse tipo de produtos no Brasil e a integração contínua de mercados regionais e mundiais de *commodities*. Os preços de nossos produtos vendidos no Brasil são estabelecidos tendo por referência os preços dos mercados internacionais. Nossa receita líquida de vendas e margem bruta estão cada vez mais vinculados a condições da indústria global, que não podemos controlar.

Enfrentamos concorrência de produtores de poliolefinas, vinílicos e outros produtos petroquímicos.

Enfrentamos concorrência no Brasil de produtores brasileiros e internacionais de polietileno, polipropileno, vinílicos e outros produtos petroquímicos. Adicionalmente, nossos preços para produtos de segunda geração são geralmente determinados tomando por referência os preços do mercado internacional destes produtos. Antecipamos que podemos enfrentar concorrência cada vez mais intensa de produtores internacionais de poliolefinas e produtos vinílicos, tanto no Brasil como em determinados mercados externos selecionados nos quais vendemos tais produtos. Muitos de nossos competidores são empresas substancialmente maiores, que contam com recursos financeiros, produtivos, tecnológicos e de marketing muito superiores aos nossos.

Enfrentamos concorrência significativa no mercado de polietileno. A Rio Polímeros S.A., ou **Rio Polímeros**, empresa petroquímica brasileira, está construindo uma planta petroquímica de grande porte no Brasil, com início das operações esperado para julho de 2005. A capacidade anual anunciada de tal planta é de 520.000 toneladas de eteno, 75.000 toneladas de propeno e 540.000 toneladas de polietileno (representando um aumento de aproximadamente 35% da atual capacidade de produção total de polietileno no Brasil). Adicionalmente, a Solvay Indupa do Brasil S.A., ou **Solvay**, anunciou que expandirá sua capacidade anual de produção de PVC no Brasil em 35.000 toneladas, com início no segundo semestre de 2005. Medidas adotadas por nossos concorrentes, incluindo futuros aumentos de sua capacidade produtiva, poderão tornar cada vez mais difícil a manutenção de nossa atual participação no mercado doméstico de termoplásticos (polietileno, polipropileno e PVC).

Custos mais altos da nafta podem aumentar nosso custo de vendas e prestação de serviços, podendo reduzir nossa margem bruta e afetar negativamente nossa performance financeira em geral.

A nafta, um derivado de petróleo bruto, é a principal matéria-prima da nossa Unidade de Insumos Básicos e, indiretamente, de nossas demais unidades de negócios. Em 2004, a nafta respondeu, direta e indiretamente, por aproximadamente dois terços dos nossos custos consolidados de vendas e serviços prestados. O preço da nafta fornecida pela Petrobras está atrelado ao preço de mercado da nafta Amsterdã-Roterdã-Antuérpia e à taxa de câmbio real/dólar. O preço da nafta que compramos de outros fornecedores também está atrelado ao preço de mercado Amsterdã-Roterdã-Antuérpia. O preço de mercado Amsterdã-Roterdã-Antuérpia da nafta varia principalmente em decorrência das mudanças do preço em dólar do petróleo bruto nos mercados internacionais.

Em 2004 o preço da nafta em dólares aumentou em aproximadamente 22,9%, passando de US$313,00 por tonelada em dezembro de 2003, para US$387,05 por tonelada em dezembro 2004. O preço da nafta em dólares passou por um período de grande volatilidade em 2004, sofrendo aumento substancial entre fevereiro e outubro antes de cair em novembro de 2004. O preço em dólares da nafta continuou a aumentar desde 31 de dezembro de 2004 atingindo US$394,86 por tonelada em 31 de janeiro de 2005, US$416,23 por tonelada em 28 de fevereiro de 2005, US$477,43 por tonelada em 31 de março de 2005 e US$438,50 por tonelada em 30 de abril de 2005. O preço da nafta poderá aumentar significativamente ou o real poderá se desvalorizar expressivamente no futuro. Um aumento nos custos da nafta reduziria nossa margem bruta e afetaria negativamente nossa performance financeira de forma geral, caso não possamos repassar tais aumentos a nossos clientes.

Não fazemos hedge contra variações no preço da nafta, de forma que estamos expostos às flutuações no preço de nossa principal matéria-prima .

Atualmente não fazemos *hedge* de nossa exposição a flutuações do preço da nafta, que está vinculado à taxa de câmbio real/dólar. Apesar de nossas tentativas de repassar os aumentos no preço da nafta ao preço de nossos produtos, em períodos de alta volatilidade da taxa de câmbio real/dólar, normalmente existe uma defasagem entre a data de valorização do dólar e a data na qual podemos efetivamente repassar tal aumento de custo em reais a nossos clientes no Brasil. Por conseguinte, se no futuro o real desvalorizar bruscamente frente ao dólar, talvez não consigamos repassar imediatamente todos os aumentos correspondentes de nossos custos com nafta a nossos clientes no Brasil, o que provavelmente reduziria nossa margem bruta e nosso lucro líquido.

Dependemos da Petrobras para o fornecimento de volume significativo de nossas necessidades de nafta.

A Petrobras é atualmente a única fornecedora brasileira de nafta, provendo 62,3% da nafta por nós consumida em 2004. A Petrobras produz parte da nafta que nos vende, importando o restante. Nosso volume de produção e receita líquida de vendas poderão provavelmente diminuir e nossa performance financeira provavelmente seria negativamente afetada em caso de:

- danos significativos às operações de refino da Petrobras ou às instalações portuárias por meio das quais a Petrobras importa nafta, ou a quaisquer dos dutos que ligam nossa Companhia às instalações da Petrobras, seja em conseqüência de acidente, desastre natural, incêndio, ou por outro motivo qualquer; ou

- rescisão por parte da Petrobras do contrato de fornecimento de nafta celebrado com nossa Companhia, segundo os termos do qual a Petrobras poderá rescindir o contrato por vários motivos, inclusive em caso de emergência de âmbito nacional que afete o fornecimento de derivados de petróleo no Brasil.

Adicionalmente, apesar de alterações regulatórias terem extinguido o monopólio da Petrobrás no mercado brasileiro de nafta, o que permitiu à nossa Companhia importá-la, qualquer revés na continuidade do processo de desregulamentação da indústria de óleo e gás no Brasil pode aumentar nossos custos de produção.

Nossas Unidades de Poliolefinas e Vinílicos dependem de nossa Unidade de Insumos Básicos e da Copesul para o fornecimento de suas necessidades de eteno e propeno.

A nossa Unidade de Insumos Básicos é a única fornecedora de eteno para a nossa Unidade de Vinílicos e a nossa Unidade de Insumos Básicos e a Copesul são os únicos fornecedores de eteno e propeno para a nossa Unidade de Poliolefinas. Visto que o custo de estocagem de eteno e propeno é significativo e que não há infraestrutura adequada no Brasil que permita a importação de grandes quantidades desses produtos, os volumes de nossa produção de produtos de vinílicos e poliolefinas decresceriam, bem como a receita líquida da venda desses produtos, e o nosso desempenho financeiro geral seria afetado negativamente, em caso de:

- dano significativo em nossas instalações na Unidade de Insumos Básicos e na Copesul nas quais é produzido o eteno ou o propeno ou ao gasoduto ou a outras instalações que conectam essas unidades à nossa Unidade de Insumos Básicos ou à Copesul, quer seja em decorrência de um acidente, desastre natural, incêndio ou de outra forma;

- a rescisão, por parte da Copesul, de qualquer dos contratos de fornecimento de eteno e propeno celebrados com nossa companhia; ou

- qualquer redução significativa no fornecimento de nafta para nossa Unidade de Insumos Básicos ou para a Copesul, uma vez que a nafta é a principal matéria-prima usada na produção de eteno e propeno.

Além disso, qualquer expansão significativa da capacidade produtiva de nossa Unidade de Insumos Básicos no Pólo Petroquímico de Triunfo dependerá da nossa capacidade de obtenção adicional de eteno e propeno da Copesul.

Qualquer rebaixamento na classificação da nossa companhia ou de nossos títulos de dívida pode resultar em aumentos da taxas de juros e de outras despesas financeiras relacionadas às nossas dívidas e títulos de dívida, podendo reduzir nossa liquidez.

A Standard & Poor's Ratings Services, uma divisão de The McGraw-Hill Companies, Inc., ou Standard and Poor's, e a Fitch, Inc., ou Fitch, mantêm classificações de nossa companhia e de nossos títulos de dívida. A Standard & Poor's e a Fitch atualmente mantém classificações da nossa Companhia em escala local e a Standard & Poor's também mantém classificações da nossa Companhia em escala mundial. Segundo a Standard & Poor's, a classificação de nossa companhia em escala local atualmente é "Br AA-", e, segundo a Fitch, a classificação de nossa Companhia em escala local é "AA-(bra)". Em escala mundial, segundo a Standard & Poor's, a classificação em moeda nacional da nossa companhia é "BB", e a classificação em moeda estrangeira de nossa companhia é "BB-". Em 23 de Maio de 2005, a Fitch também passou a classificar a nossa companhia em escala mundial, segundo a Fitch a classificação em moeda nacional da nossa companhia é "BB+", e a classificação em moeda estrangeira da nossa companhia é "BB-". Qualquer decisão destas ou de outras agências de reverter a classificação de nossa companhia ou de nossos títulos de dívida no futuro provavelmente resultará em aumento nas taxas de juros e nas outras despesas financeiras relativas às nossas dívidas e títulos de dívida, podendo reduzir de forma relevante nossa capacidade de obter crédito em termos satisfatórios ou nos valores necessários para garantir nossa liquidez.

Alguns dos nossos acionistas podem ter capacidade para determinar o resultado de atos ou decisões societários, o que pode afetar os detentores das Debêntures.

O Grupo Odebrecht detém diretamente 47,5% das nossas ações ordinárias com direito a voto, e as pessoas por ele indicadas atualmente constituem a maioria dos membros de nosso conselho de administração. Adicionalmente o Grupo Odebrecht detém 50,1% do capital social com direito a voto da Norquisa, que detém

25,4% de nossas ações ordinárias e 9,1% de nosso capital social total. Alguns dos nossos outros acionistas, consistindo na Petroquisa, uma subsidiária da Petrobras, e dois fundos de pensão brasileiros, têm poder de veto e outros direitos nos termos de acordos de acionistas, conforme descrito no item "*XIX. Principais Acionistas e Operações com Partes Relacionadas - Principais Acionistas - Acordos de Acionistas*". Adicionalmente, a Petroquisa detém uma opção de compra de até 30% do total de nossas ações com direito a voto, a qual, se exercida, dará à Petroquisa direitos de voto substanciais, bem como outros direitos no tocante à nossa companhia. Conseqüentemente, o Grupo Odebrecht, a Petroquisa e esses outros acionistas poderão ter capacidade de determinar o resultado de alguns atos ou decisões societários importantes que requerem a aprovação de nossos acionistas ou de nosso conselho de administração, o que pode afetar os detentores das Debêntures.

Poderemos nos deparar com conflitos de interesse em operações com certas partes relacionadas.

Mantemos contas a receber de clientes e contas a pagar correntes e de longo prazo com algumas de nossas afiliadas e outras partes relacionadas, inclusive a Petrobras (que é nossa única fornecedora brasileira de nafta), Copesul no Pólo Petroquímico de Triunfo (que nos fornece eteno e propeno), e a Politeno (que compra eteno da nossa companhia). Por intermédio da Petroquisa, a Petrobras é detentora indireta de 10,0% de nossas ações ordinárias e de 8,4% de nosso capital social total. Esses saldos de contas a receber e contas a pagar decorrem principalmente de compras e vendas de bens e serviços, por preços e segundo termos equivalentes aos termos e preços médios de operações celebradas entre nós e terceiros. Também participamos de operações financeiras e outros tipos de operações com alguns de nossos acionistas, tal como a concessão de opção à Petroquisa, como discutido acima. Tais operações e outras operações comerciais e financeiras entre nossa companhia e as referidas partes relacionadas podem resultar em conflito de interesses.

Ajustes futuros de tributos incidentes sobre produtos importados que competem com nossos produtos podem forçar a redução de nossos preços.

Um dos fatores que levamos em consideração ao estabelecer os preços internos de nossos produtos são os tributos impostos pelo governo brasileiro sobre importações de produtos similares e produtos dos nossos clientes. Atualmente nossa companhia se beneficia de alíquotas tributárias que nos permitem cobrar preços mais baixos pelos nossos produtos das Unidades de Poliolefinas e Vinílicos do que os preços dos mesmos produtos importados. Dessa forma, nossas margens das vendas no mercado brasileiro são significativamente mais altas que as margens resultantes de exportações. Entretanto, o governo brasileiro por vezes se valeu de tributos de importação e exportação para implementar políticas econômicas, motivo pelo qual os tributos podem variar consideravelmente, sobretudo os tributos incidentes sobre produtos petroquímicos. Por exemplo, em 2004 o governo brasileiro diminuiu os tributos aplicáveis à maioria dos produtos termoplásticos que produzimos em 1,5%. Ajustes futuros de tributos podem nos forçar a baixar nossos preços internos, o que pode resultar em uma diminuição da nossa receita líquida de vendas e afetar adversamente nossa performance financeira em geral.

Nosso negócio está sujeito a rígida regulamentação ambiental e a imposição de novos regulamentos pode exigir dispêndios de capital significativos, aumentando nossos custos operacionais.

Nossa companhia, assim como outros produtores petroquímicos brasileiros, está sujeita à rigorosa legislação ambiental brasileira, federal, estadual e municipal relativa à saúde humana, ao manejo e descarte de resíduos sólidos e perigosos e às descargas de poluentes na atmosfera e na água. Os produtores petroquímicos também ficam por vezes sujeitos a percepções desfavoráveis do mercado no tocante ao impacto ambiental de seu negócio, o que pode ter um efeito adverso sobre seus resultados operacionais. Caso a legislação ambiental se torne mais rigorosa no Brasil e no mundo, o valor e cronograma de futuros investimentos necessários à observância da referida legislação podem aumentar substancialmente, podendo reduzir a disponibilidade de nossos recursos para outros investimentos de capital e outras finalidades.

Fabricamos produtos sujeitos a risco de incêndio, explosões e outros perigos.

Nossas operações estão sujeitas a riscos, tais como incêndios, explosões e outros acidentes, associados à fabricação de produtos petroquímicos e o armazenamento e transporte de insumos e produtos petroquímicos. Esses riscos podem acarretar danos pessoais e perda de vidas, grandes danos ou destruição de imóveis e

equipamentos e danos ambientais. Um acidente de grandes proporções em uma de nossas plantas ou instalações de armazenamento pode nos obrigar a suspender temporariamente nossas operações, resultando em altos custos de remediação e perda de receita líquida de vendas. Apesar de mantermos cobertura de seguros em relação a danos causados por incêndio e lucros cessantes em razão de paradas ocasionadas por incêndio, explosão ou avarias elétricas, os proventos de tais seguros podem não estar disponíveis em tempo hábil ou ser insuficientes para cobrir todos os prejuízos em caso de sinistro.

As autoridades antitruste brasileiras podem impor condições onerosas ou restritivas para a aprovação da formação de nossa Companhia.

Como parte de nosso processo de reorganização societária iniciado em 2001, passamos por processos de incorporação da OPP Química, da Trikem, da Proppet e da Nitrocarbono e adquirimos o controle da Polialden. Nossa companhia consumou tais operações, como permitido pela legislação brasileira, as quais estão sujeitas à aprovação final das autoridades de defesa da concorrência brasileiras. Submetemos os termos e condições das operações às autoridades de defesa da concorrência brasileiras. Referidas autoridades de defesa da concorrência determinarão se essas operações acarretam impacto negativo sobre as condições de concorrência existentes nos mercados nos quais nossa companhia concorre ou se afetariam de maneira negativa os consumidores naqueles mercados. Duas das três autoridades brasileiras de defesa da concorrência já emitiram pareceres não vinculantes recomendando a aprovação incondicional dessa reorganização societária, mas a terceira autoridade, a quem incumbe decidir a questão, ainda está analisando o assunto e pode impor condições ou compromissos de desempenho de nossa companhia. Qualquer decisão adversa por parte das autoridades brasileiras de defesa da concorrência, pode afetar de forma adversa e relevante nossos negócios e afetar negativamente nossa performance financeira em geral.

Decisões desfavoráveis em litígios pendentes podem reduzir nossa liquidez e afetar negativamente nossa performance e condição financeira.

Estamos envolvidos em numerosas disputas fiscais, cíveis e trabalhistas envolvendo valores monetários significativos. Se decisões desfavoráveis forem proferidas em um ou mais desses processos, poderemos ter de pagar quantias substanciais, que poderão ter efeito adverso relevante sobre nossos resultados operacionais e condição financeira. Para alguns desses processos, não constituímos qualquer provisão no nosso balanço patrimonial ou constituímos provisões parciais para as quantias em questão, baseados na nossa avaliação acerca das chances de êxito nesses processos**.**

Os processos para os quais não constituímos provisões ou constituímos apenas provisões parciais incluem os seguintes:

- *Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, ou CSLL*. Nós e algumas de nossas subsidiárias contestamos a constitucionalidade da CSLL. Uma decisão do Supremo Tribunal Federal em nosso favor foi revertida em uma ação rescisória subseqüente, ajuizada pelas autoridades fiscais brasileiras, e nossa apelação nesse processo está pendente. Nossa exposição total estimada, incluindo juros, era de R$562,0 milhões em 31 de dezembro de 2004. Essa quantia não inclui aproximadamente R$163,8 milhões em multas e juros em 31 de dezembro de 2004, que acreditamos não sejam devidos, porque nos baseamos em uma decisão judicial ao não pagar a CSLL. Acreditamos ser razoavelmente possível que venhamos a perder tais ações e acreditamos haver chances remotas de virmos a ser obrigados a pagar multas e juros como resultado destas ações. Não constituímos uma provisão para essas ações. Contudo, como a lei brasileira permite a retroatividade dos efeitos de uma ação rescisória, que, assim, afetariam períodos anteriores à data da decisão inicial, acreditamos que é razoavelmente possível que sejamos obrigados a pagar esse tributo a partir da decisão original.

- *Reajuste dos Salários dos Trabalhadores*. Os sindicatos que representam os empregadores e trabalhadores do Pólo Petroquímico de Camaçari estão envolvidos em uma ação sobre os índices que nós e outras empresas utilizaram para reajuste dos salários dos trabalhadores desde 1990. Para obter uma descrição das bases legais de tal ação, ver "*– XVI - Atividades da Companhia – Processos Judiciais – Processos Trabalhistas*". A decisão do Supremo Tribunal Federal foi favorável ao sindicato dos empregadores, mas o sindicato dos trabalhadores opôs embargos de declaração a tal decisão. O Supremo Tribunal Federal admitiu os embargos de declaração do

sindicato, mas ainda não emitiu uma decisão a respeito. A decisão do Supremo Tribunal Federal ainda não transitou em julgado e não trata do pagamento de eventuais indenizações. Acreditamos ser razoavelmente possível que o sindicato dos empregadores venha a perder esta ação, o que afetaria negativamente nossa companhia. Embora acreditemos que seja possível (mas pouco provável) que uma decisão desfavorável para o sindicato dos empregadores possa afetar os salários que pagamos desde abril de 1990 até a presente data, acreditamos que qualquer decisão afetaria mais provavelmente os salários que pagamos de abril de 1990 até setembro de 1990 (quando a convenção coletiva subseqüente foi firmada). Uma vez que não acreditamos ser provável que o sindicato dos empregadores venha a perder essa ação, não constituímos a correspondente provisão. Caso o sindicato dos empregadores venha a perder esta ação e tenhamos que pagar indenizações desde abril de 1990 até setembro de 1990, estimamos que o nosso passivo possa atingir até R$35,0 milhões, embora o sindicato dos trabalhadores ou os empregados, individualmente, devam mover ações adicionais a fim de quantificar o montante das indenizações que seríamos obrigados a pagar.

Ademais, nós e algumas de nossas subsidiárias acreditamos que nossas chances de sucesso são remotas em vários dos processos em que contestamos a constitucionalidade de um aumento da alíquota da COFINS. Para uma descrição das teses jurídicas dessas ações, ver seção "*XVI – Atividades da Companhia – Processos Judiciais – Processos Trabalhistas*". Nós constituímos provisões totais de R$320,6 milhões, em 31 de dezembro de 2004, para todos os processo relativos a PIS e COFINS, incluindo os processos em que separadamente contestamos a base de cálculo do PIS e da COFINS. Em função de termos depositado apenas R$62,5 milhões dessa quantia em juízo, no caso de nós e nossas subsidiárias recebermos decisões finais desfavoráveis, teremos que pagar as quantias restantes para as quais não fizemos depósitos.

Somos ainda parte de vários processos nos quais pleiteamos, com base na Constituição Federal e/ou em lei aplicável, o reconhecimento de créditos fiscais pelas autoridades fiscais brasileiras. Em alguns casos nos quais obtivemos decisões favoráveis nas instâncias inferiores, utilizamos esses créditos para compensação com outras obrigações fiscais e constituímos provisões de valor equivalente até que uma decisão final seja proferida (atualizando tais provisões com base na taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC). Essas provisões totalizavam R$904,5 milhões em 31 de dezembro de 2004. Se no final perdermos alguma dessas ações, nós teremos que pagar as obrigações fiscais que previamente compensamos com aqueles créditos, o que pode reduzir de maneira relevante nossa liquidez. Acreditamos ser razoavelmente possível a perda de algumas das mencionadas ações.

Para mais informações sobre nossas ações, ver "*XVI – Atividades da Companhia – Processos Judiciais*".

C. Riscos Relacionados às Debêntures e à Oferta

O vencimento antecipado das Debêntures e/ou de outras dívidas relevantes poderá afetar adversamente nossas condições financeiras.

Nós poderemos ter dificuldades em obter recursos financeiros suficientes para realizar o pagamento das Debêntures caso ocorra a declaração do vencimento antecipado das Debêntures, conforme disposto na Escritura de Emissão, e/ou caso ocorra a declaração do vencimento antecipado de quaisquer de outras dívidas em valor tal que não nos seja possível quitar todas simultaneamente.

As Debêntures da presente Emissão são da espécie quirografária, não contando com garantias reais. Em caso de liquidação ou falência da Emissora, os créditos decorrentes das Debêntures serão realizados como créditos quirografários com preferência apenas sobre os créditos subordinados, as multas contratuais e as penas pecuniárias por infração das leis penais ou administrativas (inclusive as multas tributárias), nos termos da Lei de Falências.

Para maiores informações, *vide* "*XI - Descrição da Oferta*".

A ausência de liquidez de nossos ativos pode prejudicar a execução judicial do crédito das Debêntures.

Em caso de nossa inadimplência no pagamento das Debêntures, a execução judicial do crédito representado

pelo valor devido e não pago das Debêntures pode ser prejudicada pela ausência de liquidez dos nossos bens passíveis de serem penhorados e vendidos judicialmente, tendo em vista que os nossos principais ativos são equipamentos de grande porte utilizados no processo petroquímico, cuja avaliação e venda podem ser relativamente demoradas, atrasando e prejudicando o pagamento das Debêntures.

A ausência de liquidez do mercado secundário de debêntures pode acarretar perdas.

O mercado secundário de debêntures brasileiro apresenta, historicamente, baixos índices de liquidez. Caso os titulares das Debêntures desejem desfazer-se de seu investimento antes do prazo de vencimento, podem ser obrigados a oferecer descontos substanciais para vendê-las no mercado secundário, realizando uma perda de parte de seu investimento. Não há garantias de que os investidores consigam se desfazer de seus investimentos antes do prazo de vencimento das Debêntures.

A taxa de juros estipulada nas Debêntures pode ser questionada - Súmula 176 do STJ.

As Debêntures serão remuneradas com base na Taxa DI, acrescida da Sobretaxa.

O Superior Tribunal de Justiça editou a Súmula 176 declarando ser "*nula a cláusula contratual que sujeita o devedor à taxa de juros divulgada pela ANBID/CETIP*". De acordo com os acórdãos que sustentam a súmula, tanto a ANBID quanto a CETIP são instituições de direito privado, destinadas à defesa dos interesses de instituições financeiras.

Numa eventual cobrança judicial das Debêntures, o entendimento da Súmula 176 poderá ser aplicado para considerar que a Taxa DI não é válida como fator de remuneração das Debêntures. Neste caso, o índice que vier a ser estipulado pelo judiciário poderá conceder aos debenturistas uma remuneração inferior à da Taxa DI, prejudicando a rentabilidade das Debêntures.

O rebaixamento na Classificação de Risco (Rating) das Debêntures pode afetar adversamente nossas condições financeiras.

Um eventual rebaixamento na classificação de risco das Debêntures divulgado pela agência de classificação de risco (rating) Standard & Poors poderá implicar em menor liquidez para a negociação das Debêntures, e, como resultado dificultar sua alienação caso os titulares de Debêntures decidam pelo desinvestimento nas Debêntures ou fazer com que o retorno esperado pelos titulares seja menor que o previsto na Escritura de Emissão. Adicionalmente, um rebaixamento das Debêntures poderá ensejar um rebaixamento no nosso próprio rating corporativo, o que implicará em dificuldade futura para captarmos novos recursos.

Informações acerca do futuro da Emissora.

Este Prospecto pode conter informações acerca das perspectivas da Emissora que refletem as opiniões da Emissora em relação ao seu desenvolvimento e que, como em qualquer atividade econômica, envolve riscos e incertezas. Não há garantias de que o seu desempenho seja consistente com essas informações. Os eventos futuros poderão diferir sensivelmente das tendências aqui indicadas, dependendo de vários fatores discutidos nesta Seção "*Fatores de Risco*" e em outras seções deste Prospecto. Os potenciais investidores são advertidos a examinar com toda a cautela e diligência as informações relativas à Emissora e a não tomar decisões de investimento unicamente baseados em previsões ou expectativas. A Emissora não assume nenhuma obrigação de atualizar ou revisar qualquer informação acerca das perspectivas de seu futuro, exceto pelo que dispõem os artigos 8º e 13 da Instrução CVM nº 202, de 6 de dezembro de 1993, conforme alterada, e a Instrução CVM 400/03.

IX. ESTIMATIVAS E PROJEÇÕES

Este prospecto contém declarações prospectivas. Algumas das questões discutidas em relação à operação de nossos negócios e nossa performance financeira incluem declarações prospectivas.

As declarações que apresentem natureza hipotética, que dependam de acontecimentos ou condições futuras ou que a eles se refiram ou que incluam palavras como "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "acredita", "estima" e expressões similares são declarações prospectivas. Embora acreditemos que essas declarações prospectivas se baseiem em pressupostos razoáveis, essas declarações estão sujeitas a vários riscos e incertezas, e são feitas levando em conta as informações às quais atualmente temos acesso.

Nossas declarações prospectivas poderão ser influenciadas por certos fatores, incluindo os seguintes:

- a conjuntura geral econômica, política e comercial nos mercados em que atuamos, tanto no Brasil como no exterior, inclusive níveis de demanda e de preços dos produtos petroquímicos;
- flutuações da taxa de juros, inflação e variações na taxa de câmbio do real em relação ao dólar;
- a natureza cíclica do setor petroquímico brasileiro e mundial;
- nossa capacidade de obter financiamentos em termos satisfatórios;
- concorrência;
- medidas adotadas por nossos principais acionistas, ou por outros acionistas, por detentores de opções ou valores mobiliários conversíveis em ações que dêem aos mesmos o direito de adquirir um número significativo de nossas ações;
- preços da nafta e de outras matérias-primas;
- desfecho de processos de grande monta relativos a tributação, questões trabalhistas e outras questões legais;
- decisões finais por parte das autoridades brasileiras de defesa da concorrência em relação às operações que resultam da criação da nossa companhia como a mesma existe atualmente; e
- outros fatores identificados ou discutidos no item "*VIII- Fatores de Risco*".

Nossas declarações prospectivas não constituem garantia de desempenho futuro, podendo os resultados ou acontecimentos efetivos diferir de forma relevante das expectativas expressas nas declarações prospectivas. Quanto às declarações prospectivas relacionadas a resultados financeiros futuros e outras projeções, os resultados efetivos serão diferentes em razão da incerteza inerente às estimativas, previsões e projeções. Em vista dessas incertezas, os investidores potenciais não devem se basear nestas declarações prospectivas.

Não assumimos qualquer obrigação de atualizar publicamente qualquer declaração prospectiva, seja em função de novas informações, de acontecimentos futuros, seja por qualquer outro motivo.

X. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

O montante obtido por nós com a distribuição das Debêntures será destinado ao pagamento de diversas obrigações de principal e de juros devidos no curto prazo decorrentes de operações de mercado de capitais no exterior. O refinanciamento dessas dívidas deverá promover uma redução do nosso custo médio de captação e de nossa exposição cambial além do alongamento do prazo médio total da dívida.

Segue abaixo o quadro estimado das fontes e usos dos recursos obtidos com esta emissão:

Fontes	**%**	**Total (R$)**
Bradesco	50,0	150.000.000
Pactual	50,0	150.000.000
Total	**100,0**	**300.000.000**

Usos	**Principal (US$)**	**Juros (US$)**	**Total (US$)**	**%**	**Total (R$)** [1]
MTN (US$ 250 MM – 15/07/05)		14.687.500	14.687.500	13,1	39.159.813
MTN (US$ 65 MM – 28/10/05)	65.000.000	3.006.250	68.006.250	60,4	181.318.264
MTN (US$ 275 MM – 05/11/05)		17.187.500	17.187.500	15,3	45.825.313
MTN (US$ 250 MM – 11/01/06)		2.638.440[2]	12.638.440	11,2	33.696.610
Total	**65.000.000**	**47.519.690**	**112.519.690**	**100,0**	**300.000.000**

(1) Utilizado à taxa do dólar US$/R$ 2,6662 de 31/03/2005.
(2) O Valor total dos juros é de US$ 14,687,500.

O quadro de capitalização pro-forma abaixo demonstra o efeito no nosso Balanço Patrimonial, após esta emissão, de forma consolidada em 31 de março de 2005:

Ativo (em milhões de reais)	**Consolidado Trimestre findo em 31 de março de 2005**	**Após Distribuição das Debêntures 31 de março de 2005**
Circulante	**5.834**	**5.833**
Disponibilidades	1.792	1.791
Outros	4.042	4.042
Realizável à Longo Prazo	**902**	**902**
Permanente	**8.458**	**8.458**
Total	**15.194**	**15.193**

Capitalização:

Passivo (em milhões de reais)	Consolidado Trimestre findo em 31 de março de 2005	Após Distribuição das Debêntures 31 de março de 2005
Circulante	**4.174**	**3.874**
Empréstimos e Financiamentos	1.167	867
Outros	3.007	3.007
Exigível a Longo Prazo	**6.102**	**6.402**
Empréstimos e Financiamentos	4.427	4.727
Outros	1.675	1.675
Resultados de Exercícios Futuros	**92**	**92**
Participações Minoritárias	**403**	**403**
Patrimônio Líquido	**4.423**	**4.422**
Lucros / Prejuízos Acumulados (1)	206	205
Outros	4.217	4.217
Total	**15.194**	**15.193**

(1) Impacto de R$ 1,2 milhão no resultado reflete os custos da emissão.

XI. DESCRIÇÃO DA OFERTA

Composição do Capital Social

Composição do Capital Social Atual

Em 31 de março de 2005, possuíamos capital autorizado de 488.000.000 ações, sendo 175.680.000 ações ordinárias, 307.440.000 ações preferenciais classe A e 4.880.000 ações preferenciais classe B.

Em 31 de março de 2005, possuíamos capital social de R$3.402.968.293,84, representado por 362.523.671 ações, sendo 120.860.099 ações ordinárias, 240.860.206 ações preferenciais classe A e 803.366 ações preferenciais classe B. O nosso capital social está totalmente integralizado.

Em 31 de março de 2005, possuíamos em tesouraria, 467.347 ações preferenciais classe A.

Nos termos da Lei 10.303 de 31 de outubro de 2001, o número de ações sem direito a voto ou ações com direitos de voto restritos emitidas, tais como as ações preferenciais classe A e ações preferenciais classe B por nós emitidas, não poderá exceder dois terços do número total de ações emitidas.

A tabela a seguir contém informações acerca da titularidade de nossas ações ordinárias e ações preferenciais em 31 de março de 2005, por cada pessoa que sabemos ser o titular de mais de 5,0% de qualquer classe de nosso capital social e por todos os nossos conselheiros e diretores considerados como um grupo. Os nossos principais acionistas têm o mesmo direito de voto relativo a cada classe de nossas ações que os demais detentores de ações daquela classe.

	Ações Ordinárias		**Ações Preferenciais Classe A**		**Ações Preferenciais Classe B (1)**		**Total**	
	Número de Ações	**%**	**Número de Ações**	**%**	**Número de Ações**	**%**	**Número de Ações**	**%**
Grupo Odebrecht (2).....	88.754.713	73,4	59.084.262	24,5	-	-	147.838.975	40,8
Norquisa (3).....	30.739.133	25,4	2.320.312	1,0	-	-	33.059.445	9,1
Petroquisa (4).....	12.110.941	10,0	18.522.258	7,7	-	-	30.633.199	8,4
BNDESPAR..... ...	-	-	14.660.082	6,1	-	-	14.660.082	4,0
Alliance Capital Management L.P. (5)	-	-	12.191.991	5,1	-	-	12.191.991	3,4
Todos os conselheiros, membros do conselho fiscal, seus suplentes e diretores como um grupo (39 pessoas).....	1	*	75.054	*	-	-	75.055	*
Outros	19.994.444	16,6	136.326.559	56,6	803.366	100	157.124.369	43,4
Total	**120.860.099**	**100**	**240.860.206**	**100**	**803.366**	**100**	**362.523.671**	**100**

* menos de 1%

(1) Todas as nossas ações preferenciais classe B foram subscritas pelo Fundo de Investimento do Nordeste – FINOR e encontram-se sujeitas a restrições de transferência por quatro anos a partir de sua permuta pelo FINOR com investidores. Estas ações são atualmente detidas por investidores no mercado e podem ser convertidas em qualquer momento por ações preferenciais Classe A na proporção de 2 ações Classe B por ação Classe A por meio de pedido do respectivo acionista.

(2) Representa a titularidade direta de 23.495.741 ações ordinárias detidas pela Odebrecht, 33.939.508 ações ordinárias detidas pela ODBPAR Investimentos (controlada da Odebrecht), 30.739.133 ações ordinárias detidas pela Norquisa, 580.331 ações ordinárias detidas pela Copene Participações, 56.473.785 ações preferenciais classe

A detidas pela Odebrecht, 2.320.312 ações preferenciais classe A detidas pela Norquisa e 290.165 ações preferenciais classe A detidas pela Copene Participações. O Grupo Odebrecht exime-se de responsabilidade pelas ações de nossa emissão detidas pela Norquisa senão na medida proporcional à sua participação nessas ações. A ODBPAR Investimentos detém debêntures conversíveis originalmente emitidas pela OPP Produtos. Essas debêntures poderão ser convertidas em ações de nossa emissão à qualquer ocasião, a critério do Grupo Odebrecht. Se esse direito tivesse sido exercido em 31 de março de 2005, 21.847.145 novas ações ordinárias e 43.694.291 novas ações preferenciais classe A teriam sido por nós emitidas. Essas ações não estão incluídas na tabela acima.

(3) Representa a titularidade direta de 30.739.133ações ordinárias detidas pela Norquisa e 2.320.312 ações preferenciais classe A detidas pela Norquisa.

(4) Representa a titularidade direta de 12.110.941 ações ordinárias detidas pela Petroquisa e 18.522.258 ações preferenciais classe A detidas pela Petroquisa.

(5) Com base no registro da Alliance Capital Management L.P. na BOVESPA em 4 de fevereiro de 2005, nos termos na Instrução CVM 358/2002.

Características e Prazos

A emissão das Debêntures foi realizada com base na deliberação da reunião do conselho de administração da Companhia realizada em 13 de abril de 2005 e reunião do conselho de administração da Companhia realizada em 22 de junho de 2005, conforme faculdade prevista no parágrafo 1º do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada.

Para maiores informações, *vide* "*Anexo A – Escritura de Emissão*".

1. *Número da emissão*. A Escritura de Emissão representa a décima terceira emissão de debêntures da Companhia.

2. *Valor total da emissão*. O valor total da emissão é de R$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) na Data de Emissão. A Companhia optou por não aumentar o valor da emissão para até R$360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de reais), por meio da colocação das Debêntures Adicionais.

3. *Valor nominal*. As Debêntures terão valor nominal unitário de R$10.000,00 (dez mil reais) na Data de Emissão (Valor Nominal).

4. *Quantidade*. Serão emitidas 30.000 (trinta mil) Debêntures.

4.1 Nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM n.º 400/03, a quantidade de debêntures a ser distribuída poderia, a critério da Companhia e sem a necessidade de novo pedido à CVM, ter sido aumentada até um montante que não exceda 6.000 (seis mil) Debêntures (Debêntures Adicionais). Entretanto, a Companhia optou por não emitir Debêntures Adicionais.

5. *Séries*. A emissão será realizada em série única.

6. *Forma*. As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de cautelas ou certificados. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Banco Bradesco S.A., instituição financeira responsável pela escrituração das Debêntures e pela prestação dos serviços de banco mandatário desta emissão (o "Banco Mandatário e Escriturador"). Adicionalmente, será expedido pelo SND o "Relatório de Posição de Ativos", acompanhado de extrato, em nome do Debenturista, emitido pela instituição financeira responsável pela custódia das Debêntures, quando depositadas no SND e, para as Debêntures depositadas na CBLC, extrato de custódia em nome do Debenturista emitido pela CBLC.

7. *Conversibilidade*. As Debêntures não serão conversíveis em ações.

8. *Espécie*. As Debêntures serão da espécie quirografária.

8.1 *Limite de emissão*. A emissão das Debêntures obedece ao limite previsto no artigo 60 da Lei n.º 6.404/76, tendo em vista que (i) o capital social da Companhia é de R$3.402.968.293,84 (três bilhões, quatrocentos e dois milhões, novecentos e sessenta e oito mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos); e (ii) a emissão das Debêntures, somada às debêntures da décima-segunda emissão da Emissora ainda não canceladas ou resgatadas, no valor de R$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), totaliza R$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais).

9. *Colocação*. As Debêntures serão objeto de distribuição pública com intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, com colocação mediante regime de garantia firme e, no caso das Debêntures Adicionais, caso a Companhia optasse por emití-las, em regime de melhores esforços, não existindo reservas antecipadas, lotes mínimos ou máximos, sendo atendidos, independentemente de qualquer ordem cronológica, os Coordenadores e/ou os clientes dos Coordenadores que desejarem efetuar investimentos nas Debêntures.

10. *Negociação*. A emissão será registrada para negociação no mercado secundário por meio do SND e do Bovespa Fix.

11. *Data de emissão*. Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 1º de junho de 2005 ("Data de Emissão").

12. *Prazo e data de vencimento*. As Debêntures terão prazo de vencimento de 5 (cinco) anos a contar da Data de Emissão, com vencimento final previsto para 1º de junho de 2010 ("Data de Vencimento").

13. *Prazo de colocação*. O prazo de colocação das Debêntures será de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação do anúncio de início da Oferta ("Prazo de Colocação").

14. *Preço de subscrição*. As Debêntures serão subscritas pelo Valor Nominal, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a Data de Integralização ("Preço de Subscrição").

15. *Forma de subscrição e de integralização.* As Debêntures serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição e de acordo com as normas de liquidação aplicáveis ao SDT.

16. *Pagamento da Remuneração*: Os valores relativos à Remuneração deverão ser pagos semestralmente, sempre no dia 1º dos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo o primeiro período de pagamento devido em 1º (primeiro) de dezembro de 2005.

17. *Remuneração*. A partir da Data de Emissão, as Debêntures farão jus a uma remuneração que contemplará juros remuneratórios incidentes sobre o seu Valor Nominal a partir da Data de Emissão, e pagos ao final de cada Período de Capitalização. A taxa de juros aplicável às Debêntures será de 104,10% (cento e quatro e um décimo por cento) da acumulação das taxas médias diárias dos DI "over extra grupo" - Depósitos Interfinanceiros de um dia, calculadas e divulgadas pela CETIP, base 252 dias, expressa na forma percentual ao ano ("Taxa DI").

17.1 *Periodicidade de pagamento da Remuneração*. A Remuneração será paga semestralmente a partir da Data de Emissão, ocorrendo o primeiro pagamento em 1º de dezembro de 2005 e o último, na Data de Vencimento. Farão jus à Remuneração os titulares das Debêntures ao final do dia útil anterior à data de pagamento.

17.2 *Fórmula para cálculo da Remuneração*. A Remuneração será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$JR = VN \times [FatorDI - 1]$, onde:

JR = valor da Remuneração a ser pago nas datas dos seus respectivos vencimentos, calculado com 6 (seis) casas decimais sem arredondamento;

VN = Valor Nominal unitário, informado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento; e

FatorDI = produtório das Taxas DI, da data de início de capitalização, inclusive, até a data de cálculo, exclusive, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, de acordo com a fórmula abaixo:

$$\text{Fator DI} = \prod_{k=1}^{n_{DI}} \left[1 + \left(\text{TDI}_k \times S \right)\right], \text{ onde:}$$

n_{DI} = número total das Taxas DI, sendo "n_{DI}" um número inteiro;

TDI_k = Taxa DI expressa ao dia, calculada com 8 (oito) casas decimais com arredondamento:

$$TDI_k = \left(\frac{DI_k}{100} + 1 \right)^{\frac{d_k}{252}} - 1, \text{ onde: } k = 1, 2, ..., n.$$

DI_k= Taxa DI, em percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinqüenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada pela CETIP, referente ao dia "k";

d_k = número de dia(s) útil(eis) correspondentes ao prazo de validade da Taxa DI, sendo "d_k" um número inteiro; e

S = 104,10% (cento e quatro e um décimo por cento).

O fator resultante da expressão $\left(1 + \text{TDI}_k \times S\right)$ é considerado com 16 (dezesseis) casas decimais, sem arredondamento.

Efetua-se o produtório dos fatores diários $\left(1 + \text{TDI}_k \times S\right)$, sendo que a cada fator diário acumulado, trunca-se o resultado com 16 (dezesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado.

Uma vez os fatores estando acumulados, considera-se o fator resultante FatorDI com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento.

A Taxa DI deverá ser utilizada considerando idêntico número de casas decimais divulgado pelo órgão responsável pelo seu cálculo, salvo quando expressamente indicado de outra forma.

Define-se <u>Período de Capitalização</u> o intervalo de tempo entre 2 (duas) datas de pagamento da Remuneração, sendo que o primeiro Período de Capitalização tem início na Data de Emissão e término na data do primeiro pagamento da Remuneração. Os demais Períodos de Capitalização têm início na data de pagamento da Remuneração do Período de Capitalização anterior e término na data de pagamento da Remuneração subseqüente, cada Período de Capitalização sucedendo o anterior sem solução de continuidade. O valor da Remuneração será agregado ao Valor Nominal para efeito de apuração do saldo devedor das Debêntures. O pagamento da Remuneração será exigível somente no final de cada Período de Capitalização, sem prejuízo dos demais vencimentos previstos na Escritura de Emissão.

17.3 No caso de indisponibilidade temporária da Taxa DI quando do pagamento de qualquer obrigação pecuniária aqui prevista, será utilizada, em sua substituição, a mesma taxa diária produzida pela última Taxa DI conhecida, até a data do cálculo, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, tanto por parte da Companhia, quanto pelos Debenturistas, quando da divulgação posterior da Taxa DI respectiva.

17.4 Na ausência de apuração e/ou divulgação da Taxa DI por prazo superior a 10 (dez) dias consecutivos, o Agente Fiduciário deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do evento, realizar Assembléia Geral de Debenturistas (no modo e prazos estipulados no artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações) para definir, de comum acordo com a Companhia, o parâmetro a ser aplicado. Até a deliberação desse parâmetro será utilizada, para o cálculo do valor de quaisquer obrigações aqui previstas, a mesma taxa diária produzida pela última Taxa DI conhecida.

17.5 No caso de extinção ou impossibilidade legal de aplicação da Taxa DI, será utilizado o parâmetro legal que vier a substituí-lo, devendo o Agente Fiduciário, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da substituição, realizar Assembléia Geral de Debenturistas para ratificar o parâmetro a ser aplicado.

17.6 Caso não seja apontado substituto legal à Taxa DI, o Agente Fiduciário deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da extinção ou da impossibilidade legal de aplicação da Taxa DI, realizar Assembléia Geral de Debenturistas para definir, de comum acordo com a Emissora, o parâmetro a ser aplicado. Até a deliberação desse parâmetro será utilizada, para o cálculo do valor de quaisquer obrigações previstas nesta Cláusula, a mesma taxa diária produzida pela última Taxa DI conhecida.

17.7 Na Assembléia Geral de Debenturistas a que se referem os itens 17.4, 17.5 e 17.6 acima, titulares de Debêntures representando pelo menos 2/3 (dois terços) do total das Debêntures e a Companhia, decidirão ou ratificarão, conforme aplicável, o novo parâmetro de remuneração. Em não havendo acordo sobre o novo parâmetro, a Companhia deverá resgatar a totalidade das Debêntures em circulação, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da realização da respectiva Assembléia Geral de Debenturistas, pelo saldo de seu Valor Nominal unitário acrescido da Remuneração devida até a data do efetivo resgate, calculada *pro rata temporis*, a partir da Data de Emissão ou da data do último pagamento da Remuneração. Neste caso, para cálculo da remuneração aplicável às Debêntures a serem resgatadas, será utilizada a última Taxa DI divulgada oficialmente.

18. *Repactuação*. Não haverá repactuação.

19. *Resgate antecipado*. Não haverá resgate antecipado das Debêntures.

20. *Aquisição facultativa*. A Companhia poderá, a qualquer tempo, mediante publicação de aviso com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, adquirir no mercado Debêntures em circulação por preço não superior ao Valor Nominal, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou a data do último pagamento da Remuneração até a data do seu efetivo pagamento, observado o disposto no parágrafo 2º do artigo 55 da Lei n.º 6.404/76. As Debêntures objeto de tal aquisição poderão, a qualquer tempo, por opção da Companhia, ser canceladas, permanecer em tesouraria, ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Companhia, para permanência em tesouraria nos termos deste item, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração das demais Debêntures em circulação.

21. *Encargos moratórios*. Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida aos debenturistas por força da Escritura de Emissão, os débitos em atraso continuarão a ser remunerados nos termos da Remuneração aplicável e, além disso, ficarão sujeitos a juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, e multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido, ambos calculados sobre os débitos em atraso desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, além das despesas incorridas para a cobrança, desde que devidamente comprovadas ("Encargos Moratórios").

22. *Decadência dos direitos aos acréscimos*. O não comparecimento do debenturista para receber o valor correspondente a quaisquer das obrigações pecuniárias nas datas previstas na Escritura de Emissão, ou em comunicado publicado pela Companhia, não lhe dará o direito ao recebimento de nenhum rendimento, acréscimo ou encargo moratório no período correspondente à data em que os recursos forem colocados à disposição para pagamento e a data efetiva de comparecimento do debenturista para recebimento desses recursos, sendo-lhe assegurados, todavia, os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento.

23. *Local de pagamento*. Os pagamentos a que fizerem jus os debenturistas, bem como aqueles relativos a quaisquer outros valores devidos nos termos da Escritura de Emissão, serão efetuados no mesmo dia de seu vencimento utilizando-se os procedimentos adotados pela CBLC e/ou CETIP ou por meio da instituição responsável pela escrituração das Debêntures para os debenturistas que não estejam depositadas em custódia vinculada à BOVESPAFIX e/ou ao SND.

23.1 Caso qualquer debenturista goze de algum tipo de imunidade ou isenção tributária, este deverá encaminhar à Companhia e ao Banco Mandatário e Escriturador, no prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis antes da data prevista para recebimento de valores relativos às Debêntures, documentação comprobatória dessa imunidade ou isenção tributária, sendo certo que caso o debenturista não envie a referida documentação à Companhia, esta fará as retenções de tributos conforme previsto em Lei.

24. *Prorrogação dos prazos*. Considerar-se-ão automaticamente prorrogados os prazos para pagamento de qualquer obrigação prevista ou decorrente da Escritura de Emissão, inclusive pelos debenturistas, no que se refere ao pagamento do preço de subscrição, até o primeiro dia útil subseqüente, sem acréscimo de juros ou de qualquer outro encargo moratório aos valores a serem pagos, quando a data de pagamento coincidir com feriado nacional, sábado ou domingo ou dia em que não houver expediente comercial ou bancário na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados pela CETIP ou pela CBLC, hipóteses em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado nacional, sábado ou domingo.

25. *Publicidade*. Todos os atos e decisões relativos às Debêntures deverão ser obrigatoriamente comunicados, em até 10 (dez) dias, na forma de avisos, no Diário Oficial do Estado da Bahia e nos jornais "Gazeta Mercantil", edição nacional, e "A Tarde", e por meio do *site* da Companhia na *Internet* (www.braskem.com.br).

26. *Vencimento antecipado*. O Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações relativas às Debêntures, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, independentemente do recebimento de notificação, do saldo devedor do Valor Nominal unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, devida até a data do efetivo pagamento, calculada *pro rata temporis*, e demais encargos devidos nos termos da Escritura de Emissão, na ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos ("Evento de Inadimplemento"):

I. (a) decretação de falência da Companhia ou de qualquer Controlada; ou (b) pedido de recuperação judicial ou extrajudicial formulado pela Companhia ou por qualquer Controlada (ou, relativamente a qualquer um dos casos deste inciso, qualquer procedimento judicial análogo previsto na legislação que substituirá ou complementará a atual legislação sobre falências e concordatas);

II. não pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal, da Remuneração e/ou de quaisquer outros valores devidos aos debenturistas nas datas previstas na Escritura de Emissão não sanado no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados das suas respectivas datas de vencimento;

III. descumprimento, pela Companhia, de qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão, não sanada em até 30 (trinta) dias contados da data de recebimento, pela Companhia, de notificação neste sentido, enviada pelo Agente Fiduciário;

IV. as declarações previstas na Escritura de Emissão provarem-se falsas, incorretas ou enganosas em qualquer aspecto relevante;

V. protesto legítimo de títulos contra a Companhia ou qualquer Controlada, cujo valor, unitário ou agregado, seja igual ou superior a R$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), atualizado mensalmente, a partir da Data de Emissão, pelo Índice Geral de Preços – Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas ("IGPM"), ou seu contravalor em outras moedas, salvo se, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do protesto, tiver sido comprovado ao Agente Fiduciário que (a) o protesto foi efetuado por erro ou má-fé de terceiro; (b) o protesto foi cancelado; ou (c) o valor do(s) título(s) protestado(s) foi depositado em juízo;

VI. não pagamento, pela Companhia ou por qualquer Controlada, de qualquer Dívida cujo valor, unitário ou agregado, seja igual ou superior a R$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), atualizado mensalmente, a partir da Data de Emissão, pelo IGPM, ou seu contravalor em outras moedas, se tal inadimplemento não for sanado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de vencimento de tal Dívida, antecipada

ou prevista no respectivo contrato (incluindo, se aplicável, o eventual prazo de cura previsto no respectivo contrato) ressalvado que não será considerada vencida qualquer Dívida que seja objeto de contestação legítima e de boa-fé por parte da Companhia ou Controlada (conforme o caso);

VII. mudança do objeto social da Companhia;

VIII. não manutenção, pela Companhia, de seguro adequado para os seus bens, conforme práticas correntes de mercado, não sanada em 30 (trinta) dias contados da data de recebimento, pela Companhia, de notificação neste sentido, enviada pelo Agente Fiduciário;

IX. pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro estatutariamente prevista, pela Companhia, quando esta estiver em mora com relação às Debêntures, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; e

X. a Companhia ou qualquer Controlada, incorrer ou emitir, direta ou indiretamente, qualquer Dívida (conforme definido abaixo), salvo se o índice e limite financeiro Dívida Líquida/EBITDA (conforme definido abaixo), já refletindo a Dívida a ser incorrida, for inferior a 4,5 (quatro inteiros e cinco décimos) para 1 (um), não sanado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data em que houver o respectivo desenquadramento, sendo certo entretanto que a Companhia e qualquer Controlada poderá sempre emitir ou incorrer em Dívida cujos recursos sejam utilizados para refinanciar qualquer Dívida existente, limitada ao mesmo montante e com vencimento igual ou superior ao vencimento da Dívida refinanciada.Em caso de aquisição, incorporação, fusão, cisão ou alienação de ativos ou participações societárias pela Companhia e/ou qualquer Controlada ocorrida no período de 12 (doze) meses imediatamente anterior a uma data de apuração do índice de Dívida Líquida/EBITDA, o cálculo do EBITDA será realizado mediante elaboração de demonstrativo de resultado consolidado pro forma da Companhia na respectiva data de apuração do índice, relativo ao período de 12 (doze) meses imediatamente anterior, de forma a sempre refletir (no caso de aquisição, incorporação ou fusão) ou excluir (no caso de cisão ou alienação) o resultado de tais ativos ou participações societárias nos últimos 12 (doze) meses.

26.1 As seguintes definições aplicam-se ao presente item:

"Controlada" significa qualquer sociedade, entidade ou pessoa jurídica da qual, no mínimo, 50% (cinqüenta por cento) mais uma ação com direito a voto seja de titularidade, direta ou indiretamente, (a) da Companhia; (b) da Companhia e de uma ou mais Controladas da Companhia; ou (c) de uma ou mais Controladas da Companhia.

"Dívida" significa qualquer obrigação pecuniária classificada como empréstimos, financiamentos ou emissões públicas ou privadas de títulos e valores mobiliários, conversíveis ou não, no mercado local e/ou internacional, conforme reportado nas mais recentes demonstrações financeiras consolidadas disponíveis da Companhia, elaboradas segundo os princípios contábeis determinados pela legislação brasileira e pela regulamentação da CVM.

"Dívida Líquida" significa em qualquer data de apuração, o valor agregado da Dívida da Companhia e suas Controladas consolidadas decrescido do somatório de (sem duplicação) caixa e equivalentes, aplicações e receitas financeiras e títulos e valores mobiliários, conforme cada um dos itens acima são reportados nas mais recentes demonstrações financeiras consolidadas disponíveis da Companhia, elaboradas segundo os princípios contábeis determinados pela legislação brasileira e pela regulamentação da CVM.

"EBITDA" significa, relativamente ao mais recente período concluído de 4 (quatro) trimestres consecutivos, receita líquida consolidada menos custo consolidado de vendas e/ou serviços menos despesas consolidadas com vendas, gerais e administrativas mais depreciação ou amortização incluídas no custo consolidado de vendas e/ou serviços e nas despesas consolidadas com vendas, gerais e administrativas mais outras receitas operacionais consolidadas menos outras despesas operacionais consolidadas, conforme cada um dos itens acima são reportados nas mais recentes demonstrações financeiras consolidadas disponíveis da Companhia, elaboradas segundo os princípios contábeis determinados pela legislação brasileira e pela regulamentação da CVM.

"Dívida Líquida/EBITDA" significa, a qualquer tempo, a relação de Dívida Líquida na data da apuração pelo EBITDA.

26.2 A ocorrência de quaisquer dos eventos indicados nos subitens I e II acima acarretará o vencimento antecipado automático das Debêntures, independentemente de qualquer consulta aos debenturistas.

26.3 Na ocorrência de qualquer dos demais eventos indicados nos subitens III até X acima, o Agente Fiduciário deverá convocar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data em que for constatada sua ocorrência, assembléia de debenturistas, a realizar-se no prazo mínimo previsto em lei. Se, na referida assembléia de debenturistas, os debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em circulação, decidirem por não considerar o vencimento antecipado das Debêntures, o Agente Fiduciário não declarará o vencimento antecipado das Debêntures; caso contrário, ou em caso de não instalação, em segunda convocação, da referida assembléia de debenturistas, o Agente Fiduciário deverá declarar o vencimento antecipado das Debêntures, sendo certo entretanto que caso a Emissora comprove que o evento objeto da convocação da assembléia geral dos debenturistas foi sanado antes da data da sua realização, poderão os debenturistas, por decisão dos titulares de, no mínimo, 1/3 (um terço) das Debêntures em circulação, deliberar pela não declaração do vencimento antecipado, caso contrário, ou em caso de não instalação, em segunda convocação, da mesma assembléia de debenturistas, o Agente Fiduciário deverá declarar o vencimento antecipado das Debêntures.

27. *Assembléia de debenturistas.*

27.1 *Convocação*

27.1. Os Debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se em Assembléia Geral de Debenturistas, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão de Debenturistas. A Assembléia Geral de Debenturistas pode ser convocada pelo Agente Fiduciário, pela Companhia, por Debenturistas que representem 10% (dez por cento), no mínimo, das Debêntures em circulação, ou pela CVM.

27.1.2 A convocação dar-se-á mediante anúncio publicado nos órgãos de imprensa nos quais a Companhia deve efetuar suas publicações, respeitadas outras regras relacionadas à publicação de anúncio de convocação de assembléias gerais constantes da Lei das Sociedades por Ações, da regulamentação aplicável e da Escritura de Emissão.

27.1.3 As Assembléias Gerais de Debenturistas serão convocadas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias. A Assembléia Geral de Debenturistas em segunda convocação somente poderá ser realizada em, no mínimo, 8 (oito) dias após a data marcada para a instalação da Assembléia em primeira convocação.

27.1.4 Independentemente das formalidades previstas na Lei e na Escritura de Emissão, será considerada regular a Assembléia Geral de Debenturistas a que comparecerem os titulares de todas as Debêntures em circulação.

27.1.5 As deliberações tomadas pelos Debenturistas, no âmbito de sua competência legal, observados os quoruns estabelecidos na Escritura de Emissão, serão existentes, válidas e eficazes perante a Companhia e obrigarão a todos os titulares das Debêntures em circulação, independentemente de terem comparecido à Assembléia ou do voto proferido na respectiva Assembléia Geral de Debenturistas.

27.2. *Quorum de Instalação*

27.2.1 A Assembléia Geral de Debenturistas instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de debenturistas que representem a metade, no mínimo, das Debêntures em circulação e, em segunda convocação, com qualquer número de debenturistas.

27.2.2.Para efeito da constituição de todos e quaisquer dos quoruns de instalação e/ou deliberação da Assembléia Geral de Debenturistas previstos na Escritura de Emissão, considera-se "Debêntures em circulação" todas as Debêntures emitidas, excluídas aquelas mantidas em tesouraria pela Companhia; as de titularidade de (i) empresas controladas pela Companhia (diretas ou indiretas); (ii) controladoras (ou grupo de controle) e/ou coligadas da Companhia; e (iii) administradores da Companhia, incluindo, mas não se limitando, pessoas direta ou indiretamente relacionadas a qualquer das pessoas anteriormente mencionadas, bem como as Debêntures de titularidade de Diretores, Conselheiros e seus parentes até segundo grau.

27.3. *Mesa Diretora*. A presidência da Assembléia Geral de Debenturistas caberá ao debenturista eleito pelos titulares das Debêntures ou àquele que for designado pela CVM.

27.4. *Quorum de Deliberação*

27.4.1. Nas deliberações da Assembléia Geral de Debenturistas, a cada "Debênture em Circulação" caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, debenturista ou não. Observado o disposto neste item, as alterações nas características e condições das Debêntures e da Companhia deverão ser aprovadas por Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em circulação, observado que (i) alterações na Remuneração e/ou garantias e/ou Prazos de Vencimento, repactuação ou amortização das Debêntures e/ou dispositivos sobre quorum previstos na Escritura de Emissão; e (ii) a aprovação prévia a que se refere o artigo 231 da Lei das Sociedades por Ações deverão contar com aprovação de debenturistas representando 90% (noventa por cento) das Debêntures em circulação.

28 *Divulgação de Anúncios Relacionados à Oferta*

Vide item 25 do item "*Características e Prazos*" acima.

29 *Público Alvo*

O público alvo da presente Oferta é composto por investidores pessoas físicas e jurídicas, fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização e investidores institucionais ou qualificados, conforme regras vigentes no país.

30 *Inadequação da Oferta a Certos Investidores*

O investimento nas Debêntures não é adequado a investidores que (i) necessitem de liquidez, tendo em vista a possibilidade de serem pequenas ou inexistentes as negociações das Debêntures no mercado secundário; e/ou (ii) não estejam dispostos a correr o risco de crédito de empresa do setor privado. Os investidores devem ler a seção "*VIII – Fatores de Risco*".

31 *Negociação das Debêntures*

As Debêntures serão registradas para negociação por meio do SND e do Bovespa Fix.

32 *Coletas de Intenções de Investimento e Manifestação de Aceitação à Oferta*

Conforme facultado pelo artigo 44 da Instrução CVM n.º 400/03, a taxa final de Remuneração foi apurada pelos Coordenadores em processo de *Bookbuilding*, realizado em 14 de junho de 2005. Desse modo, anteriormente à data da publicação do Anúncio de Início de Distribuição Pública das Debêntures, os Coordenadores enviaram aos investidores, observado o disposto no item "*Público Alvo*" acima, correspondência solicitando, no prazo determinado pelos Coordenadores, a apresentação de propostas firmes de compra das Debêntures ("Proposta" e, em conjunto "Propostas"), discriminadas em função do número de Debêntures e taxa de remuneração. No prazo determinado pelos Coordenadores em referida correspondência os investidores apresentaram suas Propostas aos Coordenadores. A taxa final de remuneração apurada pelos Coordenadores é equivalente à menor das taxas oferecidas pelos Investidores para lotes de Debêntures cujo somatório seja igual ou superior ao número total de Debêntures, tendo sido definida em 104,10% (cento e quatro e um décimo por cento) da Taxa DI e devidamente ratificada pela reunião do conselho de administração da Companhia, realizada em 22 de junho de 2005.

33 *Manifestação de Revogação da Aceitação à Oferta*

Exceto na ocorrência das situações expressamente previstas da Instrução CVM n.º 400/03, aos investidores que tiverem aceito a oferta não será permitido revogá-la.

34 *Suspensão ou Cancelamento da Oferta*

Nos termos do artigo 19 da Instrução CVM n.º 400/03, a CVM (a) poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, a oferta de distribuição que: (i) esteja se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM n.º 400/03 ou do registro; ou (ii) tenha sido havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro; e (b) deverá suspender a oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis.

O prazo de suspensão da oferta não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a CVM deverá ordenar a retirada da oferta e cancelar o respectivo registro. A rescisão do Contrato de Coordenação importará no cancelamento do registro.

A Companhia dará conhecimento da suspensão ou do cancelamento aos investidores que já tenham aceitado a Oferta, sendo-lhes facultado, na hipótese de suspensão, a possibilidade de revogar a aceitação até o 5º (quinto) dia útil posterior ao recebimento da respectiva comunicação. Todos os investidores que já tenham aceito a oferta, na hipótese de seu cancelamento e os investidores que tenham revogado a sua aceitação, na hipótese de suspensão, conforme previsto acima, terão direito à restituição integral dos valores, bens ou direitos dados em contrapartida às Debêntures ofertadas, correspondendo ao Valor Nominal, acrescido da Remuneração calculada *pro rata temporis* desde a Data de Integralização até a data da efetiva restituição, por intermédio da CETIP ou da CBLC, conforme as Debêntures estejam depositadas no CETIP ou na CBLC ou, ainda, por meio da Instituição Depositária para os debenturistas que não tiverem suas Debêntures custodiadas na CETIP ou na CBLC.

35 *Modificação da Oferta*

Nos termos do artigo 25 e seguintes da Instrução CVM n.º 400/03, a CVM, a seu juízo, poderá acatar pleito formulado pela Companhia, de comum acordo com os Coordenadores, de modificação ou revogação da Oferta, na hipótese de alteração substancial, posterior e imprevisível nas circunstâncias de fato existentes quando da apresentação do pedido de registro da Emissão perante a CVM, ou que o fundamentem, acarretando aumento relevante dos riscos assumidos pela Companhia e inerentes à própria Oferta.

É sempre permitida a modificação da oferta para melhorá-la em favor dos debenturistas.

A revogação torna ineficazes a oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, devendo ser restituídos integralmente aos aceitantes os valores, bens ou direitos dados em contrapartida às Debêntures ofertadas, correspondendo ao Valor Nominal, acrescido da Remuneração calculada *pro rata temporis* desde a Data de Integralização até a data da efetiva restituição, por intermédio da CETIP ou da CBLC, conforme as Debêntures estejam depositadas no CETIP ou na CBLC ou, ainda, por meio da Instituição Depositária para os debenturistas que não tiverem suas Debêntures custodiadas na CETIP ou na CBLC.

A modificação será divulgada imediatamente através dos mesmos meios utilizados para a divulgação do anúncio de início de distribuição das Debêntures. Os Coordenadores deverão se acautelar e certificar, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o manifestante está ciente de que a Oferta original foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições.

Os Coordenadores comunicarão diretamente os investidores que já tiverem aderido à Oferta a respeito da modificação efetuada, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis do recebimento da comunicação, confirmem, por correspondência aos Coordenadores ou na sede dos mesmos, nos endereços indicados na seção "*IV - Identificação do Coordenador Líder e dos Demais Coordenadores*", o interesse em manter a aceitação da Oferta, presumida a intenção de manutenção da mesma na hipótese de silêncio.

Na hipótese do investidor manifestar a intenção de revogar sua aceitação à Oferta, aplicar-se-á o disposto no terceiro parágrafo que se refere à restituição dos valores aos investidores.

36 *Contrato de Coordenação*

O Contrato de Coordenação encontra-se à disposição dos investidores para consulta ou cópia na sede social e no escritório administrativo da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas 4.777.

37 *Coordenadores*

Os Coordenadores são o Banco Bradesco S.A. (Coordenador Líder) e o Banco Pactual S.A. Para maiores informações sobre os Coordenadores, *vide* seção" "*IV - Identificação do Coordenador Líder e dos Demais Coordenadores*".

38 *Regime de Colocação*

Garantia Firme. Observadas as condições previstas no Contrato de Coordenação, os Coordenadores realizarão a distribuição pública da totalidade das Debêntures, cuja colocação será efetuada sob o regime de garantia firme. A Emissora optou por não emitir quaisquer Debêntures Adicionais. Cada Coordenador respoderá exclusivamente pela parcela ora indicada, sem presunção de solidariedade entre eles, na forma descrita a seguir:

INSTITUIÇÃO	**QUANTIDADE DE DEBÊNTURES (GARANTIA FIRME)**	**VOLUME - R$ (NA DATA DE EMISSÃO) (GARANTIA FIRME)**
Banco Bradesco S.A.	15.000	R$ 150.000.000,00
Banco Pactual S.A.	15.000	R$ 150.000.000,00
Total	30.000	R$ 300.000.000,00

A garantia firme é válida por 90 (noventa) dias a contar de 30 de março de 2005, sendo este prazo prorrogável por um período adicional de 30 (trinta) dias, mediante acordo entre as partes.

Se, ao final do prazo mencionado neste item 38, as Debêntures objeto da garantia firme de subscrição não tiverem sido totalmente colocadas, os Coordenadores deverão subscrever o saldo remanescente, até o prazo da liquidação financeira previsto no Contrato de Coordenação, nos termos das respectivas garantias firmes de subscrição por eles prestadas, procedendo-se, então, à publicação do anúncio de encerramento de distribuição pública das Debêntures.

Os Coordenadores poderão revender, até a data de publicação do respectivo anúncio de encerramento de distribuição das Debêntures, as Debêntures adquiridas em virtude do exercício da garantia firme previsto neste item 38, por preço a ser determinado com base na análise (i) de seu valor nominal unitário atualizado e acrescido da remuneração desde a Data de Emissão até a data da efetiva integralização das Debêntures, (ii) da taxa de juros praticada pelo mercado à época da efetiva integralização; (iii) do preço de negociação e colocação dos títulos públicos federais que possuem prazos de vencimento semelhantes; e (iv) da percepção de risco de crédito da Emissora. A revenda das Debêntures, conforme aqui mencionada, deverá ser efetuada respeitada a regulamentação aplicável.

Caso a Oferta não seja finalizada, por qualquer motivo, os recursos eventualmente depositados por investidores com relação às Debêntures deverão ser devolvidos aos respectivos depositantes, na forma e condições aqui estabelecidas, ficando, porém, desde já estabelecido que esses recursos serão devolvidos aos investidores sem adição de juros ou correção monetária e deduzida a quantia relativa à Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - CPMF. O aqui disposto também se aplica, se for o caso, aos investidores que condicionarem sua adesão à presente Oferta, quando da assinatura dos respectivos boletins de subscrição, caso a condição estipulada não seja satisfeita quando do encerramento da Oferta.

Custo da Distribuição

39. *Remuneração dos Coordenadores.*

39.1 Na Data de Liquidação, pelo desempenho e execução dos serviços objeto do Contrato de Coordenação, a Emissora pagará aos Coordenadores uma remuneração total de 0,40% incidente sobre a quantidade das debêntures definida em cada um dos itens a seguir, multiplicada pelo seu Preço de Subscrição, sendo dividida conforme segue:

(a) **Coordenação**: 0,10% incidentes sobre o montante total da Emissão, inclusive relativo às Debêntures Adicionais, conforme o caso ("Comissão de Coordenação"). A Comissão de Coordenação será calculada com base no Preço de Subscrição conforme definido na Escritura de Emissão, e paga aos Coordenadores, na proporção dos lotes definidos no item 38 acima;

(b) **Garantia Firme**: 0,10% incidentes exclusivamente sobre o valor relativo à colocação das Debêntures sob o regime de garantia firme, ou seja, excluídas as Debêntures Adicionais ("Comissão de Garantia Firme"). A Comissão de Garantia Firme será calculada com base no Preço de Subscrição conforme definido na Escritura de Emissão, e paga aos Coordenadores, na proporção dos lotes definidos no item 38 acima; e

(c) **Colocação**: 0,20% incidente sobre o montante total da Emissão ("Comissão de Colocação"). A Comissão de Colocação será calculada com base no Preço de Subscrição conforme definido na Escritura de Emissão, e paga aos Coordenadores, na proporção dos lotes definidos no item 38 acima.

39.2 Os ônus e retenções referentes a todos os tributos, despesas e encargos de qualquer natureza que direta ou indiretamente incidam ou venham a incidir em decorrência da Remuneração a ser paga correrão por conta de cada uma das partes conforme definido pela legislação vigente na data da sua exigibilidade.

39.3 Nenhuma outra remuneração será contratada ou paga pela Emissora aos Coordenadores, direta ou indiretamente, por força ou em decorrência do Contrato de Coordenação, salvo por determinação legal, judicial ou da CVM.

39.4 A Emissora ressarcirá os Coordenadores das despesas razoáveis e devidamente comprovadas havidas com a Emissão das Debêntures, acrescidas, se houver, dos respectivos impostos.

40. *Despesas Decorrentes do Registro*

40.1. Taxa de Registro da Oferta junto à CVM: 0,30%, incidente sobre o valor da Emissão, considerando como teto para o pagamento da referida taxa o valor de R$82.870,00.

40.2. A tabela abaixo demonstra o custo total da distribuição das Debêntures, considerando que a Emissora optou pela não colocação das Debêntures Adicionais, com base no valor na Data de Emissão:

Custo Total da Distribuição das Debêntures	Valor (R$)
Valor da Emissão Original	300.000.000,00
Custo da Distribuição	1.282.870,00
Custo de Registro junto à CVM	82.870,00
Custo das Comissões	1.200.000,00
Comissão de Coordenação	300.000,00
Comissão de Prestação de Garantia Firme	300.000,00
Comissão de Colocação	600.000,00
Montante Líquido para a Companhia	298.717.130,00

40.2. A tabela abaixo demonstra o custo unitário da distribuição das Debêntures, considerando que a Emissora optou pela não colocação das Debêntures Adicionais, com base no valor na Data de Emissão:

Custo Unitário da Distribuição das Debêntures	Valor (R$)
Valor Nominal	10.000,00
Emissão Original	
Custo da Distribuição por Debênture	42,7623
Montante Líquido para a Companhia	9.957,2377
Percentual do Custo da Distribuição em Relação ao Valor da Emissão	0,427623%

Estabilização de Preços e Garantia de Liquidez

Não serão celebrados contrato de estabilização de preços ou contrato de garantia de liquidez tendo por objeto as Debêntures.

Relação da Companhia com os Coordenadores

Coordenador Líder

Além das operações relacionadas com a 13ª Emissão, o Bradesco mantém relacionamento com a Companhia por meio de operações de banco comercial e de investimentos, incluindo financiamento por meio de linhas de trade finance e debêntures, prestação de garantias e operações de derivativos, notadamente operações de swap de moedas e juros. O Bradesco, ainda, presta à Companhia serviços bancários em geral, tais como serviços de cobrança, pagamentos de fornecedores e fechamento de operações de câmbio.

Pactual

Além do contrato de distribuição, nós e o Banco Pactual e instituições financeiras relacionadas mantemos direta ou indiretamente relações comerciais, que incluem serviços de aplicações financeiras, consultoria financeira e outros serviços similares e pelos quais receberam ou pretendem receber comissões.

Destinação dos Recursos e Fontes Alternativas de Captação

Ver *"X - Destinação dos Recursos"*.

Cronograma das Etapas da Oferta

Os Coordenadores da Distribuição Pública realizaram Procedimento de *Bookbuilding* para verificação junto aos potenciais investidores, da demanda pelas Debêntures em diferentes níveis de taxa de juros, no qual foi definida a taxa de juros que comporá a Remuneração das Debêntures.

O início da divulgação da Oferta junto ao público foi objeto de Aviso ao Mercado publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, e nos Jornais "A Tarde", "Gazeta Mercantil" e "Valor Econômico" em 24 de maio de 2005, respectivamente, nos termos do artigo 53 da Instrução CVM nº 500/03, para dar início ao Procedimento de *Bookbuilding*.

Foi realizada apresentação da Companhia e divulgação do Prospecto Preliminar para coleta de intenções de potenciais investidores nas Debêntures no dia 02 de junho de 2005, sendo que o Procedimento de *Bookbuilding* foi realizado pelos Coordenadores da Distribuição Pública em 14 de junho de 2005.

Após o encerramento do Procedimento de *Bookbuilding* e a ratificação dos resultados apurados na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 22 de junho de 2005, os documentos relativos à Oferta foram novamente apresentados à CVM para obtenção do registro respectivo.

Uma vez obtido o registro da Oferta e publicado o Anúncio de Início, os investidores interessados poderão subscrever e integralizar Debêntures no prazo de até 1 (um) dia útil contado da publicação do Anúncio de Início, sendo a Oferta encerrada após referida data, e o respectivo anúncio de encerramento da Oferta ("Anúncio de Encerramento") será posteriormente publicado nos jornais mencionados acima.

Nos casos de revogação ou modificação da Oferta, conforme descrito a seguir, os investidores terão direito à restituição do valor pago pelas Debêntures.

Os Coordenadores da Distribuição Pública poderão revender, até a data de publicação do Anúncio de Encerramento da distribuição pública, as Debêntures adquiridas em virtude do exerícicio da garantia firme de colocação, pelo Valor Nominal Unitário, acrescido da respectiva Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a data de revenda. A decisão dos Coordenadores acerca do exercício da faculdade de que trata este parágrafo será tomada com base nas condições do mercado e na demanda pelas Debêntures à época.

A revenda das Debêntures pelas Instituições Intermediárias, após a publicação do Anúncio de Encerramento e até a Data de Vencimento, poderá ser feita pelo preço a ser apurado de acordo com as condições de mercado verificadas à época.

Revogação e Modificação da Oferta

Havendo alteração substancial, posterior e imprevisível nas circunstâncias de fato existentes quando da apresentação do pedido de registro de distribuição pública das Debêntures, ou que o fundamentem, acarretando aumento relevante dos riscos assumidos pela Companhia e inerentes à própria Oferta, a Companhia e o Coordenador Líder poderão solicitar à CVM modificação ou revogação da Oferta.

A revogação torna ineficazes a oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, devendo o valor dado em contrapartida às Debêntures ser restituído integralmente aos aceitantes, na forma estabelecida abaixo.

Na hipótese de modificação da Oferta, a alteração será divulgada imediatamente através dos mesmos meios utilizados para divulgação do Anúncio de Início. Os investidores que já tiverem aderido à Oferta deverão ser diretamente comunicados pelo Coordenador Líder a respeito da modificação efetuada, para que confirmem, no prazo de 5 dias úteis do recebimento da comunicação, o interesse em manter a declaração de aceitação, sendo presumida a manutenção da aceitação em caso de silêncio.

Na hipótese de o investidor manifestar a intenção de revogar sua aceitação à presente Oferta, os valores serão restituídos da maneira prevista abaixo.

Restituição de Recursos

Na hipótese de (i) revogação da Oferta ou (ii) revogação da aceitação da Oferta em virtude de modificação das condições, os recursos eventualmente depositados pelos aceitantes com relação às Debêntures deverão ser devolvidos aos respectivos depositantes no prazo de 5 dias úteis, contados da data da manifestação da revogação da Oferta, ficando desde já estabelecido que esses recursos serão devolvidos sem adição de juros ou correção monetária e deduzida a CPMF.

Neste caso, os aceitantes deverão fornecer um recibo de quitação às Instituições Intermediárias referente aos valores restituídos, bem como efetuar a devolução dos boletins de subscrição referentes às Debêntures já integralizadas.

XII. APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OUTRAS INFORMAÇÕES

Todas as referências aqui contidas a "real", "reais" ou "R$" constituirão referências à moeda oficial do Brasil. Referências a "dólar", "dólares", "dólares norte-americanos" ou "US$" constituirão referências a dólares dos Estados Unidos da América.

Demonstrações Financeiras

Demonstrações Financeiras da Braskem

Nossas demonstrações financeiras consolidadas e combinadas relativas a cada um dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2004, 2003 e 2002, foram auditadas e estão incluídas neste prospecto. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 2002 são *pro forma,* tendo sido elaboradas de forma a permitir a comparabilidade dos dados de tal exercício com os dados dos exercícios posteriores, em vista de aquisições e reorganizações societárias realizadas durante tal exercício. Nossas demonstrações financeiras consolidadas e combinadas relativas aos trimestres encerrados em 31 de março de 2005 e 31 de março de 2004 foram objeto de revisão limitada por parte de nossos auditores externos e estão incluídas neste Prospecto.

Nossas demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas em conformidade com o BR GAAP, que se baseiam:

- na Lei nº 6.404/76, conforme alterada, às quais nos referimos, em conjunto, como **Lei das Sociedades por Ações**;
- nas regras e regulamentos da CVM; e
- nas normas de contabilidade adotadas pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil.

Nossas demonstrações financeiras consolidadas e combinadas relativas a cada um dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2004, 2003 e 2002, bem como as relativas aos trimestres encerrados em 31 de março de 2005 e 31 de março de 2004 consolidam proporcionalmente os resultados operacionais e as condições financeiras das sociedades que não sejam nossas subsidiárias, mas que nós controlamos em conjunto com um ou mais acionistas.

Desdobramento das Ações

Em 20 de outubro de 2003, deliberamos o desdobramento de todas as nossas ações ordinárias, ações preferenciais classe A e ações preferenciais classe B na proporção de 20 ações para cada ação original. Tal desdobramento de uma em vinte ações se efetivou em 21 de outubro de 2003. Como resultado de tal desdobramento de ações, a proporção entre nossas ações preferenciais classe A e nossas *American Depository Shares*, ou ADSs passou de 50 ações preferenciais classe A para cada ADS para 1.000 ações preferenciais classe A para cada ADS.

Em 31 de março de 2005, nós autorizamos o grupamento de todas as nossas ações ordinárias, ações preferenciais de classe A e ações preferenciais de classe B emitidas em 1 ação para cada 250 ações emitidas. Esse grupamento efetivou-se em 16 de maio de 2005. Em função de tal grupamento de ações, autorizamos uma alteração na proporção de nossos ADSs. Após a efetivação do grupamento de ações e da alteração na proporção, a proporção de nossas ações preferenciais de classe A para ADSs alterou-se de 1.000 ações preferenciais de classe A por ADS para duas ações preferenciais de classe A por ADS.

Todas as menções feitas neste prospecto a números de ações e valores relativos a dividendos foram ajustadas de forma a refletir o desdobramento de uma em vinte ações, mas não para refletir o grupamento de 250 em uma ação ou a alteração na proporção de nossos ADSs.

Participação de Mercado e Outras Informações

Este prospecto inclui declarações acerca da nossa participação de mercado no âmbito do setor petroquímico brasileiro, sobre a capacidade de produção de outras companhias em atividade no setor petroquímico no Brasil e na América Latina. Prestamos tais declarações com base em informações obtidas de terceiros que consideramos ser fontes confiáveis. Calculamos nossa participação no mercado brasileiro em relação a produtos específicos através da divisão do nosso volume de vendas líquidas domésticas relativas a tais produtos pelo seu consumo total em nível nacional, como estimado pela Associação Brasileira de Indústrias Químicas e de Produtos Derivados, ou **ABIQUIM**. Obtivemos informações sobre a capacidade de produção de outras companhias em atividade no setor petroquímico brasileiro e a estimativa de total de consumo de produtos petroquímicos no Brasil, principalmente através de relatórios publicados pela ABIQUIM. Mesmo não tendo qualquer motivo para acreditar que qualquer de tais informações seja imprecisa em qualquer aspecto relevante, nós e os Coordenadores não realizamos qualquer verificação independente sobre as informações relativas a capacidade de produção, participação de mercado, dimensão de mercado ou dados similares relativos a crescimento de mercado fornecidos por terceiros ou originários de publicações específicas da indústria ou publicações de caráter geral.

Capacidade de Produção e Volume de Vendas

Conforme utilizados nesse prospecto:

- "capacidade de produção" significa a capacidade anual projetada para cada facilidade, calculada com base em 24 horas de operações para cada dia de um ano e deduzindo diminuição programada de horas de operações para manutenção de rotina; e

- "tonelada" significa uma tonelada métrica, que equivale a 1.000 quilogramas ou 2.204,62 libras.

Arredondamento

Alguns dos valores constantes deste prospecto foram submetidos a ajustes e arredondamentos. Conseqüentemente, totalizações numéricas incluídas em algumas tabelas podem não representar exatamente a soma aritmética dos valores que as precedem.

XIII. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS E OUTRAS INFORMAÇÕES

As seguintes informações financeiras selecionadas são provenientes de nossas demonstrações financeiras.

Os dados financeiros selecionados de 31 de dezembro de 2004, 2003 e 2002 são provenientes das demonstrações financeiras consolidadas e combinadas incluídas neste prospecto. Os dados financeiros selecionados de 31 de dezembro de 2001 e 2000 são provenientes de nossas demonstrações financeiras auditadas, consolidadas e combinadas que não estão incluídas neste prospecto.

Os dados financeiros selecionados de 31 de março de 2005 e relativos aos trimestres encerrados em 31 de março de 2005 e 31 de março de 2004 são provenientes de nossas demonstrações financeiras intermediárias não auditadas incluídas neste prospecto, as quais incluem, na opinião de nossa administração, todos os ajustes necessários para apresentar eqüitativamente nossos resultados e condição financeira nas datas e para os períodos apresentados. Os resultados para o trimestre encerrado em 31 de março de 2005 não são necessariamente indicativos dos resultados esperados para todo o exercício que se encerra em 31 de dezembro de 2005.

As referidas informações financeiras deverão ser lidas em conjunto com "*XIV - Discussão e Análise da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais*" e com as demonstrações financeiras consolidadas e combinadas deste prospecto.

	Em 31 de março e em relação ao Trimestre findo naquela data		Em 31 de dezembro e em relação ao exercício findo naquela data				
	2005	2004	2004	2003	2002	2001(1)	2000
	(em milhões de reais, exceto índices financeiros)		(em milhões de reais, exceto índices financeiros)				
Demonstração de Resultados							
Receita Líquida de Vendas	R$3.383,3	R$2.381,1	R$12.192,0	R$10.135,8	R$7.576,6	R$4.459,5	R$2.897,5
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	(2.502,2)	(1.762,2)	(9.078,3)	(8.089,3)	(6.175,5)	(3.637,6)	(2.357,1)
Lucro bruto	881,1	618,9	3.113,7	2.046,5	1.401,1	821,9	540,4
Despesas com vendas, gerais e administrativas	(185,5)	(130,0)	(650,0)	(471,9)	(577,7)	(210,3)	(116,2)
Resultado de Equivalência Patrimonial de afiliadas, líquido(2)	(22,9)	(23,2)	(90,9)	(158,2)	(251,7)	(214,3)	(3,6)
Depreciação e amortização	(98,8)	(72,0)	(359,4)	(193,5)	(222,4)	(111,3)	(36,5)
Despesas financeiras	(310,1)	(469,3)	(1.291,0)	(712,6)	(3.481,5)	(801,2)	(250,0)
Receitas Financeiras	56,1	101,3	60,3	9,0	619,6	294,7	178,6
Crédito de IPI com alíquota zero	—	—	—	—	1.030,1	—	—
Outras receitas (despesas) operacionais	6,2	20,5	41,6	49,7	102,6	103,3	(12,5)
Lucro (prejuízo) operacional	326,1	46,2	824,3	569,0	(1.379,9)	(117,2)	300,2
Receitas (despesas) não operacionais líquidas	(12,2)	2,0	(29,9)	(4,8)	(98,0)	(120,8)	(0,6)
Lucro (prejuízo) antes do Imposto de Renda e contribuição social (correntes e diferidos) e participação minoritária	313,9	48,2	794,4	564,2	(1.477,9)	(238,0)	299,6
Imposto de Renda e contribuição social (correntes e diferidos)	104,9	32,9	(78,9)	(122,9)	(89,8)	(77,6)	(73,3)
Lucro (prejuízo) antes de participação minoritária	209,0	15,3	715,5	441,3	(1.567,7)	(315,6)	226,3
Participação Minoritária	3,3	5,3	(24,6)	(226,2)	189,0	(108,9)	1,3
Lucro (prejuízo) líquido do período ou ano	R$205,7	R$10,0	R$690,9	R$215,1	R$(1.378,7)	R$(424,5)	R$227,6
Dados do Balanço Patrimonial							
Caixa, disponibilidades e aplicações financeiras	R$1.833,4		R$1.773,8	R$1.184,3	R$821,0	R$513,2	R$708,9
Contas a receber de clientes	1.877,5		1.366,9	1.216,2	959,0	484,1	231,6
Estoque	1.440,6		1.536,1	1.071,6	889,1	667,8	163,4
Ativo fixo líquido	5.403,0		5.397,2	5.352,9	5.296,7	4.429,7	1.969,0
Total do ativo	15.194,3		14.892,9	13.943,5	13.898,2	9.555,3	3.748,7
Empréstimo de curto prazo (inclusive parcela corrente da dívida de longo prazo)	1.147,5		1.775,6	2.759,2	2.746,1	1.966,4	331,5
Debêntures de curto prazo	19,9		5,0	349,0	32,1	26,2	—
Dívida de curto prazo de empresa ligada	—		—	0,2	8,2	88,7	—
Empréstimos e financiamentos de longo prazo	3.228,2		3.051,2	3.615,3	3.891,6	3.101,7	861,8
Debêntures de longo prazo	1.198,6		1.167,9	1.143,0	1.190,2	473,6	—
Dívida de longo prazo de empresa ligada	83,2		115,7	177,6	189,3	626,7	0,9
Participação minoritária	402,8		203,1	554,4	433,1	738,0	27,4
Capital Social	3.403,0		3.403,0	1.887,4	1.845.4	1.201,6	1.203,9
Patrimônio líquido	4.423,3		4.187,5	2.112,6	1.821,8	1.729,0	2.267,8

	Em 31 de março e em relação ao Trimestre findo naquela data		Em 31 de dezembro e em relação ao exercício findo naquela data				
	2005	2004	2004	2003	2002	2001(1)	2000
	(em milhões de reais, exceto índices financeiros)		(em milhões de reais, exceto índices financeiros)				
Demais informações financeiras							
Caixa líquido gerado por (usado em):							
Atividades operacionais	R$734,1	R$401,0	R$1.949,0	R$580,5	R$790,0	R$1.453,9	R$550,3
Atividades de investimento	(129,0)	(290,6)	(1.004,8)	(460,4)	(646,7)	(862,2)	(115,6)
Atividades de empréstimo	(566,9)	1.057,7	(119,5)	367,8	(237,2)	(404,9)	(287,2)
Outras Informações:							
Gastos de capital:							
Ativo fixo, líquido	(88,4)	(45,6)	432,3	214,7	419,9	318,0	18,4
Investimento em outras sociedades	(15,8)	(14,8)	23,6	71,7	13,1	1.172,3	82,6
Dívida Líquida(3)	R$3.534,8	R$6.438,1	R$3.954,6	R$6.289,7	R$6.878,4	R$4.742,3	
EBITDA(3)(4)	2.898,3	1.894,4	2.697,7	1.808,4	2.062,7	707,7	
Índice entre Dívida Líquida sobre EBITDA(3)	1,2x	3,4x	1,5x	3,5x	3,3x	6,7x	

	Em 31 de dezembro e em relação ao exercício findo naquela data				
	2004	2003	2002	2001(1)	2000
Dados Operacionais (5):					
Eteno:					
Volume de vendas no Mercado interno (em milhares de toneladas)	1.098,9	1.047,3	994,8	1.064,8	1.103,8
Preço médio por tonelada no Mercado interno (em R$)	2.095	1.655	1.292	1.135	1.090
Propeno:					
Volume de vendas no Mercado interno (em milhares de toneladas)	446,8	403,4	415,2	421,1	487,7
Preço médio por tonelada no Mercado interno (em R$)	1.833	1.477	1.106	829	875
Polietileno (6):					
Volume de vendas no Mercado interno (em milhares de toneladas)	498,7	446,1	491,7	199,3	
Preço médio por tonelada no Mercado interno (em R$)	2.987	2.567	2.007	2.114	
Polipropileno (6)					
Volume de vendas no Mercado interno (em milhares de toneladas)	418,5	374,9	395,1	140,4	
Preço médio por tonelada no Mercado interno (em R$)	3.155	2.689	1.931	1.969	
PVC (7):					
Volume de vendas no Mercado interno (em milhares de toneladas)	394,4	342,4	350,1	125,9	
Preço médio por tonelada no Mercado interno (em R$)	3.042	2.390	2.034	1.612	
Número de Empregados (ao final do período)	2.996	2.868	2.817	1.424	1.161

(1) As informações financeiras e outras informações para 2001 não são comparáveis às informações financeiras e outras informações para 2000 em decorrência da incorporação da OPP Produtos Petroquímicos S.A., a qual nós contabilizamos como se tivesse ocorrido em 25 de julho de 2001 em decorrência do controle comum exercido pelo Grupo Odebrecht pela nossa Companhia e pela OPP Produtos Petroquímicos S.A.

(2) O Investimento em empresas coligadas líquido, compreende participação nos resultados, amortização de ativo, líquido, variação de câmbio estrangeiro, incentivos fiscais e outros.

(3) Os termos e condições das notas emitidas de acordo com nosso programa de *medium term notes* incluem uma cláusula que proíbe a nós e às nossas subsidiárias de emitir, direta ou indiretamente, qualquer instrumento de dívida (observadas certas exceções), salvo se o índice entre nossa dívida líquida pro forma sobre o EBITDA à data da emissão for inferior a 4,5. Esses termos e condições definem:

- o índice entre dívida líquida sobre EBITDA como a proporção de nossa dívida líquida em relação a nossa EBITDA para os últimos quatro trimestres fiscais consecutivos, sujeita a ajustes por disposições de ativos e investimentos realizados durante o período;

- dívida líquida em qualquer período como o valor agregado de dívida (sujeita a certas exceções) de nossa companhia e suas subsidiárias consolidadas subtraído da soma de caixa consolidado com nossos equivalentes em caixa e valores mobiliários consolidados negociáveis registrados como ativos circulantes (com exceção de quaisquer ações);

- EBITDA para qualquer período como:

  - nossa receita líquida de vendas consolidada *menos*

  - nossos custos de vendas e de serviços prestados consolidados *menos*

- nossas despesas de vendas, gerais e administrativas consolidadas *mais*
- qualquer depreciação ou amortização incluída nos custos de produtos vendidos e serviços prestados consolidados ou despesas gerais e administrativas *mais*
- todo dividendo e juros atribuídos ao patrimônio dos acionistas recebidos de companhias proporcionalmente consolidadas e de companhias associadas não consolidadas justificados pelo método de eqüidade mais
- nossas outras receitas operacionais *menos*
- nossas outras despesas operacionais consolidadas;

Como cada item relaciona-se à nossa demonstração financeira mais recente preparada de acordo com o BR GAAP, com exceção de que, com objetivo de calcularmos o EBITDA de acordo com essa cláusula, nós eliminamos o efeito da consolidação proporcional.

A tabela abaixo apresenta nossa dívida líquida, nosso EBITDA e nosso índice entre dívida líquida sobre EBITDA para os períodos listados, em cada caso calculado de acordo com os termos do contrato de agenciamento de emissão e pagamento (*Issuing and Paying Agency Agreement*) que regula nosso programa de *medium term notes.* Demonstramos a dívida líquida em proporção do EBITDA em períodos anteriores à data em que nosso programa de *medium term notes* foi assinado, para facilitar a comparação.

	Para o período de doze meses encerrado em 31 de março de		**Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de**		
	2005	**2004**	**2004**	**2003**	**2002**
	(em milhões de reais)				
Dívida Líquida:					
Dívida consolidada	R$5.277,6	R$8.430,0	R$5.651,5	R$7.343,1	R$7.493,2
Caixa consolidado e disponibilidades	(1.742,8)	(252,9)	(1.696,9)	(219,8)	(138,4)
Outros investimentos consolidados atuais (excluindo-se o capital social)	—	(1.739,0)	—	(833,6)	(476,4)
Dívida líquida	R$3.534,8	R$6.438,1	R$3.954,6	R$6.289,7	R$6.878,4
EBITDA:					
Receita líquida de vendas consolidada	R$11.974,9	R$9.039,8	R$11.044,2	R$9.190,9	R$6.867,6
Custo de vendas e serviços prestados consolidados	(9.035,4)	(7.102,6)	(8.305,7)	(7.341,6)	(5.628,9)
Custos gerais e custos de vendas, gerais e administrativos consolidados (excluindo depreciação e amortização)	(633,8)	(440,4)	(580,6)	(401,5)	(523,7)
Depreciações e amortizações incluídas em nossos custos de vendas e serviços prestados	382,5	318,8	366,7	309,4	214,9
Dividendos e juros sobre capital recebidos	177,5	7,7	137,9	—	19,0
Outros lucros ou prejuízos operacionais consolidados, líquidos	32,6	71,1	35,2	51,2	1.113,8
EBITDA	R$2.898,3	R$1.894,4	R$2.697,7	R$1.808,4	R$2.062,7
Índice entre dívida líquida sobre EBITDA	1,2x	3,4x	1,5x	3,5x	3,3x

Incluímos um cálculo da dívida líquida, do EBITDA e da dívida líquida sobre o EBITDA em conformidade com essa cláusula, visto considerarmos que (1) nosso programa medium term notes constitui nossa dívida mais significativa, (2) essa cláusula constitui termo relevante de nosso programa medium term notes e (3) as informações sobre essa cláusula são importantes para que os investidores compreendam a nossa liquidez. Ver "*XIV - Discussão e Análise da Condição Financeira e Resultados Operacionais – Liquidez e Recursos de Capital - Dívida e Estratégia Financeira*" para uma discussão sobre nosso programa medium term notes e essa cláusula. O EBITDA não é um indicador reconhecido pelo BR GAAP e não deve ser levado em consideração em substituição ao lucro ou prejuízo líquido, fluxo de caixa operacional ou outros indicadores de desempenho operacional ou liquidez determinados em conformidade com o BR GAAP. O EBITDA não tem a função de representar fundos disponíveis para a distribuição de dividendos ou para outras finalidades discricionárias, uma vez que tais fundos são necessários para o serviço da dívida, dispêndio de capital, capital de giro e outros compromissos e contingências. O uso do EBITDA tem restrições relevantes, inclusive:

- o EBITDA não inclui despesa de juros. Considerando que tomamos empréstimo para financiar algumas de nossas operações, os juros são parte necessária e contínua de nossos custos e auxiliam-nos na geração de receita.
- o EBITDA não inclui impostos. O pagamento de impostos é parte necessária e contínua de nossas operações.

- o EBITDA não inclui depreciação. Considerando que utilizamos bens do ativo imobilizado na geração de recursos de nossas operações, a depreciação é parte necessária e contínua de nossos custos.

Calculamos o EBITDA de acordo com as restrições de nosso programa de *medium term notes*, cujo cálculo não pode ser comparado com outros indicadores com título similar divulgados por outras companhias.

A tabela a seguir relaciona o EBITDA com nossas demonstrações de fluxo de caixa:

	Para o período de doze meses encerrado em 31 de março de		Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de		
	2005	**2004**	**2004**	**2003**	**2002**
	(em milhões de Reais)				
Recursos líquidos oriundos de atividades operacionais	R$2.282,2	R$531,3	R$1.949,0	R$580,5	R$790,0
Reajustes para reconciliar recursos oriundos de atividades operacionais com consolidação proporcional para EBITDA:					
Variações em taxas de juros, monetárias e cambiais	485,7	252,4	339,5	502,1	(1.838,8)
Reajustes para a realização de investimentos	(0,5)	(3,8)	(0,6)	(3,8)	(41,5)
Lucro (Prejuízo) de ativos fixos alienados	(25,3)	(51,2)	(23,7)	(52,4)	(55,6)
Reconhecimento de crédito fiscal, líquido	—	—	—	—	813,4
Outros	(39,0)	(64,5)	18,3	(66,6)	(69,8)
Aumento (declínio) em ativos:					
Outros investimentos	11,5	(42,1)	21,1	(124,6)	425,3
Contas a receber	272,1	(32,4)	209,0	238,9	809,6
Valor justo de mercado de instrumentos financeiros derivativos	—	(24,5)	4,1	(33,8)	22,2
Estoques	167,3	(53,8)	384,0	197,3	174,5
Impostos recobráveis	(231,1)	(350,3)	(289,4)	(321,2)	(52,1)
Pagamento antecipado de despesas	(15,3)	(31,3)	(29,6)	(26,0)	14,0
Outros recebíveis	(71,1)	(266,9)	(31,7)	(201,2)	(33,9)
Declínio (aumento) de passivos:					
Fornecedores	(865,7)	455,6	(1.140,3)	609,7	(1.482,5)
Impostos, taxas e contribuições	(135,8)	137,6	(150,9)	57,4	(185,4)
Incentivos fiscais	(138,5)	68,0	(111,9)	65,6	(47,2)
Adiantamentos de consumidores	63,2	171,0	212,3	(153,0)	(70,2)
Direitos Creditórios	—	113,4	113,4	—	—
Outros pagáveis	(47,0)	208,1	69,1	(117,8)	(77,0)
Outros ajustes:					
Imposto de renda e outras contribuições sociais (atuais)	273,6	111,7	217,3	143,3	128,0
Despesas não operacionais, líquidas	44,2	1,0	29,9	4,8	98,0
Despesas financeiras, líquidas	1.116,7	971,2	1.230,7	703,6	2.861,9
Dividendos de caixa e juros sobre capital recebido	7,2	2,7	0,8	—	19,0
Ajustes da consolidação proporcional	(256,1)	(208,8)	(243,9)	(194,4)	(139,2)
EBITDA	R$2.898,3	R$1.894,4	R$2.697,7	R$1.808,4	R$2.062,7

(4) nosso programa de *notes* de médio prazo requer que calculemos o EBITDA ao final de cada trimestre com base nos nossos resultados financeiros para o período de doze meses então encerrado. Deste modo, o EBITDA apresentado nas colunas "Para o período de doze meses encerrado em 31 de março", representa o EBITDA para os períodos de doze meses encerrados em 31 de março.

(5) incluindo vendas dentro do grupo da Braskem.

(6) Representa a soma dos volumes de vendas da Polialden e OPP Química em 2001.

(7) Representa o volume de vendas da Trikem para 2001.

XIV. DISCUSSÃO E ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E OS RESULTADOS OPERACIONAIS

A discussão a seguir acerca de nossa situação financeira e resultados operacionais deverá ser lida em conjunto com nossas demonstrações financeiras consolidadas e combinadas auditadas de 31 de dezembro de 2004 e 2003 e para os três exercícios findos em 31 de dezembro de 2004, que constam deste prospecto, bem como com as informações incluídas na Seção "XII - Apresentação de Informações Financeiras e de Outras Informações" e "XIII - Informações Financeiras Selecionadas e Outras Informações".

A discussão a seguir contém declarações prospectivas que envolvem riscos e incertezas. Nossos resultados efetivos poderão diferir substancialmente daqueles discutidos nas declarações prospectivas em decorrência de vários fatores, inclusive daqueles que constam da Seção "XI - Estimativas e Projeções" e "VIII - Fatores de Risco".

A discussão e análise sobre nossa situação financeira e resultados operacionais foram estruturadas de modo a envolver o seguinte:

- breve visão geral de nossa companhia e dos principais fatores que influenciam nossos resultados operacionais, situação financeira e liquidez;
- exame de nossa apresentação da situação financeira e políticas contábeis, inclusive nossas principais práticas contábeis;
- discussão dos principais fatores que influenciam nossos resultados operacionais;
- discussão dos nossos resultados operacionais relativos aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2004, 2003 e 2002;
- discussão dos desenvolvimentos desde o final de 2004, que podem afetar de maneira relevante nossos resultados operacionais, situação financeira e liquidez;
- discussão de nossa liquidez e recursos de capital, inclusive nosso capital de giro em 31 de dezembro de 2004, nossos fluxos de caixa dos três exercícios findos em 31 de dezembro de 2004, 2003 e 2002, e nossas dívidas de curto prazo e de longo prazo relevantes em 31 de dezembro de 2004;
- discussão das operações não registradas contabilmente;
- discussão de nossos investimentos de capital e compromissos contratuais; e
- discussão qualitativa e quantitativa dos riscos de mercado que enfrentamos.

Visão Geral

Somos a maior empresa petroquímica da América Latina, com base em nossa capacidade de produção média anual. Além disso, estamos entre as três maiores indústrias privadas detidas por brasileiros com base na receita líquida de vendas. Nós registramos lucro líquido de R$690,9 milhões em 2004 e receita líquida de vendas de R$12.192,0 milhões. Nós produzimos uma carteira diversificada de produtos petroquímicos, e temos foco estratégico em polietileno, polipropileno e PVC. Somos a única empresa brasileira que integra a primeira e a segunda gerações da cadeia petroquímica com 13 plantas industriais no Brasil.

Nossos resultados foram influenciados e continuarão a ser influenciados por uma gama de fatores, incluindo:

- substancial aumento da nossa capacidade de produção e oferta de produtos, resultante das operações de incorporação envolvendo a OPP Produtos Petroquímicos S.A., ou OPP Produtos e 52114 Participações S.A., ou 52114 Participações; do crescimento orgânico; e da capacidade de realizar economia de custos adicional por meio da integração das empresas adquiridas nos últimos anos;

- taxa de crescimento do PIB que afeta a demanda por nossos produtos e, conseqüentemente, o volume de vendas no mercado interno;

- preço da nafta no mercado internacional, nossa principal matéria-prima, que afeta de modo significativo o custo de produção dos produtos que vendemos;

- expansão da capacidade de produção global dos produtos que vendemos e taxa de crescimento da economia global;

- taxa de câmbio do real frente ao dólar;

- valores do saldo devedor e das taxas de juros que pagamos sobre a nossa dívida, que afetam as despesas financeiras líquidas;

- resultados operacionais das empresas nas quais detemos participação minoritária, tais como Copesul e Politeno, cuja parcela é consolidada em nossos resultados operacionais, conforme exigência do BR GAAP;

- políticas fiscais adotadas pelo governo federal e pelos governos dos estados em que atuamos, bem como as conseqüentes obrigações fiscais constituídas perante os aludidos governos; e

- a implementação de nosso programa de excelência operacional e empresarial, denominado "Braskem +", o qual acreditamos que resultará em melhoramentos operacionais substanciais e a realização de reduções de custos anuais recorrentes durante os próximos anos.

Nossa situação financeira e liquidez são influenciadas por uma gama de fatores, incluindo:

- nossa capacidade de gerar fluxos de caixa a partir de nossas operações;

- taxas de juros em vigor nos mercados brasileiro e internacional e flutuação das taxas de câmbio, que afetam o serviço da nossa dívida;

- nossa capacidade de continuar tomando empréstimos de instituições financeiras nacionais e internacionais e de colocar títulos de dívida nos mercados de capitais no Brasil e no exterior, que é influenciada por uma série de fatores discutidos abaixo;

- nossa capacidade de prorrogar o vencimento médio dos empréstimos e títulos de dívida, a medida que refinanciamos a dívida existente; e

- nossas necessidades de investimento de capital, que consistem primordialmente na manutenção das instalações operacionais na expansão da capacidade de produção e nas atividades de pesquisa e desenvolvimento.

Apresentação das Demonstrações Financeiras e Políticas Contábeis

Apresentação das Demonstrações Financeiras

Desde 25 de julho de 2001, nossa companhia registrou substancial crescimento advindo de aquisições e incorporações, principalmente a Aquisição da Nova Camaçari Participações S.A., ou Nova Camaçari, e as incorporações envolvendo a OPP Produtos e a 52114 Participações. Ver "*XVII - Histórico e Reorganização Societária*". Antes das incorporações envolvendo a OPP Produtos e a 52114 Participações, o Grupo Odebrecht, através da Odebrecht Química S.A., detinha todas as ações com direito a voto da OPP Produtos, o Grupo Mariani, através da Pronor Petroquímica S.A., ou **Pronor**, detinha todas as ações com direito a voto da 52114 Participações.

Contabilizamos a incorporação envolvendo a 52114 Participações na data de incorporação. No entanto, como resultado do controle comum exercido pelo Grupo Odebrecht sobre nossa companhia e sobre a OPP Produtos antes de sua incorporação, contabilizamos a incorporação da OPP Produtos como se a aquisição tivesse ocorrido em 25 de julho de 2001, data em que adquirimos a Nova Camaçari e na qual o controle comum teve início. Como conseqüência, nossas demonstrações de resultado e fluxos de caixa consolidados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2002 reflete os resultados e fluxos de caixa da Nova Camaçari e OPP Produtos e suas subsidiárias para aquele ano e os resultados e fluxos de caixa da 52114 Participações e de suas subsidiárias para o período com início em 16 de agosto de 2002

Nossas demonstrações financeiras consolidadas e combinadas foram elaboradas em conformidade com a Instrução da CVM nº 247/96, alterada pelas Instruções da CVM nº 269/97, 285/98 e 319/99, aqui designadas em conjunto **Instrução CVM nº 247/96**. A Instrução CVM nº 247/96 exige que nossa companhia consolide proporcionalmente sociedades controladas em conjunto, as quais não são controladas individualmente por nós, principalmente a Copesul e a Politeno.

Nossos resultados de 2002 e 2003 não podem ser totalmente comparados porque os resultados operacionais de 2002 incluem Nitrocarbono apenas no período após 16 de agosto de 2002, e os resultados de 2003 incluem Nitrocarbono no exercício todo. No entanto, em vista da dimensão da Unidade de Desenvolvimento de Negócios relativa a nossa companhia, não acreditamos que essa não comparabilidade plena seja relevante.

Unidades de Negócio e Apresentação de Dados Financeiros das Unidades

Ao longo de 2002, implementamos uma estrutura organizacional que, segundo acreditamos, reflete nossas atividades de negócios e corresponde a nossos principais produtos e processos de produção. Para refletir essa estrutura organizacional, reportamos nossos resultados para cada uma das quatro unidades de negócios:

- **Insumos Básicos** – A unidade inclui a produção e venda de insumos básicos e nosso suprimento de utilidades a produtores de segunda geração, inclusive a alguns produtores detidos ou controlados por nossa companhia;

- **Poliolefinas** – A unidade inclui a produção e venda de polietileno e polipropileno;

- **Vinílicos** – A unidade inclui a produção e venda de PVC, soda cáustica e cloro; e

- **Desenvolvimento de Negócios** – A unidade inclui nossa produção e venda de outros produtos petroquímicos de segunda geração, tais como PET e caprolactama, e a administração de algumas de nossas participações minoritárias, principalmente os investimentos na Petroflex Indústria e Comércio S.A., ou **Petroflex**, e Cetrel.

Em 2004, as vendas da Unidade de Insumos Básicos, Poliolefinas, Vinílicos e Desenvolvimento de Negócios representavam 52,1%, 28,0%, 14,9% e 5%, respectivamente, de nossa receita líquida de vendas consolidada antes de refletir a consolidação proporcional das sociedades controladas em conjunto.

Principais Políticas Contábeis

A apresentação de nossa situação financeira e resultados operacionais em conformidade com BR GAAP exige que façamos certas avaliações e estimativas sobre os efeitos de questões que sejam por sua natureza incertas e que afetem o valor contábil de nosso ativo e passivo. Os resultados efetivos poderão diferir dos resultados estimados. A fim de permitir um entendimento de como realizamos nossas avaliações e previsões de certos eventos futuros, inclusive as variáveis e pressupostos subjacentes às previsões e a sensibilidade de tais avaliações a diferentes variáveis e condições, incluímos comentários relacionados às seguintes principais políticas contábeis nos termos do BR GAAP:

- *Reconhecimento de Receitas e Provisão para Contas de Liquidação Duvidosa.* Reconhecemos a receita de vendas de produtos quando o risco e a propriedade dos produtos são transferidos ao nosso cliente. A transferência geralmente ocorre quando o produto é entregue ao cliente ou a suas transportadoras. Para o ano findo em 31 de dezembro de 2002 e anos anteriores, nós reconhecemos receita de venda de produtos quando os produtos foram embarcados. Efetuamos provisão para contas de liquidação duvidosa em valor considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas na realização dos recebíveis, levando em consideração a experiência em perdas da Companhia, e incluindo os montantes em discussão judicial. A fim de determinar a adequação da reserva total para contas de liquidação duvidosa, avaliamos o montante e as características de nossos montantes recebíveis trimestralmente.

- *Depreciação, Exaustão e Amortização do Ativo Permanente.* Realizamos estudos do fluxo de caixa anualmente para determinar se o valor contábil dos nossos ativos, principalmente de nossos ativos imobilizados, ágio e demais ativos intangíveis, é compatível com a lucratividade resultante das respectivas unidades de negócio. Caso os fluxos de caixa previstos sejam inferiores ao valor contábil, efetuamos provisão para exaustão do valor do ativo. Para realizarmos estimativa de fluxos de caixa futuros, nós temos que efetuar previsões sobre assuntos bastante incertos, incluindo produção futura e vendas, preço de produtos (os quais nós estimamos com base nos nossos preços correntes e históricos, tendências de preços e fatores relacionados), impostos futuros a serem pagos e custos de atividades operacionais. Reconhecemos regularmente despesas relativas à depreciação de nossos ativos imobilizados e à amortização de nosso diferido, ágio e demais ativos intangíveis. As taxas de depreciação ou amortização tomam por base estimativas elaboradas por nossa administração ou por terceiros da vida útil dos ativos fixos ou, dos períodos em que os ativos nos proporcionarão benefícios.

- *Avaliação de Investimentos de Longo Prazo.* Registramos os investimentos de natureza permanente pelo custo ou segundo o método da equivalência patrimonial, dependendo de nossa participação no capital com direito a voto e do grau de influência sobre as operações das companhias envolvidas. Nós avaliamos a recuperabilidade do valor justo dos investimentos sempre quando a performance da sociedade relacionada indicar que uma deterioração possa ter ocorrido. Nesses casos o valor justo dos investimentos é estimado principalmente com base em fluxo de caixa descontado utilizando pressupostos. Os pressupostos e estimativas relativas a esses fluxos de caixa são complexos e geralmente dependem de um processo subjetivo que envolve estimativas de receitas futuras, custos e impostos.

- *Avaliação de instrumentos derivativos.* Utilizamos *swaps*, contratos a termo, opções e demais instrumentos derivativos para gerenciar os riscos atinentes a variações cambiais e de juros. Registramos tais instrumentos a seu valor justo de mercado estimado, com base nas cotações de mercado de instrumentos similares e em estimativas das taxas de câmbio e de juros no futuro. Durante os períodos apresentados nós não designamos quaisquer instrumentos derivativos como *hedges* e os ajustes de valor justo para os nossos derivativos foram registrados no resultado do exercício.

- *Planos de Pensão*. No que diz respeito a nossas obrigações como patrocinadora de planos de pensão de benefício definido, tomamos por base os cálculos realizados por atuários independentes, que se baseiam em pressupostos que nós lhes fornecemos acerca de taxas de juros, retornos de investimento, níveis de inflação, taxas de mortalidade e níveis de emprego futuros. Tais pressupostos afetam diretamente nosso passivo por custos de pensão incorridos e os valores que registramos como custos de pensão.

- *Impostos diferidos.* Reconhecemos o ativo e o passivo fiscais diferidos com base nas diferenças entre os valores contábeis das demonstrações financeiras e os valores que servem de base para tributação do ativo e passivo, usando as alíquotas em vigor. Analisamos regularmente qualquer ativo fiscal diferido no que diz respeito à possibilidade de recuperação e reduzimos seu valor contábil, conforme exigido, com base em nosso lucro tributável histórico, lucro tributável futuro projetado e prazo previsto para reversões das diferenças temporárias existentes. Na hipótese que uma de nossas subsidiárias opere com prejuízo ou seja incapaz de gerar lucro tributável futuro suficiente, ou caso haja alteração substancial das alíquotas de impostos em vigor ou do prazo em que as diferenças temporárias subjacentes se tornarão tributáveis ou dedutíveis, avaliamos a necessidade de reduzir parcial ou totalmente o valor contábil de nossos ativos fiscais diferidos.

- *Contingências.* Somos atualmente parte de vários processos judiciais e administrativos, conforme descrito em "*XVI – Atividades da Companhia - Processos Judiciais*" e nas notas explicativas 17, 18 e 21 de nossas demonstrações financeiras consolidadas e combinadas. Efetuamos provisão para responsabilidades referentes a contingências que têm probabilidade de causar impacto adverso em nosso resultado operacional ou nossa condição financeira. Acreditamos que a extensão em que tais contingências estão reconhecidas em nossas demonstrações financeiras é adequada. Somos parte também de diversos processos judiciais e administrativos que visam à obtenção ou defesa de nossos direitos no que respeita a impostos que acreditamos serem indevidos ou inconstitucionais. Acreditamos que os aludidos processos acabarão por gerar créditos ou benefícios fiscais, que não são reconhecidas em nossas demonstrações financeiras até que a contingência seja solucionada. Quando, baseados em uma decisão favorável, mas ainda questionável pela justiça, nós utilizamos créditos ou benefícios fiscais ainda em julgamento para compensar obrigações fiscais, nós efetuamos uma provisão igual ao montante compensado, e mantemos a provisão até a decisão final do processo em questão. Nossas provisões incluem os juros sobre as obrigações fiscais compensadas com base em taxas de juros definidas pela lei.

Principais Fatores que Afetam nossos Resultados

Aquisição da Nova Camaçari e Incorporações da OPP Produtos e da 52114 Participações

Antes de 25 de julho de 2001 (data da Aquisição da Nova Camaçari), nossas operações consistiam principalmente das operações de nossa Unidade de Insumos Básicos.

Como resultado da nossa Aquisição da Nova Camaçari em 25 de julho de 2001:

- adquirimos a Proppet, cujas operações são contabilizadas na nossa Unidade de Desenvolvimento de Negócios;

- adquirimos o controle da Polialden, cujas operações são contabilizadas na nossa Unidade de Poliolefinas; e

- adquirimos participação minoritária significativa na Politeno.

Em 16 de agosto de 2002, procedemos à operação de incorporação da OPP Produtos e da 52114 Participações. Em decorrência destas incorporações:

- adquirimos a OPP Química cujas operações foram contabilizadas em nossa unidade de Poliolefinas;

- adquirimos o controle da Trikem, cujas operações foram contabilizadas em nossa unidade de Vinílicos;

- adquirimos o controle da Nitrocarbono, cujas operações foram contabilizadas em nossa unidade de Desenvolvimento de Negócios; e

- adquirimos participação minoritária substancial na Copesul.

Em conseqüência dessas incorporações, nossa receita líquida de vendas, lucro bruto e lucro operacional aumentaram significativamente. Como nós e a OPP Produtos estamos sob controle comum desde 25 de julho de 2001, data da Aquisição da Nova Camaçari, os resultados da OPP Química e da Trikem foram incluídos em nossos resultados operacionais, e os resultados da Copesul foram proporcionalmente consolidados com nossos resultados desde a referida data.

Em 2004, concluímos com sucesso a integração das companhias adquiridas a partir de 25 de julho de 2001, inclusive, alcançando reduções de custos em mais de R$300 milhões em uma base anual recorrente, em comparação a custos que seriam incorridos por nossa companhia e pelas empresas por nós adquiridas, conforme estimativas de nossa administração. As reduções de custos foram alcançadas primordialmente nas áreas de impostos, logística, operações e tecnologia da informação, e pessoal. Nós não podemos assegurar que continuaremos a realizar todos os benefícios de qualquer redução de custos anual referida nos próximos anos. Caso não obtenhamos sucesso com isso, por qualquer razão, em qualquer ano, nossos resultados para aquele ano poderão ser adversamente afetados.

Crescimento do Produto Interno Bruto Brasileiro e Demanda por nossos Produtos no Mercado Interno

As vendas no Brasil representaram 80,9% de nossa receita líquida de vendas em 2004. Na qualidade de companhia brasileira com praticamente a totalidade de suas operações no País, somos significativamente afetados pela conjuntura econômica no Brasil. Nossos resultados e situação financeira têm sido, e deverão continuar sendo, afetados pela taxa de crescimento do produto interno bruto brasileiro, já que nossos produtos são usados na fabricação de vasta gama de produtos industriais e de consumo.

Em razão de nossa expressiva participação em vários dos mercados brasileiros em que vendemos produtos petroquímicos, as flutuações da demanda nacional de polietileno, polipropileno e PVC afetam nossos níveis de produção e receita líquida de vendas. O produto interno bruto brasileiro cresceu à média ponderada anual de 5,2%, entre 1994 e 2004. De 1995 a 2004, o volume de consumo de polietileno, polipropileno e PVC no Brasil aumentou à média anual de 7,8%, 9,5% e 4,0%, respectivamente.

Em 2002, o PIB apresentou crescimento de 1,9%. Contudo, naquele mesmo ano, o consumo nacional de polietileno, polipropileno e PVC, aumentou em 0,2%, 11,3% e 11,0%, respectivamente, em relação aos níveis de 2001, principalmente em conseqüência do aumento na produção de produtos de terceira geração após o encerramento do programa de racionamento de energia elétrica, em fevereiro de 2002.

Em 2003, o PIB nacional caiu 0,2%. Naquele mesmo ano, o consumo brasileiro de polietileno sofreu queda de 2,1%, polipropileno aumentou 2,9% e PVC sofreu queda de 12,4%, quando comparado a 2002. A queda no consumo de polietileno e PVC decorreu principalmente da referida redução da atividade econômica.

Em 2004, o PIB cresceu 5,2%, a maior taxa de crescimento anual desde 1994. Em 2004, o volume de consumo de polietileno no Brasil aumentou 13,9%, de polipropileno aumentou 11% e de PVC aumentou 11,7%, comparados a 2003. O aumento dos volumes de consumo destes termoplásticos resultou principalmente da recuperação da atividade econômica no Brasil.

A taxa de crescimento do PIB vem flutuando significativamente, e, segundo acreditamos, é provável que a flutuação persista. Nossa administração acredita que o crescimento econômico no Brasil deveria afetar de modo positivo no futuro nossa receita líquida de vendas e resultados. Contudo, um baixo crescimento econômico ou uma recessão no País provavelmente levaria à redução de nossa receita líquida de vendas futuras, causando efeito negativo em nossos resultados operacionais.

Nossa administração acredita que, nos últimos anos, tem se verificado uma tendência no Brasil de substituição de materiais de embalagem mais tradicionais, como aço, alumínio, vidro e papel, por plásticos. Nossa administração acredita que essa tendência continuará a estimular a demanda no mercado interno por produtos petroquímicos adequados ao uso em uma variedade de aplicações, incluindo construção, processos industriais, agricultura e embalagens. No entanto, a tendência de substituição de materiais depende de vários fatores fora de nosso controle, e o entendimento atual de nossa administração pode se revelar incorreto.

Efeitos da Flutuação dos Preços da Nafta

As flutuações do preço da nafta no mercado internacional causam efeitos significativos no custo de nossos produtos vendidos e nos preços que podemos cobrar de nossos clientes por nossos produtos de primeira e segunda geração.

Efeitos sobre o Custo de Vendas

A nafta é a principal matéria-prima utilizada por nossa Unidade de Insumos Básicos e, indiretamente, por nossas demais unidades de negócios. As compras de nafta responderam por 82,4% do total do custo de vendas e serviços prestados da Unidade de Insumos Básicos em 2004. A nafta representou 67,7% dos nossos custos consolidados de vendas e serviços prestados em 2004, ambos direta e indiretamente através do custo de petroquímicos básicos adquirimos da Copesul.

O custo da nafta varia em conformidade com os preços do mercado internacional, que flutuam dependendo da oferta e procura de petróleo e demais produtos refinados derivados de petróleo. Nós compramos nafta de acordo com um contrato de fornecimento de longo prazo firmado com a Petrobras e importamos nafta por meio de nosso terminal de Aratú. Os preços que pagamos pela nafta nos termos dos referidos acordos estão atrelados às cotações de nafta no mercado Amsterdã-Roterdã-Antuérpia. Conseqüentemente, as flutuações do preço da nafta praticado no mercado Amsterdã-Roterdã-Antuérpia têm efeito direto no custo de nossos produtos de primeira geração.

Como as matérias-primas básicas das unidades de Poliolefinas e Vinílicos, principalmente eteno e propeno, constituem produtos de primeira geração de nossa Unidade de Insumos Básicos e da Copesul, as flutuações do preço da nafta praticado no mercado Amsterdã-Roterdã-Antuérpia acarretam flutuações similares no custo de matérias-primas básicas das referidas Unidades.

O preço internacional da nafta flutuou significativamente no passado e, segundo acreditamos, a flutuação persistirá no futuro. Aumentos significativos do preço da nafta e, por conseqüência, de nossos custos de produção, provavelmente reduziriam nossas margens brutas e resultados operacionais na medida em que não possamos repassar a totalidade do aumento de custos a nossos clientes; poderiam, ainda, acarretar a queda do volume de vendas de nossos produtos. Inversamente, reduções significativas do preço da nafta e, conseqüentemente, de nossos custos de produção, provavelmente aumentariam nossas margens brutas e resultados, podendo acarretar o aumento dos volumes de vendas se o custo mais baixo permitir que venhamos a reduzir os preços que praticamos.

Atualmente não fazemos *hedge* de nossa exposição a variações do preço da nafta, porque uma parcela de nossas vendas consiste em exportações devidas em moedas estrangeiras e atreladas aos preços da nafta no mercado internacional e, também, porque os preços de nosso polietileno, polipropileno e PVC vendidos no Brasil, em geral, refletem as alterações dos preços praticados no mercado internacional desses produtos.

Efeitos nos Preços de nossos Produtos

O preço do eteno que nós cobramos de nossos dois maiores clientes, os quais representaram 89,0% de nossas vendas de eteno a terceiros em 2004, é calculado com base em sistema de compartilhamento de margem, que descrevemos na seção "*XVI – Atividades da Companhia - Unidade de Insumos Básicos – Venda e Comercialização da Unidade de Insumos Básicos*". Tais preços refletem tanto os preços da nafta no mercado internacional como os preços domésticos e internacionais de produtos de segunda geração. Antes de 2005, nós usávamos para todos os nossos clientes de eteno, incluindo nossas outras unidades de negócios, uma fórmula similar à fórmula ainda em uso para os nossos dois maiores clientes de eteno. Atualmente, nós determinamos os preços de eteno que cobramos de nossos demais clientes, incluindo nossas outras unidades de negócios, por referência aos preços do mercado internacional. Adicionalmente, nós estamos negociando com nossos dois maiores clientes de eteno a rescisão do sistema de compartilhamento de margem para os preços de eteno, e a instituição de sistema de preços de mercado.

Os preços do propeno que nós praticamos tomam por base nossos preços do eteno e a relação entre o preço europeu de contrato do propeno e o preço europeu de contrato do eteno. Ao longo dos últimos anos, essa razão aumentou. Os preços do butadieno e para-xileno que praticamos tomam por base o preço norte-americano de contrato desses produtos. Os preços que praticamos para o benzeno e orto-xileno são baseados nos preços de contrato desses produtos nos Estados Unidos e na Europa. Como os produtores europeus dos produtos petroquímicos básicos usam a nafta primordialmente como matéria-prima, as alterações dos preços de contrato europeu são fortemente influenciadas pelas flutuações dos preços da nafta no mercado internacional. Como nossas estruturas de custo são similares às estruturas de custo dos produtores europeus, na medida que nossos preços são baseados nos preços de contrato europeus para os nossos produtos, os preços que praticamos desses produtos também são significativamente influenciados pelos preços da nafta no mercado internacional.

Negociamos os preços em real de alguns de nossos produtos, principalmente polietileno, polipropileno e PVC, em bases mensais com nossos clientes domésticos. Procuramos revisar nossos preços de sorte a refletir alterações nos preços internacionais desses produtos bem como a valorização ou desvalorização do real frente ao dólar. No entanto, em períodos de alta volatilidade dos preços internacionais ou taxas de câmbio, por vezes não somos capazes de refletir essas alterações integral e rapidamente nos preços que praticamos.

Os preços de nossos produtos petroquímicos no mercado internacional flutuaram significativamente e, segundo acreditamos, a flutuação persistirá. Aumentos significativos dos preços de nossos produtos petroquímicos no mercado internacional e, conseqüentemente, dos preços que poderíamos cobrar, provavelmente aumentariam nossa receita líquida de vendas e resultados na medida que possamos manter nossas margens operacionais, e o aumento de preços não reduza os volumes de vendas de nossos produtos. Inversamente, quedas significativas dos preços de nossos produtos petroquímicos no mercado internacional e, conseqüentemente, dos preços que poderíamos praticar, provavelmente reduziriam nossa receita líquida de vendas e resultados, se não pudermos aumentar nossas margens operacionais ou se a redução dos preços não acarretar aumento dos volumes de vendas de nossos produtos.

Natureza Cíclica da Indústria Petroquímica e Utilização de Capacidade

Expansões da Capacidade

O consumo global de produtos petroquímicos aumentou significativamente nos últimos 30 anos. Em razão do crescimento de consumo, houve períodos de oferta insuficiente de tais produtos. Períodos de capacidade insuficiente, inclusive alguns devidos a escassez de matérias-primas, normalmente acarretaram aumento das taxas de utilização de capacidade e preços no mercado internacional de nossos produtos, levando a aumento das margens operacionais. Esses períodos foram freqüentemente seguidos por períodos de aumento de oferta, o que resultou na redução das taxas de utilização de capacidade e preços de venda internacionais, levando à redução das margens operacionais.

Acreditamos que essas tendências cíclicas dos preços de venda internacionais e das margens operacionais relativas a escassez e aumento da oferta global poderão persistir no futuro, principalmente em razão do impacto contínuo de quatro fatores genéricos:

- as tendências cíclicas dos negócios em geral e das atividades econômicas produzem oscilações na demanda por petroquímicos;

- quando a demanda cai, a estrutura de altos custos fixos da indústria petroquímica, que é intensiva de capital, leva os produtores a uma concorrência acirrada de preços a fim de maximizar a utilização de capacidade;

- aumentos significativos de capacidade, por meio da expansão ou construção de fábricas, podem levar de dois a três anos para se tornarem operacionais e, por conseguinte, tomam por base necessariamente as estimativas da demanda futura; e

- uma vez que a concorrência com relação a produtos petroquímicos tem seu foco no preço, ser um produtor de baixo custo é vital à lucratividade. Isto favorece a construção de fábricas maiores que maximizam economias de escala, mas também levam a grandes aumentos de capacidade que podem suplantar o crescimento corrente da demanda.

A Rio Polímeros, empresa petroquímica brasileira, está construindo uma planta petroquímica no Brasil que estima-se iniciar suas operações em julho de 2005. A capacidade anual anunciada da planta é de 520.000 toneladas de eteno, 75.000 toneladas de propeno e 540.000 toneladas de polietileno, o que representam aumento de aproximadamente 35% da atual capacidade total de produção de polietileno no Brasil. Adicionalmente, a Solvay anunciou que expandirá sua capacidade de produção anual de PVC em 35.000 toneladas com início no segundo semestre de 2005. Em 2004, a Polibrasil Resinas S.A., ou **Polibrasil**, iniciou atividades da planta de polipropileno em Mauá - São Paulo, com capacidade anual de 300.000 toneladas. Em 2004, aumentamos nossa capacidade de produção anual de polipropileno em 100.000 e nossa capacidade de produção de para-xileno em 50.000 toneladas. Nós estamos atualmente assumindo um projeto de intensificação de eficiência o qual esperamos que aumentará nossa capacidade de produção anual de PVC em 50.000 toneladas até o final de 2005.

Tomando por base o crescimento histórico da demanda interna brasileira de polietileno, polipropileno e PVC, acreditamos que a capacidade adicional será absorvida pelo mercado interno ao longo dos próximos anos. Embora possa haver um curto período de excesso de capacidade no mercado interno no tocante a diversos de nossos produtos petroquímicos após o início de operações da Rio Polímeros, acreditamos que as oportunidades de exportação estarão disponíveis para a venda de tais produtos que não sejam vendidos no mercado interno. Nós não podemos assegurar, entretanto, que a capacidade adicional será absorvida pelo mercado interno, ou que as oportunidades de exportação estarão disponíveis para os produtos que não sejam vendidos no mercado interno. Neste último caso, a capacidade adicional pode resultar em pressão nos preços para os produtos afetados, o que poderia afetar adversamente nossa receita líquida de vendas, lucro bruto e resultados.

Utilização da Capacidade

Nossas operações são intensivas de capital. Em vista disso, a fim de obter custos de produção mais baixos e de manter margens operacionais adequadas, procuramos manter altas taxas de utilização de capacidade em todas as nossas instalações de produção.

A tabela a seguir demonstra as taxas de utilização de capacidade relativas às plantas de alguns de nossos principais produtos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2004, 2003 e 2002.

	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2004	**2003**	**2002 (1)**
Eteno (2)	87%	84%	83%
Polietileno	91%	83%	80%
Polipropileno (3)	96%	95%	90%
PVC	90%	85%	86%

(1) Considera como se a incorporação da OPP produtos e da 52114 Participações tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2002.
(2) Baseado na nossa capacidade de produção de 1.280.000 toneladas em 2004 e 2003 e 1.200.000 toneladas em 2002.
(3) Não considerando o aumento da nossa capacidade de produção anual de 100.000 toneladas em julho de 2004.

A taxa de utilização da nossa capacidade de produção de eteno foi adversamente afetada:

- durante 2002 em decorrência da parada programada da unidade de Olefinas 1 da nossa Unidade de Insumos Básicos por 92 dias para manutenção e inspeção e para modernizar e melhorar sua tecnologia, o que também afetou adversamente a taxa de utilização de nossa capacidade de produção de polietileno;

- durante 2003 em decorrência de uma parada não programada de uma das nossas unidades de olefinas por 11 dias em decorrência de problema de manutenção; e

• durante 2004 em decorrência de parada programada da unidade de Olefinas 2 da nossa unidade de Insumos Básicos por 36 dias para manutenção e inspeção.

Efeitos dos Níveis de Exportação na nossa Performance Financeira

Em geral, obtemos preços mais altos no Brasil na venda de nossos produtos do que os preços apurados nos mercados internacionais. A diferença de preços entre os mercados domésticos e de exportação resulta:

- dos altos custos de transporte de produtos para dentro e para fora do Brasil;
- dos custos de armazenamento e outros custos de logística; e
- dos custos de tarifas e taxas alfandegárias.

Ademais, normalmente somos capazes de cobrar preços mais altos por nossos produtos do que os preços em reais dos produtos importados porque nós somos capazes de fornecer melhores serviços de customização para nossos clientes do que aqueles que vendem produtos importados.

Em períodos de queda da demanda interna por nossos produtos, procuramos ativamente oportunidades de exportação a fim de manter os níveis de capacidade de utilização. Durante períodos de aumento de demanda interna por nossos produtos, nossos volumes de vendas de exportação pode diminuir conforme aumentamos as vendas internas de nossos produtos.

Em 2004, 19,1% de nossa receita líquida de vendas foram gerados por exportações, em comparação com 25,8% da nossa receita líquida de vendas em 2003. As receitas líquidas de vendas decorrentes de exportações diminuíram em 9,3% em 2004, apesar do aumento em nosso volume de vendas de exportação nas nossas Unidades de Petroquímicos Básicos e Vinílicos.

Em 2004, as exportações para outros países das Américas responderam por 65,0% de nossas vendas de exportação, sendo o remanescente vendido na Europa, respondendo por 22,0% de nossas exportações, e no Extremo Oriente, respondendo por 13,0% de nossas exportações. Exportações agregadas de polietileno, polipropileno e PVC para a Argentina aumentaram em 28% em 2004, refletindo melhoras na economia Argentina.

Nossa capacidade de exportar para outros países da América do Sul é resultado do nível de crescimento econômico desses países e demais condições econômicas, inclusive taxas de inflação em vigor. Acreditamos que um crescimento significativo da economia global provavelmente levaria a um aumento da demanda global e dos preços de nossos produtos no mercado internacional e, conseqüentemente, aumento dos preços de nossos produtos no mercado interno. Ademais, o aumento da demanda global por nossos produtos poderia incrementar nossa capacidade de exportação, na hipótese de a economia brasileira não passar por expansão similar. Inversamente, crescimento lento ou negativo da economia global poderia ter efeitos contrários em nossa companhia.

Efeitos de Flutuações da Taxa de Câmbio entre o Real e o Dólar

Nossos resultados e situação financeira vêm sendo e continuarão a ser afetados pela taxa de desvalorização ou valorização do real frente ao dólar porque:

- parcela substancial de nossa receita líquida de vendas está atrelada ao dólar;
- os custos de algumas de nossas matérias-primas, principalmente a nafta e certos catalisadores necessários ao processo de produção, são incorridos em ou estão atrelados ao dólar;
- temos despesas operacionais e investimentos de outras naturezas que são expressos em ou atrelados ao dólar; e

- temos valores significativos de passivos expressos em dólares, que exigem o pagamento do principal e juros em dólares.

Praticamente todas as nossas vendas são de produtos petroquímicos, os quais são geralmente comercializados livremente nos mercados internacionais a preços expressos em dólares. De modo geral, procuramos fixar preços que levem em conta os preços de nossos produtos petroquímicos no mercado internacional e as variações cambiais do real frente ao dólar. Em decorrência disto, embora parcela substancial de nossa receita líquida de vendas seja em reais, substancialmente todos os nossos produtos são vendidos a preços que tomam por base os preços do mercado internacional, cotados em dólares.

O preço da nafta, nossa principal matéria-prima, está atrelado ao dólar. Nosso contrato de compra de nafta com a Petrobras estabelece que os preços que pagamos à Petrobras pela nafta, em qualquer mês, são estabelecidos pela média praticada no mercado Amsterdã-Roterdã-Antuérpia, em dólares durante o mês anterior, convertido para reais pela taxa de câmbio do real/dólar em vigor no último dia do mês anterior. Flutuações do real afetam o custo da nafta e outras matérias-primas atreladas ao dólar ou importadas.

Quando o real sofre desvalorização frente ao dólar, presumindo-se que os preços da nafta e os preços de nossos produtos no mercado internacional permaneçam constantes em dólares, os custos de produção de nossos produtos aumentam e nós geralmente procuramos aumentar os preços de nossos produtos em reais (na medida possível à luz das condições de mercado à época vigentes no País) o que pode resultar na redução dos volumes de vendas de nossos produtos. Na medida em que nossos aumentos de preço não sejam suficientes para cobrir os aumentos de custo das matérias-primas, nosso lucro operacional diminui. Inversamente, quando o real apresenta valorização frente ao dólar, presumindo-se que os custos de nafta e preços de nossos produtos no mercado internacional permaneçam constantes em dólares, o custo de produção de nossos produtos diminui e geralmente diminuímos os preços de nossos produtos em reais o que pode resultar no aumento de volumes de vendas de nossos produtos. Em períodos de alta volatilidade da taxa de câmbio real/dólar, com freqüência há uma defasagem entre a ocasião em que o dólar se valoriza ou desvaloriza e a ocasião em que podemos efetivamente repassar tais aumentos ou reduções de custo em reais a nossos clientes no Brasil. Tais descasamentos de preços diminuem quando as flutuações da taxa de câmbio real/dólar são menos voláteis.

Nossa dívida consolidada expressa em dólar representava 69,6% de nosso endividamento total em 31 de dezembro de 2004, excluindo dívidas com partes relacionadas. Conseqüentemente, quando o real se desvaloriza frente ao dólar:

- as despesas em reais com juros sobre a dívida expressa em dólares aumentam, prejudicando nossos lucros operacionais em reais;

- o valor em reais da dívida expressa em dólares aumenta, e o total de nosso passivo e obrigações de serviços da dívida em reais aumenta; e

- nossas despesas financeiras tendem a aumentar como resultado dos prejuízos com a variação cambial que nós precisamos registrar.

Por exemplo, a desvalorização de 34,3% do real em 2002 aumentou substancialmente as nossas despesas financeiras, e foi um fator significativo no nosso prejuízo líquido para aquele ano.

Inversamente, quando o real se valoriza frente ao dólar:

- as despesas em reais com juros sobre a dívida expressa em dólares em reais diminuem, melhorando nossos lucros operacionais em reais;

- o valor, em reais, da dívida expressa em dólares em reais diminui, e o total de nosso passivo e obrigações de serviços da dívida em reais diminuem; e

- nossas despesas financeiras tendem a diminuir como resultado de ganhos com variação cambial que nós precisamos registrar.

Qualquer desvalorização expressiva do real frente ao dólar pode aumentar significativamente nossas despesas financeiras e nosso endividamento de curto e de longo prazo, expressos em reais. Inversamente, qualquer valorização significativa do real em relação ao dólar reduziria significativamente nossas despesas financeiras e nosso endividamento de curto e de longo prazo expressos em reais.

As vendas de exportação, que nos capacitam a gerar recebíveis devidos em moedas estrangeiras, tendem a proporcionar um *hedge* natural contra nossas obrigações de serviço da dívida expressas em dólares, mas não as cobrem integralmente. Em razão disso, temos freqüentemente procurado realizar operações de *hedge* de sorte a mitigar flutuações cambiais em nossa dívida expressa em dólares dos Estados Unidos. Com vistas à mitigação adicional de nossa exposição ao risco cambial, procuramos, sempre que possível, celebrar empréstimos para financiamento de exportações visando a suprir nossas necessidades de capital de giro, cuja cobertura fica geralmente disponível a custos mais baixos, já que está atrelada a exportações em dólares. No entanto, dólares a serem gerados por nossas exportações podem não ser suficientes para fazer frente a todos os nossos passivos decorrentes de empréstimos para financiamento de exportações em dólares.

A inflação afeta nossa performance financeira aumentando algumas de nossas despesas operacionais expressas em reais (e não atreladas ao dólar). Uma parte significativa dos nossos custos de vendas e serviços prestados, entretanto, são atrelados ao dólar e não são significativamente afetados pela taxa de inflação brasileira. Ademais, parte de nossas dívidas denominadas em reais está indexada de forma a refletir os efeitos da inflação. Com relação a essa dívida, o valor do principal é geralmente ajustado pelo Índice Geral de Preços – Mercado, ou **IGP-M**, de forma que a inflação resulta em um aumento de nossas despesas financeiras e obrigações de serviço de dívida. Além disso, uma parcela significativa da nossa dívida denominada em reais está indexada à Taxa de Juros de Longo Prazo, ou **TJLP**, ou ao **CDI**, que são parcialmente reajustados pela inflação.

Efeitos do Nível de Endividamento e Taxas de Juros

Em 31 de dezembro de 2004, o total da nossa dívida consolidada, excluindo a dívida de partes relacionadas era de R$ 5.999,7 milhões. O nível do nosso endividamento resulta em despesas financeiras significativas que são refletidas nas nossas demonstrações de resultado. As nossas despesas financeiras compreendem pagamento de juros, variações cambiais do dólar e outras moedas estrangeiras e outros itens conforme estabelecido nas notas 15 e 23 às nossas demonstrações financeiras consolidadas e combinadas. Em 2004, registramos despesas financeiras totais de R$1.291,0 milhões, das quais R$590,1 milhões consistiam em despesas de juros e R$426,0 milhões consistiam em ganhos cambiais. Em comparação, em 2003, registramos despesas financeiras totais de R$712,6 milhões, das quais R$543,6 milhões consistiam em despesas de juros e R$969,4 milhões consistiam de ganhos cambiais. As taxas de juros incorridas por nós dependem de uma gama de fatores, inclusive taxas de juros nacionais e internacionais em vigor e classificações de risco de nossa companhia, do setor em que atuamos e da economia brasileira, elaboradas por credores em potencial de nossa companhia, compradores em potencial de nossos títulos de dívida e pelas agências de classificação de risco que avaliam nossa companhia e seus títulos de dívida.

A Standard & Poor's e a Fitch, Inc. mantêm classificações de risco de nossa companhia e de nossos títulos de dívida. Em 12 de novembro de 2004 a Fitch elevou a classificação de nossa Companhia, em escala local, de "A (bra)" a "A+ (bra)", e em 28 de abril de 2005, a Fitch elevou a classificação de risco de nossa Companhia, em escala local, para "AA-(bra)". Em 17 de março de 2005, a Standard & Poor's elevou a classificação de nossa Companhia, em escala local, de "Br A+" para "Br AA-". Em escala global, a Standard & Poor's mantém a classificação em moeda local de nossa Companhia de "BB", e a classificação em moeda estrangeira de nossa companhia de "BB-". Acreditamos que essas promoções de nossas classificações em escala local refletem uma significativa melhora da estrutura de capital e liquidez de nossa companhia, além de nossos níveis reduzidos de endividamento de curto prazo, exposição de refinanciamento e despesas financeiras líquidas. Não fomos informados sobre quaisquer intenções de qualquer das aludidas agências de classificação de risco de modificar suas classificações de nossa companhia ou de nossa dívida. Qualquer rebaixamento futuro de classificação de risco poderá resultar em aumento de juros e outras despesas financeiras relacionadas a empréstimos e títulos de dívida e poderá afetar adversamente nossa capacidade de obter tais financiamentos em termos satisfatórios ou em montantes necessários.

Nossas dívidas com taxas de juros variáveis expõem a nossa Companhia a riscos de mercado resultantes de alterações da TJLP, CDI, IGP-M e LIBOR. A fim de minimizar nossa exposição ao risco de taxas de juros, nós consideramos, de tempos em tempos, celebrar contratos de hedge para minimizar as flutuações da LIBOR.

Resultados de Sociedades Controladas em Conjunto

Detemos 29,5% do capital social total e com direito a voto da Copesul. Detemos 34,0% do capital social total da Politeno, incluindo 35,0% do capital social com direito a voto. As operações da Copesul são similares às operações de nossa Unidade de Insumos Básicos, e as operações da Politeno são similares às de nossa Unidade de Poliolefinas. Assim, os resultados dessas companhias são influenciados por fatores similares aos fatores que influenciam nossos resultados. No entanto, essas empresas têm administração, bem como estruturas de capital, independentes da nossa, incluindo níveis de endividamento e correspondentes níveis de custo de financiamento. Por força da aplicação da Instrução CVM nº 247/96 às nossas demonstrações financeiras consolidadas e combinadas, ficamos obrigados a consolidar proporcionalmente os resultados das sociedades controladas em conjunto que não sejam nossas subsidiárias, tais como a Copesul e a Politeno. Conseqüentemente, nossos resultados ficam sujeitos a flutuações que dependem dos resultados dessas sociedades controladas em conjunto.

No entanto, ao avaliar nossos resultados, fluxos de caixa e liquidez, nossa administração toma por base informações financeiras que não incluem os efeitos da consolidação proporcional, principalmente porque dispomos, quando muito, de controle limitado, sobre as operações e diretrizes das empresas cujos resultados devem ser proporcionalmente consolidados com os nossos. Em nossa discussão sobre os resultados e em nossa discussão sobre nossa liquidez e recursos de capital, fornecemos informações complementares elaboradas a partir de nossos registros contábeis, sem levar em conta os efeitos da consolidação proporcional das sociedades controladas em conjunto, no tocante a nossos resultados, capital de giro, fluxos de caixa e endividamento, de forma a fornecer informações que nossa administração acredita que mais precisamente reflitam os resultados e a situação financeira de nossa companhia.

Efeito dos Tributos sobre Nossos Lucros

Estamos sujeitos a uma gama de tributos federais e estaduais genericamente incidentes, no Brasil, sobre nossas operações e resultados.

Incentivos Fiscais

Estamos geralmente sujeitos ao imposto de renda federal brasileiro à alíquota efetiva de 25%, que é a alíquota padrão do imposto de pessoa jurídica no País. Foram concedidas para nós certas isenções de impostos federais baseadas na legislação federal que oferece incentivos fiscais a empresas que instalem suas unidades de produção na nos estados da Bahia e Alagoas. Tais isenções foram outorgadas por diferentes períodos de tempo para cada uma das unidades de produção localizadas nesses estados.

Nós somos isentos do imposto de renda de pessoa jurídica incidente sobre os lucros advindos das vendas de PVC produzido em nossa planta de PVC em Alagoas e de PET produzido em nossa planta no Pólo Petroquímico de Camaçari, até 31 de dezembro de 2008. Adicionalmente, temos o direito de pagar apenas 25% da alíquota de imposto de renda incidente sobre o lucro decorrente da venda de:

- polietileno produzido em nossas plantas de polietileno no Pólo Petroquímico de Camaçari até 31 de dezembro de 2011;

- insumos básicos produzidos em nossas plantas no Pólo Petroquímico de Camaçari, soda cáustica, cloro e EDC produzido em nossas plantas no Pólo Petroquímico de Camaçari e em Alagoas, e caprolactama produzida no Pólo Petroquímico de Camaçari até 31 de dezembro de 2012; e

- PVC produzido na nossa planta de PVC no Pólo Petroquímico de Camaçari até 31 de dezembro de 2013.

Cada uma de nossas isenções nos dá o direito de pagar apenas 87,5% da alíquota do imposto de renda sobre o lucro resultante da venda dos produtos produzido nessas plantas por um período de um ou mais anos após as datas referidas acima.

No encerramento de cada exercício, caso nossa companhia ou uma de nossas controladas cobertas por tais isenções possua lucro tributável decorrente das operações descritas acima, o valor da isenção ou redução de imposto de renda é deduzido das nossas despesas tributárias para aquele ano e creditado à reserva de capital, que apenas poderá ser utilizada para aumento de capital, absorção de prejuízos que excederem os lucros acumulados e reservas de lucros conforme definido pela Lei de Sociedades por Ações, resgate, recompra de ações, ou partes beneficiárias. Nós utilizamos R$463,2 milhões dessa reserva de capital para absorver todos os nossos prejuízos retidos em dezembro de 2004.

Em razão das perdas operacionais por nós sofridas no passado possuíamos R$205,8 milhões em ativos fiscais diferidos decorrentes de R$823,4 milhões de prejuízos fiscais compensáveis com resultados futuros, em 31 de dezembro de 2004. Os prejuízos fiscais a compensar relativos a imposto de renda no Brasil não expiram. Contudo, a compensação anual está limitada a 30% de nosso lucro líquido ajustado. Este limite também afeta a contribuição social sobre o lucro líquido.

Nossas vendas de exportação estão atualmente isentas de PIS, COFINS, IPI e ICMS ao amparo de isenções geralmente disponíveis, observado nosso atendimento às exigências de tais isenções.

A expiração final das isenções de imposto de renda não afetarão nosso lucro líquido porque registramos o valor integral do imposto de renda em nossas demonstrações do resultado e creditamos o valor das isenções de imposto de renda em conta de reserva no patrimônio líquido, de sorte a aumentar nosso capital ou absorver nossas perdas.

Contencioso Fiscal

Nós pagamos IPI sobre os produtos industrializados que fabricamos. As regras do IPI estabelecem que tal imposto obedece ao princípio constitucional da não-cumulatividade, o que significa que as companhias podem compensar suas obrigações relativas ao IPI com o valor de IPI pago pelos fornecedores em estágios anteriores da cadeia de produção. As autoridades fiscais federais brasileiras alegam que a aquisição de matérias-primas sujeitas à imunidade, isenção fiscal, ou que sejam tributadas à alíquota zero não confere o direito a apropriação e a utilização de créditos de IPI, já que, segundo as mencionadas autoridades, não há previsão legal que autorize expressamente a apropriação e a utilização de tais créditos. Acreditamos que tal interpretação é contrária ao disposto no artigo 153, parágrafo 3º da Constituição Federal, que estabelece o princípio da não-cumulatividade em termos gerais e não exclui a aquisição de matérias-primas sujeitas a imunidade, isenção fiscal, ou que sejam tributadas à alíquota zero. A OPP Química moveu uma ação contra o Governo Federal com base no direito ao reconhecimento do crédito fiscal do IPI decorrente de suas aquisições de matérias-primas cuja respectiva alíquota é zero. Em dezembro de 2002, o Supremo Tribunal Federal julgou a ação favoravelmente à OPP Química.

O Governo Federal recorreu da decisão, requerendo esclarecimentos sobre os cálculos dos referidos créditos fiscais, mas não se opondo à sua validade. Tendo em vista que o recurso não questiona a validade dos créditos fiscais do IPI, mas apenas o método de cálculo dos ajustes monetários sobre estes créditos e que o prazo para recorrer da decisão do Supremo Tribunal Federal se esgotou, acreditamos que (1) a decisão reconhecendo a validade dos créditos fiscais de IPI não está mais sujeita a recurso; e (2) a probabilidade de perda nesse recurso é remota. Neste sentido, reconhecemos créditos fiscais de IPI no montante total de R$1.030,1 milhões em dezembro de 2002. Do crédito fiscal total, nós utilizamos R$265,6 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2002, R$364,9 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2003 e o montante remanescente durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2004 para compensar obrigações relativas ao IPI e outras obrigações tributárias federais.

Embora a decisão do Supremo Tribunal Federal somente se aplique a nossas operações no Estado do Rio Grande do Sul, movemos também ações contra o Governo Federal, visando à obtenção de crédito fiscal similar nos Estados de São Paulo, Bahia e Alagoas. Nós não reconhecemos quaisquer ativos ou ganhos com relação a nossas ações nesses Estados.

Estamos atualmente envolvidos em diversos processos tributários. Constituímos reservas com base em nossas obrigações decorrentes da legislação em vigor, utilização de nosso crédito fiscal do IPI contingente e nossos custos estimados de solução de outros processos em que acreditamos haver probabilidade de sucumbência. As contingências fiscais se relacionam principalmente à CSLL, PIS, COFINS e ao IPI. Se qualquer desses processos judiciais tiver decisão desfavorável a nós, os nossos resultados operacionais ou a nossa situação financeira poderiam ser adversamente afetados de forma significativa. Para obter mais informações sobre nossos processos tributários, os valores pleiteados pelas autoridades governamentais e os valores que provisionamos para algumas dessas ações, ver "*XVI – Atividades da Companhia - Processos Judiciais – Processos Tributários*".

Reforma Tributária

Em abril de 2003, o Governo Federal apresentou uma proposta de reforma tributária, principalmente voltada a simplificar a cobrança de tributos, evitar disputas internas entre Estados e Municípios brasileiros e redistribuir receitas de tributos. A proposta de reforma tributária previu mudanças das normas que regem o PIS, COFINS, ICMS, CPMF e outros tributos. A implementação de tais mudanças dependia da aprovação de uma emenda à Constituição do Brasil.

Em dezembro de 2003, o Senado Federal Brasileiro aprovou parte da proposta de reforma tributária após sua aprovação pela Câmara dos Deputados Federais. A reforma tributária foi consolidada na Emenda Constitucional nº 42, que entrou em vigor em 31 de dezembro de 2003.

A Emenda Constitucional nº 42 prevê cobrança do PIS e COFINS sobre operações de importação. A Lei nº 10.865/04, que regulamentou tal emenda neste aspecto, exige que o PIS e a COFINS sejam cobrados sobre a importação de produtos, bem como sobre a remuneração paga a não residentes por prestação de serviços. Tais alterações entraram em vigor em 1º de maio de 2004. A Emenda Constitucional nº 42 também prevê prorrogação da cobrança da CPMF até 31 de dezembro de 2007. Antes da aprovação da Emenda nº 42, a CPMF estava programada para expirar em 31 de dezembro de 2004.

Outras disposições da proposta de reforma tributária foram alteradas pelo Senado e devolvidas à Câmara para exame adicional. Essas disposições da proposta de reforma fiscal se referem a:

- harmonização das normas do ICMS, que seria regido por uma única legislação federal aplicável a todos os Estados brasileiros;

- equalização das alíquotas do ICMS, que seria aplicado de modo uniforme por todos os Estados brasileiros; e

- limitações à concessão de incentivos fiscais regionais.

As alterações da proposta de reforma tributária e outros itens pendentes junto ao Congresso Nacional foram consolidados em Projeto de Emenda Constitucional. Acreditamos que o Projeto de Emenda Constitucional será revisado e submetido à votação na Câmara dos Deputados no futuro próximo. Após aprovado por ambas as casas do Congresso Nacional, o Projeto de Emenda Constitucional será submetido ao Presidente, para revisão e sanção. Se sancionadas, tais medidas serão gradualmente adotadas com início em 2005 e continuando ao longo de 2007.

Caso as reformas tributárias propostas sejam aprovadas, não somos capazes de prever os seus efeitos em nossos resultados. Embora algumas dessas medidas possam resultar em aumentos no pagamento de tributos, outras provavelmente vão reduzir as obrigações tributárias. Ademais, conforme discutido acima, temos significativos prejuízos fiscais compensáveis com resultados futuros, incentivos fiscais, e créditos tributários que poderão, em certa medida, mitigar os efeitos da reforma tributária perante a nossa companhia. Atualmente, não acreditamos que as medidas da reforma tributária terão um efeito adverso relevante nos resultados para os períodos futuros, entretanto não podemos assegurar nada neste sentido.

Programa Braskem +

Iniciamos a implementação de um programa de excelência organizacional e operacional denominado Braskem + em 2004. O programa Braskem + tem por objetivo:

- melhorar nossa performance operacional e produtividade;
- reduzir nossos custos operacionais e de manutenção; e
- posicionar a Braskem dentre as companhias petroquímicas mais produtivas do mundo.

Estimamos que este programa nos permitirá agregar valor em todas as etapas do ciclo petroquímico.

Em conexão com o desenvolvimento do programa Braskem+, contratamos uma firma de consultoria líder de mercado para analisar nossas práticas industriais e compará-las a práticas padrão no setor petroquímico mundial. Por meio dessas análises, identificamos 218 iniciativas designadas para melhorar, dentre outras coisas, nossa capacidade de utilização, agendamento e realização de manutenção, e aquisição e uso de matéria-prima. Em 2004, nós implementamos 59 dessas iniciativas no custo total de R$23,5 milhões, resultando em R$90 milhões em reduções de custos em base anual recorrente, conforme estimado por nossa administração. Essas reduções de custos foram atingidas principalmente como resultado dos ganhos de produtividade na nossa Unidade de Petroquímicos Básicos e na nossa planta de PVC em Alagoas. Nós não podemos assegurar aos detentores das Debêntures que realizaremos todos os benefícios da redução de custos anual referida nos próximos anos. Caso não obtenhamos sucesso, por qualquer razão, em qualquer ano, nossos resultados operacionais poderão ser adversamente afetados.

Operações Recentes

Em 19 de janeiro de 2005, celebramos um contrato de financiamento de pré-pagamento de exportação no valor principal total de US$ 45,0 milhões. Os empréstimos objeto deste contrato são garantidos por algumas de nossas exportações e sobre eles incidem juros à taxa LIBOR de três meses acrescidos de 1,0% por ano, com vencimento trimestral a partir de 30 de abril de 2005. O valor principal deste financiamento deverá ser pago em onze prestações trimestrais iguais com início em 31 de julho de 2005, com data de vencimento final em 31 de janeiro de 2008.

Em 2 de fevereiro de 2005, recebemos uma parcela de R$17,3 milhões referente a contrato de empréstimo com garantia, celebrado em 30 de junho de 2004 com o BNB – Banco do Nordeste do Brasil. Para uma discussão dos termos do contrato de empréstimo com garantia, vide "*Liquidez e Recursos de Capital – Endividamento e Estratégia Financeira – Endividamento de Longo Prazo*".

Em 8 de março de 2005, celebramos um contrato de abertura de linha de crédito com a Financiadora de Estudos e Projetos, ou FINEP, uma instituição financiadora de tecnologia do Ministério da Ciência e Tecnologia, no montante principal total de R$84,9 milhões, a ser desembolsado em oito parcelas trimestrais, com início em 15 de março de 2005 e desembolso final em 15 de março de 2007. Nós tomamos emprestado R$9,9 milhões referentes a esse contrato de abertura de linha de crédito em 6 de abril de 2005. Nós somos exigidos a utilizar os recursos referentes a esse contrato de abertura de linha de crédito em despesas de capital no Centro de Inovação da Braskem e em Tecnologia operada pela nossa Unidade de Poliolefinas, em planta piloto de pesquisa e desenvolvimento de nossa Unidade de Vinílicos, e no centro de pesquisa de nossa Unidade de Vinílicos. Nos termos desse contrato de abertura de linha de crédito, nós somos exigidos a investir ao menos R$9,4 milhões de nossos recursos nesses projetos. Sobre os empréstimos incidem juros à taxa TJLP mais 5% ao ano, a serem pagos em parcelas trimestrais com início em 15 de junho de 2005. Entretanto, nós temos o direito de pagar juros apenas à taxa TJLP enquanto estivermos de acordo com as políticas de certas afiliadas da FINEP. O valor do principal desse contrato de abertura de linha de crédito deverá ser pago em 61 parcelas iguais mensais com início em 15 de março de 2007 e vencimento final em 15 de março de 2012. Nossa obrigação de efetuar pagamentos nos termos desse contrato de abertura de linha de crédito é garantida por fiança bancária.

Em 24 de março de 2005, nós tomamos empréstimo no valor em ienes japoneses equivalente a US$50 milhões referente a contrato de abertura de linha de crédito sindicalizado, celebrado em 8 de março de 2005. Os recursos provenientes desse empréstimo devem ser usados para despesas de capital relacionadas ao Programa Braskem+. Sobre esse empréstimo incidem juros à taxa de seis meses da Tokyo Inter-Bank Offered Rate, ou TIBOR, mais 0,95% ao ano, pagável em parcelas semestrais. O Principal desse empréstimo será pago em 11 parcelas iguais trimestrais com início em Março de 2007 e com vencimento final em março de 2012. Em relação a esse empréstimo, celebramos contrato de *swap* no montante total desse débito, o qual efetivamente altera a taxa de juros para 101,59% do CDI. Os vencimentos, moeda, taxas e montantes do contrato de *swap* correspondem aos termos do empréstimo. Noventa e cinco porcento do risco comercial deste empréstimo e 97,5% do risco político deste empréstimo são garantidos por seguro contratado com a Nippon Export and Investment Insurance, para o qual pagamos um prêmio único em ienes.

Em 29 de abril de 2005, a Odebrecht, a Petroquisa, a ODBPAR e a Norquisa celebraram aditivo ao Memorando de Entendimentos relativo ao Acordo de Acionistas. De acordo com tal aditivo, a Odebrecht, a ODBPAR e a Norquisa outorgaram à Petroquisa uma opção de compra do número de nossas ações ordinárias que vier a ser necessário para que a Petroquisa detenha até 30% de nossas ações com direito a voto. A Petroquisa pode exercer tal opção integralmente em uma única ocasião até ou em 31 de dezembro de 2005. Caso a Petroquisa exerça tal opção, a Odebrecht, a ODBPAR e a Norquisa farão com que a companhia emita ações à Petroquisa em troca de ações de emissão de algumas companhias petroquímicas, incluindo ações de emissão de algumas companhias petroquímicas localizada no Pólo Petroquímico de Triunfo, que a Petroquisa detém e que a Odebrecht possa considerar essenciais à outorga da opção da Petroquisa. Para mais informações a respeito dessa opção, ver "*Principais Acionistas e Operações com Partes Relacionadas – Principais Acionistas – Acordo de Acionistas*".

Resultados da Companhia

A discussão dos resultados de nossas unidades de negócio baseia-se nas informações financeiras fornecidas com relação a cada uma das quatro unidades de negócio, conforme apresentado nas tabelas abaixo. Existem certas diferenças entre os conceitos empregados por nossa companhia ao elaborar informações sobre as referidas unidades de negócio e as exigências do BR GAAP utilizados nas demonstrações financeiras previstas em lei. As diferenças principais são:

- investimentos em certas sociedades controladas em conjunto que devem ser proporcionalmente consolidados nos termos do BR GAAP não são considerados parte de qualquer unidade para fins de relatório de informações sobre unidades de negócio; e

- o conceito de lucro operacional para fins de relatório de informações sobre as unidades de negócio não leva em conta resultados de investimentos em coligadas e receitas e despesas financeiras, ao passo que essas receitas e despesas são classificadas como itens operacionais para fins de relatório de informações previsto em lei.

Os resultados operacionais da Unidade de Desenvolvimento de Negócios, que consiste nas operações historicamente conduzidas pela Proppet e pela Nitrocarbono, incluem apenas os resultados operacionais da Nitrocarbono no período posterior a 16 de agosto de 2002, data na qual incorporamos a 52114 Participações. Dessa forma, os resultados operacionais da Unidade Desenvolvimento de Negócios nos dois exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2003 e 2002 não podem ser comparados.

As tabelas abaixo estabelecem os resultados operacionais de cada um de nossos segmentos e a reconciliação desses resultados dos nossos segmentos em relação aos nossos resultados operacionais consolidados.

	Exercício Findo em 31 de dezembro de 2004								
	Petroquímicos Básicos	Poliolefinas	Vinílicos	Desenvolvimento de Negócios	Total das unidades	Eliminações	Total antes da CVM 247	CVM 247	Consolidado
	(em milhões de *reais*)								
Receita Líquida de Vendas	R$6.480,0	R$3.489,4	R$1.858,8	R$620,8	R$12.449,0	R$(1.404,8)	R$11.044,2	R$1.147,8	R$12.192,0
Custos de Vendas e Serviços Prestados	(5.330,1)	(2.523,0)	(1.157,1)	(564,9)	(9.575,1)	1.269,4	(8.305,7)	(772,6)	(9.078,3)
Lucro Bruto	1.149,9	966,4	701,7	55,9	2.873,9	(135,4)	2.738,5	375,2	3.113,7
Despesas Operacionais:									
Vendas, gerais e administrativas	(213,8)	(199,1)	(80,1)	(24,9)	(517,9)	(62,8)	(580,7)	(69,3)	(650,0)
Depreciação e amortização	(2,6)	(5,9)	(0,6)	(0,7)	(9,8)	(344,0)	(353,8)	(5,6)	(359,4)
Outras, líquidas	22,2	6,3	14,9	2,6	46,0	(10,8)	35,2	6,4	41,6
Receita Operacional	R$955,7	R$767,7	R$635,9	R$32,9	R$2.392,2	R$(553,0)	R$1.839,2	R$306,7	R$2.145,9

	Exercício findo em 31 de dezembro de 2003								
	Petroquímicos Básicos	Poliolefinas	Vinílicos	Desenvolvimento de Negócios	Total das unidades	Eliminações	Total antes da CVM 247	CVM 247	Consolidado
	(em milhões de *reais*)								
Receita Líquida de Vendas	R$4.765,3	R$3.386,8	R$1.371,8	R$455,3	R$9.979,2	R$(788,3)	R$9.190,9	R$944,9	R$10.135,8
Custos de Vendas e Serviços Prestados	(4.111,5)	(2.719,7)	(1.007,0)	(416,8)	(8.255,0)	913,4	(7.341,6)	(747,7)	(8.089,3)
Lucro Bruto	653,8	667,1	364,8	38,5	1.724,2	125,1	1.849,3	197,2	2.046,5
Despesas Operacionais:									
Vendas, gerais e administrativas	(196,0)	(139,3)	(54,8)	(19,2)	(409,3)	7,8	(401,5)	(70,4)	(471,9)
Depreciação e amortização	(9,0)	(0,9)	---	(0,5)	(10,4)	(177,8)	(188,2)	(5,3)	(193,5)
Outras, líquidas	51,1	2,6	3,7	10,0	67,4	(16,2)	51,2	(1,5)	49,7
Receita Operacional	R$499,9	R$529,5	R$313,7	R$28,8	R$1.371,9	R$(61,1)	R$1.310,8	R$120,0	R$1.430,8

	Exercício findo em 31 de dezembro de 2002								
	Petroquímicos Básicos	Poliolefinas	Vinílicos	Desenvolvimento de Negócios	Total das unidades	Eliminações	Total antes da CVM 247	CVM 247	Consolidado
	(em milhões de *reais*)								
Receita Líquida de Vendas	R$3.499,1	R$2.482,3	R$1.117,8	R$290,8	R$7.390,0	R$(522,4)	R$6.867,6	R$709,0	R$7.576,6
Custos de Vendas e Serviços Prestados	(3.006,3)	(2.062,4)	(804,7)	(246,1)	(6.119,5)	490,6	(5.628,9)	(546,6)	(6.175,5)
Lucro Bruto	492,8	419,9	313,1	44,7	1.270,5	(31,8)	1.238,7	162,4	1.401,1
Despesas Operacionais:									
Vendas, gerais e administrativas	(158,1)	(135,4)	(48,6)	(9,6)	(351,7)	(172,0)	(523,7)	(54,0)	(577,7)
Depreciação e amortização	(9,8)	(3,1)	(2,5)	(0,2)	(15,6)	(156,9)	(172,5)	(49,9)	(222,4)
Outras, líquidas	84,2	3,3	3,8	0,4	91,7	1.022,1	1.113,8	18,9	1.132,7
Receita Operacional	R$409,1	R$284,7	R$265,8	R$35,3	R$994,9	R$661,4	R$1.656,3	R$77,4	R$1.733,7

Na próxima seção de discussão, referências a aumentos ou diminuições em qualquer ano ou período são feitas pela comparação com o ano ou período correspondente anterior, exceto se o contexto indicar de outra forma.

Trimestre Findo em 31 de março de 2005 em Comparação com Trimestre Findo em 31 de março de 2004

A tabela a seguir apresenta informações financeiras consolidadas e combinadas referentes a cada um dos trimestres encerrados em 31 de março de 2005 e 2004.

	Trimestre findo em 31 de março de	
	2005	**2004**
	(em milhões de reais)	
Receita Líquida de Vendas	R$3.383,3	R$2.381,1
Custos dos produtos vendidos e serviços prestados	(2.502,2)	(1.762,2)
Lucro Bruto	881,1	618,9
Despesas de vendas, gerais e administrativas	(185,5)	(130,0)
Resultado de Equivalência Patrimonial de afiliadas (1), líquido	(22,9)	(23,2)
Depreciação e Amortização	(98,8)	(72,0)
Despesas Financeiras líquidas	(254,0)	(368,0)
Outras receitas (despesas) operacionais	6,2	20,5
Lucro (prejuízo) operacional	326,1	46,2
Receitas (despesas) não operacionais líquidas	(12,2)	2,0
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social (correntes e diferidos) e participação minoritária	313,9	48,2
Imposto de Renda e Contribuição Social (correntes e diferidos)	104,9	32,9
Lucro (prejuízo) antes da participação minoritária	209,0	15,3
Participação Minoritária	3,3	5,3
Lucro (prejuízo) líquido do período	R$205,7	R$10,0

(1) Investimentos em sociedades coligadas, líquido, inclui participação nos resultados, amortização de ágio, líquido, variação cambial, incentivos fiscais, provisão para prejuízos em investimentos e outros.

Receita Líquida de Vendas

A receita líquida de vendas aumentou 42,1% no primeiro trimestre de 2005, para R$3.383,3 milhões em comparação a R$2.381,1 milhões no primeiro trimestre de 2004. A receita líquida de vendas aumentou principalmente como resultado de um aumento de 61,7% da receita líquida de vendas de nossa Unidade de Insumos Básicos e um aumento de 55,1% da receita líquida de vendas de nossa Unidade de Poliolefinas. Estes aumentos foram complementados por um aumento de 22,8% da receita líquida de vendas de nossa Unidade de Vinílicos e um aumento de 34,1% na receita líquida de vendas de nossa Unidade de Desenvolvimento de Negócios. As nossas exportações líquidas aumentaram em 79,4% no primeiro trimestre de 2005, para R$760,2 milhões em comparação a R$423,8 milhões no primeiro trimestre de 2004.

A receita líquida de vendas de nossa Unidade de Insumos Básicos aumentou para R$1.828,0 milhões no primeiro trimestre de 2005 em comparação a R$1.130,3 milhões no primeiro trimestre de 2004, como resultado de melhora nas vendas de substancialmente todos os nossos produtos de insumos básicos, incluindo propeno, eteno e benzeno. Tal melhora resulta principalmente de (1) aumentos dos preços dos nossos produtos de insumos básicos, conforme pudemos repassar aos clientes, o maior custo de nafta, a principal matéria-prima de nossa Unidade de Insumos Básicos, e (2) a recuperação de nossos volumes de vendas no primeiro trimestre de 2005, os quais foram reduzidos no primeiro trimestre de 2004 principalmente em razão de parada programada de nossa unidade de Olefinas 2, da nossa Unidade de Insumos Básicos, por 36 dias, para manutenção e inspeção.

A receita líquida de vendas de nossa Unidade de Poliolefinas aumentou para R$1.102,9 milhões no primeiro trimestre de 2005 em comparação a R$711,2 milhões no primeiro trimestre de 2004, como resultado de aumento de mais de 50% da receita líquida de vendas de ambos polietileno e polipropileno. O aumento das vendas de polietileno resultou principalmente de (1) um aumento no volume de vendas de polietileno, especialmente como resultado da recuperação dos setores de varejo, higiene e limpeza da economia brasileira, complementado por um aumento dos volumes de exportações, e (2) um aumento do preço médio de polietileno

conforme nossos preços seguiram a tendência dos preços de polietileno no mercado internacional. O aumento das vendas de polipropileno resultaram de (1) um aumento no volume de vendas de polipropileno, principalmente como resultado de um aumento de 100.000 toneladas de nossa capacidade de produção anual de polipropileno, desde o término do segundo semestre de 2004, do aumento das atividades dos setores brasileiros de automóveis, elétrico e eletrônico, e do aumento das exportações de polipropileno para outros países do Mercosul, e (2) um aumento do preço médio de polipropileno conforme nossos preços seguiram a tendência dos preços de polipropileno no mercado internacional.

A receita líquida de vendas de nossa Unidade de Vinílicos aumentou para R$490,5 milhões no primeiro trimestre de 2005 em comparação a R$399,4 milhões no primeiro trimestre de 2004, principalmente como resultado de um aumento das vendas de soda cáustica. Tal aumento resultou de (1) um aumento do preço médio de soda cáustica e (2) um aumento do volume de vendas de soda cáustica, principalmente como resultado de um aumento na demanda pela indústria de alumínio brasileira.

Custo de Vendas e Serviços Prestados

O custo das vendas e serviços prestados aumentou 42,0% no primeiro trimestre de 2005 para R$2.502,2 milhões em comparação a R$1.762,2 milhões no primeiro trimestre de 2004, principalmente como resultado de um aumento no preço médio de mercado Amsterdã-Roterdã-Antuérpia da nafta para US$429,5 por tonelada no primeiro trimestre de 2005, de US$322,2 por tonelada no primeiro trimestre de 2004 e (2) um aumento de nossos volumes de vendas. O lucro bruto aumentou 42,4% no primeiro trimestre de 2005 para R$881,1 milhões em comparação a R$618,9 milhões no primeiro trimestre de 2004. A margem bruta permaneceu estável em 26,0% no primeiro trimestre de 2005 quando comparada ao primeiro trimestre de 2004.

Despesas de Vendas, Gerais e Administrativas

As despesas de vendas, gerais e administrativas aumentaram 42,7% no primeiro trimestre de 2005 para R$185,5 milhões, comparada a R$130,0 milhões no primeiro trimestre de 2004, principalmente como resultado de (1) um aumento nas despesas variáveis associadas a aumento de nossos volumes de vendas e (2) a criação de provisão de R$27,5 milhões no primeiro trimestre de 2005, relativa a nosso plano de distribuição de lucros. As despesas de vendas, gerais e administrativas representaram 5,5% de nossa receita líquida de vendas em cada um dos primeiros trimestres de 2005 e 2004.

Resultado de Equivalência Patrimonial Líquido

Os investimentos em companhias afiliadas diminuíram 1,3% no primeiro trimestre de 2005 para R$22,9 milhões, em comparação a R$23,2 milhões no primeiro trimestre de 2004, principalmente como resultado de (1) um aumento da variação do câmbio estrangeiro para R$5,6 milhões no primeiro trimestre de 2005, em comparação a R$1,1 milhão no primeiro trimestre de 2004, e (2) uma diminuição de 11,9% nos incentivos fiscais, para R$9,6 milhões no primeiro trimestre de 2005, em comparação com R$5,0 milhões no primeiro trimestre de 2004, principalmente como resultado de resultados substancialmente melhores da Petroflex.

Depreciação e Amortização

A depreciação e amortização aumentaram 37,2% no primeiro trimestre de 2005 para R$98,8 milhões em comparação a R$72,0 milhões no primeiro trimestre de 2004, principalmente como resultado da amortização não recorrente, no montante de R$20,6 milhões, de despesas diferidas, incluindo taxas e despesas relacionadas a operações de financiamento estruturado e reestruturação administrativa.

Despesas Financeiras Líquidas

As despesas financeiras líquidas diminuíram 31,0% para R$254,0 milhões no primeiro trimestre de 2005 de R$368,0 milhões no primeiro trimestre de 2004, principalmente como resultado de (1) os efeitos da taxa de câmbio real/dólar sobre nossos ativos e contingências denominados e indexados em dólar e (2) a diminuição na despesa de juros, principalmente como resultado da diminuição de R$3.297,4 milhões em nosso endividamento total em aberto, excluindo débitos com partes relacionadas, para R$5.594,2 milhões em 31 de março de 2005, em comparação a R$8.891,6 milhões em 31 de março de 2004.

Outras Receitas Operacionais Líquidas

As outras receitas operacionais líquidas diminuíram 69,8% no primeiro trimestre de 2005 para R$6,2 milhões, em comparação a R$20,5 milhões no primeiro trimestre de 2004.

O resultado operacional aumentou para R$326,1 milhões no primeiro trimestre de 2005, de R$46,2 milhões no primeiro trimestre de 2004. A margem operacional aumentou para 9,6% durante o primeiro trimestre de 2005, de 1,9% durante o primeiro trimestre de 2004.

Outros Itens

A despesa não operacional foi de R$12,2 milhões no primeiro trimestre de 2005, em comparação à receita não operacional de R$2,0 milhões no primeiro trimestre de 2004. A provisão líquida para tributos aumentou de R$104,9 milhões no primeiro trimestre de 2005, para R$32,9 milhões no primeiro trimestre de 2004, principalmente como resultado do aumento de nossa receita operacional. A participação minoritária diminuiu 37,7%, para R$3,3 milhões no primeiro trimestre de 2005 de R$5,3 milhões no primeiro trimestre de 2004.

Lucro Líquido

O lucro líquido aumentou para R$205,7 milhões, ou 6,1% da receita líquida de vendas, no primeiro trimestre de 2005, de R$10,0 milhões, ou 0,4% da receita líquida de vendas, no primeiro trimestre de 2004.

Exercício Findo em 31 de dezembro de 2004 em Comparação com o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2003

Resultados Consolidados

A tabela a seguir inclui informações financeiras consolidadas para cada um dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2004 e 2003.

	Exercício findo em 31 de dezembro de	
	2004	**2003**
	(em milhões de reais)	
Receita Líquida de Vendas	R$ 12.192,0	R$ 10.135,8
Custos dos produtos vendidos e serviços prestados	(9.078,3)	(8.089,3)
Lucro Bruto	3.113,7	2.046,5
Despesas de vendas, gerais e administrativas	(650,0)	(471,9)
Resultado de Equivalência Patrominial (1), líquido	(90,9)	(158,2)
Depreciação e Amortização	(359,4)	(193,5)
Despesas Financeiras líquidas	(1.230,7)	(703,6)
Outras despesas operacionais	41,6	49,7
Lucro (prejuízo) operacional	824,3	569,0
Receitas (despesas) não operacionais	(29,9)	(4,8)
Lucro (prejuízo) antes de imposto de renda, contribuição social e participação minoritária	794,4	564,2
Imposto de Renda e Contribuição Social	(78,9)	(122,9)
Lucro (prejuízo) antes da participação minoritária	715,5	441,3
Participação Minoritária	(24,6)	(226,2)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	R$ 690,9	R$ 215,1

(1) Investimentos em sociedades coligadas, líquido, inclui participação nos resultados, amortização de ágio, líquido, variação cambial, incentivos fiscais, provisão para prejuízos em investimentos e outros.

Receita Líquida de Vendas

A receita líquida de vendas aumentou 20,3% em 2004, principalmente como resultado do aumento na receita líquida de vendas de cada uma de nossas unidades (conforme discutido abaixo), particularmente o aumento de 36,0% na receita líquida de vendas de nossa Unidade de Insumos Básicos, e do aumento de 35,0%

na receita líquida de vendas da Unidade de Vinílicos (como discutido abaixo). Sem levar em conta a consolidação proporcional das sociedades controladas em conjunto, nossas receitas líquidas de vendas aumentaram 20,2% em 2004.

Custo dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados e Lucro Bruto

O custo de vendas e serviços prestados aumentou 12,2% em 2004, principalmente como resultado do aumento de 29,6% no custo de vendas e de serviços prestados da nossa Unidade de Insumos Básicos, bem como do aumento de 14,9% no custo das vendas de nossa Unidade de Vinílicos, e do aumento de 35,5% no custo de venda e serviços prestados na Unidade de Desenvolvimento de Negócios. Os aumentos dos custos de vendas e serviços prestados de cada uma dessas unidades de negócio está principalmente relacionado ao maior custo total, direto e indireto, de nafta, resultante dos maiores preços no mercado internacional de nafta. Sem levar em conta a consolidação proporcional das sociedades controladas em conjunto, nosso custo de vendas e serviços prestados aumentou 13,1% em 2004.

Em conseqüência, o lucro bruto aumentou 52,1% em 2004. Sem levar em conta a consolidação proporcional das sociedades controladas em conjunto, nosso lucro bruto aumentou 48,1% em 2004.

O lucro bruto como porcentagem da receita líquida de vendas, ou margem bruta, para 2004 foi 25,5% em comparação a 20,2% em 2003. Sem levar em conta a consolidação proporcional das sociedades controladas em conjunto, a margem bruta aumentou para 24,8% em 2004 em comparação com 20,1% em 2003.

Despesas de Vendas, Gerais e Administrativas

As despesas de vendas, gerais e administrativas aumentaram 37,7% em 2004, principalmente em decorrência:

- do aumento de despesas variáveis associadas ao nosso aumento do volume de vendas em 2004 com um impacto de aproximadamente R$30 milhões;

- um aumento de R$28,2 milhões na provisão para contas de liquidação duvidosa em 2004 em comparação com 2003, como resultado da aplicação de nossa política de crédito para o saldo aumentado de contas a receber;

- ganhos não recorrentes de aproximadamente R$40 milhões, contabilizados em 2003 em virtude do efeito positivo causado pela reversão de provisão para contas de liquidação duvidosa, contabilizada em 2002 para cobrir alguns riscos de crédito potenciais na Argentina;

- despesas não recorrentes de aproximadamente R$33 milhões, contabilizadas em 2004, relacionadas ao desenvolvimento de nova plataforma de tecnologia da informação, em parte para preparar-se para cumprir com o Sarbanes-Oxley Act de 2002, dos Estados Unidos, e honorários profissionais incorridos com relação à nossa oferta pública de ações;

- os efeitos da inflação em despesas recorrentes, as quais totalizaram aproximadamente R$46 milhões.

As despesas de vendas, gerais e administrativas representaram 5,3% da receita líquida de vendas em 2004 em comparação com 4,7% da receita líquida de vendas em 2003. Sem levar em conta a consolidação proporcional das sociedades controladas em conjunto, as despesas com vendas, gerais e administrativas aumentaram em 44,6% em 2004, e as despesas de vendas, gerais e administrativas representaram 5,3% da receita líquida de vendas em 2004 em comparação com 4,4% da receita líquida de vendas em 2003.

Resultado de Equivalência Patrimonial, líquido

Os investimentos líquidos em participações em sociedades coligadas diminuíram em 42,5% em 2004, principalmente devido a diminuição na amortização de ágio, especialmente relacionada à Copesul e a Politeno, parcialmente compensadas por incentivos fiscais reduzidos e pelo prejuízo cambial de R$9,6 milhões

contabilizado em 2004, em comparação com o ganho cambial de R$22,4 milhões contabilizado em 2003. Sem levar em conta a consolidação proporcional das sociedades controladas em conjunto, o investimento líquido em sociedades coligadas em 2004 representou um ganho de R$73,7 milhões, em comparação à uma despesa de R$119,4 milhões em 2003.

Depreciação e Amortização

As despesas com depreciação e amortização aumentaram 85,7% em 2004, principalmente como resultado de:

- o aumento da depreciação dos ativos e amortização de taxas diferidas após a reclassificação do ágio decorrente da incorporação da Trikem em janeiro de 2004;

- o efeito não recorrente resultante da integral amortização de despesas diferidas relacionadas à nossa 10ª e 11ª emissões de debêntures, as quais foram resgatadas totalmente em 2004;

- o aumento da amortização de despesas diferidas como resultado do aumento de nossas despesas diferidas relacionadas a paralisações programadas para manutenção realizadas em 2003 e 2004.

Sem levar em conta a consolidação proporcional das sociedades controladas em conjunto, as despesas com depreciação e amortização aumentaram 88,0% em 2004.

Despesas Financeiras Líquidas

As despesas financeiras líquidas aumentaram em 74,9% em 2004, principalmente como conseqüência dos efeitos da variação da taxa de câmbio real/dólar sobre nossos ativos e passivos denominados e indexados em dólar e do valor principal aumentado do endividamento denominado em moeda estrangeira em 2004. A valorização de 8,9% do real frente ao dólar em 2004 resultou em:

- uma receita financeira de R$426,0 milhões, relacionada ao efeito cambial nas nossas contingências denominadas ou indexadas em dólares do Estados Unidos; e

- despesa financeira de R$335,9 milhões relacionada a variação cambial de nossos ativos denominados em dólares.

Como resultado da valorização de 22,3% do real em relação ao dólar dos Estados Unidos em 2003, nós contabilizamos:

- uma receita financeira de R$969,4 milhões relacionada ao efeito cambial nas nossas contingências monetárias; e

- despesas financeiras de R$211,1 milhões relacionadas ao efeito cambial nos nossos ativos financeiros.

Sem levar em conta a consolidação proporcional das sociedades controladas em conjunto, as despesas financeiras líquidas aumentaram em 79,8% em 2004.

Outras Receitas Operacionais Líquidas

Outras receitas operacionais líquidas diminuíram em 16,3% em 2004, principalmente como resultado de:

- uma diminuição de reembolsos de seguros contabilizados em 2004, de R$11,6 milhões em 2003 para R$1,6 milhões;

• uma diminuição na recuperação de tributos e depósitos compulsórios, de R$22,8 milhões em 2003, para R$15,3 milhões em 2004; e

• uma diminuição nas vendas de diversos materiais, de R$16,9 milhões em 2003, para R$11,3 milhões em 2004.

Esses efeitos foram parcialmente compensados pelo efeito positivo de nossos não mais contabilizados tributos sobre vendas entre companhias do mesmo grupo, para a OPP Química e a Nitrocarbono, seguindo-se à incorporação de tais companhias pela nossa em 2004, cujos tributos totalizaram R$24,2 milhões em 2003. Sem levar em conta a consolidação proporcional das sociedades controladas em conjunto, outras receitas operacionais líquidas diminuíram em 31,3%.

Lucro Operacional

O lucro operacional cresceu em 44,9% em 2004. O lucro operacional representou 6,8% da receita líquida de vendas em 2004 em comparação com um lucro operacional representando 5,6% da receita líquida de vendas em 2003. Sem levar em conta a consolidação proporcional das sociedades controladas em conjunto, o lucro operacional aumentou em 40,3% em 2004 e representou 6,6% da receita líquida de vendas em 2004 em comparação com 5,8% da receita líquida de vendas em 2003.

Despesas Não-operacionais Líquidas

As despesas não-operacionais líquidas aumentaram para R$29,9 milhões em 2004 em comparação com R$4,8 milhões em 2003. Este aumento resulta principalmente da reversão de um prejuízo de investimento de R$26,9 milhões em 2003. Sem levar em conta a consolidação proporcional das sociedades controladas em conjunto, as receitas não-operacionais líquidas aumentaram para R$29,2 milhões em 2004, em comparação a R$4,6 milhões em 2003.

Imposto de Renda e Contribuição Social

As despesas com imposto de renda e contribuição social diminuíram 35,8% em 2004. Esta diminuição resultou principalmente do aumento do imposto de renda diferido em R$20,4 milhões em 2003 para R$138,4 milhões em 2004. Sem levar em conta a consolidação proporcional das sociedades controladas em conjunto, as despesas com imposto de renda e contribuição social foram um benefício de R$10,5 milhões em comparação com uma despesa de R$91,8 milhões.

Participação Minoritária

As participações minoritárias diminuíram em 89,1% em 2004, principalmente como resultado da eliminação da participação minoritária na Trikem em conseqüência da incorporação da Trikem em 15 de janeiro de 2004. Sem levar em conta a consolidação proporcional das sociedades controladas em conjunto, as participações minoritárias também diminuíram em 89,1% em 2004.

Lucro Líquido

Registramos lucro líquido de R$690,9 milhões, ou 5,7% da receita líquida de vendas, em 2004, em comparação com o lucro líquido de R$215,1 milhões, ou 2,1% da receita líquida de vendas em 2003.

Resultados das Unidades de Negócio

A tabela a seguir apresenta informações financeiras consolidadas referentes as nossas unidades de negócio para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2004 e 2003.

	Exercício findo em 31 de dezembro de	
	2004	**2003**
	Consolidado (em milhões de reais, exceto porcentagens)	
Insumos Básicos		
Receita líquida de vendas	R$6.480,0	R$4.765,3
Custo dos produtos vendidos	(5.330,1)	(4.111,5)
Lucro Bruto	1.149,9	653,8
Lucro operacional (1)	955,7	499,9
Margem bruta (%)	17,7%	13,7%
Margem operacional (%)	14,7%	10,5%
Poliolefinas		
Receita líquida de vendas	R$3.489,4	R$3.386,8
Custo dos produtos vendidos	(2.523,0)	(2.719,7)
Lucro Bruto	966,4	667,1
Lucro operacional (1)	767,7	529,5
Margem bruta (%)	27,7%	19,7%
Margem operacional (%)	22,0%	15,6%
Vinílicos		
Receita líquida de vendas	R$1.858,8	R$1.371,8
Custo dos produtos vendidos	(1.157,1)	(1.007,0)
Lucro Bruto	701,7	364,8
Lucro operacional (1)	635,9	313,7
Margem bruta (%)	37,8%	26,6%
Margem operacional (%)	34,2%	22,9%
Desenvolvimento de Negócios		
Receita líquida de vendas	R$ 620,8	R$ 455,3
Custo dos produtos vendidos	(564,9)	(416,8)
Lucro Bruto	55,9	38,5
Lucro operacional (1)	32,9	28,8
Margem bruta (%)	9,0%	8,5%
Margem operacional (%)	5,3%	6,3%

(1) O lucro operacional não inclui receitas e despesas financeiras.

Insumos Básicos

Receita Líquida de Vendas. As receitas líquida de vendas da Unidade de Insumos Básicos aumentaram 36,0% em 2004. Alguns fatores significativos que contribuíram para esse aumento foram:

- um aumento de R$617,5 milhões, ou 60,9% em vendas para nossas unidades de outros negócios (tais vendas são eliminadas na preparação de nossas demonstrações financeiras consolidadas);

- um aumento de R$217,3 milhões, ou 119%, da receita de vendas gerada pela exportação de benzeno;

- aumento de R$208,9 milhões, ou 22,1%, da receita de vendas internas de eteno para terceiros;

- aumento de R$142,0 milhões, ou 23,8%, da receita de vendas internas de propeno a terceiros; e

- aumento de R$131,9 milhões, ou 55,4%, na receita de vendas internas de benzeno a terceiros.

As vendas de insumos básicos pela Unidade de Insumos Básicos às nossas demais unidades de negócio aumentaram 65,6% em 2004 para R$1.508,1 milhões, de R$910,7 milhões em 2003, e as vendas de utilidades pela Unidade de Insumos Básicos às nossas outras unidades de negócio aumentaram 19,4% em 2004 para R$123,9 milhões, de R$103,8 milhões em 2003. As vendas de utilidades a terceiros aumentaram em 4,6% em 2004 para R$293,6 milhões, de R$280,7 milhões em 2003. As exportações líquidas da Unidade de Insumos Básicos aumentaram em 52,9% para R$946,1 milhões, de R$618,8 milhões em 2003.

O volume de exportações de benzeno aumentou em 20,3% para 169,5 mil toneladas em 2004, de 140,9 mil toneladas em 2003, principalmente devido à nossa estratégica decisão de aumentar nossas exportações de benzeno para nos beneficiar dos altos preços disponíveis no mercado internacional. Como resultado, o volume de vendas internas do benzeno a terceiros diminuiu em 2,2% para 154,4 mil toneladas em 2004, de 157,9 mil toneladas em 2003. O preço médio de exportação do benzeno aumentou em 82,2%, para R$2.359 por tonelada em 2004, de R$1.295 por tonelada em 2003, enquanto o preço médio interno do benzeno aumentou em 58,9% para R$2.395 por tonelada em 2004, de R$1.507 por tonelada em 2003.

O volume de vendas domésticas de eteno a terceiros aumentou em 0,5% para 561,8 mil toneladas em 2004, de 559,1 mil toneladas em 2003. O preço médio interno do eteno aumentou em 21,4%, para 2.057 por tonelada em 2004, de R$1.694 por tonelada em 2003.

O volume de vendas domésticas de propeno a terceiros aumentou em 4,1% para 415,6 mil toneladas em 2004, de 399,2 mil toneladas em 2003, especialmente devido a demanda aumentada por outros produtores de segunda geração de petroquímicos derivados de propeno, como resultado da recuperação econômica no Brasil. Os preços médios domésticos de propeno aumentaram 18,9%, para R$1.777 por tonelada em 2004 de R$1.495 por tonelada em 2003.

Custo dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados e Lucro Bruto. O custo dos produtos vendidos e serviços prestados da Unidade de Insumos Básicos aumentou 29,6% em 2004. Esse aumento pode ser atribuído principalmente ao aumento no custo médio do nafta, que passou para R$1.077,2 por tonelada em 2004, de R$886,1 por tonelada em 2003, bem como pelo aumento do volume de vendas em 2004. A nafta respondeu por 82,4% do custo dos produtos vendidos da Unidade de Insumos Básicos em 2004 e por 84,6% de tais custos em 2003.

O lucro bruto da Unidade de Insumos Básicos aumentou 75,9% em 2004 e a margem bruta aumentou para 17,7% em 2004, em comparação com 13,7% em 2003.

Lucro Operacional. O lucro operacional da Unidade de Insumos Básicos (que exclui receitas e despesas financeiras e resultados de participação em sociedades coligadas) aumentou 91,2% em 2004, principalmente em conseqüência de um aumento de R$496,1 milhões no lucro bruto. A margem operacional da Unidade de Insumos Básicos em 2004 foi de 14,7% em comparação com 10,5% em 2003.

Poliolefinas

Receita Líquida de Vendas. A receita líquida de vendas da Unidade de Poliolefinas aumentou 3,0% em 2004. Esse aumento pode ser atribuído principalmente a:

- um aumento de 30,1% nas vendas domésticas de polietileno, levado por um aumento de 42,9% nas vendas domésticas de LLDPE;

- um aumento de 31,0% nas vendas domésticas de polipropileno; e

- um aumento de 22,4% nas vendas de exportação de polietileno.

Os efeitos de tais aumentos foram substancialmente compensados pela eliminação de certas operações de exportação que foram assumidas em 2003 para garantir operações de financiamento de exportação e que foram incluídas em vendas de exportação nesse segmento. As exportações líquidas da Unidade de Poliolefinas diminuíram 45,0% para R$678,6 milhões em 2004, de R$1.233,7 milhões em 2003.

O volume de vendas domésticas de polietileno aumentou 11,8% para 498,7 mil toneladas em 2004, de 446,1 mil em 2003, principalmente devido ao aumento das vendas de embalagens flexíveis para alimentos, particularmente carne congelada para exportação, guloseimas e biscoitos, bem como bebidas (*long shelf life*). O preço médio doméstico do polietileno aumentou 16,2% para R$2.984 por tonelada em 2004, de R$2.567 por tonelada em 2003.

O volume de vendas domésticas de polipropileno aumentou 11,6% para 418,5 mil toneladas em 2004, de 374,9 mil toneladas em 2003, devido principalmente à performance das indústrias automotiva e eletro/eletrônica e setores da agricultura. Os preços médios domésticos de polipropileno aumentaram 17,3% para R$3.155 por tonelada em 2004 de R$2.689 por tonelada em 2003.

O volume de exportações de polietileno diminuiu 7,2% para 205,9 mil toneladas em 2004, de 221,9 mil toneladas em 2003, devido principalmente à nossa decisão de vender um maior volume de polietileno no mercado doméstico, em razão do aumento da demanda interna pelo produto. Os preços médios de exportação do polietileno aumentaram 31,9% para R$2.733 por tonelada em 2004, de R$2.072 por tonelada em 2003.

Custo dos Produtos Vendidos e Lucro Bruto. O custo das vendas da Unidade de Poliolefinas diminuiu 7,2% em 2004, em comparação a 2003, apesar do aumento de 5,1% do volume de vendas. Tal redução deveu-se principalmente a não realização em 2004, de aquisição de certos produtos direcionados a exportação que realizamos em 2003 para garantir operações de financiamento de exportação. Esse efeito foi parcialmente compensado por um aumento de 22,5% no custo do eteno e 13,7% no custo do propeno.

O lucro bruto da Unidade de Poliolefinas aumentou 44,9% em 2004, enquanto a margem bruta aumentou para 27,7% em 2004, em comparação a 19,7% em 2003.

Lucro Operacional. O lucro operacional da Unidade de Poliolefinas (que exclui receitas e despesas financeiras e resultados de participações em sociedades coligadas) aumentou 45,0% em 2004, principalmente em razão do aumento de R$299,3 milhões do lucro bruto. Esse efeito foi parcialmente compensado por um aumento de R$59,8 milhões das despesas gerais, com vendas e administrativas em decorrência de um maior volume de vendas de poliolefinas no mercado doméstico e um aumento da provisão para débitos de liquidação duvidosa dessa unidade. A margem operacional da Unidade de Poliolefinas aumentou para 22,2% em 2004, em comparação a 15,6% em 2003.

Vinílicos

Receita Líquida de Vendas. A receita líquida de vendas da Unidade de Vinílicos aumentou 35,5% em 2004. Esse aumento é atribuído principalmente ao aumento de 46,6% nas vendas domésticas de PVC, complementado por um aumento de 61,9% das vendas de exportação de EDC e um aumento de 17,8% nas vendas domésticas de soda cáustica. As exportações líquidas desta unidade aumentaram 25,8% para R$256,2 milhões em 2004, de R$203,7 milhões em 2003.

As vendas domésticas de PVC aumentaram 15,2%, para 394,4 mil toneladas em 2004, de 342,4 mil toneladas em 2003, devido, principalmente, ao aumento das vendas das indústrias de calçados, laminados e fios e cabos, bem como ao início da recuperação do setor de construção. A média de preços domésticos de PVC aumentou 27,3% para R$3.042 por tonelada em 2004, de R$2.390 por tonelada em 2003.

O volume de vendas de exportações de EDC diminuiu 1,6%, para 157,6 mil toneladas em 2004, de 160,1 mil toneladas em 2003. A média de preços de exportação de EDC aumentou 64,4%, para R$1.118 por tonelada em 2004, de R$680 por tonelada em 2003.

O volume de vendas domésticas de soda cáustica aumentou 4,1% para 444,0 mil toneladas em 2004, de 426,6 mil toneladas em 2003, devido principalmente ao aumento da demanda de nossos clientes nas indústrias de alumínio, papel e celulose. Os preços médios domésticos de soda cáustica aumentaram 13,1% para R$770 por tonelada em 2004, de R$681 por tonelada em 2003.

Custo dos Produtos Vendidos e Lucro Bruto. O custo dos produtos vendidos da Unidade de Vinílicos aumentou 14,9% em 2004, em comparação com 2003. Esse aumento foi atribuído principalmente a aumentos de alguns de nossos custos de produção, principalmente devido a um aumento de 17,1% no custo do eteno, e um aumento de 4,7% no volume total de vendas dessa unidade.

O lucro bruto da Unidade de Vinílicos aumentou 92,4% em 2004, enquanto a margem bruta aumentou para 37,8% em 2004, de 26,6% em 2003.

Lucro Operacional. O lucro operacional da Unidade de Vinílicos (que exclui receitas e despesas financeiras e resultados de participações em sociedades coligadas) aumentou 102,7% em 2004, principalmente devido a um aumento de R$336,9 milhões no lucro bruto. Esse efeito foi parcialmente compensado por um aumento de R$25,3 milhões nas despesas de vendas, gerais e administrativas, especialmente como resultado do aumento do volume de vendas internas de vinílicos e do aumento da provisão para contas em aberto de liquidação duvidosa dessa unidade. A margem operacional da Unidade de Vinílicos aumentou para 34,2% em 2004, de 22,9% em 2003.

Desenvolvimento de Negócios

A Unidade de Desenvolvimento de Negócios é responsável pela administração de algumas de nossas participações minoritárias, principalmente nossas participações na Petroflex e na Cetrel. Contudo, considerando que os resultados dos investimentos administrados pela Unidade de Desenvolvimento de Negócios são reportados como participação em sociedades coligadas, os resultados de tais companhias não estão incluídos nas discussões que seguem.

Receita Líquida de Vendas. A receita líquida de vendas da Unidade de Desenvolvimento de Negócios aumentou 36,3% em 2004. Esse aumento foi atribuído principalmente a um aumento de 41,7% das vendas domésticas de PET durante 2004, um aumento das vendas domésticas de caprolactama durante 2004 e um aumento das exportações de PET para R$22,6 milhões em 2004, em comparação a R$1,1 milhões em 2003. As exportações líquidas desta Unidade aumentaram para R$56,8 milhões em 2004, de R$34,3 milhões em 2003.

O volume de vendas domésticas de PET aumentou 20,1% para 66,2 mil toneladas em 2004, de 55,1 mil toneladas em 2003, devido, principalmente, ao aumento na capacidade de produção anual de nossa planta de PET de 70 mil toneladas para 78 mil toneladas durante 2004. Os preços médios domésticos de PET aumentaram 18,0% para R$3.605 por tonelada em 2004, de R$3.056 por tonelada em 2003.

O volume de vendas domésticas de caprolactama aumentou 1,2% para 43,0 mil toneladas em 2004, de 42,5 mil toneladas em 2003. Os preços médios domésticos de caprolactama aumentaram 26,2% para R$5.349 por tonelada em 2004, de R$4.237 por tonelada em 2003.

O volume de vendas de exportações de PET foi de 8,1 mil toneladas em 2004 em comparação com 1,2 mil toneladas em 2003. Os preços médios de exportação de PET aumentaram 12,0% para R$3.235 por tonelada em 2004, de R$2.888 por tonelada em 2003.

Custo dos Produtos Vendidos e Lucro Bruto. O custo dos produtos vendidos da Unidade de Desenvolvimento de Negócios aumentou 35,5% em 2004, refletindo principalmente os aumentos em alguns de nossos custos de produção, em especial o aumento de 65,7% no custo do benzeno, e os efeitos de um aumento de 5,9% do volume de vendas dessa unidade. O lucro bruto da Unidade de Desenvolvimento de Negócios aumentou 45,2% em 2004, resultando em uma margem bruta para 2004 de 9,0%, em comparação a 8,5% em 2003.

Lucro Operacional. O lucro operacional da Unidade de Desenvolvimento de Negócios (que exclui receitas e despesas financeiras e resultados de participações em sociedades coligadas) aumentou 14,2% em 2004, principalmente como resultado de um aumento de R$17,4 milhões no lucro bruto. A margem operacional da Unidade de Desenvolvimento de Negócios diminuiu para 5,3% em 2004, de 6,3% em 2003.

Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2003 em Comparação com o Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2002

Resultados Consolidados e Combinados

A tabela a seguir apresenta informações financeiras consolidadas e combinadas referentes cada um dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2003 e 2002.

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de	
	2003	**2002**
	Consolidado	**Combinado**
	(Em milhões de reais)	
Receita líquida de vendas	R$10.135,8	R$7.576,6
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	(8.089,3)	(6.175,5)
Lucro bruto	2.046,5	1.401,1
Despesas de vendas, gerais e administrativas	(471,9)	(577,7)
Resultado de Equivalência Patrimonial (1), líquido	(158,2)	(251,7)
Depreciação e amortização	(193,5)	(222,4)
Despesas financeiras líquidas	(703,6)	(2.861,9)
Outras receitas operacionais	49,7	1.132,7
Lucro (prejuízo) operacional	569,0	(1.379,9)
Receitas (despesas) não-operacionais	(4,8)	(98,0)
Lucro (prejuízo) antes de imposto de renda, contribuição social e participação minoritária	564,2	(1.477,9)
Imposto de renda e contribuição social	(122,9)	(89,8)
Lucro (prejuízo) antes da participação minoritária	441,3	(1.567,7)
Participação minoritária	(226,2)	189,0
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	R$215,1	R$(1.378,7)

(1) Investimentos em sociedades coligadas, líquido, inclui participação nos resultados, amortização de ágio, líquido, variação cambial e incentivos fiscais e outros.

Receita Líquida de Vendas

A receita líquida de vendas aumentou 33,8% em 2003, principalmente em conseqüência do crescimento da receita líquida de vendas em cada uma de nossas unidades de negócio (conforme explicações abaixo), particularmente o crescimento de 36,2% da receita líquida de vendas da Unidade de Insumos Básicos e o crescimento de 36,4% da receita líquida de vendas da Unidade de Poliolefinas. Sem levar em conta a consolidação proporcional das sociedades controladas em conjunto, nossa receita líquida de vendas aumentou 33,8% em 2003.

Custo dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados e Lucro Bruto

O custo dos produtos vendidos e serviços prestados aumentou 31,0% em 2003, principalmente em conseqüência do crescimento do custo dos produtos vendidos em cada uma de nossas unidades de negócio, particularmente o crescimento de 36,8% do custo dos produtos vendidos e serviços prestados da Unidade de Insumos Básicos e o crescimento de 31,9% do custo dos produtos vendidos da Unidade de

Poliolefinas, ambos relacionados ao maior custo direto e indireto da nafta. Sem levar em conta a consolidação proporcional das sociedades controladas em conjunto, nosso custo dos produtos vendidos e serviços prestados aumentou 30,4% em 2003.

Em conseqüência, o lucro bruto aumentou 46,1% em 2003. Sem levar em conta a consolidação proporcional das sociedades controladas em conjunto por nossa companhia, o lucro bruto aumentou 49,3% em 2003.

O lucro bruto como porcentagem da receita líquida de vendas, ou margem bruta, foi de 20,2% em 2003, em comparação com 18,5% em 2002. Sem levar em conta a consolidação proporcional das sociedades controladas em conjunto por nossa companhia, a margem bruta aumentou para 20,1% em 2003, em comparação com 18,0% em 2002.

Despesas de Vendas, Gerais e Administrativas

As despesas de vendas, gerais e administrativas diminuíram 18,3% em 2003, principalmente em conseqüência de despesas não-recorrentes incorridas em 2002 em valor total de R$136,0 milhões, decorrentes das incorporações da OPP Produtos e da 52114 Participações, além da integração à nossa companhia das empresas por nós adquiridas e incorporadas. Nosso processo de integração, em andamento, gerou eficiências, reduzindo nossas despesas de vendas, gerais e administrativas em ambos os períodos, principalmente em 2003. As despesas de vendas, gerais e administrativas representaram 4,7% da receita líquida de vendas em 2003, em comparação com 7,6% da receita líquida de vendas em 2002. Sem levar em conta a consolidação proporcional das sociedades controladas em conjunto, as despesas de vendas, gerais e administrativas diminuíram 23,3% em 2003, e representaram 4,4% da receita líquida de vendas, em comparação com 7,6% da receita líquida de vendas em 2002.

Resultado de Equivalência Patrimonial, líquido

As perdas com participação em sociedades coligadas diminuíram 37,1% em 2003, especialmente por conta de resultado de benefícios fiscais de nossas sociedades coligadas e por redução na amortização de ágio. Sem levar em conta a consolidação proporcional das sociedades controladas em conjunto, os investimentos líquidos em sociedades coligadas diminuíram 61,9% em 2003.

Depreciação e Amortização

As despesas com depreciação e amortização diminuíram 13,0% em 2003, principalmente em conseqüência da redução da depreciação e amortização da consolidação proporcional das sociedades controladas em conjunto. Sem levar em conta a consolidação proporcional das sociedades controladas em conjunto, as despesas com depreciação e amortização aumentaram 9,1% em 2003.

Despesas Financeiras Líquidas

As despesas financeiras líquidas diminuíram 75,4% em 2003, principalmente em conseqüência dos efeitos da taxa de câmbio real/dólar sobre nossos ativos e passivos denominados e indexados em dólar. A desvalorização de 34,3% do real frente ao dólar em 2002 acarretou despesa financeira de R$2.076,1 milhões relacionada ao efeito da taxa de câmbio sobre nosso passivo denominado e indexados em dólar e receita financeira de R$137,5 milhões relacionada ao efeito da taxa de câmbio sobre nossos ativos denominados em dólar. Em contraposição, em conseqüência da valorização de 22,3% do real frente ao dólar em 2003, registramos receitas financeiras de R$969,4 milhões relacionada ao efeito da taxa de câmbio sobre passivos monetários e despesas financeiras de R$211,1 milhões, relacionados ao efeito da taxa de câmbio sobre ativos monetários. Sem levar em conta a consolidação proporcional das sociedades controladas em conjunto, as despesas financeiras líquidas diminuíram 76,5% em 2003.

Outras Receitas Operacionais Líquidas

Outras receitas operacionais líquidas diminuíram 95,6% em 2003, principalmente em conseqüência do reconhecimento, por nossa companhia, do crédito fiscal referente ao IPI de R$1.030,1 milhão, registrado no quarto trimestre de 2002 em função de sentença definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal. Ver "*XIV –*

Discussão e Análise da Administração Sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais -Principais Fatores que Afetam Nossos Resultados Operacionais - Efeito de Impostos sobre Nossa Receita– Contencioso Fiscal". Sem levar em conta a consolidação proporcional das sociedades controladas em conjunto, outras receitas operacionais líquidas diminuíram 95,4%, passando de R$1.113,8 milhões em 2002 para R$51,2 milhões em 2003.

Lucro (Prejuízo) Operacional

O lucro operacional totalizou R$569,0 milhões em 2003, em comparação com prejuízo operacional de R$1.379,9 milhões em 2002. O lucro operacional representou 5,6% da receita líquida de vendas em 2003, ao passo que o prejuízo operacional representou 18,2% da receita líquida de vendas em 2002. Sem levar em conta a consolidação proporcional de nossas sociedades controladas em conjunto, o lucro operacional foi de R$535,9 milhões em 2003, em comparação com prejuízo operacional de R$1.445,9 milhões em 2002, constituindo o lucro operacional 5,8% da receita líquida de vendas em 2003, ao passo que o prejuízo operacional representou 21,1% da receita líquida de vendas em 2002.

Receitas (Despesas) Não-Operacionais Líquidas

As despesas não-operacionais diminuíram 95,1% em 2003, em conseqüência, principalmente (i) dos efeitos de uma reversão, ocorrida em 2002, da provisão para prejuízos com investimentos na Norcell e na Codeverde no valor de R$37,8 milhões, visto que não mais esperamos incorrer em prejuízos nesses investimentos e (ii) dos efeitos de uma reversão da provisão para prejuízos com nossos empréstimos compulsórios (Eletrobrás) no montante total de R$32,9 milhões. Sem levar em conta a consolidação proporcional das sociedades controladas em conjunto, as despesas não-operacionais diminuíram 93,8% em 2003.

Imposto de Renda e Contribuição Social

As despesas com imposto de renda e contribuição social aumentaram 36,9% em 2003. O aumento resultou, principalmente, de termos registrado lucro tributável em 2003, em comparação com o prejuízo em 2002, cujo efeito foi parcialmente compensado pelas variações da provisão para não-realização de nossos ativos fiscais diferidos. Sem levar em conta a consolidação proporcional das sociedades controladas em conjunto, as despesas com imposto de renda e contribuição social aumentaram 59,1% em 2003.

Participação Minoritária

A participação minoritária constituiu despesa de R$226,2 milhões em 2003, em comparação com ganho de R$189,0 milhões em 2002. Esta alteração deveu-se, principalmente, aos melhores resultados líquidos registrados em 2003 pela Trikem, em comparação com as perdas registradas pela Trikem em 2002. Sem levar em conta a consolidação proporcional das sociedades controladas em conjunto, a participação minoritária constituiu despesa de R$224,4 milhões em 2003, em comparação com ganho de R$199,1 milhões em 2002.

Lucro (Prejuízo) Líquido

Registramos lucro líquido de R$215,1 milhões, ou 2,1% da receita líquida de vendas, em 2003, em comparação com prejuízo líquido de R$1.378,7 milhões, ou 18,2% da receita líquida de vendas, em 2002.

Resultados das Unidades de Negócio

A tabela a seguir apresenta informações financeiras consolidadas e combinadas referentes a nossas unidades de negócio nos dois exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2003 e 2002.

	Exercício Findo em 31 de Dezembro de	
	2003	**2002**
	Consolidado	**Combinado**
	(em milhões de reais, salvo porcentagens)	
Insumos Básicos		
Receita líquida de vendas	R$4.765,3	R$3.499,1
Custo dos produtos vendidos	(4.111,5)	(3.006,3)
Lucro bruto	653,8	492,8
Lucro operacional (1)	499,9	409,1
Margem bruta (%)	13,7%	14,1%
Margem operacional (%)	10,5%	11,7%
Poliolefinas		
Receita líquida de vendas	R$3.386,8	R$2.482,3
Custo dos produtos vendidos	(2.719,7)	(2.062,4)
Lucro bruto	667,1	419,9
Lucro operacional (1)	529,5	284,7
Margem bruta (%)	19,7%	16,9%
Margem operacional (%)	15,6%	11,5%
Vinílicos		
Receita líquida de vendas	R$1.371,8	R$1.117,8
Custo dos produtos vendidos	(1.007,0)	(804,7)
Lucro bruto	364,8	313,1
Lucro operacional (1)	313,7	265,8
Margem bruta (%)	26,6%	28,0%
Margem operacional (%)	22,9%	23,8%
Desenvolvimento de Negócios		
Receita líquida de vendas	R$455,3	R$290,8
Custo dos produtos vendidos	(416,8)	(246,1)
Lucro bruto	38,5	44,7
Lucro operacional (1)	28,8	35,3
Margem bruta (%)	8,5%	15,4%
Margem operacional (%)	6,3%	12,1%

(1) O lucro operacional não inclui receitas e despesas financeiras.

Insumos Básicos

Receita Líquida de Vendas. A receita líquida de vendas da Unidade de Insumos Básicos aumentou 36,2% em 2003. Os fatores significativos que contribuíram para esse crescimento foram:

- aumento de R$266,3 milhões, ou 39,1%, da receita líquida de vendas gerada por vendas de eteno a terceiros no Brasil;
- aumento de R$165,8 milhões, ou 38,5%, da receita líquida de vendas gerada por vendas de propeno a terceiros no Brasil; e
- aumento de R$103,9 milhões, ou 58,6%, da receita líquida de vendas gerada por vendas de butadieno a terceiros no Brasil.

Para obter mais informações acerca dos volumes de vendas e receita líquida de vendas de nossos produtos petroquímicos básicos por linhas de produto e mercados, ver "*XVI – Atividades da Companhia- Unidade de Insumos Básicos - Produtos de Nossa Unidade de Insumos Básicos*".

As vendas de petroquímicos básicos pela Unidade de Insumos Básicos a nossas demais unidades de negócio aumentaram 23,2%, passando de R$739,0 milhões em 2002 a R$910,7 milhões em 2003, ao passo que as vendas de utilidades pela Unidade de Insumos Básicos a nossas demais unidades de negócio aumentaram 36,1%, passando de R$76,3 milhões em 2002 para R$103,8 milhões em 2003. As vendas de utilidades a terceiros aumentaram 15,1%, de R$244,0 milhões em 2002 para R$280,7 milhões em 2003. As vendas líquidas ao mercado externo aumentaram 57,8%, de R$392,2 milhões em 2002 para R$618,8 milhões em 2003, em conseqüência, principalmente, da recuperação de nossos níveis de produção após a parada programada de uma de nossas plantas de pirólise que é parte de nossa unidade de Olefinas 1, durante 92 dias em 2002.

O volume de vendas domésticas de eteno a terceiros aumentou 6,9%, passando de 522,8 mil toneladas em 2002 a 559,1 mil toneladas em 2003, principalmente devido à recuperação de nossa produção de eteno após a parada programada de uma de nossas plantas de pirólise em 2002 e ao aumento de nossa capacidade de produção desse produto. Os preços internos médios de eteno aumentaram 30,1%, passando de R$1.302 por tonelada em 2002 para R$1.694 por tonelada em 2003.

O volume de vendas domésticas de propeno a terceiros aumentou 2,9%, passando de 388,1 mil toneladas em 2002 para 399,2 mil toneladas em 2003, devido, principalmente, à recuperação de nossa produção de propeno após a parada programada de uma de nossas plantas de pirólise em 2002. Os preços internos médios de propeno aumentaram 34,7%, passando de R$1.110 por tonelada em 2002 para R$1.495 por tonelada em 2003.

O volume de vendas domésticas de butadieno a terceiros aumentou 2,0%, passando de 147,3 mil toneladas em 2002 para 150,3 mil toneladas em 2003, devido, principalmente, à recuperação de nossa produção de butadieno após a parada programada de uma de nossas plantas de pirólise em 2002. Os preços internos médios de butadieno aumentaram 55,4%, passando de R$1.203 por tonelada em 2002 para R$1.870 por tonelada em 2003.

Custo dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados e Lucro Bruto. O custo dos produtos vendidos e serviços prestados da Unidade de Insumos Básicos aumentou 36,8% em 2003. Esse aumento pode ser atribuído, principalmente, ao aumento de 34,1% do preço médio da nafta comprada em 2003, bem como ao aumento do volume de vendas registrado em 2003. A nafta representou aproximadamente 84,6% e 83,2% do custo dos produtos vendidos da Unidade de Insumos Básicos em 2003 e 2002 respectivamente.

O lucro bruto da Unidade de Insumos Básicos aumentou 32,7% em 2003, e a margem bruta diminuiu para 13,7% em 2003, em comparação com 14,1% em 2002.

Lucro Operacional. O lucro operacional da Unidade de Insumos Básicos (que exclui receitas e despesas financeiras e resultados de participações em sociedades coligadas) aumentou 22,2% em 2003, em conseqüência, principalmente, do aumento de R$161,0 milhões do lucro bruto. O aumento do lucro bruto foi parcialmente compensado pelo aumento de R$37,9 milhões nas despesas de vendas, gerais e administrativas, em conseqüência, principalmente, da reclassificação, em 2003, das despesas fixas, e diminuição de R$33,1 milhões de outras despesas, resultante, sobretudo, da diminuição dos valores de recuperação de PIS em 2003, em comparação com 2002. A margem operacional da Unidade de Insumos Básicos em 2003 era de 10,5%, em comparação com 11,7% em 2002.

Poliolefinas

Receita Líquida de Vendas. A receita líquida de vendas da Unidade de Poliolefinas aumentou 36,4% em 2003. Esse aumento pode ser atribuído, principalmente, ao aumento de 32,1% das vendas de polipropileno ao mercado interno, ao aumento de 60,1% das vendas de polietileno ao mercado externo, ao aumento de 16,0% das vendas de polietileno ao mercado interno e ao aumento de 359,8% das vendas de polipropileno ao mercado externo. As vendas líquidas ao mercado externo pela Unidade de Poliolefinas aumentaram 68,5%, passando de R$732,2 milhões em 2002 para R$1.233,7 milhões em 2003. Para obter mais informações sobre os volumes de

vendas e receita líquida de vendas de nossos produtos de poliolefinas por linha de produto e mercados, ver "*XVI – Atividades da Companhia - Unidade de Poliolefinas - Produtos de Nossa Unidade de Poliolefinas*".

O volume de vendas domésticas de polietileno diminuiu 9,4%, passando de 491,7 mil toneladas em 2002 para 446,1 mil toneladas em 2003, devido, principalmente, à decisão estratégica, por parte de nossa companhia, de manter nossas margens de polietileno, apesar da queda da demanda por polietileno em conseqüência da recessão no Brasil. Os preços internos médios de polietileno aumentaram 27,9%, passando de R$2.007 por tonelada em 2002 para R$2.567 por tonelada em 2003.

O volume de vendas domésticas de polipropileno diminuiu 5,1%, passando de 395,1 mil toneladas em 2002 para 374,9 mil toneladas em 2003, em conseqüência, principalmente, da queda da demanda por polipropileno em 2003 e do aumento da concorrência nesse mercado em razão do início das atividades da planta de polipropileno da Polibrasil em 2003. Os preços internos médios de polipropileno aumentaram 39,2%, passando de R$1.931 por tonelada em 2002 para R$2.689 por tonelada em 2003.

O volume de exportações de polietileno aumentou 31,8%, passando de 168,3 mil toneladas em 2002 para 221,9 mil toneladas em 2003, devido, principalmente, à decisão estratégica, por parte de nossa companhia, de aumentar nossas exportações de polietileno apesar das margens mais baixas vigentes no mercado internacional ao invés de diminuir nossa taxa de utilização de capacidade em resposta à redução da demanda interna por polietileno. Os preços médios de exportação de polietileno aumentaram 20,0%, passando de R$1.727 por tonelada em 2002 para R$2.072 por tonelada em 2003.

O volume de exportações de polipropileno aumentou 306,2%, passando de 16,3 mil toneladas em 2002 para 66,2 mil toneladas em 2003, devido, principalmente, à decisão estratégica, por parte de nossa companhia, de aumentar nossas exportações de polipropileno apesar das margens mais baixas vigentes no mercado internacional ao invés de diminuir nossa taxa de utilização de capacidade em resposta à redução da demanda interna por polipropileno e ao aumento da oferta doméstica de polipropileno. Os preços médios de exportação de polipropileno aumentaram 13,2%, passando de R$1.573 por tonelada em 2002 para R$1.781 por tonelada em 2003.

Custo dos Produtos Vendidos e Lucro Bruto. O custo dos produtos vendidos da Unidade de Poliolefinas aumentou 31,9% em 2003. Esse aumento pode ser atribuído, principalmente, ao aumento do preço do eteno e do propeno, que são as principais matérias-primas dessa unidade de negócio, bem como ao aumento do nosso volume de produção em 2003.

O lucro bruto da Unidade de Poliolefinas aumentou 58,9% em 2003, ao passo que a margem bruta aumentou para 19,7% em 2003, em comparação com 16,9% em 2002.

Lucro Operacional. O lucro operacional da Unidade de Poliolefinas (que exclui receitas e despesas financeiras e resultados de participações em sociedades coligadas) aumentou 86,0% em 2003, principalmente em decorrência do aumento de R$247,2 milhões do lucro bruto dessa unidade de negócio. A Unidade de Poliolefinas reduziu suas despesas com vendas, gerais e administrativas, que representaram 5,5% da receita líquida de vendas em 2002 contra 4,1% da receita líquida de vendas em 2003, principalmente em decorrência da introdução de iniciativas de economia de custos e ganhos de eficiência alcançadas nessa unidade de negócio após a incorporação da OPP Produtos. A margem operacional da Unidade de Poliolefinas aumentou de 11,5% em 2002 para 15,6% em 2003.

Vinílicos

Receita Líquida de Vendas. A receita líquida de vendas da Unidade de Vinílicos aumentou 22,7% em 2003, devido, principalmente, a um aumento de 18,4% nas vendas dessa unidade de negócio no mercado interno, principalmente em decorrência do aumento nos preços médios no mercado doméstico de nossos produtos vinílicos. As exportações líquidas nessa unidade de negócio aumentaram 55,5%, de R$131,0 milhões em 2002 para R$203,7 milhões em 2003. Esse aumento foi devido principalmente a um aumento em nossas exportações de PVC e EDC. Para mais informações sobre os volumes de venda e receita líquida de vendas para nossos produtos vinílicos por linha de produto e mercado, ver "*XVI - Atividades da Companhia – Unidade de Vinílicos – Produtos de Nossa Unidade de Vinílicos*".

O volume de vendas domésticas de PVC diminuiu 2,2%, de 350,1 mil toneladas em 2002, para 342,4 mil toneladas em 2003, principalmente em razão da reduzida demanda dos setores de infra-estrutura, saneamento e construção. Essa redução de demanda foi compensada em parte pelo aumento das exportações de PVC e pelo aumento da demanda de PVC para aplicações em calçados, filmes plásticos e laminados. Os preços médios no mercado doméstico de PVC aumentaram 17,4%, de R$2.035 por tonelada em 2002 para R$2.390 por tonelada em 2003.

O volume de exportações de PVC aumentou 12,0%, de 49,5 mil toneladas em 2002 para 55,4 mil toneladas em 2003, principalmente em razão da nossa decisão estratégica de aumentar nossas exportações de PVC mesmo com as baixas margens disponíveis no mercado internacional ao invés de diminuir nossa taxa de capacidade de utilização em resposta à reduzida demanda doméstica por PVC. Os preços médios de exportação de PVC aumentaram 27,3%, de R$1.343 por tonelada em 2002 para R$1.710 por tonelada em 2003.

O volume de vendas domésticas de soda cáustica aumentou 6,4%, de 400,9 mil toneladas em 2002 para 426,6 mil toneladas em 2003, principalmente em razão do aumento da demanda de nossos clientes nas indústrias de alumínio, papel e celulose. Os preços médios no mercado doméstico de soda cáustica aumentaram 20,1%, de R$567 por tonelada em 2002 para R$681 por tonelada em 2003.

O volume de exportações de EDC aumentou 34,1%, de 119,4 mil toneladas em 2002 para 160,1 mil toneladas em 2003, principalmente em razão do aumento das vendas para nosso distribuidor no mercado asiático em decorrência do aumento na demanda pelos produtores de produtos de PVC naquele mercado. Os preços médios de exportação de EDC aumentaram 25,9%, de R$540 por tonelada em 2002 para R$680 por tonelada em 2003, principalmente em razão da tendência de alta dos preços de EDC no mercado internacional em 2003 causada, além de outros fatores, pela capacidade de produção global limitada desse produto.

Custo dos Produtos Vendidos e Lucro Bruto. O custo dos produtos vendidos da Unidade de Vinílicos aumentou 25,1% em 2003, devido, principalmente, (1) ao aumento do custo do eteno, (2) ao aumento do custo de energia elétrica em 2003, resultante da instituição de sobretaxa pela ANEEL para compensar as companhias de distribuição de energia elétrica pelas perdas atribuídas ao racionamento de energia elétrica instituído pelo governo brasileiro em 2001 e 2002, e (3) ao aumento do volume de vendas da maioria dos nossos produtos vinílicos em 2003.

O lucro bruto da Unidade de Vinílicos aumentou 16,5%, de R$313,1 milhões em 2002 para R$ 364,8 milhões em 2003, enquanto a margem bruta diminuiu para 28,0% em 2003 de 26,6% em 2002.

Lucro Operacional. O lucro operacional da Unidade de Vinílicos (que exclui receitas e despesas financeiras e resultados de participações em sociedades coligadas) aumentou 18,0% em 2003, principalmente em decorrência do aumento dos lucros brutos dessa unidade de negócio. A margem operacional da Unidade de Vinílicos diminuiu 23,8% em 2002 para 22,9% em 2003.

Desenvolvimento de Negócios

Nossa Unidade de Desenvolvimento de Negócios é responsável pela administração de algumas de nossas participações minoritárias, principalmente nossas participações na Petroflex e na Cetrel. Contudo, considerando que os resultados dos investimentos administrados por Unidade de Desenvolvimento de Negócios são relatados como participação em sociedades coligadas, os resultados de tais companhias não estão incluído nas discussões que seguem.

Receita Líquida de Vendas. A receita líquida de vendas da Unidade de Desenvolvimento de Negócios aumentou 56,6% em 2003, devido, principalmente, aos efeitos da incorporação da 52114 Participações, através da qual adquirimos a operação de caprolactama e outras operações da Nitrocarbono em agosto de 2002. As exportações líquidas dessa unidade de negócio, que consistem principalmente em exportações de caprolactama, aumentaram de R$20,1 milhões em 2002 para R$34,3 milhões em 2003, devido aos efeitos da incorporação da 52114 Participações. Para mais informações sobre os volumes de venda e receita líquida de vendas de nosso produtos de Desenvolvimento de Negócios por linha de produtos e mercados, ver "*XVI - Atividades da Companhia– Unidade de Desenvolvimento de Negócios – Produtos de Nossa Unidade de Desenvolvimento de Negócios*".

O volume de vendas domésticas de PET diminuiu 7,9% de 59,8 mil toneladas em 2002 para 55,1 mil toneladas em 2003, especialmente devido à redução na demanda por PET para utilização na fabricação de embalagens para refrigerantes. Essa redução na demanda foi compensada em parte pelo aumento na demanda por PET para utilização em indústrias de embalagem para produtos de limpeza, cosméticos e farmacêuticos. Os preços médios domésticos de PET aumentaram 19,9%, de R$2.548 por tonelada em 2002 para R$3.056 por tonelada em 2003.

O volume de vendas domésticas de caprolactama aumentou 181,7%, de 15,1 mil toneladas em 2002 para 42,5 mil toneladas em 2003, devido principalmente à incorporação da 52114 Participações. Os preços médios domésticos de caprolactama aumentaram 14,2%, de R$3.711 por tonelada em 2002 para R$4.237 por tonelada em 2003, devido principalmente a um aumento de 42,8% nos preços médios domésticos de benzeno, principal matéria-prima utilizada na manufatura de caprolactama.

Custo dos Produtos Vendidos e Lucro Bruto. O custo dos produtos vendidos da Unidade de Desenvolvimento de Negócios aumentou 69,4% em 2003, refletindo os efeitos da incorporação da 52114 Participações e do aumento do custo de caprolactama em base unitária devido à paralisação para manutenção de nossa planta de caprolactama no primeiro trimestre de 2003, e a problemas temporários relacionados à qualidade da amônia fornecida para esta planta, no terceiro trimestre de 2003. O lucro bruto dessa unidade de negócio diminuiu 13,9% em 2003, resultando em uma redução da margem bruta em 2003 de 15,4% em 2002 para 8,5% em 2003.

Lucro Operacional. O lucro operacional da Unidade de Desenvolvimento de Negócios (que exclui receitas e despesas financeiras e resultados de participações em sociedades coligadas) diminuiu 18,4% em 2003, principalmente em decorrência do aumento de R$9,6 milhões das despesas com vendas, gerais e administrativas dessa unidade de negócio em razão dos efeitos da incorporação da 52114 Participações e da redução de R$6,2 milhões do lucro bruto. Esses fatores foram parcialmente compensados pelo aumento de R$9,6 milhões de outras receitas operacionais líquidas, principalmente devido às indenizações do seguro relativo à interrupção das operações de nossa planta de caprolactama. A margem operacional da Unidade de Desenvolvimento de Negócios diminuiu 12,1% em 2002 para 6,3% em 2003.

Liquidez e Recursos de Capital

As principais necessidades de caixa da nossa companhia compreendem:

- necessidades de capital de giro;
- serviço da dívida;
- gastos de capital relacionados a investimentos em operações, manutenção e ampliação de instalações industriais; e
- pagamento de dividendos às nossas ações, inclusive sob a forma de juros sobre o capital próprio.

As nossas principais fontes de liquidez têm compreendido tradicionalmente:

- fluxo de caixa de atividades operacionais;
- empréstimos de curto e de longo prazos; e
- venda de títulos de dívida nos mercados de capitais nacional e internacionais.

Durante o exercício de 2004, o fluxo de caixa gerado pelas nossas operações foi utilizado principalmente para atividades de investimento, para necessidades de capital de giro e para serviço de nossa dívida. Em 31 de dezembro de 2004, o caixa, disponibilidades e outros investimentos consolidados totalizaram R$1.773,8 milhões, incluindo R$77,0 milhões que foram incluídos em nossas demonstrações financeiras consolidadas e

combinadas em razão dos efeitos de consolidação proporcional das sociedades controladas em conjunto, e sobre a qual, de modo geral, não temos acesso porque controlamos em conjunto com terceiros nossas sociedades consolidadas, proporcionalmente. Nós apresentamos capital de giro no valor de R$797,4 milhões em 31 de dezembro de 2004. Sem levar em conta a consolidação proporcional das sociedades controladas em conjunto, nós apresentamos capital de giro de R$725,8 milhões em 31 de dezembro de 2004.

Fontes e Destinações Projetadas de Caixa

Acreditamos que teremos que desembolsar aproximadamente R$4.816,7 milhões para honrar nossas obrigações e comprometimentos contratuais de curto prazo, bem como os dispêndios de capital orçados para 2005, sem levar em conta os efeitos de consolidação proporcional. Acreditamos que iremos cumprir com tais obrigações de caixa através de uma combinação do caixa gerado por atividades operacionais e caixa gerado por atividades de financiamento, incluindo novos financiamentos de dívida e refinanciamento de nosso endividamento de curto prazo atual, em seu vencimento.

Acreditamos que teremos que desembolsar aproximadamente R$7.508,2 milhões para honrar nossas obrigações e compromissos contratuais de longo prazo, bem como os dispêndios de capital orçados até 2007, sem levar em conta os efeitos de consolidação proporcional. Acreditamos que iremos cumprir com tais obrigações de caixa através de uma combinação de: (1) caixa gerado por atividades operacionais; (2) caixa gerado por atividades de financiamento, novos financiamentos de dívida e refinanciamento de nosso endividamento atual, em seu vencimento; e (3) dividendos recebidos de nossas subsidiárias e empresas coligadas.

Fluxo de Caixa

Fluxo de caixa de atividades operacionais

O caixa líquido decorrente de atividades operacionais totalizou R$1.949,0 milhões em 2004, R$580,5 milhões em 2003 e R$790,0 milhões em 2002. Sem levar em conta os efeitos da consolidação proporcional das sociedades controladas em conjunto, o caixa líquido decorrente de atividades operacionais totalizou R$1.662,0 milhões em 2004, R$431,9 milhões em 2003 e R$708,6 milhões em 2002.

Os fatores mais importantes na geração de nosso fluxo de caixa consolidado proveniente de atividades operacionais em 2004 foram:

- nosso lucro líquido de R$690,9 milhões;

- o aumento de R$1.140,3 milhões em nossos passivos junto a fornecedores, principalmente decorrentes de prazos para pagamento maiores para matérias-primas importadas; e

- a redução de R$289,4 milhões de impostos a recuperar como resultado do uso de créditos fiscais para compensar R$150,9 milhões em impostos federais devidos em 2004.

Este efeito positivo em nosso fluxo de caixa resultante de operações foi parcialmente compensado com os efeitos de:

- um aumento de R$384,0 milhões em estoques, primariamente como resultado de (1) o aumento da produção de certos produtos no final de 2004 para manter as taxas de capacidade de utilização e sustentar melhor performance operacional; (2) o aumento no preço e nos volumes de determinadas de nossas principais matérias-primas;

- uma diminuição de R$212,3 milhões em nossos adiantamentos de clientes principalmente como resultado da entrega mais rápida de produtos aos mesmos; e

- o aumento de R$209,0 milhões nos nossos recebíveis de vendas em decorrência de aumento de preços dos nossos principais produtos, devido ao realinhamento de nossos preços com os preços do mercado internacional durante 2004.

Os fatores significativos que levaram à geração de fluxo de caixa consolidados das atividades operacionais em 2003 incluíram nosso lucro líquido de R$ 215,1 milhões e a redução de R$321,2 milhões em tributos a recuperar como resultado do uso de nossos créditos fiscais para compensar R$364,9 milhões de tributos federais devidos em 2003. Esses efeitos positivos em nosso fluxo de caixa das atividades operacionais foram parcialmente compensados pelos efeitos decorrentes de, dentre outros fatores:

- a diminuição de R$609,7 milhões, no saldo de nossas contas a pagar a fornecedores em conseqüência de nossa redução dessa fonte de financiamento;

- do aumento de R$238,9 milhões, no saldo de contas a receber em conseqüência do aumento dos preços de alguns de nossos principais produtos em razão do realinhamento dos preços, de alguns de nossos principais produtos praticados no mercado doméstico aos preços do mercado internacional em 2003; e

- do aumento de R$197,3 milhões em estoques resultante do aumento da produção de certos produtos no final de 2003, em antecipação à parada para manutenção de nossas plantas de Olefinas 2 e de Aromáticos no início de 2004.

Em 2002, o fator mais significativo para a geração do fluxo de caixa consolidado decorrente de nossas atividades operacionais foi o aumento de R$1.482,5 milhões no saldo de nossas contas a pagar a fornecedores, como resultado da maior utilização, por nós, de financiamento de compras de nossas principais matérias-primas nesse período. Esse efeito positivo em nosso fluxo de caixa das atividades operacionais foi parcialmente compensado por efeitos de:

- o aumento de R$809,6 milhões no nosso saldo de contas a receber em razão do aumento de preços de nossos produtos devido, principalmente, à desvalorização significativa do real em 2002; e

- o aumento de R$425,3 milhões no saldo de nossos outros investimentos em 2002.

Fluxo de caixa utilizado em atividades de investimento

As atividades de investimento consumiram caixa líquido de R$1.004,8 milhões em 2004, R$460,4 milhões em 2003 e R$646,7 milhões em 2002. Sem levar em conta os efeitos da consolidação proporcional das sociedades controladas em conjunto, as atividades de investimento teriam consumido caixa líquido de R$815,9 milhões em 2004 e R$494,8 milhões em 2003 e R$611,0 milhões em 2002.

Durante 2004, nossos investimentos consolidados de caixa consistiram principalmente de adições de equipamentos relacionados a aumento de nossa capacidade de produção anual de polipropileno no Pólo Petroquímico de Camaçari em 100 mil toneladas, aumento de nossa capacidade anual de produção de para-xileno no Pólo Petroquímico de Camaçari em 50 mil toneladas e despesas de capital que acreditamos que aumentarão nossa capacidade de produção anual de PVC na nossa planta de PVC em Alagoas em 50 mil toneladas quando completada em 2005. Além disso, utilizamos R$210,1 milhões para realizar a manutenção de nossas plantas em paralisações programadas durante 2004.

Em 2003, nossos investimentos, em base consolidada, consistiram principalmente da adição a ativos relacionada a atualização, manutenção e modernização da planta de Olefinas 1 durante a parada programada. Em 2002, nossos investimentos em bases consolidadas consistiram principalmente de acréscimos ao imobilizado relacionados à manutenção e expansão da capacidade de produção da planta de Olefinas 1 durante a parada programada.

Fluxos de caixa nas atividades de financiamento

As atividades de financiamento geraram caixa líquido de R$119,5 milhões durante 2004 e R$367,8 milhões em 2003, e consumiram caixa líquido de R$237,2 milhões em 2002. Sem levar em conta os efeitos da consolidação proporcional das sociedades controladas em conjunto, as atividades de financiamento geraram caixa líquido de R$305,9 milhões em 2004 e R$ 481,9 milhões em 2003, e consumiram caixa líquido de R$185,0 milhões em 2002.

Durante 2004, nós contabilizamos um aumento de capital de R$1.211,0 milhões como resultado da venda de 13.455.000.000 de nossas ações preferenciais de classe A em oferta global conduzida principalmente nos Estados Unidos e no Brasil. Durante 2004, nossa principal fonte de empréstimos de longo prazo consistiram em:

- as emissões no valor total de US$250,0 milhões segundo nosso programa de m*edium-term notes*, R$1.200,00 milhões relativo à décima primeira emissão de debêntures e R$300,0 milhões relativo à décima segunda emissão de debêntures; e

- empréstimos no valor de US$200,0 milhões relativos a pré-pagamento de exportação sindicalizado e garantido e US$50,0 milhões relativos a pré-pagamento de exportação.

Durante 2004, nós utilizamos caixa para pagar:

- R$4.545,5 milhões de nossa dívida de curto prazo, incluindo (1) a parcela de curto prazo de nossa décima primeira emissão de debêntures, (2) nossas 11,0% notes com vencimento em 2004 no vencimento e a primeira *tranche* de um financiamento de pré-pagamento de exportação, e(2) a segunda *tranche* de um financiamento de pré-pagamento de exportação; e

- R$991,6 milhões de nossa dívida de longo prazo, incluindo o pré-pagamento da parcela de longo prazo de nossa décima primeira emissão de debêntures.

Também tomamos R$40,2 milhões em condições de mercado de partes relacionadas, principalmente da Copesul Trading International Inc., para financiar nossas necessidades de capital de giro durante 2004, sendo que pagamos R$109,2 milhões de empréstimos da Copesul Trading International Inc.

Em 2003, a principal fonte de recursos foram emissões de empréstimo de longo prazo no valor total de US$461,0 milhões, dentro do nosso programa de *medium term notes* e recursos no valor de US$30,0 milhões provenientes de linha de financiamento sindicalizada e com garantia, para pré-pagamento de exportações. Utilizamos caixa em 2003 para amortizar R$389,3 milhões de nossa dívida de longo prazo e para pagar nossa dívida de curto prazo em R$854,7 milhões como parte de nossa estratégia para aumento do prazo médio de vencimento de nosso endividamento. Contraímos empréstimos de R$833,6 milhões em condições de mercado de partes relacionadas, principalmente da Copesul Trading International Inc. e Petroflex, para financiar as necessidades de capital de giro durante 2003 tendo pago R$843,2 milhões para essas partes relacionadas.

Em 2002, nossas principais fontes de recursos tomados em empréstimo de longo prazo consistiram da emissão de debêntures conversíveis não-garantidas no valor total de R$591,9 milhões, e linha de financiamento relativa a pré-pagamento de exportação no valor total de US$97,2 milhões. Nós utilizamos caixa em 2002 para reduzir nossa dívida de curto prazo em R$566,8 milhões como parte de nossa estratégia de aumento do prazo médio de vencimento de nosso endividamento. Tomamos empréstimos de R$1.140,6 milhões em condições de mercado com partes relacionadas, incluindo membros do Grupo Odebrecht, Copesul Trading International Inc. e Petroflex, para financiar nossas necessidades de capital de giro durante 2002, tendo pago R$1.920,9 milhões para essas partes relacionadas. Todas essas transações nas quais membros do Grupo Odebrecht eram partes, foram conduzidas pela OPP Produtos antes da data da sua incorporação.

Pagamos dividendos em dinheiro e juros sobre o capital próprio (inclusive os respectivos impostos retidos na fonte por conta de nossos acionistas) no valor de R$19,1 milhões em 2002. Entre 20 de maio de 2002 e 31 de março de 2005, a nossa distribuição obrigatória de dividendos foi interrompida porque não tínhamos reservas de lucros acumulados mas sim, um prejuízo acumulado. Em conseqüência, em 2003 e 2004 nós não pagamos

dividendos ou juros sobre o capital próprio. Em dezembro de 2004, nós compensamos nossa dívida acumulada com nossa reserva de incentivos fiscais. Em 31 de março de 2005 nós declaramos uma distribuição de R$204,2 milhões, incluindo R$170,0 milhões a serem pagos na forma de juros sobre capital próprio e R$34,2 milhões a serem pagos na forma de dividendos. O pagamento de dividendos é obrigatório pelo nosso estatuto social e é exigido também por acordos com dois de nossos acionistas e, conseqüentemente, poderá demandar caixa significativo em períodos futuros. Após considerar os efeitos da consolidação proporcional das sociedades controladas em conjunto, registramos pagamentos de dividendos de R$4,2 milhões em 2004, R$72,3 milhões em 2003 e R$32,4 milhões em 2002 em nossas demonstrações financeiras consolidadas e combinadas.

Estratégia de Endividamento e de Financiamento

Em 31 de dezembro de 2004, o nosso endividamento total, em bases consolidadas, com exclusão da dívida de partes relacionadas, era de R$5.999,7 milhões, compreendendo R$1.780,6 milhões em dívidas de curto prazo, incluindo parcela de nossa dívida corrente de longo-prazo (ou 29,7% do nosso endividamento total), e R$4.219,1 milhões em dívidas de longo prazo (ou 70,3% do nosso endividamento total). Sem levar em conta a consolidação proporcional das sociedades controladas em conjunto, em 31 de dezembro de 2004, o nosso endividamento total era de R$5,651,5 milhões, compreendendo R$1.522,1 milhões em dívidas de curto prazo, incluindo parcela corrente da dívida de longo prazo, e R$4.129,4 milhões em dívidas de longo prazo.

Em bases consolidadas, a nossa dívida denominada em reais em 31 de dezembro de 2004 era de R$1.821,9 milhões, ao passo que a nossa dívida denominada em moeda estrangeira era de R$4.177,8 milhões. Sem levar em conta a consolidação proporcional das sociedades controladas em conjunto, a nossa dívida denominada em real em 31 de dezembro de 2004 era de R$1.552,2 milhões, ao passo que a nossa dívida denominada em moeda estrangeira era de R$4.099,4 milhões. Em 31 de dezembro de 2004, o nosso endividamento total com partes relacionadas, em bases consolidadas, era de R$115,7 milhões.

Nossa estratégia de financiamento tem sido continuar a alongar o prazo médio de vencimento de nosso endividamento, inclusive mediante a amortização de dívida de curto prazo por meio de empréstimos de longo prazo e com uma parcela das receitas de nossa oferta global de ações preferenciais de classe A, e da emissão de títulos de dívida de longo prazo para aumentar nossos níveis de liquidez e melhorar nossa flexibilidade estratégica, de financiamento e operacional. Nossa estratégia de financiamento para os próximos anos envolve o uso de parcela substancial de nosso fluxo de caixa consolidado para pagar o principal e os juros da nossa dívida, de modo a reduzir mais ainda a nossa razão de dívida sobre capital e dívida líquida sobre EBITDA, e reduzir a proporção da nossa dívida denominada em moeda estrangeira.

Endividamento de Curto Prazo

Nossa dívida de curto prazo consolidada, inclusive decorrente de debêntures e parcela corrente da dívida de longo prazo, mas excluindo a dívida de partes relacionadas, diminuiu para R$1.780,6 milhões em 31 de dezembro de 2004, de R$3.075,5 milhões em 31 de dezembro de 2003, principalmente como resultado do pagamento de parcela de nossa dívida de curto prazo com uma parcela das receitas da nossa oferta global de ações preferenciais de classe A e ADSs. Sem levar em conta os efeitos de consolidação proporcional de nossas sociedades controladas em conjunto, nossa dívida de curto prazo diminuiu para R$1.522,1 milhões em 31 de dezembro de 2004, em comparação com R$ 2.858,0 milhões em 31 de dezembro de 2003.

Nós mantemos linhas de financiamento de curto prazo denominadas em reais junto a várias instituições financeiras no Brasil. Embora não tenhamos linhas de crédito compromissadas com estas instituições financeiras, acreditamos que continuaremos a ser capazes de obter crédito suficiente para financiar nossas necessidades de capital circulante líquido, considerando-se as atuais condições de mercado. Em 31 de dezembro de 2004, o saldo consolidado de linhas de capital de giro denominada em reais era de R$45,1 milhões. Sem levar em conta os efeitos de consolidação proporcional de nossas sociedades controladas em conjunto, o valor em aberto de nossas linhas de financiamento de capital de giro denominadas em reais era de R$28,1 milhões.

Adicionalmente, obtivemos adiantamentos sobre certos contratos de exportação, junto a várias instituições financeiras brasileiras. Esses adiantamentos em geral apresentam vencimentos inferiores a um ano e taxas de juros mais atrativas e são geralmente garantidos por recebíveis a serem gerados em futuras operações de

exportação sob estes contratos. Em 31 de dezembro de 2004, os adiantamentos sobre contratos de exportação, em bases consolidadas, totalizaram R$351,9 milhões (US$132,0 milhões). Vide nota explicativa 15 às nossas demonstrações financeiras consolidadas e combinadas constantes deste prospecto. Sem levar em conta os efeitos de consolidação proporcional de nossas sociedades controladas em conjunto, em 31 de dezembro de 2004, nossas ACEs em aberto totalizaram R$300,6 milhões (US$112,7 milhões).

Adicionalmente, nós incorremos em financiamentos de importação para matérias-primas de diversas instituições brasileiras e internacionais. Tais financiamentos tem vencimento inferior a um ano e sobre o principal incidem juros à taxa LIBOR mais *spread* que varia entre 0,54% e 2,34% durante o ano. Esses financiamentos são em geral representados por notas promissórias. Em 31 de dezembro de 2004, nossos adiantamentos em aberto consolidados relativos aos nossos contratos de financiamento de importação totalizaram R$471,5 milhões (US$176,8 milhões). Sem levar em conta os efeitos de consolidação proporcional de nossas sociedades controladas em conjunto, nossos adiantamentos em aberto relativos à nossos contratos de financiamento de importação em 31 de dezembro de 2004, eram de R$421,2 milhões (US$158,0 milhões).

Endividamento de Longo Prazo

A tabela a seguir apresenta informações selecionadas relativas a alguns dos nossos principais instrumentos de dívida de longo prazo em 31 de dezembro de 2004.

Instrumento	Valor Principal em aberto em 31 de dezembro de 2004	Vencimento Final	Principais Restrições
Debêntures:			
Décima Segunda Emissão de Debêntures	R$300,0 milhões	Junho de 2009	Índices financeiros, limitações a ônus, dividendos, endividamento, vendas de ativos e investimentos
Debêntures Subordinadas Conversíveis.....	R$659,9 milhões	Julho de 2007	Limitações a ônus, endividamento e investimentos
Medium Term Notes:			
Notes de 9,25% devidas em 2005....	US$65,0 milhões	Outubro de 2005	Limitações a ônus, dividendos, endividamento, operações com partes relacionadas, investimentos e incorporações
Notes de 12,50% devidas em 2008..	US$275,0 milhões	Novembro de 2008	Limitações a ônus, dividendos, endividamento, operações com partes relacionadas, investimentos e incorporações
Notes de 11,75% devidas em 2014..	US$250,0 milhões	Janeiro de 2014	Limitações a ônus, dividendos, endividamento, operações com partes relacionadas, investimentos e incorporações
Outras *Fixed Rate Notes:*			
Notes de 9,0% devidas em 2007.....	US$15,7 milhões	Junho de 2007	Limitações a ônus

Instrumento	Valor Principal em aberto em 31 de dezembro de 2004	Vencimento Final	Principais Restrições
Notes de 10,625% devidas em 2007	US$250,0 milhões	Julho de 2007	Limitações a ônus, dividendos, endividamento, transações com partes relacionadas, venda de ativos e incorporações
Linhas de Crédito Bancárias:			
Empréstimo Bancário (financiamento para construção)	US$11,3 milhões	Dezembro de 2007	Limitações a ônus e incorporações
Contrato de Crédito Garantido (financiamento de construção).....	R$31,5 milhões	Junho de 2016	Limitações a ônus e venda de ativos
Financiamento para aquisição: Empréstimo do BNDESPAR (financiamento para aquisições).....	R$167,7 milhões	Agosto de 2006	Limitações a transferência de ações
Linhas de Crédito para Financiamento de Exportação:			
Pré-Pagamento de Exportação pelo Cliente.....	US$47,0 milhões	Junho de 2006	Índices financeiros, limitações a ônus, dividendos, endividamento, investimentos, incorporações e vendas de ativos
Linha Sindicalizada para Pagamento de Exportações com Garantias(1ª e 2ª *tranches*)	US$200,0 milhões	Dezembro 2007 (Primeira Tranche) Dezembro 2009 (Segunda Tranche)	Índices financeiros, limitação a ônus, dividendos, investimentos, endividamento, vendas de ativos e incorporações
Financiamento de Pré-pagamento de Exportação	R$50,0 milhões	Outubro de 2006	Índices Financeiros, Limitações a endividamentos, venda de ativos e incorporações

Celebramos um programa de medium term notes nos termos do qual podemos emitir notes no valor principal total de até US$1,0 bilhão. O endividamento em aberto de acordo com o programa de *medium term notes* é significativo, levando em consideração o valor total em aberto previsto nessa linha de crédito e seu vencimento. Em 31 de dezembro de 2004, o montante principal em aberto das notes emitidas nos termos do programa de *medium term notes* era de US$590,0 milhões (R$1.566,1 milhões), incluindo US$250,0 milhões (R$663,6 milhões) em nossas notes de 11,75% com vencimento em 2014.

Estamos obrigados pelas cláusulas incluídas nos termos e condições das notes emitidas de acordo com o contrato de agenciamento de emissão e pagamento que rege o nosso programa de *medium term notes*. Entre outras cláusulas incluídas nos seus termos e condições, consta uma cláusula relevante que proíbe a nós e às nossas subsidiárias emitir, direta ou indiretamente, qualquer instrumento de dívida, (observadas certas exceções), salvo se o índice pro forma da dívida líquida sobre o EBITDA à data da emissão for inferior a 4,5.

Tais termos e condições definem:

- o índice da dívida líquida sobre o EBITDA como o índice da nossa Dívida Líquida sobre nosso EBITDA referente ao período mais recentemente concluído, à ocasião, de quatro trimestres fiscais consecutivos, sujeito a ajustes decorrentes de alienações de ativos e investimentos feitos durante o período;

- a dívida líquida à qualquer ocasião como o valor total da dívida (observadas certas exceções) de nossa companhia e de suas subsidiárias consolidadas menos a soma do caixa e equivalentes de caixa consolidadas registrados como ativos circulantes (exceto o capital social de qualquer pessoa); e

- o EBITDA de qualquer período como:

  - nossa receita líquida consolidada de vendas *menos*
  - nosso custo consolidado de vendas e prestação de serviços *menos*
  - nossas despesas consolidadas de vendas, gerais e administrativas *mais*
  - qualquer depreciação ou amortização incluída em nosso custo consolidado de vendas e prestação de serviços ou despesas de venda, gerais e administrativas *mais*
  - todos os dividendos em dinheiro e juros sobre o capital próprio recebidos de companhias proporcionalmente consolidadas e de companhias associadas não consolidadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial *mais*
  - outras receitas operacionais consolidadas *menos*
  - outras despesas operacionais consolidadas:

tendo em vista que cada item deve ser apresentado em nossas demonstrações financeiras consolidadas mais recentes elaboradas nos termos do BR GAAP, excluímos, para efeito de cálculo do EBITDA de acordo com essa cláusula restritiva, o efeito da consolidação proporcional previsto na Instrução 247.

Conseqüentemente, observadas certas exceções, não podemos contrair endividamento adicional (observadas certas exceções), inclusive nas emissões realizadas no âmbito de nosso programa de *medium term notes*, até que essas notes sejam liquidadas se o índice da nossa dívida líquida sobre o EBITDA for igual ou superior a 4,5 à ocasião em que pretendermos contrair endividamento adicional. O nosso cumprimento dessa cláusula pode limitar a nossa flexibilidade no planejamento de nossas atividades, ou na reação às mudanças em nossos negócios, limitando os recursos que podemos pretender tomar ou levantar nos mercados de capital para dar prosseguimento aos gastos de capital, aquisições e outros planos. Caso venhamos a contrair dívidas em violação a essa cláusula, poderemos incorrer em um caso de inadimplemento nos termos das notes emitidas segundo o programa de *medium term notes*, dando direito aos detentores dessas notas de requerer o vencimento antecipado dos valores principais, tornando-os devidos e com vencimento imediato. Ademais, um caso de inadimplemento nos termos dessas notas também seria um caso de inadimplemento nos termos de outros instrumentos que regem um valor significativo de nosso outro endividamento, dando direito aos credores desse endividamento de requerer o vencimento antecipado do valor principal.

Embora o índice da nossa dívida líquida sobre o EBITDA fosse 1,5 para 1,0 para os quatro trimestres encerrados em 31 de dezembro de 2004, não podemos garantir que não iremos precisar contrair endividamento adicional à ocasião em que o índice de nossa dívida líquida sobre o EBITDA for igual ou superior a 4,5.

Incluímos neste prospecto um cálculo da nossa dívida líquida, do EBITDA e da dívida líquida sobre o EBITDA em conformidade com essa cláusula restritiva nos termos do programa de *medium term notes*, visto considerarmos que (1) nosso programa de medium-term notes constitui atualmente o nosso endividamento mais significativo em aberto, (2) essa cláusula constitui termo relevante de nosso programa de *medium term notes* e (3) as informações sobre essa cláusula são importantes para que os investidores compreendam a nossa liquidez.

A tabela a seguir estabelece nossa dívida líquida, nosso EBITDA e nosso índice de dívida líquida sobre EBITDA nos períodos apresentados, em cada caso calculada de acordo com os termos do contrato de agenciamento de emissão e pagamento que rege o nosso programa de *medium term notes*. Apresentamos o índice de dívida líquida sobre o EBITDA dos períodos anteriores à data na qual o nosso programa de *medium term notes* foi estabelecido para efeito comparativo.

	Para o período de doze meses encerrado em 31 de março de		Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de		
	2005	**2004**	**2004**	**2003**	**2002**
	(em milhões de Reais)				
Dívida Líquida:					
Dívida consolidada	R$5.277,6	R$8.430,0	R$5.651,5	R$7.343,1	R$7.493,2
Caixa e disponibilidades imediatas consolidados	(1.742,8)	(252,9)	(1.696,9)	(219,8)	(138,4)
Aplicações financeiras correntes consolidadas (exceto capital social)	—	(1.739,0)	—	(833,6)	(476,4)
Dívida Líquida	R$3.534,8	R$6.438,1	R$3.954,6	R$6.289,7	R$6.878,4
EBITDA:					
Receita líquida consolidada de vendas	R$11.974,9	R$9.039,8	R$11.044,2	R$9.190,9	R$6.867,6
Custo consolidado dos produtos vendidos e serviços prestados	(9.035,4)	(7.102,6)	(8.305,7)	(7.341,6)	(5.628,9)
Despesas consolidadas com vendas e despesas gerais e administrativas (excluindo depreciação e amortização)	(633,8)	(440,4)	(580,6)	(401,5)	(523,7)
Depreciações e amortizações incluídas em nosso custo consolidado dos produtos vendidos e serviços prestados e nossas despesas consolidadas com vendas e despesas gerais e administrativas	382,5	318,8	366,7	309,4	214,9
Dividendo em dinheiro e juros sobre o capital recebido	177,5	7,7	137,9	—	19,0
Outras receitas operacionais e despesas consolidadas líquidas	32,6	71,1	35,2	51,2	1.113,8
EBITDA	R$2.898,3	R$1.894,4	R$2.697,7	R$1.808,4	R$2.062,7
Índice entre a Dívida Líquida e o EBITDA	1,2x	3,4x	1,5x	3,5x	3,3x

O EBITDA não é um indicador reconhecido pelo BR GAAP e não deve ser levado em consideração em substituição ao lucro ou prejuízo líquido, fluxo de caixa operacional ou outros indicadores de desempenho operacional ou liquidez determinados em conformidade com o BR GAAP. O EBITDA não tem a função de representar fundos disponíveis para a distribuição de dividendos ou para outras finalidades discricionárias, uma vez que tais fundos são necessários para o serviço da dívida, dispêndio de capital, capital de giro e outros compromissos e contingências. O uso do EBITDA tem restrições relevantes, inclusive:

- o EBITDA não inclui despesas de juros. Considerando que tomamos empréstimo para financiar algumas de nossas operações, os juros são parte necessária e contínua de nossos custos e auxiliam-nos na geração de receita.

- o EBITDA não inclui impostos. O pagamento de impostos é parte necessária e contínua de nossas operações.

- o EBITDA não inclui depreciações. Considerando que utilizamos bens do ativo imobilizado na geração de recursos de nossas operações, a depreciação é parte necessária e contínua de nossos custos.

Nós calculamos o EBITDA de acordo com cláusula restritiva de nosso programa de *medium term notes* cujo cálculo não pode ser comparado com outros indicadores com título similar divulgados por outras companhias.

Além disso, temos outros endividamentos que incluem cláusulas restritivas que exigem que mantenhamos níveis específicos da dívida líquida sobre o EBITDA, níveis do EBITDA sobre despesas financeiras líquidas e da dívida líquida de curto prazo sobre o EBITDA. Conforme estes demais instrumentos de dívida, os níveis mais restritivos de cláusulas financeiras são:

- o índice de dívida líquida sobre EBITDA deverá ser inferior ou igual a 3,5 ao final de cada trimestre até o vencimento; e

- o índice do EBITDA sobre despesas financeiras líquidas deverá ser maior ou igual a 3,5 ao final de cada trimestre até o vencimento.

Somos obrigados a manter um índice máximo de dívida líquida de curto prazo e EBITDA no trimestre no qual nosso índice entre dívida líquida e EBITDA for superior a um nível específico e nosso índice entre EBITDA e despesas financeiras líquidas for inferior a um nível específico.

As definições de EBITDA contidas nos referidos instrumentos podem variar. Nos instrumentos contendo os índices financeiros mais restritivos descritos acima, EBITDA é calculado de forma diferente daquela do programa de *medium term notes*, sendo de modo geral definido, para fins de determinação do índice entre dívida líquida e EBITDA e entre EBITDA e despesas financeiras líquidas, como receita operacional menos despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, mais dividendos e juros sobre capital próprio a nós pagos por nossas empresas coligadas não-consolidadas. Contrariamente ao cálculo do EBITDA segundo as restrições do programa de *medium term notes*, o cálculo do EBITDA segundo estes demais instrumentos para fins de cálculo desses índices não elimina o efeito da consolidação proporcional prevista na Instrução 247. Contudo, esses instrumentos excluem o efeito da consolidação proporcional para fins do cálculo do índice de dívida líquida de curto prazo sobre o EBITDA. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2004, reportamos os seguintes índices financeiros aos nossos credores de acordo com os instrumentos contendo as nossas cláusulas de dívida mais restritivas:

- Dívida Líquida sobre EBITDA de 1,5 para 1,0; e

- EBITDA sobre despesas financeiras líquidas de 4,2.

Nesse âmbito, cumprimos tais obrigações financeiras em 31 de dezembro de 2004, e acreditamos que iremos cumpri-las no futuro. Além disso, acreditamos que o cumprimento das mencionadas obrigações financeiras não afetará significativamente nossa capacidade de implementar nossos planos financeiros.

Muitos dos mencionados instrumentos também contêm outras obrigações que restringem, dentre outras coisas, a capacidade da nossa companhia e da maioria de nossas subsidiárias de:

- contrair endividamento adicional;

- contrair ônus;

- dar garantias;

- emitir ou vender ações de subsidiárias;

- pagar dividendos ou realizar outros pagamentos restritos;

- consumar determinadas vendas de ativos;

- celebrar determinadas operações com controladas e coligadas; ou

- passar por processo de incorporação ou consolidação com outras entidades, ou de outra forma dispor da totalidade ou de parte substancial de nossos ativos.

Além disso, tais instrumentos que representam uma parcela substancial de nosso endividamento contêm eventos de inadimplemento cruzados, pelos quais a ocorrência de um evento de inadimplemento em um desses instrumentos poderia dar ensejo a um evento de inadimplemento em outro instrumento de endividamento ou permitir que os credores acelerem a dívida decorrente deste outro instrumento.

Em 31 de dezembro de 2004, o montante total de R$423,7 milhões de nossa dívida denominada em real e o montante total de R$198,1 milhões de nossa dívida denominada em moeda estrangeira (em cada caso, excluindo-se dívidas com partes relacionadas) estavam garantidos. Para garantir essa dívida, empenhamos (1) número significativo de ações detidas por nossa companhia em subsidiárias e controladas, inclusive a Copesul e a Polialden, e (2) alguns dos itens de nosso ativo fixo e (3) algumas de nossas contas a receber. As obrigações de garantia para essas dívidas variam de acordo com a respectiva transação.

A discussão que se segue descreve, brevemente, certas operações de financiamento significativas. Assumimos as obrigações de nossas companhias antecessoras, incluindo, entre outras, a OPP Química (e a sua antecessora OPP Petroquímica) e a Trikem, como resultado das incorporações referidas no item "*XIV – Discussão e Análise da Administração Sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais - Principais Fatores que afetam os Resultados Operacionais da Companhia – Aquisição da Nova Camaçari e Incorporações da OPP Produtos e 52114 Participações*".

Décima Segunda Emissão de Debêntures. Em 1º de junho de 2004, realizamos nossa décima segunda emissão de debêntures não conversíveis com garantia real em série única de 3.000 debêntures, cada uma com valor nominal de R$100.000,00. Tais debêntures são garantidas por penhor sobre um de nossos contratos com clientes de longo-prazo e a uma conta de recebimento relacionada, cujo penhor pode ser substituído ou complementado por um penhor sobre alguns de nossos atuais e futuros recebíveis de clientes, bem como por parte de nosso caixa ou equivalentes a caixa se o valor do penhor original cair abaixo de determinado nível. O montante principal dessas debêntures deverá ser integralmente pago em 1º de junho de 2009, e sobre tal valor incidem juros à taxa de 117% do CDI ao ano, com início em 1º de junho de 2004, a serem pagos semestralmente. Nós temos o direito de resgatar essas debêntures a qualquer tempo a partir de 1º de junho de 2007.

Debêntures Conversíveis Subordinadas. Em 31 de maio de 2002, a OPP Produtos emitiu debêntures conversíveis subordinadas. Em decorrência da incorporação da OPP Produtos, essas debêntures tornaram-se nossas obrigações. Em 31 de dezembro de 2004, o valor a pagar de tais debêntures era de R$659,9 milhões (incluindo juros). Os juros e a correção monetária dessas debêntures são indexados à TJLP, acrescida de 5,0% ao ano e serão capitalizados até o respectivo vencimento, em 31 de julho de 2007. A ODBPAR Investimentos, como detentora dessas debêntures, tem a opção de, a qualquer tempo converter, as debêntures em ações representativas do nosso capital social. O preço de conversão inicial das debêntures era R$48,76 para 1.000 ações preferenciais classe A, acrescido dos juros vencidos. O preço de conversão aumenta à taxa igual à TJLP menos 6,0% ao ano a contar da data da emissão das debêntures. Em 31 de março de 2005, o preço de conversão das debêntures era R$54,84 por 1.000 ações preferenciais classe A. Quando da conversão, nós emitiremos ações preferenciais classe A até o limite legal de ações preferenciais de dois terços da totalidade do nosso capital social. Acima desse limite, emitiremos quaisquer ações remanescentes a serem convertidas nas seguintes proporções: um terço em ações ordinárias e dois terços em ações preferenciais classe A. Se a ODBPAR Investimentos tivesse exercido sua opção de converter suas debêntures plenamente em 31 de março de 2005, teria recebido 10.923.572.951 das ações ordinárias e 5.461.786.475 das ações preferenciais classe A de nossa emissão, em contrapartida dessas debêntures.

Programa de Medium Term Notes. Em 16 de julho de 2003, nós estabelecemos um programa de *medium term notes* visando à emissão de *notes* no valor total de até US$500,0 milhões com vencimentos de até cinco anos a contar da data de emissão. Em 16 de dezembro de 2003, alteramos o programa de *medium term notes* para aumentar o valor total máximo de emissão para até US$1.000,0 milhão, bem como para prorrogar o vencimento máximo das notes emitidas nos termos do programa para até dez anos a contar da data de emissão. Emitimos três séries de *notes* em aberto sob esse programa.

Em 28 de outubro de 2003, emitimos e vendemos *notes* de 9,25% devidas em 2005 no valor total de US$65,0 milhões relativas a esse programa de *medium term notes*. Os juros sobre essas *notes* são devidos em abril e outubro de cada ano, com início em 28 de abril de 2004, e as *notes* vencem em 28 de outubro de 2005.

Entre 5 de novembro de 2003 e 26 de novembro de 2003, emitimos e vendemos *notes* de 12,50% devidas em 2008 no valor total de US$275,0 milhões. Os juros sobre essas *notes* são devidos em maio e novembro de cada ano, com início em 5 de maio de 2004, e as *notes* vencem em 5 de novembro de 2008.

Em 22 de janeiro de 2004, emitimos e vendemos *notes* de 11,75% com vencimento em 2014 no valor total de US$250,0 milhões relativas a esse programa de *medium term notes*. Juros sobre essas *notes* são pagos em 22 de janeiro e 22 de julho de cada ano, com início em 22 de julho de 2004, e as *notes* vencem em 22 de janeiro de 2014.

Fixed Rate Notes. Em 25 de junho de 1997, emitimos e vendemos *notes* de 9,0% devidas em 2007 no valor total de US$150,0 milhões. Os juros sobre essas *notes* são devidos semestralmente em junho e dezembro de cada ano, e as *notes* vencem em 25 de junho de 2007. Em 31 de dezembro de 2004, o valor total em aberto dessas *notes* era de US$15,7 milhões.

Em 24 de julho de 1997, a Trikem emitiu e vendeu *notes* de 10,625% com vencimento em 2007 no valor total de US$250,0 milhões. Os juros sobre essas *notes* são devidos semestralmente em janeiro e julho de cada ano, e as *notes* vencem em 24 de julho de 2007. Assumimos as obrigações da Trikem sob essas *notes* em decorrência da incorporação da Trikem em 15 de janeiro de 2004. Nós temos direito de recomprar essas *notes* em 24 de julho de cada ano. Adicionalmente, os detentores dessas *notes* têm a opção (exercível no prazo de 60 dias contados de qualquer alteração de controle em nossa companhia) de exigir que compremos a totalidade ou parte de tais *notes* caso o Grupo Odebrecht deixe de deter, seja direta ou indiretamente, pelo menos 50,1% da totalidade de nosso capital social com direito a voto, a menos que o Grupo Odebrecht venha a garantir nossas obrigações oriundas de tais *notes*. Temos a intenção de recomprar US$150,0 milhões do montante principal dessas notes em 24 de julho de 2005, com os recursos advindos de oferta de *notes* que pretendemos realizar no mercado internacional.

Linhas de Crédito Bancárias

Em janeiro de 1998, diversas instituições financeiras concederam empréstimo no valor de US$30,0 milhões à Proppet para financiamento da construção de sua fábrica de PET em Camaçari, Bahia. Este empréstimo foi, desde então, alterado de sorte a refletir, entre outras disposições, a incorporação da Proppet pela nossa companhia. A ODBPAR Investimentos, a Norquisa e a Mitsubishi Chemical Corporation ou Mitsubishi, garantiram este empréstimo. A ODBPAR Investimentos e a Norquisa também reembolsarão a Mitsubishi por quaisquer pagamentos que esta última efetuar sob essa garantia caso deixemos de cumprir nossas obrigações de pagamento nos termos do empréstimo. A fim de garantir suas obrigações de reembolso, a Norquisa e a ODBPAR Investimentos fizeram com que a nossa companhia constituísse em favor da Mitsubishi hipoteca de segundo grau sobre nossas instalações de DMT e PET e empenhasse os equipamentos relacionados à sua produção de DMT e PET. O empréstimo será amortizado em parcelas semestrais iguais até seu vencimento final em dezembro de 2007. Em 31 de dezembro de 2004, o saldo em aberto deste empréstimo era de US$11,3 milhões. Sobre o empréstimo, incidem juros à taxa LIBOR acrescida de 3,875% ao ano, devidos semestralmente em junho e dezembro de cada ano. Noventa e cinco por cento do principal e juros deste empréstimo são respaldados por seguro da Nippon Export and Investment Insurance, e pagamos prêmios anuais em ienes com relação a esse seguro.

Em 30 de junho de 2004 nós celebramos um contrato de empréstimo com garantia real no montante de R$152,7 milhões para financiar as despesas de capital que pretendemos incorrer em determinadas de nossas plantas localizadas no Pólo Petroquímico de Camaçari e em Alagoas no segundo semestre de 2004 e em 2005. Os empréstimos relativos a esse contrato são garantidos por uma hipoteca sobre a nossa planta de PVC localizada em São Paulo e nossa planta de cloro e soda localizada no Pólo Petroquímico de Camaçari, bem como por uma participação no dinheiro para compra de maquinário e equipamentos que compraremos com os recursos desse empréstimo. De acordo com esse contrato de empréstimo, nós devemos investir até R$65,4 milhões de nossos recursos de acordo com cronograma de investimento, como condição precedente para desembolsos dos empréstimos. Desde 31 de dezembro de 2004, nós investimos R$58,6 milhões em despesas de capital incluídas nesse cronograma de investimento, incluindo empréstimos para a nossa companhia no montante total de R$31,5 milhões desembolsados pelo credor. Sobre os empréstimos relativos a esse contrato de empréstimo incidem juros a uma taxa de 14,0% ao ano, pagos trimestralmente em parcelas de 30 de julho de 2004 a 30 de junho de 2008 e de 30 de junho de 2008 a 30 de junho de 2016 em parcelas mensais. O credor deste contrato de empréstimo pode alterar a taxa de juros anualmente com base nas variações da TJLP durante o ano anterior e mediante notificação por escrito à nossa companhia. O montante principal desses empréstimos deve ser pago em 96 parcelas mensais, com início em 30 de julho de 2008. Em 31 de dezembro de 2004, o montante principal em aberto relativo a esse contrato de empréstimo era de R$31,5 milhões.

Financiamento para Aquisição de Ações

Em setembro de 2001, o BNDESPAR vendeu 1.000.000.000 de ações preferenciais classe B da Conepar à Nova Camaçari, em valor equivalente ao preço de compra de R$163,9 milhões e, como parte da operação, o BNDESPAR concedeu empréstimo à Nova Camaçari no valor principal igual ao preço de compra. Sobre este empréstimo, incidem juros à TJLP acrescidos de 4,0% ao ano, devidos anualmente em cada dia 15 de agosto, vencendo o principal do empréstimo em 15 de agosto de 2006. Em 31 de dezembro de 2004, o saldo deste empréstimo era de R$167,7 milhões.

Observados os direitos de preferência de acionistas existentes, o BNDESPAR tem a opção de, a qualquer tempo e anteriormente ao vencimento deste empréstimo, converter o valor de principal e juros vencidos deste empréstimo em ações preferenciais classe A de nossa emissão. Se este empréstimo for convertido em função de oferta pública, o preço de conversão será o preço da oferta. Se este empréstimo for convertido que não em função de oferta pública, o preço de conversão será o preço de oferta da nossa última oferta pública ocorrida no período de nove meses anterior à conversão, corrigido monetariamente pelo IGP-M, ou a média ponderada dos preços diários médios das nossas ações preferenciais classe A negociadas na Bovespa no período de 60 dias anterior à conversão, o que for maior. Na conversão, emitiremos ações preferenciais Classe A até o limite legal para ações preferenciais, ou seja, dois terços do nosso capital social total. Acima desse limite, emitiremos as ações remanescentes a serem convertidas nas seguintes proporções: um terço em ações ordinárias e dois terços em ações preferenciais classe A.

Linhas de Crédito para Pré-Pagamento de Exportação. Em dezembro de 2002, a OPP Química celebrou empréstimo relativo a pré-pagamento de produtos a serem exportados no valor de US$97,2 milhões. Sobre este empréstimo incidem juros à taxa LIBOR de seis meses acrescidos de 3,75% ao ano. Este empréstimo será pago por meio de embarques semestrais parciais efetuados de dezembro de 2003 até junho de 2006. Em 31 de dezembro de 2004, o saldo deste empréstimo era de US$47,0 milhões. A nossa obrigação de entregar produtos para exportação está garantida por um seguro-garantia.

Em 7 de junho de 2004, uma sociedade de propósito específico criada pela GSPV Limited, a Overseas III Export Ltd., celebrou um contrato de crédito sindicalizado no valor de US$200,0 milhões. Durante julho de 2004, o valor total de US$70,0 milhões foi desembolsado para a Overseas III Export Ltd. e repassado pela Overseas III Export Ltd. para nós sob termos e condições idênticos aos do contrato de crédito sindicalizado. Em agosto de 2004, os restantes US$130,0 milhões foram desembolsados para a Overseas III Export Ltd. e repassados a nós nos mesmos termos e condições. Esse empréstimo foi garantido por nossa companhia por meio de parte de nossas exportações. Sobre a primeira tranche desse empréstimo, no valor total de US$145,0 milhões incidem juros de seis meses da taxa LIBOR mais 3,5% ao ano, com pagamento em parcelas semestrais. O valor principal da primeira tranche deverá ser pago em cinco parcelas semestrais, com início em dezembro de 2005. Sobre a segunda tranche desse empréstimo, no valor principal de US$ 55,0 milhões, incidem juros de seis meses da taxa LIBOR mais 4,5% ao ano, com pagamento em parcelas semestrais. O valor principal da segunda tranche deverá ser pago em oito parcelas semestrais, com início em dezembro de 2005.

Em 21 de julho de 2004 celebramos contrato de financiamento de pré-pagamento de exportação no montante total de US$50,0 milhões. O empréstimo relativo a esse financiamento é garantido por determinadas exportações e sobre ele incidem juros à taxa LIBOR de três meses mais 3,0% ao ano, pagos trimestralmente em parcelas com início em 21 de janeiro de 2005. O montante principal desse empréstimo deve ser pago em oito parcelas iguais trimestrais com início em janeiro de 2005. Em 31 de dezembro de 2004, o montante principal em aberto relativo a esse financiamento de pré-pagamento de exportação foi de US$50,0 milhões.

Empréstimos junto ao BNDES para Fomento do Desenvolvimento. Mantemos linhas de crédito concedidas direta ou indiretamente pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, ou BNDES, para financiar investimentos de capital em geral, principalmente associados à expansão da nossa capacidade de produção, projetos ambientais e ao desenvolvimento de centros de controle de operações, laboratórios e estação de tratamento de resíduos, sendo o seu saldo total de R$171,2 milhões em 31 de dezembro de 2004. Os valores tomados em empréstimo junto ao BNDES são garantidos por penhor de certos equipamentos e maquinários de nossa propriedade. A taxa de juros incidente sobre a maioria dos valores tomados em empréstimo junto ao BNDES está indexada à TJLP, acrescida de 2% a 5% ao ano. Sobre outros valores tomados em empréstimo junto

ao BNDES incidem juros à, taxa de referência do governo (Taxa Referencial), acrescida de 6,5%, ou à taxa que toma por base a UM, taxa do BNDES baseada em cesta de moedas (taxa essa que reflete as flutuações das taxas de câmbio diárias das moedas nas quais o BNDES toma empréstimos), acrescida de uma margem. O saldo de principal e dos juros dessas linhas de crédito é devido mensalmente até julho de 2007.

Dívida com Partes Relacionadas. No segundo e terceiro trimestres de 2003, nós, por intermédio de nossa subsidiária Lantana Trading Cia. Inc., celebramos vários contratos de empréstimo com a Copesul International Trading Inc., afiliada da Copesul, empréstimos esses que apresentam saldo total de R$102,9 milhões em 31 de dezembro de 2004.

Operações Não Registradas Contabilmente

Conservamos participação em quotas subordinadas de um fundo de investimento em direitos creditórios, descrito abaixo. A cessão de recebíveis é contabilizada como uma venda, nos termos do BR GAAP, na medida em que os recebíveis são vendidos ao fundo de investimento sem coobrigação. Celebramos esta operação não registrada contabilmente a fim de aumentar a nossa liquidez, uma vez que ela nos permite receber pagamento imediato pelas compras de produtos petroquímicos realizadas por clientes a quem concedemos financiamento de curto prazo no curso normal de nossas atividades.

Em 6 de novembro de 2003, nossa companhia, a Trikem e a Polialden celebraram contrato de compra e venda de recebíveis com um fundo de investimento em direitos creditórios de propósito específico, segundo o qual tais partes concordaram em vender, de tempos em tempos, ao fundo, sem direito de regresso, certos recebíveis do seu giro comercial representadas por duplicatas. Nos termos desse contrato, o fundo poderá comprar esses recebíveis com utilização (1) do produto líquido que obtiver da venda de participações ou quotas seniores do fundo a certos investidores qualificados no Brasil e (2) de recebíveis vencidos que a nossa companhia, a Trikem ou a Polialden tenham anteriormente vendido ao fundo e, embora não estejam obrigadas a agir dessa forma, tenham se comprometido a recomprar. O fundo poderá também investir parcela do produto líquido em caixa e em certas aplicações financeiras. O valor total das quotas de todas as séries em aberto, a qualquer tempo, não poderá exceder R$500,0 milhões. Cada série de quotas apresentará vencimento não inferior a 12 meses, contados da data de emissão e será amortizada em 15 de junho e em 15 de dezembro de cada ano. Os pagamentos de amortização incluirão valores referentes a juros calculados como múltiplo do CDI.

O fundo poderá amortizar antecipadamente quotas na medida necessária para observar índices de cobertura específicos ou para assegurar que os recebíveis constituam, pelo menos, percentual específico do patrimônio líquido do fundo. Nós, a Trikem e a Polialden concordamos, ainda, em comprar quotas subordinadas do fundo na medida necessária para possibilitá-lo observar índices de cobertura específicos, quer medidos em datas de cálculo periódicas, quer medidos em bases *pro forma* anteriormente à emissão de quotas a investidores. Nós, a Trikem e a Polialden somos obrigados a manter apólice de seguro cobrindo o valor equivalente a 20% do valor de qualquer série de quotas emitida pelo fundo, podendo o fundo exigir pagamento nos termos da apólice de seguro no valor dos recebíveis de qualquer fatura negociável com relação à qual não haja documentos necessários para ajuizar ação de cobrança contra o respectivo devedor. Assumimos os juros acumulados da Trikem sob a cessão de recebíveis em função de sua incorporação pela nossa companhia em 15 de janeiro de 2004.

Em 13 de novembro de 2003, o fundo deu início à oferta de série de quotas de sua emissão. Em 15 de dezembro de 2003, o fundo emitiu quotas no valor total de R$100,0 milhões, e em 9 de janeiro de 2004, no valor total de mais R$100,0 milhões. Essas quotas vencerão em 15 de dezembro de 2006. A primeira série de quotas compreendeu 8.000 quotas, cada qual com valor unitário de R$25.000,00. As quotas começaram a ser amortizadas a partir de 15 de junho de 2004, e os pagamentos de amortização incluem valores alvo (mas não garantidos) de juros à taxa de 113,5% do CDI, com base nas condições de mercado. Em 31 de dezembro de 2004, detínhamos quotas subordinadas no valor de R$27,9 milhões.

Desde 1º de janeiro de 2005, nos termos da Instrução CVM 408/04, nós somos exigidos a consolidar determinados fundos de investimentos e securitização. Como resultado, em demonstrações financeiras para períodos encerrados após 31 de dezembro de 2004, nós somos exigidos a consolidar todos os ativos e contingências relacionados à operação descrita acima em nosso balanço e os efeitos relacionados em

nosso demonstrativo de resultado. Ver Nota 1 às nossas Informações Financeiras Trimestrais Condensadas e Consolidadas para os períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2005 e 2004 incluídas neste Prospecto.

Compromissos Contratuais e Investimentos de Capital

Compromissos Contratuais

A tabela a seguir resume as obrigações e compromissos contratuais significativos em 31 de dezembro de 2004 que tiveram impacto sobre a nossa liquidez:

	Pagamentos Devidos por Período				
	Menos de Um Ano	**Um a Três Anos**	**Três a Cinco Anos**	**Mais de Cinco Anos**	**Total**
	(em milhões de reais)				
Empréstimos e Financiamentos	R$1.775,6(1)	R$1.566,6	R$795,4	R$689,2	R$4.826,8
Debêntures	5,0(1)	867,9	300,0	—	1.172,9
Juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures (2)	369,0	491,9	85,1	148,4	1.094,4
Obrigações por compra (3)	6.606,5	12.723,2	4.906,0	2.190,4	26.426,1
Contribuições de planos de pensão (4)	7,8	—	—	—	7,8
Outras contingências de longo prazo	—	195,3	—	—	195,3
Total das obrigações contratuais	8.763,9	15.844,9	6.086,5	3.028,0	33.723,3
Exclusão de consolidação proporcional:					
Empréstimos e Financiamentos	(258,5)(1)	(87,4)	(2,1)	—	(348,0)
Juros sobre empréstimos e financiamentos(1)	(5,5)	(3,4)	(0,1)	—	(9,0)
Outras responsabilidades de longo prazo	—	(18,5)	—	—	(18,5)
Total das obrigações contratuais, com exclusão dos efeitos de consolidação proporcional das sociedades controladas em conjunto	R$8.499,9	R$15.735,6	R$6.084,3	R$3.028,0	R$33.347,8

(1) Inclui juros acumulados em 31 de dezembro de 2004.
(2) Consiste em estimativa de pagamentos futuros de juros sobre nossos empréstimos, financiamentos e debêntures, calculados com base nas taxas de juros e taxas de câmbio aplicáveis em 31 de dezembro de 2004 e considerando que todos os pagamentos de amortização e pagamentos no vencimento de nossos empréstimos, financiamentos e debêntures, ocorrerão nas suas datas de pagamento agendadas.
(3) Compreendem compromissos de compra de matéria-prima e de energia elétrica de acordo com obrigações vinculantes que incluem todas as condições significativas, inclusive volumes fixos ou mínimos a serem comprados; disposições referentes a preço fixo, mínimo ou variável; bem como o cronograma aproximado da operação. Tomam por base os preços de compra aplicáveis em 31 de dezembro de 2004.
(4) Consiste em futuras contribuições pela nossa companhia para planos de pensão, as quais foram apuradas pela Secretaria da Previdência Complementar. Os montantes de nossas contribuições para planos de pensão relacionados a cada um dos planos que patrocinamos são apurados a cada ano pela Secretaria da Previdência Complementar, de acordo com fórmulas que consideram o número de empregados de cada serviço operacional e seu tempo de serviço. Em razão dessas fórmulas e do número de empregados de cada um dos planos que patrocinamos e seu tempo de serviço estarem sujeitos a mudanças de ano em ano, não é possível estimar o montante de nossas obrigações relacionadas a planos de pensão para períodos que ainda não foram apurados.

Nós estamos sujeitos, ainda, a contingências referentes a questões fiscais, trabalhistas, cíveis relativas a distribuidores e outras, tendo constituído provisões para contingências incorridas com ações judiciais relativas a certos pleitos opostos por autoridades fiscais no valor de R$1.332,1 milhão em 31 de dezembro de 2004. As contingências fiscais relacionam-se principalmente ao COFINS, PIS, IPI, imposto de renda federal e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Ver *"XVI – Atividades da Companhia - Processos Judiciais"* e as notas explicativas 17 e 19 às nossas demonstrações financeiras consolidadas e combinadas.

Investimentos de Capital

Os nossos investimentos de capital em ativo mobilizado totalizaram R$432,3 milhões em 2004, R$214,7 milhões em 2003 e R$419,9 milhões em 2002. Adicionalmente nossos investimentos em participações em sociedades controladas e coligadas foram de R$23,6 milhões em 2004, R$71,7 milhões em 2003, e R$13,1 milhões (excluindo o caixa adquirido de R$4,1 milhões) em 2002. Nossos principais investimentos de capital realizados no período entre 2002 até 2004 foram:

- adaptação do terminal marítimo localizado em Aratú e na construção de dutos, tanques de armazenamento e demais instalações necessárias para recepção e transporte de nafta importada em nossa Unidade de Insumos Básicos. Esse projeto foi empreendido entre 2001 e 2003 a um custo total de aproximadamente R$83,5 milhões;

- a expansão da capacidade de produção anual de eteno em uma de nossas plantas de pirólise no Pólo Petroquímico de Camaçari em 80.000 toneladas. Esse projeto foi realizado em 2003 a um custo total de R$237,1 milhões;

- um projeto de melhoria de eficiência em uma de nossas fábricas de polipropileno no Pólo Petroquímico de Triunfo aumentou nossa capacidade de produção anual de polipropileno em 100.000 toneladas. Esse projeto foi realizado em 2003 e 2004 a um custo total de R$21 milhões;

- esperamos que um projeto de automação nas nossas plantas de PVC em Alagoas e no Pólo Petroquímico de Camaçari, aumente a confiabilidade da operação dessas plantas e modernize-as, melhorando a performance operacional dessas plantas, e aumentando a segurança de nossos processos de produção nessas plantas. Nós investimos R$40,1 milhões nesse projeto em 2003 e 2004. Esse projeto foi completado em nossa planta de PVC em Alagoas em 2004 e nós esperamos completar esse projeto na nossa planta de PVC no Pólo Petroquímico de Camaçari em 2005;

- a primeira etapa de nosso projeto de modernização e melhoria nas nossas unidades de Aromáticos 1 e 2 no Pólo Petroquímico de Camaçari, que aumentou a nossa capacidade anual de produção de para-xileno em 50.000 toneladas. Este projeto foi realizado em 2004 a um custo total de R$25,1 milhões;

- uma melhoria de eficiência na nossa planta de PVC em Alagoas, o qual acreditamos aumentará a sua capacidade de produção anual em 50.000 toneladas. Nós investimos R$28,0 milhões nesse projeto em 2004 e pretendemos completar esse projeto no segundo semestre de 2005 a um custo total de aproximadamente R$95 milhões;

- um projeto de melhoria de eficiência em uma de nossas plantas de polietileno no Pólo Petroquímico de Camaçari, o qual acreditamos que aumentará a capacidade de produção anual em 30.000 toneladas. Nós investimos R$9,9 milhões nesse projeto em 2004 e pretendemos completar esse projeto no segundo semestre de 2005 a um custo total de aproximadamente R$12,0 milhões; e

- um projeto de melhoria de eficiência em nossa outra planta de polietileno no Pólo Petroquímico de Camaçari, o qual acreditamos que aumentará a capacidade de produção anual em 30.000 toneladas. Nós investimos R$5,4 milhões nesse projeto em 2004 e pretendemos completar esse projeto de melhoria de eficiência no primeiro trimestre de 2006 a um custo total de aproximadamente R$9,9 milhões.

Em 2004, nós iniciamos a implementação de nosso programa Braskem+. Esse programa identifica 218 iniciativas específicas, cada uma com os seus próprios objetivos de performance e cronograma de implementação. Em 31 de dezembro de 2004, nós tínhamos realizado investimentos no valor de R$23,5 milhões relacionados à implementação desse programa e acreditamos que esse programa nos fará realizar investimentos adicionais de aproximadamente R$241,7 milhões até 2007, incluindo R$124,2 milhões em 2005.

Em 22 de junho de 2005, o nosso conselho de administração aprovou uma associação com a Petroquisa para a construção de uma planta de polipropileno em Paulínia, no Estado de São Paulo, com uma capacidade de produção anual inicial de 300.000 toneladas. O custo total estimado desse projeto é de US$240 milhões. Nós deteremos 60% do capital social com direito a voto da nova sociedade que construirá e será proprietária dessa planta. A nova sociedade deverá financiar uma parcela substancial dessa planta por meio de empréstimos com instituições financeiras nacionais e internacionais. Além disso, uma parcela de nossa contribuição de capital à nova sociedade será realizada na forma de propriedades e tecnologias. Espera-se que esse projeto inicie suas operações no final de 2007.

Nossa capacidade de competir no mercado brasileiro e mercados externos para os quais fornecemos os nossos produtos, depende de nossa capacidade de integrar novos processos produtivos desenvolvidos por nós e por terceiros, visando com isto reduzir nossos custos e oferecer novos produtos termoplásticos. Adicionalmente, os relacionamentos com nossos clientes são melhorados por nossa capacidade de desenvolver novos produtos e customizar os produtos existentes para atender as suas necessidades. Para atender a esses desafios, mantemos um programa de pesquisa e desenvolvimento que é primordialmente implantado no Centro Braskem de Tecnologia e Inovação, no Pólo Petroquímico de Triunfo. Investimos R$59,2 milhões, R$35,5 milhões e R$20,1 milhões em pesquisa e desenvolvimento durante 2004, 2003 e 2002, respectivamente.

Estamos orçando nossos investimentos de capital em aproximadamente R$842 milhões para 2005. Nossos principais investimentos de capital em 2005 compreendem, além dos projetos mencionados nos parágrafos anteriores, aproximadamente R$166,3 milhões para projetos de saúde, meio ambiente e qualidade, aproximadamente R$110,1 milhões para substituição de equipamentos, aproximadamente R$114,9 milhões para melhorias de produtividade, e aproximadamente R$153,1 milhões para modernização de fábricas e sistemas de informática.

Estamos atualmente avaliando projetos que possam resultar em investimentos de capital significativos no futuro.

Divulgações Quantitativas e Qualitativas Sobre Risco de Mercado

Estamos expostos a uma série de riscos de mercado em decorrência de nossas atividades comerciais normais. Tais riscos de mercado, que não estão sob nosso controle, envolvem principalmente a possibilidade de que as variações das taxas de juros, taxas de câmbio ou dos preços de *commodities* prejudiquem o valor de nossos ativos e passivos financeiros ou dos fluxos de caixa e lucros futuros. O risco de mercado é definido como a perda potencial decorrente de variações adversas de taxas e preços de mercado.

A fim de mitigar os riscos de mercado aos quais estamos expostos, nós usamos e podemos utilizar instrumentos derivativos, caixa e recebíveis em moeda estrangeira. Em 31 de dezembro de 2004, nós não tínhamos quaisquer instrumentos derivativos em aberto.

É nossa política apurar o impacto potencial e consolidado de riscos de mercado e de mitigar os riscos apurados de acordo com a nossa política de gerenciamento de risco. Nossa política de gerenciamento de riscos a partir de 31 de dezembro de 2001, procura minimizar nossa exposição aos riscos cambiais com o objetivo de manter a cobertura de liquidações de principal e juros com vencimento nos próximos 12 meses de, pelo menos:

- 60% da nossa dívida total em dólar que se relaciona a exportações (*trade finance*), com exclusão de adiantamentos sobre contratos de câmbio, com prazo de vencimento remanescente de até seis meses e adiantamentos sobre contratos de exportação; e

- 75% da totalidade da nossa dívida em dólares não relacionada a exportações (*non-trade finance*).

A observância desta política varia dependendo das condições de mercado, da disponibilidade de crédito e dos nossos saldos de caixa.

Em 31 de dezembro de 2004, nós tínhamos US$461,5 milhões em disponibilidades e outros investimentos denominados em dólares dos Estados Unidos, os quais podem parcialmente compensar os efeitos de qualquer desvalorização do real frente ao dólar dos Estados Unidos, sobre a nossa capacidade de servir nossa dívida em dólares, até o limite dessas disponibilidades e outros investimentos. Esse montante é reservado para reduzir o impacto de uma eventual desvalorização do real frente ao dólar do Estados Unidos.

Risco de Taxa de Juros.

A nossa exposição a taxas de juros variáveis está sujeita principalmente às variações (1) da LIBOR para empréstimos denominados em dólares e (2) da TJLP, o CDI para empréstimos denominados em reais. Os valores de principal de certas obrigações nossas denominadas em reais são periodicamente corrigidos pelo IGP-M.

O crescimento da economia brasileira em 2004, principalmente devido ao crescimento das exportações, manutenção de um excedente primário adequado, e a aprovação das reformas da previdência social e lei de falências, levaram o Banco Central a reduzir as taxas de juros básica de curto prazo ou **Selic** para 16% ao ano em abril de 2004 de 16,5% ao ano em 1º de janeiro de 2004. A partir de setembro de 2004, o Banco Central começou a aumentar a taxa SELIC para reduzir as pressões inflacionárias e atingir a inflação alvo determinada pelo FMI. A taxa SELIC foi de 17,75% ao ano em 31 de dezembro de 2004 e foi de, em média, 16,4% em 2004. Adicionalmente:

- o CDI aumentou de 16,3% ao ano, em 31 de dezembro de 2003 para 17,76% ao ano, em 31 de dezembro de 2003, com média de 16,18% ao ano em 2004;

- a TJLP era de 11,0% ao ano em janeiro de 2004, reduzida para 9,75% ao ano em 31 de dezembro de 2004 e com média de 10,66% ao ano durante 2004; e

- o IGP-M foi de 12,4% em 2004, comparado a 8,7% em 2003.

A tabela abaixo apresenta informações sobre os nossos principais instrumentos sensíveis a taxas de juros:

Sensibilidade a Taxa de Juros – Valor Principal (valor de referência) por Vencimento Previsto – Taxa de Juros Média
Em 31 de dezembro de 2004
Data de Vencimento Prevista

	2005	2006	2007	2008	2009	Subseqüen -temente	Total	Valor de Mercado
				(em milhões de *reais*)				
PASSIVO:								
Empréstimos e Financiamentos (com exclusão de debêntures):								
Taxa fixa, denominada em dólares	628,0	14,1	701,7	730,0	-	663,6	2.737,4	1.933,1
Taxa de juros média	6,3%	6,8%	10,5%	12,5%	-	11,8%	10,4%	
Taxa variável, denominada em dólares	750,7	342,8	207,4	38,5	18,2	-	1.357,6	1.221,7
Taxa de juros média (acima da LIBOR)	2,2%	3,1%	3,7%	4,3%	4,5%	-	2,8%	-
Taxa fixa, denominada em ienes japoneses	1,3	1,3	1,2	0,6	-	-	4,4	3,8
Taxa de juros média	6,9%	6,9%	6,9%	6,9%	-	-	6,9%	-
Taxa fixa, denominada em reais	-	-	-	2,0	3,9	25,6	31,5	14,1
Taxa de juros média		-	-	11,9%	11,9%	11,9%	11,9%	-
Taxa variável, denominada em reais	108,0	195,6	3,7	-	-	-	307,3	277,1
Taxa de juros média (acima daTJLP)	4,8%	3,9%	3,5%	-	-	-	4,2%	-
Taxa variável, denominada em reais	17,2	-	-	-	-	-	17,2	16,2
Taxa de juros média (acima do IGP-M)	11,0%	-	-	-	-	-	11,0%	-
Outras taxas variáveis, denominadas em reais	11,9	11,4	-	-	-	-	23,3	21,3
Empréstimos e Financiamentos (com exclusão de debêntures), antes de consolidação proporcional das sociedades controladas em conjunto	1.517,1	565,2	914,0	771,1	22,1	689,2	4.478,7	3.487,3
Empréstimos e Financiamentos, de empresas proporcionalmente consolidadas	258,5	54,8	32,6	1,4	0,8	-	348,1	320,2
Total de empréstimos e financiamentos (com exclusão de debêntures)	1.775,6	620,0	946,6	772,5	22,9	689,2	4.826,8	3.807,5

Sensibilidade a Taxa de Juros – Valor Principal (valor de referência) por Vencimento Previsto – Taxa de Juros Média
Em 31 de dezembro de 2004
Data de Vencimento Prevista

	2005	2006	2007	2008	2009	Subseqüen -temente	Total	Valor de Mercado
Debêntures:								
Taxa variável, denominada em reais.....	5,0	-	-	-	300,0	-	305,0	211,9
Taxa de juros média (do CDI)	117,0%	-	-	-	117,0%	-	117,0%	-
Taxa variável, denominada em reais.....	-	-	867,9	-	-	-	867,9	710,3
Taxa de juros média (acima daTJLP)	-	-	5,0%	-	-	-	5,0%	-
Total de debêntures.....	5,0	-	867,9	-	300,0	-	1.172,9	922,2
ATIVO:								
Caixa, disponibilidades e outros investimentos								
Taxa fixa, denominada em dólares	1.114,8	25,0	-	-	-	-	1.139,8	1.072,4
Taxa de juros média.....	6,3%	1,6%	-	-	-	-	6,2%	-
Caixa e disponibilidades	149,4	-	-	-	-	-	149,4	149,4
Outros investimentos.....	432,5	61,6	-	-	-	-	494,1	461,8
Taxa de juros média (do CDI)	101,8%	-	-	-	-	-	89,1%	-
Caixa, disponibilidades outros investimentos, antes de consolidação proporcional das sociedades controladas em conjunto.....	1.696,7	86,6	-	-	-	-	1.783,3	1.683,6
Caixa, disponibilidades e outros investimentos empresas proporcionalmente consolidadas.....	77,1	3,2	-	-	-	-	80,3	75,6
Total de Caixa, disponibilidades e outros investimentos.....	1.773,8	89,8	-	-	-	-	1.863,6	1.759,2

Na hipótese da taxa de juros média aplicável a nossos ativos financeiros e endividamento em 2005 ser 1% maior do que a taxa de juros média em 2004, nossas receitas financeiras aumentariam em aproximadamente R$9,7 milhões e nossas despesas financeiras aumentariam em aproximadamente R$51,9 milhões.

Risco Cambial

Nossos passivos expostos a risco cambial são primordialmente denominados em dólares. Para compensar parcialmente o risco de desvalorização do real em relação do dólar, nós mantemos atualmente disponíveis fontes líquidas denominadas em dólares e poderemos celebrar instrumentos derivativos. Em razão do fato de tomarmos empréstimos nos mercados internacionais para dar suporte às nossas operações e investimentos, ficamos expostos aos riscos de mercado decorrentes das variações das taxas de câmbio e de juros. As exportações, que geram recebíveis em dólares, não cobrem todos os nossos passivos em dólares.

A tabela abaixo fornece informações sobre a nossa exposição cambial:

Sensibilidade à Taxa Cambial – Valor Principal (valor de referência) por Vencimento Previsto
Em 31 de dezembro de 2004
Data de Vencimento Prevista

	2005	2006	2007	2008	2009	Subseqüen-temente	Total	Valor de mercado
	(em milhões de reais)							
PASSIVO:								
Empréstimos e Financiamentos								
Empréstimos e Financiamentos (com exclusão de debêntures)								
Denominada em dólares	1.378,7	356,9	909,1	768,5	18,2	663,6	4.095,0	3.154,8
Denominada em Ienes japoneses	1,3	1,3	1,2	0,6	-	-	4,4	3,8
Denominada em reais	137,1	207,0	3,7	2,0	3,9	25,6	379,3	328,7
Empréstimos e Financiamentos (com exclusão de debêntures), antes de consolidação proporcional das sociedades controladas em conjunto	1.517,1	565,2	914,0	771,1	22,1	689,2	4.478,7	3.487,3
Empréstimos e Financiamentos de empresas proporcionalmente consolidadas	258,5	54,8	32,6	1,4	0,8	-	348,1	320,2
Total de Empréstimos e Financiamentos (com exclusão de debêntures)	1.775,6	620,0	946,6	772,5	22,9	689,2	4.826,8	3.807,5
Debêntures								
Denominadas em reais	5,0	-	867,9	-	300,0	-	1.172,9	922,2
Total de debêntures, inclusive parcela corrente	5,0	-	867,9	-	300,0	-	1.172,9	922,2

	Sensibilidade à Taxa Cambial – Valor Principal (valor de referência) por Vencimento Previsto							
	Em 31 de dezembro de 2004 Data de Vencimento Prevista							
	2005	2006	2007	2008	2009	Subseqüen-temente	Total	Valor de mercado
ATIVO:								
Caixa, disponibilidades e outros investimentos								
Denominados em dólares	1.199,9	25,0	-	-	-	-	1.224,9	1.072,4
Denominados em reais	496,8	61,6	-	-	-	-	643,5	611,2
Caixa, disponibilidades e outros investimentos, antes de consolidação proporcional das sociedades controladas em conjunto	1.696,7	86,6	-	-	-	-	1.783,3	1.683,6
Caixa, disponibilidades e outros investimentos de empresas proporcionalmente consolidadas	77,1	3,2	-	-	-	-	80,3	75,6
Total de Caixa, banco e outros investimentos	1.773,8	89,8	-	-	-	-	1.863,6	1.759,2

A nossa exposição cambial enseja riscos de mercado associados a variações cambiais do real frente ao dólar. Os passivos denominados em moeda estrangeira em 31 de dezembro de 2004 eram compostos principalmente de dívida denominada em dólares. A nossa dívida denominada em moeda estrangeira, inclusive dívida de curto prazo e a parcela corrente da dívida de longo prazo, era de R$4,177,8 milhões (US$1.566,9 milhões) em 31 de dezembro de 2004 e R$5.220,0 milhões (US$1.957,8 milhões) em 31 de dezembro de 2003. A nossa exposição cambial inclui endividamento de empresas consolidadas proporcionalmente de R$102,6 milhões (US$38,5 milhões) em 31 de dezembro de 2004 e R$ 416,8 milhões (US$156,3 milhões), em 31 de dezembro de 2003. A nossa exposição cambial sem o endividamento de empresas consolidadas proporcionalmente era de R$4.075,2 milhões (US$1.528,5 milhões), em 31 de dezembro de 2004 e R$4.803,2 milhões (US$1.801,5 milhões), em 31 de dezembro de 2003. Essa exposição cambial é representada por dívida sob a forma de notas, linhas de crédito para pagamento antecipado de exportação e empréstimos de capital de giro. O nosso caixa e fundos disponíveis em dólares dos Estados Unidos nos protegem parcialmente contra a exposição decorrente da dívida denominada em dólares.

Na hipótese de depreciação de 10% do real em relação ao dólar durante 2005, em comparação com a taxa de câmbio real/dólar em 31 de dezembro de 2004, nossas despesas financeiras indexadas em dólar em 2004 aumentariam em aproximadamente R$356,6 milhões e nossas receitas financeiras aumentariam em aproximadamente R$69,9 milhões.

Preços de Commodities

Embora a maioria das nossas receitas sejam denominadas em reais, nós atualmente não fazemos hedge de nossa exposição a variações dos preços da nafta, nossa principal matéria-prima, que estão atrelados ao preço de mercado Amsterdã-Roterdã-Antuérpia denominado em dólares, em parte porque uma parcela de nossas vendas consiste de exportações devidas em moedas estrangeiras e atreladas aos preços internacionais das *commodities* que vendemos, e em parte porque os preços do polietileno, do polipropileno e do PVC vendidos nos mercados internos geralmente refletem variações nos preços de tais produtos no mercado internacional. Em períodos de alta volatilidade da taxa de câmbio real/dólar, há freqüentemente uma defasagem entre o momento em que o dólar se valoriza e o momento em que nós podemos efetivamente repassar os aumentos de preços resultantes em reais a nossos clientes no Brasil. Por conseguinte, caso, no futuro, o real se desvalorize de forma significativa em relação ao dólar no futuro, poderemos não ser capazes de imediatamente aumentar os preços em reais de nossos produtos e, assim, compensar todos os aumentos correspondentes dos nossos custos de nafta, o que poderia afetar adversamente nossos resultados e nossa situação financeira. Ver *"VIII - Fatores de Risco - Riscos Relacionados à Companhia e o Setor Petroquímico"*.

XV. SETOR PETROQUÍMICO BRASILEIRO

Estrutura

O setor petroquímico transforma subprodutos de petróleo bruto, principalmente nafta ou gás natural, em bens de consumo e industriais utilizados para diversas finalidades. O setor petroquímico brasileiro é, via de regra, organizado em produtores de primeira, segunda e terceira geração com base na fase de transformação de várias matérias-primas ou insumos petroquímicos.

Produtores de Primeira Geração

Os produtores de primeira geração do Brasil, denominados "craqueadores" fracionam ou "craqueiam" a nafta, seu principal insumo, em petroquímicos básicos. As unidades de craqueamento compram nafta, que é subproduto do processo de refino de petróleo, principalmente da Petrobras, bem como de outros fornecedores localizados fora do Brasil. Os petroquímicos básicos produzidos pelas unidades de craqueamento de nafta incluem:

- olefinas, principalmente eteno, propeno e butadieno; e
- aromáticos, tais como benzeno, tolueno e xilenos.

Nós, a Copesul e a Petroquímica União operamos as três unidades de craqueamento de nafta do Brasil e vendemos esses petroquímicos básicos para produtores de segunda geração, inclusive, no nosso caso, para produtores de segunda geração que integram a nossa Companhia. Uma quarta unidade de craqueamento está sendo construída e espera-se que inicie suas operações em Julho de 2005. Os petroquímicos básicos, que apresentam forma gasosa ou líquida, são transportados às plantas dos produtores de segunda geração, em geral localizadas próximo às unidades de craqueamento de nafta, principalmente por meio de dutos, para passarem por processamento adicional.

Produtores de Segunda Geração

Os produtores de segunda geração processam os petroquímicos básicos comprados das unidades de craqueamento de nafta, produzindo petroquímicos intermediários. Esses petroquímicos intermediários incluem:

- polietileno, poliestireno e PVC (cada um produzido a partir do eteno);
- polipropileno e acrilonitrila (cada um produzido a partir do propeno);
- caprolactama (produzida a partir do benzeno); e
- polibutadieno (produzido a partir do butadieno).

Há 45 produtores de segunda geração operando no Brasil. Os petroquímicos intermediários são produzidos na forma sólida em péletes de plástico ou em pó e são transportados primordialmente por caminhão a produtores de terceira geração que, em geral, não ficam situados próximo aos produtores de segunda geração. Nós somos, atualmente, a única empresa petroquímica integrada de primeira e segunda geração do Brasil.

Produtores de Terceira Geração

Os Produtores de Terceira Geração, denominados transformadores, compram os petroquímicos intermediários de produtores de segunda geração e os transformam em produtos finais, incluindo:

- plásticos (produzidos a partir de polietileno, polipropileno e PVC);
- fibras acrílicas (produzidas a partir de acrilonitrila);
- nylon (produzido a partir de caprolactama);
- elastômeros (produzidos a partir de butadieno); e
- embalagens descartáveis (produzidas a partir de poliestireno).

Os produtores de terceira geração fabricam vários bens de consumo e industriais, inclusive recipientes e materiais de embalagem, tais como sacos, filmes e garrafas, tecidos, detergentes, tintas, autopeças, brinquedos e bens de consumo eletrônicos. Existem mais de 6.000 produtores de terceira geração operando no Brasil.

Pólos Petroquímicos

A produção de petroquímicos de primeira e segunda geração no Brasil concentra-se ao redor de três pólos petroquímicos principais. São eles:

- o Pólo Petroquímico de Camaçari, localizado em Camaçari no Estado da Bahia, onde operamos a unidade de craqueamento de nafta;

- o Pólo Petroquímico de Triunfo, localizado em Triunfo, no Estado do Rio Grande do Sul, onde a Copesul opera a unidade de craqueamento de nafta; e

- o Pólo Petroquímico de São Paulo, localizado em Capuava, no Estado de São Paulo ou **Pólo Petroquímico de São Paulo**, onde a Petroquímica União opera a unidade de craqueamento de nafta.

Cada pólo petroquímico tem um único Produtor de Primeira Geração, também chamado "centro de matérias-primas", e vários produtores de segunda geração que compram insumos do centro de matérias-primas.

O Pólo Petroquímico de Camaçari iniciou suas atividades em 1978. O Pólo Petroquímico de Camaçari consiste de 28 produtores de segunda geração situados ao redor do centro de matérias-primas operado por nós. Em 31 de dezembro de 2004, o nosso centro de matérias-primas apresentava capacidade de produção anual de eteno de 1.280.000 toneladas, que, segundo nossa estimativa, respondeu por aproximadamente 44% da capacidade de produção de eteno do Brasil.

O Pólo Petroquímico de Triunfo iniciou suas atividades em 1982. A Copesul, na qual nós detemos participação societária de 29,5%, é o centro de matérias-primas desse Pólo, fornecendo petroquímicos de primeira geração a seis produtores de segunda geração, inclusive a nossa Unidade de Poliolefinas. Em 31 de dezembro de 2004, a Copesul apresentava capacidade de produção anual de eteno de 1.135.000 toneladas.

O Pólo Petroquímico de São Paulo, o mais antigo pólo petroquímico do Brasil, iniciou suas atividades em 1972. A Petroquímica União é o centro de matérias-primas desse pólo petroquímico, fornecendo petroquímicos de primeira geração a 11 produtores de segunda geração, inclusive a nossa companhia. Em 31 de dezembro de 2004, a Petroquímica União apresentava capacidade de produção anual de eteno de 500.000 toneladas.

Um quarto pólo petroquímico está sendo construído atualmente em Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro. A Rio Polímeros, empresa petroquímica brasileira, servirá como unidade de craqueamento de nafta do novo pólo petroquímico e anunciou que o novo pólo petroquímico será produtor integrado de primeira e segunda geração com capacidade de produção anual de 520.000 toneladas de eteno, 75.000 toneladas de propeno e 540.000 toneladas de PEBDL e PEAD. Essa planta usará gás natural como insumo, tendo a Rio Polímeros anunciado que, segundo espera, o pólo iniciará atividades em julho de 2005.

Papel do Governo Brasileiro

A atual estrutura do setor petroquímico brasileiro reflete o plano do governo brasileiro, desenvolvido durante a década de 1970, de estabelecer um setor petroquímico nacional para atender os mercados brasileiros. Os produtores de primeira e segunda geração, como a nossa Companhia, ficam situados próximos uns dos outros, de maneira a possibilitar o uso comum de instalações, tais como utilidades, e a viabilizar a entrega de insumos. Anteriormente à privatização do setor, as expansões de capacidade de produção das unidades de craqueamento de nafta e dos produtores de segunda geração eram coordenadas de forma a assegurar que o fornecimento de petroquímicos atendesse a demanda. A infra-estrutura que se desenvolveu ao redor dos pólos petroquímicos promoveu a interdependência de produtores de primeira e segunda geração, visto que instalações limitadas eram construídas para viabilizar o transporte e armazenamento de insumos para importação ou exportação. Subseqüentemente à privatização do setor, a interdependência aumentou, visto terem os produtores

de segunda geração, que continuam dependentes das unidades de craqueamento de nafta para compra de insumos e utilidades, aumentaram sua participação societária nas unidades de craqueamento de nafta, bem como em suas respectivas administrações.

O governo brasileiro buscou desenvolver o setor petroquímico por meio da formação de empreendimentos tripartites entre o governo brasileiro, empresas petroquímicas estrangeiras e investidores privados brasileiros. A subsidiária da Petrobras, Petroquisa, participava desses empreendimentos como representante do governo brasileiro, e a Petrobras, como fornecedora de nafta. Uma empresa petroquímica estrangeira fornecia a tecnologia, enquanto uma empresa brasileira do setor privado incumbia-se da administração.

Em 1992, o governo brasileiro iniciou um programa de privatização visando reduzir significativamente suas participações no setor petroquímico. Esse programa foi projetado para aumentar a participação de investidores privados no setor petroquímico, melhorando sua eficiência. Em conseqüência do programa de privatização, a participação do governo brasileiro representada por nossas ações ordinárias e por ações ordinárias da Copesul e da Petroquímica União foi reduzida significativamente, sendo substituída por empresas do setor privado. Como resultado de processo de privatização similar, a participação privada dos produtores de segunda geração aumentou.

A tabela a seguir apresenta a porcentagem das participações indiretas representadas por ações com direito a voto detidas nas unidades de craqueamento de nafta pela Petroquisa, empresas do setor privado e outros investidores anteriormente à privatização das unidades de craqueamento de nafta e em 31 de dezembro de 2004.

	Antes da privatização				**Em 31 de dezembro de 2004**		
	Data de Privatização	**Petroquisa**	**Grupos do Setor Privado**	**Outros Investidores[1]**	**Petroquisa**	**Grupos do Setor Privado**	**Outros Investidores[1]**
Copesul	15/05/1992	67,2%	2,1%	30,7%	15,6%	58,9%	25,4%
Petroquímica União	24/01/1994	67,8	31,9	0,3	17,4	60,8	21,8
Braskem	15/08/1995	48,2	50,4	1,4	10,0	73,0	17,0

(1) Fundos de pensão, bancos e investidores pessoas físicas.

Papel da Petrobras

Anteriormente a 1995, a Constituição do Brasil concedia ao governo brasileiro um monopólio, exercido por intermédio da Petrobras, sobre a pesquisa, exploração, produção, refino, importação e transporte de petróleo bruto e produtos de petróleo refinado (exceto produtos petroquímicos) no Brasil. A Constituição Federal também previa que subprodutos do processo de refino, tais como a nafta, poderiam ser fornecidos no Brasil somente pela Petrobras ou por seu intermédio. A nafta é o principal insumo utilizado no Brasil para produção de petroquímicos básicos, tais como eteno e propeno. Em 1995, a Constituição Federal foi alterada para permitir que as atividades de petróleo e a ele relacionadas fossem realizadas por empresas privadas, por meio de concessão ou autorização do governo brasileiro. Desde então, o governo brasileiro vem tomando várias medidas para liberalizar o setor petroquímico do Brasil.

Em 1997, a Lei nº 9.478/97 regulamentou a Emenda Constitucional de 1995 por meio da criação do Conselho Nacional de Política Energética e da Agência Nacional de Petróleo, encarregados de regulamentar e fiscalizar o setor petrolífero e o setor de energia brasileiro. Subseqüentemente à criação da Agência Nacional de Petróleo, foram introduzidas novas regras e regulamentos destinados a gradualmente eliminar o monopólio da Petrobras. Desde 1997 a nossa Companhia e a Copesul vêm importando nafta de empresas comerciais exportadoras e de produtores de petróleo e de gás do exterior.

Em 2004, 56% da nafta consumida pela nossa Companhia e pela Copesul foi produzido e vendido pela Petrobras, sendo importado, em conjunto, o remanescente consumido pela nossa Companhia e pela Copesul.

Tributos

Nós estabelecemos preços para o eteno, nosso principal produto petroquímico de primeira geração vendido a produtores de segunda geração, empregando um sistema de compartilhamento de margem. Ver "*XVI – Atividades da Companhia - Unidade de Insumos Básicos - Venda e Comercialização da Unidade de Insumos Básicos da Companhia*". Os preços pagos por produtores de segunda geração por produtos petroquímicos de primeira geração importados refletem, em parte, custos de transporte e tributos. Nós fixamos os preços dos subprodutos de eteno, tal como o butadieno, tomando por referência vários fatores de mercado, inclusive os preços pagos por produtores de segunda geração por produtos importados, que também levam em consideração custos de transporte e tributos.

Os produtores de segunda geração, inclusive a nossa companhia, em geral fixam os preços de seus produtos petroquímicos tomando por referência vários fatores de mercado, inclusive os preços pagos por produtores de terceira geração por produtos importados. Os preços pagos por tais importações refletem, também, custos de transporte e tributos.

O governo brasileiro com freqüência faz uso de tributos de importação para implementar políticas econômicas. Em conseqüência, os tributos de importação em geral variam de forma significativa, em especial os impostos a produtos petroquímicos. Em novembro de 1997, por exemplo, os tributos de importação incidentes sobre o polietileno, polipropileno e PVC aumentaram de 14,0% para 17,0%, sendo, contudo, subseqüentemente reduzidos a 16,5% em 2001 e a 15,5% em 1º de janeiro de 2002. Nesta data, o tributo de importação incidente sobre a soda cáustica foi reduzido de 10,5% para 9,5%. Em 31 de dezembro de 2003, os tributos de importação para produtos petroquímicos básicos variaram entre 3,5% e 5,5% (com exceção da soda cáustica) e os tributos de importação para produtos petroquímicos de segunda geração variaram entre 13,5% e 15,5%. As importações e exportações dentro da área de livre comércio formada por Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai na América do Sul, ou **Mercosul** (Mercado Comum do Sul), não estão sujeitas a tributos desde dezembro de 2001. Em 31 de dezembro de 2004, o governo brasileiro reduziu em 1,5% os tributos de importação incidentes sobre produtos petroquímicos básicos e de segunda geração.

A tabela a seguir apresenta a flutuação dos tributos incidentes sobre certos petroquímicos básicos e petroquímicos de segunda geração de 1995 a 2004. As alíquotas apresentadas são as vigentes no encerramento dos respectivos exercícios, a não ser quando indicamos o contrário:

	2004	**2003**	**2002** [(1)]	**2001** [(2)]	**2000**	**1999**	**1998**	**1997** [(3)]	**1996**	**1995**
					(%)					
Petroquímicos de primeira geração:										
Eteno	2,0	3,5	3,5	4,5	5,0	5,0	5,0	5,0	2,0	2,0
Propeno	2,0	3,5	3,5	4,5	5,0	5,0	5,0	5,0	2,0	2,0
Soda cáustica	8,0	9,5	9,5	10,5	11,0	11,0	11,0	11,0	8,0	1,0
Petroquímicos de segunda geração:										
Polietileno	14,0	15,5	15,5	16,5	17,0	17,0	17,0	17,0	14,0	2,0
Polipropileno	14,0	15,5	15,5	16,5	17,0	17,0	17,0	17,0	14,0	2,0
PVC	14,0	15,5	15,5	16,5	17,0	17,0	17,0	17,0	14,0	2,0
Caprolactama	12,0	13,5	13,5	14,5	15,0	15,0	15,0	15,0	12,0	8,0

(1) Em 2002, o tributo oficial foi 1,5% menor do que mostrado. Uma sobretaxa adicional de 1,5% foi cobrada sobre produtos importados, estando incluída na alíquota apresentada.
(2) Em 2001, o tributo oficial foi 2,5% menor do que mostrado. Uma sobretaxa adicional de 2,5% foi cobrada sobre produtos importados, estando incluída na alíquota apresentada.
(3) Tributo adicional de 3% foi cobrado a partir de 13 de novembro de 1997, estando incluído na alíquota apresentada.

Fonte: ABIQUIM

Ambiente Operacional

Os mercados brasileiros nos quais nós concorremos são mercados cíclicos e sensíveis a alterações relativas na oferta e procura. A procura por produtos petroquímicos é afetada de maneira significativa pela conjuntura econômica do Brasil e de outros países do Mercosul, em particular a Argentina. Os mercados brasileiros são também afetados pela natureza cíclica dos mercados internacionais, visto que os preços de produtos petroquímicos praticados no Brasil são em parte determinados tomando por referência preços cobrados no mercado internacional por esses produtos e preços, inclusive custos de tributação e transporte, pagos por empresas importadoras de produtos petroquímicos. Reduções na tributação e outras barreiras comerciais cada vez mais expõem o setor petroquímico brasileiro à concorrência de preços nos mercados internacionais.

Tradicionalmente, o segundo e o terceiro trimestres são os períodos do ano que apresentam os mais altos níveis de vendas para o setor petroquímico no mercado brasileiro. O aumento durante esse período de seis meses está atrelado em parte à produção de bens de consumo que serão vendidos na temporada de férias de fim de ano.

O PIB brasileiro aumentou 5,2% em 2004, a maior taxa de crescimento no Brasil desde 1994. O crescimento do PIB brasileiro em 2004 contribuiu para um aumento (estimado em 11,6%) do consumo interno de resinas termoplásticas (polietileno, polipropileno e PVC), refletindo a alta elasticidade da demanda por esses produtos. O aumento no consumo interno de resinas termoplásticas foi especialmente influenciado pelo crescimento em certos setores industriais da economia brasileira, como a automotiva, a de construção civil, eletrodomésticos, calçados, embalagens e bens descartáveis. Como um resultado desse aumento na demanda doméstica por resinas termoplásticas, associada ao aumento na capacidade de produção de produtores brasileiros, incluindo nossa companhia, a um aumento nas taxas de utilização de capacidade, e a contínua valorização do *Real* em relação ao dólar em 2004, os produtores brasileiros aumentaram significativamente suas vendas internas desses produtos em 2004. Além disso, embora as importações tenham representado uma pequena porcentagem do total do consumo interno brasileiro, as importações de poliolefinas, PVC e PET aumentaram 9,3%, 9,4% e 0,7%, respectivamente, em 2004.

Nós prevemos que a demanda por nossos produtos no Brasil poderá crescer em razão do consumo crescente de produtos de plástico, bem como do crescimento da população e crescimento econômico geral previsto do Brasil. Ademais, o consumo *per capita* brasileiro de petroquímicos de segunda geração tem sido modesto em comparação com o consumo *per capita* de muitos outros países mais desenvolvidos, o que, segundo nós acreditamos, sugere potencial de futuro crescimento da demanda no Brasil. Contudo, esse crescimento poderia ser prejudicado pelos fatores descritos em *"VIII - Fatores de Risco - Riscos Relativos ao Brasil" e "- Riscos Relativos à Companhia e ao Setor Petroquímico"*.

A tabela a seguir apresenta informações relativas à nossa produção, à estimativa de produção de outras empresas brasileiras e às exportações e importações dos produtos constantes da mesma nos anos indicados.

	Produção Brasileira Total	Produção Total da Companhia	Produção Total de Outras Empresas Brasileiras	Total das Importações	Total das Exportações	Consumo Interno Brasileiro Total Estimado
			(milhares de toneladas)			
Olefinas (1)						
2004	4.779,0	1.809,6	2.969,4	19,9	121,5	4.677,3
2003	4.444,0	1.678,6	2.765,4	24,0	127,8	4.340,2
2002	4.085,4	1.591,8	2.493,6	11,8	95,6	4.001,6
Aromáticos (2)						
2004	1.562,4	714,8	847,6	100,4	317,8	1.345,0
2003	1.475,4	638,3	837,1	105,2	345,5	1.235,1
2002	1.465,0	659,8	805,2	126,9	295,2	1.296,3
Poliolefinas (3)						
2004	3.042,6	1.175,1	1.867,5	354,4	651,4	2.745,7
2003	2.854,4	1.101,7	1.752,7	324,4	717,6	2.461,1
2002	2.623,0	1.043,4	1.579,6	335,6	501,6	2.457,0
PVC						
2004	629,7	420,7	209,1	94,5	44,1	680,1
2003	604,1	392,1	212,0	86,4	75,7	614,8
2002	602,4	397,0	205,4	141,8	58,6	685,7
PET						
2004	357,6	72,6	285,0	137,1	62,0	432,7
2003	339,0	55,3	283,6	136,2	44,5	430,6
2002	323,0	59,0	264,0	147,2	55,8	414,5
Caprolactama						
2004	50,5	50,5	—	6,4	7,6	49,3
2003	48,8	37,6	11,3	4,9	8,1	45,6
2002	57,5	57,5	—	4,4	9,3	52,7

(1) Inclui eteno, propeno e butadieno.
(2) Inclui benzeno, tolueno, xilenos, e, durante 2002 somente, solvente C9.
(3) Inclui polietileno, PEAD, PEBD, PEBDL e polipropileno.
Fontes: Associação Brasileira da Indústria Química e de Produtos Derivados- ABIQUIM e Braskem

As estimativas de consumo interno total contidas acima pressupõem que toda a produção nacional seja imediatamente vendida no mercado e que não tenha havido nenhuma alteração no estoque nacional total.

XVI. Atividades da Companhia

Nós somos a empresa petroquímica líder da América Latina, com base na capacidade de produção média anual. Somos também uma das três maiores indústrias privadas detidas por brasileiros, com base em receitas líquidas. Nós auferimos lucro líquido de R$690,0 milhões em 2004 e receita líquida de vendas de R$12.192,0 milhões. Nós apresentamos carteira diversificada de produtos petroquímicos, com concentração estratégica em polietilenos, polipropilenos e PVC. Nós somos a única empresa brasileira que dispõe de unidades integradas de produção de petroquímicos de primeira e segunda geração, contando com 13 plantas industriais no Brasil.

Nós crescemos no decorrer dos últimos quatro anos principalmente em conseqüência da integração das operações de seis empresas petroquímicas brasileiras: a nossa Companhia, a OPP Química, a Polialden, a Trikem, a Proppet e a Nitrocarbono. Nós incorporamos essas empresas, com exceção da Polialden. As nossas operações comerciais são organizadas em quatro unidades de negócio, correspondendo a nossos principais processos de produção e produtos(1):

- Insumos Básicos, que respondeu por R$6.480,0 milhões ou 52,1%, da receita líquida de vendas de todos os segmentos, incluindo vendas líquidas a nossas unidades de negócio e teve uma margem operacional de 14,7% em 2004;
- Poliolefinas, que respondeu por R$3.489,4 milhões ou 28,0%, da receita líquida de venda de todos os segmentos e teve uma margem operacional de 22,0% em 2004;
- Vinílicos, que respondeu por R$1.858,8 milhões ou 14,9%, da receita líquida de venda de todos os segmentos e teve uma margem operacional de 34,2% em 2004; e
- Desenvolvimento de Negócios, que respondeu por R$620,8 milhões ou 5,0%, das receita líquida de venda de todos os segmentos e teve uma margem operacional de 5,3% em 2004.

_____

(1) Os números descritos não consideram os efeitos da consolidação proporcional das sociedades controladas em conjunto, conforme Instrução CVM nº 247/96, e das eliminações das vendas entre nossas unidades de negócio.

Nós acreditamos que a integração das operações das empresas que nos formaram teve como resultado, e continuará a ter, sinergias e economias significativas em relação à redução de tributos, despesas relativas à compras de equipamentos, materiais e serviços *(procurement)*, despesas de logística, despesas gerais e administrativas e demais despesas operacionais.

Estratégia

A nossa visão é fortalecer nossa posição como uma empresa petroquímica de classe mundial. Procuramos reafirmar nossa posição de liderança no mercado petroquímico da América Latina, com foco estratégico em polietileno, polipropileno e PVC, por meio da integração com nossa produção de eteno e propeno. Nosso modelo de negócios baseia-se na geração de valor aos acionistas, com diretrizes estratégicas que consistem em liderança de mercado, competitividade em custos e autonomia tecnológica.

Somos a primeira companhia brasileira a integrar unidades de produção petroquímica de primeira e segunda geração. Nossas vantagens competitivas derivam de nossa posição de liderança no mercado da América Latina e da nossa favorável estrutura de custos, resultantes de nossa escala de produção e das sinergias obtidas por meio da integração que resultou em nossa atual formação.

Nós estamos comprometidos em disponibilizar suporte tecnológico para nossos clientes através do Centro de Tecnologia e Inovação da Braskem que desenvolve processos, produtos e aplicações para o setor.

A constituição da nossa companhia foi um marco na reestruturação de um setor industrial que é vital para o desenvolvimento da economia do Brasil. Nós fornecemos produtos petroquímicos com aplicação numa ampla variedade de indústrias, como embalagens de alimentos, peças automotivas, tintas, construções, agricultura, tecidos e produtos de higiene pessoal.

Os elementos-chave de nossa estratégia contemplam:

- ***Foco no relacionamento com clientes:*** Buscamos consolidar relacionamentos estreitos e de longo prazo com nossos clientes. Atuamos como parceiros de nossos clientes desenvolvendo novos produtos e aplicações e, conseqüentemente, novas oportunidades de negócios para eles. Reconhecemos a natureza cíclica dos mercados para nossos produtos petroquímicos, e acreditamos que o foco nos relacionamentos com nossos clientes possa promover a fidelidade dos clientes, inclusive durante períodos de baixa demanda. Nossa estratégia de crescimento é centralizada no aumento de consumo de nossos produtos pelos clientes, possibilitando-lhes substituir materiais não-plásticos por termoplásticos.

  Nossas Unidades de Poliolefinas e de Vinílicos mantêm centros de tecnologia e inovação que buscam:

  - otimizar o processamento de nossos produtos por nossos clientes;
  - identificar novos produtos e aplicações que satisfaçam as necessidades de nossos clientes; e
  - aumentar a produtividade de nossos clientes.

- ***Aproveitar Seletivamente Novas Oportunidades de Negócios*:** Citamos alguns exemplos de novas oportunidades de negócio:

  - fabricação de novos produtos, como: PEUAPM, utilizado em aplicações técnicas; Braskem Flexus®, o produto de polietileno de alta performance, utilizado para empacotamento especializado; e Braskem Symbios®, um selante de empacotamento flexível e de alta performance. Somos a segunda maior produtora de PEUAPM do mundo, que vendemos principalmente nos Estados Unidos da América;
  - fabricação de PEBDL industrial e polietileno de baixa densidade, com emprego de processo especializado de produção que nos possibilita produzir termoplásticos com características específicas para a indústria de embalagens flexíveis, tais como maior resistência a impactos e agentes perfurantes, melhor polimento e maior transparência; e
  - reposição de materiais tradicionais como o vidro, a madeira, o aço e o papel por nossos produtos termoplásticos.

- ***Expansão da nossa Capacidade de Produção:*** Planejamos expandir a capacidade de produção de nossas unidades industriais no decorrer dos próximos anos, com base no crescimento esperado da demanda por nossos produtos. Esperamos realizar a expansão de nossa capacidade de produção no curto prazo, principalmente através do aperfeiçoamento de eficiência em nossas fábricas e também através da modernização de nossa tecnologia de produção.

  Nós estamos negociando com a Petrobrás para a formação de uma *joint venture* para a construção de uma fábrica de polipropileno em Paulínia, no Estado de São Paulo, com uma capacidade de produção anual de 300.000 toneladas. Estamos avaliando também a possibilidade de formação de uma *joint venture* com a Petrobrás e outras companhias para a construção de um novo centro integrado de produção de polietileno no Brasil, próximo à fronteira com a Bolívia, que utilizaria o gás natural boliviano como insumo e com capacidade de produção anual de 600.000 toneladas de polietileno. Além disso, celebramos um memorando de entendimentos com a Petroquímica Venezuela S.A., a subsidiária petroquímica de Petróleos de Venezuela S.A., para avaliar as oportunidades de negócios em parceria na Venezuela. Acreditamos que a capacidade adicional desenvolvida por nós, juntamente com os parceiros em *joint venture*, nos permitirá manter e expandir a posição de liderança na América Latina e apoiar nossa expansão em mercados de exportação estratégicos.

- ***Reduções Contínuas nos Custos Operacionais e Aumento de Eficiência Operacional:*** Em parte em conseqüência da integração vertical de nossas unidades industriais e economias advindas de nossa escala de produção, acreditamos produzir petroquímicos de segunda geração de baixo custo. Possuímos um programa em andamento, o Programa de Produção Braskem, cujo objetivo é aumentar eficiências e reduzir custos operacionais, agregando, ao mesmo tempo, sinergias da integração das empresas por nós incorporadas ou adquiridas.

  Parte importante de nosso programa de controle e redução de custo está atrelada à compra de nossos insumos a preços competitivos. Iniciamos importação de nafta a preços competitivos em 2000 e, durante 2004, importamos 37,7% de nossas necessidades de insumo, especialmente da África do Norte, comparado a 31,2% em 2003. Pretendemos dar continuidade à substituição gradual de parte da nafta por condensado, que apresentam custos mais competitivos.

- ***Comprometimento com nossos empregados e com as comunidades em que atuamos:*** Preocupamo-nos com nossos recursos humanos, que são vitais para a nossa competitividade e crescimento. Continuamos treinando nossos empregados para que desenvolvam habilidades para operar uma companhia petroquímica internacionalmente competitiva e verticalmente integrada. Adotamos uma política pela qual nossos conselheiros, diretores e empregados são responsáveis pela segurança no trabalho e pela preservação do meio ambiente. Somos comprometidos com o desenvolvimento sustentado e com a melhora na qualidade de vida das comunidades onde nossas unidades industriais estão localizadas.

Programa Braskem +

Nós estamos implementando um programa de excelência operacional denominado "Braskem +". Este programa foi concebido baseado na experiência que a Braskem tem acumulado durante a captação de sinergias durante o processo de integração. O programa Braskem + visa a:

- melhorar nossa performance operacional e produtividade;
- reduzir nossos custos operacionais e de manutenção; e
- posicionar a Braskem entre as companhias petroquímicas mais competitivas do mundo.

Com relação ao desenvolvimento do programa Braskem + nós contratamos uma empresa de consultoria de ponta para analisar nossas práticas industriais e compará-las com práticas de mercado de referência do setor petroquímico global (*benchmarking*). Através dessa análise, nós identificamos 218 iniciativas destinadas a melhorar, entre outras coisas, nossa capacidade de utilização, programação de manutenção e realização, *procurement* e uso de insumos.

A implementação do programa Braskem + está sendo realizada por várias equipes, incluindo:

- uma equipe para cada unidade de negócio, que inclui o vice-presidente e os gerentes industriais, da fábrica e de manutenção de cada unidade, assim como a interação com nossa equipe de administração, e
- uma equipe de administração especialmente dedicada a monitorar e coordenar a implementação geral do programa.

Estamos desenvolvendo uma base de dados eletrônica para registrar os resultados contínuos da implementação do programa Braskem +, incluindo informações relacionadas ao alcance de metas programadas. Nós pretendemos atualizar essa base de dados regularmente e monitorar o progresso em alcançarmos os objetivos do programa.

Unidade de Insumos Básicos

Em 31 de dezembro de 2004, nossa Unidade de Insumos Básicos teve uma das maiores capacidades produtivas médias anuais de todos os produtores de primeira geração da América Latina. Nossa Unidade de Insumos Básicos respondeu por R$6.480,0 milhões, ou 52,1%, da receita líquida de vendas de todas as unidades de negócio em 2004, inclusive vendas líquidas para outras de nossas unidades de negócio. Nossa Unidade de Insumos Básicos produz:

- olefinas, tais como eteno, propeno grau polímero e grau químico, butadieno, isopreno e buteno-1;
- aromáticos, tais como benzeno, tolueno, para-xileno e orto-xileno;
- combustíveis, tais como gasolina automotiva e GLP; e
- MTBE, Solvente C9 e C9 Pirólise.

Fornecemos, adicionalmente, utilidades a outras plantas localizadas no Pólo Petroquímico de Camaçari e prestamos serviços às operadoras dessas plantas. Em 2004, 88,5% das vendas de nossa Unidade de Insumos Básicos (inclusive vendas entre empresas do mesmo grupo) foram provenientes da venda de petroquímicos básicos, 6,4% da venda de utilidades e 5,0% da venda de combustíveis.

A Unidade de Insumos Básicos fabrica ampla gama de petroquímicos básicos principalmente para emprego na fabricação de produtos petroquímicos intermediários, inclusive os fabricados por nossas outras unidades de negócio. Acreditamos que nossa Unidade de Insumos Básicos encontra-se bem posicionada para tirar proveito da crescente demanda por produtos petroquímicos básicos no Brasil, tanto por parte de nossas outras unidades de negócio como por parte de terceiros. Prevemos que o crescimento de longo prazo da demanda por esses produtos no Brasil perdurará em razão da crescente utilização de bens de consumo baseados em plástico, da tendência de substituição de materiais de embalagem mais tradicionais, tais como vidro e papel por plástico, bem como crescimento econômico de modo geral do Brasil.

Produtos de nossa Unidade de Insumos Básicos

O quadro a seguir apresenta os principais produtos fabricados por nossa Unidade de Insumos Básicos, seus produtos derivados intermediários e seus usos finais mais comuns.

Nossos Produtos Petroquímicos Básicos	Produtos Intermediários Derivados de nossos Produtos Petroquímicos Básicos	Usos Finais Comuns
Olefinas		
Eteno	Polietileno de baixa densidade/de baixa densidade linear (1)	Sacos de lixo, filme para acondicionamento, brinquedos, utilidades domésticas, isolamento elétrico, revestimentos de papel
	Polietileno de alta densidade (1)	Garrafas plásticas moldadas por sopro (como garrafas de leite)
	Óxido de eteno, usado para produzir etilenoglicol	Fibras de poliéster e resina PET
	Dicloroetano, usado para produzir PVC (2)	Tubos, revestimentos de paredes, estofamento, revestimentos de piso
	Etilbenzeno, usado para produzir SM e a seguir PS	Copos e recipientes descartáveis, plásticos de alto impacto
Propeno (grau polímero e grau químico)	Polipropileno (1)	Base para carpetes, malas, garrafas, fraldas, sacaria de ráfia
	Acrilonitrila	Vestuário, plásticos
	Óxido de Propeno	Espumas de poliuretano para mobiliário e isolamento, compostos de limpeza e revestimentos
Butadieno	Borracha sintética, elastômeros, resinas	Pneus, calçados, mangueiras, luvas cirúrgicas
Buteno-1	Polietileno de baixa densidade linear (1)	Sacos de lixo, filme para acondicionamento, brinquedos, utilidades domésticas, isolamento elétrico, revestimentos de papel
Aromáticos		
Benzeno	Etilbenzeno (usado na fabricação de monômero de estireno/poliestereno)	Copos e recipientes descartáveis, plásticos de alto impacto
	Cumeno	Epóxis
	Cicloexano e cicloexanona (3)	Nylon
	Alquil Benzeno Linear	Detergentes
	Caprolactama (3)	Nylon
	Sulfato de Amônio (3)	Fertilizantes
Isopreno	Estireno-isopreno-estireno (SIS)	Adesivo
Tolueno	Tolueno di-isocianato (TDI)	Espumas de uretano
		Solventes
Para-xileno	Ácido tereftálico purificado e Dimetil tereftalato (DMT) (3)	Filme e fibras de poliéster, resina PET (3)
Orto-xileno	Anidrido ftálico e plastificantes	Produtos flexíveis de PVC
Outros		
MTBE	__	Aditivo para aumento da octanagem da gasolina
Solvente C9	__	Solventes e tíneres
C9 Pirólise	__	Aditivo para aumento da octanagem da gasolina
Combustíveis		
Gasolina automotiva	__	Combustível para motores de combustão interna
GLP	__	Gás de cozinha

(1) Produzido por nossa Unidade de Poliolefinas.
(2) Produzido por nossa Unidade de Vinílicos.
(3) Produzido por nossa Unidade de Desenvolvimento de Negócios.

A tabela a seguir apresenta as vendas líquidas de nossa Unidade de Insumos Básicos da Companhia (inclusive vendas entre empresas do mesmo grupo) por linha de produto e por mercado nos anos indicados.

	Exercícios Findos em 31 de Dezembro de								
	2004			2003			2002		
	Quantidades Vendidas (1) *(milhares de toneladas)*	**Receita líquida de vendas** *(milhões de reais)*	*(%)*	**Quantidades Vendidas (1)** *(milhares de toneladas)*	**Receita líquida de vendas** *(milhões de reais)*	*(%)*	**Quantidades Vendidas (1)** *(milhares de toneladas)*	**Receita líquida de vendas** *(milhões de reais)*	*(%)*
Vendas líquidas domésticas:									
Eteno	1.098,9	2.302,2	40,1%	1.047,3	1.733,1	41,9%	994,8	1.285,3	42,5%
Propeno	446,8	819,1	14,3	403,4	595,9	14,4	415,2	459,3	15,2
Para-xileno	148,7	319,6	5,6	117,3	195,5	4,7	99,4	121,9	4,0
Benzeno	216,7	522,6	9,1	217,9	298,3	7,2	223,5	214,2	7,1
Butadieno	160,0	296,0	5,2	150,3	278,7	6,7	147,3	177,0	5,9
Xilenos mistos	74,5	126,4	2,2	53,7	83,4	2,0	52,9	52,9	1,7
Orto-xileno	52,7	109,9	1,9	49,9	80,0	1,9	48,9	65,2	2,2
Tolueno	33,2	57,4	1,0	38,9	51,4	1,2	78,7	74,6	2,5
Outros	255,3	404,9	7,1	195,8	324,6	7,9	184,5	262,6	8,7
Total das vendas líquidas domésticas de petroquímicos básicos	2.486,9	4.958,2	86,4	2.274,5	3.640,9	88,1	2.245,2	2.713,0	89,8
Total das exportações líquidas de petroquímicos báiscos	436,6	778,9	13,6	405,9	490,7	11,9	353,0	309,7	10,2
Total das vendas líquidas de petroquímicos básicos	2.923,5	5.737,1	100%	2.680,4	4.131,6	100%	2.598,2	3.022,7	100%
Utilidades e gasolina automotiva (2)		742,9			633,7			476,4	
Receita líquida total de vendas da Unidade de Insumos Básicos (3)		R$6.480,0			R$4.765,3			R$3.499,1	
% de nossas vendas líquidas de todas as unidades de negócio			52,1%			47,8%			47,3%

_____

(1) Inclui as seguintes vendas entre unidades de negócio da companhia:

- 537,1 mil toneladas de eteno em 2004, 488,3 mil toneladas em 2003, e 472,0 mil toneladas em 2002;
- 31,3 mil toneladas de propeno em 2004, 4,3 mil toneladas em 2003, e 27,1 mil toneladas em 2002;
- 48,2 mil toneladas de para xilieno em 2004, 39,7 mil toneladas em 2003 e 45,2 mil toneladas em 2002;
- 62,3 mil toneladas de benzeno em 2004, 60,0 mil toneladas em 2003, e 25,0 mil toneladas em 2002.

(2) As utilidades incluem energia elétrica, vapor, água tratada e ar comprimido, bem como vendas entre empresas do mesmo grupo.

(3) Inclui petroquímicos básicos, combustíveis e utilidades.

Olefinas

As olefinas são hidrocarbonetos relativamente instáveis caracterizados por sua estrutura quimicamente ativa, permitindo que outros elementos quimicamente reativos, tal como o oxigênio, sejam adicionados. O eteno e o propeno, que são tipos de olefinas, são a "base" química de muitos bens de consumo plásticos. Nossos principais produtos de olefinas incluem eteno e propeno, também denominados monômeros. Combinações diferentes de monômeros são polimerizadas ou ligadas formando polímeros ou resinas plásticas com propriedades e características diferentes.

Aromáticos

Aromáticos são hidrocarbonetos identificados por um ou mais anéis de benzeno ou comportamento químico semelhante ao do benzeno. Aromáticos prontamente reagem, agregando outros grupos moleculares ativos, tais como nitrato e sulfonatos.

Combustíveis

Estamos autorizados pela Agência Nacional de Petróleo a produzir e vender gasolina automotiva e GLP nos mercados nacionais e internacionais desde 15 de agosto de 2000 e 2 de outubro de 2001, respectivamente. Desde então, produzimos e vendemos gasolina automotiva e GLP

Utilidades

Produzimos também energia elétrica, vapor, ar comprimido e água potável e desmineralizada, sendo alguns deles subprodutos da produção de petroquímicos básicos. Utilizamos estas Utilidades em nossos próprios processos de produção, inclusive nos da Unidade de Poliolefinas e da Unidade de Vinílicos, sendo também vendidos a aproximadamente 40 empresas, incluindo empresas situadas fora do Pólo Petroquímico de Camaçari. Nossas instalações de utilidades consistem de unidades para geração de energia termelétrica, tratamento de água e produção de vapor e ar comprimido.

Geramos aproximadamente 70% das necessidades de consumo de energia do Pólo Petroquímico de Camaçari, e a CHESF, empresa estatal brasileira geradora de energia elétrica localizada no Estado da Bahia, fornece o restante.

Unidades Industriais de Nossa Unidade de Insumos Básicos

Acreditamos que os processos tecnológicos empregados em nossas plantas de petroquímicos básicos estão entre os mais avançados do mundo. Atualmente possuímos e operamos cinco importantes Unidades de Insumos Básicos (Olefinas 1, Olefinas 2, Aromáticos 1, Aromáticos 2 e Energia e Serviços), todas localizadas no Pólo Petroquímico de Camaçari. Nossa Unidade de Insumos Básicos define o termo "unidade" como várias plantas ligadas entre si com o fim de produzir olefinas, aromáticos ou utilidades. Por conseguinte, a capacidade de produção das Unidades de Aromáticos 1 e 2 é a soma das capacidades de produção das várias plantas integrantes das unidades. Em 31 de dezembro de 2004, nossas plantas de petroquímicos básicos apresentavam capacidade de produção anual total de 1.280.000 toneladas de eteno e 550.000 toneladas de propeno.

A tabela abaixo apresenta o nome, principais produtos, capacidade anual de produção em 31 de dezembro de 2004 e produção anual nos exercícios indicados para cada de nossas principais Unidades de Insumos Básicos e plantas de petroquímicos básicos.

			Produção Exercício Findo em 31 de Dezembro de		
Nome	**Produtos Primários**	**Capacidade Anual de Produção** *(em toneladas, exceto gasolina automotiva e GLP)*	**2004**	**2003**	**2002**
			(em toneladas, exceto gasolina automotiva e GLP)		
Plantas de Olefinas 1 e 2	Eteno	1.280.000	1.105.610	1.040.858	989.276
	Propeno	550.000	542.359	486.959	464.521
Plantas das Unidades de Aromáticos 1 e 2:					
Plantas de Butadieno 1 e 2	Butadieno	175.000	161.616	150.719	137.976
Plantas de MTBE 1 e 2	MTBE	140.000	130.079	113.996	106.449
Planta de Buteno-1	Buteno-1	35.000	29.093	27.022	20.530
Planta de Isopreno	Isopreno	19.000	16.396	16.396	16.380
	Diciclo-pentadieno	24.000	21.306	20.459	19.799
Plantas de Sulfoleno 1, 2 e 3	Coperaf – 1 (1)	120.000	112.249	110.769	116.575
Plantas de Fracionamento de BTX 1 e 2	Benzeno	427.000	393.737	364.762	318.373
	Tolueno (2)	42.000	58.502	41.757	129.200
Planta de Fracionamento de C8+	Xilenos Mistos (2)	40.000	87.208	65.932	62.679
	Orto-Xileno	62.000	53.966	54.475	48.135
	Solvente C9 (1)	30.000	20.405	25.650	6.803
Unidade de Produção e Para-Xileno – Parex	Para-Xileno	203.000	124.455	116.203	101.426
Planta de Formulação	Gasolina Automotiva (3)	600.000	394.591	365.256	326.493
	GLP	25.000	18.767	17.403	30.780

(1) Solventes;
(2) Produção efetiva poderá exceder da capacidade de produção de certas plantas quando for utilizada a capacidade excedente de outras plantas das unidades de aromáticos.
(3) Gasolina automotiva e GLP em metros cúbicos por ano.

Matérias-Primas de Nossa Unidade de Insumos Básicos

Nafta

A nafta, um produto derivado do petróleo bruto, é a principal matéria-prima que empregamos na fabricação de nossos produtos petroquímicos básicos e representa o principal item do custo de produção de nossa Unidade de Insumos Básicos. O preço da nafta comprada por nossa Companhia flutua principalmente com base na variação do preço internacional do petróleo bruto, que toma por base o dólar.

Ambas as nossas plantas de olefinas têm capacidade de utilizar nafta ou condensado como insumo. Até o início da década de 1980, aproximadamente 60% dos insumos empregados por produtores de primeira geração no Brasil eram gasóleo, sendo o restante nafta, contudo, o aumento da utilização de óleo diesel em caminhões e ônibus no Brasil na década de 1980 reduziu o fornecimento de gasóleo disponível aos produtores petroquímicos. Atualmente, utilizamos nafta como principal insumo, tendo a nafta respondido, em 2004, por, aproximadamente (1) 82,4% do total do custo de produtos vendidos de nossa Unidade de Insumos Básicos e (2) 67,7% de nosso custo, direto e indireto, de produtos vendidos. No entanto, devido ao alto preço da nafta, também temos utilizado petróleo condensado como uma matéria-prima alternativa e com preço mais competitivo. Temos reduzido recentemente o uso do petróleo condensado enquanto avaliamos a eficiência de sua utilização nas nossas plantas.

A tabela a seguir apresenta os preços de mercado Amsterdã-Roterdã-Antuérpia médios da nafta nos períodos indicados.

	Preço de Mercado Amsterdã-Roterdã-Antuérpia da Nafta			
	2005	**2004**	**2003**	**2002**
		(em dólares por tonelada)		
Média (1)	US$440,32	US$377,40	US$274,63	US$ 228,00
Mês findo em:				
Janeiro	394,86	329,74	319,00	173,00
Fevereiro	416,23	309,52	359,00	205,00
Março	478,57	327,26	267,00	225,00
Abril	471,62	333,31	203,00	225,00
Maio		373,71	231,00	210,00
Junho		350,16	254,00	218,50
Julho		373,95	253,50	232,00
Agosto		420,40	269,00	247,50
Setembro		421,39	258,00	255,00
Outubro		469,14	275,00	230,00
Novembro		433,16	294,00	228,00
Dezembro		387,05	313,00	287,00

(1) As informações constantes da linha "Média" representam a média dos preços de nafta mensais médios nos exercícios apresentados.
Fonte: Bloomberg L.P.

Nossa Unidade de Insumos Básicos fica situada:

- a 36 quilômetros do Terminal Marítimo Madre de Deus (situado na cidade de Madre de Deus, no Estado da Bahia), terminal portuário detido e operado pela Petrobras;

- a 27 quilômetros da Refinaria Landulfo Alves, na cidade de Mataripe (situada no Estado da Bahia), uma das maiores refinarias do Brasil, detida e operada pela Petrobras; e

- a 22 quilômetros do terminal portuário de Aratú (situado no Estado de Bahia).

Utilizamos o Terminal Marítimo Madre de Deus para descarregar nafta importada pela Petrobras ou vinda de outras refinarias da Petrobras localizadas fora do Estado da Bahia. Um duto detido e operado pela Petrobras transporta nafta do Terminal Madre de Deus para a Refinaria Landulfo Alves, onde o duto se interliga com o sistema de dutos de nafta da Refinaria. O sistema de dutos de nafta da Refinaria Landulfo Alves se interliga com o sistema de dutos do terminal portuário de Aratú, por meio do qual nafta e condensado de petróleo são transportados às nossas plantas de petroquímicos básicos.

No terminal portuário de Aratú, nós utilizamos (1) o Terminal Químico de Aratú (de propriedade do Terminal Químico de Aratú S.A. – Tequimar, uma subsidiária da Ultrapar Participações S.A, uma empresa brasileira de distribuição de GLP) para distribuir nossos produtos no estado líquido, (2) o Terminal de Gases (de propriedade de Tegal – Terminal de Gases Ltda., uma de nossas subsidiárias), para distribuir nossos produtos no estado gasoso, e (3) o Terminal de Matérias Primas (de nossa propriedade) para importar nafta e condensado.

Subseqüentemente ao término do monopólio da Petrobras do fornecimento de nafta, investimos aproximadamente US$37 milhões em nossa infra-estrutura de transporte visando capacitar nossas instalações portuárias de Aratú a receber remessas de nafta importada.

Contratos de Fornecimento e Precificação

Nossa Unidade de Insumos Básicos comprou:

- da Petrobras: 2.734 mil toneladas de nafta em 2004, representando 62,3% de nossas necessidades de nafta; 2.691 mil toneladas em 2003, representando 68,8% de nossas necessidades de nafta, e 2.778 mil toneladas em 2002, representando 72,4% de nossas necessidades de nafta; e

- de fornecedores localizados principalmente no Norte da África: 1.654 mil toneladas de nafta em 2004, representando 37,7% de nossas necessidades de nafta; 1.220 mil toneladas em 2003, representando 31,2% de nossas necessidades de nafta, e 1.059 mil toneladas em 2002, representando 27,6% de nossas necessidades de nafta.

Em 22 de junho de 1978, nossa Companhia e a Petrobras firmaram Contrato de Compra e Venda de Nafta e Gasóleo (alterado em fevereiro de 1993 e em fevereiro de 2003). Esse contrato tem prazo de 10 anos, expirando em 2008 e podendo ser automaticamente renovado por prazos adicionais de 10 anos, a menos que uma das partes notifique a outra de sua intenção de não renová-lo, com antecedência mínima de 1 ano de seu vencimento. Nos termos desse contrato:

- a Petrobras compromete-se a vender e entregar nafta e gasóleo às nossas plantas de petroquímicos básicos do Pólo Petroquímico de Camaçari, exclusivamente para utilização como matéria-prima;

- poderemos estabelecer em 30 de setembro de cada ano os volumes mínimos de nafta e gasóleo que esperamos consumir no ano seguinte;

- se solicitarmos comprar volumes de nafta e gasóleo que excedam dos volumes mínimos por nós estabelecidos, a Petrobras deverá envidar seus melhores esforços para atender ao aumento de nossa demanda adicional;

- se deixarmos de comprar os volumes mínimos por nós estabelecidos para determinado ano, ficaremos obrigados a pagar à Petrobras perdas e danos, e se a Petrobras deixar de nos entregar os volumes mínimos, a Petrobras ficará obrigada a nos pagar perdas e danos;

- a Petrobras poderá suspender entregas, no todo ou em parte, ou poderá rescindir o contrato, sem que incorra em multas, caso exigido pela Agência Nacional de Petróleo em conseqüência de um plano de contingenciamento nacional que prejudique o fornecimento de derivados de petróleo no Brasil; e

- a Petrobras poderá rescindir o contrato, sem notificação prévia, se: (1) nós violarmos qualquer previsão contratual; (2) nós requerermos falência ou formos declarados falidos ou em fase de liquidação; (3) nós transferirmos a totalidade ou parte dos nossos direitos e obrigações decorrentes do contrato para terceiros sem o prévio consentimento da Petrobras; ou (4) nós nos envolvermos em uma reorganização ou fusão.

A Petrobras concedeu-nos limite de crédito de R$570,0 milhões para compra de nafta e gasóleo por ela produzidos. Essa linha de crédito está garantida por hipotecas de primeiro grau sobre dois imóveis de nossa propriedade utilizados por nossa Unidade de Poliolefinas no Pólo Petroquímico de Triunfo.

Em 9 de agosto de 2000, regulamentos emitidos pela Agência Nacional de Petróleo extinguiram o monopólio da Petrobras sobre o fornecimento de nafta no Brasil. Estes regulamentos também estabeleceram uma política de livre negociação do preço da nafta. Depois de dois meses do início de negociações, os produtores brasileiros de petroquímicos básicos e a Petrobras firmaram contrato de fixação de preços para vendas de nafta. De acordo com esse contrato, o preço da nafta fornecida pela Petrobras está atrelado ao preço de mercado Amsterdã-Roterdã-Antuérpia da nafta e à taxa de câmbio real-dólar.

A Companhia e La Société Nationale pour la Recherche, la Production, le Transport, la Transformation et la Commercialisation des Hydrocarbures - SONATRACH (a empresa nacional de petróleo da Argélia) é nossa mais importante fornecedora de nafta importada. Nós e a SONATRACH firmamos Contrato de Compra e Venda de Nafta, que se iniciou em 1º de janeiro de 2002. Esse contrato tem prazo de um ano, podendo ser renovado com base em avença mútua das partes por prazos adicionais de um ano. Nós renovamos o contrato três vezes e o prazo de vencimento é 31 de dezembro de 2005. Nos termos do contrato:

- a SONATRACH compromete-se a nos vender e entregar nafta, exclusivamente para utilização como matéria-prima; e

- comprometemo-nos a comprar, e a SONATRACH compromete-se a vender, uma quantidade mínima de nafta por ano, até um certo limite máximo.

Se esse contrato não fosse renovado ou por qualquer outra forma fosse rescindido, acreditamos que poderíamos comprar quantidades suficientes de nafta de outros fornecedores, inclusive da Petrobras, para atender nossa necessidade de suprimento de nafta.

Em 26 de julho de 2004, nossa companhia celebrou um contrato de cessão de notas de importação com certas instituições financeiras. Nos termos deste contrato, nós emitimos notas de importação de curto prazo sem juros para companhias de comércio internacional estrangeiras (incluindo nossa controlada CPN Inc.) para formalizar nossa obrigação de pagamento das compras de nafta e condensado dessas companhias. Tais companhias tinham o direito de ceder a instituições financeiras, até 31 de outubro de 2004, até o valor total de US$100,0 milhões com desconto com base na taxa LIBOR acrescida de 2,75% ao ano, sendo que os recursos dessas cessões poderiam ser usados para refinanciar obrigações existentes em relação à nafta ou condensado de petróleo importados que ocorrerem dentro dos 90 dias anteriores à data da cessão. As companhias indicadas foram obrigadas a pagar taxas e comissões às instituições financeiras, que foram deduzidas do preço de compra com desconto das notas de importação.

Tecnologia de nossa Unidade de Insumos Básicos

Nós usamos processos tecnológicos de uma variedade de fontes que implementamos construindo ou melhorando (*upgrading*) nossas instalações da nossa Unidade de Insumos Básicos, incluindo as seguintes:

- Tecnologia ABB Lumus Global; tecnologia desenvolvida em conjunto pelo Centro de Pesquisa e Desenvolvimento - CENPES (da Petrobras) e TECHNIP; e; tecnologia desenvolvida pela Linde AG; cada uma delas sendo utilizada em nossas plantas de olefinas; e

- Tecnologia desenvolvida pela Nippon Zeon, empresa petroquímica do Japão, que utilizamos em nossas plantas de butadieno.

Esses contratos não exclusivos geralmente dispõem sobre pagamento a tais companhias em estágios especificados nos contratos, entretanto, nos termos desses contratos, não pagamos royalties contínuos.

Também utilizamos tecnologia em decorrência de contratos não exclusivos de várias fontes para processos de produção específicos, incluindo os seguintes:

- Tecnologia Petroflex, que utilizamos em nossas plantas de MTBE;
- Tecnologia desenvolvida pela Japan Synthetic Rubber Company, que utilizamos em nossa planta de isopreno;
- Tecnologia desenvolvida pela Universal Oil Products, ou **UOP**, que utilizamos em nossas plantas de sulfolane, em nossa planta de parex e em nossas plantas de fracionamento de BTX; e
- Tecnologia licenciada da Mobil, que utilizamos na conversão de tolueno para benzeno e xilenos.

Nossa Unidade de Insumos Básicos também emprega tecnologia desenvolvida por nossa companhia.

Não pagamos *royalties* contínuos nos termos de nenhum dos contratos de licenciamento, exceto com referência ao contrato de licenciamento de tecnologia firmado com a Mobil. Pagamos *royalty* inicial nos termos dos contratos de licenciamento (excluindo nosso contrato com a Mobil) que obrigou as contrapartes a obter essas licenças em caráter perpétuo. Além disso, pagamos *royalties* adicionais nos termos de nosso contrato de tecnologia com UOP no caso de produzirmos mais produtos aromáticos com esta tecnologia do que a quantidade máxima permitida nos termos do contrato. Caso qualquer dessas licenças seja rescindida, acreditamos que essa tecnologia poderá ser substituída por tecnologia comparável ou até superior de outras fontes.

Vendas e Comercialização de nossa Unidade de Insumos Básicos

Vendemos nossos produtos petroquímicos básicos principalmente no Brasil, sobretudo a produtores petroquímicos de segunda geração localizados no Pólo Petroquímico de Camaçari, bem como a clientes nos Estados Unidos da América e Europa. Nossa Unidade de Insumos Básicos também produz utilidades para uso próprio e para venda a aproximadamente 40 empresas, incluindo empresas situadas fora do Pólo Petroquímico de Camaçari.

Como acontece comumente com outros produtores petroquímicos de primeira geração, nossa Unidade de Insumos Básicos apresenta alta concentração de vendas em número limitado de clientes. As vendas líquidas a nossos 10 maiores clientes (com exclusão de vendas entre empresas do mesmo grupo) responderam por aproximadamente 69% da receita líquida de vendas total de nossa Unidade de Insumos Básicos (com exclusão de vendas entre empresas do mesmo grupo) no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004.

Como parte de nossa estratégia comercial, nossa Unidade de Insumos Básicos está focada no desenvolvimento de relacionamentos de longo prazo com nossos clientes. Firmamos contratos de fornecimento de longo prazo com vários produtores de segunda geração localizados no Pólo Petroquímico de Camaçari, incluindo Politeno, Oxiteno, Polibrasil e Petroflex. Em geral, esses contratos de fornecimento apresentam prazo inicial de dez anos, podendo ser automaticamente renovados por prazos de cinco anos, a menos que uma parte notifique a outra acerca de sua intenção de não renová-lo. Os contratos prevêm, ademais, quantidades mensais mínimas e máximas a serem compradas e entregues. Também vendemos gasolina automotiva e GLP à Petrobras e outras distribuidoras de combustível.

Determinamos os preços de nossos produtos de olefinas e aromáticos tomando por referência vários fatores de mercado. O preço do eteno praticado por nossa companhia em relação aos nossos dois maiores clientes, que representou 89,0% de nossas vendas de eteno a terceiros em 2004, e baseia-se em um sistema de compartilhamento de margem. Segundo esse sistema, o benefício ou ônus de preços mais altos ou mais baixos da nafta e dos derivados de eteno, tal como o polietileno, é compartilhado entre nossa companhia e seus clientes. A margem a ser compartilhada por produtores de primeira e segunda geração é calculada com relação aos produtos

de segunda geração com base no preço de mercado praticado pelo Produtor de Segunda Geração com relação aos seus produtos e seus custos de produção. O preço de mercado de eteno baseia-se em custos de referência imputados tanto a produtores de primeira como de segunda geração para fabricação de produtos de segunda geração, bem como nos custos efetivos por eles incorridos. A parcela de custos variáveis dos custos de produção reflete os custos efetivamente incorridos, enquanto a parcela de custo fixo dos custos de produção e despesas com depreciação é calculada com base em fatores de custo de referência. Os fatores de custo de referência são calculados com base nos custos incorridos pelos produtores líderes de primeira e segunda geração localizados nos Estados Unidos. Essa margem é então dividida proporcionalmente entre os produtores de primeira e segunda geração *pro rata* com base no retorno do capital investido por cada produtor. Neste sentido, o preço do eteno para estes clientes é calculado com base no preço médio ponderado para eteno obtido no processo de divisão da margem de cada um destes clientes, levando em consideração a quantidade de eteno consumido por cada cliente. As margens efetivas realizadas pelos produtores de primeira e segunda geração dependem do grau de comparação entre seus custos efetivos e os custos de referência empregados na fórmula de fixação de preço para cálculo da margem.

Até 2005, para todos os nossos clientes de eteno, incluindo nossas outras unidades de negócio, nós utilizávamos uma fórmula similar à fórmula ainda utilizada para nossos dois maiores clientes. Atualmente, nós calculamos os preços que cobramos do restante de nossos clientes, incluindo nossas outras unidades de negócios, através de referência aos preços praticados no mercado internacional. Adicionalmente, estamos negociando com nossos dois maiores clientes de eteno a extinção do sistema de compartilhamento de margens para composição do preço do eteno e criação de um sistema para composição do preço de mercado do eteno.

Calculamos o preço mensal de propeno multiplicando o preço mensal de eteno por nós praticado (incluindo impostos brasileiros) pela razão entre preço de contrato no mercado europeu do propeno e preço de contrato no mercado europeu do eteno. Determinamos o preço do butadieno e para-xileno usando o preço de contrato no mercado dos Estados Unidos para estes produtos e nossos preços de butadieno e para-xileno, diferentemente dos preços dos demais produtos petroquímicos básicos, incluem custos de frete. Estabelecemos os preços mensais de benzeno, e orto-xileno determinando a média dos preços de contratos no mercado europeu e dos preços de contratos no mercado norte-americano para esses produtos conforme constante de publicações especializadas. Estabelecemos os preços de solventes e combustíveis tomando por referência os preços de mercado brasileiros desses produtos. Estabelecemos os preços de utilidades baseado em nossos custos de produção.

Nosso foco é manter nossa posição de liderança no mercado brasileiro, continuando, ao mesmo tempo, a nos valer de nossas operações de exportação para administrar a relação entre capacidade de produção e demanda interna. Dessa forma, acreditamos que nossa presença continuada nos mercados de exportação é essencial para administrar a capacidade ociosa relativa ao mercado brasileiro. Nosso volume de exportações via de regra varia segundo o nível de demanda interna por nossos produtos. As exportações líquidas de petroquímicos básicos (excluindo utilidades e gasolina automotiva) representaram 13,6% da receita líquida de vendas de insumos básicos de nossa Unidade de Insumos Básicos em 2004, 11,9% em 2003 e 10,2% em 2002. Exportamos insumos básicos principalmente a clientes da Europa e dos Estados Unidos da América.

A tabela a seguir apresenta nossas exportações e volumes exportados de petroquímicos básicos nos exercícios indicados:

	Exercício Findo em 31 de Dezembro de		
	2004	**2002**	**2001**
Receita líquida de exportações (em milhões de reais)	778,9	490,7	309,7
Como % da receita de vendas total da Unidade de Insumos Básicos (excluindo utilidades e gasolina automotiva)	13,6	11,9	10,2
Volumes de exportados (milhares de toneladas)	436,6	405,9	258,1
Como % do volume de vendas total da Unidade de Insumos Básicos (excluindo utilidades e gasolina automotiva)	14,9	15,1	13,6

Fixamos preços de exportação de:

- benzeno, tolueno, MTBE, diciclo-pentadieno e gasolina automotiva tomando por referência preços de mercado vigentes no mercado do Golfo norte-americano; e

- propeno, para-xileno, orto-xileno, buteno-l e isopreno tomando por referência preços de mercado vigentes no mercado europeu; e

Desde 15 de agosto de 2000, estamos autorizados pela Agência Nacional de Petróleo a produzir e vender gasolina automotiva. Nossa receita líquida de vendas de gasolina automotiva totalizou R$325,4 milhões em 2004, em comparação a R$249,2 milhões em 2003, e R$156,2 milhões em 2002. Nossa receita líquida de exportações de gasolina automotiva totalizou R$167,2 milhões em 2004, em comparação a R$128,1 milhões em 2003 e R$82,6 milhões em 2002. Nossas vendas de gasolina automotiva tipo "A" perfizeram 403.760 metros cúbicos em 2004, em comparação a 360.458 metros cúbicos em 2003 e 324.567 metros cúbicos em 2002.

Além de petroquímicos básicos e combustíveis, produzimos utilidades para uso próprio e para venda a outros produtores de segunda geração do Pólo Petroquímico de Camaçari. Nossa receita líquida de vendas de utilidades (inclusive vendas a outras unidade de negócio) foi de R$417,5 milhões em 2004, R$384,5 milhões em 2003 e R$ 320,2 milhões em 2002. Também prestamos serviços de armazenamento a empresas localizadas no Pólo Petroquímico de Camaçari por intermédio de nossa controlada Tegal, fornecendo armazenamento para produtos petroquímicos gasosos. A Tegal opera no terminal portuário de Aratú, no Estado da Bahia.

Concorrência

Embora atualmente existam três pólos petroquímicos principais no Brasil, nossos clientes de petroquímicos básicos, em sua maioria produtores de petroquímicos de segunda geração, cujas plantas se localizam no Pólo Petroquímico de Camaçari, teriam dificuldades para obter seus insumos de outras fontes por preços mais baixos em razão dos altos custos de transporte desses produtos, bem como de outras dificuldades logísticas. Ademais, como o Brasil logrou a auto-suficiência na produção de olefinas, as importações desses produtos são geralmente esporádicas e em regra associadas a paradas programadas para manutenção de plantas ou para atender a demanda doméstica não satisfeita, como no caso da importação de para-xileno.

Unidade de Poliolefinas

Em 31 de dezembro de 2004, nossa Unidade de Poliolefinas teve a maior capacidade produtiva média anual de todos os produtores de segunda geração de produtos de poliolefinas no Brasil e em outros países da América Latina. Nossa Unidade de Poliolefinas respondeu por R$3.489,4 milhões, ou 28,0%, de nossa receita líquida de vendas em 2004. Nossa Unidade de Poliolefinas é integrada pelas operações realizadas pela Polialden e por nossa empresa.

Nossa Unidade de Poliolefinas produz:

- polietileno, inclusive PEBD, PEBDL, PEAD e PEUAPM; e

- polipropileno.

Em 2004, aproximadamente três quintos do volume de vendas de nossa Unidade de Poliolefinas foram provenientes da venda de produtos de polietileno e a maioria do restante da venda de produtos de polipropileno.

Fabricamos ampla gama de produtos de polietileno e polipropileno para utilização em aplicações em bens de consumo e industriais, inclusive:

- filmes de plástico para embalagem de produtos alimentícios e não-alimentícios;

- garrafas, sacolas de compras e outros recipientes para bens de consumo;

- autopeças; e

- utilidades domésticas.

Em 2004, detínhamos participação no mercado brasileiro de polietileno de aproximadamente 27% e participação no de polipropileno de aproximadamente 40%, com base em volumes de vendas. Prevemos que o crescimento da demanda interna por esses produtos continuará aumentando em razão:

- do maior consumo de bens de consumo baseados em plástico considerando o consumo de bens de consumo baseado em plástico per capita no Brasil é baixo se comparado com o dos Estados Unidos da América e com muitos países europeus; e

- da tendência de substituição de materiais de embalagem mais tradicionais, tais como vidro e papel, por plásticos.

Acreditamos estarmos bem posicionados para aumentar nossas vendas de produtos de poliolefinas com base na crescente demanda por esses produtos no Brasil.

Produtos de Nossa Unidade de Poliolefinas

A tabela a seguir apresenta o volume de vendas e a receita de vendas líquidas de nossa Unidade de Poliolefinas em 2004, 2003 e 2002 por produto e por mercado.

	Exercício Findo em 31 de Dezembro de								
	2004			**2003**			**2002**		
	Quantidades Vendidas	**Receita Líquida de Vendas**		**Quantidades Vendidas**	**Receita Líquida de Vendas**		**Quantidades Vendidas**	**Receita Líquida de Vendas**	
	(milhares de toneladas)	*(milhões de reais)*	*(%)*	*(milhares de toneladas)*	*(milhões de reais)*	*(%)*	*(milhares de toneladas)*	*(milhões de reais)*	*(%)*
Vendas líquidas ao mercado interno:									
Polipropileno	418,5	R$1.320,3	37,8%	374,9	R$1.008,0	29,8%	395,1	R$763,2	30,7%
PEBD	134,7	404,2	11,6	120,4	314,9	9,3	133,0	269,0	10,8
PEBDL	148,6	444,4	12,7	119,8	311,0	9,2	130,0	264,6	10,7
PEAD	214,1	635,5	18,2	204,6	515,0	15,2	227,7	449,8	18,1
PEUAPM	1,4	5,7	0,2	1,2	4,2	0,1	1,0	3,5	0,1
Total das vendas líquidas ao mercado interno	917,2	2.810,8	80,6	820,9	2.153,1	63,6	886,8	1.750,1	70,5
Total das vendas líquidas ao mercado externo	248,5	678,6	19,4	288,1	1.233,7	36,4	184,6	732,2	29,5
Total das vendas líquidas de poliolefinas	1.165,6	R$3.489,4	100%	1.109,0	R$3.386,8	100,0%	1.071,4	R$2.482,3	100,0%
% de nossa receita líquida total de vendas		28,0%				33,9%			33,6%

Prestamos assistência técnica a nossos clientes com o fim de atender suas necessidades específicas adaptando e modificando nossos produtos de polietileno e polipropileno. Em particular, desenvolvemos compostos de polipropileno de valor agregado customizados para utilização por nossos clientes em suas aplicações especializadas.

Produtos de Polietileno

O polietileno apresenta a estrutura química mais simples de todos os polímeros comerciais, sendo um material bem versátil. O volume de produção mundial de polietileno é o mais alto entre todos os plásticos comerciais. O polietileno é empregado na fabricação de grande variedade de produtos.

Nossos clientes compram diferentes resinas de polietileno dependendo do processo industrial que empregam e das características físicas desejadas dos produtos finais por eles fabricados. O PEBD é o mais flexível entre os produtos de polietileno, sendo utilizado em várias aplicações de filme plástico e em embalagens de alimentos, sacos de lixo e sacolas de compras. O PEBDL é utilizado em aplicações que requerem maior capacidade de vedação e resistência mecânica superior, inclusive filmes plásticos e embalagens flexíveis para alimentos. O PEAD é utilizado em aplicações que requerem maior resistência mecânica.

Embora cada forma de polietileno seja eleita para diferentes aplicações, ocorrem algumas sobreposições nos empregos destas resinas e, com certas modificações, as resinas de polietileno podem ser substituídas umas pelas outras em certos processos de fabricação de produtos finais. Por exemplo, a demanda por PEBDL cresceu desde que ele foi pela primeira vez introduzido em 1989, reduzindo a demanda de PEBD, visto que os fabricantes de certos recipientes e aplicações de filme plástico trocaram seus processos e tecnologia de produção, passando a empregar PEBDL em mistura com PEBD. Acreditamos que a produção de PEBD será reduzida para o segmento de embalagens nos próximos anos e substituído por PEBDL. Como resultado, acreditamos que o crescimento do mercado de PEBD é limitado.

Em janeiro de 2002, nós adquirimos os negócios relacionados a PEUAPM da Basell USA Inc., nos Estados Unidos e no Brasil, e nos tornamos o segundo maior produtor mundial de PEUAPM, um plástico de alta performance.

Em 2004, lançamos o Braskem Flexus®, um produto de PEBDL de alta performance utilizado em empacotamento específico. Embasada no grande sucesso deste produto, nossa administração decidiu modificar nossa mistura do produto para dobrar nossa produção anual desta resina para 60 mil toneladas na metade de 2005.

Produtos de Polipropileno

O polipropileno é um polímero versátil com um alto índice resistência/peso. Esta resina termoplástica pode ser fabricada com uma variedade de propriedades que permite seu uso em diferentes processos, como injeção, extrusão, modelagem por injeção e térmica. Através destes processos, o polipropileno pode ser usado como matéria-prima primária em varias aplicações, incluindo a fabricação de fibras para carpete, tecidos sintéticos para fraldas, partes moldadas por injeção para empacotamento durável e automóveis, instrumentos médicos, empacotamento flexível para doces, massas e biscoitos, assim como garrafas para bebidas. O balanço entre as propriedades mecânicas e a alta resistência térmica do polipropileno é a razão principal pela qual esta resina termoplástica começou a substituir materiais de engenharia, tais como acrilonitrila-butadieno-estireno (conhecida como ABS), policarbonato e nylon em aplicações domésticas e maquinário. A ausência de toxidade e alta resistência química do polipropileno permitem seu uso em aplicações com especificações sanitárias rigorosas, incluindo as indústrias de alimentação e farmacêuticas.

Em 2004, lançamos o Braskem Symbios®, um selante flexível de alta performance. Introduzimos avanços no uso de embalagens de polipropileno como substituto para embalagens de vidro para requeijão e lançamos a fibra de polipropileno usada na fabricação de azulejos e de cisternas de água feitas de cimento de fibra. Também desenvolvemos uma nova resina e equipamentos patenteados para a produção de copos descartáveis de polipropileno, que tem significativa vantagem competitiva sobre os mesmos produtos feitos a partir de poliestireno.

Unidades Industriais de Nossa Unidade de Poliolefinas

Acreditamos que a variedade de processos tecnológicos empregados em nossas plantas de poliolefinas nos fornece uma vantagem competitiva na satisfação das necessidades de nossos clientes. Atualmente, detemos e operamos sete plantas localizadas no Pólo Petroquímico de Camaçari e no Pólo Petroquímico de Triunfo. Durante o ano de 2004, expandimos a capacidade de produção anual de nossas plantas de polipropileno no Pólo Petroquímico de Triunfo num agregado de 100 mil toneladas. Neste sentido, em 31 de dezembro de 2004, nossas plantas apresentavam capacidade de produção anual total de 650.000 toneladas de polipropileno e 840.000 toneladas de polietileno.

A tabela abaixo apresenta a localização, os principais produtos, capacidade anual de produção em 31 de dezembro de 2004, e produção anual nos exercícios indicados de cada uma de nossas plantas de poliolefinas.

Localização (Pólo Petroquímico)	Produtos Primários	Capacidade de Produção Anual	Produção Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2004	2003	2002
		(em toneladas)		*(em toneladas)*	
Triunfo (Sul)	PEBD	210.000	209.140	195.637	184.861
	Polipropileno (1)	100.000	—	—	—
	Polipropileno (2)	550.000	463.077	438.746	412.243
	PEAD/PEBDL (3)	300.000	235.028	229.237	212.184
Camaçari (Nordeste)					
	PEAD/PEBDL (3)	200.000	175.436	152.087	151.506
	PEAD/PEUAPM	130.000	128.312	99.720	103.892

(1) Esta planta encontra-se atualmente inativa.
(2) Reflete capacidade de produção e produção anual combinadas de duas plantas de polipropileno localizadas no Pólo Petroquímico de Triunfo.
(3) Planta com unidade *swing*, capaz de produzir dois tipos de resinas. A capacidade varia dependendo da produção efetiva.

No primeiro semestre de 2004, nós completamos um projeto de melhoria de eficiência em uma de nossas plantas de polipropileno no Complexo de Triunfo, que aumentou nossa capacidade de produção de polipropileno em 100.000 toneladas.

Matérias-Primas de Nossa Unidade de Poliolefinas.

Eteno e Propeno

Os custos da compra de eteno e propeno que são os custos diretos mais significativos associados à nossa produção de polietileno e polipropileno responderam, em conjunto, por aproximadamente 81% do total dos custos de produtos vendidos da Unidade de Poliolefinas em 2004, em comparação com 78% em 2003 e 74% em 2002. Em 2004, aproximadamente 45% dessas matérias-primas foram fornecidas por nossa Unidade de Insumos Básicos e 55% foram fornecidas pela Copesul. Nossa Unidade de Poliolefinas é altamente dependente do fornecimento de eteno e propeno providos por nossa Unidade de Insumos Básicos e pela Copesul, uma vez que os custos de armazenamento e transporte de tais produtos são significativos e a infra-estrutura existente no Brasil para importação de grandes quantidades de eteno e propeno é inadequada.

Em 31 de dezembro de 2004, a Copesul apresentava capacidade anual de produção de eteno de 1.135.000 toneladas e capacidade anual de produção de propeno de 581.000 toneladas. A Copesul é nossa principal fornecedora de propeno.

Contratos de Fornecimento e Precificação

Firmamos contrato de longo prazo para fornecimento de eteno e propeno com a Copesul, que se estende até 2007, podendo ser automaticamente renovado por prazos adicionais de cinco anos. Detemos 29,5% do capital total da Copesul. Nos termos desse contrato, estamos obrigados a comprar no mínimo 268.200 toneladas por ano e no máximo 451.000 toneladas por ano de eteno, bem como no mínimo 262.200 toneladas por ano e no máximo 439.500 toneladas por ano de propeno, devendo ser observados, em cada caso, limites diários e mensais. Em 2004, compramos aproximadamente 427.000 toneladas de eteno e a totalidade de nossas necessidades de propeno (aproximadamente 450.000 toneladas) da Copesul para a operação de nossa unidade de poliolefinas no Pólo Petroquímico de Triunfo.

Negociamos os preços dos insumos para nossos produtos de poliolefinas com a Copesul, com base em fórmula de fixação de preço desenvolvida pelo setor petroquímico brasileiro. A fórmula de fixação de preço prevê um método de compartilhamento de margem de custo total entre os produtores petroquímicos de primeira e segunda geração localizados nos respectivos pólos petroquímicos. Os preços praticados pela Copesul para o eteno que fornece a nossa Unidade de Poliolefinas baseiam-se em fórmula similar à fórmula que nossa Unidade de Insumos Básicos usa para determinar os preços do eteno para seus dois maiores clientes. Ver *"XVI – Atividades da Companhia - Unidade de Insumos Básicos - Venda e Comercialização de nossa Unidade de Insumos Básicos"*. Nossa Unidade de Poliolefinas compra eteno de nossa Unidade de Insumos Básicos a preços determinados por referência aos preços praticados no mercado internacional de eteno.

A tabela a seguir apresenta os preços médios por tonelada pagos por nossa companhia em 2004, 2003 e 2002 por eteno e propeno:

	Exercício Findo em 31 de dezembro de		
	2004	**2003**	**2002**
		(R$ por tonelada)	
Eteno fornecido por nossa Unidade de Insumos Básicos	R$2.350	R$1.786	R$1.360
Eteno fornecido pela Copesul	2.313	1.769	1.313
Propeno fornecido pela Copesul	2.017	1.608	1.111

Também empregamos buteno e hexeno como matérias-primas na produção de PEBDL. O buteno é fornecido pela Copesul e por nossa Unidade de Insumos Básicos, e importamos hexeno de fornecedores localizados na África do Sul.

Outros Materiais

Além dos custos indiretos, tais como mão-de-obra e manutenção, nossos outros custos associados à produção de polietileno e polipropileno incluem a compra, por nossa parte, de catalisadores químicos, solventes e utilidades, como eletricidade, água, vapor e nitrogênio.

Nossa Planta Unipol®, localizada no Pólo Petroquímico de Camaçari, emprega catalisadores que nos são fornecidos pela Univation Technologies nos termos de licença que se encerra em 2007. Nossa planta de PEAD (*slurry*) localizada no Pólo Petroquímico de Camaçari produz seus próprios catalisadores e compramos os insumos dos quais precisamos para produzir nossos próprios catalisadores para nossa planta de PEAD do Pólo Petroquímico de Camaçari (para produção de polietileno de alta densidade e de ultra-alto peso molecular) de vários fornecedores a preços de mercado. Compramos a maior parte dos catalisadores que usamos na nossa planta de Polipropileno da Basell Polyolefins Company N.V., ou **Basell**, e também importamos alguns catalisadores de fornecedores dos Estados Unidos e da Europa.

Nossa Unidade de Insumos Básicos fornece vapor e água às instalações de nossa Unidade de Poliolefinas do Pólo Petroquímico de Camaçari, e a Copesul fornece utilidades à nossa Unidade de Poliolefinas localizada no Pólo Petroquímico de Triunfo. Compramos energia elétrica de terceiros em ambos os pólos petroquímicos de acordo com contratos de compra e venda de eletricidade de longo prazo, e no Pólo Petroquímico de Camaçari, de nossa Unidade de Insumos Básicos. Nossas plantas de poliolefinas no Pólo Petroquímico de Camaçari têm capacidade de comprar eletricidade de fontes alternativas caso nossa Unidade de Insumos Básicos se veja impossibilitada de atender nossa demanda total de eletricidade. De modo geral, acreditamos existirem fontes alternativas suficientes disponíveis a preços razoáveis para cada um desses outros insumos utilizados em nosso processo de produção de poliolefinas de tal maneira que a perda de qualquer fornecedor não prejudicaria de forma relevante nossas operações.

Tecnologia de Nossa Unidade de Poliolefinas

Direitos de Uso de Tecnologia

Firmamos vários contratos não exclusivos e perpétuos com diversas empresas petroquímicas líderes para uso de certa tecnologia e catalisadores em nossa Unidade de Poliolefinas.

- Obtivemos tecnologia da Mitusbishi em 1978, sob um contrato de licenciamento que continuamos a usar em nossa planta de PEAD (*slurry*) no Pólo Petroquímico de Camaçari. Embora esta seja a nossa mais antiga tecnologia, temos regularmente atualizado-a e melhorado-a, e ainda usamos esta tecnologia para a produção de PEUAPM nesta planta. Já pagamos integralmente todos os royalties devidos decorrentes dos termos do contrato de licenciamento com a Mitsubishi e não estamos mais sujeitos aos termos de confidencialidade de tal contrato.

- Firmamos um contrato com a predecessora da Univation Technologies, em 1988 (com vigência em 1992), segundo o qual foi-nos conferido o direito de uso da tecnologia Unipol® de catalisadores para a produção de Polietileno. Efetuamos o pagamento de uma parcela única à ocasião da assinatura do contrato de licenciamento em vez de pagamentos de *royalties* adicionais. Usamos a tecnologia Unipol® para produzir polietileno de alta e baixa densidades, no Pólo Petroquímico de Camaçari.

- Firmamos contratos em 1987, com vigência em 1991, com a Basell Technology Company B.V., a maior fabricante mundial de polipropileno mundial e líder na tecnologia de polipropileno, para o uso da tecnologia Spheripol® para a construção e operação da nossa planta de polipropileno localizada no Pólo Petroquímico de Triunfo. Nos termos desses contratos, podemos usar essa tecnologia para nossas plantas atuais e futuras. Construímos uma segunda planta baseada nessa tecnologia, entrando em operação em 1997. Já integralizamos o pagamento de *royalties* devido segundo os termos dos contratos de licenciamento.

- Firmamos contratos com a Basell Polyolefine GmbH em 1995, com vigência em 1999, para o uso da tecnologia Spherilene®. Pagamos *royalties* trimestralmente nos termos desses contratos de licenciamento com base no volume de polietileno que produzimos empregando essa tecnologia em nossa planta *swing* de PEAD/PEBDL localizada no Pólo Petroquímico de Triunfo.

- Em 2003, firmamos um contrato com a Univation Technologies segundo o qual nos foi conferido o direito de uso da tecnologia metaloceno (processo e produto) e catalisadores relacionados. Pagamos *royalties* trimestralmente com base nos volumes de PEBDL e polietileno de densidade muito baixa que produzimos usando a tecnologia metaloceno em nossa planta de polietileno Unipol® localizada no Pólo Petroquímico de Camaçari.

Caso qualquer dessas licenças seja rescindida, acreditamos que poderemos substituir a tecnologia relevante por tecnologia comparável de outras fontes.

Pesquisa e Desenvolvimento

Nossa Unidade de Poliolefinas coordena e mantém uma equipe de pesquisa e desenvolvimento que inclui (1) Centro de Tecnologia e Inovação da Braskem, (2) plantas-piloto, (3) Laboratórios das ciências dos Polímeros, catalisadores e polimerização e (4) Centros de automação e processos de engenharia.

O Centro de Tecnologia e Inovação da Braskem no Pólo Petroquímico de Triunfo inclui uma equipe com aproximadamente 150 funcionários, que busca:

- Desenvolver novos produtos e aplicações que atendam às necessidades dos nossos clientes;

- Atualizar e melhorar as propriedades e a processabilidade de nossos produtos;

- Identificar oportunidades de mercado para novos produtos;
- Implementar melhorias nos nossos processos produtivos e reduzir nossos custos operacionais; e
- Expandir e otimizar a capacidade e flexibilização da produção em nossas plantas.

Temos desenvolvido a maior parte dos nossos novos produtos e aplicações de poliolefinas no Centro de Tecnologia e Inovação da Braskem, incluindo Braskem Flexus® e Braskem Symbios® em 2004. Antes do desenvolvimento destes produtos no Centro de Tecnologia e Inovação da Braskem, esses produtos somente estavam disponíveis por meio de importação.

A Unidade de Poliolefinas mantém sete plantas piloto Spheripol®, Spherilene® e Unipol® localizadas no Pólo Petroquímico de Triunfo e no Pólo Petroquímico de Camaçari. Duas das plantas piloto de nossa Unidade de Poliolefinas operam na escala aproximada 1/150 de nossas plantas em escala real, e a outra planta piloto opera em escala aproximada 1/400 de nossas plantas em escala real. Nossa Unidade de Poliolefinas usa essas plantas piloto para (1) produzir pequenas quantidades de novos produtos para testá-los em nossos laboratórios e com nossos clientes, (2) desenvolver novas condições e formulações para a criação de novos produtos, e (3) aumentar a eficiência de nosso processo industrial. Nossa administração acredita que essas plantas piloto nos proporcionam vantagem competitiva sobre nossos concorrentes na América Latina, que não têm recursos similares.

A Unidade de Poliolefinas mantém laboratórios de catálise, polimerização e pesquisa de polímeros no Pólo Petroquímico de Triunfo e Pólo Petroquímico de Camaçari. Esses laboratórios nos possibilitam identificar novos catalisadores e melhorar os existentes licenciados. Desenvolvemos ou melhoramos a maior parte das resinas de polietileno e polipropileno que vendemos com base em tecnologia criada ou melhorada por nossa companhia.

A Unidade de Poliolefinas mantém centros de engenharia de processos e automação no Pólo Petroquímico de Triunfo e no Pólo Petroquímico de Camaçari. Esses centros prestam-nos assistência no desenvolvimento de tecnologia avançada de controle de processos reduzindo nossos custos variáveis, obtendo estabilidade operacional e aumentando nossa produção de poliolefinas.

A Unidade de Poliolefinas mantém contato regular com licenciadores internacionais de tecnologia de processos para adquirir novas tecnologias e melhorias. Testamos regularmente novos processos e seguimos avanços e tendências no setor petroquímico por meio de relações com universidades e consórcios de pesquisa brasileiros e internacionais. Ademais, mantemos contratos contínuos com licenciadores que nos permitem realizar o *upgrade* de nossas tecnologias com o fim de receber e instalar melhorias desenvolvidas com relação a nossos processos existentes.

Vendas e Comercialização de nossa Unidade de Poliolefinas

Vendemos nossos produtos de polietileno e polipropileno a aproximadamente 1.100 clientes, tendo as vendas de nossa Unidade de Poliolefinas respondido por 28,0% de nossa receita líquida de vendas consolidada em 2004. Dispomos de *mix* diversificado de produtos, possibilitando que atendamos ampla gama de usuários finais em vários setores. Nossos clientes são, em geral, produtores de petroquímicos de terceira geração que fabricam ampla variedade de bens de consumo e produtos industriais baseados em plástico.

A receita líquida de vendas referente aos nossos 10 maiores clientes respondeu por aproximadamente 28,8% da receita líquida de vendas total de nossa Unidade de Poliolefinas no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004. Nenhum cliente respondeu por mais do que 6,0% de nossa receita líquida de vendas total em 2004, 2003 ou 2002.

Vendas ao Mercado Interno

Estamos focados no desenvolvimento de relacionamentos de longo prazo com nossos clientes. Tendo em vista a natureza cíclica dos mercados para nossos produtos petroquímicos, acreditamos sermos capazes de fortalecer a fidelidade dos clientes, inclusive durante períodos de baixa demanda por polietileno ou polipropileno

proporcionando uma fonte segura de suprimento a esses clientes em tempos de demanda elevada. Trabalhamos em estreita relação com nossos clientes para identificar suas necessidades, prestar assistência técnica e coordenar a produção e entrega de nossos produtos. Os clientes submetem propostas anuais apresentando uma estimativa de suas necessidades mensais para o ano vindouro com relação a cada um de nossos produtos de poliolefinas, inclusive especificações técnicas, prazos de entrega e condições de pagamento propostas. Avaliamos mensalmente as propostas com o fim de efetuar quaisquer ajustes necessários, monitorar e assegurar disponibilidade de fornecimento para cada cliente.

Além das vendas diretas a nossos clientes, a Unidade de Poliolefinas vende nossos produtos no Brasil por intermédio de oito distribuidores independentes exclusivos. Esses distribuidores vendem nossos produtos de polietileno e polipropileno a fabricantes com necessidades de volume menores, podendo agrupar vários pedidos de produção e entrega a clientes que, do contrário, seria economicamente inviável atender. Além disso, os gerentes de conta de nossa Unidade de Poliolefinas têm focado seus esforços na prestação de serviço de alta qualidade a um número menor de clientes diretos de grande porte. Escolhemos nossos distribuidores com base em sua capacidade de prestação de serviços completos a seus clientes, inclusive a capacidade de elaborar nossos produtos em bases customizadas.

Em 2004, nossa Unidade de Poliolefinas conduziu a análise de sua política de distribuidores e rede de distribuidores. Em decorrência dessa análise, um de nossos contratos de distribuição foi encerrado e estamos no processo de renegociar nossos contratos de distribuição com os oito distribuidores remanescentes (três dos quais fazem parte de um grupo relacionado de companhias) com o objetivo de estabelecer termos homogêneos. Esperamos ter acertado novos contratos de distribuição ao fim do primeiro semestre de 2005.

Exportações

Nosso volume de exportações varia, principalmente, com base na demanda interna por nossos produtos. As exportações representaram 29,5%da receita líquida de vendas de nossa Unidade de Poliolefinas em 2004, 36,4% em 2003 e 29,5% em 2002. Nosso principal mercado de exportação para poliolefinas são outros países da América do Sul, em particular os países do Mercosul. Pretendemos aumentar nosso volume de exportações para estes países do Mercosul e para o Chile. Estabelecemos posição estratégica nos países do Cone Sul por meio de vendas regulares a distribuidores e agentes locais que conheçam seus respectivos mercados. Nossa estratégia para aumentar nossa presença no Cone Sul destina-se, entre outras coisas, a reduzir nossa exposição à natureza cíclica do mercado internacional à vista de poliolefinas por meio do desenvolvimento de relacionamentos de longo prazo com clientes de países vizinhos.

A tabela a seguir apresenta as exportações e volumes de exportação da nossa Unidade de Poliolefinas para os anos indicados.

	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2004	**2003**	**2002**
Receita líquida de exportações (em milhões de reais)	678,6	1.233,7	732,2
Como % da receita líquida de vendas total da Unidade de Poliolefinas	19,4	36,4	29,5
Volumes exportados (milhares de toneladas)	248,5	288,1	184,6
Como % do volume total de vendas da Unidade de Poliolefinas	21,3	26,0	17,2

O principal foco de nossa Unidade de Poliolefinas é manter nossa posição de liderança no mercado brasileiro, continuando, ao mesmo tempo, a exportar para administrar a relação entre nossa capacidade instalada e a demanda interna por nossos produtos. Atualmente, temos por meta uma produção média anual superior à previsão de demanda do mercado brasileiro em aproximadamente 20,0% com o fim de adaptar-se a variações da demanda local e responder a flutuações de produção, sazonalidade e exportações de produtos. Em conseqüência, acreditamos que nossa presença continuada nos mercados de exportação é essencial para auxiliar a administração da capacidade ociosa do mercado brasileiro e manter nossa posição de liderança no fornecimento de poliolefinas na América do Sul.

Preços e Condições de Venda

Determinamos os preços de nossos produtos de polietileno e polipropileno tomando por preços pagos por produtores de terceira geração por importações desses produtos. Nossos clientes no Brasil podem efetuar pagamento integral contra entrega ou podem optar por venda a prazo, que requer pagamento integral dentro de 14 a 63 dias a contar da entrega. Cobramos juros de nossos clientes brasileiros que escolhem opções de pagamento sob crédito com base nas taxas vigentes de mercado.

Nossas exportações a compradores de países fora do Cone Sul são realizadas por meio do mercado à vista internacional e pelos preços praticados nesse mercado. Nossa base de clientes nesses mercados consiste principalmente de empresas comerciais exportadoras e distribuidoras, a maioria delas com operações nas Europa, nos Estados Unidos da América ou na Ásia, principalmente em Hong Kong. Efetuamos todas as vendas nesses mercados com cartas de crédito. Os preços de exportação para vendas de poliolefinas nos países do Cone Sul baseiam-se em preços regionais, sendo as referidas vendas geralmente realizadas com cartas de crédito ou por meio de cobranças bancárias diretas.

Concorrência

Concorremos com produtores regionais brasileiros e argentinos de poliolefinas e, em menor grau, com outras empresas importadoras desses produtos. No mercado brasileiro de polietileno, concorremos com várias empresas que fabricam um ou dois dos produtos integrantes de nossa linha de produção. O PEBD é produzido no Brasil pela Polietilenos União, com capacidade anual de produção de 130.000 toneladas em 2004, pela Dow Brasil S.A., com 144.000 toneladas, pela Petroquímica Triunfo S.A., com 160.000 toneladas, e pela Politeno com 145.000 toneladas, em comparação com nossa capacidade de produção anual de 210.000 toneladas. A Politeno, empresa na qual detemos 34% do capital social total (representando 35,0% do capital votante), produz a mesma gama de produtos de poliolefinas fabricados por nós.

No mercado de PEBDL e PEAD, competimos com os seguintes produtores no Brasil: Politeno, com uma capacidade anual de produção de 210.000 toneladas em uma planta com capacidade para produzir alternadamente PEAD e PEBDL; a Ipiranga Petroquímica S.A., com uma capacidade anual de produção de 150.000 toneladas, em uma planta com capacidade para produzir alternadamente PEAD e PEBDL e mais 400.000 toneladas adicionais de PEAD em outra planta; e a Solvay, com uma capacidade anual de 150.000 toneladas de PEAD. Temos (1) uma capacidade anual combinada de produção de 500.000 toneladas em duas plantas *swing* capazes de produzir PEBDL e PEAD, localizadas no Pólo Petroquímico de Triunfo e no Pólo Petroquímico de Camaçari, respectivamente, e (2) uma capacidade anual de produção adicional de 130.000 toneladas de PEAD em outra planta do Pólo Petroquímico de Camaçari. Estamos atualmente expandindo a capacidade produtiva de nossas plantas de PEAD do Pólo Petroquímico de Camaçari em um valor agregado de 60.000 toneladas anuais por meio de melhorias na eficiência. A Rio Polímeros, empresa petroquímica brasileira, está construindo uma planta petroquímica em Duque de Caxias, Rio de Janeiro, com capacidade anual de produção de 540.000 toneladas de PEBDL e PEAD o que, segundo se espera, entrará em operação em Julho de 2005.

No mercado brasileiro de polipropileno, concorremos com a Ipiranga e a Polibrasil, controlada pela Basell Polyolefins Company N.V e Suzano. Em 2004, a Ipiranga apresentava capacidade anual de produção de 150.000 toneladas e a Polibrasil de 625.000 toneladas, em comparação com nossa capacidade anual de produção de 650.000 toneladas.

Não temos concorrentes no mercado brasileiro de polietileno de ultra-alto peso molecular (PEUAPM). Internacionalmente, nossa principal concorrente nesse mercado é a Celanese AG, empresa química alemã, que detém aproximadamente 52% da capacidade de produção mundial de polietileno de ultra-alto peso molecular (PEUAPM), aproximadamente o dobro de nossa capacidade de produção.

Tradicionalmente, não enfrentamos concorrência significativa das importações de polietileno e polipropileno em razão dos tributos, custos de transporte de produtos importados e outros fatores relacionados principalmente à logística envolvida na importação desses produtos. Em 2004, as importações de polietileno representaram 17% (15,8% em 2003) do consumo total de polietileno do Brasil, ao passo que as importações de

polipropileno representaram aproximadamente 6,2% (aproximadamente 8,9% em 2003) do consumo total de polipropileno do Brasil. Acreditamos que a competição com os produtores estrangeiros terá um aumento substancial em certos mercados estrangeiros onde pretendemos aumentar nossas vendas de produtos de poliolefinas.

Unidade de Vinílicos

Somos líderes de mercado em PVC no Brasil em volume de vendas no ano de 2004. Em 31 de dezembro de 2004, nossas unidades produtivas possuem a maior capacidade produtiva média anual de todos os produtores de segunda geração de PVC na América Latina. Nossa Unidade de Vinílicos respondeu por R$1.858,8 milhão, ou 14,9%, de nossa receita líquida de vendas em 2004.

Nossa Unidade de Vinílicos é a única produtora verticalmente integrada de PVC do Brasil. Nossa produção de PVC é integrada por meio da produção de cloro e outras matérias-primas. Nossa Unidade de Vinílicos também fabrica e vende soda cáustica, EDC e cloro. Em 2004, 68,8% da receita líquida de vendas de nossa Unidade de Vinílicos foram gerados pela venda de produtos de PVC, 18,4% foram gerados pela venda de soda cáustica e 9,5% da venda de EDC e o restante da venda de outros produtos.

Em 2004, tínhamos uma fatia de aproximadamente 57% do mercado brasileiro de PVC em volume de vendas.

Produtos de Nossa Unidade de Vinílicos

A tabela a seguir apresenta as vendas líquidas de nossa Unidade de Vinílicos em 2004, 2003 e 2002, por produto e por mercado:

	Exercícios Findos em 31 de Dezembro de								
	2004			2003			2002		
	Quantidades Vendidas (milhares de toneladas)	Receita Líquida de Vendas (milhões de reais)	(%)	Quantidades Vendidas (milhares de toneladas)	Receita Líquida de Vendas (milhões de reais)	(%)	Quantidades Vendidas (milhares de toneladas)	Receita Líquida de Vendas (milhões de reais)	(%)
Vendas ao mercado interno:									
PVC suspensão	372,4	R$1.116,8	60,1%	323,6	R$756,5	55,1%	332,5	R$663,3	59,3%
PVC emulsão	22,0	82,9	4,4	18,8	61,7	4,5	17,6	49,0	4,4
Soda cáustica	444,0	342,1	18,4	426,6	290,4	21,2	400,9	227,3	20,3
Outros (1)	134,0	61,0	3,3	126,0	59,5	4,3	122,4	47,2	4,2
Total de vendas ao mercado interno	972,4	1.602,6	86,2	895,0	1,168,1	85,2	873,4	986,8	88,2
Total de vendas ao mercado externo	191,0	256,2	13,8	215,6	203,7	14,8	168,9	131,0	11,8
Vendas líquidas totais de vinílicos	1.163,3	R$1.858,8	100%	1.110,6	R$1.371,8	100%	1.042,3	R$1.117,8	100%
% da receita líquida total de vendas			14,9%			13,7%			15,1%

(1) Inclui cloro, hidrogênio, soda cáustica em flocos e hipoclorito de sódio.

PVC

O PVC é um polímero versátil, e o volume de produção mundial de PVC é o maior entre todos os plásticos comerciais. Produzimos várias resinas de PVC que são vendidas em sacos ou na forma bruta e são transportadas a produtores de terceira geração por caminhão, trem ou, em alguns casos, navio.

Aproximadamente 94% da produção de PVC apresentam a forma de PVC suspensão. As resinas de PVC produzidas através do processo de suspensão são as mais amplamente usadas, inclusive na fabricação de tubos, chapas, pisos, calçados, produtos laminados, isolamento de cabos, conduítes elétricos, embalagens e aplicações médicas. As resinas de PVC produzidas pelos processos de dispersão são produtos mais especializados, sendo utilizadas na fabricação de brinquedos, couro sintético, materiais para pisos, tampas e lacres de garrafa, tratamentos para prevenção de corrosão em automóveis e revestimentos de papel de parede.

Nossa Unidade de Vinílicos também produz EDC (dicloroetano), principal insumo empregado na produção de PVC. Utilizamos aproximadamente 67,3% de nossa produção de EDC em 2004 para processamento adicional de PVC e exportamos o restante para a Ásia.

Em 2004, lançamos o Plastwood, um produto feito de PVC e madeira, para o acabamento de tetos e *decks* especiais, em parceria com um de nossos clientes no Brasil. Também desenvolvemos novas aplicações do PVC para o setor brasileiro de construção, como casas pré-fabricadas e soluções para esquadrio (frame) de janelas.

Soda Cáustica e Cloro

Nossa Unidade de Vinílicos também produz soda cáustica e cloro. A soda cáustica é um produto químico primário básico vendido a fabricantes de alumínio, papel e celulose, petroquímicos e outras substâncias químicas, sabões e detergentes e a usinas de tratamento de resíduos. A soda cáustica também é empregada na indústria têxtil, tornando os tecidos mais absorventes e melhorando a força de tingimentos, bem como no processamento de alimentos e galvanoplastia. Vendemos a terceiros quase toda soda cáustica produzida por nossa Unidade de Vinílicos, sendo os 6% restantes consumidos por nós.

O cloro é uma substância química primária básica empregada em grande variedade de indústrias, tendo aplicações no tratamento de água e na produção química e farmacêutica. Consumimos aproximadamente 85% de nossa produção de cloro para produção de dicloroetano (EDC) e vendemos a maior parte do nosso cloro remanescente a uma empresa localizada no Pólo Petroquímico de Camaçari, ligada a uma de nossas plantas por meio de duto específico.

Unidades Industriais de Nossa Unidade de Vinílicos

Nossa Companhia possui cinco unidades de produção de vinílicos. Duas ficam localizadas no Pólo Petroquímico de Camaçari, e duas outras ficam localizadas no Estado de Alagoas. A quinta unidade fica localizada na Cidade de São Paulo.

A tabela a seguir apresenta o nome e localização, produtos básicos, capacidade anual de produção em 31 de dezembro de 2004, e produção anual nos exercícios indicados com relação a cada uma de nossas plantas de vinílicos.

Localização (Pólo Petroquímico)	**Produtos Primários**	**Capacidade Anual de Produção**	**Produção Exercício Findo em 31 de Dezembro de**		
			2004	**2003**	**2002**
		(em toneladas)		*(em toneladas)*	
Camaçari (Nordeste)	PVC	246.000	206.978	181.780	200.056
Camaçari (Nordeste)	Soda Cáustica	73.000	76.517	72.458	68.964
	Cloro	64.000	66.644	63.857	61.206
Maceió (Alagoas)	Soda Cáustica	460.000	416.100	386.967	370.629
	Cloro	400.000	381.464	360.677	342.747
	EDC	520.000	495.827	475.024	443.955
Marechal Deodoro (Alagoas)	PVC	204.000	189.810	193.150	180.870
Vila Prudente (São Paulo)	PVC	25.000	24.830	21.897	20.654

Matérias-Primas de Nossa Unidade de Vinílicos

Eteno

O custo direto mais significativo associado à produção de PVC e EDC é o custo do eteno, que respondeu por aproximadamente 67,9% de nosso custo variável de vendas de PVC em 2004, em comparação com 61,3% em 2003 e 59,5% em 2002, e por 81,5% das nossas vendas de EDC em 2004, em comparação com 75,4% em 2003 e 77,1% em 2002. Nossa Unidade de Insumos Básicos fornece a totalidade do eteno requerido por nossa Unidade de Vinílicos. O eteno é transportado a nossa planta de Alagoas por meio de duto de 477 quilômetros de

nossa propriedade, e para a nossa planta localizada no Pólo Petroquímico de Camaçari, por um duto separado. Nossa Unidade de Vinílicos é altamente dependente do fornecimento de eteno e propeno provido por nossa Unidade de Insumos Básicos, uma vez que os custos de armazenamento e transporte de tais produtos são significativos e a infra-estrutura existente no Brasil para importação de grandes quantidades de eteno é inadequada. Para obter descrição da fixação de preço do eteno comprado por nossa Unidade de Vinílicos de nossa Unidade de Insumos Básicos, Ver *"XVI – Atividades da Companhia - Unidade de Insumos Básicos - Vendas e Comercialização da Unidade de Insumos Básicos"*. Nossa planta de São Paulo recebe monômero de cloreto de vinila (matéria-prima empregada na fabricação de PVC) por navio, de nossa planta do Pólo Petroquímico de Camaçari.

Energia Elétrica

A energia elétrica constitui componente de custo significativo de nossa produção de cloro e soda cáustica. Em 2004, a energia elétrica respondeu por aproximadamente 70,9% do total do custo dos produtos vendidos de soda cáustica, em comparação com 69,0% em 2003 e 45,0% em 2002, e 43,0% do total do custo dos produtos vendidos de nossa Unidade de Vinílicos, em comparação com 22,4% em 2003 e 18,8% em 2002.

Nossa Unidade de Vinílicos obtém suas necessidades de energia elétrica de várias geradoras nos termos de contratos de compra e venda de energia de longo prazo. Nossas plantas de soda cáustica de Camaçari e Alagoas e nossa planta de PVC de Camaçari compram a eletricidade de que necessitam da CHESF, sob um contrato a longo prazo com encerramento em 2010. A CHESF e a CEAL – Companhia Energética de Alagoas S.A. distribuem eletricidade a nossa planta de PVC de Alagoas. Nossa planta de São Paulo obtém sua eletricidade da Eletropaulo Metropolitana - Eletricidade de São Paulo S.A, a Eletropaulo. Os contratos de compra e venda de energia são contratos com prorrogações automáticas de três anos em bases de rolagem. Os contratos nos proporcionam a opção de compra de nossas necessidades totais de eletricidade, com base em previsão anual. As condições de preço dos contratos tomam por base tarifas regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica.

Sal

Usamos aproximadamente 747.000 toneladas de sal em 2004 na produção de cloro e soda cáustica. Em 2004, o sal respondeu por 4,4% de nossos custos variáveis de vendas de soda cáustica, em comparação com 3,4% em 2003 e em 2002, e por aproximadamente 1,0% do total do custo dos produtos vendidos de nossa Unidade de Vinílicos, em comparação com 1,1% em 2003 e em 2002. Temos direitos exclusivos de exploração de mina de sal localizada próximo à planta de Alagoas. Segundo nossas estimativas, a mina tem reservas suficientes de sal que nos permitem produzir cloro às taxas previstas de produção por aproximadamente 40 a 50 anos. Dispomos de significativas vantagens de custo em comparação com certos concorrentes graças aos baixos custos de extração de sal-gema (particularmente em comparação com o sal marinho), aos baixos custos de transporte (em razão da proximidade da mina de sal de nossa unidade industrial) e pureza mais elevada do sal-gema em comparação com o sal marinho.

Outras Utilidades

Todas as instalações de nossa Unidade de Vinílicos do Pólo Petroquímico de Camaçari recebem outras utilidades básicas necessárias de nossa Unidade de Insumos Básicos, inclusive vapor, água purificada e desmineralizada, ar comprimido e nitrogênio. A maioria das utilidades básicas é fornecida à nossa planta de PVC de Alagoas pela Companhia Alagoas Industrial - Cinal, detida pelas empresas que operam no pólo petroquímico de Alagoas, inclusive a nossa Companhia. Nossas plantas de cloro e soda cáustica de Alagoas e nossa planta de PVC de São Paulo suprem suas próprias necessidades de utilidades.

Tecnologia de Nossa Unidade de Vinílicos

Firmamos vários contratos não exclusivos com diversas empresas petroquímicas líderes para uso de tecnologia em nossa Unidade de Vinílicos. Obtivemos o direito de uso da tecnologia de fabricação de monômero de cloreto de vinila da Oxyvinils Company e de PVC da Mitsubishi Chemical Corporation. Temos também contratos de tecnologia para a fabricação de cloro firmados com a Denora (usada na Bahia), Eltech (usada em Alagoas) e EVC (usada para a produção de dicloreto de eteno). Ademais, possuímos 25 patentes e 6 marcas no Brasil relacionadas ao nosso negócio de PVC.

Não pagamos *royalties* contínuos nos termos de nenhum dos contratos de licenciamento, entretanto pagamos uma taxa inicial nos termos dos contratos de licenciamento. Caso qualquer dessas licenças seja rescindida, acreditamos que a tecnologia relevante poderá ser substituída por tecnologia comparável ou até superior, de outras fontes.

Nossa planta localizada no Pólo Petroquímico de Camaçari emprega tecnologia de células de mercúrio para produção de cloro, tecnologia essa que já não pode ser usada em novas unidades industriais de petroquímicos nos termos de legislação brasileira recente, devido, em parte, a preocupações ambientais relativas a emissões de mercúrio resultantes desse processo industrial. O governo brasileiro poderá exigir que passemos a utilizar tecnologia de diafragma mais atualizada do que a empregada em nossa planta de Alagoas, ou que passemos a utilizar tecnologia de membrana. Ainda não estamos utilizando essas tecnologias mais novas, em parte porque os gastos de capital associados à mudança são mais elevados do que para outros investimentos mais lucrativos que possamos assumir.

Planta Piloto e Centro de Pesquisa

Nossa Unidade de Vinílicos mantém uma planta piloto para pesquisa e desenvolvimento de PVC no Estado da Bahia e um centro de pesquisa no Estado de São Paulo. Esse centro emprega atualmente seis engenheiros de aplicação, quatro engenheiros químicos e sete técnicos especializados em plásticos. Neste centro e na nossa planta piloto, produzimos novas resinas de PVC, desenvolvemos e aperfeiçoamos a tecnologia de produção de PVC, prestamos serviços de suporte a clientes, treinamos as equipes de nossos clientes e desenvolvemos novas aplicações para PVC no Brasil, inclusive persianas verticais, revestimentos para tubos industriais de PVC e resinas empregadas em autopeças e na manufatura de portas, janelas e outros elementos de edificações. Em 2004 nosso Centro de Pesquisa e Desenvolvimento foi desenvolvido o Plastwood e uma nova aplicação para o PVC no mercado brasileiro de construção.

Vendas e Comercialização de nossa Unidade de Vinílicos

As vendas líquidas aos 10 maiores clientes de nossa Unidade de Vinílicos responderam por aproximadamente 50,4% da receita líquida de vendas total de nossa Unidade de Vinílicos em 2004, e as vendas para o nosso maior cliente da Unidade de Vinílicos responderam por aproximadamente 14,6% da totalidade da receita líquida de vendas no ano de 2004. Nenhum cliente respondeu por mais do que 12% da receita líquida de vendas total de nossa Unidade de Vinílicos em 2003 ou 2002. Um cliente respondeu por 69,2% de nossas vendas externas totais de EDC em 2004, em comparação com 73,0% em 2003 e 89,6% em 2002, e nosso maior cliente de soda cáustica respondeu por aproximadamente 11,6% das vendas totais de soda cáustica em 2004, em comparação com 13,4% em 2003 e 5,2% em 2002.

Existe uma ligação estrutural entre os mercados de PVC e soda cáustica considerando que a soda cáustica é um subproduto da produção de cloro necessário para produzir PVC. Quanto maior a demanda por PVC, maior será a produção de soda cáustica, levando a um aumento de oferta deste produto e, geralmente, a preços mais baixos. Por outro lado, quando a demanda por PVC é baixa, preços para a soda cáustica tendem a subir.

Vendas ao Mercado Interno

Em 2004, nossa Unidade de Vinílicos apresentou receita líquida de vendas ao mercado interno de R$1.602,6 milhão, respondendo por 86,2% da receita líquida de vendas total de nossa Unidade de Vinílicos. Em 2004, 74,8% da receita líquida de vendas ao mercado interno foram atribuídos a vendas de PVC, 21,3% foram atribuídos a vendas de soda cáustica e 3,8% foram atribuídos a vendas de outros produtos.

Realizamos a maioria de nossas vendas de PVC e soda cáustica ao mercado interno diretamente a clientes, sem intermediação de distribuidores independentes. Contudo, nossa Unidade de Vinílicos mantém relações contratuais com três centros de distribuição localizados em Paulínia e Itapevi, ambos no Estado de São Paulo, e Joinville, no Estado de Santa Catarina, que fornecem suporte logístico. Ademais, operamos três unidades de armazenagem de PVC e seis unidades de tancagem em terminais para soda cáustica estrategicamente situados ao longo da costa brasileira, permitindo-nos entregar produtos a nossos clientes em bases "*just-in-time*". Nossa Unidade de Vinílicos desenvolve seu negócio por meio de estreita colaboração com seus clientes, trabalhando em conjunto para melhorar produtos

existentes, bem como desenvolver novas aplicações para PVC. Nossos grupos de comercialização e assistência técnica também prestam consultoria a clientes em potencial que estejam considerando a instalação de equipamentos industriais para fabricação de produtos finais de PVC.

Exportações

Em 2004, nossa Unidade de Vinílicos apresentou receita líquida de vendas ao mercado externo de R$256,2 milhões, respondendo por 13,8% da receita líquida de vendas total de nossa Unidade de Vinílicos. Nossas vendas de PVC e EDC ao mercado externo variam de ano para ano, influenciadas principalmente pela demanda do mercado interno e pela disponibilidade do produto.

A tabela a seguir apresenta vendas de exportação e volumes de exportações da nossa Unidade de Vinílicos para os anos indicados:

	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2004	**2003**	**2002**
Receita líquida de exportações (em milhões de Reais)	256,2	203,7	131,0
Porcentagem da receita líquida de vendas da Unidade de Vinílicos	13,8%	14,8%	11,7%
Volumes de exportação (milhares de toneladas)	190,6	215,6	168,9
Porcentagem do volume total de vendas da Unidade de Vinílicos	16,4%	19,4%	16,2%

Temos obrigação de exportação continuada de PVC e EDC nos termos de contrato de fornecimento celebrado com Sojitz Holdings Company (outrora Nissho Iwai-Nichimen Holdings), ou Sojitz, uma empresa japonesa, tendo essas exportações respondido por 52,2% de nossas vendas totais de PVC e EDC ao mercado externo em 2004, em comparação com 64,9% em 2003 e 78,5% em 2002. Nos termos desse contrato de fornecimento, comprometemo-nos a fornecer a essa empresa japonesa volumes anuais mínimos de 6 mil toneladas de PVC no prazo do contrato e volumes anuais mínimos de EDC, que diminuirão de 100.000 para 80.000 toneladas. As contas a receber de exportações geradas nos termos desse contrato de fornecimento constituem garantia colateral de linha de pagamento antecipado de exportação por nós celebrada. Qualquer volume de PVC, EDC ou soda cáustica disponibilizado para exportação por nossa Unidade de Vinílicos é vendida no mercado à vista pelo melhor preço disponível.

Recorremos a vários métodos de distribuição de nossas exportações, dependendo em geral do porte do mercado em questão, inclusive vendas diretas, distribuidores independentes, negociações conduzidas por intermédio de empresas comerciais exportadoras e vendas no mercado à vista.

Exportamos 7,8% de nosso volume de vendas de PVC em 2004. Nossas vendas de PVC ao mercado externo concentram-se principalmente no Mercosul, em mercados do Sudeste asiático e, em menor escala, na África.

Preços e Condições de Venda

Determinamos os preços internos de nossas resinas de PVC tomando por referência principalmente os preços pagos por produtores de terceira geração por importações de PVC mais os encargos de serviços adicionais. O preço de exportação por nós cobrado pelo PVC é em geral igual ao preço do mercado internacional, levando em conta, contudo, os custos de transporte. Além do preço, entrega, qualidade e serviço técnico também afetam os níveis de vendas de resinas de PVC. Estabelecemos nosso preço interno de soda cáustica com base nos preços de mercado internacional e preços de mercado interno praticados por nossos três concorrentes no Brasil, levando em conta quaisquer impostos de importação e custos de frete. Aproximadamente 70% de nossas vendas de soda cáustica são realizados de acordo com contratos via de regra com prazos de um a três anos, podendo incluir tetos e pisos de preços. A exemplo do PVC, nossos preços de exportação de soda cáustica e EDC são em geral determinados de acordo com preços de mercado internacional, levando em conta impostos de importação e custos de frete.

Os preços cobrados por nossos produtos de vinílicos no mercado brasileiro são tradicionalmente mais altos do que os preços cobrados em nossas exportações desses produtos. A diferença de preços entre os mercados brasileiro e de exportação resulta em geral:

- de custos de transporte;
- de tarifas, impostos e outras barreiras comerciais;
- de ágio que reflete a relação oferta/procura mais estreita no Brasil; e
- de nossa confiabilidade do fornecimento em conjunto com o suporte técnico por nós fornecido.

Nossos clientes no Brasil podem efetuar pagamento integral contra entrega ou podem optar por compra a prazo, o que requer pagamento integral dentro de 90 dias a contar da entrega. Cobramos juros de nossos clientes no Brasil que escolhem opções de pagamento mais longas, com base nas taxas de mercado vigentes. As condições de vendas para exportações em geral requerem pagamento entre 90 e 120 dias a contar da entrega. Geralmente solicitamos cartas de crédito irrevogáveis para vendas ao mercado externo efetuadas no mercado à vista.

Concorrência

PVC

Nossa companhia e a Solvay são os dois únicos produtores de PVC do Brasil. A capacidade de produção total da Solvay no Brasil é 236.000 toneladas por ano, em comparação com a nossa capacidade de produção anual de 475.000 toneladas. A Solvay anunciou que aumentará sua capacidade anual de produção de PVC em 35,000 toneladas no segundo semestre de 2005. As duas instalações industriais da Solvay no Brasil localizam-se em São Paulo, estando mais próximas do principal mercado de PVC do Brasil do que as nossas instalações. No entanto, acreditamos que a nossa produção de PVC verticalmente integrada, nossas capacidades verticais de produção, nossas modernas plantas de suspensão de PVC, nosso forte relacionamento com consumidores e nossos programas de assistência técnica nos possibilitam concorrer de forma efetiva com a Solvay.

Também concorremos com importadoras de PVC. Aproximadamente 14% do consumo total de PVC no Brasil em 2004 foram importados, em comparação com 13% em 2003 e aproximadamente 20% em 2002. O PVC produzido no País atualmente tem seu preço fixado de forma competitiva com o do PVC importado depois de levar em conta custos de transporte e impostos de importação. A Solvay, que tem uma planta adicional na Argentina, também é nossa principal concorrente no mercado de PVC, tanto no Brasil, como em outras partes da América do Sul.

Além disso, concorremos com outros produtores de termoplásticos que fabricam a mesma linha de produtos vinílicos ou produtos que são substitutos para nossa linha de produtos vinílicos. Os termoplásticos consistem principalmente de polietileno e polipropileno, sendo empregados em certas aplicações como substitutos do PVC. Madeira, vidro e metais também são, em alguns casos, utilizados como substitutos do PVC.

Outros Produtos

Os quatro maiores produtores brasileiros de soda cáustica respondem por aproximadamente 92% da produção brasileira. Nossa companhia e a Dow Chemical operam neste mercado em todo o Brasil, ao passo que os demais produtores nacionais de soda cáustica em geral operam local ou regionalmente. Em 2004, aproximadamente 31% do consumo de soda cáustica total do Brasil foram importados, em comparação com aproximadamente 34% em 2003 e aproximadamente 30% em 2002. Acreditamos que as importações de soda cáustica não aumentarão substancialmente devido ao alto custo do transporte de soda cáustica, normalmente vendida em forma de suspensão. No mercado de soda cáustica, concorremos principalmente com base no preço e pontualidade de entrega.

Em outras partes da América do Sul, nossos principais concorrentes no mercado de soda cáustica são a Dow Chemical, a Solvay e produtores localizados na Costa do Golfo americano.

Unidade de Desenvolvimento de Negócios

A Unidade de Desenvolvimento de Negócios respondeu por R$620,8 milhões, ou 5,0%, de nossa receita líquida de vendas em 2004. A Unidade de Desenvolvimento de Negócios produz resina de PET, DMT, caprolactama, cicloexano, cicloexanona e sulfato de amônia. A Unidade de Desenvolvimento de Negócios administra algumas de nossas participações minoritárias, principalmente na Petroflex e na Cetrel, e administra alguns de nossos empreendimentos nas áreas energética e ambiental. Em 2004, 42,6% da receita líquida de vendas de nossa Unidade de Desenvolvimento de Negócios resultaram da venda de produtos PET e 42,0% da venda de caprolactama.

Em 2004, segundo estimamos, detínhamos participação aproximada de 20% no mercado brasileiro de PET, com base em volumes de vendas. O PET é usado em embalagens industriais de refrigerantes, medicamentos, produtos de limpeza, água mineral e produtos alimentícios, e a caprolactama é empregada na fabricação do fio têxtil Nylon-6. Produzimos também DMT para utilização na produção de PET, sulfato de amônia para emprego como fertilizante, e cicloexano e cicloexanona, ambos para utilização em solventes de tinta, pesticidas, resinas naturais, óleos e borracha. Nossa Unidade de Desenvolvimento de Negócios conduz suas operações industriais em duas plantas localizadas no Pólo Petroquímico de Camaçari.

Produtos de Nossa Unidade de Desenvolvimento de Negócios

A tabela a seguir apresenta as vendas líquidas de nossa Unidade de Desenvolvimento de Negócios por produto e por mercado nos exercícios indicados.

	Exercício Findo em 31 de Dezembro de								
	2004			**2003**			**2002**		
	Quantidades vendidas *(milhares de toneladas)*	**Receita Líquida de Vendas** *(milhões de reais)*	*(%)*	**Quantidades vendidas** *(milhares de toneladas)*	**Receita Líquida de Vendas** *(milhões de reais)*	*(%)*	**Quantidades vendidas** *(milhares de toneladas)*	**Receita Líquida de Vendas** *(milhões de reais)*	*(%)*
Vendas ao mercado interno:									
PET	66,2	R$238,5	38,4%	55,1	R$168,3	37,0%	59,8	R$152,5	52,4%
Caprolactama	42,9	229,9	37,0	42,5	180,1	39,6	15,1	56,0	19,3
Sulfato de amônia	92,4	41,4	6,7	96,9	29,7	6,5	41,0	8,7	3,0
Outros	15,6	54,2	8,7	15,0	42,9	9,4	16,8	53,5	18,4
Total das vendas ao mercado interno	217,1	564,1	90,8	209,5	R$421,0	92,5	132,7	270,7	93,1
Total das vendas ao mercado externo	14,3	56,8	9,2	9,1	34,3	7,5	5,2	20,1	6,9
Vendas líquidas totais da Unidade	231,4	R$620,8	100%	218,6	R$455,3	100%	137,9	R$290,8	100%
% da receita líquida de vendas total		5,0%				4,6%			3,9%

A caprolactama é uma matéria-prima (monômero) que constitui a base da produção de fibras Nylon-6, resinas e filme para engenharia, sendo material estrutural na indústria de motores e eletrônica. O PET é um dos polímeros de utilização mais ampla na indústria atualmente, sendo empregado na fabricação da maioria das garrafas plásticas, recipientes plásticos e fibras têxteis.

Unidades Industriais de Nossa Unidade de Desenvolvimento de Negócios

A Unidade de Desenvolvimento de Negócios opera duas plantas no Pólo Petroquímico de Camaçari. Em 31 de dezembro de 2004, nossas plantas da Unidade de Desenvolvimento de Negócios apresentavam capacidade de produção anual total de 78.000 toneladas de PET e 62.000 toneladas de caprolactama.

A tabela abaixo apresenta a localização, principais produtos, capacidade de produção anual em 31 de dezembro de 2004, e produção anual nos exercícios indicados para cada uma de nossas plantas da Unidade de Desenvolvimento de Negócios.

Localização (Pólo Petroquímico)	Produtos Primários	Capacidade Anual de Produção *(em toneladas)*	Produção Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2004	2003	2002
			(em toneladas)		
Camaçari (Nordeste)	PET	78.000	72.194	56.288	59.031
	DMT	80.000	76.985	63.369	76.899
Camaçari (Nordeste)	CPL	62.000	50.483	48.850	19.699
	Cicloexano	72.000	66.292	63.712	24.403
	Cicloexanona	55.000	48.282	47.813	18,637
	Sulfato de amônia	114.000	92.617	97.157	37.723

Matérias-Primas de Nossa Unidade de Desenvolvimento de Negócios

O custo direto mais significativo associado à produção de caprolactama é o custo do benzeno, que respondeu por aproximadamente 33% dos custos variáveis de produção de caprolactama de nossa Unidade de Desenvolvimento de Negócios em 2004. A totalidade do benzeno que utilizamos na produção de caprolactama é fornecida por nossa Unidade de Insumos Básicos.

O custo direto mais significativo associado à produção de PET por nossa Companhia é o custo de para-xileno, que respondeu por aproximadamente 42% dos custos variáveis de produção de PET de nossa Unidade de Desenvolvimento de Negócios em 2004, em comparação com 46% em 2003 e 47% em 2002. A totalidade do para-xileno utilizado por nossa companhia na produção de PET é fornecida por nossa Unidade de Insumos Básicos.

Tecnologia de Nossa Unidade de Desenvolvimento de Negócios

Firmamos vários contratos não exclusivos com diversas empresas petroquímicas líderes para uso de tecnologia em nossa Unidade de Desenvolvimento de Negócios. A tecnologia de nossa Unidade de Desenvolvimento de Negócios inclui:

- Tecnologia HPO, licenciada pela DSM, que usamos em nossa planta de caprolactama;
- Tecnologia Nobel Dynamite, que usamos em nossa planta DMT; e
- Tecnologias DUPONT e UOP Sinco S.r.l., licenciadas pela Chemtex International Inc., que usamos na produção de resina PET (poliéster) grau garrafa a partir de DMT.

Não pagamos *royalties* continuados nos termos de nenhum dos contratos de licenciamento. Pagamos uma taxa inicial nos termos dos contratos de licenciamento. Caso qualquer dessas licenças seja rescindida, acreditamos que a tecnologia relevante poderá ser substituída por tecnologia comparável ou até superior de outras fontes.

Vendas e Comercialização de Nossa Unidade de Desenvolvimento de Negócios

Nossa Unidade de Desenvolvimento de Negócios vende seus produtos principalmente na Região Nordeste do Brasil, sobretudo a produtores petroquímicos de terceira geração localizados no Pólo Petroquímico de Camaçari. Nós determinamos os preços para os nossos produtos da Unidade de Desenvolvimento de Negócios com relação a uma série de fatores de mercado que incluem os preços pagos pelos produtores de terceira geração na importação desses produtos e preços de mercado praticados no Brasil.

Nossa Unidade de Desenvolvimento de Negócios vende seus produtos a uma base de clientes altamente concentrada. Sete clientes responderam por aproximadamente 68% de nossas vendas totais de PET no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004. A base de clientes de caprolactama de nossa Unidade de Desenvolvimento de Negócios é ainda mais concentrada, visto ter um cliente respondido por aproximadamente 65% de nossas vendas totais de caprolactama no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004.

Concorrência

A Monómeros Colombo Venezoelanos S.A., ou Monómeros, é, além da nossa empresa, a única fabricante de caprolactama na América do Sul, com uma capacidade anual de produção de 30 mil toneladas. A Monómeros forneceu aproximadamente 4 mil toneladas de caprolactama em 2004, ou aproximadamente 8% do caprolactama vendido no Brasil (aproximadamente 49 mil toneladas em 2004).

A indústria têxtil consumiu a maior parte do caprolactama no Brasil em 2004 (aproximadamente 23 mil toneladas). No entanto, em 2004, o consumo de caprolactama no Brasil cresceu mais rapidamente nos setores de engenharia de plásticos e filmes plásticos da indústria petroquímica, que consumiu um agregado de aproximadamente 16 mil toneladas de caprolactama no Brasil em 2004.

Existem três outras produtoras de PET no Brasil: a Rhodia-Ster S.A., ou **Rhodia-Ster** (controlada do Mossi & Ghisolfi Group); Vicunha Têxtil S.A., ou **Vicunha Têxtil;** e Ledervin Indústria e Comércio Ltda., ou **Ledervin.**. Em 2004, a Rhodia-Ster, Vicunha Têxtil e Ledervin apresentavam capacidade anual de produção de 290 mil toneladas, 24 mil toneladas e 9 mil toneladas, respectivamente, em comparação à nossa capacidade anual de produção de 70.000 toneladas. Além disso, a M&G Finanziaria Industriale S.p.A. anunciou que construirá uma planta produtora de PET em Ipojuca, Pernambuco, com uma capacidade anual de produção de 450.000 toneladas de PET, que se espera que inicie suas operações no fim de 2006. Também concorremos com importadoras de PET. Aproximadamente 32% do consumo total de PET no Brasil em 2004 foram importados, em comparação com aproximadamente 37% em 2003 e 35% em 2002. Embora os produtores internacionais de PET tenham economias de escala maiores do que a nossa Companhia, podemos concorrer com esses produtores em razão dos altos custos de transporte e impostos de importação incidentes sobre importações de PET. Nossa produção de PET está voltada principalmente ao segmento de água engarrafada do mercado de PET e acreditamos que nossos produtos de qualidade (que apresentam maior transparência do que outros produtos similares) permanecerão competitivos no mercado brasileiro de PET.

Petroflex

Nossa Unidade de Desenvolvimento de Negócios também administra algumas de nossas participações societárias minoritárias, inclusive na Petroflex.

Em 31 de dezembro de 2004, detínhamos 29,5% do capital social total e do capital social com direito a voto da Petroflex, produtora de borracha sintética. Contabilizamos nossa participação na Petroflex em nossas demonstrações financeiras elaboradas segundo o BR GAAP empregando o método da equivalência patrimonial. A Petroflex é a principal produtora de borracha sintética da América Latina, produzindo aproximadamente 360.000 toneladas de mais de 70 tipos de elastômeros por ano. A Petroflex opera três plantas no Brasil localizadas em Duque de Caxias, Rio de Janeiro; Cabo, Pernambuco; e Triunfo, Rio Grande do Sul. A Petroflex vende seus produtos a clientes em aproximadamente 70 países no mundo todo. A Petroflex compra de nossa Companhia butadieno, a partir do qual produz estireno-butadieno, polibutadieno, polibutadieno hidroxilado líquido e outros elastômeros.

A Petroflex foi constituída em 1976, tendo a Petroquisa como acionista majoritária. Em 1992, como parte dos esforços do governo brasileiro para privatizar o setor petroquímico brasileiro, a Petroquisa leiloou uma parcela de sua participação societária na Petroflex a investidores privados. Em 31 de março de 2005, nossa Companhia e a Suzano Química Ltda. detinham, cada uma, 20,1% do capital social total e do capital social com direito a voto da Petroflex, a Resitec Indústria Química Ltda. detinha 13,0% do capital social com direito a voto da Petroflex e a Unipar - União de Indústrias Petroquímicas S.A. detinha 10,1% do capital social com direito a voto da Petroflex.

Os principais clientes da Petroflex são fabricantes de pneus, calçados, adesivos e selantes. As principais matérias-primas empregadas no processo industrial da Petroflex são butadieno e estireno. A Petroflex compra parte de suas necessidades de matérias-primas de nossa Companhia. Devido aos altos preços da nafta verificados em 2004, os preços do butadieno e estireno aumentaram em 8,4% e 8,0%, respectivamente, no mercado internacional. Contudo, a recuperação dos preços da borracha sintética em reais, em razão dos aumentos dos preços no mercado internacional Petroflex pôde repassar esses aumentos de custos a seus clientes.

Em 2004, o lucro líquido de Petroflex, ajustado para atender as nossas normas contábeis, era R$98,3 milhões, em comparação com lucro líquido de R$60,5 milhões em 2003 e R$29,7 milhões em 2002, ajustado para atender nossas normas contábeis.

Companhias Controladas em Conjunto

Copesul

Em 31 de dezembro de 2004, detínhamos 29,5% do capital social total e com direito a voto da Copesul, a craqueadora de nafta sediada no Pólo Petroquímico de Triunfo. Contabilizamos nossa participação na Copesul em nossas demonstrações financeiras elaboradas de acordo com o BR GAAP empregando o método da consolidação proporcional das sociedades controladas em conjunto.

A Copesul é a segunda maior craqueadora de petroquímicos do Brasil com base em capacidade de produção, respondendo por aproximadamente 39% da capacidade brasileira de produção de eteno. Fornece insumos petroquímicos a produtores petroquímicos de segunda geração localizados no Pólo Petroquímico de Triunfo, inclusive plantas de nossa Unidade de Poliolefinas ali localizadas. As operações industriais da Copesul no Pólo Petroquímico de Triunfo e os produtos por ela fabricados são similares aos produtos de nossa Unidade de Insumos Básicos.

A capacidade anual de produção de eteno da Copesul é aproximadamente 1.135.000 toneladas, o equivalente a aproximadamente 39% de capacidade de produção brasileira total dessa matéria-prima, sendo sua capacidade anual de produção de propeno aproximadamente 581.000 toneladas. Em 2004, a Copesul produziu 1.119 mil toneladas de eteno e 590 mil toneladas de propeno. A produção real das plantas da Copesul, tal qual de nossas plantas na Unidade Básica de Petroquímicos, pode exceder a capacidade anual de produção informada.

A Copesul foi constituída em 1976, tendo a Petroquisa como acionista majoritária, e iniciou atividades em 1982. Em maio de 1992, como parte dos esforços do governo brasileiro para privatizar o setor petroquímico brasileiro, a Petroquisa leiloou parcela de sua participação na Copesul a investidores privados. Em 31 de dezembro de 2004, um consórcio, incluindo o Grupo Odebrecht e a Ipiranga e suas controladas, detinha aproximadamente 58,9% do capital social da Copesul. A Petroquisa continuou a deter 15,6% do capital social total da Copesul.

Os principais clientes da Copesul são os produtores petroquímicos de segunda geração localizados no Pólo Petroquímico de Triunfo, inclusive a nossa companhia. A Copesul tem contratos de fornecimento de longo prazo com seus principais clientes, inclusive nossa Unidade de Poliolefinas.

Em 2004, o lucro líquido da Copesul, em bases consolidadas, montou a R$558,4 milhões, em comparação a R$149,9 milhões em 2003 e com prejuízo líquido de R$32,1 milhões em 2002, ajustado para fins de reavaliação de nossos ativos para atender nossas normas contábeis. A receita líquida de vendas da Copesul, em bases consolidadas, a aproximadamente R$5.374,1 milhões em 2004, R$4.177,9 milhões em 2003 e R$2.932,8 milhões em 2002, conforme ajustado para atender nossas normas contábeis.

Politeno

Em 31 de dezembro de 2004, detínhamos 34,0% do capital social total da Politeno, representando 35,0% de seu capital social com direito a voto. A Politeno é produtora de petroquímicos de segunda geração que opera no Pólo Petroquímico de Camaçari. Contabilizamos nossa participação na Politeno em nossas demonstrações financeiras elaboradas de conformidade com o BR GAAP empregando o método da consolidação proporcional das sociedades controladas em conjunto.

A Politeno produz níveis de polietilenos, amplamente empregados nas indústrias de embalagens flexíveis e rígidas. A Politeno produz PEBD, polietileno de média densidade e PEAD, PEBDL, polietileno de média densidade linear, copolímero de etileno acetato de vinila e outras resinas especiais.

A unidade industrial da Politeno consiste em duas plantas industriais, uma unidade de PEBD e uma unidade de polietileno linear. A unidade de PEBD produz PEBD e copolímero de etileno acetato de vinila, com capacidade anual de produção de 145.000 toneladas. A unidade de polietileno linear produz PEBDL e PEAD e apresenta capacidade anual de produção de 195.000 toneladas.

As principais matérias-primas empregadas no processo industrial da Politeno são eteno e propeno, fornecidos principalmente por nossa Unidade de Insumos Básicos. A Politeno também utiliza butadieno, benzeno e tolueno.

Os principais clientes da Politeno são produtores petroquímicos de terceira geração.

Em 2004, o lucro líquido da Politeno montou a R$96,5 milhões, em comparação com lucro líquido de R$67,2 milhões em 2003 e R$45,6 milhões em 2002, ajustado para fins de reavaliação de nossos ativos para atender nossas normas contábeis. A receita líquida de vendas de Politeno em 2004 foi R$ 1.119,4 milhões, em comparação com R$943,9 milhões em 2003 e R$733,6 milhões em 2002, conforme ajustado para atender nossas normas contábeis.

Meio Ambiente

Legislação Ambiental

Estamos sujeitos à legislação brasileira federal, estadual e municipal que rege a descarga e emissão de efluentes no meio ambiente, o manejo e a disposição de resíduos industriais, assim como à legislação de outra forma relacionada à proteção do meio ambiente.

Nos termos da legislação ambiental federal e estadual, estamos obrigados a obter licenças de funcionamento para nossas unidades industriais. As autoridades do Estado da Bahia emitiram licenças de funcionamento para as nossas plantas no Pólo Petroquímico de Camaçari em 2000, licenças essas que deverão ser renovadas em 2005 e, subseqüentemente, a cada cinco anos. Nossa licença de funcionamento ambiental nos obriga a adotar medidas sistemáticas para o tratamento de água residual e resíduos sólidos perigosos. As autoridades do Estado do Rio Grande do Sul, onde se localiza o Pólo Petroquímico de Triunfo, disciplinam nossas operações e estabelecem padrões ambientais específicos nas licenças de funcionamento que nos foram emitidas e devem ser renovadas anualmente. As autoridades dos Estados de Alagoas e São Paulo emitiram licenças para nossas plantas localizadas nos respectivos pólos petroquímicos, que devem ser renovadas a cada quatro anos. Se qualquer de nossas licenças e alvarás ambientais expirar ou deixar de ser renovada, ou se não obtivermos as licenças e alvarás ambientais necessários, estaremos sujeitos a multas que variam de R$50,00 a R$50 milhões, podendo o governo brasileiro suspender, parcial ou totalmente, nossas atividades e nos impor sanções civis e criminais, ou ambas as penalidades. Todas as nossas licenças ambientais encontram-se em pleno vigor e efeito.

Todos os projetos referentes à instalação e operação de unidades industriais no Pólo Petroquímico de Camaçari estão sujeitos à aprovação do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Estado da Bahia. O Centro de Recursos Ambientais, escritório técnico do Conselho Estadual de Meio Ambiente, conduz uma análise de cada projeto e aplica a legislação do Estado da Bahia de proteção do meio ambiente. O Centro de Pesquisa e Desenvolvimento do Estado e outros consultores externos atuam como assessores técnicos do Centro de Recursos Ambientais. Para que projetos instalados possam iniciar suas atividades, o Conselho Estadual de Meio Ambiente deve aprová-los e subseqüentemente renovar sua aprovação a cada cinco anos. Em 2000, o Conselho Estadual de Meio Ambiente expediu autorização para que construíssemos novos dutos destinados ao transporte de matérias-primas entre o Porto de Aratú e a nossa planta. Essa autorização exigiu que adotássemos medidas para prevenir e detectar vazamentos e derrames.

O governo brasileiro promulgou uma Lei de Crimes Ambientais em 1998, impondo sanções criminais a pessoas físicas e jurídicas que causem danos ambientais. As pessoas jurídicas que estiverem poluindo poderão ser multadas em até R$50,0 milhões, ter suas operações suspensas, ser impedidas de contratar com o governo,

ser obrigadas a reparar os danos por elas causados e perder o direito a certos benefícios e incentivos fiscais. Os diretores, conselheiros e demais pessoas físicas envolvidas nas alegadas infrações poderão receber penas de até cinco anos de detenção por crimes ambientais.

A Cetrel trata a água residual gerada por nós e pelos demais produtores petroquímicos localizados no Pólo Petroquímico de Camaçari em uma estação de tratamento de efluentes líquidos ali localizada . Essa estação de tratamento também compreende um sistema para coleta e disposição de água residual contaminada por resíduos inorgânicos. A Cetrel também armazena e incinera, trata e providencia a disposição de resíduos sólidos perigosos. Para outros tipos de resíduo sólido, a Cetrel mantém um aterro sanitário. Em 1998, a Cetrel instalou um incinerador de resíduos sólidos perigosos com capacidade de incineração anual de 4.400 toneladas. Outra empresa brasileira faz o co-processamento de resíduos sólidos perigosos em forno de cimento localizado na cidade de Pedro Leopoldo, Estado de Minas Gerais.

Em janeiro de 1996, a Cetrel obteve seu certificado ambiental BS 7750 (Padrão Britânico) e, em setembro de 1996, tornou-se uma das primeiras empresas do mundo a receber o certificado ISO 14001, padrão internacional para controle ambiental. Em 1998, a Cetrel obteve certificação para seu laboratório pelo sistema de padrões normativos do Guia ISO 25, do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial.

Acreditamos que nossas operações atendem, em todos os aspectos significativos, a legislação ambiental atualmente em vigor. De tempos em tempos, os estudos ambientais que contratamos indicam casos de contaminação ambiental e emissões atmosféricas em algumas de nossas plantas. Nós e algumas de nossas controladas e diretores de nossa companhia e de nossas controladas recebemos notificações eventuais de violações ambientais e estamos sujeitos a investigações ou procedimentos judiciais em razão de alegadas violações ambientais. Essas questões ambientais e quaisquer questões ambientais futuras que possam surgir podem nos sujeitar a multas ou outras sanções civis ou criminais impostas pelas autoridades brasileiras. Estamos tratando de todas as questões ambientais das quais temos ciência e acreditamos que nenhuma dessas questões terá efeito adverso relevante sobre nossos negócios, situação financeira ou operações.

Nossos gastos anuais consolidados em atendimento ao controle ambiental foram de R$58,1 milhões em 2004, R$51,7 milhões em 2003, e R$40,1 milhões em 2002. Contratamos nossa empresa controlada em conjunto, Cetrel, nossa subsidiária Companhia Alagoas Industrial – Cinal e terceiros para a disposição de nossa água residual industrial e resíduos sólidos perigosos. Essas empresas fazem o tratamento de nosso resíduo industrial imediatamente após a sua geração e a disposição de nossos resíduos sólidos é feita em aterros. Nossas despesas consolidadas em atendimento ao controle ambiental estão relacionadas às nossas políticas de contínuo controle e monitoramento ambiental e nossas operações em curso não têm nenhuma obrigação futura relevante no que tange ao meio ambiente. Dessa forma, não estabelecemos uma provisão para contingências ambientais. Contudo, nossos custos de atendimento à regulamentação ambiental têm probabilidade de aumentar em razão do aumento projetado em nossa capacidade de produção, bem como em razão do custo de atendimento a futuras regulamentações ambientais.

Nosso atendimento à regulamentação ambiental em 2004 alcançou os seguintes resultados:

- nenhum acidente ambiental significativo em 2004; e

- nenhuma multa foi imposta a qualquer de nossas plantas pelas autoridades ambientais estaduais no exercício de 2004.

Em setembro de 2002, criamos um Comitê de Saúde, Segurança e Meio Ambiente, formado pelos líderes de cada uma de nossas unidades de negócio e de gerência. Esse Comitê dá suporte aos nossos esforços voltados ao meio ambiente, saúde e segurança e os monitora. Em fevereiro de 2003, nosso conselho de administração aprovou uma política abrangente de saúde, segurança e meio ambiente, pois reconhecemos que o desenvolvimento sustentável e posturas éticas são essenciais para crescimento e performance contínuos. Como parte desta política, estamos comprometidos a:

- expandir nossa relação com as comunidades em que operamos;

- continuamente melhorar os aspectos de saúde, segurança e meio-ambiente de nossos processos, produtos e serviços através da promoção de inovações e cumprindo os padrões de saúde, segurança e de meio-ambiente;

- implementar medidas preventivas para promover (1) a saúde e qualidade de vida das pessoas nas comunidades em que operamos, e (2) a segurança de nossos empregados, terceiros e outros envolvidos ou afetados por nossos processos; e

- o uso eficiente dos recursos naturais.

Segurança e Controle de Qualidade

Segurança

Adotamos uma política que torna todos os nossos diretores, conselheiros e empregados responsáveis pela segurança de nossos funcionários e pela preservação do meio ambiente.

Participamos do programa "Atuação Responsável", que estabelece normas internacionais para práticas ambientais, de saúde e segurança ocupacionais para fabricantes de produtos químicos. Por meio de nossa participação nesse programa, adotamos políticas e procedimentos que exigem nossa observância a instruções detalhadas quanto a questões de saúde, segurança e meio ambiente. Procuramos manter esses padrões ambientais, tendo qualificado cada uma de nossas plantas para receber os certificados NBR-ISO 9001 e 14001, que incluem práticas internacionais de gerenciamento ambiental. Atualmente, estamos procurando obter o certificado OHSAS 18000 de observância ambiental, de saúde e segurança para todas as nossas plantas.

Nosso registro de ocorrências de segurança situa-se em patamar superior à média das empresas do setor químico brasileiro. A tabela a seguir ilustra o nosso progresso em termos de seu registro de ocorrências referentes a segurança, comparando-o à média do setor químico brasileiro:

	Exercício findo em 31 de dezembro de			
Indicador de Segurança	**2004**	**2003**	**2002**	**2003 (1)**
		Braskem		**Média do Setor Químico Brasileiro**
Índice de Freqüência de Acidentes (acidentes/200.000 homens-hora)	0,4	0,6	1,1	2,6
Índice de Gravidade (dias perdidos e deduzidos/200.000 homens-hora)	11,0	5,0	17,0	39,4

(1) Média do setor petroquímico brasileiro para os membros da ABIQUIM relativa a 2003, conforme divulgado pela ABIQUIM.

O nosso registro de ocorrências referentes a segurança em 2004 apresentou os seguintes resultados:

- redução de 21% em nosso índice de acidentes pessoais em geral, em comparação com 2003;

- oito de nossas 13 unidades não registraram acidente algum causador de lesões e que obrigassem o trabalhador a se ausentar do trabalho em 2004; e

- o custo total decorrente de acidentes foi aproximadamente 16% inferior em 2004, em comparação com 2003.

O Pólo Petroquímico de Camaçari é equipado com um amplo sistema de segurança no combate a incêndios. Um lago artificial de 200.000 metros cúbicos, ligado às empresas do Pólo Petroquímico de Camaçari por meio de estação bombeadora e uma rede de distribuição, construído de conformidade com normas de segurança internacionais, fornece água para combate a incêndios. Nós e as demais empresas do Pólo Petroquímico de Camaçari dispomos de equipamentos de emergência e equipes de segurança treinadas. O plano de segurança para o Pólo Petroquímico de Camaçari prevê que as brigadas de combate a incêndios de todas as empresas localizadas no Pólo Petroquímico prestem assistência conjunta na hipótese de grandes acidentes. O Pólo

Petroquímico de Camaçari adota normas de segurança por densidade de construção e projeto de dutos e rodovias. Sistemas similares são empregados no Pólo Petroquímico de Triunfo, na nossa planta localizada no Estado de Alagoas e na nossa planta situada no Estado de São Paulo (exceto com relação a normas de segurança por densidade de construção e projeto de dutos e rodovias, já que não possuímos tais instalações em São Paulo).

Controle de Qualidade

As nossas atividades de gestão de controle de qualidade utilizam as seguintes normas e regulamentos internacionais como base:

- ISO 9001/00, padrão de controle de qualidade internacionalmente reconhecido, e ISO 14001, padrão de controle ambiental internacionalmente reconhecido;
- OHSAS 18000, norma de saúde e segurança emitida pelo Departamento de Saúde do Reino Unido;
- normas emitidas pela Administração de Segurança e Saúde Ocupacional dos Estados Unidos da América; e
- programa "Atuação Responsável", conforme implementado pelo Conselho Americano de Química.

Instituímos processos de melhoria sistemática em nossas áreas operacionais, com foco na integração de produção, manutenção, gerenciamento de estoques, satisfação do cliente e rentabilidade.

Certificados ISO

Todos os nossos produtos possuem certificação ISO 9001 e ISO 14001.

Esses certificados levam em consideração tanto a qualidade do produto final como a qualidade dos nossos procedimentos operacionais. Obtivemos o certificado ISO 14001 todas as 13 plantas em relação aos seus sistemas de gestão ambiental.

Manutenção

A maior parte dos nossos serviços de manutenção é realizada por terceiros especificamente contratados para esse fim. A título exemplificativo, mantemos contratos com a Construtora Norberto Odebrecht S.A., uma companhia do Grupo Odebrecht, Asea Brown Boveri Ltd. e outros prestadores de serviço tendo por objeto a manutenção de nossa Unidade de Insumos Básicos e Unidade de Desenvolvimento de Negócios. Além disso, realizamos algumas de nossas atividades de manutenção periódica através de nossa pequena equipe de técnicos de manutenção, aos quais incumbe também coordenar o planejamento e a execução dos serviços de manutenção realizados por terceiros.

Como possuímos duas unidades independentes de olefinas e duas unidades independentes de aromáticos, podemos dar continuidade na produção de petroquímicos básicos sem interrupção, ainda que certos serviços de manutenção estejam em curso. Ocasionalmente procedemos a outras interdições breves de nossas operações sem afetar de maneira relevante nossa produção, principalmente para fins de manutenção, regeneração de catalisadores e limpeza de equipamentos.

A manutenção periódica das plantas de petroquímicos básicos requer a paralisação total das plantas de tempos em tempos, sendo o trabalho geralmente concluído em aproximadamente 30 dias. Desde o início de atividades em julho de 1978, nossa maior planta de petroquímicos básicos (Olefinas 1) passou por sete paralisações programadas para manutenção de grande porte como parte de nossas atividades de manutenção periódica. A última paralisação geral para manutenção da planta de Olefinas 1 ocorreu em julho e agosto de 2001 e durou 25 dias. Essa paralisação permitiu a vistoria e manutenção da unidade, que operava há praticamente cinco anos sem paralisação. Essa paralisação tinha por objetivo incrementar a eficiência e capacidade de produção da planta. O custo de manutenção da unidade foi de aproximadamente US$15 milhões (sem inclusão do valor de perda de produção durante a paralisação). A próxima paralisação geral da planta de Olefinas 1 está programada para 2007 com duração estimada de aproximadamente 30 dias.

Em 2002, paralisamos também a planta de Olefinas 1 por 92 dias para aumento de nossa capacidade de produção, modernização e renovação tecnológica da unidade. Essa paralisação acarretou a redução da produção de eteno e propeno pela Unidade de Insumos Básicos em 2002. O custo dessas melhorias da unidade foi de aproximadamente US$61 milhões (sem incluir perda de produção).

A última paralisação geral para manutenção das plantas de Aromáticos 2 e Olefinas 2 (que fazem parte do mesmo estabelecimento petroquímico) ocorreu em janeiro e fevereiro de 2004 e durou 36 dias. Essa paralisação permitiu a vistoria e manutenção da unidade, que operava há quase sete anos sem paralisação. Essa paralisação tinha por objetivo incrementar a eficiência e capacidade de produção das plantas. Adicionalmente, nós implementamos várias melhorias para assegurar a confiança continuidade da operação destas unidades e minimizar o impacto ambiental de nossas operações. O custo de manutenção dessa unidade foi de aproximadamente R$89 milhões (sem inclusão do valor de perda de produção durante a paralisação). A próxima paralisação geral das plantas de Aromáticos 2 e Olefinas 2 foi programada para 2009 com duração estimada de aproximadamente 35 dias.

A última paralisação geral para manutenção da unidade de Aromáticos 1 foi realizada em Maio de 2004 e durou 40 dias. Esta paralisação permitiu a inspeção e manutenção desta planta, que estava operando por três anos sem paralisação. Esta paralisação também serviu para melhorar a eficiência e capacidade de produção das plantas desta unidade e resultou no desenvolvimento de novos solventes e crescimento substancial na produção de aromáticos, incluindo um aumento em nossa capacidade de produção de para-xileno em 50 mil toneladas. O custo do serviço para esta unidade foi de aproximadamente R$21 milhões (não incluindo o valor da produção não realizada neste período). A próxima paralisação geral na unidade de Aromáticos 1 foi programada para 2008 com duração estimada de aproximadamente 30 dias.

Mantemos também um programa de manutenção periódica em cada uma de nossas plantas de poliolefinas. A produção de nossas plantas de poliolefinas geralmente é interrompida durante 15 a 20 dias a cada dois anos, para permitir vistoria e manutenção periódicas. Adicionalmente, nós realizamos outras breves interrupções para fins de manutenção que não afetam significativamente nossa produção de poliolefinas. Nós coordenamos ciclos de manutenção em nossas plantas de poliolefinas com aqueles de nossas plantas de Unidade de Insumos Básicos. Enquanto nossas instalações de insumos básicos tem que ser interrompidas por até 30 dias para manutenção, nossas instalações de poliolefinas tem que ser interrompidas por períodos mais curtos uma vez que essas instalações são menos complexas para operar e manter que nossas instalações de insumos básicos

Dispomos de um programa de manutenção periódica para cada uma de nossas plantas de vinílicos. Nossas plantas de PVC de Camaçari e Alagoas são em geral paralisadas por 20 dias a cada dois anos, permitindo sua vistoria e manutenção. A última interrupção geral na produção para manutenção na nossa planta de PVC em Camaçari ocorreu em janeiro de 2004 e durou 14 dias. A próxima interrupção geral para manutenção na produção de tal planta está prevista para ocorrer em agosto de 2005. A última interrupção geral para manutenção de nossa fábrica de PVC em Alagoas ocorreu em dezembro de 2004 e durou 16 dias. A próxima interrupção geral para manutenção na produção de tal fábrica está prevista para ocorrer em 2006. A produção da nossa planta de PVC em São Paulo geralmente é interrompida por cinco dias para manutenção a cada ano. A produção de nossas plantas de soda cáustica e cloro geralmente é interrompida por 15 dias para manutenção a cada dois anos. A última interrupção geral na produção das nossas plantas de soda cáustica e cloro em Alagoas ocorreu em março de 2004 e durou 12 dias. A próxima paralisação geral para manutenção está prevista para ocorrer em março de 2005. Nossas plantas de soda cáustica e cloro em Camaçari não requerem interrupções prolongadas para manutenção, apenas interrupções de dois ou três dias a cada ano.

A manutenção periódica de nossas plantas da Unidade de Desenvolvimento de Negócios normalmente requer paralisações da planta a cada dois anos, sendo necessários aproximadamente 20 dias para sua conclusão. A última paralisação para manutenção geral da planta de caprolactama foi realizada em março de 2003 e durou 20 dias. Durante essa paralisação para manutenção, também trocamos determinados equipamentos de produção de caprolactama, os quais (juntamente com outras medidas que adotamos) deverão prorrogar de dois para três anos os períodos entre as paralisações para manutenção geral dessa planta. O custo da última paralisação para manutenção foi de aproximadamente US$2,5 milhões (sem incluir valor de perda de produção). A próxima paralisação geral para manutenção desta planta está prevista para agosto de 2005. A última paralisação para manutenção geral da planta de DMT e PET de nossa Unidade de Desenvolvimento de Negócios foi realizada em

abril de 2005 e durou 27 dias. O custo dessa paralisação foi de US$10,9 milhões (sem incluir valor de perda de produção). Antes dessa paralisação geral para manutenção, a última paralisação geral de manutenção da planta de DMT e PET em junho de 2003, durante a qual realizamos com sucesso *upgrade* do reator da planta de PET, resultando em melhoria da qualidade da resina bem como incrementando a capacidade de produção anual da planta de 60.000 toneladas para 70.000 toneladas. Nós também implementamos melhorias operacionais em nossa planta PET em 2004, que aumentou ainda mais a capacidade de produção anual da planta de 70 mil toneladas para 78 mil toneladas. A próxima paralisação geral para manutenção das nossas plantas de DMT e PET está programada para abril de 2007.

Questões de Defesa da Concorrência

De acordo com a Lei nº 8.884/94, qualquer operação de concentração econômica que resulte em participação de mercado igual ou superior a 20% em qualquer mercado relevante ou que envolva qualquer empresa ou grupo de empresas com faturamento bruto anual igual ou superior a R$400,0 milhões no último balanço patrimonial disponível deverá ser submetida às autoridades de defesa da concorrência brasileiras e por elas aprovada, autoridades essas que consistem em três órgãos:

- Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, autarquia que consiste em um presidente e seis conselheiros;
- Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça – SDE; e
- Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda – SEAE.

O CADE é a autoridade de defesa da concorrência responsável pela análise e autorização de operações que possam conduzir a concentração econômica. A SEAE e a SDE analisam as implicações econômicas e jurídicas de fusões e aquisições sob a ótica da legislação de defesa da concorrência brasileira. Como parte do processo de análise de defesa da concorrência, a SDE, a SEAE, a Procuradoria Geral do CADE e o Ministério Público Federal proferem pareceres preliminares individuais, que são entregues aos membros do CADE. Os membros do CADE proferem, então, decisão final.

Como parte do processo de reestruturação societária, iniciado em 2001, foram realizadas as incorporações da OPP Química, Trikem, Proppet e Nitrocarbono, e a aquisição da Polialden, conforme descrito em "*XVII. - Histórico e Reestruturação Societária*". Conforme permitido pela legislação brasileira, essas operações foram concluídas e estão sujeitas à aprovação final pelos órgãos brasileiros de defesa da concorrência. Submetemos a aquisição dos ativos petroquímicos do Banco Econômico e os termos e condições das operações de reestruturação societária aos órgãos brasileiros de defesa da concorrência em 18 de setembro de 2001. Nossa submissão às autoridades brasileiras de defesa da concorrência foi complementada após setembro de 2001, de forma a atualizá-la em face da incorporação da OPP Produtos e a 52114 Participações, Nitrocarbono e Trikem S.A., entre outras operações. Essas autoridades determinarão se qualquer das operações no nosso processo de reorganização societária acarretam impacto adverso sobre as condições de concorrência nos mercados brasileiros em que exercemos nossas atividades, ou se tais operações trariam prejuízos aos consumidores nesses mercados.

Pareceres favoráveis não vinculativos, recomendando a aprovação incondicional da operação em que adquirimos a Nova Camaçari e dos estágios subseqüentes de nosso processo de reorganização, inclusive a incorporação da OPP Produtos, 52114 Participações, Nitrocarbono e Trikem, foram emitidos pela SEAE em julho de 2002, e pela SDE em maio de 2003. Em novembro de 2003, a Procuradoria Geral do CADE emitiu opinião recomendando análise complementar do impacto dessas operações nos mercados de polietileno e polipropileno no Mercosul, ainda que a SDE tenha conduzido uma análise do impacto dessas operações considerando apenas o mercado brasileiro desses dois produtos, emitindo opinião favorável. Em fevereiro e junho de 2004, o Ministério Público Federal emitiu pareceres recomendando a aprovação destas operações sem restrições. O CADE ainda está analisando essas operações e talvez não concorde com esses pareceres favoráveis, podendo assim nos impor condições para sua aprovação. Contudo, devido a conflitos de interesse que desqualificam 2 dos 7 membros do CADE de participarem na consideração do processo de reorganização societária, e devido à vacância do membro que ainda não foi nomeado pelo presidente Lula, o CADE atualmente não tem o quorum necessário (5 membros) para aprovar nossa reorganização societária. Adicionalmente, nós protocolamos uma petição junto ao CADE em setembro de 2004 requerendo a aprovação automática de nossa

reorganização societária, pois o prazo de 60 dias para fornecer uma decisão final havia expirado. A Procuradoria do CADE proferiu parecer opinando contrariamente à nossa petição. O CADE apreciará o nosso pedido, que continua pendente. Caso o CADE rejeite nossa petição e forneça uma decisão final com relação a nossa reorganização societária, qualquer decisão desfavorável do CADE a este respeito poderia acarretar efeito adverso relevante sobre nossos resultados operacionais, situação financeira e perspectivas.

Empregados

A tabela a seguir contém o número de nossos empregados nas datas indicadas.

	Em 31 de dezembro		
Principal Categoria de Atividades	**2004**[(1)]	**2003** [(2)]	**2002** [(3)]
Coordenadores e Operadores	1.563	1.494	1.474
Engenheiros e outros profissionais	521	491	440
Administrativo e Suporte	272	273	332
Técnicos	226	223	211
Manutenção	224	206	212
Gerentes e Diretores	190	181	149
Total (3)	2.996	2.868	2.818

(1) Em 31 de dezembro de 2004, 1.818 empregados no Estado da Bahia, 397 no Estado de Alagoas, 400 no Estado do Rio Grande do Sul, 356 no Estado de São Paulo e 25 em outros Estados do Brasil.
(2) Em 31 de dezembro de 2003, 1.754 empregados no Estado da Bahia, 377 no Estado de Alagoas, 372 no Estado do Rio Grande do Sul, 341 no Estado de São Paulo e 24 em outros Estados do Brasil.
(3) Em 31 de dezembro de 2002, 1.749 empregados no Estado da Bahia, 360 no Estado de Alagoas, 361 no Estado do Rio Grande do Sul, 323 no Estado de São Paulo e 25 em outros Estados do Brasil.

Não temos um número significativo de empregados temporários.

No Brasil, tanto os empregados quanto os empregadores têm o direito de se organizar em sindicatos. Os empregados que pertençam a "categoria profissional" específica e os empregadores que componham uma "categoria econômica" específica poderão, cada qual, ser representados por um único sindicato em área geográfica específica. Cada um dos sindicatos, de modo geral, pertence a federações sindicais estaduais, que por sua vez pertencem a confederações sindicais nacionais. Somos membros do Sindicato das Indústrias de Produtos Químicos, Petroquímicos e Resinas Sintéticas dos Estados da Bahia, de Alagoas e do Rio Grande do Sul, ao passo que nossos empregados são membros dos Sindicatos de Trabalhadores na Indústria Petroquímica de cada um desses Estados.

Aproximadamente 34,5% dos empregados que não fazem parte de nossa administração eram sindicalizados em 31 de dezembro de 2004. Acreditamos ter boas relações com nossos empregados e seus respectivos sindicatos. Não vivenciamos greve desde a privatização da OPP Química em 1992 e da Trikem em 1995. Os atuais acordos coletivos de trabalho firmados com nossos sindicatos têm prazo de um ano e estão sujeitos a renegociação anual. Tradicionalmente, aplicamos os termos dos acordos coletivos celebrados com os sindicatos igualmente para os empregados sindicalizados e não sindicalizados.

Desde que passamos para o controle do Grupo Odebrecht, adotamos e aplicamos a filosofia de gestão de pessoal desse Grupo, que enfatiza uma estrutura de remuneração atrelada ao desempenho e uma estrutura de gestão descentralizada. Os empregados de cada uma de nossas unidades de negócio participam da fixação e alcance das metas anuais dessas unidades de negócio. Em decorrência disso, os empregados nessas unidades de negócio que alcançam ou superam suas metas compartilham de nosso desempenho financeiro por meio dos planos de remuneração a empregados baseados no desempenho. No exercício de 2004, esse programa pagou R$43,4 milhões a 2.820 empregados. Além disso, R$3,3 milhões foram pagos a nossos diretores. Os membros do conselho de administração não participam desse programa.

Procuramos contratar os melhores alunos formados em escolas técnicas e universidades brasileiras para trabalhar em cada uma de nossas plantas, oferecendo treinamento profissional para nossos empregados a fim de gerar os recursos necessários que nos permitam operar uma empresa petroquímica competitiva em nível

internacional e verticalmente integrada. Investimos em diversos cursos de treinamento para os empregados dos setores de operações, laboratórios e manutenção, por meio de convênios firmados com entidades de treinamento técnico. Em 2004, nosso investimento em educação e treinamento totalizou R$6 milhões, o que corresponde a 250.000 horas de treinamento, uma média de 83 horas por empregado.

Nosso plano de carreira é baseado nas necessidades e capacidades de cada empregado. Esse programa foi estabelecido com nossos próprios recursos e tecnologia, tendo se tornado um ponto de referência nacional nas práticas de recursos humanos. Em 2004, 52,0% de nossos empregados receberam aumento de salário em decorrência de sua participação no plano de carreira.

Os nossos empregados e seus dependentes contam com assistência médica e odontológica por meio de sistema que utiliza uma rede de médicos credenciados. Arcamos com a maior parte dos custos desses serviços, sendo um pequeno valor pago pelos empregados. Uma pequena taxa mensal é também cobrada dos empregados para o pagamento de serviços médicos mais caros. Em 2004, nossos gastos com essa assistência atingiram R$17,4 milhões.

Pagamos uma parcela das contribuições mensais efetuadas por nossos empregados a três fundos de pensão privados: Odebrecht Previdência – ODEPREV, Petros e PREVINOR – Associação de Previdência Privada. A maioria de nossos empregados participa desses fundos de pensão. Esses fundos de pensão pagam valores complementares de pensão e aposentadoria correspondentes aos pagos pelo sistema previdenciário oficial do governo brasileiro, visando fornecer aos seus membros renda pós-aposentadoria. Em 2004, pagamos aproximadamente R$11,9 milhões a esses fundos. O Plano de Previdência Odebrecht e o Plano de Previdência Previnor são planos de contribuição definida. O Plano Petros é um plano de benefício definido. O valor presente de nossas obrigações sob o plano Petros superou o valor dos ativos do tal plano em R$64,6 milhões em 31 de dezembro de 2004. Ver Nota Explicativa 26 de nossas Demonstrações Financeiras Consolidadas e Combinadas.

Não possuímos planos de opção de compra de ações destinados aos nossos empregados.

Imóveis

Nossos imóveis consistem principalmente em instalações de produção de petroquímicos em Camaçari, Estado da Bahia, em Maceió, Estado de Alagoas, em Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul e em São Paulo, Estado de São Paulo. Nosso principal escritório administrativo localiza-se na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e mantemos um escritório de suporte administrativo na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Além disso, detemos participações societárias em investimentos localizados em outras partes do País. Somos proprietários de todas as nossas instalações de produção, mas geralmente mantemos escritórios administrativos sob o regime de locação.

A tabela a seguir apresenta os nossos imóveis e os de nossa principal subsidiária, segundo a localização das instalações, tipo de produto e dimensão da planta.

Nome da Empresa	Tipo de Produto	Local das Instalações	Dimensão da Planta (em hectares)[1]
Braskem	Insumos Básicos	Camaçari	94,0
Braskem	Polietileno	Triunfo	5,8
Braskem	Polipropileno	Triunfo	6,7
Polialden	Polietileno	Camaçari	8,4
Braskem	PVC/Soda Cáustica/Cloro	Camaçari	26,2
Braskem	Soda Cáustica/EDC/Cloro	Maceió	10,9
Braskem	PVC	Marechal Deodoro	6,0
Braskem	PVC	Vila Prudente/Capuava	2,1
Braskem	PET	Camaçari	3,8
Braskem	Caprolactama	Camaçari	4,8

(1) 1 hectare = 10.000m^2

As descrições de cada uma de nossas unidades de negócio acima contêm mapas detalhados que mostram o local, dimensão, produtos principais, capacidade de produção anual e produção anual histórica de cada uma de nossas instalações de produção.

Acreditamos que todas as nossas instalações de produção estejam em boas condições de funcionamento. Em 31 de dezembro de 2004, o valor líquido contábil consolidado de nosso ativo imobilizado perfazia R$5.397,2 milhões. Sem levar em conta a consolidação proporcional das nossas sociedades controladas em conjunto, o valor líquido contábil de nosso ativo imobilizado atingiu R$4.967,9 milhões.

Alguns de nossos imóveis localizados no Pólo Petroquímico de Camaçari (inclusive as plantas de DMT e PET e todos os equipamentos existentes nessas plantas) e duas de nossas plantas de poliolefinas no Pólo Petroquímico de Triunfo estão hipotecados ou empenhados em garantia a algumas de nossas operações financeiras.

Seguro

Mantemos seguro para nossas plantas contra danos materiais e a conseqüente interrupção de atividades, por meio de apólices contra "Todos os Riscos" em valor de reposição total de US$4,2 bilhões. Nossa cobertura de seguro foi tomada no mercado de seguros brasileiro, junto a grandes companhias de seguro brasileiras. Aproximadamente 89% de nossa cobertura de seguro foram tomados no mercado de seguros de Londres. Nossa cobertura de seguro remanescente foi tomada no mercado de seguros brasileiro, junto a grandes companhias de seguro brasileiras. Nossas apólices existentes contra "Todos os Riscos" permanecerão em vigor até 30 de novembro de 2005, sendo renovadas anualmente.

O seguro contra danos materiais provê cobertura de seguro por prejuízos decorrentes de danos materiais, tais como incêndio e quebra de maquinário. Essa cobertura apresenta limite máximo de indenização de US$1,9 bilhão (cobertura combinada de danos materiais e interrupção de atividades) e franquia de até US$5,0 milhões dependendo da planta. A cobertura para interrupção de atividades provê seguro por interrupções resultantes de paralisações atribuídas a qualquer dano material coberto pela apólice. Essa cobertura é calculada para segurar prejuízos de até US$681,0 milhões, decorrentes de paralisações que se prolonguem para além de 60 dias. Os prejuízos permanecem cobertos até que a planta e a produção sejam restabelecidas, variando o período máximo de indenização de 12 a 24 meses.

Mantemos também apólice de responsabilidade civil perante terceiros, cobrindo prejuízos referentes a danos causados por nossas operações a terceiros, inclusive poluição ambiental súbita, até o limite de US$60,0 milhões por prejuízo ou sinistro.

Além dessas apólices, mantemos outras apólices de seguro para riscos específicos, como cobertura de responsabilidade civil de conselheiros e diretores, seguro marítimo e de transporte, seguro de veículos e outros tipos de coberturas não incluídas em nossas apólices contra "Todos os Riscos".

Não prevemos dificuldades para renovar quaisquer de nossas apólices de seguro e acreditamos que nossa cobertura de seguro seja razoável no tocante a valor e compatível com os padrões do setor no Brasil.

Processos Judiciais

Contencioso Fiscal

Somos parte de diversos processos contra autoridades tributárias brasileiras, para os quais constituímos provisões no valor total de R$1.332,1 em 31 de dezembro de 2004. Ademais, há atualmente alguns processos judiciais pendentes nos quais somos parte e para os quais não constituímos provisões. Se a decisão em qualquer desses processos nos for desfavorável, nossos resultados operacionais ou situação financeira poderão ser adversamente afetados.

IPI

Créditos de IPI sobre as Compras de Matérias-Primas. Pagamos o imposto IPI sobre os produtos industriais que produzimos. As normas aplicáveis ao IPI incidem sobre esse imposto em base não cumulativa, significando que as empresas poderão compensar o IPI devido contra o valor do imposto anteriormente pago na cadeia de produção. As autoridades fiscais brasileiras têm alegado que a aquisição de matérias-primas isentas ou não tributáveis, ou de matérias-primas tributadas à alíquota zero, não geraria créditos fiscais de IPI, fundamentadas em que não há lei ou norma que expressamente autorize esses créditos. Entendemos que essa interpretação é contrária ao artigo 153, parágrafo 3º da Constituição Federal, que estabelece o princípio da não cumulatividade e não exclui aquisições de matérias-primas isentas ou não tributáveis, ou de matérias-primas tributadas à alíquota zero.

Em julho de 2000, a OPP Química ajuizou ação no Estado do Rio Grande do Sul requerendo o reconhecimento dos créditos fiscais de IPI sobre as aquisições de matérias-primas de nossa companhia e da Copesul. O valor dos créditos requeridos pela OPP Química compreende valor contábil dessas matérias-primas mais atualizações monetárias. Em dezembro de 2002, o Supremo Tribunal Federal proferiu decisão favorável, reconhecendo os créditos fiscais de IPI da OPP Química no valor total de R$1.030,1 milhões, incluindo R$ 367,9 milhões atribuídos a atualização monetária, relativos ao prazo de dez anos encerrado em 2002, calculados com base no preço de matérias-primas compradas durante o período de dez anos que antecedeu o ajuizamento da ação, mais atualizações monetárias baseadas em índices oficiais.

A União Federal recorreu da decisão do Supremo Tribunal Federal. Como o recurso não contesta a validade dos créditos fiscais de IPI, mas apenas o método para cálculo de atualização monetária desses créditos e o prazo para recorrer ao Supremo Tribunal Federal expirou, acreditamos que (i) a decisão atestando a validade dos Créditos de IPI não está mais sujeita a recurso; e (ii) a probabilidade de perder este processo é remota.

Assim, reconhecemos os créditos fiscais de IPI no valor total de R$1.030,1 milhões em dezembro de 2002. Em 31 de dezembro de 2004, havíamos utilizado um total de R$1.030,1 milhões para compensar nossas obrigações relativas ao IPI e outras obrigações fiscais federais.

Temos três outras ações semelhantes pendentes em nome de OPP Química e Trikem (que foram incorporadas à nossa companhia) em Tribunais Regionais Federais nos Estados da Bahia, São Paulo e Alagoas. Obtivemos, em dois desses casos, liminares permitindo que as empresas utilizem esses créditos para compensar outras obrigações fiscais de IPI. No terceiro caso, obtivemos decisão favorável no Tribunal Regional Federal reconhecendo o nosso direito a esses créditos durante o período de dez anos precedente ao ajuizamento da ação, de cuja decisão o governo brasileiro recorreu ao Superior Tribunal de Justiça e ao Supremo Tribunal Federal em 2002. Todas as três ações referidas continuam aguardando julgamento. Com base (1) nas decisões favoráveis de primeira instância, e (2) na decisão favorável relativa à validade dos créditos de IPI do Supremo Tribunal Federal na ação da OPP Química no Rio Grande do Sul mencionada e (3) nossa avaliação dos argumentos em casos similares envolvendo terceiros que estão atualmente pendentes perante o STF, acreditamos ser possível que sejamos vitoriosos nestas ações. Neste sentido, usamos R$204,5 milhões em 31 de dezembro de 2004 dos créditos fiscais de IPI da Trikem e da OPP Química para compensar nossas obrigações fiscais de IPI e de outras obrigações fiscais federais e constituímos uma provisão no total de R$272,1 milhões em 31 de dezembro de 2004. Nós não reconhecemos quaisquer ativos ou ganhos relacionados a essas ações.

Nossa subsidiária Polialden tem uma ação similar aguardando julgamento em Tribunal Regional Federal no Estado da Bahia. A Polialden teve ganho de causa no Tribunal Regional Federal que determinou que a Polialden faz jus aos créditos fiscais de IPI referente ao período de dez anos precedente ao ajuizamento da ação. Entretanto, a União Federal recorreu da decisão ao Superior Tribunal de Justiça, recurso esse que ainda aguarda julgamento. Com base (1) na decisão favorável de primeira instância, e (2) na decisão favorável relativa à validade dos créditos de IPI do Supremo Tribunal Federal na ação da OPP Química no Rio Grande do Sul, descrito acima, e (3) nossa avaliação dos argumentos em casos similares envolvendo terceiros que estão atualmente pendentes perante o STF, acreditamos ser possível que sejamos vitoriosos nesta ação. Neste sentido, a Polialden usou R$92,2 milhões em 31 de dezembro de 2004 em crédito fiscais de IPI para compensar suas obrigações de IPI e outras obrigações fiscais federais e constituiu uma provisão no total de R$ 134,7 milhões em 31 de dezembro de 2004). A Polialden não reconheceu quaisquer ativos ou ganhos relacionados a essas ações.

Para mais informações sobre o tratamento contábil que dispensamos a esses créditos de IPI, ver a Nota Explicativa 17 às nossas demonstrações financeiras consolidadas e combinadas.

Créditos-Prêmio de Exportação - IPI. O Decreto-lei nº 491/69 estabelece crédito-prêmio de IPI para os exportadores de produtos manufaturados visando compensá-los pelos impostos pagos no Brasil antes da exportação de seus produtos. As normas aplicáveis ao IPI permitem que os exportadores compensem outros tributos federais com os créditos-prêmio de exportação e/ou transfiram os seus créditos-prêmio de exportação para terceiros. Contudo, as autoridades fiscais brasileiras emitiram um conjunto de regras administrativas que reduziram, restringiram e, em última instância, impediram o uso desses créditos-prêmio com base no Decreto Lei nº 1.724/79, que delegou expressamente poderes ao Ministro da Fazenda. Acreditamos que a delegação de poderes ao Ministro da Fazenda violou a distribuição de funções do Poder Executivo e que normas administrativas não poderiam restringir ou suspender benefícios criados por norma superior. Nesses termos, nós e algumas de nossas subsidiárias ajuizamos ações contra o governo federal contestando o Decreto Lei nº 1.724/79 e essas regras administrativas, buscando compensar e transferir os créditos-prêmio de exportação, conforme previsto no Decreto Lei nº 491/96.

Nós e nossas subsidiárias estamos reclamando mais de R$1.020,6 milhões em créditos-prêmio de exportação. Em uma dessas ações, o Tribunal Regional Federal decidiu contra a OPP Química, sustentando que ela não teria direito aos créditos-prêmio de exportação-IPI. Os recursos interpostos pela OPP Química contra essa decisão perante o Superior Tribunal de Justiça e perante o Supremo Tribunal Federal ainda aguarda julgamento. Embora nossas demais ações ainda aguardem julgamento, as autoridades fiscais lavraram autos de infração contra nós (1) visando a recuperar os valores compensados utilizando esses créditos-prêmio de exportação-IPI e (2) assegurando o seu direito em fazê-lo antes que decorresse o prazo de decadência aplicável. Interpusemos recursos administrativos relativamente aos autos de infração mas obtivemos decisões desfavoráveis em cada um desses recursos. Recorremos de cada uma dessas decisões perante o Conselho de Contribuintes. Contudo, com base em recente jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e outras jurisprudências que sustentam que a subdelegação, por parte do Ministério da Fazenda, da competência para decisão sobre créditos-prêmio de exportação-IPI nos termos do Decreto Lei nº 1.724/79 é inconstitucional e reconhecem o direito de compensar os créditos-prêmio de exportação-IPI conforme previsto no Decreto Lei nº 491/96 e entendemos que obteremos decisão favorável em todos esses processos judiciais e administrativos. Notamos, contudo, que o STF proferiu recentemente uma decisão em processo não-relacionado envolvendo um terceiro que declara que esta subdelegação era constitucional. Utilizamos parte desses créditos para compensar IPI e outros tributos federais no total de R$381,9 milhões em 31 de dezembro de 2004 e constituímos uma provisão no total de R$462,8 milhões em 31 de dezembro de 2004 uma vez que essas ações ainda aguardam julgamento. Para mais informações sobre o tratamento contábil que dispensamos a esses créditos de IPI, ver a Nota Explicativa 17 a nossas demonstrações financeiras consolidadas e combinadas.

Créditos de IPI na Aquisição de Ativos Imobilizados e Materiais não Utilizados na Produção. Somos também parte de quatro processos judiciais contra a União, tendo por objeto o reconhecimento de créditos de IPI na aquisição de ativos imobilizados e de materiais não utilizados por nós na produção de nossos produtos. As normas aplicáveis ao IPI permitem que as companhias compensem com IPI por elas devido, os créditos de IPI originados pela aquisição de materiais e outros produtos inacabados somente na medida em que forem usados na produção. Entendemos que essa limitação imposta pelas normas relativas ao IPI seja inconstitucional. O artigo 153, parágrafo 3º, da Constituição Federal estabelece o princípio da não cumulatividade e não limita a concessão ou utilização de créditos de IPI em decorrência da aquisição de ativos fixos ou de materiais não usados na produção.

Perdemos um desses casos no Tribunal Regional Federal e recorremos da decisão, que ainda aguarda julgamento. Embora nossas outras três ações ainda aguardem julgamento em Tribunal Regional Federal, as autoridades fiscais brasileiras lavraram autos de infração contra nós visando recuperar os valores compensados utilizando esses créditos e assegurando o seu direito em fazê-lo antes de decorrido o prazo de decadência aplicável. Recorremos da lavratura desses autos de infração ao conselho de contribuintes. Entendemos ser razoavelmente possível obtermos decisão favorável em todos esses processos judiciais e administrativos. Em 31 de dezembro de 2004 havíamos utilizado R$21,9 milhões desses créditos para compensar IPI e constituímos uma provisão no valor de R$34,8 milhões em 31 de dezembro de 2004), uma vez que essas ações ainda aguardam julgamento. Para mais informações sobre o tratamento contábil que dispensamos a esses créditos de IPI, ver a Nota Explicativa 17 a nossas demonstrações financeiras consolidadas e combinadas.

Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

A Lei nº 7.689/88 introduziu a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). Nos termos do artigo 146, inciso III da Constituição Federal, a CSLL deveria ter sido promulgada como lei complementar e não como lei ordinária. De acordo com a legislação brasileira, as leis complementares devem ser aprovadas por, no mínimo, a maioria dos membros de cada Casa do Congresso brasileiro, enquanto que uma lei ordinária deve ser aprovada por maioria simples dos membros do Congresso presentes à sessão onde a votação pertinente é feita. Ademais, entendemos que a CSLL viola o artigo 154, inciso II, da Constituição Federal que dispõe que novos tributos não poderão incidir e nem ser calculados na mesma base dos tributos existentes. Entendemos que a CSLL incide e é calculada na mesma base que o imposto de renda da pessoa jurídica.

Nesses termos, nós e algumas de nossas controladas ajuizamos ação contestando a constitucionalidade da CSLL. Essa ação foi julgada procedente, em caráter definitivo, em 1992. Todavia, em 1993, as autoridades fiscais brasileiras ajuizaram ação rescisória contra nós em relação a todos estes casos, exceto um, pleiteando a reforma dessa sentença favorável com base em decisão do Supremo Tribunal Federal proferida em processo não relacionado que julgou constitucional a cobrança da CSLL. As autoridades fiscais brasileiras venceram essa ação rescisória em primeira e segunda instâncias. Interpusemos recursos posteriores contra essa decisão perante o Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal. Esses recursos aguardam julgamento. No caso remanescente, acreditamos que seja provável que a decisão final em nosso favor continue em vigor.

As autoridades fiscais brasileiras lavraram diversos autos de infração contra nós e nossas subsidiárias, visando à cobrança da CSLL. Obtivemos a suspensão de todos esses autos de infração lavrados até o presente momento, com base em uma disposição do Código de Processo Civil Brasileiro segundo a qual a ação rescisória só pode ter efeito após a publicação de sentença definitiva proferida pelo tribunal competente.

Acreditamos ser razoavelmente possível que a decisão sobre os nossos recursos nos seja desfavorável. Todavia, caso ela nos seja desfavorável, entendemos, que teríamos que pagar a CSLL somente a partir da data em que a decisão definitiva for publicada. No entanto, devemos observar que a legislação brasileira permite que ações rescisórias retrocedam, e produzam efeito, a partir da decisão inicial. Embora esta legislação não envolva processos fiscais e o Supremo Tribunal Federal não tenha se pronunciado sobre a matéria, a mesma linha de raciocínio foi adotada pelas autoridades fiscais brasileiras e poderá ser adotada por tribunais em nossa ação. Dessa forma, acreditamos que é razoavelmente possível que sejamos obrigados a pagar esse tributo a partir da data da decisão original.

Se a CSLL for cobrada retroativamente, nesse caso a nossa exposição total, em 31 de dezembro de 2004, estaria estimada em R$562,0 milhões, inclusive juros. Esse valor não inclui aproximadamente R$163,8 milhões em multas em 31 de dezembro de 2004, que entendemos não ser devidas, pois nos baseamos em uma decisão judicial ao não pagar a CSLL. Entretanto, acreditamos que existe uma possibilidade remota que tenhamos que pagar multas e juros decorrentes dessa ação.

Uma vez que entendemos que a CSLL possa não ser devida para os períodos anteriores à data em que for publicada sentença definitiva na ação rescisória, não constituímos provisões em nossas demonstrações financeiras para essas contingências. Para mais informações sobre o tratamento contábil da CSLL, veja nota 18 (c) em nossas demonstrações financeiras consolidadas e combinadas.

PIS e COFINS

Os tributos denominados PIS e COFINS são tributos federais brasileiros criados para financiar os pagamentos efetuados pelo governo aos desempregados, previdência social e outros programas sociais. Antes de fevereiro de 1999, o PIS e a COFINS incidiam sobre o "faturamento bruto", ou seja, o faturamento ou faturas referentes à venda de bens e à prestação de serviços. Com vigência a partir de fevereiro de 1999, a Lei nº 9.718/98 introduziu alterações significativas na tributação do PIS e da COFINS, alterações essas que aumentaram sensivelmente a carga tributária de nossa companhia em base consolidada. A Lei nº 9.718/98 ampliou de maneira significativa o conceito de "faturamento bruto", passando a abranger receita gerada de fontes distintas das vendas de bens e serviços, aumentado a base tributária sobre a qual o PIS e a COFINS são tributados. Ao mesmo tempo, a alíquota da COFINS aumentou de 2% para 3%.

Acreditamos que essas alterações foram inconstitucionais. As disposições da Lei nº 9.718/98 que ampliou o conceito de "faturamento bruto", a nosso ver, violou os termos originais do artigo 195 da Constituição Federal, bem como o artigo 110 do Código Tributário Nacional que proíbe que as leis tributárias alterem a definição, conteúdo e alcance de conceitos do direito privado. Ademais, embora o Congresso Nacional tenha promulgado a Emenda Constitucional nº 20 em 15 de dezembro de 1998 visando a modificar o artigo 195 da Constituição Federal a fim de dar validade à base de cálculo expandida do PIS e da COFINS, conforme estabelecido na Lei nº 9.718/98, entendemos que essa lei não pode ser validada por meio de emenda constitucional para períodos anteriores à entrada em vigor da emenda constitucional. Dessa forma, nós e nossas subsidiárias ajuizamos ações contra a União pleiteando o pagamento de PIS e COFINS em conformidade com as normas vigentes até fevereiro de 1999.

Nós e algumas de nossas subsidiárias obtivemos decisões desfavoráveis nas ações que questionavam a mudança no conceito de "faturamento bruto", tendo recorrido de tais decisões ao Supremo Tribunal Federal. Em vista dessas decisões desfavoráveis, é razoavelmente possível que obtenhamos uma decisão desfavorável nesses processos.

Nós e algumas de nossas subsidiárias obtivemos decisões desfavoráveis em ações que questionam o aumento na alíquota da COFINS, tendo recorrido de tais decisões ao Supremo Tribunal Federal. Com base em recente jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça, entendemos que nossa chance de êxito nesses processos é remota. Duas de nossas subsidiárias celebraram acordo voluntário para o pagamento dos débitos correspondentes à COFINS, com base no parcelamento especial (PAES) instituído pela Lei nº 10.684/03 Nesse sentido, em 31 de dezembro de 2004, contabilizamos um passivo a longo prazo no valor total de R$49,7 milhões. A partir de fevereiro de 2004, nós e nossas subsidiárias temos pago a COFINS de acordo com a Lei 10.833/03, que introduziu novos critérios para o cálculo da COFINS.

Para os processos que não foram liquidados, provisionamos, de acordo com a Lei nº 9.718/98, um valor total de R$320,6 milhões em 31 de dezembro de 2004, dos quais R$61,7 milhões foram depositados em juízo. Para mais informações sobre o tratamento contábil que dispensamos a essas contingências, ver as Notas Explicativas 9 e 17 (iii) das nossas demonstrações financeiras consolidadas e combinadas.

Imposto sobre o Lucro Líquido (ILL)

A Lei nº 7.713/88 sujeita os detentores de capital a um imposto de renda na fonte, à alíquota de 8%, o imposto sobre lucro líquido, calculado com base no lucro líquido apurado pelas companhias nas quais os detentores possuam participação societária e foi tributado mesmo quando o lucro líquido não foi distribuído para esses detentores de capital. Entendemos que a Lei nº 7.713/88 viola o artigo 43 do Código Tributário Nacional, que dispõe que o imposto de renda poderá incidir somente no momento em que o detentor do capital efetivamente recebe ou tem direito a receber o rendimento.

Nesses termos, em 1997, ajuizamos ação contra a União pleiteando a restituição ou o direito de compensar outros tributos com o imposto sobre lucro líquido pago a maior nos exercícios sociais de 1990 e 1991, o que, em 31 de dezembro de 2004 perfazia um total aproximado de R$68,0 milhões. Depositamos uma parcela desse valor em juízo, e temos compensado este valor contra o PIS e a COFINS devidos. Em março de 2002, o Tribunal Regional Federal reconheceu nosso direito de utilizar esses valores pagos a maior para compensar outros tributos, conforme corrigidos monetariamente e acrescidos de juros à taxa SELIC. A União interpôs recurso especial perante o Superior Tribunal de Justiça, que proferiu sentença favorável à nossa companhia. Com base na decisão do Superior Tribunal de Justiça, requisitamos ao Tribunal Regional Federal o reembolso de nossos depósitos judiciais e a anulação dos autos de infração lavrados pelas autoridades fiscais nos valores correspondentes.

Outros Processos Fiscais

Nós, nossas subsidiárias e controladas somos partes em diversos outros processos judiciais e administrativos relativos à impostos retidos, cobrança de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, ICMS, IOF, correção monetária, Fundo de Investimento Social, empréstimos compulsórios à Eletrobrás e demais questões relativas a matérias

fiscais. Alguns desses processos envolvem valores significativos, tal como a ação ajuizada pela Copesul pleiteando o direito de deduzir as perdas com correção monetária incorridas em 1990 da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e da CSLL.

Processos Trabalhistas

Cláusula Quarta

Nós e outras empresas do Pólo Petroquímico de Camaçari celebramos acordos e convenções coletivas anuais com os sindicatos de trabalhadores das Petroquímicas. A convenção coletiva válida no período compreendido entre setembro de 1989 a agosto de 1990 exigia que os empregadores pagassem aos trabalhadores atualização monetária igual a 84,3% do Índice de Preços ao Consumidor – IPC por mês e proibiam a substituição do IPC por qualquer outro índice inferior.

Em março de 1990, o governo brasileiro introduziu um plano econômico conhecido como "Plano Collor", levando assim o nome do presidente do Brasil à época. O Plano Collor previa que as atualizações monetárias dos salários poderiam tomar por base outros índices mas não o IPC especificamente. Com base em precedente judicial, interpretamos que o Plano Collor proibia aumentos de salário com base no IPC, interpretação essa que era contrária aos termos da convenção coletiva vigente na época. O sindicato dos empregadores petroquímicos ajuizou ação contra o sindicato dos trabalhadores petroquímicos pleiteando uma declaração de que os índices de atualização monetária previstos no Plano Collor tinham precedência sobre as disposições conflitantes contidas nos acordos coletivos. O Tribunal Regional do Trabalho proferiu decisão favorável ao sindicato dos trabalhadores, decisão essa que foi posteriormente modificada em parte em recurso interposto ao Tribunal Superior do Trabalho. Em 1998, o sindicato dos empregadores interpôs recurso extraordinário ao Supremo Tribunal Federal.

O Supremo Tribunal Federal inicialmente proferiu decisão favorável ao sindicato dos trabalhadores, mas reformou sua decisão em dezembro de 2002, decidindo que convenção coletiva não pode prevalecer sobre lei federal, particularmente sobre lei relativa à ordem pública no Brasil. Em 2003, o sindicato dos trabalhadores opôs embargos de declaração a essa decisão. O Supremo Tribunal Federal aceitou os embargos, mas ainda não proferiu nova decisão. A decisão do Supremo Tribunal Federal com relação a este assunto não é definitiva e não indica o valor de eventuais indenizações. Acreditamos que haja uma possibilidade razoável de que a decisão nessa ação não seja favorável ao sindicato dos empregadores o que poderia nos afetar adversamente. Embora acreditemos que seja possível (porém, improvável) que uma decisão desfavorável ao sindicato dos empregadores teria impacto nos salários que pagamos desde abril de 1990 até a presente data, acreditamos que qualquer decisão teria impacto principalmente sobre os salários que pagamos de abril de 1990 a setembro de 1990 (quando foi firmada a subseqüente convenção coletiva de trabalho). Visto não acreditarmos na probabilidade de o sindicato dos empregadores perder essa ação, não constituímos provisão com relação a essa ação. Se o sindicato dos empregadores perder essa ação e presumindo que (1) seremos obrigados a pagar indenizações de abril de 1990 a setembro de 1990, (2) a decisão afetaria aproximadamente 3.100 empregados, (3) os adiantamentos e outros pagamentos anteriormente efetuados para alguns desses empregados seriam deduzidos das indenizações devidas a tais empregados e (4) as indenizações seriam calculadas com base na média dos salários de tais empregados durante esse período, estimamos que poderíamos estar incursos em um passivo de até R$35,0 milhões, embora ações adicionais teriam que ser ajuizadas pelo sindicato dos trabalhadores ou pelos empregados, individualmente, a fim de quantificar o montante das indenizações que nos caberia pagar.

Outros Processos

Nós e nossas subsidiárias somos partes em aproximadamente 1.000 processos trabalhistas, cujas demandas perfaziam aproximadamente R$54 milhões em 31 de dezembro de 2004. Depositamos R$11,3 milhões deste montante em juízo e constituímos provisão para contingências trabalhistas no valor total de R$10,9 milhões em 31 de dezembro de 2004.

Processos envolvendo Saúde e Segurança Ocupacional

Somos parte de 122 processos envolvendo saúde e segurança ocupacional, que constituem um valor total reclamado de aproximadamente R$89 milhões. Como acreditamos que o risco de perdermos estes processos é possível mas não provável, não constituímos provisão para tais contingências e não acreditamos que esses processos causarão efeito adverso relevante sobre nossos negócios, situação financeira ou operações.

Outros Processos

Nós (através da Trikem, antes de sua incorporação) somos partes de três processos judiciais instituídos por um de nossos antigos distribuidores, seu controlador e um antigo transportador, em virtude da quebra de contrato de distribuição de soda cáustica. Os autores dessas ações estão pleiteando indenização por perdas e danos no valor total de R$168,3 milhões em 31 de dezembro de 2004 (com atualização monetária). Obtivemos decisão favorável em apenas um desses processos em juízo, que foi objeto de recurso pela autora. Esse recurso e as demais ações aguardam julgamento. Acreditamos que iremos obter decisão favorável nessas ações.

Instituímos ação judicial, no valor de R$1,2 milhão no processo de falência deste distribuidor, que foi inicialmente aceita pelo respectivo Tribunal.

Nós e nossa subsidiária Polialden somos partes de certas ações interpostas por alguns acionistas detentores de ações preferenciais, que acreditamos que não causarão efeito adverso relevante sobre nossos negócios, situação financeira ou operações.

XVII. HISTÓRICO E REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA

Nós fomos fundados em 1972 como Petroquímica do Nordeste Copene Ltda. com a finalidade de planejar, executar e coordenar as atividades do Pólo Petroquímico de Camaçari. A construção do Pólo Petroquímico de Camaçari fez parte de uma política de desenvolvimento do governo brasileiro implementada no início da década de 1970 visando diversificar a distribuição geográfica de ativos industriais, promovendo crescimento econômico nas diferentes regiões do Brasil. Em 18 de junho de 1974, nós fomos transformados em sociedade anônima segundo as leis do Brasil (NIRE 29300006939), passando a ser designada Copene - Petroquímica do Nordeste S.A.

Nossa denominação é Braskem S.A., e nosso objeto social é (i) a fabricação, comércio, importação e exportação de produtos químicos e petroquímicos; (ii) a produção de bens utilizáveis pelas empresas componentes do Pólo Petroquímico de Camaçari tais como fornecimento de vapor, águas, ar comprimido, gases industriais, energia elétrica, assim como a prestação de serviços diversos às mesmas empresas; (iii) a participação em outras sociedades, como sócia quotista ou acionista; e (iv) a fabricação, distribuição, comercialização, importação e exportação de gasolina, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo e outros derivados de petróleo.

Aquisição de Controle pela Norquisa

Antes de agosto de 1995, a Petroquisa, controlada da Petrobras para o setor petroquímico, detinha 36,2% da totalidade de nosso capital social, representando 48,2% do capital social com direito a voto. Historicamente, a Petrobras supriu todas as nossas necessidades de nafta, nossa principal matéria-prima. Àquela ocasião, a Norquisa detinha 17,3% da totalidade de nosso capital social representando 47,6% do capital social com direito a voto e o capital social remanescente era detido por vários grupos do setor privado, fundos de pensão, bancos e por nossos empregados. A Norquisa é uma companhia controladora constituída em 1980 com o propósito de deter ações de companhias petroquímicas no Pólo Petroquímico de Camaçari.

Em agosto de 1995, como parte do programa de privatização implantado pelo governo brasileiro, a Petroquisa vendeu em leilão 14,8% do nosso capital social, representando 32,8% do capital social com direito a voto. A Norquisa adquiriu, neste leilão, 5,5% da totalidade de nosso capital social, representando 10,8% do capital social com direito a voto por R$79,2 milhões e as ações remanescentes foram adquiridas por vários fundos de pensão brasileiros.

À época deste leilão, a Norquisa era controlada por vários produtores de segunda geração no Pólo Petroquímico de Camaçari. Essas empresas, por sua vez, eram controladas por vários grupos do setor petroquímico no Brasil. Os detentores do capital social com direito a voto da Norquisa imediatamente antes e depois do leilão são:

Acionistas da Norquisa	**Grupo Controlador**	**% do Capital Social com Direito a Voto da Norquisa**
Petronor – Participações Petroquímicas do Nordeste Ltda. (1)	Conepar (2)	21,2%
Pronor Petroquímica S.A.	Grupo Mariani	10,8
Trikem	Grupo Odebrecht (2)	14,4
Politeno (3)	Grupo Suzano/Conepar (2)	11,2
EDN – Estireno do Nordeste S.A.	The Dow Chemical Company	11,2
Oxiteno do Nordeste S.A.	Grupo Ultra	9,3
Polipropileno Participações S.A.	Grupo Suzano	8,0
Conepar – Companhia Nordeste de Participações (2) (4)		-
Outros		13,9
Total.....		**100,0%**

(1) A Petronor – Participações Petroquímicas do Nordeste Ltda. era uma companhia controladora detida pela Polialden. A Conepar detinha 66,7% do capital social com direito a voto da Polialden.
(2) A Conepar era uma companhia *holding* controlada pelo Banco Econômico S.A. que detinha 63,8% do capital social com direito a voto da Conepar. Os 36,2% remanescentes do capital social com direito a voto da Conepar era detido pelo Grupo Odebrecht e pelo Grupo Mariani por meio da Intercapital Comércio e Participações Ltda., A Conepar foi originalmente constituída em 1980 como uma companhia controladora para os ativos petroquímicos do Banco Econômico S.A.
(3) A Conepar detinha 35,0% do capital social com direito a voto de Politeno.
(4) Representa menos de 0,1%

Após esse leilão, nossa estrutura societária passou a ser da forma estabelecida no quadro a seguir. Os percentuais em itálico e negrito representam o percentual do capital social com direito a voto detido direta ou indiretamente pela controladora de cada empresa e os percentuais que não estão em itálico e negrito representam o percentual da totalidade do capital social detido direta ou indiretamente pela controladora de cada empresa. Todas essas empresas são ou foram constituídas nos termos da legislação brasileira.

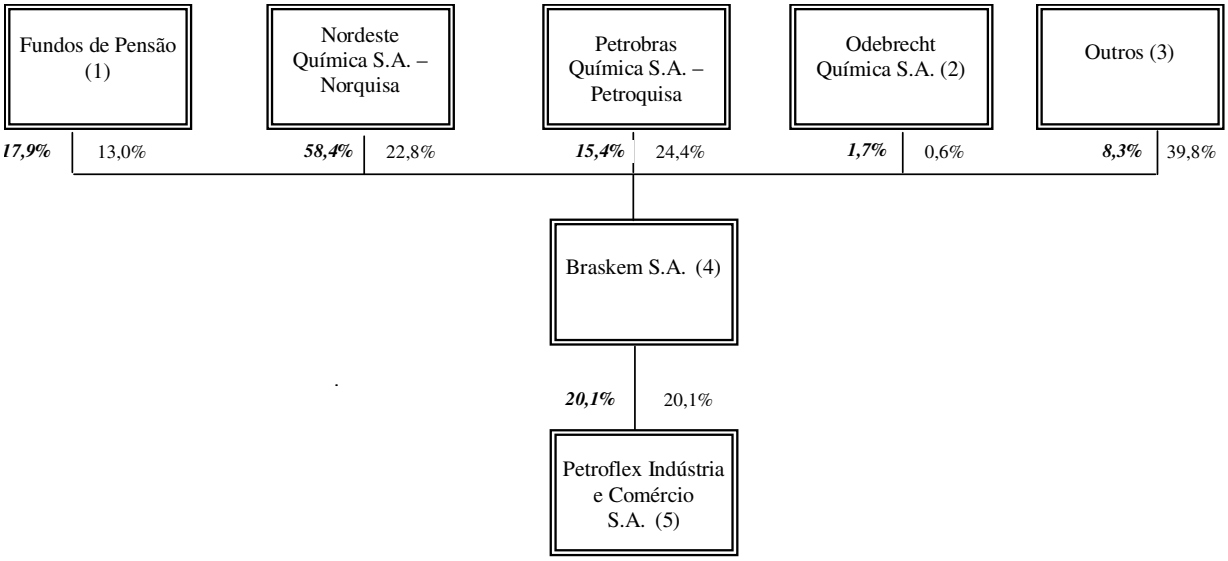

(1) Fundos de Pensão incluem Petros e Previ.
(2) A Odebrecht Química S.A. era membro do Grupo Odebrecht
(3) Inclui vários outros fundos de pensão brasileiros e investidores privados.
(4) À época desta operação, nossa companhia era denominada Copene-Petroquímica do Nordeste S.A.
(5) Adquirimos a nossa participação societária na Petroflex em 1992 da Petroquisa, que vendeu a participação como parte do esforço do governo brasileiro em privatizar o setor petroquímico brasileiro. Ver *"XVII – Histórico e Reorganização Societária – Nossa Principal Subsidiária e Sociedades Controladas em Conjunto – Petroflex*".

Leilão do Econômico S.A. Empreendimentos e Operações Relacionadas

No final de 1995, uma instituição financeira brasileira, Banco Econômico S.A., ou **Banco Econômico**, sofreu intervenção do Banco Central. À época, o Banco Econômico detinha 63,8% do capital social com direito a voto da Conepar, que, por sua vez, detinha 66,7% do capital social com direito a voto da Polialden e 35,0% do capital social com direito a voto da Politeno.

O governo brasileiro decidiu liquidar os ativos petroquímicos do Banco Econômico como parte de uma iniciativa mais ampla de reestruturação das participações detidas no setor petroquímico brasileiro. O Banco Central, na qualidade de liquidante do Banco Econômico, constituiu a Econômico S.A. Empreendimentos, ou **ESAE,** com o objetivo de deter as participações do Banco Econômico no capital social da Conepar, tendo realizado, posteriormente, um leilão da ESAE, em 25 de julho de 2001.

Imediatamente antes do leilão, a estrutura societária da ESAE e da Conepar era conforme apresentada no quadro a seguir. Os percentuais em itálico e negrito representam o percentual do capital social com direito a voto detido direta ou indiretamente pela controladora de cada empresa e os percentuais que não estão em itálico e negrito representam o percentual da totalidade do capital social detido direta ou indiretamente pela controladora de cada empresa. Todas essas empresas são ou foram constituídas nos termos da legislação brasileira.

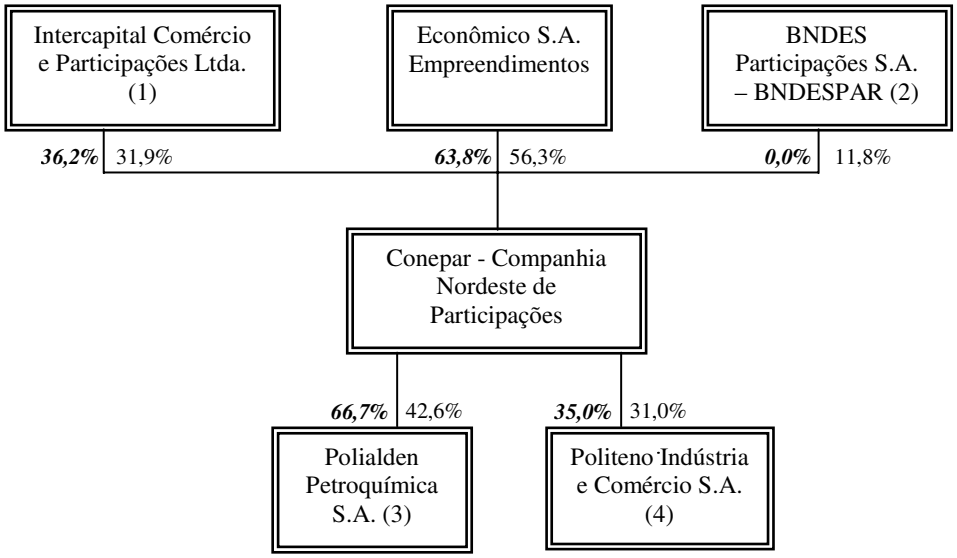

(1) A Intercapital Comércio e Participações Ltda. foi constituída em 1987. O Grupo Odebrecht adquiriu a Intercapital em 1995. A Intercapital adquiriu as suas ações da Conepar em 1999.

(2) BNDESPAR é subsidiária integral do BNDES.

(3) A Polialden foi constituída em 1974 e produz PEAD e polietileno de ultra-alto peso molecular. A Conepar adquiriu as suas ações da Polialden em 1974. O capital social remanescente com direito a voto da Polialden era detido pela Mitsubishi e Nissho Iwai. A Polialden é uma companhia aberta no Brasil e suas ações são negociadas na BOVESPA. Para mais informações sobre a Polialden, ver "*XVII – Histórico e Reorganização Societária - Nossa Principal Subsidiária e Sociedades Controladas em Conjunto – Polialden*".

(4) A Politeno foi constituída em 1974 e produz PEBD, PEBDL e PEAD. A Conepar adquiriu ações da Politeno em 1982. O capital social remanescente com direito a voto da Politeno é detido pela Suzano Petroquímica S.A., Sumitomo Chemical Company Limited e Itochu Corporation. A Politeno é uma companhia aberta no Brasil e suas ações são negociadas na BOVESPA. Para mais informações sobre a Politeno, ver " *XVII – Histórico e Reorganização Societária - Nossa Principal Subsidiária e Sociedades Controladas em Conjunto – Politeno*" e "*XIX - Principais Acionistas e Operações com Partes Relacionadas– Nossas subsidiárias, Sociedades Controladas em Conjunto e Coligadas– Politeno*".

A fim de aumentar seus investimentos na indústria petroquímica brasileira, o Grupo Odebrecht constituiu a Nova Camaçari com o propósito específico de participar do leilão. A Nova Camaçari apresentou oferta vencedora no leilão e adquiriu a ESAE por R$ 785,0 milhões. Na mesma data, a Nova Camaçari e o Grupo Odebrecht celebraram as seguintes operações:

- a Nova Camaçari adquiriu o capital social remanescente da Conepar pela aquisição da Intercapital Comércio e Participações Ltda., ou Intercapital, do Grupo Odebrecht e do Grupo Mariani por R$445,0 milhões e pela aquisição das ações detidas pelo BNDESPAR no valor de R$167,8 milhões;

- a OPP Química adquiriu da Trikem 16,0% do capital social com direito a voto da Norquisa por R$171,9 milhões e Nova Odequi Ltda. adquiriu 23,7% do capital social com direito a voto da Norquisa da Petronor – Participações Petroquímicas do Nordeste Ltda., ou **Petronor**, controlada indireta da Conepar, 23,7% do capital social com direito a voto da Norquisa por R$241,9 milhões;

- a Nova Camaçari adquiriu do Grupo Odebrecht e do Grupo Mariani todo o capital social da Proppet por R$51,1 milhões ; e

- adquirimos a Nova Camaçari do Grupo Odebrecht por R$100,00, líquido da dívida contraída pela Nova Camaçari relativamente à essas aquisições no valor principal agregado de R$1.439,2 milhões.

A Nova Camaçari foi obrigada a comprar as ações da Intercapital e da Proppet e as ações da Conepar detidas pelo BNDESPAR, nos termos de vários acordos de acionistas celebrados pelos acionistas diretos e indiretos da Conepar. O Grupo Odebrecht comprou as ações da Norquisa detidas pela Petronor com o propósito de aumentar o percentual de sua participação na Norquisa. Adquirimos a Nova Camaçari com o intuito de expandir o escopo de nossas operações e nos tornarmos um produtor verticalmente integrado de produtos petroquímicos.

Em decorrência dessas operações adquirimos, direta e indiretamente, a titularidade de 100% do capital social da Conepar e da Proppet e, por meio da Conepar, adquirimos participação controladora na Polialden e participação minoritária na Politeno. Permanecemos sob controle da Norquisa. O Grupo Odebrecht detinha 39,7% do capital social com direito a voto da Norquisa e, juntamente com o Grupo Mariani, detinha uma combinação de 55,8% do capital social com direito a voto da Norquisa.

Em 27 de julho de 2001, a Odebrecht Química S.A., ou **Odebrecht Química**, e a PQBA, membro do Grupo Mariani, celebraram um acordo de acionistas abrangendo suas participações societárias diretas e indiretas na Norquisa e em nossa companhia. Ademais, em 3 de julho de 2001 e em 20 de julho de 2001, a Odebrecht Química e a PQBA celebraram memorandos de entendimentos relativamente aos termos dos acordos de acionistas a serem celebrados com a Petroquisa, Previ e Petros. Esses contratos estão descritos em "*XIX - Principais Acionistas e Operações com Partes Relacionadas – Principais Acionistas – Acordos de Acionistas*".

Imediatamente após essas operações, a nossa estrutura societária era conforme apresentada no quadro a seguir. Os percentuais em itálico e negrito representam o percentual do capital social com direito a voto detido direta ou indiretamente pela controladora de cada empresa e os percentuais que não estão em itálico e negrito representam o percentual da totalidade do capital social detido direta ou indiretamente pela controladora de cada empresa. Todas essas empresas são ou foram constituídas nos termos da legislação brasileira.

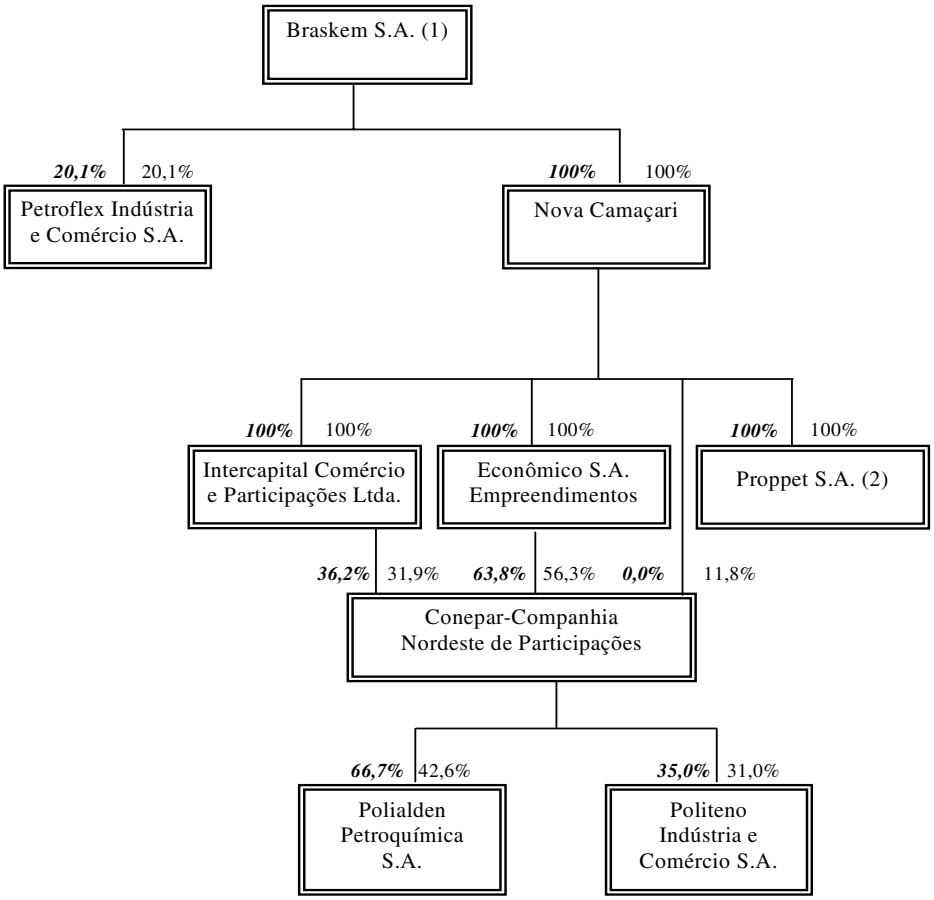

(1) À época destas operações, nossa companhia era denominada Copene - Petroquímica do Nordeste S.A.
(2) A Proppet foi constituída em 1996 pelo Grupo Mariani e produz PET. O Grupo Odebrecht adquiriu suas ações da Proppet em 1996.

Com a finalidade de reorganizar nossa estrutura societária, em setembro de 2001 incorporamos nossas subsidiárias integrais Nova Camaçari, Intercapital e Proppet.

O quadro abaixo apresenta a estrutura societária de nossas principais controladas e os investimentos de capital que se seguiram. Os percentuais em itálico e negrito representam o percentual do capital social com direito a voto detido direta ou indiretamente pela controladora de cada empresa e os percentuais que não estão em itálico e negrito representam o percentual da totalidade do capital social detido direta ou indiretamente pela controladora de cada empresa. Todas essas empresas são ou foram constituídas nos termos da legislação brasileira.

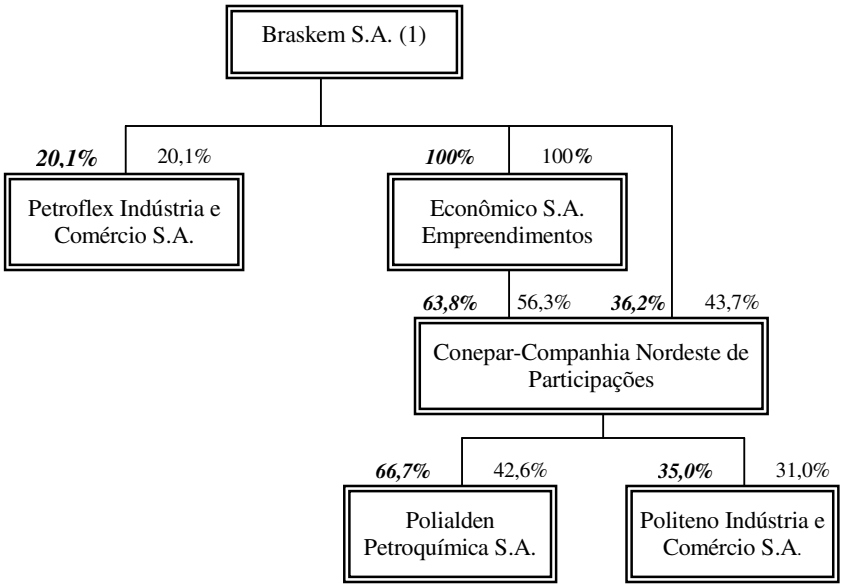

(1) À época destas operações, nossa companhia era denominada Copene - Petroquímica do Nordeste S.A.

As Incorporações da OPP Produtos e da 52114 Participações

Para dar continuidade à implementação da estratégia de integração vertical de nosso negócio e de expansão do escopo de nosso negócio, realizamos as seguintes operações em 16 de agosto de 2002:

- incorporamos a OPP Produtos, que é a empresa holding dos ativos nos setores químico e petroquímico do Grupo Odebrecht, sendo também uma subsidiária integral do Grupo Odebrecht e emitimos ações representativas de 43,7% de nosso capital social com direito a voto e total, que foram entregues ao Grupo Odebrecht; e

- também incorporamos a 52114 Participações, a empresa holding dos ativos nos setores químico e petroquímico do Grupo Mariani, sendo também uma subsidiária integral do Grupo Mariani e emitimos ações representativas de 3,6% de nosso capital social com direito a voto e total, que foram entregues à Pronor, um membro do Grupo Mariani.

Após a realização de tais incorporações, alteramos nossa denominação social para Braskem S.A.

Os principais ativos da OPP Produtos eram:

- 81,3% do capital social total da OPP Química, incluindo 100% de suas ações com direito a voto. A OPP Química, por sua vez, detinha 41,6% do capital social total da Trikem, representando 64,4% de seu capital social com direito a voto; e

- 29,5% do capital social total e com direito a voto da Copesul.

Os principais ativos da 52114 Participações eram 92,3% do capital social total da Nitrocarbono, representando 95,5% de suas ações com direito a voto.

O quadro abaixo representa a estrutura social de nossas principais subsidiárias e participações societárias após as operações mencionadas acima. Os percentuais em itálico e negrito representam o percentual do capital social com direito a voto detido direta ou indiretamente pela controladora de cada empresa e os percentuais que não estão em itálico e negrito representam o percentual da totalidade do capital social detido direta ou indiretamente pela controladora de cada empresa. Todas essas empresas são ou foram constituídas nos termos da legislação brasileira.

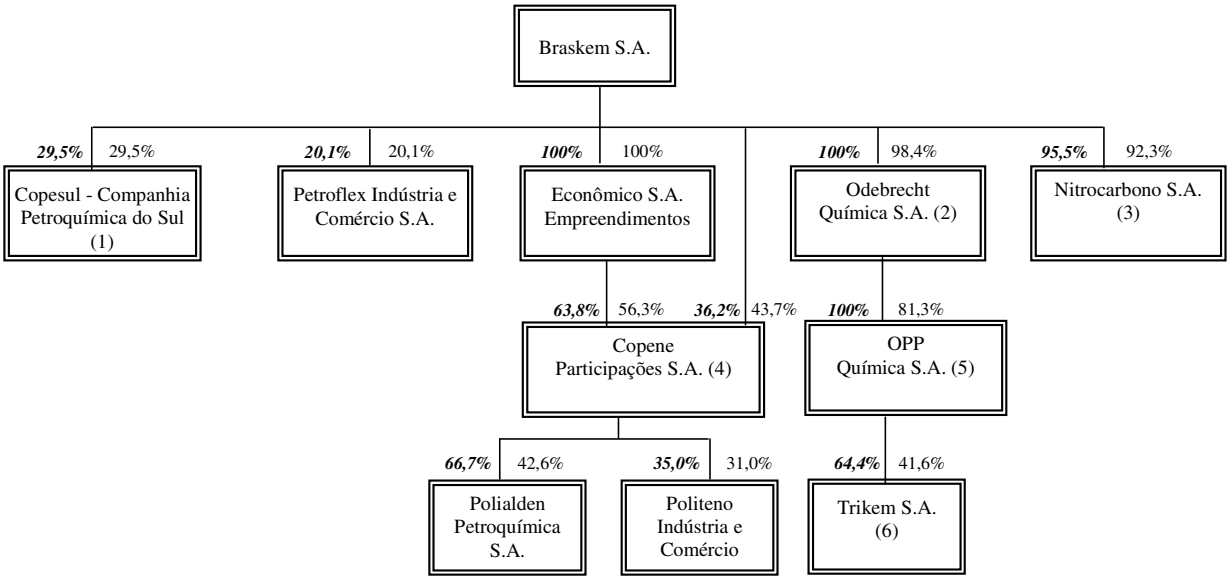

(1) A Copesul foi criada em 1976 e iniciou suas operações como a central de matérias primas para o Pólo Petroquímico de Triunfo em 1982. O Grupo Odebrecht adquiriu suas ações na Copesul em 1992, como parte da operação de privatização da Copesul, sendo que tais ações foram transferidas à OPP Produtos em 2001. A OPP Produtos foi constituída em 2001 como uma holding dos ativos petroquímicos do Grupo Odebrecht. A Ipiranga Petroquímica S.A. detém 29,5% do capital social com direito a voto da Copesul e a Petroquisa detém 15,6% do capital social com direito a voto da Copesul. A Copesul é uma entidade de capital aberto no Brasil e suas ações são negociadas na Bovespa. Para mais informações sobre a Copesul, ver "*XVII – Histórico e Reorganização Societária - Nossa Principal Subsidiária e Sociedades Controladas em Conjunto – Copesul*" e "*XIX – Principais Acionistas e Operações com Partes Relacionadas – Nossas Subsidiárias, Sociedades Controladas em Conjunto e Coligadas – Copesul*".

(2) Não inclui 1,6% do capital social total da Odebrecht Química detido pela Odequi Overseas Inc., nossa subsidiária integral. A Odebrecht Química foi constituída em 1987 como uma empresa holding de alguns dos ativos petroquímicos do Grupo Odebrecht. A OPP Produtos adquiriu suas ações na Odebrecht Química em 2002.

(3) A Nitrocarbono foi constituída em 1974 e produzia caprolactama. A 52114 Participações adquiriu suas ações na Nitrocarbono em 2002. A Nitrocarbono era uma entidade de capital aberto no Brasil e suas ações eram negociadas na Bovespa.

(4) A Conepar alterou sua denominação social para Copene Participações S.A. em 30 de abril de 2002.

(5) Não inclui os 2,5% do capital social total da OPP Química detidos pela Braskem Finance (formalmente conhecida como Odequi Investments Ltd.). A OPP Química foi constituída em 1978 e produzia diversos produtos do tipo poliolefinas. A Odebrecht Química adquiriu ações na OPP Química em 1987. A parcela do capital social da OPP Química que não era detida pela Odebrecht Química era detida por uma instituição financeira, em decorrência de uma operação de financiamento.

(6) Inclui os 5,3% do capital social total da Trikem detidos pela nossa companhia. A Trikem foi constituída em 1972 e produzia diversos produtos vinílicos. O Grupo Odebrecht adquiriu suas ações na Trikem em 1978. A Mitsubishi detinha 13,4% do capital social com direito a voto da Trikem e a Nissho Iwai detinha 10,1% do capital social com direito a voto da Trikem. A Trikem era uma entidade de capital aberto no Brasil e suas ações eram negociadas na Bovespa.

Operações de 2003 e 2004

Desde agosto de 2002, realizamos operações adicionais para consolidar nossa reorganização societária.

Aquisição das Ações remanescentes da OPP Química

Em outubro de 2002 Odebrecht Química adquiriu 2,5% do capital social total da OPP Química detidos pela Braskem Finance por US$16,3 milhões. Em dezembro de 2002, com relação à quitação de uma operação financeira de securitização de dividendo, a instituição financeira devolveu 16,2% do capital social da OPP Química para a Odebrecht Química. Conseqüentemente, a Odebrecht Química passou a deter a totalidade do capital social da OPP Química.

Oferta Pública de Permuta das Ações Remanescentes da Nitrocarbono e Incorporações de Subsidiárias

Em fevereiro de 2003, como resultado de nossa incorporação com a 52114 Participações e como exigido pela legislação societária brasileira, demos início a uma oferta pública de permuta das ações remanescentes do capital social da Nitrocarbono que não eram detidas pela nossa companhia. Em 13 de fevereiro de 2003, imediatamente após nossa permuta das ações incluídas na oferta de permuta por 32.243.380 de nossas ações preferenciais classe A, passamos a deter 93,8% do capital social total da Nitrocarbono, incluindo 99,99% do capital social com direito a voto da mesma.

Em 31 de março de 2003 concluímos as seguintes operações:

- em antecipação à incorporação da OPP Química, a Odebrecht Química cindiu e transferiu as ações da OPP Química por ela detidas para a nossa companhia;.

- incorporamos a OPP Química, a Nitrocarbono e a ESAE. Como conseqüência de tais incorporações, emitimos 1.353.960 ações preferenciais classe A que foram entregues aos outros detentores de ações da Nitrocarbono. Como conseqüência da incorporação da OPP Química, nos tornamos os detentores diretos do capital social da Trikem anteriormente detido pela OPP Química; e

- de forma a possibilitar que a Odebrecht Química celebrasse operações financeiras, transferimos para Odebrecht Química a totalidade do capital social da Trikem que passamos a deter em decorrência da incorporação da OPP Química. Conseqüentemente, nossa participação direta na Odebrecht Química aumentou para 98,6% do capital social total e a participação de nossa subsidiária integral, Odequi Overseas Inc., diminuiu para 1,4% do capital social total.

Imediatamente após tais operações, nossa estrutura societária passou a ser da forma estabelecida no quadro abaixo. Os percentuais em itálico e negrito representam o percentual do capital social com direito a voto detido direta ou indiretamente pela controladora de cada empresa e os percentuais que não estão em itálico e negrito representam o percentual da totalidade do capital social detido direta ou indiretamente pela controladora de cada empresa. Todas essas empresas são ou foram constituídas nos termos da legislação brasileira.

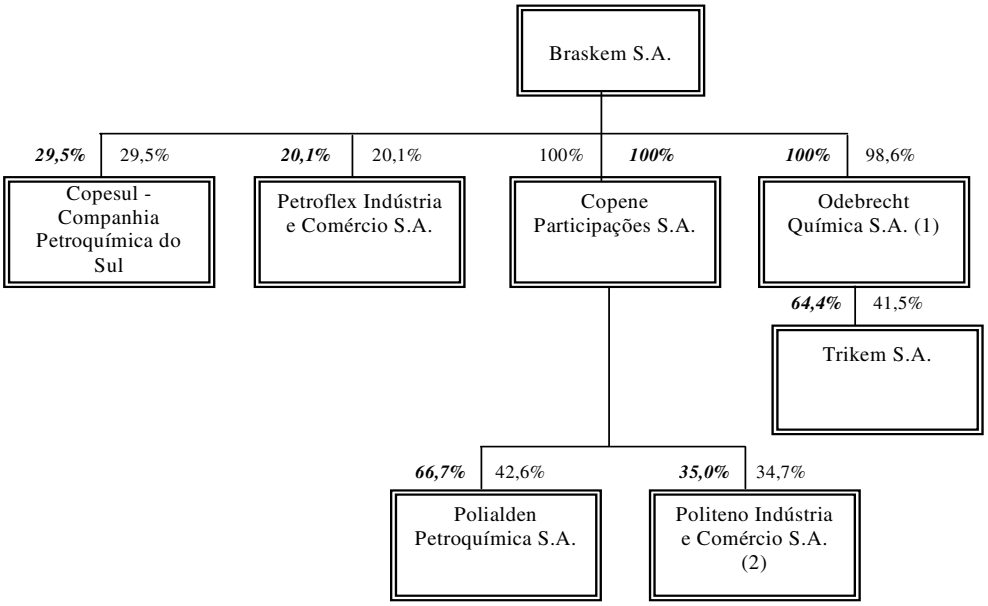

Não inclui 1,4% do capital social total da Odebrecht Química detido pela Odequi Overseas Inc., nossa subsidiária integral.

O percentual de nosso capital social total na Politeno aumentou em dezembro de 2002 e em abril de 2003 como resultado da suspensão de uma liminar que impedia a implementação da capitalização de reservas que tinha sido aprovada em 1990.

Transferência das Ações da Polialden e da Politeno para nossa Companhia

Para que pudéssemos dar continuidade à reorganização de nossa estrutura social, em 30 de junho de 2003 celebramos um contrato pelo qual assumimos a dívida da Copene Participações S.A. junto à Polialden no valor de R$ 30,2 milhões, bem como a dívida da Copene Participações S.A. junto ao BNDES no valor de R$ 38,9 milhões. Em contrapartida, recebemos as ações da Polialden e da Politeno detidas pela Copene Participações S.A. Conseqüentemente, todas as nossas participações na Polialden e na Politeno passaram a estar, e continuam diretamente detidas pela nossa companhia, sendo que a Copene Participações S.A. não mais detém ativos significativos e nem conduz operações significativas.

Aquisição das Ações Ordinárias da Trikem e da Polialden Detidas pela Mitsubishi e pela Nissho Iwai

De forma a adquirir as ações ordinárias em circulação remanescentes da Polialden e substancialmente todas as ações ordinárias em circulação remanescentes da Trikem, em 14 de julho de 2003 celebramos: (1) um contrato de compra e venda de ações com a Odebrecht e com a Mitsubishi e (2) um memorando de entendimentos com a Odebrecht e com a Nissho Iwai. Segundo os termos do contrato de compra e venda de ações, a Mitsubishi concordou em nos vender a totalidade do capital social da Trikem e da Polialden detida pela mesma, que consistia em 16,7% do capital social com direito a voto da Polialden e 13,4% do capital social com direito a voto da Trikem por R$ 44,2 milhões. Pagamos parte do preço de compra em espécie e nos obrigamos a pagar os US$ 13,5 milhões remanescentes à Mitsubishi em 31 de julho de 2007, ou antes disso, se alcançarmos determinados marcadores financeiros, incluindo índices específicos entre endividamento líquido e EBITDA e endividamento de curto prazo e EBITDA. Adicionalmente, ficamos obrigados a pagar juros à Mitsubishi sobre o saldo a pagar do preço de compra total, a uma taxa anual equivalente a LIBOR mais 3,0% em janeiro e em julho de cada ano, até que o saldo remanescente seja integralmente quitado.

Segundo o mesmo contrato, ficamos obrigados a realizar um pagamento adicional à Mitsubishi, cujo valor dependerá do resultado de ações judiciais pendentes ajuizadas contra a Polialden por determinados acionistas preferenciais de tal companhia.

Ver "*XVI Atividades da Companhia – Processos judiciais – Processos Envolvendo Direitos de Acionistas*". O valor do pagamento adicional que devemos realizar é (1) R$ 21,6 milhões se a Polialden ganhar a ação ou se um acordo final for fechado ou (2) R$ 5,4 milhões, se a Polialden perder a ação. Em ambos os casos, converteremos o valor de tal pagamento adicional (reajustado pela inflação de acordo com o IGP-M de 31 de julho de 2003 até a data da decisão final da ação ou a data do acordo) em dólares na data da decisão final da ação ou na data do acordo. Estamos obrigados a realizar tal pagamento adicional em conjunto com o saldo remanescente do valor estabelecido no contrato de compra e venda de ações ou, se tal saldo remanescente for devido antes da data da decisão final da ação ou da data do acordo, tal pagamento deverá ser realizado no prazo de 60 dias contados desta última data. Nós pagaremos juros sobre esse pagamento nos mesmos termos que nos foram exigidos, conforme estabelecidos no contrato de compra e venda de ações, incidente sobre o saldo remanescente.

A Odebrecht concordou em garantir nossa obrigação de pagamento junto à Mitsubishi do saldo remanescente do preço de compra, bem como o pagamento adicional relativo às ações judiciais envolvendo direitos de acionistas.

Nos termos do memorando de entendimentos com a Odebrecht e a Nissho Iwai, concordamos em comprar a totalidade do capital social da Trikem e da Polialden detido pela Nissho Iwai, que consistia de 16,7% do capital social com direito a voto da Polialden e 10,1% do capital social com direito a voto da Trikem, em contrapartida por 1.086.290.620 de nossas ações ordinárias. Como resultado de tal operação, cujo fechamento ocorreu em 31 de julho de 2003, e após a realização da compra junto à Mitsubishi como mencionado acima, nossa participação direta e indireta no capital social com direito a voto da Trikem aumentou para 87,9% e nossa participação no capital social com direito a voto da Polialden aumentou para 100%.

Imediatamente após tais operações, nossa estrutura social passou a ser da forma estabelecida no quadro abaixo. Os percentuais em itálico e negrito representam o percentual do capital social com direito a voto detido direta ou indiretamente pela controladora de cada empresa e os percentuais que não estão em itálico e negrito representam o percentual da totalidade do capital social detido direta ou indiretamente pela controladora de cada empresa. Todas essas empresas são ou foram constituídas nos termos da legislação brasileira.

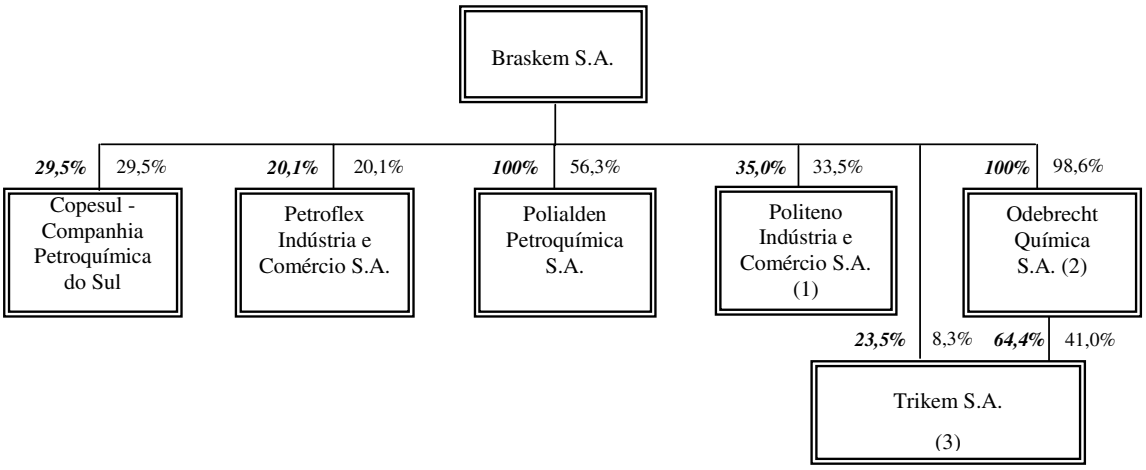

O percentual de nosso capital social total da Politeno diminuiu em abril de 2003 por conta do re-cálculo dos efeitos da capitalização de reservas que tinha sido aprovada em 1990 e implementada em dezembro de 2002 e em abril de 2003.

Não inclui 1,4% do capital social total da Odebrecht Química detido pela Odequi Overseas Inc.

A participação da Odebrecht Química no capital social total da Trikem diminuiu em 0,6% como resultado da permuta, em 1º de julho de 2003 das ações da Trikem por 16% do capital social total de nossa controlada Companhia Alagoas Industrial - Cinal detidos pela BNDESPAR.

Incorporação da Trikem pela Braskem

Em 3 de novembro de 2003, como resultado do aumento de nossa participação na Trikem e como exigido pela legislação societária brasileira, demos início a uma oferta pública de permuta das ações com direito a voto remanescentes do capital social da Trikem que não eram detidas pela nossa companhia. Em 4 de dezembro de 2003, imediatamente após nossa permuta das ações incluídas na oferta de permuta por 438.270.001 de nossas ações preferenciais classe A, passamos a deter, direta e indiretamente, 53,8% do capital social total da Trikem, incluindo 99,9% do capital social com direito a voto da mesma.

No sentido de possibilitar a incorporação da Trikem pela nossa companhia, em 12 de janeiro de 2004, a Odebrecht Química cindiu sua participação no capital social da Trikem à nossa companhia. Depois de tal transferência, a Odebrecht Química não mais deteve ativos significativos e nem conduziu operações significativas. A Odebrecht Química foi incorporada pela nossa companhia em 31 de março de 2005.

Em 15 de janeiro de 2004, a Trikem foi incorporada pela nossa companhia. Como resultado da incorporação mencionada acima, emitimos 148.083 ações preferenciais classe A em troca de 514.366 ações ordinárias da Trikem e 8.136.017.401 ações preferenciais classe A em troca de 28.260.456.441 ações preferenciais da Trikem.

Na assembléia geral extraordinária de 15 de janeiro de 2004, nossos acionistas aprovaram a incorporação da Trikem pela nossa companhia, a alteração de nosso estatuto social para permitir a conversão de nossas ações preferenciais classe A em ações ordinárias após a aprovação dos detentores da maioria do nosso capital social com direito a voto e a conversão de 121.948.261 de nossas ações preferenciais classe A em 121.948.261 ações ordinárias, de forma a manter a proporção entre nossas ações ordinárias e preferenciais exigida nos termos da legislação societária brasileira após a conclusão da incorporação da Trikem.

Permuta de ações da Polialden por Ações Preferenciais Classe A da nossa Companhia

Em 15 de dezembro de 2004, permutamos 505.050.433 de nossas ações preferenciais classe A detidas pela nossa tesouraria por 47.846.610 ações preferenciais emitidas pela Polialden detidas por certos acionistas da Polialden. Esses acionistas da Polialden que participaram desta operação eram parte em processos contra a Polialden, reclamando, entre outras coisas, dividendos devidos. Em decorrência da permuta de ações, essas reclamações foram retiradas pelos acionistas da Polialden participantes da operação. Em decorrência disso, aumentamos nossa porcentagem na totalidade do capital social da Polialden de 56,3% para 63,7%.

Estrutura Societária Atual

O quadro abaixo representa a estrutura societária de nossas principais subsidiárias e participações societárias após a implementação das operações mencionadas acima. Os percentuais em itálico e negrito representam o percentual do capital social com direito a voto detido direta ou indiretamente pela controladora de cada empresa e os percentuais que não estão em itálico e negrito representam o percentual da totalidade do capital social detido direta ou indiretamente pela controladora de cada empresa. Todas essas empresas são ou foram constituídas nos termos da legislação brasileira.

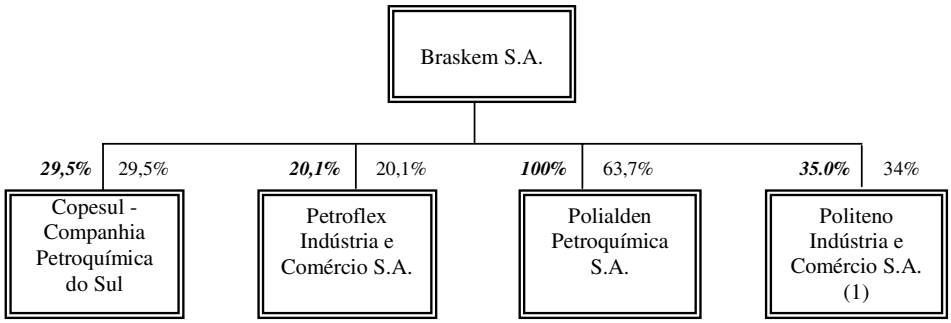

O percentual de nosso capital social total da Politeno aumentou em dezembro de 2003 e dezembro de 2004 como resultado da capitalização de reservas.

Nossa Principal Subsidiária e Sociedades Controladas em Conjunto

A nossa principal subsidiária é a Polialden. Adicionalmente, nossa participação na Copesul e na Politeno têm um impacto significativo em nossas demonstrações financeiras consolidadas e combinadas. Segue abaixo um resumo de nossas participações em tais sociedades e dos acordos de acionistas que celebramos em relação à Copesul e à Politeno.

Polialden

A Polialden é uma sociedade anônima constituída nos termos das leis do Brasil. Em 31 de dezembro de 2004, detínhamos indiretamente a totalidade do capital social com direito a voto e 63,7% do capital social total da Polialden. A Polialden se dedica à fabricação, processamento, venda, importação e exportação de polietileno de alta densidade, polietileno de ultra-alto peso molecular e outros produtos químicos e petroquímicos. A Polialden opera sua unidade industrial no Pólo Petroquímico de Camaçari. Para obter informações relativas a essas operações, ver "*XVI– Atividades da Companhia - Unidade de Poliolefinas*".

Copesul

A Copesul é uma sociedade anônima constituída nos termos das leis do Brasil. Em 31 de dezembro de 2004, nós detínhamos, direta e indiretamente, 29,5% do capital social total e com direito a voto da Copesul. A Copesul é a segunda maior unidade de craqueamento de petroquímicos do Brasil com base em capacidade de produção, respondendo por aproximadamente 39% da capacidade de produção brasileira de eteno. Nós fornecemos mais informações sobre o negócio da Copesul em "*XVII Histórico e Reorganização Societária – Nossa Principal Subsidiária e Sociedades controladas em conjunto - Copesul"*.

Nós firmamos acordo de acionistas com a Ipiranga Petroquímica S.A., ou **Ipiranga**, tendo por objeto as nossas ações da Copesul. A Ipiranga detém 29,5% do capital social total e com direito a voto da Copesul. Por meio do acordo de acionistas da Copesul, nós e a Ipiranga controlamos em conjunto a Copesul. Nós nos comprometemos a consultar a Ipiranga antes de qualquer reunião do conselho de administração ou assembléia geral da Copesul e a votar nossas ações em conjunto com a Ipiranga no tocante a certas matérias, inclusive políticas relativas à destinação dos volumes excedentes de matérias-primas, políticas relativas à distribuição de lucros, à eleição de membros do conselho de administração da Copesul, alterações do estatuto social da Copesul, aprovação de endividamento superior a certos limites por parte da Copesul, vendas de ativos que excedam certos limites, investimentos superiores a certos limites e a incorporação da Copesul por outra empresa. Nós avençamos ainda que, nem nós nem a Ipiranga aprovaremos quaisquer das matérias acima citadas a menos que, em reunião prévia entre nós e a Ipiranga, seja aprovada tal deliberação por, pelo menos, 75% do total das ações detidas por nós e pela Ipiranga. Caso não haja quorum em tal reunião, tal deliberação deverá ser aprovada por 75% das ações presentes em uma segunda reunião prévia convocada com esse propósito.

O acordo de acionistas da Copesul prevê também o direito de preferência em transferências ou vendas do capital social com direito a voto da Copesul a terceiros, com exceção de transferências e vendas do capital social com direito a voto da Copesul a empresas direta ou indiretamente controladas pelo acionista vendedor. Terceiros que adquirirem as ações ordinárias da Copesul de nós ou da Ipiranga deverão se comprometer a observar o acordo de acionistas da Copesul. O acordo de acionistas inclui também disposições destinadas a assegurar que a nossa companhia e a Ipiranga possam continuar a deter a mesma proporção de ações da Copesul, se assim desejarem.

O acordo de acionistas da Copesul dispõe que nós votaremos em conjunto com a Ipiranga de maneira tal que assegure que tanto a nossa companhia como a Ipiranga consigam eleger o máximo número possível de conselheiros da Copesul. O acordo de acionistas permanecerá em vigor até agosto de 2022. As partes do acordo de acionistas comprometeram-se a não firmar acordos de acionistas com quaisquer outros acionistas da Copesul.

Politeno

A Politeno é uma sociedade anônima constituída nos termos das leis do Brasil. Em 31 de dezembro de 2004, nós detínhamos 34,0% do capital social total da Politeno, incluindo 35,0% de seu capital social com direito a voto. A Politeno produz polietilenos, amplamente empregados nas indústrias de embalagens flexíveis e rígidas. A Politeno produz polietileno de baixa, de média densidade e PEAD, PEBDL, polietileno de média densidade linear, copolímero de etileno acetato de vinila e outras resinas especiais. Nós fornecemos mais informações sobre o negócio da Politeno em "*XVII – Histórico e Reorganização Societária – Nossa Principal Subsidiária e Sociedades controladas em conjunto - Politeno*".

Por intermédio da Conepar, nós firmamos acordo de acionistas com a Suzano Petroquímica S.A., ou a Suzano, a Sumitomo Chemical Company Limited e a Itochu Corporation tendo por objeto as ações da Politeno por ela detidas. A Suzano detém 33,9% do capital social total da Politeno, incluindo 35,0% de seu capital social com direito a voto; a Sumitomo Chemical Company Limited detém 18,9% do capital social da Politeno, incluindo 20,0% de seu capital social com direito a voto; e a Itochu Corporation detém 9,4% do capital social total da Politeno, incluindo 10,0% de seu capital social com direito a voto. O acordo de acionistas de Politeno contém disposições que regem votação, transferência e direitos de preferência. Nós temos direito de eleger dois dos sete membros do conselho de administração da Politeno e direito de eleger um membro adicional do conselho de administração da Politeno em anos alternados. Nós temos, ademais, direito de eleger um dos seis diretores.

Nós avençamos no acordo de acionistas da Politeno que buscaremos obter decisões unânimes com as demais partes com relação a certas deliberações a serem tomadas pelo conselho de administração ou pelos acionistas da Politeno, inclusive: alterações no estatuto social da Politeno (com algumas exceções), dissolução ou liquidação da Politeno, a incorporação da Politeno por outra empresa, certas operações com detentores das ações ordinárias da Politeno, operações que envolvam a compra, venda, cessão ou oneração de ativos fixos da Politeno em montante superior aos valores especificados, e assunção, pela Politeno, de endividamento garantido que exceda de certos níveis especificados. As partes do acordo de acionistas conferiram umas às outras, certos direitos de preferência e concordaram em não onerar as ações da Politeno por elas detidas sem o consentimento das partes representando pelo menos 50% das ações ordinárias emitidas e em circulação da Politeno, havendo certas exceções. Terceiros que adquirirem as ações ordinárias da Politeno de quaisquer das partes do acordo de acionistas também deverão se comprometer a observar seus termos.

Nós detemos, ainda, participações societárias em outras empresas, inclusive a Petroflex e a Borealis Brasil S.A., com relação às quais firmamos acordos de acionistas que contêm disposições que regulam direito de voto, restrições à transferência de ações e direito de preferência.

XVIII. ADMINISTRAÇÃO

Nosso conselho de administração e nossa diretoria são responsáveis pela operação de nossos negócios.

Todos os nossos conselheiros, diretores, membros do conselho fiscal e seus respectivos suplentes detêm, em conjunto, 1 ação ordinária e 75.054 ações preferenciais de emissão da nossa Companhia.[2]

O Sr. Paul Elie Altit ocupa o cargo de Diretor de Relações com Investidores da nossa Companhia. Seguem abaixo suas informações para contato:

Endereço:	Braskem S.A. Av. das Nações Unidas, 4.777 05477-000 São Paulo, SP
Telefone:	(11) 3443-9531
Fac-símile:	(11) 3443-9532
Correio Eletrônico:	paul.altit@braskem.com.br
Website da Companhia:	www.braskem.com.br

Conselho de Administração

Nosso Estatuto Social estabelece a existência de um conselho de administração composto de onze conselheiros e onze suplentes. Durante a ausência ou impedimento temporário de um membro efetivo de nosso conselho de administração, o respectivo suplente substitui o membro efetivo ausente ou impedido. Nosso conselho de administração é um órgão deliberativo responsável, entre outros assuntos, pela fixação das políticas e diretrizes para os nossos negócios e os de nossas subsidiárias integrais e controladas. Nosso conselho de administração é também responsável pela fiscalização da diretoria e pelo monitoramento da implementação das políticas e diretrizes periodicamente fixadas pelo próprio conselho de administração. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, nosso conselho de administração é também responsável pela contratação de uma empresa de auditoria independente externa.

Os membros do conselho de administração são eleitos em assembléia geral para mandatos de dois anos, podendo ser reeleitos. Os mandatos de todos os atuais conselheiros expiram em nossa Assembléia Geral Ordinária de 2006. Os membros do conselho de administração da Companhia podem ser destituídos a qualquer tempo, com ou sem justa causa, em assembléia geral de acionistas. Embora o nosso estatuto social não contenha quaisquer exigências quanto à cidadania ou residência, os membros do conselho de administração devem ser acionistas de nossa companhia. Nosso conselho de administração é presidido pelo presidente do conselho de administração e, em sua ausência, pelo vice-presidente do conselho. O presidente e o vice-presidente do conselho de administração são eleitos em assembléia geral dentre os conselheiros, têm mandato de um ano e podem ser reeleitos.

Nosso conselho de administração reúne-se ordinariamente quatro vezes por ano, ou em caráter extraordinário, quando convocado pelo presidente, pelo vice-presidente ou por quaisquer outros dois conselheiros. As deliberações de nosso conselho de administração exigem quorum de instalação representado pela maioria dos conselheiros, sendo tomadas por maioria de votos, observados os direitos de veto da Petroquisa, da Petros e da Previ nas deliberações do conselho de administração relativas a certas matérias previstas no Memorando de Entendimento da Petroquisa e no Memorando de Entendimento dos Fundos de Pensão, respectivamente. Ver "*XIX. Principais Acionistas e Operações com Partes Relacionadas – Principais Acionistas – Acordos de Acionistas*".

A tabela a seguir contém certas informações atinentes aos atuais membros efetivos e suplentes de nosso conselho de administração:

Nome	Membro desde	Cargo	Idade
Pedro Augusto Ribeiro Novis	15.8.2001	Presidente	57
Ruy Lemos Sampaio	29.4.2003	Suplente	54
Alvaro Fernandes da Cunha Filho	6.11.1997	Vice-Presidente	56
Marcos Luiz Abreu de Lima	31.03.2005	Suplente	61
José de Freitas Mascarenhas	15.8.2001	Conselheiro	63
Guilherme Simões de Abreu	4.3.2002	Suplente	53
Luiz Fernando Cirne Lima	15.8.2001	Conselheiro	72
Hilberto Mascarenhas Alves da Silva Filho	29.4.2003	Suplente	49
Newton Sergio de Souza	15.8.2001	Conselheiro	51
José Augusto Cardoso Mendes	29.9.2002	Suplente	44
Alvaro Pereira Novis	15.8.2001	Conselheiro	61
Marcos Wilson Spyer Rezende	29.9.2002	Suplente	57
Francisco Teixeira de Sá	24.5.2001	Conselheiro	56
Lucio José Santos Junior	15.8.2001	Suplente	39
Fernando de Castro Sá(1)	29.4.2003	Conselheiro	55
Kuniyuki Terabe	30.11.2004	Conselheiro	60
Edmundo José Correia Aires	15.8.2001	Suplente	46
Patrick Horbach Fairon	30.11.2004	Conselheiro	49
Rogério Gonçalves Mattos	29.9.2002	Suplente	49
André Tapajós Cunha	31.3.2004	Conselheiro	35
Deusdedite Fagundes de Brito Filho	4.3.2002	Suplente	56

(1) O Sr. Sá entregou sua carta de renúncia como diretor desta empresa em 3 de maio de 2005. O Sr. Sá permanecerá no cargo até que seu sucessor seja devidamente eleito.

Encontra-se a seguir um sumário da experiência profissional, áreas de especialização e principais interesses comerciais externos dos atuais conselheiros da Companhia e seus suplentes. Exceto quando indicado diferentemente: (i) o endereço comercial de cada conselheiro é Av. das Nações Unidas, 4777, São Paulo, SP – CEP 05477-000, Brasil; e (ii) não há qualquer relação familiar entre os conselheiros ou entre estes e o acionista controlador.

Conselheiros

Pedro Augusto Ribeiro Novis. O Sr. Novis foi eleito para o conselho de administração por indicação da Odebrecht. É membro de nosso conselho de administração desde agosto de 2001, tendo sido eleito presidente do Conselho em março de 2002. Atua como membro do conselho de administração da Odebrecht desde outubro de 1997 e como diretor-presidente da Odebrecht desde janeiro de 2002. Além disso, o Sr. Novis ocupou diversas outras posições em outras empresas do Grupo Odebrecht. O Sr. Novis integra o Grupo Odebrecht desde 1968. É formado em direito pela Universidade Federal da Bahia. O Sr. Novis é primo do Sr. Alvaro Pereira Novis.

Alvaro Fernandes da Cunha Filho. O Sr. Cunha Filho foi eleito para o conselho de administração por indicação da Odebrecht e é membro de nosso conselho de administração desde 1997. Atualmente, ocupa o cargo de vice-presidente de nosso conselho de administração e de presidente da Valora Participações Ltda. O Sr. Cunha Filho atuou como vice-presidente do conselho de administração da Norquisa de 1997 a 1999, e de 2001 a 2003, tendo também sido conselheiro da Norquisa. Ocupou diversos cargos executivos em subsidiárias e coligadas da Odebrecht. O Sr. Cunha Filho é formado em engenharia civil e tem mestrado em economia pela Universidade Federal da Bahia.

José de Freitas Mascarenhas. O Sr. Mascarenhas integra nosso conselho de administração, por indicação da Odebrecht, desde 2001. É diretor da Odebrecht desde setembro de 2001, tendo ocupado diversos cargos executivos em outras empresas do Grupo Odebrecht. Atua também como vice-presidente da CNI – Confederação Nacional das Indústrias desde outubro de 1985 e da ABIQUIM – Associação Brasileira de Indústrias Químicas e Produtos Derivados desde maio de 1993. O Sr. Mascarenhas é formado em engenharia civil pela Universidade Federal da Bahia. O endereço comercial do Sr. Mascarenhas é Av. Luiz Viana Filho, 2841, Salvador, Bahia – CEP 41730-900, Brasil.

Luiz Fernando Cirne Lima. O Sr. Lima integra nosso conselho de administração, por indicação da Odebrecht, desde 2001. É atualmente diretor superintendente da Copesul e membro do conselho de administração do Banco Icatu S.A. O Sr. Lima também ocupou o cargo de Ministro da Agricultura de 1969 a 1973. Formado em engenharia agrônoma pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. O endereço comercial do Sr. Lima é Rua Dolores Alcaraz Caldas, nº 90, Porto Alegre, RS – 90110-180, Brasil.

Newton Sérgio de Souza. O Sr. Souza integra nosso conselho de administração, por indicação da Odebrecht, desde 2001. É diretor jurídico e diretor executivo da Odebrecht desde maio de 1997, atuando também como vice-presidente do conselho de administração e diretor executivo da Norquisa desde abril de 2003. Ocupa diversos cargos executivos em subsidiárias e coligadas da Odebrecht. O Sr. Souza atuou como presidente do conselho de administração da Companhia de Concessões Rodoviárias – CCR. O Sr. Souza também atuou como advogado visitante no escritório de advocacia Dechert, Price & Rhoads (Filadélfia), como advogado sênior do escritório de advocacia Pinheiro Neto Advogados de 1976 a 1982 e como advogado sênior da Divisão da América Latina e Caribe do Banco Mundial (Washington, D.C.) de 1982 a 1987. O Sr. Souza é formado em direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e tem mestrado pela Universidade da Pensilvânia.

Alvaro Pereira Novis. O Sr. Novis integra nosso conselho de administração, por indicação da Odebrecht, desde 2001. É membro do conselho de administração da Odebrecht desde dezembro de 2003 e diretor financeiro e diretor executivo da Odebrecht desde julho de 1998, tendo ocupado diversos cargos em outras empresas do Grupo Odebrecht. Em 1980, foi eleito diretor administrativo do Banco Iochpe de Investimentos, onde se tornou presidente em 1995 quando de sua associação com o Bankers Trust Company. O Sr. Novis é formado em economia pela Universidade do Rio de Janeiro e tem mestrado em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas. O Sr. Novis é primo de Pedro Augusto Ribeiro Novis.

Francisco Teixeira de Sá. O Sr. Sá integra nosso conselho de administração, por indicação do Grupo Mariani, desde 2001. É membro do conselho de administração da Norquisa desde abril de 2001, tendo atuado como presidente do conselho da Norquisa de abril de 2001 a abril de 2003. É também presidente da Pronor. O Sr. Sá atuou como gerente de engenharia e produção da Dow Química S.A. de 1973 a 1984. É formado em engenharia química pela Universidade Federal da Bahia. O endereço comercial do Sr. Sá é Quadra 3 do SESFI, Cia. Sul, Simões Filho, Bahia – CEP 43780-000, Brasil.

Fernando de Castro Sá. O Sr. Sá integra nosso conselho de administração, por indicação da Petros, desde 29 de abril de 2003. É atualmente gerente jurídico da divisão de suprimentos da Petrobras e sócio do escritório de advocacia De Castro Sá e Pagnano Advogados Associados. O Sr. Sá também atuou como advogado do escritório de advocacia Teixeira & Advogados Associados. O Sr. Sá é formado em sociologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e tem pós-graduação em direito comercial pela Fundação Getúlio Vargas. O endereço comercial do Sr. Sá é Av. República do Chile, 65, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro – CEP 20031-912, Brasil.

*Kuniyuki Terabe.*O Sr. Terabe foi eleito para o nosso conselho de administração por indicação da Petroquisa e tem sido um membro de nosso conselho de administração desde 30 de novembro de 2004. O Sr. Terabe é presidente da Petroquisa desde agosto de 2004 e possui mais de 40 anos de experiência na indústria petroquímica, incluindo nas áreas de operações industriais, saúde, segurança e ambiental, e pesquisa e desenvolvimento. O Sr. Terabe é formado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal do Paraná. O endereço comercial do Sr. Terabe é Av. República do Chile, 65, Rio de Janeiro, RJ – CEP 20031-912, Brasil.

Patrick Horbach Fairon. O Sr. Fairon foi eleito para o conselho de administração por indicação da Petroquisa e é membro de nosso conselho de administração desde 30 de novembro de 2004. O Sr. Fairon é diretor financeiro da Downstream Participações S.A. desde outubro de 2000. O Sr. Fairon também ocupou o cargo de gerente geral de desenvolvimento de negócios da Petrobras. O Sr. Fairon é formado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ e tem MBA pela Universidade Católica do Rio de Janeiro. O endereço comercial do Sr. Fairon é Av. República do Chile, 500, 20º andar, Rio de Janeiro, RJ – CEP 20031-170, Brasil.

André Tapajós Cunha. O Sr. Cunha integra nosso conselho de administração, por indicação da Previ, desde 31 de março de 2004. O Sr. Cunha atua como gerente de investimentos imobiliários da Previ desde abril de 2003 e suplente do conselho de administração da Valepar desde abril de 2003; professor de economia do Centro Universitário Unicarioca desde julho de 2003. O Sr. Cunha também atuou como analista sênior na área de administração e política de investimentos da Previ de fevereiro de 1999 até abril de 2003. O Sr. Cunha é formado em economia pela Universidade Gama Filho, e em economia empresarial pela Universidade Cândido Mendes. Possui mestrado em finanças pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e pós-graduação em economia pela Fundação Getúlio Vargas. O endereço comercial do Sr. Cunha é Praia de Botafogo, 901, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro – CEP 22250-040, Brasil.

Suplentes

Ruy Lemos Sampaio. O Sr. Sampaio foi eleito membro suplente do nosso conselho de administração, por indicação da Odebrecht, em 27 de setembro de 2002. É atualmente diretor de investimentos da Odebrecht cargo que ocupa desde agosto de 2002. O Sr. Sampaio também ocupou vários cargos executivos no Grupo Odebrecht, com início em 1985. O Sr. Sampaio é formado em administração de empresas pela Universidade Federal da Bahia e tem MBA pela Michigan State University.

Marcos Luiz Abreu de Lima. O Sr. Lima foi eleito membro suplente do nosso conselho de administração por indicação da Odebrecht, em 31 de março de 2005. O Sr. Lima é diretor executivo da Construtora Norberto Odebrecht desde 1999, diretor-presidente da Odebrecht Administradora e Corretora de Seguros Ltda. desde 1980 e é membro do conselho fiscal da Fundação Odebrecht. O Sr. Lima é formado em Contabilidade, Administração e Economia pela Universidade Católica de Belo Horizonte e é pós-graduado em auditoria e desenvolvimento organizacional, além de seguros e fianças. O endereço comercial do Sr. Lima é Av. Luiz Viana Pinto, 2.841, 1ºandar, Salvador, Bahia, Brasil.

Guilherme Simões de Abreu. O Sr. Abreu foi eleito membro suplente do nosso conselho de administração, por indicação da Odebrecht, em 04 de março de 2002. É atualmente assistente do presidente da Odebrecht, desde 2002, e diretor da Odeprev – Odebrecht Previdência, desde 1998. O Sr. Abreu também ocupou vários cargos executivos no Grupo Odebrecht, com início em 1986. O Sr. Abreu é formado em administração de empresas pela Universidade Federal da Bahia.

Hilberto Mascarenhas Alves da Silva Filho. O Sr. Silva foi eleito membro suplente do nosso conselho de administração, por indicação da Odebrecht, em 29 de abril de 2003. É atualmente assistente do diretor financeiro da Odebrecht, cargo que ocupa desde 1998. O Sr. Silva Filho também ocupou vários cargos executivos no Grupo Odebrecht, com início em 1978. É também conselheiro diretor da Associação Comercial da Bahia e membro do comitê financeiro da ABDIB – Associação Brasileira de Infra-Estrutura e Indústria de Base. O Sr. Silva é formado em administração de empresas pela Universidade Federal da Bahia, tendo cursado o Senior Executive Program da Columbia Business School, e o curso de Planejamento Financeiro e de Administração da Fundação Getúlio Vargas.

José Augusto Cardoso Mendes. O Sr. Mendes foi eleito membro suplente do nosso conselho de administração, por indicação da Odebrecht, em 18 de novembro de 2002. É atualmente o diretor de planejamento, organização e pessoal da Odebrecht, desde novembro de 2002. O Sr. Mendes também atuou em vários cargos na Mckinsey & Company, de 1994 a 2000, e como diretor da Diamond Cluster International Inc., de 2000 a 2002. O Sr. Mendes é formado em engenharia metalúrgica pela Escola Politécnica de São Paulo e mestre em engenharia metalúrgica pela Escola Politécnica de São Paulo.

Marcos Wilson Spyer Rezende. O Sr. Rezende foi eleito membro suplente do nosso conselho de administração, por indicação da Odebrecht, em 29 de setembro de 2002. É atualmente o vice-presidente de relações institucionais do Grupo Odebrecht, cargo que ocupa desde 2002. O Sr. Rezende também atuou como jornalista em vários cargos em jornais e redes de televisão de 1972 a 2002. O Sr. Rezende é formado em sociologia e política pela Universidade Federal de Minas Gerais e em comunicação social pela Faculdade Casper Líbero/PUC São Paulo.

Lucio José Santos Junior. O Sr. Santos foi eleito membro suplente do nosso conselho de administração, por indicação do Grupo Mariani, em 15 de agosto de 2001. É atualmente diretor-superintendente da Pronor, cargo que ocupa desde 2001, e membro do conselho de administração da Pronor desde 2002. O Sr. Santos atuou como diretor financeiro da Nitrocarbono de 1996 a 2002. O Sr. Santos é formado em economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, e pós graduado em finanças pelo Ibmec – Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais.

Edmundo José Correia Aires. O Sr. Aires foi eleito membro suplente do nosso conselho de administração, por indicação da Petroquisa, em 15 de agosto de 2001. É atualmente o gerente de parcerias da Petroquisa, cargo que ocupa desde 2001. O Sr. Aires também ocupou vários cargos executivos na Petroquisa e na Petrobras, com início em 1980. O Sr. Aires é formado em engenharia química pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Rogério Gonçalvez Mattos. O Sr. Mattos foi eleito membro suplente do nosso conselho de administração, por indicação da Petroquisa, em 29 de setembro de 2002. O Sr. Matos ocupou vários cargos executivos na Petrobras desde 1979. É atualmente gerente de desenvolvimento de negócios da Petrobras, cargo que ocupa desde 1998, e membro do conselho fiscal da Petros desde 2003. O Sr. Mattos é formado em engenharia química e em economia pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro. O Sr. Matos também cursou o *Senior Executive Program* da Harvard Business School

Deusdedite Fagundes de Brito Filho. O Sr. de Brito foi eleito membro suplente do nosso conselho de administração, por indicação da Previ, em 04 de março de 2002. É funcionário aposentado do Banco do Brasil S.A. e atua como seu consultor independente desde 1999. O Sr. de Brito é formado em administração de empresas pela Universidade Católica de Salvador, e detém dois MBAs, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e pela Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro.

Diretoria

A diretoria é nosso órgão de administração executiva. Os diretores são nossos representantes legais, responsáveis por nossa organização interna e pelas operações cotidianas, assim como pela implementação das políticas e diretrizes gerais periodicamente fixadas por nosso conselho de administração.

Nosso estatuto social estabelece que a diretoria será composta de um diretor-presidente e três a nove diretores adicionais, cada qual responsável por áreas de negócio a eles atribuídas pelo conselho de administração. Os membros de nossa diretoria, ressalvado o diretor-presidente, não possuem denominação específica (sendo apenas designados "diretores"), mas ocupam os cargos informais que constam da tabela abaixo.

Os membros de nossa diretoria são eleitos pelo conselho de administração para um mandato de dois anos correspondentes aos mandatos dos membros do conselho de administração, podendo ser reeleitos. O mandato atual de todos os nossos diretores expira em nossa assembléia geral ordinária de 2006. O conselho de administração pode destituir qualquer diretor a qualquer tempo, com ou sem justa causa. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, os diretores devem ser residentes no Brasil, mas não precisam ser acionistas. Nossa diretoria realiza reuniões quando convocada pelo diretor presidente.

A tabela a seguir indica os atuais membros de nossa diretoria:

Nome	Ano da Indicação	Cargo	IDADE
José Carlos Grubisich Filho	2002	Diretor Presidente	48
Paul Elie Altit	2002	Diretor Vice-Presidente, Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores	46
Bernardo Afonso de Almeida Gradin	2002	Diretor Vice-Presidente	39
Luiz de Mendonça	2002	Diretor Vice-Presidente	41
Mauricio Roberto de Carvalho Ferro	2002	Diretor Vice-Presidente e Diretor Jurídico	39
Roberto Prisco Paraíso Ramos	2002	Diretor Vice-Presidente	58
Roberto Lopes Pontes Simões	2004	Diretor Vice-Presidente	48

A seguir encontram-se informações resumidas acerca da experiência profissional, áreas de especialização e principais interesses comerciais externos de nossos atuais diretores. O endereço comercial de cada diretor é Av. das Nações Unidas, 4777, São Paulo, SP – CEP 05477-000, Brasil.

José Carlos Grubisich Filho. O Sr. Grubisich é atualmente nosso diretor presidente. É também o atual presidente do conselho de administração da Copesul. Foi diretor-presidente da OPP Química e presidente do conselho de administração da OPP Química. No período de 2000 a 2001, o Sr. Grubisich atuou como vice presidente da Rhodia Fine Organics em todo o mundo e foi membro do comitê executivo do Grupo Rhône Poulenc. Antes de 2000, atuou como vice presidente da Rhodia S.A. (atualmente denominada "Rhodia Brasil Ltda.", membro do Grupo Rhône Poulanc) para o Brasil e a América Latina. O Sr. Grubisich é formado em engenharia química pela Escola Superior de Química Oswaldo Cruz e completou um Programa de Administração Avançada (*Advanced Management Program*) pela INSEAD – França.

Paul Elie Altit. O Sr. Altit é atualmente um de nossos diretores vice-presidentes, atuando também como diretor financeiro e diretor de relações com investidores. Atua também como membro do conselho de administração da Copesul, membro do conselho de administração da Politeno, membro do conselho de administração da Polialden, e diretor de relações com investidores da Polialden. O Sr. Altit já ocupou diversos cargos executivos na Construtora Norberto Odebrecht S.A., tendo atuado mais recentemente como diretor de relações com investidores da Construtora Norberto Odebrecht S.A. entre 1993 e 2002. Atuou também como vice-presidente assistente da Odebrecht S.A. de 1989 a 1992. O Sr. Altit é formado em engenharia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e tem pós-graduação em finanças pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Bernardo Afonso de Almeida Gradin. O Sr. Gradin é atualmente um de nossos diretores vice-presidentes e chefe de nossa Unidade de Insumos Básicos. É também membro do conselho de administração Cetrel. Foi membro do conselho de administração da OPP Química e da Trikem e diretor da Trikem. O Sr. Gradin é formado em engenharia civil pela Universidade Federal da Bahia, com mestrado em política internacional pela Universidade da Pensilvânia e MBA pela The Wharton School of Business.

Luiz de Mendonça. O Sr. Mendonça é atualmente um de nossos diretores vice-presidentes e chefe de nossa Unidade de Poliolefinas. É também diretor superintendente da Polialden, membro do conselho de administração da Polialden e membro suplente do conselho de administração da Politeno. O Sr. Mendonça também trabalhou durante 15 anos na Rhodia S.A., onde ocupou o cargo de gerente geral de produção, fornecimento, finanças e marketing, diretor da divisão química (América Latina) e vice-presidente da Rhodia U.S.A. O Sr. Mendonça é formado em engenharia de produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo e detém MBA pela INSEAD – França.

Mauricio Roberto de Carvalho Ferro. O Sr. Ferro é atualmente um de nossos diretores vice-presidentes e diretor jurídico, vice-presidente do conselho de administração da Politeno, membro do conselho de administração da Polialden e membro suplente do conselho de administração da Petroflex. Atuou como advogado do escritório de advocacia de Carlos Eduardo Paladini Cardoso em 1989 e como advogado do escritório de advocacia de Bulhões Pedreira, Bulhões Carvalho e Advogados Associados de 1991 a 1995. O Sr. Ferro é formado em direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e tem mestrado pela Universidade de Londres e pela London School of Economics.

Roberto Prisco Paraíso Ramos. O Sr. Ramos é atualmente um de nossos diretores vice-presidentes e chefe de nossa Unidade de Desenvolvimento de Negócios. É membro do conselho de administração da Cetrel e da Companhia Alagoas Industrial-Cinal e vice-presidente do conselho de administração da Petroflex. O Sr. Ramos foi membro do conselho de administração da Trikem e atuou no conselho de administração de várias empresas do Grupo Odebrecht. O Sr. Ramos é formado em engenharia mecânica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, tem pós-graduação em Programa de Desenvolvimento Gerencial pela Harvard Business School e mestrado em finanças pela Universidade de Leicester, Inglaterra.

Roberto Lopes Pontes Simões. O Sr. Simões é atualmente um de nossos diretores vice-presidentes e chefe de nossa Unidade de Vinílicos. Foi presidente da IG – Internet Group de 2002 a 2004, onde atuou como diretor de operações desde 2000. Foi também presidente da Opportrans Concessão Metroviária – Metrô Rio de 1999 a 2000 e diretor da Odebrecht Engenharia e Construções de 1994 a 1999. O Sr. Simões é formado em engenharia mecânica pela Universidade Federal da Bahia e em engenharia de manutenção pelo CEMANT (um programa oferecido pela Universidade Federal da Bahia e Petrobrás/Petroquisa).

Conselho Fiscal

A Lei das Sociedades por Ações exige que constituamos um conselho fiscal, permanente ou não. Nosso estatuto social prevê a constituição de um conselho fiscal permanente composto de cinco membros e seus respectivos suplentes. O conselho fiscal é um órgão corporativo independente da nossa administração e da firma de auditores externa. A principal atribuição do conselho fiscal é examinar as atividades da administração e as demonstrações financeiras da Companhia e levar suas constatações ao conhecimento dos nossos acionistas.

Os membros de nosso conselho fiscal são eleitos pelos acionistas em assembléia geral ordinária para o mandato de um ano, podendo ser reeleitos. Os mandatos dos membros de nosso conselho fiscal expiram na assembléia geral ordinária seguinte. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, o conselho fiscal não poderá conter membros que já integrem nosso conselho de administração ou diretoria, ou que sejam empregados ou cônjuges ou parentes de qualquer membro de nossa administração. Para poder atuar em nosso conselho fiscal, a pessoa deve ser residente no Brasil e possuir formação superior ou ter sido diretor ou membro do conselho fiscal de outra sociedade brasileira por no mínimo três anos antes de sua eleição para nosso conselho fiscal.

Os detentores de ações preferenciais sem direito a voto e os detentores de ações ordinárias sem poder de controle que, em conjunto, detenham pelo menos 10,0% de nossas ações com direito a voto fazem jus, cada qual, a eleger um membro do conselho fiscal e seu respectivo suplente.

A tabela a seguir lista os atuais membros efetivos e suplentes de nosso conselho fiscal, os quais foram escolhidos em Assembléia Geral Ordinária de Acionistas, realizada em 31 de março de 2005:

Nome	**Primeiro Ano de Indicação**
Ismael Campos de Abreu	2003
Anna Cecília M. C. Dutra da Silva (suplente)	2003
Manoel Mota Fonseca	2002
Maria Cláudia Freitas Sampaio (suplente)	2002
Walter Murilo Melo de Andrade	2002
Marcelo André Lajchter (suplente)	2002
Tarcísio Luiz Silva Fontenelle	2005
João Bosco de Oliveira Santos (suplente)	2005
Marcos Antonio Silva Menezes	2005
Sérgio José de Barros (suplente)	2005

Encontra-se a seguir um sumário da experiência profissional, áreas de especialização e principais interesses comerciais externos dos atuais conselheiros fiscais da Companhia e seus suplentes. A menos quando indicado de forma diversa, não há qualquer relação familiar entre os membros do conselho fiscal ou entre estes e o acionista controlador.

Titulares do Conselho Fiscal

Ismael Campos de Abreu. O Sr. Abreu foi eleito membro do nosso conselho fiscal como representante da Norquisa e Odebrecht em 2003. O Sr. Abreu exerce o cargo de controller da Odebrecht desde 1995, tendo trabalhado como gerente da área de consultoria tributária na PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes entre 1978 e 1985, controller na Corrêa Ribeiro S.A. Comércio e Indústria, entre 1986 e 1988, gerente de área de consultoria na Arthur Andersen, entre 1989 e 1991, e sócio diretor na Performance Auditoria e Consultoria, entre 1992 a 1995. Atualmente, é membro do conselho fiscal da Polialden e da Petroflex. O Sr. Abreu é graduado em

ciências contábeis pela Fundação Visconde de Cairú, com pós-graduação em engenharia econômica ministrado pelo Centro Interamericano de Desenvolvimento. O endereço comercial do Sr. Abreu é Av. Luis Viana Filho, 2841, Salvador, BA – CEP 41730-900, Brasil.

Manoel Mota Fonseca. O Sr. Fonseca foi eleito membro do nosso conselho fiscal como representante da Norquisa e Odebrecht em 2002 e atua como presidente de nosso conselho fiscal desde 2003. O Sr. Fonseca é sócio do escritório de advocacia Mota Fonseca e Advogados desde 1990, tendo atuado anteriormente como assessor jurídico-tributário da Coopers & Lybrand, da KPMG e da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. O Sr. Fonseca é graduado em direito pela Faculdade Largo São Francisco da Universidade de São Paulo, sendo pós-graduado em direito tributário pela Fundação Getúlio Vargas. O endereço comercial do Sr. Fonseca é Rua Frederico Simões, 85 – Edifício Empresarial Simonsen, Sala 304 – 3º andar, Salvador, BA – CEP 41820-020, Brasil.

Walter Murilo Melo de Andrade. O Sr. Andrade foi eleito membro do nosso conselho fiscal como representante da Norquisa e Odebrecht em 2002. O Sr. Andrade exerce o cargo de coordenador jurídico da Engepack Embalagens S.A. desde 2002, tendo atuado como coordenador jurídico da Nitrocarbono, da Pronor e da Proppet, entre 1998 e 2002. O Sr. Andrade é graduado em direito pela Universidade Católica de Salvador, com especialização em direito civil pela Fundação Faculdade de Direito da Bahia e em direito societário pela Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. O endereço comercial do Sr. Andrade é Quadra 03 do Sesfi, Cia. Sul, Simões Filho, BA – CEP 42780-000, Brasil.

Tarcísio Luiz Silva Fontenele. O Sr. Fontenele tem sido membro suplente do nosso conselho fiscal como representante da Norquisa e da Odebrecht desde 2005. O Sr. Fontenele exerce o cargo de diretor jurídico da Fundação Sistel de Seguridade Social desde 1986, membro do conselho fiscal da Santos Brasil. S.A. desde 2000 e coordenador da Comissão Regional Jurídica Centro-Norte e da ABRAPP – Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Privada desde 1997. O Sr. Fontenele é bacharel em Direito pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal, especializado em Processo Civil pelo ICAT-DF. O endereço comercial do Sr. Fontenele é SHIN, QL 14, Conjunto 01, Casa 11, Lago Norte – Brasília, Distrito Federal, Brasil.

Marcos Antonio Silva Menezes. O Sr. Menezes foi eleito membro do conselho fiscal em 2005, como representante da Petros, Previ e Petroquisa. O Sr. Menezes é gerente executivo de contabilidade da Petrobras desde 1998 e também é membro do conselho fiscal: da Petros desde 1995, da ONIP – Organização Nacional das Indústrias de Petróleo desde 1999, do IBP – Instituto Brasileiro e Petróleo e Gás desde 1998, e da BAHIAGÁS – Companhia de Gás da Bahia desde 2003. Ele também exerce o cargo de conselheiro da AMCHAM – Câmara Americana de Comércio desde Março de 2005 e sócio do IBEF – Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças desde 2003. O Sr. Menezes é graduado em contabilidade e administração de empresas pela Faculdade Moraes Júnior no Rio de Janeiro, e é pós-graduado em administração financeira pela FGV/RJ. O endereço comercial do Sr. Menezes é Av. República do Chile, 65, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

Suplentes do Conselho Fiscal

Anna Cecília M. C. Dutra da Silva. A Sra. Silva foi eleita membro suplente do nosso conselho fiscal como representante da Norquisa e da Odebrecht em 2003. A Sra. Silva é associada ao escritório Barbosa, Müssnich & Aragão Advogados desde 2001 e suplente do conselho fiscal da Pronor desde 2002 e da Polialden e da Cimento Tupi S.A. desde 2003. É formada em direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. O endereço comercial da Sra. Silva é Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 50 – 4º andar, São Paulo, SP – CEP 04543-000, Brasil.

Maria Cláudia Freitas Sampaio. A Sra. Sampaio foi eleita para o conselho fiscal como representante da Norquisa e da Odebrecht, em 2002. A Sra. Sampaio exerce o cargo de advogada no escritório Mota Fonseca e Advogados desde 2001 e é membro do conselho fiscal da Norquisa desde 1991, tendo atuado como auditora na PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes entre 1986 e 1991. A Sra. Sampaio é graduada em direito e administração de empresas pela Universidade Católica de Salvador. O endereço comercial da Sra. Sampaio é Rua Frederico Simões, 85 – Edifício Empresarial Simonsen, Sala 304 – 3º andar, Salvador, BA – CEP 41820-020, Brasil.

Marcelo André Lajchter. O Sr. Lajchter foi eleito para o conselho fiscal como representante da Norquisa e Odebrecht, em 2002. O Sr. Lajchter é sócio do escritório Barbosa, Müssnich & Aragão Advogados desde 2000 e professor na Fundação Getúlio Vargas desde 2000, tendo atuado como advogado na área de contencioso tributário da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes entre 1993 e 1995. O Sr. Lajchter é graduado em direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. O endereço comercial do Sr. Lajchter é Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 50 – 4º andar, CEP 04543-000, São Paulo, SP, Brasil.

João Bosco de Oliveira Santos. O Sr. Santos foi eleito membro suplente do conselho fiscal como representante da Norquisa e Odebrecht, em 2005. O Sr. Santos é gerente de custos e orçamento da Fundação Sistel de Seguridade Social desde 2002 e anteriormente exerceu o cargo de membro do conselho fiscal da (1) Embraer S.A. em 1997, (2) Tele Sudeste Celular de 1998 a 2000 e (3) Eluma S.A. Indústria e Comércio em 2003. O Sr. Santos é formado em contabilidade pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal e é pós-graduado em administração financeira pelo ICAT-DF. O endereço comercial do Sr. Santos é SEPS/EQ. 702/902, Conjunto B, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, Brasil.

Sérgio José de Barros: O Sr. Barros é membro suplente do conselho fiscal como representante da Petros, Previ e Petroquisa, desde 2005. O Sr. Barros é gerente de negócios financeiros da Petrobras desde 2002, onde também exerceu cargos variados nas áreas de finanças e contabilidade da Petrobras desde 1993. Também exerceu o cargo de supervisor na KPMG – Peat Marwick – Auditores Independentes e no Boucinhas, Campos e Claro Auditores Independentes. O Sr. Barros é formado em contabilidade e direito, pós-graduado em gestão de negócios pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, e tem MBA pelo IBMEC. O endereço comercial do Sr. Barros é Av. República do Chile, 65, Rio de Janeiro.

Remuneração

De acordo com nosso estatuto social, os acionistas são responsáveis por fixar a remuneração total a ser paga aos membros de nossos conselho de administração, diretoria e conselho fiscal. Os acionistas estabelecem essa remuneração global na assembléia geral ordinária, a cada ano. Uma vez fixada a remuneração global, os membros do conselho de administração são responsáveis por distribuir essa remuneração global entre cada um dos membros do conselho de administração, da diretoria e do conselho fiscal em conformidade com nosso estatuto social. Nosso conselho de administração não possui comitê de remuneração.

A remuneração total paga a todos os membros de nosso conselho de administração, da diretoria e do conselho fiscal pelos serviços prestados sob todos os cargos foi de R$11,0 milhões em 2004. Em 31 de março de 2005, nossos acionistas (em assembléia geral ordinária) fixaram a seguinte remuneração para o exercício de 2005:

- conselho de administração: limite total de R$1,1 milhão;
- diretoria: valor total de R$ 15,7 milhões; e
- conselho fiscal: o maior valor entre: (1) 10% da média da remuneração mensal dos membros da diretoria para cada membro regular do conselho fiscal, acrescidos de despesas de viagem e acomodação (o mínimo legal estabelecido na Lei das Sociedades por Ações e em nosso estatuto social) e (2) R$4.100 por mês.

Nossos conselheiros suplentes são remunerados por cada reunião do conselho de administração da qual participarem. Os membros suplentes do conselho fiscal são remunerados por cada reunião do conselho fiscal da qual participarem.

Nossos diretores recebem os mesmos benefícios oferecidos de modo geral aos empregados, tais como assistência médica (inclusive odontológica), plano de previdência privada e tíquetes refeição. Como ocorre com nossos empregados, nossos diretores também recebem décimo-terceiro salário, adicional de férias equivalente a 1/3 do salário e contribuições de 8,0% a título de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os membros de nossos conselho de administração e conselho fiscal não fazem jus a esses benefícios. Durante o ano encerrado em 31 de dezembro de 2004, contribuímos para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço dos nossos diretores no valor total de R$0,4 milhões.

Os membros de nosso conselho de administração, diretoria e conselho fiscal não são partes de contratos que estabeleçam benefícios na hipótese de desligamento, ressalvados no caso dos diretores, conforme acima descrito.

Não possuímos planos de opção de compra de ações destinados aos administradores.

XIX. PRINCIPAIS ACIONISTAS E OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Em 31 de março de 2005 tínhamos 120.860.099 ações ordinárias em circulação, 240.860.206 ações preferenciais classe A em circulação e 803.366 ações preferenciais classe B em circulação.

Principais Acionistas

A tabela a seguir contém informações acerca da titularidade de nossas ações ordinárias e ações preferenciais em 31 de março de 2005, por cada pessoa que sabemos ser o titular de mais de 5,0% de qualquer classe de nosso capital social e por todos os nossos conselheiros e diretores considerados como um grupo. Os nossos principais acionistas têm o mesmo direito de voto relativo a cada classe de nossas ações que os demais detentores de ações daquela classe.

	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais Classe A		Ações Preferenciais Classe B (1)		Total	
	Número de Ações	%	Número de Ações	%	Número de Ações	%	Número de Ações	%
Grupo Odebrecht (2)	88.754.713	73,4	59.084.262	24,5	-	-	147.838.975	40,8
Norquisa (3)	30.739.133	25,4	2.320.312	1,0	-	-	33.059.445	9,1
Petroquisa (4)	12.110.941	10,0	18.522.258	7,7	-	-	30.633.199	8,4
BNDESPAR	-	-	14.660.082	6,1	-	-	14.660.082	4,0
Alliance Capital Management L.P. (5)	-	-	12.191.991	5,1	-	-	12.191.991	3,4
Todos os conselheiros, membros do conselho fiscal, seus suplentes e diretores como um grupo (39 pessoas)	1	*	75.054	*	-	-	75.055	*
Outros	19.994.444	16,6	136.326.559	56,6	803.366	100	157.124.369	43,4
Total	**120.860.099**	**100**	**240.860.206**	**100**	**803.366**	**100**	**362.523.671**	**100**

* menos de 1%

---

(1) Essas ações podem, a qualquer tempo e a pedido do acionista, ser convertidas em ações preferenciais classe A na razão de duas ações classe B por ação classe A.

(2) Representa a titularidade direta de 23.495.741 ações ordinárias detidas pela Odebrecht, 33.939.508 ações ordinárias detidas pela ODBPAR Investimentos (controlada da Odebrecht), 30.739.133 ações ordinárias detidas pela Norquisa, 580.331 ações ordinárias detidas pela Copene Participações, 56.473.785 ações preferenciais classe A detidas pela Odebrecht, 2.320.312 ações preferenciais classe A detidas pela Norquisa e 290.165 ações preferenciais classe A detidas pela Copene Participações. O Grupo Odebrecht exime-se de responsabilidade pelas ações de nossa emissão detidas pela Norquisa senão na medida proporcional à sua participação nessas ações. A ODBPAR Investimentos detém debêntures conversíveis originalmente emitidas pela OPP Produtos. Essas debêntures poderão ser convertidas em ações de nossa emissão à qualquer ocasião, a critério do Grupo Odebrecht. Se esse direito tivesse sido exercido em 31 de março de 2005, 21.847.145 novas ações ordinárias e 43.694.291 novas ações preferenciais classe A teriam sido por nós emitidas. Essas ações não estão incluídas na tabela acima.

(3) Representa a titularidade direta de 30.739.133 ações ordinárias detidas pela Norquisa e 2.320.312 ações preferenciais classe A detidas pela Norquisa.

(4) Representa a titularidade direta de 12.110.941 ações ordinárias detidas pela Petroquisa e 18.522.258 ações preferenciais classe A detidas pela Petroquisa.

(5) Baseado no protocolo da Alliance Capital Managemenet L.P. junto à BOVESPA em 4 de fevereiro de 2005, em conformidade à Instrução CVM 358/2002.

Nós não temos atualmente nenhum plano de compra de ações por administradores ou empregados nem opções para compra de ações por administradores ou empregados em aberto.

Mudanças da Titularidade

Em 1º de janeiro de 2002:

- a Norquisa detinha 22,8% da totalidade de nosso capital social, incluindo 58,4% de nosso capital social com direito a voto;

- a Petroquisa detinha 21,4% da totalidade de nosso capital social, incluindo 15,4% de nosso capital social com direito a voto;

- o Grupo Odebrecht detinha 34,2% da totalidade do capital social da Norquisa, incluindo 39,7% do capital social com direito a voto da Norquisa; e (2) 0,6% da totalidade de nosso capital social, incluindo 1,7% de nosso capital social com direito a voto.

Em 16 de agosto de 2002, emitimos (1) 10.715.261.540 ações ordinárias e 18.983.847.740 ações preferenciais classe A, representativas de 43,7% da totalidade de nosso capital social e 43,7% de nosso capital social com direito a voto, para a Odebrecht, em decorrência da incorporação da OPP Produtos. Após a emissão dessas ações:

- a Norquisa detinha 12,2% da totalidade de nosso capital social, incluindo 30,8% de nosso capital social com direito a voto;

- a Petroquisa detinha 11,3% da totalidade de nosso capital social, incluindo 8,1% de nosso capital social com direito a voto;

- o Grupo Odebrecht detinha 44,0% da totalidade de nosso capital social, incluindo 44,6% de nosso capital social com direito a voto.

Após a incorporação da OPP Produtos por nós, a Odebrecht transferiu ações ordinárias e ações preferenciais classe A de nossa emissão, então representativas de 12,5% da totalidade de nosso capital social e 34,6% de nosso capital social com direito a voto, para a ODBPAR Investimentos.

Em 15 de janeiro de 2003, a Odebrecht transferiu 11.467.000 ações preferenciais classe A de nossa emissão para a Oxiteno do Nordeste S.A. em troca de 59.750.617 ações ordinárias e 675.460 ações preferenciais da Norquisa. Após essa operação, o Grupo Odebrecht passou a deter 42,9% da totalidade do capital social da Norquisa, incluindo 50,1% de seu capital social com direito a voto, ao passo que o Grupo Odebrecht, incluindo a Norquisa, passou a deter 56,2% da totalidade de nosso capital social, incluindo 76,4% de nosso capital social com direito a voto.

Em 31 de julho de 2003, emitimos 1.086.290.620 das ações ordinárias para a Nissho Iwai em troca da participação acionária da NI Participações Ltda., relativamente à sua incorporação por nossa empresa. Após a emissão dessas ações:

- a Norquisa detinha 12,0% da totalidade de nosso capital social, incluindo 29,5% de nosso capital social com direito a voto;

- a Petroquisa detinha 11,1% da totalidade de nosso capital social, incluindo 7,8% de nosso capital social com direito a voto;

- o Grupo Odebrecht, incluindo a Norquisa, detinha 55,3% da totalidade de nosso capital social, incluindo 73,1% de nosso capital social com direito a voto.

Em 15 de janeiro de 2004, emitimos 8.138.165.484 ações preferenciais classe A para os acionistas da Trikem, excluída a nossa companhia, em troca de sua participação no capital social da Trikem. Em assembléia geral extraordinária realizada na mesma data, a Norquisa, a Odebrecht e a Petroquisa converteram 3.444.569, 91.006.882 e 27.496.810 ações preferenciais classe A por elas respectivamente detidas em um mesmo número de ações ordinárias.

Em decorrência dessas operações, em 15 de janeiro de 2004:

- a Norquisa detinha 10,7% da totalidade de nosso capital social, incluindo 29,4% de nosso capital social com direito a voto;

- a Petroquisa detinha 9,9% da totalidade de nosso capital social, incluindo 7,8% de nosso capital social com direito a voto; e

- o Grupo Odebrecht, nele incluindo a Norquisa, detinha 49,4% da totalidade de nosso capital social, incluindo 72,8% de nosso capital social com direito a voto.

Em 28 de setembro de 2004 emitimos e subscrevemos 13.455.000.000 ações preferenciais classe A em uma oferta pública de ações conduzida no Brasil e nos Estados Unidos. Em paralelo a essa oferta, alguns acionistas de nossas ações preferenciais classe A concordaram em converter um número suficiente de nossas ações preferenciais classe A em ações ordinárias, na razão de um pra um, de forma a nos deixar em conformidade com a legislação brasileira sobre a razão entre ações preferenciais e ordinárias, após a oferta global. Conseqüentemente, em 22 e 27 de setembro de 2004, a Odebrecht converteu um total de 3.337.604.997 ações preferenciais classe A em ações ordinárias, a Norquisa converteu um total de 126.326.840 ações referenciais classe A em ações ordinárias, a Petroquisa converteu um total de 1.008.423.633 ações preferenciais classe A em ações ordinárias e outros acionistas, não-filiados à nossa companhia, converteram um total de 12.607.557 ações preferenciais classe A em ações ordinárias.

No decorrer do quarto trimestre de 2004 e do primeiro trimestre de 2005, alguns de nossos acionistas detentores de ações preferenciais classe B exerceram seu direito de converter suas ações preferenciais classe B em ações preferenciais classe A. Como conseqüência dessas conversões, emitimos 14.156.589 ações preferenciais classe A em troca de 28.313.718 ações preferenciais classe B.

Em 22 de março de 2005, a Odebrecht transferiu 696.199.900 ações preferenciais classe A ao BNDESPAR em troca de ações sem direito a voto da Norquisa, representando um total de 10,06% da totalidade do capital social da Norquisa.

Em 28 de abril de 2005, a Odebrecht transferiu 511.247.687 ações preferenciais classe A à EDN – Distribuidora do Nordeste S.A. em troca de ações da Norquisa representativas de 11,1% da totalidade do capital social, incluindo 12,5% do capital social com direito a voto da Norquisa.

Em decorrência dessas operações, em 11 de maio de 2005:

- o Grupo Odebrecht detinha 64,1% da totalidade do capital social da Norquisa, incluindo 50,1% do seu capital social com direito a voto;

- a Norquisa detinha 9,1% da totalidade de nosso capital social, incluindo 25,4% de nosso capital social com direito a voto;

- a Petroquisa detinha 8,4% da totalidade de nosso capital social, incluindo 10,0% de nosso capital social com direito a voto;

- o Grupo Odebrecht detinha, incluindo a Norquisa, 40,8% da totalidade de nosso capital social, incluindo 73,4% de nosso capital social com direito a voto.

Acordos de Acionistas

2. ***Memorando de Entendimentos da Petroquisa***

Em 3 de julho de 2001, a Odebrecht, a Odebrecht Química, a Petroquisa e a PQBA celebraram um Memorando de Entendimentos relativo a Acordo de Acionistas, que foi alterado, com relação à Odebrecht e à Petroquisa, com a anuência da PQBA e da Norquisa, em 26 de julho de 2002. Em 29 de Abril de 2005, a Odebrecht, a Petroquisa, a ODBPAR e a Norquisa, celebraram um segundo Aditamento ao Memorando de Entendimentos relativo ao Acordo de Acionistas, que retificou e ratificou o primeiro aditamento, e que, em conjunto com o Memorando de Entendimentos relativo ao Acordo de Acionistas, denominamos Memorando de Entendimentos da Petroquisa. O Memorando de Entendimentos da Petroquisa concede à Petroquisa (1) opção de compra de ações adicionais da nossa companhia e da Odebrecht, da ODBPAR e da Norquisa; (2) o direito de indicar dois membros ao Conselho Administrativo e seus respectivos suplentes; (3) direitos de veto sobre certas deliberações dos acionistas e do conselho de administração; e (4) direitos de venda conjunta (*tag-along*). O Memorando de Entendimentos da Petroquisa também permite à Petroquisa incluir um direito de preferência relativamente a nossas ações ordinárias ou preferenciais no acordo de acionistas definitivo que vier a ser celebrado. O Memorando de Entendimentos da Petroquisa expira em 25 de julho de 2021, a menos que um acordo de acionistas contendo os termos que constam abaixo seja celebrado antes da referida data.

Nos termos do Memorando de Entendimentos da Petroquisa, a Odebrecht, a ODBPAR e a Norquisa outorgaram à Petroquisa opção de compra do número de ações ordinárias de nossa emissão que venha a ser necessário para que a Petroquisa detenha até 30% da totalidade de nossas ações com direito a voto. A Petroquisa poderá exercer essa opção integralmente em uma única ocasião, até, inclusive, 31 de dezembro de 2005. Se a Petroquisa exercer essa opção, a Odebrecht, a ODBPAR e a Norquisa farão com que emitamos ações à Petroquisa, em troca das ações de algumas companhias petroquímicas, incluindo ações de companhias petroquímicas localizadas no Pólo Petroquímico de Triunfo, que a Petroquisa detém e que a Odebrecht possa considerar essencial para a outorga da opção da Petroquisa, ou dos ativos da Petroquisa.

Os ativos da Petroquisa que serão permutados por ações ordinárias de nossa emissão serão determinados da forma a seguir:

- a Petroquisa deve notificar a Odebrecht, até, inclusive, 29 de setembro de 2005, informando os ativos da Petroquisa que esta tem a intenção de aportar para a nossa companhia quando do eventual exercício da opção da Petroquisa. Se a Petroquisa não incluir dentre os ativos da Petroquisa a sua participação em companhias petroquímicas localizadas no Pólo Petroquímico de Triunfo que a Odebrecht considere essenciais à concessão da opção da Petroquisa, a Odebrecht tem o direito de extinguir a opção da Petroquisa;

- Se a Petroquisa decidir exercer sua opção, deverá notificar por escrito a Odebrecht, a ODBPAR e a Norquisa, até, inclusive, 14 de outubro de 2005;

- após o recebimento da notificação do exercício da opção da Petroquisa, a Petroquisa, de um lado, e a Odebrecht, a ODBPAR e a Norquisa, do outro, contratarão um banco de investimentos para conduzir uma avaliação independente de nossa companhia e dos ativos da Petroquisa, usando o método do fluxo de caixa descontado, sem incluir quaisquer prêmios de controle;

- se a diferença entre as avaliações dos ativos da Petroquisa ou de nossa companhia conduzidas por cada banco de investimentos for inferior a 10%, nesse caso o valor dos ativos da Petroquisa ou da nossa companhia será a média das duas avaliações dos ativos da Petroquisa ou da nossa companhia, conforme for o caso;

- se a diferença entre as avaliações dos ativos da Petroquisa ou de nossa companhia conduzidas por cada banco de investimentos for superior a 10%, nesse caso a Odebrecht, a ODBPAR, a Norquisa e a Petroquisa deverão negociar de boa-fé e assim determinar o valor de nossa companhia ou dos ativos da

Petroquisa, conforme for o caso. Se a Odebrecht, a ODBPAR, a Norquisa e a Petroquisa não chegarem a um consenso em até 30 dias, nesse caso ambos os bancos de investimentos nomearão um terceiro banco de investimentos para realizar uma avaliação independente tanto dos ativos da Petroquisa quanto da nossa companhia. Se a avaliação do terceiro banco de investimentos for intermediária às avaliações dos dois bancos de investimentos, nesse caso a avaliação do terceiro banco de investimento vinculará a Petroquisa, a Odebrecht, a ODBPAR e a Norquisa;

- após a avaliação dos ativos da Petroquisa e da nossa companhia pelos procedimentos acima descritos, o valor das ações ordinárias de nossa companhia será determinado com base no número total de ações em circulação do nosso capital social;

- se o valor dos ativos da Petroquisa for:

  - inferior ou igual ao valor de nossas ações ordinárias pelas quais foi exercida a opção da Petroquisa, então (1) emitiremos à Petroquisa o número de ações ordinárias que for necessário para que o valor de todas as ações de nossa companhia emitidas à Petroquisa seja igual ao valor dos ativos da Petroquisa, e (2) a Odebrecht, a ODBPAR e a Norquisa venderão para a Petroquisa o número de ações ordinárias necessário para que a Petroquisa receba todas as ações ordinárias pelas quais a opção da Petroquisa foi exercida, a um preço por ação que equivalha ao valor determinado de acordo com o procedimento descrito acima; ou

  - superior ao valor das nossas ações ordinárias pelas quais exerceu-se a opção da Petroquisa, então, adicionalmente às ações ordinárias pelas quais a opção da Petroquisa foi exercida, emitiremos tantas ações preferenciais classe A quantas forem necessárias para que o valor total de ações de nossa companhia emitidas à Petroquisa equivalha ao valor dos ativos da Petroquisa.

Nos termos do Memorando de Entendimentos da Petroquisa, a Odebrecht, a ODBPAR, a Norquisa e a Petroquisa avençaram que, na hipótese de a Petroquisa exercer a sua opção, a Odebrecht, a ODBPAR, a Norquisa e a Petroquisa celebrarão um Acordo de Acionistas que incluirá os termos constantes do Memorando de Entendimentos.

Nos termos do Memorando de Entendimentos da Petroquisa, caberá à Petroquisa direito de veto sobre as seguintes questões em qualquer assembléia geral de nossos acionistas:

- qualquer modificação dos direitos conferidos a ações de nossa emissão nos termos de nosso Estatuto Social, caso a modificação prejudique o valor dessas ações;

- qualquer alteração, aumento ou redução de nosso objeto social, exceto conforme necessário para que continuemos a operar como empresa petroquímica integrada;

- qualquer aumento do número de membros de nosso conselho de administração;

- qualquer redução do número de membros de nosso conselho de administração a serem indicados pela Petroquisa;

- qualquer aumento de nosso capital integralizado mediante a conferência de bens ou direitos, a menos que tais bens ou direitos se relacionem ao nosso objeto social e a avaliação de tais bens ou direitos seja realizada por banco de investimento de primeira linha ou por empresa de auditoria independente;

- qualquer fusão, incorporação ou cisão de nossa empresa que possa resultar na diluição injustificada da participação societária percentual da Petroquisa, sendo contudo expressamente permitida a integração de produtores petroquímicos de segunda geração controlados pelo Grupo Odebrecht; e

- nossa dissolução ou liquidação.

Nos termos do Memorando de Entendimentos da Petroquisa, cabe à Petroquisa direito de veto sobre as deliberações de nosso conselho de administração com referência às seguintes matérias:

- aquisição, venda ou oneração de nossos ativos fixos em valores superiores a 30,0% de nosso patrimônio líquido, caso tal aquisição, venda ou oneração não se relacione ou seja alheia ao nosso objeto social;

- operações que envolvam afiliadas das partes do Memorando de Entendimentos da Petroquisa, exceção feita às operações envolvendo a integração dos produtores petroquímicos de segunda geração controlados pelo Grupo Odebrecht ou pelo Grupo Mariani;

- investimentos em outras empresas, a menos que estas estejam no mesmo ramo de atuação que o nosso; e

- qualquer deliberação que faria com que deixássemos de atender a quaisquer dos coeficientes financeiros que se seguem, devendo qualquer projeção para determinar o atendimento desta disposição ser efetuada por entidade de renome internacional:

    - dívida líquida projetada/EBITDA;
    - EBITDA/despesa de juros; e
    - EBITDA/serviço da dívida (com exclusão de *trade finance*).

Embora o Memorando de Entendimentos da Petroquisa não preveja a definição de EBITDA, nós calculamos a EBITDA para efeitos deste contrato na mesma base estabelecida em nossas mais restritivas obrigações financeiras contraídas nos nossos instrumentos de dívida. Ver "*XIV - Discussão e Análise da Administração sobre a Condição Financeira e Resultados de Operações – Liquidez e Recursos de Capital*". A Petroquisa tem o direito de vender parcela proporcional de suas ações de nossa emissão em qualquer venda direta ou indireta de nossas ações ordinárias efetuada pelo Grupo Odebrecht a terceiros, sempre que tal fato implicar uma mudança de nosso controle.

3. *Acordo de Acionistas do Grupo Mariani*

Em 27 de julho de 2001, a Odebrecht Química e a PQBA celebraram acordo de acionistas tendo por objeto suas ações na Norquisa e na nossa companhia, o qual foi alterado em 29 de julho de 2002 nos termos do Primeiro Aditivo ao Acordo de Acionistas celebrado entre a Odebrecht Química, a Odebrecht, a ODBPAR Investimentos e a PQBA. Referimo-nos a esse acordo, conforme alterado, como Acordo de Acionistas do Grupo Mariani.

O Acordo de Acionistas do Grupo Mariani estabelece que:

- o Grupo Odebrecht tem o direito de indicar a maioria dos membros do conselho de administração da Norquisa e a maioria dos membros do nosso conselho de administração;

- o Grupo Mariani tem o direito de indicar pelo menos um membro do conselho de administração da Norquisa e pelo menos um membro de nosso conselho de administração;

- o Grupo Odebrecht tem o direito de indicar todos os membros da diretoria da Norquisa e de nossa diretoria; entretanto, se os acionistas da Norquisa extinguirem o seu conselho de administração (na forma facultada pela Lei das Sociedades por Ações aos acionistas de companhias de capital fechado, como a Norquisa), o Grupo Mariani terá o direito de indicar pelo menos um membro da diretoria da Norquisa; e

- a Odebrecht, a ODBPAR Investimentos e a PQBA exercerão seus direitos de voto no que nos diz respeito à nossa Companhia e à Norquisa, bem como farão com que seus representantes nos conselhos de administração de nossa empresa e da Norquisa votem, de tal forma a implementar nossa reestruturação organizacional.

Nos termos do Acordo de Acionistas do Grupo Mariani, a Odebrecht, a ODBPAR Investimentos e a PQBA votarão com suas ações em bloco, em toda assembléia geral de acionistas da Norquisa. A Odebrecht, a ODBPAR Investimentos e a PQBA reunir-se-ão antes de cada assembléia para definir como serão exercidos esses votos sobre as questões a serem submetidas à assembléia. Tais deliberações serão tomadas por maioria de votos entre esses acionistas, considerando o número de ações por eles respectivamente detidas no capital social da Norquisa. Em conseqüência, o Grupo Odebrecht pode efetivamente determinar o voto para todos esses acionistas.

Nos termos do Acordo de Acionistas do Grupo Mariani, a Odebrecht e a ODBPAR Investimentos, de um lado, e a PQBA, de outro lado, concederam umas às outras o direito de preferência relativa à venda, transferência ou gravame das ações ordinárias da Norquisa detidas, direta ou indiretamente, por quaisquer delas. Caso o Grupo Odebrecht pretenda vender quaisquer de suas ações da Norquisa, a PQBA terá o direito de vender parcela proporcional de suas ações da Norquisa nos termos e condições em que o Grupo Odebrecht pretenda vender suas ações. Caso o Grupo Odebrecht pretenda vender um número suficiente de suas ações da Norquisa que resulte em alteração do controle conjunto da Norquisa, a PQBA terá o direito de vender todas as suas ações da Norquisa nos mesmos termos e condições em que o Grupo Odebrecht pretenda vender suas ações. Caso o Grupo Odebrecht pretenda vender ou transferir o controle direto ou indireto de nossa companhia a terceiros, a PQBA também terá o direito de vender todas as suas ações de nossa emissão nos mesmos termos oferecidos pelos terceiros que estejam adquirindo do Grupo Odebrecht o nosso controle.

Em 9 de setembro de 2003, a Odebrecht outorgou à Pronor, uma companhia pertencente ao Grupo Mariani, uma opção para a permuta de todas as suas ações de emissão da Norquisa, representativas de 13,8% do capital social total da Norquisa, incluindo 16,1% do seu capital social com direito a voto, por 363.606.220 de nossas ações preferenciais classe A direta ou indiretamente detidas pela Odebrecht. Em 26 de dezembro de 2003, a Pronor exerceu sua opção e deve concluir a permuta de ações entre 30 de janeiro de 2005 e 30 de janeiro de 2009. Em 11 de março de 2005, a Pronor detinha 1,8% de nosso capital social total, incluindo 2,9% do nosso capital social com direito a voto.

4. *Memorando de Entendimentos dos Fundos de Pensão*

Em 20 de julho de 2001, a Odebrecht Química, a PQBA, a Petros e a Previ celebraram Memorando de Entendimentos referente ao Acordo de Acionistas, o qual denominamos Memorando de Entendimentos dos Fundos de Pensão. O Memorando de Entendimentos dos Fundos de Pensão confere à Petros e à Previ certos direitos de preferência, de transferência de ações e de voto, inclusive direitos de veto no que tange a determinadas deliberações tomadas por nossos acionistas e conselho de administração. O Memorando de Entendimentos dos Fundos de Pensão tem prazo de vigência de 20 anos, a menos que acordo de acionistas contendo os termos que constam abaixo seja celebrado antes da referida data.

Nos termos do Memorando de Entendimentos dos Fundos de Pensão, as partes avençaram aprovar os seguintes princípios básicos para a nossa administração:

- nossa diretoria será composta por profissionais competentes;
- nossa política de dividendos terá como objetivo a distribuição de pelo menos 50,0% do lucro líquido disponível no pertinente período, desde que todas as reservas necessárias para a operação e desenvolvimento eficientes de nossos negócios tenham sido constituídas e mantidas; e
- adotaremos política comercial que assegure o fornecimento regular e contínuo de matérias-primas e utilidades em bases competitivas e de maneira consistente com os mercados nacional e internacional.

Nos termos do Memorando de Entendimentos dos Fundos de Pensão, cabem à Petros e à Previ direitos de veto (a serem exercidos em conjunto) sobre as matérias com relação às quais a Petroquisa teria direitos de veto em assembléia geral de nossos acionistas ou em reuniões do nosso conselho de administração, nos termos do Memorando de Entendimentos da Petroquisa (ressalvado que a Petros e a Previ não possuem direito de veto sobre investimentos em outras empresas, a menos que estas tenham a mesma área de atuação comercial que nós).

Os direitos de veto da Petros e da Previ são válidos desde que, em bases combinadas, referidas entidades detenham, em conjunto com outros fundos de pensão privados, pelo menos 15,0% de nosso capital com direito a voto. Caso o percentual do capital com direito a voto detido pela Petros e pela Previ em conjunto seja diluído abaixo de 15,0% a qualquer tempo em função da integração dos produtores petroquímicos de segunda geração, tais direitos de veto permanecerão em vigor por três anos após o referido período, durante os quais a Petros e a Previ poderão adquirir mais ações de nossa emissão a fim de manter seus direitos de veto além do referido prazo de três anos. Por conseguinte, embora em decorrência de nossas incorporações da OPP Produtos e da 52114 Participações, a participação da Petros e da Previ em nosso capital com direito a voto tenha sido diluída para 6,1%, seus direitos de veto permanecem em vigor até 16 de agosto de 2005.

O Memorando de Entendimentos dos Fundos de Pensão contém as seguintes disposições sobre liquidez no que diz respeito às ações de nossa emissão detidas pela Petros e pela Previ:

- a Petros e a Previ têm o direito de vender as ações de nossa emissão detidas por cada uma delas na hipótese de qualquer venda das ações de nossa emissão por nossos acionistas controladores a terceiros que venha a representar mudança no nosso controle; e

- a fim de transferir seus direitos de veto nos termos do Memorando de Entendimentos dos Fundos de Pensão, a Petros e a Previ deverão conceder aos nossos acionistas controladores direito de preferência na compra das ações de nossa emissão detidas por cada um deles se houver proposta de venda, ressalvando-se que não caberá aos nossos acionistas controladores direito de preferência caso as ações de nossa emissão estejam sendo vendidas a outro fundo de pensão privado ou a uma sociedade que não concorra com os nossos acionistas controladores.

5. *Acordo de Acionistas com o BNDESPAR*

Nós, a Odebrecht e o BNDESPAR celebramos um acordo de acionistas. Nos termos deste Acordo de Acionistas, se o BNDESPAR detiver mais de 5,0% da totalidade do nosso capital social até o dia 31 de julho de 2007, inclusive, o BNDESPAR terá o direito de indicar um membro para o nosso conselho de administração. Até a data ou até a data em que o BNDESPAR indicar um membro para nosso conselho de administração, um representante do BNDESPAR poderá comparecer às reuniões de nosso conselho de administração, não lhe sendo permitido votar ou participar. Se o BNDESPAR detiver mais de 5,0% da totalidade de nosso capital social até 31 de julho de 2007, inclusive, o acordo de acionistas vigorará até o dia em que o BNDESPAR deixar de deter mais de 5,0% da totalidade do nosso capital social ou até o dia 24 de agosto de 2011. Esse acordo de acionistas prevê também os direitos do BNDESPAR de (1) exigir que nós e a Odebrecht adquiramos as ações que ele detém em nosso capital social, se deixarmos de cumprir os termos do acordo de acionistas e não sanarmos tal descumprimento dentro de prazo especificado; e (2) vender suas ações caso a Odebrecht venda sua participação controladora em nossa companhia a terceiros.

6. Operações com Partes Relacionadas

As disposições a seguir resumem as operações relevantes que mantivemos com nossos principais acionistas e suas controladas e coligadas desde 1º de janeiro de 2002.

Nós e nossas subsidiárias participamos de diversas operações com nossos principais acionistas e controladas e coligadas, e esperamos continuar a assim proceder no futuro. O Grupo Odebrecht foi parte de diversas das fusões, aquisições e outras operações descritas em "*XVII - Histórico e Reorganização Societária*". Também mantemos relacionamentos comerciais com algumas de nossas controladas e coligadas e, em conseqüência, contabilizamos tais eventos em contas a receber de clientes e exigíveis a curto e longo prazos, principalmente em função de compras e vendas de bens e serviços, a preços e em termos equivalentes aos termos e preços médios das operações que celebramos com terceiros. Além disso, realizamos operações financeiras e de outras naturezas com nossos principais acionistas e suas controladas ou coligadas, o que inclui, entre outros, nossa atuação como garantidor de uma emissão de debêntures subordinadas conversíveis no valor de R$659,9 milhões em 31 de dezembro de 2004, realizada pelo Grupo Odebrecht, e, ainda, nossa participação em três acordos de acionistas ou memorandos de entendimentos.

Nos termos da Lei de Sociedades por Ações, cada um de nossos conselheiros, os seus suplentes e nossos diretores não podem votar quaisquer matérias em relação às quais possuam conflito de interesses, podendo tais operações ser aprovadas apenas sob termos e condições justos e razoáveis que não sejam mais favoráveis do que aqueles disponíveis no mercado ou oferecidos por terceiros. Todavia, se um de nossos conselheiros estiver ausente a uma reunião do conselho de administração, o seu conselheiro suplente poderá votar mesmo que haja conflito de interesses por parte daquele conselheiro ausente, salvo se o conselheiro suplente compartilhar ou também possuir conflito de interesses. Ver "*XX. - Descrição do Capital Social - Conselho de Administração - Obrigações Fiduciárias e Conflitos de Interesses*".

O Grupo Odebrecht

Em 31 de maio de 2002, a OPP Produtos emitiu debêntures conversíveis subordinadas à Odebrecht, que posteriormente foram transferidas para a ODBPAR Investimentos. Essas debêntures tornaram-se nossas obrigações ao incorporarmos a OPP Produtos em 16 de agosto de 2002. A ODBPAR Investimentos tem a opção de converter essas debêntures em ações de nosso capital social a qualquer tempo. Ver *"XIV. - Discussão e Análise da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais Condições Financeiras e Resultados Operacionais—Liquidez e Recursos de Capital—Endividamento e Estratégia Financeira"*.

Em 16 de agosto de 2002, incorporamos a OPP Produtos, *holding* dos ativos químicos e petroquímicos do Grupo Odebrecht. Em função da nossa incorporação da OPP Produtos, emitimos ações representativas de 43,7% de nosso capital social total e com direito a voto à Odebrecht em decorrência da incorporação da OPP Produtos. Ver "*XVII - Histórico e Reorganização Societária – As Incorporações da OPP Produtos e da 52114 Participações*".

No início de 2004, a CNO, atuou como contratada geral para serviços de manutenção relacionados à paralisação da planta de Olefinas 2. Pagamos aproximadamente R$32,5 milhões à CNO por esses serviços em 2004.

Em 4 de dezembro de 2004, firmamos um acordo de aliança com a CNO, sob o qual apontamos a CNO como fornecedora preferencial não exclusiva em relação aos serviços de parada e manutenção de cada uma de nossas plantas. Este acordo foi aprovado por unanimidade pelo nosso conselho de administração. Sob este acordo somos obrigados a requerer propostas da CNO para esses serviços e projetos. Se a CNO estiver retida em qualquer serviço ou projeto específico, pagaremos à CNO o custo relativo ao serviço ou projeto acrescido de 15%. Além disso, somos obrigados a pagar os impostos devidos decorrentes de tais custos. Este acordo vigorará até dezembro de 2008. Pagamos aproximadamente R$16,0 milhões à CNO pelos serviços prestados sob este acordo em 2004.

7. *OPP Química*

A OPP Química foi por nós incorporada em 31 de março de 2003. De 16 de agosto de 2002 a 31 de março de 2003, a OPP Química foi nossa subsidiária. De 25 de julho de 2001 a 16 de agosto de 2002, o Grupo Odebrecht exercia o controle sobre a OPP Química e a nossa companhia. A OPP Química encontra-se totalmente consolidada em nossas demonstrações financeiras desde 25 de julho de 2001. Antes de incorporarmos a OPP Química, vendíamos eteno e propeno à OPP Química nos termos de um contrato de longo prazo.

8. *Trikem*

A Trikem foi por nós incorporada em 15 de janeiro de 2004. No período compreendido entre 16 de agosto de 2002 e 15 de janeiro de 2004, a Trikem foi nossa subsidiária. De 25 de julho de 2001 a 16 de agosto de 2002, o Grupo Odebrecht exercia o controle sobre a Trikem e a nossa companhia. A Trikem encontra-se totalmente consolidada em nossas demonstrações financeiras desde 25 de julho de 2001. Antes de incorporarmos a Trikem, ela adquiria todo o seu suprimento de eteno, sua matéria-prima principal, da nossa Unidade de Insumos Básicos. A Trikem também comprava energia elétrica, vapor, água, ar comprimido e nitrogênio de nossa Unidade de Insumos Básicos, em condições de mercado.

9. *Petrobras*

A Petrobras é a acionista controladora da Petroquisa, que detém 8,4% da totalidade de nosso capital social, incluindo 10,0% de nosso capital social com direito a voto. Compramos nafta da Petrobras e vendemos gasolina e GLP à Petrobras Distribuidora S.A., subsidiária integral da Petrobras.

Em 22 de junho de 1978, celebramos com a Petrobras um contrato com prazo de 10 anos, renovável por iguais períodos, pelo qual os preços pagos por nós à Petrobras pela nafta são fixados com base no preço de mercado de Amsterdã/Roterdã/Antuérpia e estão atrelados a flutuações da taxa de câmbio de dólares para real. Esse contrato foi aditado e renovado em fevereiro de 1993 e em fevereiro de 2003.

Mantemos um limite de crédito rotativo para fornecimento de nafta com a Petrobras, que nos permite financiar compras de nafta da Petrobras. Podemos assim manter saldos no valor total de até R$570,0 milhões nos termos dessa linha de crédito. Essa linha de crédito encontra-se garantida pela hipoteca de duas de nossas fábricas, localizadas no Pólo Petroquímico de Triunfo.

Adquirimos matérias-primas e insumos da Petrobras e Petrobrás Distribuidora S.A. no valor de R$4.354,7 milhões em 2004, R$4.546,9 milhões em 2003 e R$2.801,1 milhões em 2002. Vendemos gasolina e GLP para a Petrobras e para a Petrobras Distribuidora S.A. no valor de R$4,0 milhões em 2004, R$14,1 milhões em 2003, R$14,0 milhões em 2002 e R$55,6 milhões em 2001.

Em 21 de fevereiro de 2005, compramos (1) 15.390.139 ações ordinárias, 379.955 ações preferenciais classe B e 7.695.071 ações preferenciais classe C, representando 13,74% da totalidade do capital social da Cinal, incluindo 16,6% do capital social com direito a voto da Cinal, e (2) 1.669.518.451 quotas, representando 25% da totalidade do capital social da Alclor – Química de Alagoas Ltda., da Petroquisa por R$7,7 milhões.

A Petroquisa, subsidiária da Petrobras, é parte do Memorando de Entendimentos da Petroquisa celebrado com a Odebrecht e com a PQBA. Esse documento outorga à Petroquisa determinados direitos de voto e de outra natureza com relação à nossa empresa, além de uma opção de adquirir determinado número de nossas ações ordinárias que lhe permitiriam manter uma participação de até 30% em nosso capital social com direito a voto. Ver *"XIX—Principais Acionistas e Operações com Partes Relacionadas—Acordos de Acionistas—Memorando de Entendimentos da Petroquisa"*.

10. *Petros e Previ*

A Petros e a Previ são partes do Memorando de Entendimentos dos Fundos de Pensão celebrado com a Odebrecht e a PQBA. Esse documento outorga à Petros e à Previ determinados direitos de voto e de outra natureza com relação à nossa empresa. Ver "*XIX—Principais Acionistas e Operações com Partes Relacionadas—Acordos de Acionistas—Memorando de Entendimentos dos Fundos de Pensão*".

11. ***Nossas Subsidiárias, Sociedades Controladas em Conjunto e Coligadas***

Copesul

Nossa Unidade de Poliolefinas compra eteno e propeno da Copesul, na qual detemos participação de 29,5%. Possuímos um contrato de fornecimento de longo prazo com a Copesul, que se encontra descrito em "*XVI - Atividades—Unidade de Poliolefinas— Matérias-Primas de Nossa Unidade de Poliolefinas—Contratos de Fornecimento e Precificação*". Nossa Unidade de Poliolefinas também compra nitrogênio da Copesul, em condições de mercado. Nossas compras da Copesul atingiram R$1.659,7 milhões em 2004, R$1.220,9 milhões em 2003 e R$1.196,9 milhões em 2002.

COPESUL - International Trading Inc.

A COPESUL - International Trading Inc. é subsidiária da Copesul, na qual detemos participação de 29,5%. Em 31 de dezembro de 2003, uma de nossas subsidiárias Lantana Trading Company Inc. tinha quatro empréstimos em aberto tomados junto à COPESUL - International Trading Inc., no valor de R$223,2 milhões (R$157,4 milhões, incluindo as eliminações de consolidação proporcional), com taxas de juros equivalentes às taxas de mercado. Em 31 de dezembro de 2004, o saldo remanescente desses empréstimos totalizava R$ 145,8 milhões (R$102,9 milhões incluindo as eliminações de consolidação proporcional).

Polialden

A Polialden é nossa subsidiária desde 25 de julho de 2001. A Polialden encontra-se totalmente consolidada em nossas demonstrações financeiras desde 25 de julho de 2001. Até 25 de julho de 2001, a Polialden indiretamente detinha 23,7% de nosso capital social com direito a voto, por intermédio da Participações Petroquímicas do Nordeste Ltda. Em função do Leilão da Econômico S.A. Empreendimentos, em 25 de julho de 2001 a Polialden vendeu à Odebrecht Química a totalidade das ações que detinha em nosso capital social. Vendemos eteno, utilidades e hidrogênio à Polialden, nos termos de contratos de longo prazo renováveis automaticamente por períodos de cinco anos.

Politeno

Possuímos uma participação de 34,0% no capital social total da Politeno, incluindo 35,0% de seu capital social com direito a voto. Nossa Unidade de Insumos Básicos fornece eteno à Politeno. As compras da Politeno junto à nossa empresa atingiram R$ 623,1 milhões em 2004, R$451,4 milhões em 2003 e R$352,2 milhões em 2002. Nossas contas a receber da Politeno correspondiam a R$13,2 milhões em 31 de dezembro de 2004, R$11,6 milhões em 31 de dezembro de 2003 e R$50,9 milhões em 31 de dezembro de 2002.

Cetrel

Possuímos direta e indiretamente, 41,0% do capital social total e com direito a voto da Cetrel. Adquirimos serviços de tratamento da Cetrel, em condições de mercado, para as águas residuais e os resíduos orgânicos que geramos no Pólo Petroquímico de Camaçari. Nossas aquisições junto à Cetrel atingiram R$ 12,5 milhões em 2004, R$7,5 milhões em 2003 e R$13,5 milhões em 2002.

Petroflex

Possuímos 20,1% do capital social total e com direito a voto da Petroflex. Vendemos butadieno-1 à Petroflex em condições de mercado, nos termos de contrato de longo prazo renovável automaticamente por períodos de cinco anos. Nossas vendas líquidas à Petroflex atingiram R$ 390,8 milhões em 2004, R$331,3 milhões em 2003 e R$216,9 milhões em 2002.

Em 11 de junho de 2004, a Petroflex celebrou com o BNDES um contrato de crédito com garantia no valor de R$34,3 milhões para financiar dispêndios de capital. De acordo com os termos e condições do acordo de acionistas entre nossa companhia e outros acionistas da Petroflex, nós prestamos garantia não solidária para 40% desse empréstimo, ou aproximadamente R$13,7 milhões do seu valor principal. Sobre a primeira tranche deste empréstimo, no valor principal de R$10,3 milhões, incidem juros a uma taxa baseada no UM, uma taxa calculada pelo BNDES com base numa cesta de moedas (cuja taxa reflete as variações diárias na taxa de câmbio nas moedas em que o BNDES concede empréstimos), mais 5,125% ao ano. Sobre a segunda e a terceira tranches desse empréstimo, no valor principal de R$24,0 milhões, incidem juros com base na TJLP, mais 5,125% ao ano. Conforme estabelecido no acordo de acionistas, cobramos da Petroflex uma taxa de 1,25% do valor principal em aberto desse empréstimo que garantimos.

Borealis Brasil S.A.

Vendemos polipropileno e polietileno à Borealis Brasil S.A., na qual possuímos participação societária de 20,0%. Nossas vendas à Borealis atingiram R$ 141,3 milhões em 2004, R$107,6 milhões em 2003 e R$62,9 milhões em 2002. Pagamos à Borealis R$0,2 milhão em despesas de juros durante o ano de 2003, e nosso passivo circulante em relação à Borealis correspondia a R$6,0 milhões em 31 de dezembro de 2002.

Pronor Petroquímica S.A.

Nosso exigível a longo prazo em relação à Pronor era de R$3,2 milhões em 31 de dezembro de 2004 e de R$3,1 milhões em 31 de dezembro de 2003.

Outras

Vendemos PET de tempos em tempos para Engepack Embalagens S.A. ou Engepack, cujo presidente do conselho de administração, Francisco Teixeira de Sá, é membro do nosso conselho de administração. Além disso, um dos membros suplentes do nosso conselho de administração, Lucio José Santos Júnior, é diretor da Engepack, e um dos membros do nosso conselho fiscal. Walter Murilo Melo de Andrade, é assessor jurídico da Engepack. Nós registramos vendas líquidas para a Engepack no valor de R$37,0 milhões em 2004, R$35,8 milhões em 2003 e R$38,1 milhões em 2002. A Engepak compra PET de diversos produtores de segunda geração, incluindo nossa companhia.

XX. DESCRIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Introdução

Nossa denominação social é Braskem S.A., e somos sediados no Município de Camaçari, Estado da Bahia, Brasil. Nosso número de inscrição no registro de empresas (NIRE) é 29300006939. Estamos devidamente registrados na CVM sob nº 482-0, desde 18 de dezembro de 1978. Nossa sede social está localizada no Município de Camaçari, Estado da Bahia, Brasil. Temos um prazo indeterminado de duração.

Objeto Social

Nosso Estatuto Social estabelece no artigo 2º que nosso objeto social inclui o seguinte:

- fabricação, comércio, importação e exportação de produtos químicos e petroquímicos;
- produção de bens utilizáveis pelas empresas componentes do Pólo Petroquímico de Camaçari, tais como fornecimento de vapor, água, ar comprimido, gases industriais, energia elétrica assim como a prestação de serviços diversos às mesmas empresas;
- participação em outras sociedades (como sócia quotista ou acionista); e
- fabricação, distribuição, comercialização, importação e exportação de gasolina, óleo diesel, GLP e outros derivados de petróleo.

Valores Mobiliários

A. Ações

Em 31 de março de 2005, possuíamos capital autorizado de 488.000.000 ações, sendo 175.680.000 ações ordinárias, 307.440.000 ações preferenciais classe A e 4.880.000 ações preferenciais classe B.

Em 31 de março de 2005, possuíamos capital social de R$3.402.968.293,84, representado por 362.523.671 ações, sendo 120.860.099 ações ordinárias, 240.860.206 ações preferenciais classe A e 803.366 ações preferenciais classe B. O nosso capital social está totalmente integralizado.

Em 31 de março de 2005, possuíamos em tesouraria, 467.347 ações preferenciais classe A.

Nos termos da Lei 10.303 de 31 de outubro de 2001, o número de ações sem direito a voto ou ações com direitos de voto restritos emitidas, tais como as ações preferenciais classe A e ações preferenciais classe B por nós emitidas, não poderá exceder dois terços do número total das ações emitidas.

Cada ação ordinária confere a seu detentor direito a um voto na assembléia geral ordinária e extraordinária. Os detentores de ações ordinárias não fazem jus a qualquer preferência no que diz respeito a nossos dividendos ou a outras distribuições ou de outra forma no caso de liquidação.

Nossas ações preferenciais classe A e as ações preferenciais classe B não têm direito de voto, exceto em circunstâncias limitadas e têm prioridade sobre nossas ações ordinárias no caso de liquidação.

O principal mercado de negociação das nossas ações ordinárias, ações preferenciais classe A e ações preferenciais classe B é a Bovespa. Nossas ações ordinárias e ações preferenciais classe A começaram a ser negociadas na Bovespa em 11 de novembro de 1980 e as ações preferenciais classe B, em 19 de agosto de 1983.

Em 12 de janeiro de 1993, a Comissão de Valores Mobiliários aprovou o nosso programa de ADSs Nível I, representativos das nossas ações preferenciais classe "A", negociados na Bolsa de Nova Iorque. Em 21 de dezembro de 1998, os ADSs passaram a ser negociados na Bolsa de Valores de Nova Iorque sob a forma de ADSs Nível II. Após a conclusão da oferta global de ações, em 27 de setembro de 2004, o nosso programa de ADSs foi alterado para Nível III. Em 31 de dezembro de 2004, havia 7.557.842 ADSs em circulação, representativos de 7.557.842.000 ações preferenciais classe A ou 20,25% das nossas ações preferenciais classe A em circulação.

Em 8 de outubro de 2003, listamos nossas ações preferenciais classe A no LATIBEX, mercado de ações de emissores da América Latina que é cotado em euros na Bolsa de Valores de Madri, sob o símbolo "XBRK". Tais ações preferenciais classe A são negociadas no LATIBEX por ação.

Em 31 de dezembro de 2005, tínhamos aproximadamente 12.900 acionistas, incluindo dois detentores de nossas ações ordinárias residente nos Estados Unidos da América, aproximadamente 107 detentores de nossas ações preferenciais classe A residentes nos Estados Unidos da América (incluindo The Bank of New York, na qualidade de depositário) e nenhum detentor de nossas ações preferenciais classe B residente nos Estados Unidos da América. Em 31 de março de 2005, havia 18.100.000 ações ordinárias, 5.202.383.205 ações preferenciais classe A (incluindo ações preferenciais classe A representadas por ADSs) e nenhuma ação preferencial classe B detida por detentores residentes nos Estados Unidos da América.

Histórico do Preço das Ações Preferenciais Classe A e das ADSs

As tabelas a seguir apresentam os preços de venda máximos, médios e mínimos das ações preferenciais classe A da Companhia no fechamento do pregão da Bovespa,e os preços de venda máximos, médios e mínimos no fechamento do pregão de nossos ADSs na Bolsa de Valores de Nova York nos períodos indicados.

	Bovespa			**Bolsa de Valores de Nova York**		
	Reais por ação preferencial classe A			**Dólares por ADS**		
	Máximo	**Médio**	**Mínimo**	**Máximo**	**Médio**	**Mínimo**
1999	R$7,48	3,74	1,44	US$8,09	4,12	1,84
2000	10,14	8,29	6,25	11,13	9,05	7,09
2001	8,85	6,47	4,11	8,94	5,73	3,07
2002	7,58	4,81	2,40	6,38	3,67	1,29
2003	16,71	6,35	1,98	11,70	4,48	1,10
2004	33,75	19,63	10,04	25,48	13,68	6,32
2002						
Primeiro Trimestre	7,58	6,77	5,96	6,38	5,70	5,03
Segundo Trimestre	6,93	5,80	4,69	5,89	4,73	3,45
Terceiro Trimestre.....	5,09	4,04	2,88	3,56	2,68	1,59
Quarto Trimestre.....	3,06	2,74	2,40	1,75	1,50	1,29
2003						
Primeiro Trimestre	3,31	2,44	1,98	2,05	1,42	1,10
Segundo Trimestre	5,19	4,22	2,85	3,60	2,86	1,68
Terceiro Trimestre.....	9,06	6,74	4,80	6,25	4,59	3,30
Quarto Trimestre.....	16,71	11,78	8,97	11,70	8,23	6,20
2004						
Primeiro Trimestre	20,48	18,38	16,00	14,63	12,65	10,75
Segundo Trimestre	18,20	13,87	10,04	12,77	9,27	6,32
Terceiro Trimestre .	23,79	18,17	14,23	16,54	12,25	9,12
Quarto Trimestre ...	33,75	28,31	22,75	25,48	20,36	15,89
2005						
Primeiro Trimestre	33,50	30,63	26,50	25,82	22,95	19,42

	Bovespa			Bolsa de Valores de Nova York		
	Reais por ação preferencial classe A			Dólares por ADS		
	Máximo		Mínimo	Máximo		Mínimo
	Máximo	Médio	Mínimo	Máximo	Médio	Mínimo
dezembro de 2003	16,71	14,57	12,05	11,70	10,08	8,31
janeiro de 2004.....	20,48	19,28	16,88	14,63	13,49	11,63
fevereiro de 2004	19,50	17,51	16,00	13,00	11,86	10,75
março de 2004	19,38	18,23	17,20	13,40	12,57	11,61
abril de 2004	18,20	16,91	14,50	12,77	11,70	10,06
maio de 2004.....	14,41	11,67	10,04	9,76	7,58	6,32
junho de 2004.....	14,25	13,17	12,13	9,23	8,44	7,67
julho de 2004.....	15,46	14,77	14,23	10,28	9,70	9,12
agosto de 2004	21,24	17,30	14,88	14,49	11,55	9,76
setembro de 2004	23,79	22,47	20,78	16,54	15,54	14,23
outubro de 2004	26,28	24,18	22,75	18,30	16,95	15,89
novembro de 2004.....	30,15	28,50	26,33	22,00	20,32	18,18
dezembro de 2004.....	33,75	32,07	30,22	25,48	23,66	22,23
janeiro de 2005	33,00	29,79	28,30	24,40	21,99	20,85
fevereiro de 2005	33,50	32,31	29,86	25,82	24,93	22,87
março de 2005	32,85	30,03	26,50	25,05	22,13	19,42

Fonte: Bloomberg

Em 31 de março de 2005, o preço de venda no fechamento:

- das nossas ações preferenciais classe A na Bovespa foi R$27,0 por ação,
- das nossas ações preferenciais classe A no LATIBEX foi €7,825 por ação, e
- das nossas ADSs na Bolsa de Valores de Nova York foi US$20,25 por ADS.

A tabela a seguir informa os volumes médios diários de nossas ações preferenciais classe A negociadas na Bovespa e das ADSs negociadas na Bolsa de valores de Nova York nos períodos indicados abaixo:

	Volumes médios diários de Negociação	
	Bovespa	Bolsa de Valores de Nova York
	Ações preferenciais classe A	ADS
2002		
Primeiro Trimestre	148.556	9.713
Segundo Trimestre	108.089	12.808
Terceiro Trimestre.....	120.615	12.756
Quarto Trimestre	171.806	22.668
2003		
Primeiro Trimestre	298.046	17.020
Segundo Trimestre	327.567	22.627
Terceiro Trimestre.....	425.612	37.378
Quarto Trimestre	425.156	29.323
2004		
Primeiro Trimestre	573.465	59.823
Segundo Trimestre	618.097	50.119
Terceiro Trimestre.....	815.325	114.850
Quarto Trimestre	790.538	178.366
2005		
Primeiro Trimestre	986.938	224.456

Níveis Diferenciados de Governança Corporativa da Bovespa

Em 11 de dezembro de 2000, a Bovespa lançou três novos segmentos de listagem:

- Governança Corporativa Nível 1;
- Governança Corporativa Nível 2; e
- Novo Mercado da Bovespa.

Os novos segmentos de listagem destinam-se à negociação de ações emitidas por empresas que se comprometem, voluntariamente, com a adoção de práticas de governança corporativa e a exigências de prestação de informações adicionais em relação às exigidas pela Lei das Sociedades por Ações. A inclusão de uma companhia em qualquer desses novos segmentos exige adesão a uma série de práticas de governança corporativa. Essas práticas destinam-se a ampliar os direitos dos acionistas e melhorar a qualidade das informações prestadas pelas companhias brasileiras.

Em 13 de fevereiro de 2003, aderimos ao Nível 1. À época, anunciamos também nossa intenção de adotar o conjunto de práticas do Nível 2 em 2005.

Para a classificação como Companhia Nível 1, comprometemos-nos com as seguintes práticas:

- manutenção em circulação de uma parcela mínima de ações, representando 25% do capital total;
- realização de ofertas públicas de distribuição de ações por meio de mecanismos que favoreçam a dispersão do capital;
- prestação de informações mínimas para divulgação trimestral;
- cumprimento de regras mais rígidas de divulgação em operações envolvendo ativos de emissão da companhia por parte de acionistas controladores ou administradores da empresa;
- divulgação de acordos de acionistas e programas de opções de ações; e
- disponibilização aos acionistas de um calendário anual de eventos corporativos.

Para a classificação como Companhia Nível 2, a Companhia deverá adotar as seguintes práticas adicionais:

- conferir às ações preferenciais direito de voto, pelo menos, nos seguintes assuntos: (1) transformação, incorporação, fusão e cisão da companhia; (2) aprovação de operações entre a companhia e seu acionista controlador e/ou partes relacionadas, sempre que tal matéria esteja sujeita à aprovação da assembléia geral dos acionistas nos termos da lei ou do estatuto social da companhia; (3) avaliação de ativos contribuídos para o aumento do capital social da companhia; (4) seleção de empresa especializada responsável em determinar o valor econômico da companhia para fechamento de capital; (5) alteração ou revogação de quaisquer termos do estatuto social da companhia, sempre que tais atos alterem ou modifiquem quaisquer requisitos estabelecidos na regulamentação da Bovespa;
- oferecer para os acionistas minoritários direitos de venda conjunta (*tag-along*) em operação de alienação de controle (significando que por ocasião da aquisição de controle da companhia, o comprador deverá também avençar a compra das ações dos acionistas minoritários em valor equivalente a 100% do preço pago por cada ação representativa do controle acionário, no caso de detentores de ações ordinárias, e de, no mínimo, 70% desse valor, no caso de detentores de ações preferenciais);
- realização de uma oferta de aquisição de todas as ações em circulação, pelo justo valor de mercado, na hipótese de fechamento do capital;

- disponibilização de balanço anual preparado de acordo ou reconciliado com o U.S. GAAP ou com as normas contábeis internacionais;
- mandato unificado de um ano para todo o conselho de administração; e
- eleição de procedimento arbitral para resolução de conflitos societários.

Para ser listada no Novo Mercado, a companhia deve ter o seu capital composto exclusivamente por ações ordinárias, além de cumprir com os requisitos dos Níveis 1 e 2. Não temos atualmente nenhum plano de propor alteração da estrutura de capital social da Companhia com o objetivo de prever a emissão exclusivamente de ações ordinárias.

Nova Emissão de Ações pela Companhia

Em 28 de setembro de 2004, concluímos a emissão de 13.455.000.000 ações preferenciais classe "A", perfazendo uma captação total de R$ 1.210.950.000,00. A emissão foi realizada simultaneamente no Brasil e no exterior, mediante a distribuição pública primária, a partir de 23 de setembro de 2004, de: (i) 4.485.000.000 ações preferenciais classe "A", em mercado de balcão não-organizado para investidores institucionais e de varejo no Brasil, em conformidade com os procedimentos estabelecidos na Instrução 400; e (ii) 8.970.000.000 ações preferenciais classe "A", em mercado de balcão não-organizado no exterior, para investidores nos Estados Unidos da América e outros países que não o Brasil, sob a forma de ADSs, cada um representando mil ações preferenciais classe "A", em conformidade com os procedimentos previstos no Securities Act of 1933 dos Estados Unidos da América ou com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor nos termos do *Regulation S do Securities Act*

B. Debêntures

Além da presente Emissão, ainda vigoram as seguintes emissões:

Debêntures Conversíveis Subordinadas.

Em 31 de maio de 2002, a OPP Produtos emitiu debêntures conversíveis subordinadas. Em decorrência da incorporação da OPP Produtos, essas debêntures tornaram-se nossas obrigações. Em 31 de dezembro de 2004, o valor a pagar de tais debêntures era de R$659,9 milhões (incluindo juros). Os juros e a correção monetária dessas debêntures são indexados à TJLP, acrescida de 5,0% ao ano e serão capitalizados até o respectivo vencimento, em 31 de julho de 2007. A ODBPAR Investimentos, como detentora dessas debêntures, tem a opção de, a qualquer tempo converter, as debêntures em ações representativas do nosso capital social. O preço de conversão inicial das debêntures era R$48,76 para 1.000 ações preferenciais classe A, acrescido dos juros vencidos. O preço de conversão aumenta à taxa igual à TJLP menos 6,0% ao ano a contar da data da emissão das debêntures. Em 31 de março de 2005, o preço de conversão das debêntures era R$54,84 por 1.000 ações preferenciais classe A. Quando da conversão, nós emitiremos ações preferenciais classe A até o limite legal de ações preferenciais de dois terços da totalidade do nosso capital social. Acima desse limite, emitiremos quaisquer ações remanescentes a serem convertidas nas seguintes proporções: um terço em ações ordinárias e dois terços em ações preferenciais classe A. Se a ODBPAR Investimentos tivesse exercido sua opção de converter suas debêntures plenamente em 31 de março de 2005, teria recebido 10.923.572.951 das ações ordinárias e 5.461.786.475 das ações preferenciais classe A de nossa emissão, em contrapartida dessas debêntures.

Décima Segunda Emissão de Debêntures

Em 1º de junho de 2004, realizamos nossa décima segunda emissão de debêntures não conversíveis com garantia real em série única de 3.000 debêntures (a qual pode ser aumentada a nosso critério em até 3.600 debêntures), cada uma com valor nominal de R$100.000. Tais debêntures são garantidas por penhor sobre os recebíveis decorrentes de vários de nossos contratos com clientes de longo-prazo e a uma conta de recebimento relacionada, cujo penhor pode ser substituído ou complementado por um penhor sobre alguns de nossos atuais e futuros recebíveis de clientes, bem como por parte de nosso caixa ou disponibilidades se o valor do penhor original cair abaixo de determinado nível. O montante principal dessas debêntures deverá ser integralmente pago em 1º de junho de 2009, e sobre tal valor incidem juros à taxa de 117% do CDI ao ano, com início em 1º de junho de 2004, a serem pagos semestralmente. Nós temos o direito de resgatar essas debêntures a qualquer tempo a partir de 1º de junho de 2007.

A tabela abaixo indica as negociações realizadas por meio do SND das debêntures da 12ª emissão da Companhia desde outubro de 2004 até março de 2005:

Data	Quant. Debêntures	Quant. Negócios	PU Mínimo Negociado	PU Médio Negociado	PU Máximo Negociado	Valor Financeiro
07/10/2004	600	3	106.103,15	106.103,15	106.103,15	63.662.890,00
29/10/2004	44	1	112.461,07	112.461,07	112.461,07	4.948.287,08
13/12/2004	760	6	100.000,00	100.046,61	100.221,41	76.035.089,69
28/01/2005	82	4	103.220,61	103.220,61	203.220,61	8.464.089,69

A nossa Companhia não detém quaisquer debêntures de emissões anteriores em tesouraria.

C. Outros títulos

Programa de Medium Term Notes

Em 16 de julho de 2003, nós estabelecemos um programa de *medium term notes* visando à emissão de *notes* no valor total de até US$500,0 milhões com vencimentos de até cinco anos a contar da data de emissão. Em 16 de dezembro de 2003, alteramos o programa de *medium term notes* para aumentar o valor total máximo de emissão para até US$1.000,0 milhão, bem como para prorrogar o vencimento máximo das notes emitidas nos termos do programa para até dez anos a contar da data de emissão. Emitimos três séries de *notes* em aberto sob esse programa.

Em 28 de outubro de 2003, emitimos e vendemos *notes* de 9,25% devidas em 2005 no valor total de US$65,0 milhões relativas a esse programa de *medium term notes*. Os juros sobre essas *notes* são devidos em abril e outubro de cada ano, com início em 28 de abril de 2004, e as *notes* vencem em 28 de outubro de 2005.

Entre 5 de novembro de 2003 e 26 de novembro de 2003, emitimos e vendemos *notes* de 12,50% devidas em 2008 no valor total de US$275,0 milhões. Os juros sobre essas *notes* são devidos em maio e novembro de cada ano, com início em 5 de maio de 2004, e as *notes* vencem em 5 de novembro de 2008.

Em 22 de janeiro de 2004, emitimos e vendemos *notes* de 11,75% com vencimento em 2014 no valor total de US$250,0 milhões relativas a esse programa de *medium term notes*. Juros sobre essas *notes* são pagos em 22 de janeiro e 22 de julho de cada ano, com início em 22 de julho de 2004, e as *notes* vencem em 22 de janeiro de 2014.

Fixed Rate Notes. Em 25 de junho de 1997, emitimos e vendemos *notes* de 9,0% devidas em 2007 no valor total de US$150,0 milhões. Os juros sobre essas *notes* são devidos semestralmente em junho e dezembro de cada ano, e as *notes* vencem em 25 de junho de 2007. Em 31 de dezembro de 2004, o valor total em aberto dessas *notes* era de US$15,7 milhões.

Em 24 de julho de 1997, a Trikem emitiu e vendeu *notes* de 10,625% com vencimento em 2007 no valor total de US$250,0 milhões. Os juros sobre essas *notes* são devidos semestralmente em janeiro e julho de cada ano, e as *notes* vencem em 24 de julho de 2007. Assumimos as obrigações da Trikem sob essas *notes* em decorrência da incorporação da Trikem em 15 de janeiro de 2004. Nós temos direito de recomprar essas *notes* em 24 de julho de cada ano. Adicionalmente, os detentores dessas *notes* têm a opção (exercível no prazo de 60 dias contados de qualquer alteração de controle em nossa companhia) de exigir que compremos a totalidade ou parte de tais *notes* caso o Grupo Odebrecht deixe de deter, seja direta ou indiretamente, pelo menos 50,1% da totalidade de nosso capital social com direito a voto, a menos que o Grupo Odebrecht venha a garantir nossas obrigações oriundas de tais *notes*.

XXI. DIVIDENDOS E POLÍTICAS DE DIVIDENDOS

Pagamento de Dividendos

Historicamente, a nossa política de distribuição de dividendos tem incluído a distribuição de dividendos periódicos, com base em balanços patrimoniais trimestrais aprovados por nosso conselho de administração. Quando pagamos dividendos em base anual, estes são declarados em nossa assembléia geral ordinária, que a Lei das Sociedades por Ações e o nosso estatuto social exigem que seja realizada até 30 de abril de cada ano. Quando declaramos dividendos, em geral temos que pagá-los em 60 dias a contar de sua declaração, salvo se houver deliberação dos acionistas estabelecendo uma outra data de pagamento. De qualquer forma, se declararmos dividendos, devemos pagá-los até o final do exercício fiscal com relação ao qual foram declarados.

Adicionalmente, a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá pagar juros sobre o capital próprio aos seus acionistas, nos termos do artigo 9º, parágrafo 7º da Lei nº 9.249 de 26.12.95 e legislação pertinente, imputando-se o valor dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo prioritário para as ações preferenciais e ao dividendo obrigatório, estabelecidos neste Estatuto Social em seu artigo 9º e no parágrafo 3º deste artigo 44, respectivamente.

A tabela abaixo estabelece os dividendos e/ou juros sobre o capital próprio pagos aos detentores de nossas ações ordinárias, ações preferenciais classe A e ações preferenciais classe B desde 1999 em reais.

		Moeda Corrente Nominal Brasileira por 1.000		
Ano	**Data de Pagamento**	**Ações Ordinárias**	**Ações Preferenciais Classe A**	**Ações Preferenciais Classe B**
1999	10 de fevereiro de 1999	R$0,51	R$0,51	R$0,51
	12 de maio de 1999	0,52	0,52	0,52
	17 de agosto de 1999	0,52	0,52	0,52
	18 de novembro de 1999	0,52	0,52	0,52
2000	22 de fevereiro de 2000	0,86	0,86	0,52
	23 de maio de 2000	0,86	0,86	0,86
	22 de agosto de 2000	0,86	0,86	0,86
	21 de novembro de 2000	0,86	0,86	0,36
2001	20 de fevereiro de 2001	0,86	0,86	—
	20 de maio de 2001	0,58	0,58	0,58
	20 de agosto de 2001	0,58	0,58	0,58
	20 de novembro de 2001	0,58	0,58	0,58
2002	25 de fevereiro de 2002	—	0,35	0,35
	20 de maio de 2002	—	0,52	0,52
2005	12 de abril de 2005	2,26	2,26	2,26

Conforme facultado pela Lei das Sociedades por Ações, nosso estatuto social especifica que 25% de nosso lucro líquido ajustado de cada exercício fiscal deve ser distribuído para os acionistas na forma de dividendos ou juros sobre capital próprio. Referimo-nos a esse valor como valor de distribuição obrigatória.

Nos termos da Lei de Sociedades por Ações, o montante do valor de distribuição obrigatória que exceder a parcela realizada do lucro líquido de qualquer ano específico poderá ser alocado à reserva de lucros não realizados, e a distribuição obrigatória poderá se limitar à parcela realizada do lucro líquido. A parcela realizada do lucro líquido é o montante no qual o lucro líquido exceder a soma de (1) nossos resultados líquidos positivos, se houver, pelo método contábil de equivalência patrimonial para ganhos e perdas de nossas subsidiárias e determinadas empresas coligadas, e (2) lucro, ganho ou receita obtidos em operações com vencimento após o encerramento do exercício fiscal subseqüente. Uma vez que os valores alocados à reserva de lucros não realizados são realizados em anos posteriores, tais valores deverão ser acrescidos ao pagamento de dividendo referente ao ano de realização.

Além do valor de distribuição obrigatória, nosso conselho de administração poderá recomendar que os detentores de nossas ações ordinárias aprovem o pagamento de distribuições adicionais a partir de outros fundos legalmente disponíveis para distribuição. As distribuições efetuadas aos detentores de nossas ações preferenciais classes A e B são computadas para se determinar se efetuamos a distribuição obrigatória. Qualquer pagamento de distribuições intercalares é descontado do valor da distribuição obrigatória do exercício social em questão.

Conforme descrito em *"XIX - Principais Acionistas e Operações com Partes Relacionadas – Principais Acionistas – Acordos de Acionistas – Memorando de Entendimentos com os Fundos de Pensão"*, firmamos um acordo com dois de nossos acionistas que estabelece como nossa política de dividendos a distribuição de, no mínimo, 50% de nosso lucro líquido ajustado durante qualquer período pertinente, desde que tenhamos constituído e mantido todas as reservas necessárias para a eficiente operação e desenvolvimento de nosso negócio.

Nos termos das nossas Notas de 11% devidas em 2004 e Notas de 10,625% devidas em 2007, nós não podemos pagar dividendos que representem o dobro dos dividendos mínimos estabelecidos em nosso estatuto social, e nos termos do Contrato de Pré-Pagamento de Exportação celebrado em dezembro de 2001, nós não podemos realizar pagamentos que excedam o valor requerido em nossos acordos de acionistas, sujeito a limitadas exceções. Além disso, de acordo com a nossa décima emissão de debêntures, não podemos pagar dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação em nosso lucro que exceda o que for o maior entre 50% de nosso lucro líquido de qualquer exercício fiscal e 6% do valor de nossas ações preferenciais.

A Lei das Sociedades por Ações permite-nos a suspensão da distribuição obrigatória se nosso conselho de administração relatar à assembléia geral ordinária que a distribuição seria incompatível com a nossa situação financeira à ocasião. Qualquer suspensão da distribuição obrigatória deverá ser apreciada por nosso conselho fiscal. Ademais, a nossa administração deverá também apresentar à CVM as razões para a suspensão da distribuição obrigatória. O lucro líquido não distribuído por nossa companhia em virtude de suspensão é destinado a uma reserva especial e, se não for absorvido por prejuízos subseqüentes, deverá ser distribuído assim que a nossa situação financeira permitir. Caso nossa reserva de lucros exceda nosso capital social, o excesso deverá ser creditado ao capital social ou utilizado para pagamento de distribuições.

Preferência na Distribuição de Dividendos das Ações Preferenciais

Nos termos de nosso estatuto social, os detentores de ações preferenciais fazem jus a dividendo anual mínimo não cumulativo igual a 6% de sua participação proporcional em nosso capital, antes que possamos pagar dividendos aos detentores de nossas ações ordinárias. Se declararmos dividendos em valor superior àqueles devidos aos detentores de ações preferenciais, os detentores de ações ordinárias terão, nesse caso, direito de receber distribuições equivalentes, com base em cada ação, ao dividendo devido aos detentores das ações preferenciais. No caso de qualquer saldo de dividendos adicionais, os detentores das ações ordinárias e preferenciais classe A terão direito de receber o mesmo valor por ação. No entanto, os detentores das ações preferenciais classe B não terão direito de receber nenhum valor de dividendo adicional após terem recebido o dividendo relativo às ações preferenciais.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXOS

A. Escritura de Emissão
B. Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão
C. Estatuto Social Atualizado e Atos Societários da Companhia Relativos à Emissão das Debêntures
D. Súmula de Classificação de Risco (Agência de Rating)
E Declaração prestada pela Companhia e pelo Coordenador Líder,nos termos do artigo 56 da Instrução CVM nº 400/03

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

A. Escritura de Emissão

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ESCRITURA PARTICULAR DA 13ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA

ENTRE

BRASKEM S.A.

E

PENTÁGONO S.A. - DTVM

13 DE MAIO DE 2005

ESCRITURA PARTICULAR DA 13ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA BRASKEM S.A.

Pelo presente instrumento particular,

BRASKEM S.A., companhia aberta, com sede na Cidade de Camaçari, Estado da Bahia, na Rua Eteno 1.561, Pólo Petroquímico, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 42.150.391/0001-70, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Emissora");

e, de outro lado,

PENTÁGONO S.A. DTVM, instituição financeira constituída sob a forma de sociedade por ações, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 04, Grupo 514, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38, representando a comunhão de debenturistas subscritores e adquirentes das debêntures objeto da presente emissão (os "Debenturistas"), aqui representada na forma de seu Estatuto Social (doravante simplesmente denominada "Agente Fiduciário");

vêm, por esta, e na melhor forma de direito, celebrar a Escritura Particular da 13ª Emissão Pública de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, da Braskem S.A. (a "Escritura"), mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I
AUTORIZAÇÃO

1.1. A presente Escritura é celebrada com base nas deliberações tomadas na Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 13 de abril de 2005 ("RCA"), conforme faculdade prevista no parágrafo 1º do artigo 59 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (a "Lei das Sociedades por Ações").

CLÁUSULA II
REQUISITOS

A 13ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, nominativas, escriturais, em série única (a "Emissão" e as "Debêntures", respectivamente), para distribuição pública nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 (a "Oferta" e a "Instrução CVM 400", respectivamente), será realizada com observância dos seguintes requisitos:

BRASKEM S.A. Unidade Jurídica

2.1. Arquivamento e Publicação da Ata de RCA

A ata da RCA foi arquivada na Junta Comercial do Estado da Bahia (a "JUCEB") em 18 de abril de 2005, sob o nº 96609947, tendo sido publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia e nos jornais "Gazeta Mercantil", edição nacional, e "A Tarde" em 27 de abril de 2005.

2.2. Inscrição da Escritura

A presente Escritura e seus eventuais aditamentos serão inscritos na JUCEB, de acordo com o exigido pelo artigo 62 da Lei das Sociedades por Ações, em até 10 (dez) dias da data de sua respectiva celebração.

2.3. Registro na Comissão de Valores Mobiliários

A Oferta será registrada na CVM na forma da legislação e regulamentação aplicável.

2.4. Registro na Associação Nacional dos Bancos de Investimento - ANBID

A Oferta será registrada na Associação Nacional dos Bancos de Investimento (a "ANBID") no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da concessão do respectivo registro pela CVM, nos termos do Artigo 22 do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Títulos e Valores Mobiliários, de 16 de janeiro de 2002 (o "Código ANBID").

2.5. Registro para Distribuição e Negociação

2.5.1. As Debêntures terão registro para distribuição no mercado primário no Sistema de Distribuição de Títulos (o "SDT"), administrado pela Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro - ANDIMA (a "ANDIMA") e operacionalizado pela CETIP – Câmara de Custódia e Liquidação (a "CETIP").

2.5.2. As Debêntures terão registro para negociação no mercado secundário (i) no Sistema Nacional de Debêntures – SND (o "SND"), administrado pela ANDIMA e operacionalizado pela CETIP; e (ii) no Sistema de Negociação BOVESPAFIX (o "BOVESPAFIX"), da Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA (a "BOVESPA"), custodiado na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (a "CBLC"), segundo suas normas e procedimentos. As Debêntures submeter-se-ão aos controles de compensação e liquidação da CETIP e da CBLC, conforme o caso.

BRASKEM S.A. Unidade Jurídica

CLÁUSULA III
CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

3.1. Objeto Social da Emissora

A Emissora tem por objeto: (i) a fabricação, comércio, importação e exportação de produtos químicos e petroquímicos; (ii) a produção de bens utilizáveis pelas empresas componentes do Pólo Petroquímico do Nordeste tais como fornecimento de vapor, águas, ar comprimido, gases industriais, energia elétrica, assim como a prestação de serviços diversos às mesmas empresas; (iii) a participação em outras sociedades, como sócia cotista ou acionista; e (iv) a fabricação, distribuição, comercialização, importação e exportação de gasolina, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo e outros derivados de petróleo.

3.2. Número da Emissão

A presente Escritura contempla a 13ª emissão pública de debêntures da Emissora.

3.3. Valor Total da Emissão

O valor total da Emissão é de R$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), na Data de Emissão, podendo, a critério da Emissora ser majorada para até R$360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de reais), na Data de Emissão, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003.

3.4. Destinação dos Recursos

3.4.1. Os recursos obtidos por meio da integralização das Debêntures serão destinados ao pagamento de diversas obrigações de principal e de juros devidos no curto prazo decorrentes de operações de mercado de capitais no exterior..

3.5. Colocação e Procedimento de Distribuição

3.5.1. As Debêntures serão objeto de distribuição pública, sob regime de garantia firme de distribuição, com intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, por meio do SDT, administrado pela ANDIMA e operacionalizado pela CETIP, observados os termos e condições, inclusive no tocante à definição da Remuneração, definidos no Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição de Debêntures Simples, em Regime de Garantia Firme, a ser celebrado entre a Emissora, o Banco Bradesco S.A. e o Banco Pactual S.A. (o "Contrato de Distribuição").

3.5.2. A colocação pública das Debêntures somente terá início após a concessão do registro da Oferta pela CVM, a publicação do anúncio de início da Oferta e a disponibilização do Prospecto (conforme abaixo definidos) aos investidores.

3.5.3. O prazo de colocação das Debêntures será de até 5 (cinco) dias úteis, contados a

BRASKEM S.A. Unidade Jurídica

partir da data de publicação do anúncio de início da Oferta (o "Prazo de Colocação").

3.6. Limite Legal

A emissão das Debêntures obedece ao limite previsto no artigo 60 da Lei n.º 6.404/76, tendo em vista que (i) o capital social da Emissora é de R$3.402.968.293,84 (três bilhões, quatrocentos e dois milhões, novecentos e sessenta e oito mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos); e (ii) a emissão das Debêntures, somada às debêntures da décima-segunda emissão da Emissora ainda não canceladas ou resgatadas, no valor de R$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), totaliza R$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), ou R$660.000.000,00 (seiscentos e sessenta milhões de reais) no caso de majoração do valor da emissão e da quantidade de Debêntures conforme disposto na Cláusula 3.3 acima.

CLÁUSULA IV
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

4.1. Características Básicas

4.1.1. Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures é de R$10.000,00 (dez mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário").

4.1.2. Quantidade de Debêntures: Serão emitidas 30.000 (trinta mil) Debêntures, podendo ser majorado para 36.000 (trinta e seis mil) Debêntures, a critério da Emissora e sem a necessidade de novo pedido à CVM, observado o disposto no item 3.3. da Cláusula III acima.

4.1.3. Número de Séries: A Emissão é realizada em uma única série.

4.1.4. Forma: As Debêntures são da forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados.

4.1.5. Comprovação de Titularidade das Debêntures: A Emissora não emitirá certificados de debêntures. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Banco Bradesco S.A., instituição financeira responsável pela escrituração das Debêntures e pela prestação dos serviços de banco mandatário desta Emissão (o "Banco Mandatário e Escriturador"). Adicionalmente, será expedido pelo SND o "Relatório de Posição de Ativos", acompanhado de extrato, em nome do Debenturista, emitido pela instituição financeira responsável pela custódia das Debêntures, quando depositadas no SND e, para as Debêntures depositadas na CBLC, extrato de custódia em nome do Debenturista emitido pela CBLC.

4.1.6. Espécie: As Debêntures são da espécie quirografária.

4.1.7. Conversibilidade: As Debêntures não são conversíveis em ações.

BRASKEM S.A. Unidade Jurídica

4.1.8. Data de Emissão: Para todos os fins e efeitos legais, a data da Emissão é 1º de junho de 2005 (a "Data de Emissão").

4.1.9. Vencimento: As Debêntures terão prazo de vencimento de 5 (cinco) anos a contar da Data de Emissão, com vencimento final previsto para 1º de junho de 2010. Por ocasião da data de vencimento, a Emissora se obriga a proceder ao pagamento, em uma única parcela, do principal das Debêntures que ainda estiverem em circulação, acrescido da Remuneração devida naquela data.

4.2. Remuneração

4.2.1. A partir da Data de Emissão, as Debêntures farão jus a uma remuneração que contemplará juros remuneratórios incidentes sobre o seu Valor Nominal Unitário a partir da Data de Emissão, e pagos ao final de cada Período de Capitalização, conforme definido abaixo, de acordo com a fórmula abaixo. A taxa de juros aplicável às Debêntures será definida em procedimento de *bookbuilding*, observada a taxa máxima de 106% (cento e seis por cento) da acumulação das taxas médias diárias dos DI "over extra grupo" - Depósitos Interfinanceiros de um dia, calculadas e divulgadas pela CETIP, base 252 dias, expressa na forma percentual ao ano ("Taxa DI").

4.2.1.1. Ao final do procedimento de *bookbuilding*, o Conselho de Administração da Emissora ratificará o percentual da Taxa DI que será aplicável as Debêntures.

4.2.2. Atualização. O Valor Nominal das Debêntures não será atualizado.

4.2.3. Juros Remuneratórios

4.2.3.1. Sobre o Valor Nominal incidirão juros remuneratórios nos termos do item 4.2.1. acima, da acumulação da Taxa DI, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinqüenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP no informativo diário disponível em sua página na *Internet* (http://www.cetip.com.br), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal desde a Data de Emissão ou a data de vencimento do último Período de Capitalização (conforme definido abaixo), conforme o caso (inclusive), até a data de seu efetivo pagamento (exclusive) ("Remuneração"). A definição da taxa de juros será realizada em processo de *bookbuilding* e será objeto de aditivo à presente Escritura de Emissão.

4.2.3.2. Periodicidade de pagamento da Remuneração. A Remuneração será paga semestralmente a partir da Data de Emissão, ocorrendo o primeiro pagamento em 1º de dezembro de 2005 e o último, na Data de Vencimento. Farão jus à Remuneração os titulares das Debêntures ao final do dia útil anterior à data de pagamento.

BRASKEM S.A. Unidade Jurídica

4.2.3.3. Fórmula para cálculo da Remuneração. A Remuneração será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$JR = VN \times [FatorDI - 1]$, onde:

JR = valor da Remuneração a ser pago nas datas dos seus respectivos vencimentos, calculado com 6 (seis) casas decimais sem arredondamento;

VN = Valor Nominal unitário, informado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento; e

FatorDI = produtório das Taxas DI, da data de início de capitalização, inclusive, até a data de cálculo, exclusive, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, de acordo com a fórmula abaixo:

$$\text{Fator DI} = \prod_{k=1}^{n_{DI}} [1 + (\text{TDI}_k \times S)], \text{ onde:}$$

n_{DI} = número total das Taxas DI, sendo "n_{DI}" um número inteiro;

TDI_k = Taxa DI expressa ao dia, calculada com 8 (oito) casas decimais com arredondamento:

$$TDI_k = \left(\frac{DI_k}{100} + 1\right)^{\frac{d_k}{252}} - 1, \text{ onde: } k = 1, 2, ..., n.$$

DI_k = Taxa DI, em percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinqüenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada pela CETIP, referente ao dia "k";

d_k = número de dia(s) útil(eis) correspondentes ao prazo de validade da Taxa DI, sendo "d_k" um número inteiro; e

S = Percentual aplicado sobre a Taxa DI, informado com 2 (duas) casas decimais, a ser definido em procedimento de *bookbuilding*.

O fator resultante da expressão $(1 + \text{TDI}_k \times S)$ é considerado com 16 (dezesseis) casas decimais, sem arredondamento.

Efetua-se o produtório dos fatores diários $(1 + \text{TDI}_k \times S)$, sendo que a cada fator diário acumulado, trunca-se o resultado com 16 (dezesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado.

Uma vez os fatores estando acumulados, considera-se o fator resultante FatorDI com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento.

A Taxa DI deverá ser utilizada considerando idêntico número de casas decimais divulgado pelo órgão responsável pelo seu cálculo, salvo quando expressamente indicado de outra forma.

BRASKEM S.A. Unidade Jurídica

Define-se "Período de Capitalização" o intervalo de tempo entre 2 (duas) datas de pagamento da Remuneração, sendo que o primeiro Período de Capitalização tem início na Data de Emissão e término na data do primeiro pagamento da Remuneração. Os demais Períodos de Capitalização têm início na data de pagamento da Remuneração do Período de Capitalização anterior e término na data de pagamento da Remuneração subseqüente, cada Período de Capitalização sucedendo o anterior sem solução de continuidade. O valor da Remuneração será agregado ao Valor Nominal para efeito de apuração do saldo devedor das Debêntures. O pagamento da Remuneração será exigível somente no final de cada Período de Capitalização, sem prejuízo dos demais vencimentos previstos nesta Escritura de Emissão.

4.2.3.4. No caso de indisponibilidade temporária da Taxa DI quando do pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista nesta Cláusula, será utilizada, em sua substituição, a mesma taxa diária produzida pela última Taxa DI conhecida, até a data do cálculo, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, tanto por parte da Emissora, quanto pelos Debenturistas, quando da divulgação posterior da Taxa DI respectiva.

4.2.3.5. Na ausência de apuração e/ou divulgação da Taxa DI por prazo superior a 10 (dez) dias consecutivos, o Agente Fiduciário deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do evento, realizar Assembléia Geral de Debenturistas (no modo e prazos estipulados no artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações) para definir, de comum acordo com a Emissora, o parâmetro a ser aplicado. Até a deliberação desse parâmetro será utilizada, para o cálculo do valor de quaisquer obrigações previstas nesta Cláusula, a mesma taxa diária produzida pela última Taxa DI conhecida.

4.2.3.6. No caso de extinção ou impossibilidade legal de aplicação da Taxa DI, será utilizado o parâmetro legal que vier a substituí-lo, devendo o Agente Fiduciário, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da substituição, realizar Assembléia Geral de Debenturistas para ratificar o parâmetro a ser aplicado.

4.2.3.6.1. Caso não seja apontado substituto legal à Taxa DI, o Agente Fiduciário deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da extinção ou da impossibilidade legal de aplicação da Taxa DI, realizar Assembléia Geral de Debenturistas para definir, de comum acordo com a Emissora, o parâmetro a ser aplicado. Até a deliberação desse parâmetro será utilizada, para o cálculo do valor de quaisquer obrigações previstas nesta Cláusula, a mesma taxa diária produzida pela última Taxa DI conhecida.

4.2.3.7. Na Assembléia Geral de Debenturistas a que se referem os itens 4.2.3.5, 4.2.3.6 e 4.2.3.6.1 acima, titulares de Debêntures representando pelo menos 2/3 (dois terços) do total das Debêntures e a Emissora, decidirão ou ratificarão, conforme aplicável, o novo parâmetro de remuneração. Em não havendo acordo sobre o novo parâmetro, a Emissora deverá resgatar a totalidade das Debêntures em circulação, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da realização da respectiva Assembléia Geral de Debenturistas, pelo saldo de seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração devida até a data do efetivo resgate, calculada *pro rata temporis*, a partir da Data de Emissão ou da data do último

BRASKEM S.A. Unidade Jurídica

pagamento da Remuneração. Neste caso, para cálculo da remuneração aplicável às Debêntures a serem resgatadas, será utilizada a última Taxa DI divulgada oficialmente. As Debêntures assim resgatadas serão canceladas pela Emissora.

4.3. Condições de Subscrição e Integralização e Condições de Pagamento

4.3.1. Preço de Subscrição e Forma de Integralização: O preço de subscrição das Debêntures será o seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, calculado *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a data da efetiva integralização, de acordo com o item 4.2. acima. As Debêntures serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição e de acordo com as normas de liquidação aplicáveis ao SDT.

4.3.2. Pagamento da Remuneração: Os valores relativos à Remuneração deverão ser pagos semestralmente, sempre no dia 1° dos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo o primeiro período de pagamento devido em 1° (primeiro) de dezembro de 2005.

4.3.3. Local de Pagamento: Os pagamentos a que fizerem jus os Debenturistas, bem como aqueles relativos a quaisquer outros valores devidos nos termos da presente Escritura, serão efetuados no mesmo dia de seu vencimento utilizando-se os procedimentos adotados pela CBLC e/ou CETIP ou por meio da instituição responsável pela escrituração das Debêntures para os Debenturistas que não estejam depositadas em custódia vinculada à BOVESPAFIX e/ou ao SND.

4.3.4. Prorrogação dos Prazos: Considerar-se-ão automaticamente prorrogados os prazos para pagamento de qualquer obrigação prevista ou decorrente da presente Escritura, inclusive pelos Debenturistas, no que se refere ao pagamento do preço de subscrição, até o primeiro dia útil subseqüente, sem acréscimo de juros ou de qualquer outro encargo moratório aos valores a serem pagos, quando a data de pagamento coincidir com feriado nacional, sábado ou domingo ou dia em que não houver expediente comercial ou bancário na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados pela CETIP ou pela CBLC, hipóteses em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado nacional, sábado ou domingo.

4.3.5. Multa e Encargos Moratórios: Sem prejuízo do disposto na Cláusula V abaixo, ocorrendo atraso imputável à Emissora no pagamento de qualquer quantia devida aos Debenturistas, o valor em atraso continuará a ser remunerado nos termos da Remuneração aplicável e, além disso, ficará sujeito a multa moratória de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ambos calculados sobre os valores em atraso desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, além das despesas incorridas para a cobrança, desde que devidamente comprovadas.

4.3.6. Decadência dos Direitos aos Acréscimos: Sem prejuízo do disposto no item precedente, o não-comparecimento do Debenturista para receber o valor correspondente a quaisquer das obrigações pecuniárias da Emissora nas datas previstas nesta Escritura, ou em comunicado publicado pela Emissora, não lhe dará direito ao recebimento de nenhum

BRASKEM S.A. Unidade Jurídica

rendimento, acréscimo ou encargo moratório no período correspondente à data em que os recursos forem colocados à disposição para pagamento e a data efetiva de comparecimento do Debenturista para recebimento desses recursos, sendo-lhe, todavia, assegurados os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento.

4.3.7. Imunidade de Debenturistas: Caso qualquer Debenturista goze de algum tipo de imunidade ou isenção tributária, este deverá encaminhar à Emissora e ao Banco Mandatário e Escriturador, no prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis antes da data prevista para recebimento de valores relativos às Debêntures, documentação comprobatória dessa imunidade ou isenção tributária, sendo certo que caso o Debenturista não envie a referida documentação à Emissora, esta fará as retenções de tributos conforme previsto em Lei.

4.3.8. Amortização Programada: As Debêntures não serão objeto de amortização programada.

4.4. Direito de Preferência

Não haverá preferência para subscrição das Debêntures pelos atuais acionistas da Emissora.

4.5. Repactuação

As Debêntures desta Emissão não estarão sujeitas a repactuação programada.

4.6. Resgate Antecipado

Observado o disposto no item 4.2.3.7 acima, não haverá resgate antecipado das Debêntures.

4.7. Aquisição Facultativa

A Emissora poderá, a qualquer tempo, mediante publicação de aviso com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, adquirir as Debêntures em circulação no mercado, por preço não superior ao seu Valor Nominal Unitário acrescido da sua respectiva Remuneração, calculado *pro rata temporis*, desde a Data de Emissão ou a data do último pagamento de Remuneração, até a data do seu efetivo pagamento, observado o disposto no parágrafo 2º do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações. As Debêntures objeto de tal aquisição poderão ser canceladas, permanecer em tesouraria da Emissora, ou colocadas novamente no mercado. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria nos termos desta Cláusula, quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração das demais Debêntures em circulação.

4.8. Liquidez e Estabilização

Não serão celebrados contratos de estabilização de preço ou de garantia de liquidez, tendo por objeto as Debêntures.

BRASKEM S.A. Unidade

4.9. Publicidade

Todos os atos e decisões que, de qualquer forma, vierem a envolver interesses dos Debenturistas deverão ser, obrigatoriamente, comunicados, em até 10 (dez) dias, na forma de avisos, no Diário Oficial do Estado da Bahia e nos jornais "Gazeta Mercantil", edição nacional, e "A Tarde", bem como na página da Emissora na rede internacional de computadores - *internet* (*www.braskem.com.br*).

CLÁUSULA V
VENCIMENTO ANTECIPADO

5.1. Observados os itens 5.1.1 e 5.1.2 abaixo, o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações relativas às Debêntures, e exigir o imediato pagamento, pela Emissora, independentemente do recebimento de notificação, do saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, devida até a data do efetivo pagamento, calculada *pro rata temporis*, e demais encargos devidos nos termos desta Escritura, na ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos ("Evento de Inadimplemento"):

I. (a) decretação de falência da Emissora ou de qualquer Controlada; ou (b) pedido de recuperação judicial ou extrajudicial formulado pela Emissora ou por qualquer Controlada (ou, relativamente a qualquer um dos casos deste inciso, qualquer procedimento judicial análogo previsto na legislação que substituirá ou complementará a atual legislação sobre falências e concordatas);

II. não pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal, da Remuneração e/ou de quaisquer outros valores devidos aos debenturistas nas datas previstas nesta Escritura de Emissão não sanado no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados das suas respectivas datas de vencimento;

III. descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão, não sanada em até 30 (trinta) dias contados da data de recebimento, pela Emissora, de notificação neste sentido, enviada pelo Agente Fiduciário;

IV. as declarações previstas na Cláusula 9.2. desta Escritura de Emissão provarem-se falsas, incorretas ou enganosas em qualquer aspecto relevante;

V. protesto legítimo de títulos contra a Emissora ou qualquer Controlada, cujo valor, unitário ou agregado, seja igual ou superior a R$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), atualizado mensalmente, a partir da Data de Emissão, pelo Índice Geral de Preços – Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas ("IGPM"), ou seu contravalor em outras moedas, salvo se, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do protesto, tiver sido comprovado ao Agente Fiduciário que (a) o protesto foi efetuado por erro ou

BRASKEM S.A. Unidade Jurídica

má-fé de terceiro; (b) o protesto foi cancelado; ou (c) o valor do(s) título(s) protestado(s) foi depositado em juízo;

VI. não pagamento, pela Emissora ou por qualquer Controlada, de qualquer Dívida cujo valor, unitário ou agregado, seja igual ou superior a R$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), atualizado mensalmente, a partir da Data de Emissão, pelo IGPM, ou seu contravalor em outras moedas, se tal inadimplemento não for sanado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de vencimento de tal Dívida, antecipada ou prevista no respectivo contrato (incluindo, se aplicável, o eventual prazo de cura previsto no respectivo contrato) ressalvado que não será considerada vencida qualquer Dívida que seja objeto de contestação legítima e de boa-fé por parte da Emissora ou Controlada (conforme o caso);

VII. mudança do objeto social da Emissora;

VIII. não manutenção, pela Emissora, de seguro adequado para os seus bens, conforme práticas correntes de mercado, não sanada em 30 (trinta) dias contados da data de recebimento, pela Emissora, de notificação neste sentido, enviada pelo Agente Fiduciário;

IX. pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro estatutariamente prevista, pela Emissora, quando esta estiver em mora com relação às Debêntures, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; e

X. a Emissora ou qualquer Controlada, incorrer ou emitir, direta ou indiretamente, qualquer Dívida (conforme definido abaixo), salvo se o índice e limite financeiro Dívida Líquida/EBITDA (conforme definido abaixo), já refletindo a Dívida a ser incorrida, for inferior a 4,5 (quatro inteiros e cinco décimos) para 1 (um), não sanado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data em que houver o respectivo desenquadramento, sendo certo entretanto que a Emissora e qualquer Controlada poderá sempre emitir ou incorrer em Dívida cujos recursos sejam utilizados para refinanciar qualquer Dívida existente, limitada ao mesmo montante e com vencimento igual ou superior ao vencimento da Dívida refinanciada. Em caso de aquisição, incorporação, fusão, cisão ou alienação de ativos ou participações societárias pela Emissora e/ou qualquer Controlada ocorrida no período de 12 (doze) meses imediatamente anterior a uma data de apuração do índice de Dívida Líquida/EBITDA, o cálculo do EBITDA será realizado mediante elaboração de demonstrativo de resultado consolidado pro forma da Emissora na respectiva data de apuração do índice, relativo ao período de 12 (doze) meses imediatamente anterior, de forma a sempre refletir (no caso de aquisição, incorporação ou fusão) ou excluir (no caso de cisão ou alienação) o resultado de tais ativos ou participações societárias nos últimos 12 (doze) meses.

As seguintes definições aplicam-se à presente Cláusula 5.1:

"Controlada" significa qualquer sociedade, entidade ou pessoa jurídica da qual, no mínimo, 50% (cinqüenta por cento) mais uma ação com direito a voto seja de

BRASKEM S.A. Unidade Jurídica

titularidade, direta ou indiretamente, (a) da Emissora; (b) da Emissora e de uma ou mais Controladas da Emissora; ou (c) de uma ou mais Controladas da Emissora.

"Dívida" significa qualquer obrigação pecuniária classificada como empréstimos, financiamentos ou emissões públicas ou privadas de títulos e valores mobiliários, conversíveis ou não, no mercado local e/ou internacional, conforme reportado nas mais recentes demonstrações financeiras consolidadas disponíveis da Emissora, elaboradas segundo os princípios contábeis determinados pela legislação brasileira e pela regulamentação da CVM

"Dívida Líquida" significa em qualquer data de apuração, o valor agregado da Dívida da Emissora e suas Controladas consolidadas decrescido do somatório de (sem duplicação) caixa e equivalentes, aplicações e receitas financeiras e títulos e valores mobiliários, conforme cada um dos itens acima são reportados nas mais recentes demonstrações financeiras consolidadas disponíveis da Emissora, elaboradas segundo os princípios contábeis determinados pela legislação brasileira e pela regulamentação da CVM.

"EBITDA" significa, relativamente ao mais recente período concluído de 4 (quatro) trimestres consecutivos, receita líquida consolidada menos custo consolidado de vendas e/ou serviços menos despesas consolidadas com vendas, gerais e administrativas mais depreciação ou amortização incluídas no custo consolidado de vendas e/ou serviços e nas despesas consolidadas com vendas, gerais e administrativas mais outras receitas operacionais consolidadas menos outras despesas operacionais consolidadas, conforme cada um dos itens acima são reportados nas mais recentes demonstrações financeiras consolidadas disponíveis da Emissora, elaboradas segundo os princípios contábeis determinados pela legislação brasileira e pela regulamentação da CVM.

"Dívida Líquida/EBITDA" significa, a qualquer tempo, a relação de Dívida Líquida na data da apuração pelo EBITDA.

5.1.1. A ocorrência de quaisquer dos eventos indicados nos subitens I e II acima acarretará o vencimento antecipado automático das Debêntures, independentemente de qualquer consulta aos Debenturistas.

5.1.2. Na ocorrência de qualquer dos demais eventos indicados nos subitens III até X acima, o Agente Fiduciário deverá convocar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data em que for constatada sua ocorrência, assembléia de debenturistas, a realizar-se no prazo mínimo previsto em lei. Se, na referida assembléia de debenturistas, os debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em circulação, decidirem por não considerar o vencimento antecipado das Debêntures, o Agente Fiduciário não declarará o vencimento antecipado das Debêntures; caso contrário, ou em caso de não instalação, em segunda convocação, da referida assembléia de debenturistas, o Agente Fiduciário deverá declarar o vencimento antecipado das Debêntures, sendo certo entretanto que caso a Emissora comprove que o evento objeto da convocação da assembléia geral dos debenturistas foi sanado antes da data da sua realização, poderão os debenturistas, por decisão dos titulares de, no mínimo, 1/3 (um terço) das Debêntures em circulação, deliberar

BRASKEM S.A. Unidade Jurídica

pela não declaração do vencimento antecipado, caso contrário, ou em caso de não instalação, em segunda convocação, da mesma assembléia de debenturistas, o Agente Fiduciário deverá declarar o vencimento antecipado das Debêntures.

CLÁUSULA VI
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

6.1. Observadas as demais obrigações previstas nesta Escritura, a Emissora obriga-se, ainda, a:

6.1.1. Fornecer ao Agente Fiduciário:

(a) no prazo de até 90 (noventa) dias do término de cada exercício social, cópia das demonstrações financeiras consolidadas e auditadas relativas ao respectivo exercício social, preparadas de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil (incluindo a Instrução CVM n.º 247/96, e demais normas de consolidação emitidas pela CVM) – explicitando as rubricas necessárias a apuração do índice a que se refere o subitem X do item 5.1. da Cláusula V acima - e declaração de que está em dia no cumprimento de todas as suas obrigações previstas nesta Escritura de Emissão e de inexistência de qualquer evento de vencimento antecipado estipulado na Cláusula V;

(b) no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias do término de cada trimestre de seu exercício social, cópia das demonstrações financeiras consolidadas, com revisão limitada nos termos das normas da CVM, relativas ao respectivo trimestre, preparadas de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil (incluindo a Instrução CVM n.º 247/96 e demais normas de consolidação emitidas pela CVM) – explicitando as rubricas necessárias a apuração do índice a que se refere o subitem X do item 5.1. da Cláusula V acima - e declaração de que está em dia no cumprimento de todas as suas obrigações previstas nesta Escritura de Emissão e de inexistência de qualquer evento de vencimento antecipado estipulado na Cláusula V;

(c) as informações previstas na Instrução CVM nº 202, de 6 de dezembro de 1993, com a mesma periodicidade de envio dessas informações à CVM;

(d) os avisos aos Debenturistas, fatos relevantes e atas de assembléias que de alguma forma envolvam os interesses dos Debenturistas em até 5 (cinco) dias após as respectivas publicações;

(e) em até 10 (dez) dias contados do recebimento de solicitação, qualquer informação relevante para as Debêntures que lhe venha a ser solicitada, de maneira razoável, por escrito, pelo Agente Fiduciário;

(f) informações a respeito da ocorrência de qualquer dos Eventos de

BRASKEM S.A. Unidade Jurídica

Inadimplemento, 5 (cinco) dias úteis após a sua ocorrência. Essas informações deverão vir acompanhadas de um relatório da Emissora contendo a descrição da ocorrência e das medidas que a Emissora pretende tomar com relação a tal ocorrência. Caso essas informações decorram de evento, ato ou fato que enseje a publicação de fato relevante pela Emissora, nos termos da Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002 (a "Instrução 358/02"), a divulgação de tal evento, ato ou fato ao Agente Fiduciário deverá ocorrer concomitantemente à sua divulgação ao mercado, nos termos da referida Instrução 358/02, observado o prazo máximo aqui previsto; e

6.1.2. Submeter, na forma da lei, suas demonstrações financeiras a exame por empresa de auditoria independente registrada na CVM.

6.1.3. Manter sempre atualizado o registro de companhia aberta na CVM, nos termos das Instruções CVM aplicáveis, e fornecer aos seus acionistas e Debenturistas as demonstrações financeiras elaboradas e aprovadas, previstas no artigo 176 da Lei das Sociedades por Ações, quando solicitado.

6.1.4. Estruturar e manter em adequado funcionamento um departamento para atender, de forma eficiente, aos Debenturistas, podendo utilizar, para esse fim, a estrutura e os órgãos destinados ao atendimento de seus acionistas, ou contratar instituições financeiras autorizadas para a prestação desse serviço.

6.1.5. Manter contratada agência classificadora de risco para atualização, com periodicidade mínima de 1 (um) ano, do relatório apresentado por ocasião da colocação das Debêntures, até o vencimento destas.

6.1.6. Manter válidos e regulares todos os alvarás, licenças, autorizações ou aprovações necessários ao regular funcionamento da Emissora, efetuando todo e qualquer pagamento necessário para tanto.

CLÁUSULA VII
AGENTE FIDUCIÁRIO

7.1. Nomeação

7.1.1. A Emissora constitui e nomeia o Agente Fiduciário dos Debenturistas desta Emissão, Pentágono S.A. - DTVM, acima identificado, o qual, neste ato e pela melhor forma de direito, aceita a nomeação para, nos termos da lei e da presente Escritura, representar perante a Emissora a comunhão dos titulares das Debêntures.

7.2. Remuneração do Agente Fiduciário

Será devida pela Emissora ao Agente Fiduciário a título de honorários pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos da lei e desta Escritura, uma

BRASKEM S.A. Unidade Jurídica

remuneração a ser paga da seguinte forma:

(a) Parcelas anuais de R$21.000,00 (vinte e um mil reais), sendo a primeira devida no 5° (quinto) dia útil após a Data de Subscrição das Debêntures e as demais nas mesmas datas dos anos subseqüentes;

(b) O Agente Fiduciário deverá, com exceção ao primeiro pagamento, enviar aviso de cobrança da remuneração à Emissora com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos da data de cada pagamento, sendo que se a Emissora não receber referido aviso dentro do prazo acima, os pagamentos eventualmente efetuados com atraso, em razão do não recebimento, pela Emissora, de referido aviso, não estarão sujeitos a multas ou penalidades;

(c) A remuneração prevista no item anterior será devida mesmo após o vencimento das Debêntures, caso o Agente Fiduciário ainda esteja atuando na cobrança de inadimplências não sanadas pela Emissora;

(d) As parcelas referentes ao item "a" serão atualizadas, anualmente, de acordo com a variação acumulada do IGPM, ou na sua falta ou impossibilidade de aplicação, pelo índice oficial que vier a substituí-lo, a partir da data do pagamento da primeira parcela referida no item "a", até as datas de pagamento de cada parcela subseqüente, calculada *pro rata die* se necessário;

(e) A remuneração não inclui as despesas razoáveis com publicações, transporte, alimentação, extração de certidões, viagens e estadias, necessárias ao exercício da função de Agente Fiduciário, durante ou após a implantação do serviço, a serem cobertas pela Emissora, mediante pagamento das respectivas faturas emitidas diretamente em seu nome e acompanhadas dos respectivos comprovantes, ou reembolso, após prévia aprovação. Não estão incluídas igualmente despesas razoáveis com especialistas, caso sejam necessários, tais como auditoria e/ou fiscalização, entre outros, ou assessoria legal à Emissora.

(f) Em caso de mora no pagamento de qualquer quantia devida em decorrência desta remuneração, os débitos em atraso ficarão sujeitos a multa de 2 % ao mês e juros de mora de 1,0 % ao mês, sem prejuízo da atualização monetária, exceto se o Agente Fiduciário não cumprir com sua obrigação referida no subitem (b) acima;

(g) As remunerações serão acrescidas dos seguintes Impostos: Impostos sobre serviços de qualquer natureza (ISS (Imposto Sobre Serviços) ou outros), PIS (Contribuição ao Programa de Integração Social) e quaisquer outros impostos que venham a incidir sobre a remuneração do Agente Fiduciário, exceto o IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte), nas alíquotas vigentes nas datas de cada pagamento; e

(h) A remuneração cobre os serviços a serem prestados pela equipe técnica do Agente Fiduciário, bem como a participação do Agente Fiduciário em

BRASKEM S.A. Unidade Jurídica

assembléias e/ou reuniões de Debenturistas ressaltando a possibilidade dos referidos eventos serem realizados na sede do Agente Fiduciário.

7.3. Substituição

7.3.1. Nas hipóteses de ausência e impedimentos temporários, renúncia, intervenção, liquidação judicial ou extrajudicial, falência, morte ou qualquer outro caso de vacância, será realizada, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados do evento que a determinar, Assembléia Geral de Debenturistas para a escolha do novo agente fiduciário, a qual poderá ser convocada pelo próprio Agente Fiduciário a ser substituído, pela Emissora, por Debenturistas que representem 10% (dez por cento), no mínimo, das Debêntures em circulação, ou pela CVM. Na hipótese da convocação não ocorrer até 15 (quinze) dias corridos antes do término do prazo acima citado, caberá à Emissora efetuá-la, sendo certo que a CVM poderá nomear substituto provisório enquanto não se consumar o processo de escolha do novo agente fiduciário.

7.3.2. A remuneração do novo agente fiduciário será a mesma já prevista na presente Escritura, salvo se outra for negociada com a Emissora, sendo por esta aceita por escrito, prévia e expressamente.

7.3.3. Na hipótese de não poder o Agente Fiduciário continuar a exercer as suas funções por circunstâncias supervenientes a esta Escritura, deverá comunicar imediatamente o fato aos Debenturistas e à Emissora, pedindo sua substituição.

7.3.4. É facultado aos Debenturistas, após o encerramento do prazo para a distribuição das Debêntures no mercado, proceder à substituição do Agente Fiduciário e à indicação de seu substituto, em Assembléia Geral de Debenturistas especialmente convocada para esse fim.

7.3.5. A substituição, em caráter permanente, do Agente Fiduciário fica sujeita à comunicação prévia à CVM e à sua manifestação acerca do atendimento aos requisitos previstos no artigo 8º da Instrução CVM nº 28, de 23 de novembro de 1983, e eventuais normas posteriores.

7.3.6. A substituição do Agente Fiduciário deverá ser objeto de aditamento à presente Escritura, que deve ser arquivada na JUCEB.

7.3.7. O Agente Fiduciário entrará no exercício de suas funções a partir da data da presente Escritura ou, no caso de agente fiduciário substituto, no dia da celebração do correspondente aditamento à Escritura, devendo permanecer no exercício de suas funções até sua efetiva substituição ou até a data de vencimento das Debêntures.

7.3.8. Aplicam-se às hipóteses de substituição do Agente Fiduciário as normas e preceitos da CVM.

7.4. Deveres

7.4.1. Além de outros previstos em lei, em ato normativo da CVM, ou na presente

BRASKEM S.A. Unidade Jurídica

Escritura, constituem deveres e atribuições do Agente Fiduciário:

(a) proteger os direitos e interesses dos Debenturistas, empregando no exercício da função o cuidado e a diligência que toda pessoa ativa e proba costuma empregar na administração de seus próprios bens;

(b) renunciar à função na hipótese de superveniência de conflitos de interesse ou de qualquer outra modalidade de inaptidão;

(c) conservar em boa guarda toda a escrituração, correspondência e demais papéis relacionados com o exercício de suas funções;

(d) verificar, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações contidas nesta Escritura, diligenciando no sentido de que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento;

(e) promover, nos competentes órgãos, caso a Emissora não o faça, o registro desta Escritura e respectivos aditamentos, sanando as lacunas e irregularidades porventura neles existentes. Neste caso, o oficial do registro notificará a administração da Emissora para que esta lhe forneça as indicações e documentos necessários;

(f) acompanhar a observância da periodicidade na prestação das informações obrigatórias, alertando os Debenturistas acerca de eventuais omissões ou inverdades constantes de tais informações;

(g) emitir parecer sobre a suficiência das informações constantes das propostas de modificações nas condições das Debêntures, se for o caso;

(h) solicitar, quando julgar necessário para o fiel desempenho de suas funções, certidões atualizadas perante órgãos e entidades públicas e ofícios de registros públicos, dos distribuidores cíveis, das Varas de Fazenda Pública, Cartórios de Protesto, Juntas de Conciliação e Julgamento, Procuradoria da Fazenda Pública, onde se localiza a sede do estabelecimento principal da Emissora;

(i) convocar, quando necessário, a Assembléia Geral de Debenturistas mediante anúncio publicado, pelo menos 3 (três) vezes, nos veículos de comunicação referidos no item 4.9 desta Escritura, respeitadas outras regras relacionadas à publicação constantes da Lei das Sociedades por Ações e desta Escritura;

(j) enviar à CVM e à bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado em que forem negociadas as Debêntures, até a data da primeira publicação, cópia do edital de convocação e da proposta a ser submetida à Assembléia Geral de Debenturistas;

(k) comparecer à Assembléia Geral de Debenturistas a fim de prestar as informações que lhe forem solicitadas, e enviar à CVM e à bolsa de valores ou

BRASKEM S.A. Unidade Jurídica

entidade do mercado de balcão organizado em que forem negociadas as Debêntures, no mesmo dia da Assembléia Geral de Debenturistas, sumário das deliberações tomadas e, no prazo de 10 (dez) dias corridos, cópia da ata da referida Assembléia;

(l) elaborar relatório destinado aos Debenturistas, nos termos da alínea 'b' do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei das Sociedades por Ações, o qual deverá conter, ao menos, as seguintes informações:

(l.1) eventual omissão ou inverdade de que tenha conhecimento, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Emissora;

(l.2) alterações estatutárias ocorridas no período;

(l.3) comentários sobre as demonstrações contábeis da Emissora enfocando os indicadores econômicos, financeiros e a estrutura de capital da Emissora;

(l.4) posição da distribuição ou colocação das Debêntures no mercado;

(l.5) aquisição facultativa e pagamento de remuneração das Debêntures realizados no período, bem como aquisições e vendas de Debêntures efetuadas pela Emissora;

(l.6) acompanhamento da destinação dos recursos captados por meio desta Emissão, de acordo com os dados obtidos perante os administradores da Emissora;

(l.7) cumprimento de outras obrigações assumidas pela Emissora nesta Escritura;

(l.8) declaração sobre sua aptidão para continuar exercendo a função de Agente Fiduciário.

(l. 9) resgate, amortização, conversão e pagamento de juros das Debêntures realizado no período, conforme aplicável, bem como aquisições e vendas de Debêntures efetuadas pela Emissora; e

(l.10) relação dos bens e valores entregues à sua administração.

(m) Colocar à disposição o relatório de que trata o inciso "l" acima aos Debenturistas no prazo máximo de 4 (quatro) meses, a contar do encerramento do exercício social da Emissora, ao menos nos seguintes locais:

(m.1) na sede da Emissora;

BRASKEM S.A. Unidade Jurídica

(m.2) no seu escritório, localizado na Av. das Américas, no 4.200, Bloco 04, Grupo 514, Rio de Janeiro - RJ;

(m.3) na CVM;

(m.4) na BOVESPA FIX e no SND; e

(m.5) na sede da instituição financeira que liderou a colocação das Debêntures, na hipótese do prazo para a apresentação do relatório vencer antes do encerramento do prazo máximo da distribuição primária das Debêntures.

(n) publicar, às expensas da Emissora mediante aprovação prévia de orçamento, nos órgãos da imprensa em que a Emissora deva efetuar suas publicações, anúncio comunicando aos Debenturistas que o relatório se encontra à sua disposição nos locais indicados no inciso "m" acima;

(o) manter atualizada a relação dos Debenturistas e seus endereços, mediante, inclusive, gestões perante a Emissora, o Banco Mandatário e Escriturador, a CBLC e/ou a CETIP;

(p) fiscalizar o cumprimento das cláusulas constantes desta Escritura, especialmente daquelas que impõem obrigações de fazer e de não fazer;

(q) sem prejuízo do disposto na Cláusula V acima, notificar os Debenturistas, por edital e individualmente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, de qualquer inadimplemento, pela Emissora, de obrigações assumidas na presente Escritura, indicando o local em que fornecerá aos interessados maiores esclarecimentos. Comunicação de igual teor deve ser enviada à CVM e à BOVESPA;

(r) convocar, quando necessário, a Assembléia Geral de Debenturistas.

7.5. Atribuições Específicas

7.5.1. O Agente Fiduciário usará de quaisquer procedimentos judiciais ou extrajudiciais contra a Emissora para a proteção e defesa dos interesses da comunhão dos Debenturistas e da realização de seus créditos, devendo, em caso de inadimplemento da Emissora, observados os termos e condições desta Escritura:

(a) declarar antecipadamente vencidas as Debêntures e cobrar seu principal e acessórios;

(b) requerer a falência da Emissora se não existirem garantias reais;

(c) tomar qualquer providência necessária para a realização dos créditos dos

BRASKEM S.A. Unidade Jurídica

Debenturistas; e

(d) representar os Debenturistas em processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, intervenção ou liquidação extrajudicial da Emissora.

7.5.2. O Agente Fiduciário somente se eximirá da responsabilidade pela não adoção das medidas contempladas nas alíneas "a" a "c" acima se, convocada a Assembléia Geral de Debenturistas, esta assim o autorizar por deliberação de unanimidade das Debêntures em circulação, bastando, porém, a deliberação da maioria dos titulares das Debêntures em circulação presentes à respectiva Assembléia quando tal hipótese se referir ao disposto na alínea "d" acima.

7.6. Despesas

7.6.1. A Emissora ressarcirá o Agente Fiduciário de todas as despesas razoáveis e usuais que tenha, comprovadamente, incorrido para proteger os direitos e interesses dos Debenturistas ou para realizar seus créditos.

7.6.2. O ressarcimento a que se refere este item será efetuado, em até 5 (cinco) dias úteis após a realização da respectiva prestação de contas à Emissora.

7.6.3. No caso de inadimplemento da Emissora, todas as despesas com procedimentos legais, inclusive as administrativas, em que o Agente Fiduciário venha a incorrer para resguardar os interesses dos Debenturistas deverão ser previamente aprovadas e adiantadas pelos Debenturistas, e posteriormente, conforme previsto em lei, ressarcidas pela Emissora. Tais despesas a serem adiantadas pelos Debenturistas incluem também os gastos com honorários advocatícios de terceiros, depósitos, custas e taxas judiciárias de ações propostas pelo Agente Fiduciário ou decorrentes de ações intentadas contra ele no exercício de sua função, desde que relacionadas à solução da inadimplência aqui referida, ou ainda que lhe causem prejuízos ou riscos financeiros, enquanto representante da comunhão dos Debenturistas. As eventuais despesas, depósitos e custas judiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais serão igualmente suportadas pelos Debenturistas, bem como a remuneração e as despesas reembolsáveis do Agente Fiduciário, na hipótese de a Emissora permanecer em inadimplência com relação ao pagamento destas por um período superior a 30 (trinta) dias, podendo o Agente Fiduciário solicitar garantia prévia dos debenturistas para cobertura do risco da sucumbência.

7.6.3.1. Excluem-se das obrigações de antecipação de recursos estipuladas na Cláusula 7.6.3 acima os debenturistas impedidos por lei a fazê-lo, devendo os demais debenturistas ratear as despesas relativas à sua participação no total das Debêntures em circulação, ficando desde já estipulado que haverá posterior reembolso aos debenturistas que efetuaram o rateio em proporção superior à sua participação das Debêntures em circulação quando de eventual recebimento de recursos por aqueles debenturistas que estavam impedidos de ratear despesas relativas à sua participação no total das Debêntures em circulação.

7.6.4. As despesas a que se refere este item compreenderão, inclusive, aquelas incorridas

BRASKEM S.A. Unidade Jurídica

com:

(a) publicação de relatórios, avisos e notificações, conforme previsto nesta Escritura, e outras que vierem a ser exigidas por regulamentos aplicáveis;

(b) extração de certidões;

(c) locomoções entre Estados da Federação e respectivas hospedagens, quando necessárias ao desempenho das funções;

(d) eventuais levantamentos adicionais e especiais ou periciais que vierem a ser imprescindíveis, se ocorrerem omissões e/ou obscuridades nas informações pertinentes aos estritos interesses dos Debenturistas.

CLÁUSULA VIII
ASSEMBLÉIA GERAL DE DEBENTURISTAS

8.1. Convocação

8.1.1. Os Debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se em Assembléia Geral de Debenturistas, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão de Debenturistas. A Assembléia Geral de Debenturistas pode ser convocada pelo Agente Fiduciário, pela Emissora, por Debenturistas que representem 10% (dez por cento), no mínimo, das Debêntures em circulação, ou pela CVM.

8.1.2. A convocação dar-se-á mediante anúncio publicado nos órgãos de imprensa nos quais a Emissora deve efetuar suas publicações, respeitadas outras regras relacionadas à publicação de anúncio de convocação de assembléias gerais constantes da Lei das Sociedades por Ações, da regulamentação aplicável e desta Escritura.

8.1.3. As Assembléias Gerais de Debenturistas serão convocadas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias. A Assembléia Geral de Debenturistas em segunda convocação somente poderá ser realizada em, no mínimo, 8 (oito) dias após a data marcada para a instalação da Assembléia em primeira convocação.

8.1.4. Independentemente das formalidades previstas na Lei e nesta Escritura, será considerada regular a Assembléia Geral de Debenturistas a que comparecerem os titulares de todas as Debêntures em circulação.

BRASKEM S.A. Unidade Jurídica

8.1.5. As deliberações tomadas pelos Debenturistas, no âmbito de sua competência legal, observados os quoruns estabelecidos nesta Escritura, serão existentes, válidas e eficazes perante a Emissora e obrigarão a todos os titulares das Debêntures em circulação, independentemente de terem comparecido à Assembléia ou do voto proferido na respectiva Assembléia Geral de Debenturistas.

8.2. Quorum de Instalação

8.2.1. A Assembléia Geral de Debenturistas instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas que representem a metade, no mínimo, das Debêntures em circulação e, em segunda convocação, com qualquer número de Debenturistas.

8.2.2. Para efeito da constituição de todos e quaisquer dos quoruns de instalação e/ou deliberação da Assembléia Geral de Debenturistas previstos nesta Escritura, considera-se "Debêntures em circulação" todas as Debêntures emitidas, excluídas aquelas mantidas em tesouraria pela Emissora; as de titularidade de (i) empresas controladas pela Emissora (diretas ou indiretas); (ii) controladoras (ou grupo de controle) e/ou coligadas da Emissora; e (iii) administradores da Emissora, incluindo, mas não se limitando, pessoas direta ou indiretamente relacionadas a qualquer das pessoas anteriormente mencionadas, bem como as Debêntures de titularidade de Diretores, Conselheiros e seus parentes até segundo grau.

8.3. Mesa Diretora

A presidência da Assembléia Geral de Debenturistas caberá ao Debenturista eleito pelos titulares das Debêntures ou àquele que for designado pela CVM.

8.4. Quorum de Deliberação

8.4.1. Nas deliberações da Assembléia Geral de Debenturistas, a cada "Debênture em Circulação" caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturista ou não. Observado o disposto neste item, as alterações nas características e condições das Debêntures e da Emissão deverão ser aprovadas por Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em circulação, observado que (i) alterações na Remuneração e/ou garantias e/ou Prazos de Vencimento, Repactuação ou Amortização das Debêntures e/ou dispositivos sobre quorum previstos nesta Escritura; e (ii) a aprovação prévia a que se refere o artigo 231 da Lei das Sociedades por Ações deverão contar com aprovação de Debenturistas representando 90% (noventa por cento) das Debêntures em circulação.

BRASKEM S.A. Unidade Jurídica

CLÁUSULA IX
DECLARAÇÕES E GARANTIAS

9.1. O Agente Fiduciário declara e garante à Emissora:

(a) sob as penas da lei, não ter nenhum impedimento legal, conforme parágrafo 3º do artigo 66 da Lei das Sociedades por Ações, e o artigo 10 da Instrução CVM nº 28, de 23 de novembro de 1983, para exercer a função que lhe é conferida;

(b) aceitar a função que lhe é conferida, assumindo integralmente os deveres e atribuições previstos na legislação específica e nesta Escritura;

(c) aceitar integralmente a presente Escritura, todas as suas cláusulas e condições

(d) estar ciente da regulamentação aplicável, emanada do Banco Central do Brasil;

(e) estar devidamente autorizado a celebrar esta Escritura e a cumprir com suas obrigações aqui previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;

(f) estar devidamente qualificado a exercer as atividades de agente fiduciário, nos termos da regulamentação aplicável vigente;

(g) que esta Escritura constitui uma obrigação legal, válida e eficaz do Agente Fiduciário, exeqüível de acordo com os seus termos e condições; e

(h) que a celebração desta Escritura e o cumprimento de suas obrigações aqui previstas não infringem nenhuma obrigação anteriormente assumida pelo Agente Fiduciário.

9.1.1. O Agente Fiduciário obriga-se, de forma irrevogável e irretratável, a indenizar os debenturistas por todos e quaisquer prejuízos, danos, perdas, custos e/ou despesas (incluindo custas judiciais e honorários advocatícios) incorridos e comprovados pelos debenturistas e pelos Coordenadores em razão da inveracidade ou incorreção de quaisquer das suas declarações prestadas nos termos desta Cláusula 9.1.

9.2. A Emissora neste ato declara e garante:

(a) não ter nenhuma ligação com o Agente Fiduciário que o impeça de exercer, plenamente, suas funções, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, e demais normas aplicáveis, inclusive regulamentares;

(b) que é uma sociedade por ações devidamente organizada, constituída e existente sob a forma de companhia aberta de acordo com as leis brasileiras;

BRASKEM S.A. Unidade Jurídica

(c) que as pessoas que a representam na assinatura desta Escritura têm legitimidade e poderes bastante para tanto;

(d) que todas as autorizações societárias e consentimentos necessários à celebração desta Escritura e ao cumprimento de todas as obrigações assumidas nesta Escritura foram obtidas e encontram-se válidas, eficazes e em pleno vigor;

(e) que os termos desta Escritura não contrariam (a) qualquer contrato ou documento no qual a Emissora (ou suas Controladas, diretas ou indiretas) seja parte ou quaisquer de seus bens e propriedades estejam vinculados; (b) qualquer lei, decreto ou regulamento a que a Emissora (ou suas Controladas, diretas ou indiretas) ou quaisquer de seus bens e propriedades estejam sujeitos; ou (c) qualquer ordem, decisão ou sentença administrativa ou judicial que afete a Emissora ou suas Controladas, diretas ou indiretas, ou quaisquer de seus bens e propriedades;

(f) que esta Escritura constitui uma obrigação legal, válida e eficaz da Emissora, exeqüível de acordo com seus termos e condições, uma vez que foi celebrada respeitando-se os princípios de probidade e de boa-fé, por livre, consciente e firme manifestação de vontade da Emissora;

(g) está adimplente com o cumprimento das obrigações constantes desta Escritura;

(h) os prospectos preliminar e definitivo da Oferta (em conjunto doravante denominados "Prospecto") conterão, nas suas respectivas datas: (a) todas as informações atualizadas relevantes em relação à Emissora e suas controladas, diretas ou indiretas, no contexto da Oferta, necessárias para que os investidores e seus consultores tenham condições de fazer uma análise correta dos ativos, passivos, das responsabilidades da Emissora, de sua condição financeira, lucros, perdas, perspectivas e direitos em relação às Debêntures, não contendo declarações falsas ou omissões de fatos relevantes, nas circunstâncias em que essas declarações foram dadas, sendo que tais informações não são enganosas, insuficientes, inconsistentes, incorretas ou inverídicas; e (b) as informações, fatos e declarações em relação à Emissora e suas controladas, diretas ou indiretas, necessárias para que os investidores possam formar criteriosamente a sua decisão de investimento nas Debêntures, sendo essas informações, fatos e declarações verdadeiras, completas, precisas, claras, atuais, objetivas, em linguagem acessível.

(i) as opiniões, análises e previsões (se houver), relativas à Emissora, expressas no Prospecto, foram dadas corretamente e de boa-fé, sendo expressas após consideradas todas as circunstâncias relevantes e com base em suposições razoáveis;

(j) que não há outros fatos em relação à Emissora, suas controladas, diretas ou indiretas e coligadas, ou às Debêntures cuja omissão, no contexto desta Oferta,

BRASKEM S.A. Unidade Jurídica

faça com que alguma declaração do Prospecto seja enganosa, insuficiente, incorreta ou inverídica, sendo que, com relação exclusivamente às coligadas, esta declaração limita-se aos fatos que sejam de conhecimento da Emissora em decorrência da sua condição de acionista minoritária dessas coligadas;

(k) as demonstrações financeiras da Emissora, constantes dos Prospectos, representam corretamente a posição financeira da Emissora e de suas controladas, diretas ou indiretas, nas datas de sua elaboração e foram devidamente elaboradas em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil;

(l) exceto pelas informadas no Prospecto, não há, nesta data, nenhuma ação judicial, procedimento administrativo ou arbitral, inquérito ou outro tipo de investigação governamental que possa vir a causar impacto adverso relevante na Emissora ou nas suas controladas, diretas ou indiretas, em suas condições financeiras ou outras, ou em suas atividades; e

(m) obteve todas as aprovações necessárias, sejam de caráter interno ou emitidas por entidades governamentais competentes, com relação a esta Emissão e à colocação pública das Debêntures.

9.2.1. A Emissora obriga-se de forma irrevogável e irretratável a indenizar os Debenturistas, o Agente Fiduciário e os Coordenadores desta Emissão, bem como seus respectivos diretores, empregados e consultores por todos e quaisquer prejuízos, danos, perdas, custos e/ou despesas (incluindo custas judiciais e honorários advocatícios) incorridos pelos Debenturistas, pelo Agente Fiduciário e pelos Coordenadores da Emissão, seus respectivos diretores, empregados e consultores, em razão da inveracidade, insuficiência, inconsistência, imprecisão ou incorreção de quaisquer das suas declarações prestadas nos termos desta Cláusula.

9.2.2. Sem prejuízo do disposto no item 9.2.1 acima, a Emissora compromete-se a notificar imediatamente aos Debenturistas e ao Agente Fiduciário caso quaisquer das declarações aqui prestadas tornarem-se inverídicas, incompletas ou incorretas.

CLÁUSULA X
DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Renúncia

Não se presume a renúncia a qualquer dos direitos decorrentes da presente Escritura. Desta forma, nenhum atraso, omissão ou liberalidade no exercício de qualquer direito, faculdade ou remédio que caiba aos Debenturistas em razão de qualquer inadimplemento da Emissora prejudicará o exercício de tais direitos, faculdades ou remédios, ou será interpretado como constituindo uma renúncia aos mesmos ou concordância com tal inadimplemento, nem constituirá novação ou modificação de quaisquer outras obrigações assumidas pela

BRASKEM S.A Unidade Jurídica

Emissora nesta Escritura ou precedente no tocante a qualquer outro inadimplemento ou atraso.

10.2. Custos de Registro

Todos e quaisquer custos incorridos em razão do registro desta Escritura e seus eventuais aditamentos, e dos atos societários relacionados à esta Emissão, nos registros competentes, serão de responsabilidade exclusiva da Emissora.

10.3. Comunicações

10.3.1. As comunicações a serem enviadas por qualquer das partes nos termos desta Escritura deverão ser encaminhadas para os seguintes endereços:

Para Emissora	Braskem S.A. Rua Eteno, 1.561, Pólo Petroquímico 42810-000 – Camaçari, BA At. Diretor de Relações com Investidores Telefone: (11) 3443-9661 Fac-símile: (11) 3443-9532 E-mail: paul.altit@braskem.com.br	
Para o Agente Fiduciário	PENTAGONO S.A. DTVM Av. das Américas, nº 4.200, Bloco 04, Grupo 514 22640-102 – Rio de Janeiro, RJ At. Maurício da Costa Ribeiro Telefone: (21) 3385-4565 Fac-símile: (21) 3385-4046 E-mail: mribeiro@pentagonotrustee.com.br	
Para o Banco Mandatário e Escriturador	Banco Bradesco S.A. Av. Yara, s/n, Prédio Amarelo, 2º andar – Cidade de Deus 06029-900 - Osasco, SP At. Sr. Cassiano Ricardo Scarpelli Departamento: Ações e Custódia Telefone: (11) 3684-4522 Fac-símile: (11) 3684-5645 E-mail: bradescocustodia@bradesco.com.br	
Administradora do sistema de negociação	ANDIMA Av. República do Chile, 230, 13º andar CEP: 20031-170 - Rio de Janeiro, RJ At. Bianca G. Paschoal Departamento: Gerência Operacional Telefone: (21) 3814-3814 Fac-símile: (21) 3814-3872 E-mail: bianca@andima.com.br	BOVESPA Rua XV de Novembro, 275 CEP: 01013-001 São Paulo SP At. Nelson Barroso Ortega Telefone: (11) 3233-2222 Fac-símile: (11) 3233-2061 E-mail: gre@bovespa.com.br

BRASKEM S.A. Unidade Jurídica

Câmara de Liquidação	CBLC Rua XV de Novembro, nº 275 CEP: 01013-001 – São Paulo – SP At. Sr. Luiz Felipe Paiva Departamento: Supervisão de Processos de Custódia Telefone: (11) 3233-2193/2317 Fac-símile: (11) 3233-2059 E-mail: lpaiva@cblc.com.br mfonseca@cblc.com.br lsouza@cblc.com.br	CETIP Rua Líbero Badaró, nº 425, 24º andar 01009-000, São Paulo – SP At. Sr. Fábio Benites Departamento: Valores Mobiliários Telefone: (11) 3111-1596 Fac-símile: (11) 3111-1664 E-mail: fbenites@cetip.com.br

10.3.2. As comunicações serão consideradas entregues quando recebidas sob protocolo ou com "aviso de recebimento" expedido pelo Correio, sob protocolo, ou por telegrama nos endereços acima. As comunicações feitas por fac-símile ou correio eletrônico serão consideradas recebidas na data de seu envio, desde que seu recebimento seja confirmado por meio de indicativo (recibo emitido pela máquina utilizada pelo remetente). Os respectivos originais deverão ser encaminhados para os endereços acima em até 5 (cinco) dias úteis após o envio da mensagem.

10.3.3. A mudança de qualquer dos endereços acima deverá ser comunicada, de imediato, a todas as partes pela Emissora.

10.4. Título Executivo Extrajudicial e Execução Específica

Esta Escritura e as Debêntures constituem títulos executivos extrajudiciais nos termos dos incisos I e II do artigo 585 do Código de Processo Civil, reconhecendo as partes desde já que, independentemente de quaisquer outras medidas cabíveis, as obrigações assumidas nos termos desta Escritura comportam execução específica, submetendo-se às disposições dos artigos 632 e seguintes do Código de Processo Civil, sem prejuízo do direito de declarar o vencimento antecipado das Debêntures nos termos desta Escritura.

10.5. Efeito Vinculante

Esta Escritura é celebrada em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes e seus sucessores a qualquer título.

10.6. Independência das disposições

A invalidação ou nulidade, no todo ou em parte, de quaisquer das cláusulas desta Escritura não afetará as demais, que permanecerão sempre válidas e eficazes até o cumprimento, pelas partes, de todas as suas obrigações aqui previstas. Ocorrendo a declaração de invalidação ou nulidade de qualquer cláusula desta Escritura, as partes desde já se comprometem a negociar, no menor prazo possível, em substituição à cláusula declarada inválida ou nula, a inclusão, nesta Escritura, de termos e condições válidos que reflitam os termos e condições da cláusula invalidada ou nula, observados a intenção e o objetivo das partes quando da negociação da cláusula invalidada ou nula e o contexto em que se insere.

BRASKEM S.A. Unidade Jurídica

10.7. Lei Aplicável

Esta Escritura é regida pelas Leis da República Federativa do Brasil.

10.8. Foro

Fica eleito o Foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas desta Escritura, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam a presente Escritura, em 06 (seis) vias de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

São Paulo, 13 de maio de 2005

BRASKEM S.A.

Nome: Maurício Ferro
Cargo: Diretor

Nome: Roberto Ramos
Cargo: Diretor

PENTÁGONO S.A. - DTVM

Nome: Maurício da Costa Ribeiro
Cargo: Diretor

Nome:
Cargo:

Testemunhas:

Nome: PEDRO TEIXEIRA DE CARVALHO
RG: 29070331-1
CPF: 298 716 478-80

Nome: Alexandre Penazzo de Almeida
RG: 05.300.781-63
CPF: 641.913.625-34

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
JUCEB
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/05/2005
SOB Nº: ED000264000
Protocolo: 05/112576-5
Empresa:29 3 0000693 9
BRASKEM S/A

LAFAYETTE PONDÉ FILHO
SECRETARIO-GERAL

BRASKEM S.A. Unidade Jurídica

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

B. Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

PRIMEIRO ADITAMENTO À ESCRITURA PARTICULAR DA 13ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA

ENTRE

BRASKEM S.A.

E

PENTÁGONO S.A. - DTVM

22 DE JUNHO DE 2005

PRIMEIRO ADITAMENTO À ESCRITURA PARTICULAR DA 13ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA DA BRASKEM S.A.

Pelo presente instrumento particular,

BRASKEM S.A., companhia aberta, com sede na Cidade de Camaçari, Estado da Bahia, na Rua Eteno 1.561, Pólo Petroquímico, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 42.150.391/0001-70, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Emissora");

e, de outro lado,

PENTÁGONO S.A. DTVM, instituição financeira constituída sob a forma de sociedade por ações, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 04, Grupo 514, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38, representando a comunhão de debenturistas subscritores e adquirentes das debêntures objeto da presente emissão (os "Debenturistas"), aqui representada na forma de seu Estatuto Social (doravante simplesmente denominada "Agente Fiduciário");

CONSIDERANDO que, nos termos da Escritura Particular da 13ª Emissão Pública de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, da Emissora, celebrada em 13 de maio de 2005 (a "Escritura de Emissão"), em 14 de junho de 2005 foi realizado procedimento de *Bookbuilding* no qual foi definida a taxa de juros aplicável às Debêntures, conforme definido na Escritura de Emissão, em 104,10% da acumulação das taxas médias diárias dos DI "over extra grupo" - Depósitos Interfinanceiros de um dia, calculadas e divulgadas pela CETIP, base 252 dias, expressa na forma percentual ao ano (a "Taxa Final");

CONSIDERANDO que o Conselho de Administração da Emissora ratificou a Taxa Final em reunião realizada em 22 de junho de 2005; e

CONSIDERANDO que, nos termos da Escritura de Emissão, a definição da taxa de juros aplicável às Debêntures, conforme definido na Escritura de Emissão, realizada em processo de *bookbuilding* deve ser objeto de aditivo à Escritura;

RESOLVEM, por meio deste Aditamento (o "Aditamento"), aditar a Escritura de Emissão, mediante as seguintes cláusulas e condições:

BRASKEM S.A. Unidade Jurídica

1. Todos os termos iniciados em letras maiúsculas não expressamente definidos neste Aditamento terão os significados a eles atribuídos na Escritura.

2. As partes resolvem excluir o item 4.2.1.1 e aditar os itens 4.2.1, 4.2.3.1 e 4.2.3.3 da Escritura, os quais passam a vigorar com a seguinte nova redação, respectivamente:

> *"4.2.1. A partir da Data de Emissão, as Debêntures farão jus a uma remuneração que contemplará juros remuneratórios incidentes sobre o seu Valor Nominal Unitário a partir da Data de Emissão, e pagos ao final de cada Período de Capitalização, conforme definido abaixo, de acordo com a fórmula abaixo. A taxa de juros aplicável às Debêntures será de 104,10% (cento e quatro e um décimo por cento) da acumulação das taxas médias diárias dos DI "over extra grupo" - Depósitos Interfinanceiros de um dia, calculadas e divulgadas pela CETIP, base 252 dias, expressa na forma percentual ao ano ("Taxa DI")."*
>
> *"4.2.3.1. Sobre o Valor Nominal incidirão juros remuneratórios nos termos do item 4.2.1. acima, da acumulação da Taxa DI, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinqüenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.cetip.com.br), calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal desde a Data de Emissão ou a data de vencimento do último Período de Capitalização (conforme definido abaixo), conforme o caso (inclusive), até a data de seu efetivo pagamento (exclusive) ("Remuneração")."*
>
> *"4.2.3.3. Fórmula para cálculo da Remuneração. A Remuneração será calculada de acordo com a seguinte fórmula:*
>
> $JR = VN \times [FatorDI - 1]$, *onde:*
>
> *JR = valor da Remuneração a ser pago nas datas dos seus respectivos vencimentos, calculado com 6 (seis) casas decimais sem arredondamento;*
>
> *VN = Valor Nominal unitário, informado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento; e*
>
> *FatorDI = produtório das Taxas DI, da data de início de capitalização, inclusive, até a data de cálculo, exclusive, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, de acordo com a fórmula abaixo:*
>
> $$\text{Fator DI} = \prod_{k=1}^{n_{DI}} [1 + (\text{TDI}_k \times S)],$$ *onde:*
>
> n_{DI} *= número total das Taxas DI, sendo "n_{DI}" um número inteiro;*

BRASKEM S.A. Unidade Jurídica

TDI_k = Taxa DI expressa ao dia, calculada com 8 (oito) casas decimais com arredondamento:

$$TDI_k = \left(\frac{DI_k}{100} + 1\right)^{\frac{d_k}{252}} - 1, \text{ onde: } k = 1, 2, ..., n.$$

DI_k =Taxa DI, em percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinqüenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada pela CETIP, referente ao dia "k";

d_k = número de dia(s) útil(eis) correspondentes ao prazo de validade da Taxa DI, sendo "d_k" um número inteiro; e

S = 104,10% (cento e quatro e um décimo por cento).

O fator resultante da expressão $(1 + \mathrm{TDI}_k \times S)$ é considerado com 16 (dezesseis) casas decimais, sem arredondamento.
Efetua-se o produtório dos fatores diários $(1 + \mathrm{TDI}_k \times S)$, sendo que a cada fator diário acumulado, trunca-se o resultado com 16 (dezesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado.
Uma vez os fatores estando acumulados, considera-se o fator resultante FatorDI com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento.
A Taxa DI deverá ser utilizada considerando idêntico número de casas decimais divulgado pelo órgão responsável pelo seu cálculo, salvo quando expressamente indicado de outra forma.
Define-se "Período de Capitalização" o intervalo de tempo entre 2 (duas) datas de pagamento da Remuneração, sendo que o primeiro Período de Capitalização tem início na Data de Emissão e término na data do primeiro pagamento da Remuneração. Os demais Períodos de Capitalização têm início na data de pagamento da Remuneração do Período de Capitalização anterior e término na data de pagamento da Remuneração subseqüente, cada Período de Capitalização sucedendo o anterior sem solução de continuidade. O valor da Remuneração será agregado ao Valor Nominal para efeito de apuração do saldo devedor das Debêntures. O pagamento da Remuneração será exigível somente no final de cada Período de Capitalização, sem prejuízo dos demais vencimentos previstos nesta Escritura de Emissão."

3. Todos os demais termos e condições da Escritura de Emissão não alterados pelo presente Aditamento são neste ato ratificados e permanecem em pleno vigor e efeito.

4. O presente Aditamento será registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia, onde foi registrada a Escritura de Emissão.

5. O presente Aditamento é regido pelas Leis da República Federativa do Brasil.

BRASKEM S.A. Unidade Jurídica

6. Fica eleito o Foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Aditamento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente Aditamento, em 06 (seis) vias de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

São Paulo, 22 de junho de 2005

BRASKEM S.A.

Nome: *Roberto Prisco Paraiso Ramos*
Cargo: DIRETOR

Nome: **Paul E. Altit**
Cargo: DIRETOR

PENTÁGONO S.A. - DTVM

Nome: MAURÍCIO RIBEIRO
Cargo:

Nome:
Cargo:

Testemunhas:

Nome: PEDRO TEIXEIRA DE CARVALHO
RG: 24070331-1
CPF: 25871647 8-80

Nome: MAURÍCIO VILLAR
RG: 09370084-7
CPF: 016801827-65

BRASKEM S.A. Unidade Jurídica

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

C. Estatuto Social Atualizado e Atos Societários da Companhia Relativos à Emissão das Debêntures

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Braskem

BRASKEM S.A.
CNPJ Nº 42.150.391/0001-70
COMPANHIA ABERTA

abrasca Latibex MERCADO BAK NYSE

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30.11.2004

1 - DATA: 30.11.2004. **2 - LOCAL E HORA:** Na sede social da Companhia, localizada na Rua Eteno, 1.561, Complexo Petroquímico de Camaçari, Camaçari/BA, CEP. 42.810-000, às 10:00 horas. **3 - CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado, consoante o Art. 124 da Lei nº 6.404/76, nos seguintes dias: 05, 06/07 e 09 de novembro de 2004, no "Diário Oficial do Estado da Bahia"; 05, 08 e 09 de novembro de 2004, no jornal "A Tarde", sendo também veiculado de acordo com as Instruções CVM nºs 207/94 e 232/95 e a título de maior divulgação na "Gazeta Mercantil" e "Valor Econômico", nas edições dos dias 05/06/07, 08 e 09 de novembro de 2004. **4 - PRESENÇAS:** Acionistas representando mais de 89% do capital votante, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presentes, ainda, representantes legais dos seguintes acionistas detentores de ações preferenciais da Companhia: Fundação Compensa de Previdência e Assistência – COMPREV, Fator Plural Fundo de Investimento em Ações Livre, Fator Plural Institucional Fundo de Investimento em Ações, Fundo de Investimento em Ações Guararapes e Fator Marajó Fundo de Investimento em Ações. **5 - COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Marcelo André Lajchter, e Secretária: Ana Patrícia Soares Nogueira, escolhidos na forma prevista no Art. 17 do estatuto social. **6 - ORDEM DO DIA: I)** substituição de membros do Conselho de Administração, tendo em vista renúncias apresentadas; **II)** utilização de parte da reserva de incentivos fiscais para compensação dos prejuízos acumulados; e **III)** consolidação do Estatuto Social da Companhia. **7 - DELIBERAÇÕES:** As matérias da Ordem do Dia foram postas em discussão e votação, tendo sido tomadas, por unanimidade dos presentes, as seguintes deliberações, registrando-se a abstenção das acionistas Fundo Fator Sinergia II, Fundo de Investimento em Ações, em relação a todas as matérias ora deliberadas e Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI, em relação à matéria deliberada no item 7.2 abaixo: **7.1) autorizar** a lavratura desta ata de Assembléia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130 e seus parágrafos, da Lei n.º 6.404/76; **7.2.) SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – 7.2.1)** tomar conhecimento das renúncias apresentadas pelos membros do Conselho de Administração Srs. Carlos Alberto de Meira Fontes e Margareth Feijó Brunnet; **7.2.2.) consignar** votos de agradecimento e reconhecimento aos Conselheiros renunciantes pelo empenho e contribuição que dedicaram à Companhia; **7.2.3) eleger**, para preenchimento dos cargos vacantes de membros titulares do Conselho de Administração da Companhia, os Srs. **KUNIYUKI TERABE**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade nº 1.541.154, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.721.349-00, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, com endereço profissional na Av. República do Chile, nº 65, 9º andar, Parte, Rio de Janeiro/RJ, CEP. 20139-900 e **PATRICK HORBACH FAIRON**, brasileiro, divorciado, engenheiro eletrônico, portador da Carteira de Identidade nº 6.004.968.563 SJS-RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 293.710.580-72, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, com endereço profissional na Av. República do Chile, nº 65, 9º andar, Parte, Rio de Janeiro/RJ, CEP. 20139-900, os quais cumprirão o restante do mandato em vigor, que findará por ocasião da Assembléia Geral Ordinária a ser realizada em 2006 e farão jus, a partir da presente data, ao recebimento da remuneração fixada na Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 31.03.2004. Os Conselheiros ora eleitos apresentaram, por escrito, declaração de desimpedimento na qual declaram que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal, conforme previsto no Art. 37, inciso II, da Lei nº 8.934 de 18.11.1994, com a redação dada pelo Art. 4º da Lei nº 10.194 de 14.02.2001, tendo apresentado, ainda, para atender ao disposto nas Instruções CVM nºs 358, de 03.01.02, e 367, de 29.05.02, declarações, por escrito, de acordo com os termos das referidas Instruções, as quais foram arquivadas na sede da Companhia. Foram lavrados, nesta data, os respectivos termos de posse, conforme previsto no parágrafo único do art. 20 do Estatuto Social da Companhia. Assim, em função das alterações acima deliberadas, o Conselho de Administração da Companhia passa a ter a seguinte composição: **TITULARES: PEDRO AUGUSTO RIBEIRO NOVIS – PRESIDENTE; ALVARO FERNANDES DA CUNHA FILHO – VICE PRESIDENTE; ALVARO PEREIRA NOVIS; ANDRÉ TAPAJÓS CUNHA; FERNANDO DE CASTRO SÁ; FRANCISCO TEIXEIRA DE SÁ; JOSÉ DE FREITAS MASCARENHAS; KUNIYUKI TERABE; LUIZ FERNANDO CIRNE LIMA; NEWTON SERGIO DE SOUZA; PATRICK HORBACH FAIRON;. RESPECTIVOS SUPLENTES: RUY LEMOS SAMPAIO; ADRIANO SÁ DE SEIXAS MAIA; MARCOS WILSON SPYER REZENDE; DEUSDÉDITE FAGUNDES DE BRITO FILHO; VICTOR MANUEL MARTINS PAIS; LÚCIO JOSÉ SANTOS JÚNIOR; GUILHERME SIMÕES DE ABREU; EDMUNDO JOSÉ CORREIA AIRES; HILBERTO MASCARENHAS; JOSÉ AUGUSTO CARDOSO MENDES; ROGÉRIO GONÇALVES MATTOS; 7.3) COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS ACUMULADOS - aprovar** a utilização do valor de até R$463.280.908,78 (quatrocentos e sessenta e três milhões, duzentos e oitenta mil, novecentos e oito reais e setenta e oito centavos) constante da Reserva de Incentivos Fiscais para compensação na conta de Prejuízos Acumulados, delegando-se ao Conselho de Administração os poderes para a definição do valor exato a ser compensado, até o limite aprovado nessa Assembléia Geral Extraordinária, que deverá ser decidido e deliberado até o dia 20 de dezembro de 2004; **7.4) CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL** - após a análise pelos acionistas presentes da proposta apresentada pela Diretoria, tendo em vista que (i) a última consolidação do Estatuto Social da Companhia foi aprovada em 27 de setembro de 2002, (ii) a partir de então, diversas alterações estatutárias foram deliberadas nas Assembléias Gerais realizadas em 31 de março de 2003, 29 de abril de 2003, 31 de julho de 2003, 20 de outubro de 2003 e 15 de janeiro de 2004, (iii) as conversões de ações preferenciais classe "B" em ações preferenciais classe "A", realizadas até a presente data, com base no parágrafo 3º do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, e (iv) a recente emissão de ações preferenciais classe "A", dentro do limite do capital autorizado, realizada no âmbito de Oferta Pública promovida pela Companhia, foi **aprovada** a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a ter a seguinte redação: **"ESTATUTO SOCIAL - BRASKEM S.A. CAPÍTULO I - NOME, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO. Artigo 1º** - A BRASKEM S.A., companhia aberta, com sede e foro no Município de Camaçari, Estado da Bahia, rege-se por este estatuto social e pela legislação que lhe for aplicável. **Parágrafo Único** - A Companhia, mediante ato de sua Diretoria, pode abrir filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território brasileiro ou no exterior. **Artigo 2º** -São objetivos da Companhia: a) fabricação, comércio, importação e exportação de produtos químicos e petroquímicos; b) produção de bens utilizáveis pelas empresas componentes do Pólo Petroquímico do Nordeste tais como, fornecimento de vapor, águas, ar comprimido, gases industriais, energia elétrica, assim como a prestação de serviços diversos às mesmas empresas; c) participação em outras sociedades, como sócia cotista ou acionista; e d) fabricação, distribuição, comercialização, importação e exportação de Gasolina; Óleo Diesel; Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e outros derivados de petróleo. **Parágrafo 1º** - A Companhia poderá produzir, transformar e distribuir energia elétrica para suas diversas unidades produtivas, bem como para seus acionistas-usuários, tudo de acordo com as necessárias autorizações do Departamento Nacional de Águas e Energia. **Parágrafo 2º** - Para o fim previsto no parágrafo primeiro deste artigo, entende-se como acionista-usuário, a pessoa jurídica que possua unidade produtora localizada no Pólo Petroquímico do Nordeste e partícipe do capital da Companhia, na proporção de seu consumo de bens e serviços. **Parágrafo 3º** - As atividades da Companhia têm caráter comercial, exceto quanto à energia elétrica, cujos serviços de fornecimento serão custeados em conjunto, pela Companhia e pelos acionistas-usuários, na proporção da participação de cada um no total consumido. **Artigo 3º** - O tempo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II - CAPITAL E AÇÕES. Artigo 4º** - O Capital Social é de R$3.402.968.293,84 (três bilhões, quatrocentos e dois milhões, novecentos e sessenta e oito mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos), dividido em 90.640.690.253 (noventa bilhões, seiscentos e quarenta milhões, seiscentos e noventa mil, duzentos e cinqüenta e três) ações, sendo 30.215.024.848 (trinta bilhões, duzentos e quinze milhões, vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito) ações ordinárias, 60.205.279.187 (sessenta bilhões, duzentos e cinco milhões, duzentos e setenta e nove mil, cento e oitenta e sete) ações preferenciais classe "A" e 220.386.218 (duzentos e vinte milhões, trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e dezoito) ações preferenciais classe "B". **Parágrafo 1º** - A Companhia está autorizada a aumentar, independentemente de reforma estatutária, o Capital Social até o limite de 122.000.000.000 (cento e vinte e dois bilhões) em ações, sendo 43.920.000.000 (quarenta e três bilhões, novecentos e vinte milhões) em ações ordinárias, 76.860.000.000 (setenta e seis bilhões, oitocentos e sessenta milhões) em ações preferenciais classe "A" e 1.220.000.000 (um bilhão, duzentos e vinte milhões) em ações preferenciais classe "B", sendo certo que a quantidade de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito não poderá ultrapassar o limite de 2/3 do capital total da Companhia ("Capital Autorizado"). **Parágrafo 2º** - Poderá ser modificada a proporção anteriormente verificada entre o número de ações das diversas classes de ações preferenciais da Companhia. **Artigo 5º** - As ações preferenciais classe "B" serão sempre integralizadas com recursos previstos na legislação de incentivos fiscais aos empreendimentos do Nordeste. **Parágrafo Único** - As ações integralizadas com recursos provenientes do Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR, criado pelo Decreto-Lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974, são obrigatoriamente nominativas e intransferíveis pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir da data em que forem permutadas por aquele Fundo com investidores, de acordo com o Artigo 19 do Decreto-Lei nº 1.376/74, ressalvada a hipótese de sua permuta com as pessoas físicas a que se refere o parágrafo único do Artigo 3º do referido Decreto-Lei. **Artigo 6º** - Todas as ações da Companhia são escriturais e, em nome de seus titulares, serão mantidas em conta de depósito em instituição financeira, sem emissão de certificados. **Parágrafo 1º** - O custo do serviço de transferência de propriedade das ações, que for cobrado pela instituição financeira depositária, poderá vir a ser repassado ao acionista, conforme faculta o parágrafo 3º do Art. 35, da Lei nº 6.404/76. **Parágrafo 2º** - A Assembléia Geral poderá autorizar a conversão de ações preferenciais classe "A" em ações ordinárias, mediante deliberação da maioria do capital votante da Companhia, devendo, entretanto fixar: a) o montante das ações a serem convertidas; b) a relação de troca a ser aplicada na conversão; e c) o momento em que se dará a conversão de ações. **Parágrafo 3º** - As ações preferenciais classe "B", uma vez esgotado o prazo de intransferibilidade previsto na legislação especial, poderão ser convertidas em ações preferenciais classe "A" a qualquer tempo, mediante solicitação por escrito à Companhia, na razão de 2 (duas) ações preferenciais classe "B" para cada uma ação preferencial classe "A". **Parágrafo 4º** - Todas as ações da Companhia farão jus ao direito de venda conjunta (tag along) no caso de alienação do controle da Companhia, pelo mesmo preço por ação pago ao(s) alienante(s), observado o disposto no Capítulo III deste estatuto social. **Artigo 7º** - A subscrição e a integralização das ações obedecerão aos seguintes critérios: a) respeitado o Capital Autorizado, a emissão, a quantidade, preço, tipos ou espécies e classes de ações a serem emitidas pela Companhia serão estabelecidas pelo Conselho de Administração; b) a importância mínima de realização inicial das ações que forem subscritas será aquela estabelecida em lei; c) o prazo para integralização das ações subscritas será fixado pelo Conselho de Administração por ocasião de cada chamada de capital; d) a integralização de ações com bens, que não sejam créditos em moeda corrente, dependerá de aprovação da Assembléia Geral; e) não haverá direito de preferência para a subscrição de ações emitidas nos termos da Lei especial sobre incentivos fiscais (Artigo 172, parágrafo único, da Lei nº 6.404/76); também não terão direito de preferência à subscrição de quaisquer novas ações os titulares de ações subscritas com recursos oriundos de incentivos fiscais; f) sem prejuízo do disposto no parágrafo único abaixo, no exercício do direito de preferência à subscrição de ações novas e/ou dos demais valores mobiliários emitidos pela Companhia, fica assegurado aos acionistas o prazo de 30 (trinta) dias para efetuarem a subscrição, contado este prazo da data da publicação no Diário Oficial, de Certidão da Junta Comercial referente ao arquivamento da ata respectiva; g) poderão ser emitidos bônus de subscrição, por deliberação do Conselho de Administração no limite do Capital Autorizado. **Parágrafo Único** - Excetuada a hipótese em que houver emissão de ações ordinárias, ou ainda de outros valores mobiliários conversíveis em ações ordinárias, poderá ser excluído, pelo Conselho de Administração ou pela Assembléia Geral, conforme o caso, o direito de preferência em quaisquer emissões de ações, debêntures e bônus de subscrição ou outros valores mobiliários, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, conforme previsto na lei. **Artigo 8º** - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral. **Artigo 9º** - As ações preferenciais não terão direito a voto, gozando, porém, dos seguintes privilégios: a) as ações preferenciais classes "A" e "B" terão igual prioridade na distribuição, em cada exercício, de um dividendo mínimo, não cumulativo, de 6% (seis por cento) sobre seu valor unitário, como definido na alínea "h" adiante, de acordo com os lucros disponíveis para distribuição aos acionistas. Esse dividendo deverá ser pago, salvo deliberação da Assembléia Geral, ou do Conselho de Administração, na hipótese de distribuição de dividendos intermediários (Art. 44, parágrafo 4º), no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social; b) as ações ordinárias somente terão direito a dividendo depois do pagamento dos dividendos das ações preferenciais referido na alínea "a" deste artigo; c) depois de cumprido o disposto na alínea "a" deste artigo e assegurado às ações ordinárias o dividendo de 6% (seis por cento) incidente sobre seu valor unitário, conforme definido na alínea "h" adiante, as ações preferenciais classe "A" concorrerão em igualdade de condições com as ações ordinárias na distribuição de lucro remanescente. As ações preferenciais classe "B" não participarão de lucros remanescentes após o recebimento, pelas mesmas, do dividendo mínimo referido na alínea "a" deste artigo; d) as ações preferenciais classes "A" e "B" participarão, sem restrições e em igualdade de condições com as ações ordinárias, na distribuição, pela Companhia, de ações resultantes da correção monetária do capital; e) somente as ações ordinárias e preferenciais classe "A" participarão na distribuição, pela Companhia, de ações resultantes de incorporação de reservas ao capital social; f) às ações preferenciais classes "A" e "B" é assegurada a prioridade no reembolso do capital; g) a integralização das ações subscritas pelo FINOR efetivar-se-á mediante depósito da quantia correspondente em conta vinculada ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., em nome da Companhia, procedendo-se à respectiva liberação imediatamente após a apresentação da publicação, no Diário Oficial, da Certidão de arquivamento da Junta Comercial, referente ao arquivamento da Ata de Reunião do Conselho de Administração que deliberar sobre a subscrição; h) o valor unitário das ações será obtido através da divisão do capital social pelo total de ações em circulação. **Parágrafo Único** - As ações preferenciais sem direito a voto com dividendos fixos ou mínimos, quando emitidas, adquirirão o exercício desse direito se a Companhia deixar de pagar os dividendos fixos ou mínimos a que fizerem jus durante três exercícios sociais consecutivos, direito esse que conservarão até o pagamento, se tais dividendos não forem cumulativos, ou até que sejam pagos os cumulativos em atraso, tudo na forma do § 1º, do art. 111, da Lei nº 6.404/76. **CAPÍTULO III - DO DIREITO DE VENDA CONJUNTA. Artigo 10** - Caso o(s) controlador(es) da Companhia venha(m) a alienar o controle da Companhia a qualquer tempo, o(s) referido(s) alienante(s) fica(m) desde já obrigado(s) a inserir no instrumento que regule a referida alienação uma obrigação do(s) adquirente(s) de, no prazo de 30 (trinta) dias contados da formalização da transferência das ações representativas do controle junto à instituição financeira responsável pela custódia das ações da Companhia, formular oferta pública de compra de todas as ações de emissão da Companhia, independente do tipo ou classe, pelo mesmo preço por ação pago ao(s) alienante(s). **Artigo 11** - Para os fins do previsto no artigo 10 acima, entende-se por transferência de controle a venda, cessão e/ou transferência de ações representativas do controle da Companhia, que retire do alienante a condição de controlador da Companhia, isoladamente ou em conjunto com terceiros, a qualquer sociedade que não (a) seja controladora, direta ou indireta, da alienante; (b) seja controlada diretamente ou através de participação em bloco de controle, pelas controladoras da alienante; ou (c) seja controlada, direta ou indiretamente, pela alienante. **Parágrafo Único** – Não obstante o disposto no artigo 11 acima, não caracteriza transferência de controle a venda, cessão e/ou transferência de ações da Companhia entre acionistas integrantes do bloco de controle e/ou signatários de acordos de acionistas da Companhia regulando o exercício de direitos políticos associados às ações integrantes do bloco de controle. **Artigo 12** - O direito de venda conjunta previsto neste Capítulo III não se aplicará caso a transferência do controle da Companhia ocorra: (a) em função de decisão ou ato judicial, tal como penhora ou adjudicação em execução ou (b) em função de decisão final dos órgãos reguladores, incluindo o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, obrigando o(s) acionista(s) controlador(es) da Companhia a desfazer-se de parte ou da totalidade das ações da Companhia por ele(s) detidas. **CAPÍTULO IV - ÓRGÃOS PERMANENTES DA COMPANHIA. Artigo 13** - São Órgãos permanentes da Companhia: a) a Assembléia Geral; b) o Conselho de Administração; c) a Diretoria. **CAPÍTULO V - ASSEMBLÉIA GERAL. Artigo 14** - A Assembléia Geral se reunirá ordinariamente nos quatro primeiros meses que se seguirem ao término de cada exercício social; e extraordinariamente sempre que os interesses da Companhia o exigirem. **Parágrafo Único** - A Assembléia Geral será convocada pelo Conselho de Administração ou na forma da lei. **Artigo 15** - A convocação para a Assembléia Geral se fará pela imprensa, observadas as disposições legais. **Artigo 16** - Só poderão tomar parte da Assembléia Geral os acionistas cujas ações estejam mantidas em depósito na instituição financeira, indicada pela Companhia, até 8 (oito) dias antes da data de sua realização. **Parágrafo Único** - O acionista poderá fazer representar-se por procurador, respeitadas as disposições da lei e as normas editadas pela Comissão de Valores Mobiliários. **Artigo 17** - Depois de assinarem o Livro de Presença, os acionistas escolherão o Presidente e o Secretário os quais dirigirão os trabalhos da Assembléia Geral. **CAPÍTULO VI - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. Artigo 18** - O Conselho de Administração da Companhia é composto de 11 (onze) membros e seus respectivos suplentes, acionistas, residentes ou não no País, eleitos ou destituíveis a qualquer tempo pela Assembléia Geral. **Artigo 19** - A Assembléia Geral deverá definir, entre os membros do Conselho de Administração, o Presidente e o Vice-Presidente, podendo substituí-los a qualquer tempo. **Artigo 20** - O mandato dos membros do Conselho de Administração será de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. **Parágrafo Único** - Os membros do Conselho de Administração serão empossados mediante assinatura de termo de posse no livro de atas do Órgão e permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos. **Artigo 21** - O prazo de gestão do Presidente e do Vice-Presidente será de 1 (hum) ano, permitida a reeleição. **Artigo 22** - Em suas ausências ou impedimentos temporários, os membros do Conselho de Administração serão substituídos pelos seus respectivos suplentes. Na ausência ou impedimento temporário do Presidente, a presidência do Conselho de Administração será exercida pelo Vice-Presidente. Na ausência ou impedimento temporário do Presidente e do Vice Presidente, o Presidente indicará, entre os demais membros do Conselho, quem o substituirá na presidência do Conselho de Administração. **Artigo 23** - No caso de vacância, será convocada a Assembléia Geral, dentro de 30 (trinta) dias, para eleger o titular que deverá cumprir o restante do mandato do substituído. **Artigo 24** - O Conselho de Administração se reunirá ordinariamente cada 3 (três) meses e, extraordinariamente sempre que convocado pelo Presidente, pelo Vice-Presidente ou por quaisquer 2 (dois) de seus membros. **Parágrafo 1º** - Entre o dia da convocação e o dia da realização da reunião extraordinária do Conselho de Administração, mediarão, no mínimo, 10 (dez) dias, a menos que a maioria de seus membros em exercício fixe prazo menor, porém não inferior a 48 (quarenta e oito) horas. **Parágrafo 2º** - O Conselho de Administração somente deliberará com a presença da maioria de seus membros em exercício, admitida a representação de qualquer Conselheiro por qualquer membro titular ou suplente do Conselho por ele indicado, e as deliberações serão tomadas por maioria de votos dos Conselheiros presentes à Reunião. **Artigo 25** - A remuneração global anual dos administradores da Companhia será fixada pela Assembléia Geral, cabendo ao Conselho de Administração a sua individualização. **Artigo 26** - Compete ao Conselho de Administração: a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; b) decidir sobre novos investimentos; c) decidir sobre o Plano de Negócio da Companhia, que deve incluir, dentre outros itens, os objetivos empresariais e estratégicos de curto, médio e longo prazos e os orçamentos anual e plurianual, e acompanhar a sua execução; d) aprovar propostas de políticas de aplicação geral na Companhia; e) manifestar-se sobre o relatório da administração e as demonstrações financeiras ao fim de cada exercício social, bem como sobre a proposta de distribuição do lucro líquido apurado, e destinação das reservas; f) aprovar o Regimento de Funcionamento do Conselho, que disporá, dentre outras matérias, sobre a criação de uma Secretaria e de comitês especializados para apoiar o Conselho no processo deliberativo; g) aprovar os critérios para a atribuição de participação aos empregados nos resultados da Companhia; h) eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições e respectivas remunerações, observado o disposto neste Estatuto e a verba global estabelecida pela Assembléia Geral; i) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e sobre quaisquer outros atos; j) escolher e destituir auditores independentes da Companhia; k) convocar a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária; l) submeter à Assembléia Geral propostas versando sobre fusão, cisão, incorporação ou dissolução da Companhia, e reforma estatutária, inclusive aumento do Capital Autorizado; m) decidir sobre a constituição e participação em outras sociedades; n) aprovar a aquisição de bens e contratação de serviços de qualquer natureza em valor superior a R$100.000.000,00 (cem milhões de reais), em conformidade com os Planos de Negócio da Companhia; o) decidir sobre a locação, alienação, oneração ou gravame de bens do ativo permanente, quando o valor da operação ultrapassar a R$30.000.000,00 (trinta milhões de reais); p) decidir sobre qualquer contrato entre a Companhia e seus acionistas titulares de ações ordinárias, empresas controladas pelos mesmos, ou pessoas que sejam acionistas titulares de ações ordinárias ou quotistas de pessoas jurídicas que sejam acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia, em valores superiores a

Continua

Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
1097AI143504

CARTÓRIO DO 11º TABELIÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
BEL. PAULO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ - TABELIÃO
R. Domingos de Morais, 1062 - SP - F. 5085-5795
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
São Paulo, 14 JAN. 2005
ESTEVÃO REFONDINI DOS SANTOS - Escr. Autorizado
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Valor cobrado pelo ato R$ 1,60

Continuação

BRASKEM S.A.
CNPJ Nº 42.150.391/0001-70
COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30.11.2004

R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) por operação; q) fixar, anualmente, limites, por operação, dentro dos quais os Diretores, observado o disposto no art. 37, poderão, sem a prévia autorização do Conselho, contratar empréstimos ou financiamentos, no país ou no exterior; r) decidir sobre a concessão de garantias, de qualquer valor, a quaisquer terceiros que não sejam empresas controladas integrais; s) deliberar, dentro do limite do Capital Autorizado, sobre a emissão de ações e de bônus de subscrição, bem como sobre emissão de notas promissórias para distribuição pública ("commercial paper"); t) autorizar a aquisição de ações da própria Companhia, para manutenção em tesouraria ou cancelamento, bem como a respectiva alienação, observadas as disposições legais e as normas editadas pela Comissão de Valores Mobiliários; u) aprovar a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real; v) aprovar a outorga pela Companhia, dentro do limite de Capital Autorizado, e de acordo com plano aprovado pela Assembléia Geral, opção de compra de ações a seus administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou à sociedade sob seu controle; x) deliberar, no limite de sua competência, sobre os casos omissos neste estatuto. **Artigo 27** - Ao Presidente do Conselho de Administração, observado o disposto no Regimento de Funcionamento do Conselho, compete: a) convocar e dirigir as reuniões do Conselho de Administração; e b) convocar a Assembléia Geral, desde que autorizado pelo Conselho de Administração. **Artigo 28** - Ao Vice-Presidente ou, na sua ausência, a quem o Presidente indicar na forma do art. 22, compete substituir o Presidente em suas ausências e impedimentos e, ainda, em caso de vaga, ocupar o cargo de Presidente até a eleição de novo titular. **CAPÍTULO VII – DIRETORIA. Artigo 29** - A Diretoria é composta de no mínimo 4 (quatro) e no máximo 10 (dez) membros, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação específica, eleitos pelo Conselho de Administração. **Artigo 30** - O mandato da Diretoria será de 2 (dois) anos, coincidindo com o mandato dos membros do Conselho de Administração, permitida a reeleição. **Parágrafo 1º** - Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria. **Parágrafo 2º** - Os Diretores permanecerão em seus cargos, no exercício pleno de seus poderes, até a posse de seus substitutos. **Artigo 31** - Nas ausências e impedimentos de qualquer dos Diretores, caberá ao Diretor Presidente a indicação de seu substituto, entre os demais Diretores. **Parágrafo Único** – Nas ausências temporárias e impedimentos do Diretor Presidente caberá ao Presidente do Conselho de Administração designar o seu substituto. **Artigo 32** - Ocorrendo vacância no cargo de Diretor, caberá ao Conselho de Administração, eleger o substituto que exercerá o cargo pelo período remanescente do mandato. Caso a Diretoria seja composta de 5 (cinco) ou mais membros, será facultado ao Conselho de Administração preencher ou não o cargo vago. **Artigo 33** - Compete à Diretoria: a) a prática de todos os atos necessários ao funcionamento da Companhia, exceto os que, por lei ou por este Estatuto, sejam atribuição de outros órgãos; b) elaborar o Plano de Negócio a ser submetido à aprovação do Conselho de Administração; c) elaborar o relatório anual da administração, as demonstrações financeiras e a proposta de destinação de resultado do exercício, a serem submetidas ao Conselho de Administração e à Assembléia Geral; d) propor ao Conselho de Administração políticas de aplicação geral na Companhia. **Artigo 34** - Compete ao Diretor Presidente: a) propor ao Conselho de Administração a macroestrutura organizacional da Companhia; b) definir o âmbito de responsabilidade e coordenar a atuação dos Diretores na execução do Plano de Negócio da Companhia; c) representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, sem prejuízo do disposto no Artigo 37 deste Estatuto; d) convocar e presidir as reuniões da Diretoria. **Artigo 35** - Compete aos demais Diretores a prática dos atos e gestão das atribuições definidas na estrutura administrativa básica. **Artigo 36** - É facultado à Companhia nomear procuradores, devendo o instrumento respectivo ser assinado por dois membros da Diretoria. **Parágrafo Único** - As procurações deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos, terão prazo de validade limitado a, no máximo, 1 (hum) ano. **Artigo 37** - Com as exceções constantes neste Estatuto, a Companhia só será obrigada pela assinatura conjunta de: a) 2 (dois) Diretores; b) um Diretor e um Procurador ou dois Procuradores com poderes específicos conferidos na forma do Artigo 36 deste Estatuto. **Parágrafo 1º** – Poderão ser assinados apenas por 1 (hum) Diretor, ou por 1 (hum) dos Procuradores nomeados na forma deste Estatuto Social, os seguintes atos: a) endosso de cheques e ordens de pagamento para depósito bancário na conta da Companhia; b) autorização para movimentação da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; c) registro e emissão de documentos relacionados a assuntos trabalhistas, fiscais e alfandegários; d) recebimento de quaisquer importâncias devidas, assinando os recibos e dando quitação. **Parágrafo 2º** - Em casos especiais poderão ser outorgados a um só Diretor ou Procurador, poderes expressos para a prática de atos especificados nos respectivos instrumentos, respeitada a regra do Artigo 36 deste Estatuto. **Artigo 38** - A Diretoria se reunirá quando convocada pelo Diretor Presidente. **Parágrafo Único** - A Diretoria poderá reunir-se com a presença de, no mínimo, a metade dos seus membros em exercício, sendo um deles o Diretor Presidente ou seu substituto, na forma do art. 31, parágrafo único. **Artigo 39** - É vedado à Diretoria: a) contrair empréstimos em instituições que não sejam bancos que integrem a rede bancária oficial ou privada, no País ou no Exterior, salvo mediante autorização expressa do Conselho de Administração; b) a prática de atos de qualquer natureza relativa a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como a prestação de garantias a obrigações de terceiros, exceto às empresas controladas integrais, ou se autorizado expressamente pelo Conselho de Administração. **CAPÍTULO VIII - CONSELHO FISCAL. Artigo 40** - O Conselho Fiscal, composto de até 5 (cinco) membros e seus suplentes, eleitos pela Assembléia Geral, funcionará de forma permanente, na forma da lei. **Parágrafo Único** - Os titulares de ações preferenciais sem direito a voto, ou com voto restrito, terão direito de eleger um membro e seu respectivo suplente. Igual direito ficará assegurado aos acionistas minoritários, desde que representem, em conjunto, 10% (dez por cento) ou mais das ações com direito a voto. **Artigo 41** - O mandato do Conselho Fiscal será de 1 (um) ano, permitida a reeleição, sendo que a eleição deverá acontecer sempre por ocasião da Assembléia Geral Ordinária. **Parágrafo Único** – O Conselho Fiscal deverá adotar um Regimento próprio no qual serão estabelecidos procedimentos sobre suas atribuições. **Artigo 42** - Os membros do Conselho Fiscal terão a remuneração que lhe for estabelecida pela Assembléia que os eleger, observado, a respeito, o que dispuser a lei. **CAPÍTULO IX - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS. Artigo 43** - O exercício social se inicia a 1º (primeiro) de janeiro e termina a 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. **Artigo 44** - Ao fim de cada exercício social, serão elaboradas, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras previstas em lei. **Parágrafo 1º** - Do resultado do exercício, após as deduções dos prejuízos acumulados e da provisão para o Imposto de Renda, serão deduzidas, observados os limites legais, as participações nos lucros eventualmente concedidas aos administradores da Companhia por deliberação da Assembléia Geral Ordinária, que somente aprovará a distribuição de tais participações após assegurados os dividendos mínimos estabelecidos no artigo 9º, letra "c" deste Estatuto, às ações ordinárias. **Parágrafo 2º** - Dos lucros líquidos verificados na forma da lei, serão deduzidos 5% (cinco por cento) para a constituição de um Fundo de Reserva Legal até que este atinja montante correspondente a 20% (vinte por cento) do capital social. **Parágrafo 3º** - Os acionistas terão direito a receber como dividendo obrigatório 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, apurado ao final de cada exercício, nos termos da lei, observadas as vantagens legais e estatutárias das ações preferenciais. Quando o valor do dividendo prioritário pago às ações preferenciais for igual ou superior a 25% do lucro líquido do exercício, calculado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, caracteriza-se o pagamento integral do dividendo obrigatório. Havendo sobra do dividendo obrigatório após o pagamento do dividendo prioritário, será ela aplicada: a) no pagamento às ações ordinárias de um dividendo até o limite do dividendo prioritário das ações preferenciais; b) se ainda houver saldo remanescente, na distribuição de um dividendo adicional às ações ordinárias e às preferenciais classe "A", em igualdade de condições, de modo que cada ação ordinária ou preferencial de tal classe receba o mesmo dividendo. **Parágrafo 4º** - Fica facultado à Companhia o levantamento de balanços trimestrais e/ou semestrais; havendo lucro em tais balanços e no balanço anual, poderá haver distribuição de dividendos, observadas as disposições da lei, por deliberação prévia do Conselho de Administração, vedada a distribuição "*ad-referendum*" pela Diretoria. **Parágrafo 5º** - O Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **Parágrafo 6º** - A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá pagar juros sobre o capital próprio aos seus acionistas, nos termos do artigo 9º, parágrafo 7º da Lei nº 9.249 de 26.12.95 e legislação pertinente, imputando-se o valor dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo prioritário para as ações preferenciais e ao dividendo obrigatório, estabelecidos neste Estatuto Social em seu artigo 9º e no parágrafo 3º deste artigo 44, respectivamente. **Artigo 45** - Os dividendos e os juros sobre o capital próprio de que trata o parágrafo 6º do Artigo 44, atribuídos aos acionistas não renderão juros e, se não reclamados após 3 (três) anos a contar da data do início de pagamento de cada dividendo ou juros sobre o capital próprio, prescreverão em favor da Companhia. **CAPÍTULO X - ACORDOS DE ACIONISTAS. Artigo 46** - Os Acordos de Acionistas devidamente registrados na sede da Companhia que, dentre outras disposições, estabeleçam cláusulas e condições para compra e venda de ações de emissão da Companhia, preferência para adquiri-las, exercício do direito de voto, ou poder de controle, serão respeitados pela Companhia, por sua Administração e pelo Presidente das Assembléias Gerais. **Parágrafo Único** - As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e obrigarão terceiros tão logo tais acordos tenham sido devidamente averbados nos livros de registro da Companhia. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o Presidente da Assembléia Geral ou das reuniões do Conselho de Administração, conforme o caso, deverão agir de acordo com o estabelecido em lei. **CAPÍTULO XI - DISPOSIÇÕES GERAIS. Artigo 47** - A Companhia se dissolverá nos casos previstos em lei. **Parágrafo Único** – Em caso de dissolução extrajudicial da Companhia, compete à Assembléia Geral determinar o modo de liquidação, eleger o liquidante e o Conselho Fiscal para funcionar durante a fase de liquidação."; **8 - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembléia Geral Extraordinária, lavrada a presente ata que, após lida, discutida e achada conforme, vai assinada por todos os Acionistas presentes, que constituíram o quorum necessário para a validade das deliberações objeto desta Assembléia Geral, tendo sido, por decisão dos mesmos, autorizada a extração das certidões necessárias pela Secretária da Assembléia. Camaçari/BA, 30 de novembro de 2004. [Assinaturas: Mesa: Marcelo André Lajchter – Presidente; Ana Patrícia Soares Nogueira – Secretária; Acionistas: Nordeste Química S.A. – Norquisa (p/p Marcelo André Lajchter); ODBPAR Investimentos S.A. (p/p Marcelo André Lajchter); Odebrecht S.A. (p/p Marcelo André Lajchter); Petrobrás Química S.A. – Petroquisa (p/p Roberto Keller Thompson Mello); Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI (p/p Jademir de Andrade Câmara); Fundação Petrobrás de Seguridade Social – PETROS (p/p Rosalia Maria Tereza Sergi Agati Camello); Fundo Fator Sinergia II, Fundo de Investimento em Ações (p.p Carlos Augusto Coelho Branco)]. Confere com o original lavrado em livro próprio. Ana Patrícia Soares Nogueira - Secretária. JUCEB - Junta Comercial do Estado da Bahia. Certifico o registro em 02/12/2004, sob o nº 96576149, Protocolo 04/282563-6. Lafayette Pondé Filho - Secretário Geral.

SED-0999

CÉRAMUS BAHIA S/A - PRODUTOS CERÂMICOS

C N P J: 13.786.785/0001-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas de CERAMUS BAHIA S/A – PRODUTOS CERÂMICOS, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia vinte e nove(29)de dezembro(12)de dois mil e quatro(2004),às nove(9:00)horas, na sede da Sociedade, em Camaçari, Bahia, à Rua Francisco Drumond, s/nº, Fazenda Limoeiro, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:a)Deliberar sobre a Reavaliação dos bens do Ativo Imobilizado, nomeação dos peritos e aprovação do Laudo de Reavaliação.b)Outros assuntos de interesse da Sociedade. O presente Edital de Convocação foi elaborado em conformidade com o Artigo 124 da Lei 6.404/76.Camaçari, BA,14 de dezembro de 2004.Vicente Gaidzinski - Presidente do Conselho de Administração.

IGU-0167

COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.372.148/0001-61

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA, convidados para a reunião da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se às 15:00 horas do dia 28 de dezembro de 2004, em sua sede social, na Avenida da França, n.º 1551, Estação Marítima Visconde de Cairu, 1º andar, na Cidade do Salvador, Estado da Bahia, com a seguinte ordem do dia:

I – Homologação do Aumento de Capital Social deliberado na Assembléia Geral Extraordinária de 1º.10.2004;

II – Alteração da redação do caput do Art. 5º do Estatuto Social em decorrência do item anterior; e

III - Outros assuntos de interesse dos acionistas.

Salvador, 16 de dezembro de 2004

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA PASSOS
Presidente do Conselho de Administração

SED-0954-AP-3-2

BANCO BANEB S.A.

CNPJ nº 15.142.490/0001-38
NIRE 29.300.001.686

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 30 de dezembro de 2004, às 10h, na sede social, na Avenida da França, 409, 3º andar, Comércio, Salvador, BA, a fim de examinar proposta da Diretoria para cisão do Patrimônio Líquido da Sociedade com versão das parcelas cindidas ao patrimônio da Bradesco Vida e Previdência S.A. e do Banco Alvorada S.A., de conformidade com o disposto nos Artigos 224, 225, 227 e 229 da Lei nº 6.404/76, mediante: 1) exame e aprovação do Instrumento de Protocolo e Justificação de Cisão Total com Versão de Parcelas do Patrimônio em Sociedades Existentes e dos Laudos de Avaliação; 2) concessão de autorização à Diretoria para praticar todos os atos necessários à concretização da referida operação. **Documentos à Disposição do Público**: a proposta da Diretoria e o Instrumento de Protocolo e Justificação de Cisão Total com Versão de Parcelas do Patrimônio em Sociedades Existentes e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Ações e Custódia do Banco Bradesco S.A., Instituição Financeira Depositária, na Cidade de Deus, Prédio Amarelo, Vila Yara, Osasco, SP, e na Sede da Sociedade. Salvador, BA, 20 de dezembro de 2004. Márcio Artur Laurelli Cypriano - Diretor-Presidente.

SED-0998-3-1

Colégio Notarial do Brasil-SP
AUTENTICAÇÃO
1097AI142494

CARTÓRIO DO 11º TABELIÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
BEL. PAULO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ - TABELIÃO
R. Domingos de Morais, 1062 - SP - F. 5085.5755
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
São Paulo, 14 JAN. 2005
ESTEVÃO REFONDINI DOS SANTOS - Escr. Autorizado
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Valor cobrado pelo ato R$ 1,60

Braskem

BRASKEM S.A
C.N.P.J Nº 42.150.391/0001-70 - NIRE 29300006939
ATA DA 501ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2005

Aos 13 (treze) dias do mês de abril de dois mil e cinco, às 14:00 (quatorze horas), no escritório da Companhia, situado na Avenida das Nações Unidas, nº 4.777, CEP.05.477-000, São Paulo/SP, realizou-se a 501ª (qüingentésima primeira) Reunião do Conselho de Administração da **BRASKEM S.A.**, com a presença dos Conselheiros abaixo assinados. Ausente o Conselheiro Fernando de Castro Sá. Presentes, ainda, o Diretor Presidente José Carlos Grubisich Filho, os Diretores Mauricio Roberto de Carvalho Ferro e Paul Elie Altit, o Secretário do Conselho, Sr. Nelson Raso e a Srta. Marta Pinto Lima Pacheco. O Conselheiro Pedro Augusto Ribeiro Novis presidiu a reunião e a Srta. Marta Pinto Lima Pacheco secretariou os trabalhos. **ORDEM DO DIA: I) Matérias para deliberação:** Tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: **1) PROPOSTAS DE DELIBERAÇÃO ("PD")** – aprovadas, após a devida análise dos seus termos e documentação conexa, as seguintes Propostas de Deliberação, encaminhadas previamente pela Diretoria para conhecimento dos membros do Conselho de Administração, conforme previsto no seu Regimento Interno, e cujas cópias foram devidamente arquivadas na sede da Companhia: **a) PD.CA/BAK-05/2005 – Emissão de Debêntures**, para o fim de aprovar a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, no montante de até R$ 360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de reais), conforme competência definida na alínea "u" do art. 26 do Estatuto Social da Companhia, autorizando a Diretoria a praticar todos os atos necessários à emissão das referidas debêntures, cujas principais características encontram-se descritas no Anexo 1 à respectiva PD; **b) PD.CA/BAK-06/2005 – Exercício de Opção de Compra de Títulos emitidos no Mercado Internacional**, para o fim de autorizar a Diretoria a celebrar quaisquer documentos, notificações e contratos necessários para a fiel implementação do exercício de opção de compra de títulos de dívidas no mercado financeiro internacional, conforme razões e condições descritas na respectiva PD; **c) PD.CA/BAK-07/2005 – Financiamento de Importação de Nafta**, para o fim de autorizar a Diretoria a contratar operação de financiamento para importação de nafta, conforme operação cujas características encontram-se descritas no Anexo 1 da respectiva PD, podendo praticar todos os atos necessários à formalização da referida operação; **II) Matérias de Interesse da Companhia:** Nada a registrar; **III) ENCERRAMENTO DA ATA** - Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, a qual, lida, discutida e achada conforme, vai assinada por todos os Conselheiros presentes, pelo Presidente e pela Secretária da Reunião. São Paulo/SP, 13 de abril de 2005. (Ass.: Pedro Augusto Ribeiro Novis – Presidente; Marta Pinto Lima Pacheco – Secretária; Alvaro Fernandes da Cunha Filho - Vice-Presidente; Alvaro Pereira Novis; André Tapajós Cunha; Francisco Teixeira de Sá; José de Freitas Mascarenhas; Kuniyuki Terabe; Luiz Fernando Cirne Lima; Newton Sergio de Souza; Patrick Horbach Fairon).

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Marta Pinto Lima Pacheco
Secretária

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/04/2005
JUCEB SOB Nº: 96609947
Protocolo: 05/076372-5
Empresa: 29 3 0000693 9
BRASKEM S/A

MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA
SECRETARIO-GERAL SUBSTITUTO

Braskem

BRASKEM S.A.
C.N.P.J Nº 42.150.391/0001-70 - NIRE 29300006939
ATA DA 503ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2005

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de dois mil e cinco, às 14:00 (quatorze horas), no escritório da Companhia, situado na Avenida das Nações Unidas, nº 4.777, CEP. 05.477-000, São Paulo/SP, realizou-se a 503ª (qüingentésima terceira) Reunião do Conselho de Administração da **BRASKEM S.A.**, com a presença dos Conselheiros abaixo assinados. Ausentes os Conselheiros Francisco Teixeira de Sá, bem como seu respectivo suplente, sendo estes, portanto, substituídos pelo Conselheiro Ruy Lemos Sampaio, conforme carta de representação encaminhada previamente, em observância ao procedimento previsto no Estatuto Social da Companhia. Presentes, ainda, o Diretor Presidente José Carlos Grubisich Filho, os Diretores Mauricio Ferro, Paul Altit, Roberto Ramos, Roberto Simões, o Sr. Jayme Fonseca, Sergio Thiesen, o Secretário do Conselho, Sr. Nelson Raso e a Sra. Ana Patrícia Soares Nogueira. O Conselheiro Pedro Augusto Ribeiro Novis presidiu a reunião e a Sra. Ana Patrícia Soares Nogueira secretariou os trabalhos. **ORDEM DO DIA: I) Matérias para deliberação:** Tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: **1) PROPOSTAS DE DELIBERAÇÃO ("PD")** – aprovadas, após a devida análise dos seus termos e documentação conexa, as seguintes Propostas de Deliberação, encaminhadas previamente pela Diretoria para conhecimento dos membros do Conselho de Administração, conforme previsto no seu Regimento Interno, e cujas cópias foram devidamente arquivadas na sede da Companhia: **a) PD.CA/BAK-10/2005 – Adaptações às exigências da "Sarbanes Oxley Act" (SOX)**, para o fim de aprovar (i) a proposta de alteração do Regimento Interno do Conselho de Administração, conforme proposta previamente apresentada pela Diretoria, nos termos do Anexo 1 à PD.CA/BAK-10/2005, e posteriores contribuições e observações realizadas pelos Conselheiros, cuja versão final, após apresentada para conhecimento de todos os Conselheiros presentes, foi arquivada da sede da Companhia; (ii) a "Política de Pré-Aprovação para Contratação de Serviços que podem ser prestados pelos Auditores Independentes", conforme Anexo 2 à presente PD, observadas as contribuições dos membros do Conselho Fiscal realizadas por ocasião da reunião do Conselho Fiscal em 15 de junho de 2005, cuja versão final foi apresentada para conhecimento de todos e arquivada na sede da Companhia, e cuja responsabilidade pela aplicação, supervisão e atualização foi atribuída ao Conselho Fiscal da Companhia; **b) PD.CA/BAK-11/2005 – Contratação dos Auditores Independentes**, para o fim de ratificar a escolha da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (PWC) como auditores independentes externos da Braskem e autorizar a Diretoria a contratar a PWC para a realização dos trabalhos de auditoria relativos às demonstrações financeiras anuais e trimestrais no ano de 2005 (BR GAAP e US GAAP); **c) PD.CA/BAK-12/2005 – Associação com Petrobrás Química S.A. - Petroquisa**, para o fim de, observadas as contribuições e sugestões realizadas pelo Comitê de Investimento da Companhia à respectiva PD, aprovar (i) o "Relatório de Viabilidade", conforme definido na respectiva PD; (ii) a implementação do "Projeto Paulínia", conforme definido na respectiva PD; e (iii) a constituição de uma nova sociedade que será o veículo da associação entre a Braskem e a Petroquisa, autorizando a Diretoria da Braskem a celebrar quaisquer documentos, notificações e contratos necessários à fiel implementação do Projeto Paulínia; **d) PD.CA/BAK-13/2005 – Investimento em Sistema de Informação Integrado**, para o fim de autorizar a execução do "Projeto ERP", conforme definido na respectiva PD, com a contratação da(s) empresa(s) necessária(s), precedida de auditoria específica a ser conduzida pela Ernst & Young conforme Resumo Executivo constante do Anexo I da respectiva PD, registradas as observações e recomendações feitas pelos Conselheiros; **e) PD.CA/BAK-**

Braskem

BRASKEM S.A.
C.N.P.J Nº 42.150.391/0001-70 - NIRE 29300006939
ATA DA 503ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2005

14/2005 – Investimento na Unidade PVC-Camaçari, no sentido de aprovar o investimento para a aquisição de tecnologia avançada, conforme previsto no Plano de Negócios Braskem 2005-2009, e de acordo com o Resumo Executivo que integra a respectiva PD, visando o tratamento das emissões gasosas da Planta de PVC em Camaçari, de forma a garantir a constante adequação da Braskem aos requisitos ambientais pretendidos; **f) PD.CA/BAK-15/2005 –Modernização dos Reatores de Polimerização da Unidade de PVC-Camaçari**, no sentido de aprovar o investimento para aquisição de tecnologia avançada, visando garantir a operabilidade, confiabilidade e competitividade de todos os reatores de polimerização da Unidade de PVC Camaçari da Braskem, conforme apresentação e justificativas constantes do Anexo 1 à respectiva PD; **g) PD.CA/BAK-16/2005 – Aditamento e Permuta de Títulos emitidos no Mercado Internacional**, para o fim de autorizar a Diretoria a celebrar quaisquer documentos, notificações e contratos necessários para a fiel implementação do aditamento e permuta dos títulos de dívidas no mercado financeiro internacional, conforme razões e condições descritos na respectiva PD; **h) PD.CA/BAK-17/2005 – Financiamento de Investimentos através de Abertura de Crédito perante BNDES**, no sentido de autorizar a Diretoria da Braskem a (i) contratar de linha de crédito junto ao BNDES no valor de R$384.623.077,66 (trezentos oitenta e quatro milhões, seiscentos e vinte três mil e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos), na qualidade de tomadora e devedora; e (ii) assinar todo e qualquer documento relacionado à Operação, conforme descrita na respectiva PD, incluindo os Contratos de Financiamento mediante Abertura de Crédito nº 05.2.0249.1, 05.2.0250.1 e 05.2.0251.1; **i) PD.CA/BAK-18/2005 – Ratificação da Taxa relativa à 13ª Emissão de Debêntures**, para o fim de aprovar a remuneração das Debêntures, cuja emissão foi aprovada na 501ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 13 de abril de 2005, em 104,1% (cento e quatro e um décimo por cento) da acumulação das taxas médias diárias dos *DI over extra grupo* - Depósitos Interfinanceiros de um dia, calculadas e divulgadas pela CETIP, base 252 dias, expressa na forma percentual ao ano, tendo em vista o resultado do processo de "bookbuilding". Assim, ficam ratificados os poderes da Diretoria para firmar aditamentos à Escritura de Emissão e todos os demais documentos que se façam necessários para a implementação de referida emissão. **II) Matérias para Conhecimento:** Foi realizada apresentação sobre os resultados realizados até Maio de 2005 pelo Diretor Presidente. **III) Matérias de Interesse da Companhia:** Nada a registrar; **IV) ENCERRAMENTO DA ATA** - Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, a qual, lida, discutida e achada conforme, vai assinada por todos os Conselheiros presentes, pelo Presidente e pela Secretária da Reunião. São Paulo/SP, 22 de junho de 2005. [Ass.: Pedro Augusto Ribeiro Novis – Presidente; Ana Patrícia Soares Nogueira – Secretária; Alvaro Fernandes da Cunha Filho - Vice-Presidente; Alvaro Pereira Novis; André Tapajós Cunha; Francisco Teixeira de Sá (p/ Ruy Lemos Sampaio); José de Freitas Mascarenhas; Kuniyuki Terabe; Luiz Fernando Cirne Lima; Maria Roma de Freitas; Newton Sergio de Souza; Patrick Horbach Fairon].

Confere com o original lavrado em livro próprio

Ana Patrícia Soares Nogueira
Secretária

D. Súmula de Classificação de Risco
(Agência de Rating)

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

STANDARD
&POOR'S

Data de Publicação: 18 de maio de 2005

Brasil—Comunicado à Imprensa

Standard & Poor's atribui rating 'brAA-' à 13ª emissão de debêntures da Braskem; ratings de crédito corporativo reafirmados

Analistas: Reginaldo Takara, São Paulo (55) 11-5501-8932, Reginaldo_takara@standardandpoors.com, Milena Zaniboni, São Paulo (55) 11-5501-8945, Milena_zaniboni@standardandpoors.com

São Paulo, 18 de maio de 2005 (Standard & Poor's) – A Standard & Poor's Ratings Services reafirmou hoje os ratings de crédito corporativo em moeda local 'BB' e em moeda estrangeira 'BB-' na escala global da maior empresa petroquímica do Brasil, Braskem S.A. (Braskem), bem como o rating de crédito corporativo 'brAA-' atribuído na Escala Nacional Brasil à empresa. A Standard & Poor's também atribuiu, na sua Escala Nacional Brasil, o rating 'brAA-' à 13ª emissão de debêntures quirografárias da empresa, no valor de R$ 300 milhões e vencimento final em junho de 2010. A perspectiva dos ratings de crédito corporativo da Braskem em ambas as escala é estável.

Os ratings da Braskem refletem os riscos associados à volatilidade de preços de seu principal insumo, a nafta (que vêm se sustentando em níveis recorde de alta já por bastante tempo); a exposição da empresa ao seu mercado de origem, o Brasil, no que tange à geração de receitas e EBITDA (considerando-se que o volume exportado não possa compensar totalmente a rentabilidade perdida durante períodos de baixa do ciclo petroquímico); a crescente competição com a consolidação e a expansão de outros *players* no mercado, alguns deles utilizando matérias-primas alternativas. Esses aspectos negativos são mitigados pela posição de liderança da Braskem na indústria petroquímica latino-americana (vista pela Standard & Poor's como peculiarmente menos fragmentada e dessa forma mais favorável do que outros mercados maduros); pelas economias de escala e certo grau de diversificação geográfica; pela crescente expertise tecnológica; e por todas as iniciativas adotadas pela empresa para melhorar seus níveis de eficiência, tanto em seu perfil financeiro quanto industrial, o que deverá resultar em reduções significativas de custos a médio prazo e, portanto, dando maior solidez ao fluxo de caixa, particularmente quando comparada ao desempenho nos últimos anos.

A Braskem é a maior empresa petroquímica da América Latina, tendo registrado vendas líquidas de US$4,18 bilhões e EBITDA de US$946,9 milhões nos últimos doze meses findos em 31 de março de 2005.

A estrutura de capital da Braskem continuou melhorando no primeiro trimestre de 2005 e avançando em direção à tendência vista desde o segundo semestre de 2004. No primeiro trimestre de 2005, o endividamento total da empresa reduziu-se para US$1,98 bilhão e sua dívida líquida para US$1,29 bilhão (ante US$2,13 bilhões e US$1,46 bilhão, respectivamente, em dezembro de 2004). A geração de caixa, que se manteve robusta no mesmo período, possibilitou à empresa preservar suas reservas de caixa em US$686 milhões, de forma que sob bases de dívida líquida, os indicadores de crédito da empresa permanecem bem sólidos para a categoria de rating. No entanto, os fortes indicadores financeiros atuais, com a relação entre dívida total e EBITDA de 2,1x (vezes) e geração interna de caixa (*Funds From Operations*/FFO) sobre dívida total de 38,8% nos últimos doze meses findos em 31 de março de 2005 refletem várias melhorias realizadas pela empresa durante 2004 para alongar e melhorar o perfil da dívida, mas devem também

levar em consideração, de forma cautelosa, as condições de mercado favoráveis para o setor petroquímico mundial, já que os *spreads* entre a nafta (insumo primário da Braskem) e o eteno, e entre o eteno e o polietileno continuam aumentando, o que possibilita maior rentabilidade operacional e assim fluxo de caixa expressivamente forte.

De fato, a melhora significativa na geração de caixa da empresa no exercício de 2004 e também no primeiro trimestre de 2005 deverá ser colocada em um contexto, observando-se os valores muito mais fracos dos anos anteriores, quando a empresa enfrentou não apenas condições setoriais desafiadoras, como também um aumento nas exigências de capital de giro, com os preços da matéria-prima mais elevados e um certo crescimento nos volumes, em meio a um cenário de acesso limitado a crédito com fornecedores. Entendemos que parte dos ganhos que tem sido auferidos desde 2004 também reflete as iniciativas tomadas pela empresa para reduzir custos e melhorar a eficiência, mas as taxas mais elevadas de utilização da capacidade (que ultrapassaram o patamar de 90% em 2004 e no primeiro trimestre de 2005 em relação a uma média de 85% em 2003), os preços bastante sólidos e a contínua apreciação cambial nos últimos dois trimestres (compensando bastante o repique no custo da nafta) devem responder por grande parte da atual melhora operacional. Continuamos esperando que o índice de FFO sobre endividamento total se mantenha em uma média de 30% a 40% ao longo do ciclo petroquímico, e a relação de endividamento total sobre EBITDA inferior a 2,5x. Esses indicadores refletem também uma política financeira mais conservadora adotada pela administração da Braskem de agora em diante, o que é um importante fator de sustentação dos ratings. Os esforços da Braskem para redução geral de custo da dívida já se refletiram em uma melhora do índice de cobertura de juros pelo EBITDA para 4,6x nos últimos doze meses findos em 31 de março de 2005 (ante uma média de 2x em 2002 e 2003). Continuamos esperando que esse índice se estabilize em torno de 4x no decorrer de 2005.

Pressionada pela volatilidade dos preços do petróleo, a cotação da nafta continua se mantendo em um patamar recorde de alta que ultrapassou US$400/tonelada. No primeiro trimestre de 2005, a cotação média da nafta foi de US$429/ton (ante US$378/ton em 2004). Tendo um impacto direto sobre as margens da Braskem, o efeito das amplas oscilações no custo da nafta sobre as exigências de capital de giro da empresa também não é desprezível. Notamos medidas pró-ativas adotadas pela empresa para contornar essas pressões, entre elas a diversificação de sua base de fornecedores (ainda que fortemente dependente da Petróleos Brasileiro S.A. - Petrobras, que respondeu por 64% das compras totais de nafta no primeiro trimestre de 2005), bem como a utilização de crédito direto com fornecedores na importação de nafta e o contínuo aumento do uso de insumos alternativos como o óleo condensado.

Embora não esperemos que as condições de mercado enfraqueçam drasticamente no curto prazo (apesar de uma certa desaceleração derivada das altas taxas de juros no mercado doméstico), o atual cenário razoavelmente positivo do setor petroquímico, tanto no mercado interno quanto externo, permanece como um importante fator de sucesso de curto prazo para a Braskem, presumindo-se que a cotação da nafta permaneça em níveis substancialmente maiores do que os históricos já altos. Também não se descarta certa turbulência para 2006 em função das eleições presidenciais; no entanto, as perspectivas de crescimento deverão permanecer relativamente positivas no médio prazo, possibilitando repasse dos aumentos de custos para toda a cadeia petroquímica em sintonia com as tendências globais. Reconhecemos que a Braskem tem conseguido tradicionalmente reportar margens operacionais muito fortes do que seus pares globais, mesmo durante os ciclos de baixa mais desafiadores testemunhados no passado recente. Isso

reflete não só a posição de mercado bastante favorável da empresa, como também as peculiaridades do setor petroquímico mais concentrado no Brasil. No entanto, poderá ser difícil fazer reajustes de preços mediante condições de mercado doméstico menos favoráveis. Também entendemos que as melhoras e sinergias operacionais, a expansão orgânica da capacidade (por meio de "desgargalamento") diluindo custos fixos e o enriquecimento de seu *mix* de produtos (com produtos de maior valor agregado reduzindo de certa forma a volatilidade e as novas aplicações ajudando a manter volumes); permitirão à Braskem reportar melhores resultados em uma base perene mesmo durante os períodos de baixa do ciclo, o que deve se tornar mais evidente sob *spreads* petroquímicos menos favoráveis.

Numa perspectiva de curto prazo, os atuais preços petroquímicos já têm possibilitado a Braskem absorver o aumento do custo da matéria-prima em 2004 e no primeiro trimestre de 2005 (com a atual apreciação do câmbio também desempenhando um importante papel para suavizar o impacto das altas de custos neste ano) e ainda apresentar resultados robustos, o que dá a empresa um certa flexibilidade para sustentar rentabilidade operacional mesmo diante de um cenário de desaceleração. Por outro lado, esse cenário não poderia ser totalmente desvinculado de uma queda no custo da matéria-prima, o que também aliviaria as pressões financeiras de modo geral. Em qualquer caso, as variações cambiais, *spreads* entre nafta e eteno e entre eteno e poliolefinas nos mercados internacionais, bem como o comportamento da demanda doméstica permanecerão como variáveis intrínsecas com grande influência sobre o desempenho da empresa no horizonte de longo prazo.

Liquidez

A posição de liquidez da Braskem melhorou substancialmente após a oferta primária global de ações concluída no final de setembro de 2004 e tem permanecido forte em 2005. As reservas de caixa da empresa somavam US$686 milhões em março de 2005 (incluindo aplicações financeiras de longo prazo), o que se compara favoravelmente aos seus vencimentos de curto prazo que totalizam US$342,4 milhões até março de 2006, uma conquista muito importante na estratégia da empresa para o alongamento do prazo da dívida e para um cronograma de amortização mais suave. As dívidas de curto prazo incluem principalmente os empréstimos de capital de giro, a amortização de pré-pagamentos de exportação e os empréstimos com agentes governamentais e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, além dos US$65 milhões em *Medium Term Notes* - MTNs que vencem em outubro de 2005. Atualmente, o risco de refinanciamento concentra-se em três grandes vencimentos: i) o título emitido pela Trikem S/A em 1997 (US$250 milhões) que vence em 2007, ii) em 2007, também deverão ser pagas as debêntures conversíveis com a Odebrecht S/A (que espelha uma obrigação idêntica da Odebrecht com o BNDES) de R$ 899 milhões (cerca de US$337 milhões na taxa cambial de março de 2005); iii) e em 2008 vence a terceira tranche de suas MTNs (US$275 milhões). Além desses, o outro grande vencimento da Braskem é a quarta tranche de suas MTNs que vence em 2014 no montante de US$250 milhões.

Espera-se que o fluxo de caixa operacional livre (FOCF) da empresa continue se fortalecendo em 2005, apesar dos planos da Braskem para desempenhar investimentos de "desgargalamento" além de seus investimentos de manutenção (cerca de US$200 milhões no total). Além disso, a empresa também anunciou sua parceria com a Petrobras para construir uma nova usina de polipropileno de 300.000 ton/ano em Paulínia, a qual deverá melhorar os atuais prognósticos. Parte dessas inversões já tem financiamento de longo prazo garantido com cronogramas de amortização favoráveis. Em abril de 2005, a Braskem pagou dividendos pela primeira vez desde sua criação em 2002, no valor de R$ 204,2 milhões (relativos ao exercício fiscal de 2004); esperamos que a empresa sustente uma política de dividendos

conservadora no futuro.

Perspectiva

A perspectiva estável do rating de crédito corporativo em moeda estrangeira reflete aquela atribuída ao rating de crédito soberano em moeda estrangeira da República Federativa do Brasil.

A perspectiva estável do rating de crédito corporativo em moeda local na escala global e na Escala Nacional Brasil deriva da expectativa crucial de que a atual estrutura de capital da Braskem será sustentada (tanto em função de a administração ter assumido uma postura mais moderada quanto pelas condições de mercado que permitirão a continuidade da implementação de sua estratégia financeira) e que seus perfis de negócio e operacional continuarão melhorando gradativamente com o "desgargalamento", o enriquecimento do *mix* de produtos e a diversificação de insumos. Acreditamos que os fundamentos para a rentabilidade operacional e a geração de caixa da Braskem são relativamente positivos no médio prazo e estáveis no longo prazo, os quais favorecem à empresa reportar indicadores de crédito bastante confortáveis para a sua categoria de rating em 2005 e que deverão permanecer adequados ao longo do ciclo petroquímico.

Uma elevação do rating poderá derivar da capacidade da empresa de resistir efetivamente ao ciclo petroquímico graças às diversas iniciativas tomadas para melhora dos níveis de eficiência e ganhos de escala (o que se provaria mesmo diante de condições menos favoráveis de mercado), combinada a reduções adicionais da dívida em relação ao fluxo de caixa normalizado ao longo do ciclo. Uma ação de rating negativa poderá decorrer da incapacidade da empresa de sustentar margens ou uma reversão radical na tendência de geração de caixa ou, ainda, uma rápida deterioração de sua posição de liquidez. Incorporamos também nos ratings o compromisso da Braskem com a política financeira mais conservadora implementada desde meados de 2004 tanto em relação a sua posição de liquidez quanto aos limites de alavancagem, e que esta será preservada no futuro, proporcionando à empresa um colchão de segurança para suportar inevitáveis períodos de baixa do ciclo petroquímico, bem como a volatilidade da economia brasileira.

The McGraw·Hill Companies

E. Declaração prestada pela Companhia e pelo Coordenador Líder, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM nº 400/03

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Braskem

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

BRASKEM S.A., sociedade por ações com sede na Rua Eteno, 1561, na Cidade de Camaçari, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 42.150.391/0001-70, neste ato representada por seus Diretores, Sr. Mauricio Ferro, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 453.069-SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº CPF 371.505.961-34 e Sr. Roberto Ramos, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 8.922.760-SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 276.481.507-78, ambos com escritório comercial na Av. das Nações Unidas, 4777, Alto de Pinheiros, São Paulo/SP, na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de ofertante de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, de sua 13ª emissão (as "Debêntures"), que serão objeto de distribuição pública (a "Oferta"), exclusivamente para fins do processo de registro da Oferta na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, declara, nos termos do art. 56 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003: (a) que o Prospecto da Oferta (i) contém as informações relevantes, necessárias ao conhecimento, pelos investidores, da Oferta, das Debêntures, da emissora, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes às suas atividades e quaisquer outras informações relevantes, sendo tais informações verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes; e (ii) foi elaborado de acordo com as normas pertinentes; e (b) que as informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a distribuição das Debêntures no âmbito da Oferta serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes.

São Paulo, 24 de maio de 2005.

BRASKEM S.A.

Nome: Roberto Ramos
Cargo: Diretor

Nome: Mauricio Ferro
Cargo: Diretor

Obs.: Este documento é para uso privativo da Comissão de Valores Mobiliários e deverá ser utilizado apenas por esta entidade, para a finalidade exclusiva a que se destina, sendo terminantemente vedada a sua reprodução, distribuição ou disponibilização, bem como a divulgação do seu conteúdo sem a prévia e expressa autorização da BRASKEM, sob pena de vir a responder pelas perdas e danos que possam advir da má utilização deste documento.

BRASKEM S.A. Unidade Jurídica

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Bradesco
Corporate

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", Bairro de Vila Yara, na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 60.746.948/0001-12., neste ato representada pela Sra. Denise Pauli Pavarina de Moura, Diretora do Departamento de Mercado de Capitais, nos termos de seu estatuto social, na qualidade de Coordenador Líder da distribuição pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da 13ª emissão da Braskem S.A. (a "Oferta" e as "Debêntures", respectivamente), exclusivamente para fins do processo de registro da Oferta na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, declara, nos termos do art. 56 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003: (a) que o Prospecto da Oferta: (i) contém as informações relevantes, necessárias ao conhecimento, pelos investidores, da Oferta, das Debêntures, da emissora, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes às suas atividades e quaisquer outras informações relevantes; e (ii) foi elaborado de acordo com as normas pertinentes; e (b) que tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que as informações prestadas pela emissora no Prospecto sejam verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes.

São Paulo, 17 de maio de 2005.

Denise Pauli Pavarina de Moura

BANCO BRADESCO S.A.

Denise P. Pavarina de Moura

AREA JURIDICA DEMEC

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Demonstrações Financeiras Consolidadas e Combinadas em 31 de dezembro de 2004, 2003 e 2002 e parecer dos auditores independentes, bem como as Demonstrações Financeiras Consolidadas e Combinadas em 31 de março de 2005 e 2004 com revisão limitada dos auditores independentes

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Braskem S.A. e suas controladas

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2004, de 2003 e de 2002 e parecer dos auditores independentes

Parecer dos auditores independentes

Aos Administradores e Acionistas
Braskem S.A.

1 Examinamos os balanços patrimoniais consolidados da Braskem S.A.e suas controladas em 31 de dezembro de 2004 e de 2003, e as correspondentes demonstrações consolidadas e combinadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos de cada um dos três exercícios findos em 31 de dezembro de 2004, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras.

2 Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis nos Estados Unidos da América, que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Nossos exames compreenderam a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados, a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração das companhias, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que nossos exames proporcionam uma base adequada para emissão do nosso parecer.

3 Com base em nossos exames, somos de parecer que as demonstrações financeiras consolidadas e combinadas por nós examinadas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Braskem S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2004 e de 2003 e o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos de cada um dos três exercícios findos em 31 de dezembro de 2004, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4 Como descrito nas Notas 17 e 21 às demonstrações financeiras consolidadas e combinadas, Braskem S.A. e suas controladas estão envolvidas em processos judiciais significativos referentes ao não-recolhimento da contribuição social sobre o lucro e à validade da Cláusula Quarta da Convenção Coletiva dos Trabalhadores do Sindicato dos Trabalhadores nas

Indústrias e Empresas Petroquímicas, Químicas, Plásticas e afins do Estado da Bahia - SINDIQUÍMICA. Com base no parecer de seus assessores jurídicos, as administrações não esperam desfecho desfavorável nos processos, razão pela qual não foi constituída provisão para perdas.

5 Nossos exames foram conduzidos com o objetivo principal de emitir parecer sobre as demonstrações financeiras referidas no primeiro parágrafo, tomadas em conjunto. As demonstrações consolidadas e combinadas dos fluxos de caixa dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2004, 2003 2002, que estão sendo apresentadas no Anexo I, para propiciar informações suplementares sobre a companhia e suas controladas, não são requeridas como parte integrante das demonstrações financeiras, pelas práticas contábeis adotadas no Brasil. As referidas demonstrações dos fluxos de caixa foram submetidas aos procedimentos de auditoria descritos no segundo parágrafo e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas em todos os seus aspectos relevantes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Salvador, 10 de fevereiro de 2005

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "F" BA

Marco Aurélio de Castro e Melo
Contador CRC 1SP153070/O-3 "S" BA

Braskem S.A. e suas controladas

Balanços patrimoniais consolidados em 31 de dezembro
Em milhões de reais

Ativo	2004	2003
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	1.753,3	689,6
Outros investimentos	20,5	494,7
Contas a receber de clientes	1.366,9	1.216,2
Tributos a recuperar	482,0	395,9
Estoques	1.536,1	1.071,6
Partes relacionadas	0,6	-
Dividendos a receber	-	1,1
Adiantamentos a fornecedores e outros créditos	117,8	121,4
Despesas antecipadas	56,9	87,0
	5.334,1	4.077,5
Realizável a longo prazo		
Contas a receber de clientes	23,1	27,1
Partes relacionadas	34,8	62,7
Outros investimentos	89,8	49,2
Depósitos compulsórios e judiciais	198,6	191,3
Imposto de renda diferido	303,8	166,0
Tributos a recuperar	256,1	640,6
Estoques	50,4	115,6
Demais contas a receber	9,3	12,9
	965,9	1.265,4
Permanente		
Investimentos		
Em sociedades coligadas	55,7	37,7
Outros investimentos	35,0	34,5
Imobilizado	5.397,2	5.352,9
Diferido, incluindo ágio (Nota 14)	3.105,0	3.175,5
	8.592,9	8.600,6
Total do ativo	14.892,9	13.943,5

Braskem S.A. e suas controladas

Balanços patrimoniais consolidados em 31 de dezembro
Em milhões de reais **(continuação)**

Passivo e patrimônio líquido	**2004**	**2003**
Circulante		
Fornecedores	2.038,9	1.081,9
Empréstimos e financiamentos	1.775,6	2.726,5
Debêntures	5,0	349,0
Salários e encargos sociais	95,6	81,7
Impostos, taxas e contribuições	230,2	152,4
Dividendos propostos e juros sobre capital próprio a pagar	191,6	7,3
Adiantamentos de clientes	47,9	256,4
Partes relacionadas	-	0,2
Prêmios de seguros a pagar	53,2	72,6
Demais contas a pagar	98,7	76,3
	4.536,7	4.804,3
Exigível a longo prazo		
Fornecedores	74,1	61,3
Empréstimos e financiamentos	3.051,2	3.615,3
Debêntures	1.167,9	1.143,0
Adiantamentos para compra de direitos creditórios	-	113,4
Partes relacionadas	115,7	177,6
Imposto de renda diferido	9,3	9,8
Impostos e contribuições a recolher	1.332,1	1.149,1
Demais contas a pagar	121,2	133,5
	5.871,5	6.403,0
Resultado de exercícios futuros		
Deságio na aquisição de investimentos em controladas	94,1	69,2
Participação dos acionistas minoritários	203,1	554,4
Patrimônio líquido		
Capital social	3.403,0	1.887,4
Reservas de capital	344,8	744,3
Reservas de lucros	489,3	-
Ações em tesouraria	(15,0)	(23,2)
Lucros (prejuízos) acumulados	(34,6)	(495,9)
	4.187,5	2.112,6
Total do passivo e patrimônio líquido	14.892,9	13.943,5

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Braskem S.A. e suas controladas

Demonstrações do resultado consolidadas e combinadas
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhões de reais, exceto quantidade por mil ações

	Consolidado		Combinado
	2004	**2003**	**2002**
Receita bruta das vendas			
Mercado interno	13.406,2	9.927,0	7.810,3
Mercado externo	2.548,4	2.617,7	1.828,9
Tributos, fretes e devoluções de vendas	(3.762,6)	(2.408,9)	(2.062,6)
Receita líquida de vendas	12.192,0	10.135,8	7.576,6
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	(9.078,3)	(8.089,3)	(6.175,5)
Lucro bruto	3.113,7	2.046,5	1.401,1
Despesas (receitas) operacionais			
Com vendas	274,9	158,3	232,1
Gerais e administrativas	375,1	313,6	345,6
Participação em sociedades coligadas			
Equivalência patrimonial	(18,0)	(13,6)	(6,7)
Amortização do ágio (deságio), líquida	152,7	256,0	294,4
Variação cambial	9,6	(22,4)	(39,3)
Incentivos fiscais	(53,4)	(61,8)	3,3
Depreciações e amortizações	359,4	193,5	222,4
Despesas financeiras	1.291,0	712,6	3.481,5
Receitas financeiras	(60,3)	(9,0)	(619,6)
Crédito de IPI alíquota zero	-	-	(1.030,1)
Outras receitas operacionais, líquidas	(41,6)	(49,7)	(102,6)
	2.289,4	1.477,5	2.781,0
Lucro (prejuízo) operacional	824,3	569,0	(1.379,9)
Despesas não operacionais, líquidas	(29,9)	(4,8)	(98,0)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	794,4	564,2	(1.477,9)
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente	(217,3)	(143,3)	(128,0)
Diferido	138,4	20,4	38,2
Lucro (prejuízo) antes da participação dos minoritários	715,5	441,3	(1.567,7)
Participação dos acionistas minoritários	(24,6)	(226,2)	189,0
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	690,9	215,1	(1.378,7)
Lucro líquido (prejuízo) por lote de mil ações do capital social no fim do exercício - R$ (considerando o efeito retroativo do desdobramento de ações em 2002)	7,63	3,15	(20,62)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Braskem S.A. e suas controladas

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Em milhões de reais

		Reservas de capital			Reserva de lucros				
	Capital social	Correção monetária do capital	Incentivos fiscais	Outras	Reserva legal	Retenção de lucros	Ações em tesouraria	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2001	1.201,6	2,3	714,5	0,6	97,7		(47,9)	(239,8)	1.729,0
Permuta de ações em tesouraria	-	-	-	-	-	-	17,5		17,5
Aumento de capital	643,8	-	-	-	-	-	-	821,0	1.464,8
Incentivos fiscais	-	-	0,4	-	-	-	-	-	0,4
Absorção de prejuízos acumulados com reserva legal	-	-	-	-	(97,7)	-	-	97,7	-
Apropriação									
Dividendos intermediários									
Ações preferenciais "A" e "B" - R$ 10,40 por lote de 1.000 ações	-	-	-	-	-	-	-	(11,4)	(11,4)
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	-	-	(1.378,7)	(1.378,7)
Outros	-	-	-	-	-	-	-	0,2	0,2
Em 31 de dezembro de 2002	1.845,4	2,3	714,9	0,6			(30,4)	(711,0)	1.821,8
Aumento de capital	42,0	(2,3)	-	-	-	-	-	-	39,7
Incentivos fiscais	-	-	28,8	-	-	-	-	-	28,8
Permuta de ações em tesouraria							7,2		7,2
Lucro líquido do exercício								215,1	215,1
Em 31 de dezembro de 2003	1.887,4	-	743,7	0,6	-	-	(23,2)	(495,9)	2.112,6
Aumento de capital (Notas 1(c) e 20(a))	1.515,6	-	-	-	-	-	-	-	1.515,6
Permuta de ações (Nota 1(b))	-	-	-	-	-	-	8,2	-	8,2
Absorção de prejuízos acumulados (Nota 19(a))	-	-	(463,2)	-	-	-	-	463,2	-
Incentivos fiscais	-	-	63,7	-	-	-	-	-	63,7
Dividendos prescritos	-	-	-	-	-	-	-	0,7	0,7
Juros sobre o capital próprio (Nota 20(e))	-	-	-	-	-	-	-	(170,0)	(170,0)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	690,9	690,9
Distribuição do resultado									
Reserva legal	-	-	-	-	34,6	-	-	(34,6)	-
Dividendos propostos	-	-	-	-	-	-	-	(34,2)	(34,2)
Retenção de lucros	-	-	-	-	-	454,7	-	(454,7)	-
Em 31 de dezembro de 2004	3.403,0	-	344,2	0,6	34,6	454,7	(15,0)	(34,6)	4.187,5

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Braskem S.A. e suas controladas

Demonstrações consolidadas e combinadas
das origens e aplicações de recursos
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhões de reais

	Consolidado		Combinado
	2004	**2003**	**2002**
Origens de recursos:			
Das operações sociais			
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	690,9	215,1	(1.378,7)
Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante			
Depreciação, amortização e exaustão	794,9	572,0	449,2
Amortização do ágio (deságio), líquida	152,7	256,0	294,4
Participações em sociedades controladas e coligadas			
Equivalência patrimonial	(18,0)	(13,6)	(6,7)
Variação cambial	9,6	(22,4)	(39,3)
Incentivos fiscais e outros	(36,8)	(61,8)	3,3
Ajuste ao valor de realização de investimento	(16,0)	3,8	41,5
Valor residual de ativo permanente baixado	23,7	69,9	76,5
Juros e variações monetárias de longo prazo, líquidos	(97,4)	(94,4)	1.594,8
Despesa (receita) de imposto de renda diferido	(138,4)	(20,4)	(38,2)
Participação dos minoritários	24,6	226,2	(189,0)
Reconhecimento de créditos tributários, líquidos dos montantes realizados	-	-	(813,4)
Outros	39,1	93,0	46,8
Total proveniente das operações	1.428,9	1.223,4	41,2
De acionistas			
Aumento de capital	1.211,0	-	0,3
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,6	2,9	-
Permuta de ações em tesouraria	8,2	-	-
Baixa de reserva de ágio	-	-	6,6
	1.219,8	2,9	6,9
De terceiros			
Transferência do realizável a longo prazo para o circulante	510,0	374,2	73,9
Redução do realizável a longo prazo	59,6	964,1	189,3
Aumento do exigível a longo prazo	2.967,9	892,0	768,2
Dividendos a receber	-	1,2	2,4
Incentivos fiscais	111,9	(65,6)	47,2
Outros	0,6	(0,2)	8,3
	3.650,0	2.165,7	1.089,3
Total dos recursos obtidos	6.298,7	3.392,0	1.137,4

Braskem S.A. e suas controladas

Demonstrações consolidadas e combinadas
das origens e aplicações de recursos
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhões de reais **(continuação)**

	Consolidado		Combinado
	2004	**2003**	**2002**
Aplicações dos recursos:			
Aumento do realizável a longo prazo	151,6	164,3	180,9
Dividendos propostos	209,8	4,8	26,9
Transferência do exigível a longo prazo para o circulante	47,5	1.626,9	949,6
Transferência de financiamentos do longo prazo para o circulante	2.161,1	-	-
Liquidação de financiamentos do exigível a longo prazo	1.017,3	-	-
Redução de conta corrente passivo, líquido	55,5	-	-
Redução do exigível a longo prazo	126,1	108,2	89,7
Outros	-	-	4,2
No ativo permanente			
Investimento	23,6	71,7	13,1
Imobilizado	432,3	214,7	419,9
Diferido	549,7	255,3	250,4
Capital circulante líquido de sociedades adquiridas	-	-	175,6
Total das aplicações	4.774,5	2.445,9	2.110,3
Aumento (redução) do capital circulante	1.524,2	946,1	(972,9)
Ativo circulante:			
No fim do exercício	5.334,1	4.077,5	3.550,4
No início do exercício	4.077,5	3.550,4	2.308,4
	1.256,6	527,1	1.242,0
Passivo circulante:			
No fim do exercício	4.536,7	4.804,3	5.223,3
No início do exercício	4.804,3	5.223,3	3.008,4
	(267,6)	(419,0)	2.214,9
Aumento (redução) do capital circulante	1.524,2	946,1	(972,9)

Braskem S.A. e suas controladas

Informação suplementar - Anexo I
Demonstrações consolidadas e combinadas dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhões de reais

	Consolidado		Combinado
	2004	**2003**	**2002**
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	690,9	215,1	(1.378,7)
Ajustes para conciliar o lucro líquido (prejuízo) com os recursos originários da atividade operacional			
Depreciação, amortização e exaustão	794,9	572,0	449,2
Amortização do ágio (deságio), líquida	152,7	256,0	294,4
Participações em sociedades coligadas	(18,0)	(13,6)	(6,7)
Variação cambial sobre investimentos	9,6	(22,4)	(39,3)
Incentivos fiscais e outros efeitos de investimentos em sociedades ligadas	(36,8)	(61,8)	3,3
Ajuste ao valor de realização de investimentos	(16,0)	3,8	41,5
Perdas na baixa de ativo permanente	23,7	52,4	55,6
Juros e variações monetárias e cambiais	(339,5)	(502,1)	1.838,8
Receita de imposto de renda diferido	(138,4)	(20,4)	(38,2)
Participação dos acionistas minoritários	24,6	226,2	(189,0)
Reconhecimento de crédito tributário, líquido dos montantes realizados	-	-	(813,4)
Outros	18,3	66,6	69,8
Redução (aumento) do ativo:			
Outros investimentos	21,1	124,6	(425,3)
Contas a receber de clientes	(209,0)	(238,9)	(809,6)
Valor justo de mercado de instrumentos financeiros derivativos	(4,1)	33,8	(22,2)
Estoques	(384,0)	(197,3)	(174,5)
Tributos a recuperar	289,4	321,2	52,1
Despesas antecipadas	29,6	26,0	(14,0)
Demais contas a receber	31,7	201,2	33,9
Aumento (redução) do passivo			
Fornecedores	1.140,3	(609,7)	1.482,5
Tributos, taxas e contribuições	150,9	(57,4)	185,4
Incentivos fiscais	111,9	(65,6)	47,2
Adiantamentos de clientes	(212,3)	153,0	70,2
Direitos creditórios	(113,4)	-	-
Demais contas a pagar	(69,1)	117,8	77,0
Geração de caixa operacional	1.949,0	580,5	790,0
Recursos recebidos na venda de ativos permanentes	-	17,5	20,9
Adições ao imobilizado	(432,3)	(214,7)	(419,9)
Adições a investimentos	(23,6)	(71,7)	(13,1)
Adições ao diferido	(549,7)	(255,3)	(250,4)
Dividendos recebidos	0.8	63.8	11.7
Caixa e equivalentes de caixa de empresas adquiridas	-	-	4.1
Aplicação de caixa em investimentos	(1,004.8)	(460.4)	(646.7)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Braskem S.A. e suas controladas

Informação suplementar - Anexo I
Demonstrações consolidadas e combinadas dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhões de reais

	Consolidado		Combinado
	2004	**2003**	**2002**
Dívida de curto prazo, líquida	(2.495,1)	(854,7)	(566,8)
Dívida de longo prazo			
Captações	2.454,3	1.693,5	1.142,0
Pagamentos	(991,6)	(389,3)	(1,8)
Partes relacionadas			
Captações	40,2	833,6	1.140,6
Pagamentos	(109,2)	(843,2)	(1.920,9)
Dividendos pagos a acionistas e participações dos acionistas minoritários	(4,2)	(72,3)	(32,4)
Emissão de ações	1.211,0	-	14,4
Ações em tesouraria	8,2	-	-
Outros	5,9	0,2	(12,3)
Geração (aplicação) de caixa em financiamentos	119,5	367,8	(237,2)
Geração (aplicação) de caixa	1.063,7	487,9	(93,9)
Representado por			
Caixa e equivalentes de caixa, no início do exercício	689,6	201,7	295,6
Caixa e equivalentes de caixa, no fim do exercício	1.753,3	689,6	201,7
Geração (aplicação) de caixa	1.063,7	487,9	(93,9)
Informações complementares			
Recursos pagos durante o exercício:			
Juros	1.029,4	675,2	805,5
Imposto de renda	13,9	0,3	0,5

Principais transações que não impactaram o caixa

. Emissão de ações da Companhia para aquisição de participação de minoritários de suas empresas controladas (Nota 1(b) e (c)).

. Troca de financiamentos no montante de R$ 243,0 e debêntures da 10a. emissão, por debêntures da 11a. emissão (Notas 1(a) e 16).

. Troca de financiamentos no montante de R$ 145,1 por debêntures da 12a. emissão (Nota 16).

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

1 Contexto operacional

(a) A Braskem S.A. ("Braskem") e as subsidiárias ("Companhia"), incluindo as suas controladas em conjunto é a principal fabricante brasileira de produtos petroquímicos e termoplásticos, com uma linha diversificada de produtos petroquímicos. Seu objetivo é a fabricação, comércio, importação e exportação de produtos químicos, petroquímicos, combustíveis e a produção e fornecimento de insumos utilizáveis pelas empresas do Pólo Petroquímico de Camaçari ("Complexo Petroquímico do Nordeste") na Bahia, tais como: vapor, água, ar comprimido, energia elétrica, bem como a prestação de serviços a essas empresas.

(b) Formação da Braskem

(i) Aquisição do controle pela Norquisa

Em 1995, dentro do programa de privatização do governo brasileiro, a Petrobras Química S.A. ("Petroquisa") vendeu 32,8% das ações com direito a voto da Companhia. A Nordeste Química S.A. ("Norquisa"), companhia de propriedade de produtores petroquímicos localizados no Complexo Petroquímico do Nordeste, adquiriu uma parte das ações vendidas no leilão, sendo as ações remanescentes adquiridas por diversos fundos de pensão brasileiros. A Norquisa, dessa forma, tornou-se a acionista controladora da Companhia, detendo 58,4% do capital votante.

(ii) O leilão da Econômico S.A. Empreendimentos ("ESAE") e operações relacionadas

No fim de 1995, o colapso do Banco Econômico S.A. ("Banco Econômico") suscitou a intervenção do Banco Central nessa instituição financeira. Naquela ocasião, o Banco Econômico detinha a maioria das ações votantes da Conepar - Companhia Nordeste de Participações ("Conepar"), que por sua vez detinha 35,0% do capital votante da Politeno Indústria e Comércio S.A. ("Politeno") e 66,7% do capital votante da Poliaden Petroquímica S.A. ("Polialden") as quais possuíam participação minoritária da Norquisa. O Banco Central transferiu o investimento do Banco Econômico na Conepar para a ESAE, que foi leiloada em 25 de julho de 2001.

A Nova Camaçari Participações S.A. ("Nova Camaçari"), uma entidade formada pelo Grupo Odebrecht para o fim específico de participar do leilão, adquiriu a ESAE nessa ocasião. Na mesma data, a Nova Camaçari e o Grupo Odebrecht realizaram as seguintes transações coordenadas, que foram o primeiro passo para a incorporação de diversas companhias petroquímicas brasileiras em uma só empresa com operações integradas:

- a Nova Camaçari adquiriu o restante das ações da Conepar por meio da aquisição da Intercapital Comércio e Participações Ltda. ("Intercapital"), que detinha ações da Conepar, e a compra das ações detidas pelo BNDES Participações S.A. - BNDESPAR;

- a Nova Camaçari adquiriu a totalidade das ações da Proppet S.A. ("Proppet");

- o Grupo Odebrecht adquiriu, da Trikem S.A. ("Trikem") e de uma controlada da Polialden, 39,7% das ações votantes da Norquisa; e

- a Braskem adquiriu a Nova Camaçari.

A aquisição da Nova Camaçari, descrita acima, foi efetuada pelo preço total de R$ 1.448,9 por participações cujo valor contábil montava a R$ 160,0, dando origem a um ágio de R$ 1.288,9. Esse ágio foi fundamentado na expectativa de rentabilidade futura das empresas operacionais adquiridas, e está sendo amortizado pelo método linear ao longo de dez anos, a partir de agosto de 2001, de acordo com a previsão anual de rentabilidade, que é submetida a revisões periódicas. A Nova Camaçari foi adquirida por um valor nominal de (cem reais) e deu origem a um deságio de R$ 45,9.

Em setembro de 2001, a Nova Camaçari, a Intercapital e a Proppet foram incorporadas pela Companhia. Dessa forma, a Braskem passou a deter, direta e indiretamente, a totalidade das ações da Conepar, além de participações majoritárias e minoritárias em outras empresas petroquímicas. A Companhia continuou a ser controlada pela Norquisa. O Grupo Odebrecht detinha 39,7% do capital votante da Norquisa e, em conjunto com o Grupo Mariani, 55,8% do capital votante da Norquisa. Em 27 de julho de 2001, a Odebrecht Química S.A. ("Odequi"), uma controlada do Grupo Odebrecht e da Petroquímica da Bahia S.A.("PQBA"), uma sociedade controlada pelo Grupo Mariani, firmaram um acordo de acionistas referente às suas participações diretas e indiretas na Norquisa e na Companhia. Considerando este acordo de acionistas e seus respectivos direitos de voto, a Companhia se tornou controlada pelo Grupo Odebrecht desde julho de 2001. Em 3 de julho de 2001 e 20 de julho de 2001, a Odequi e a PQBA firmaram com a Petroquisa e os fundos de pensão da Petrobras S.A. e do Banco do Brasil S.A., um memorando de entendimentos relativo aos acordos dos acionistas.

Mediante memorando de entendimentos, a Petroquisa tem a opção de exercer, até 30 de abril de 2005, a aquisição de participação no capital social da Companhia, diretamente, ou junto ao Grupo Odebrecht, até o limite da mesma participação que possuem o Grupo Odebrecht, PQBA e Norquisa. Essa opção pode ser exercida com aporte de ações da COPESUL - Companhia Petroquímica do Sul ("Copesul") pertencentes à Petroquisa.

A mudança de controle da Braskem foi tempestivamente reportada às autoridades anti-truste. Em julho de 2002, a referida operação obteve parecer favorável da Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda (SEAE). Em 2 de maio de 2003, foi publicado o resultado do parecer da SDE - Secretaria de Direito Econômico, favorável à operação, sem qualquer restrição. A operação foi submetida para revisão e análise do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), porém encontra-se pendente de julgamento até a presente data.

A Braskem (através da Nova Camaçari) adquiriu (i) todas as ações do capital social da Conepar e, (ii) todas as ações do capital social da Proppet. Os montantes pagos no leilão e no processo de venda em conjunto geraram um ágio de R$ 1.288,9 conforme demonstrado a seguir:

Investimento adquirido	Vendedores	Preço de aquisição	Valor de livros dos investimentos adquiridos	Ágio
100% da ESAE (56,31% da Conepar)	Banco Econômico	785,0	87,6	697,4
100% da Intercapital (31,92% da Conepar)	Nova Odequi Ltda. (51%)/Pronor Petroquímica S.A./CBP - Companhia Brasileira de Poliolefinas	445,0	47,7	397,3
11,76% of Conepar	BNDESPAR	167,8	24,7	143,1
Subtotal (Conepar)		1.397,8	160,0	1.237,8
100% Proppet	Nova Odequi Ltda. (49%)/ Nitrocarbono S.A.	51,1	-	51,1
		1.448,9	160,0	1.288,9

O ágio gerado na aquisição da Conepar foi subseqüentemente alocado às investidas operacionais da Conepar: Polialden e Politeno.

Em resumo, a Companhia adquiriu: (i) 42,64% do capital social da Polialden, (ii) 30,99% do capital social da Politeno, e (iii) todo o capital social remanescente da Proppet. Os montantes pagos no leilão e no processo de venda em conjunto geraram ágio de R$ 1.288,9 de acordo com o BR GAAP, conforme segue:

Investimento adquirido	Preço de aquisição	Valor de livros dos investimentos adquiridos	Ágio
30,99% da Politeno	739,4	56,9	682,5
42,64% da Polialden	658,4	103,1	555,3
Subtotal (100% da Conepar)	1.397,8	160,0	1.237,8
100% da Proppet	51,1	-	51,1
	1.448,9	160,0	1.288,9

(iii) Incorporação da OPP Produtos Petroquímicos S.A. ("OPP PP") e aquisição da 52114 Participações S.A. ("52114")

Em 16 de agosto de 2002, para criar uma companhia petroquímica mais integrada:

. a OPP PP, companhia controladora dos ativos químicos e petroquímicos do Grupo Odebrecht, foi aportada na Companhia, que emitiu ações representando 43,7% do capital votante e total para o Grupo Odebrecht. Essa foi uma operação refletida retroativamente nas demonstrações financeiras, uma vez que a OPP PP e a Companhia estavam sob controle comum desde julho de 2001. Os principais ativos da OPP PP eram 81,3% do capital total da OPP Química S.A. ("OPP Química"), representando 100% do seu capital votante (a OPP Química, por sua vez, detinha 64,6% do capital votante da Trikem) e 29,46% do capital total e do capital votante da Copesul;

. a Companhia adquiriu a 52114, empresa controladora dos ativos químicos e petroquímicos do Grupo Mariani, e emitiu ações representando 3,6% do capital votante e total da Companhia para a Pronor Petroquímica S.A. ("Pronor"), controlada do Grupo Mariani. O principal ativo da 52114 era a participação de 92,3% no capital total da Nitrocarbono S.A. ("Nitrocarbono").

A Companhia assumiu os montantes de ágio registrados nos patrimônios líquidos das empresas incorporadas em agosto de 2002, sendo: (i) R$ 1.935,4 da OPP PP, diretamente relacionada à rentabilidade futura e à mais-valia dos ativos imobilizados da OPP Química e Trikem; (ii) R$ 281,6 da OPP PP referente à sua participação na Copesul baseado na expectativa de rentabilidade futura; e (iii) R$ 56,6 da 52114, diretamente relacionada à mais-valia do ativo imobilizado da então controlada Nitrocarbono.

(iv) Oferta de troca das ações remanescentes da Nitrocarbono e incorporação de controladas

Em fevereiro de 2003, em decorrência da incorporação da 52114 pela Braskem, e conforme exigência da legislação societária, foi realizada uma Oferta Pública de Ações para as ações votantes remanescentes do capital da Nitrocarbono não detidas pela Companhia. Em 13 de fevereiro de 2003, imediatamente após a compra das ações pela Braskem, objeto dessa oferta, a Companhia passou a deter 99,99% do capital votante e 93,80% do capital total da Nitrocarbono.

Em 31 de março de 2003, a OPP Química, a ESAE e a Nitrocarbono foram incorporadas à Braskem. Antes da incorporação da OPP Química, a Odebrecht Química transferiu para a Companhia, as ações que detinha da OPP Química.

(v) Alienação das ações da Norcell S.A. ("Norcell") e aquisição de ações da CETREL S.A. - Empresa de Proteção Ambiental ("Cetrel")

Em 31 de julho de 2003, a Companhia alienou para afiliadas da Klabin S.A.("Klabin"), 75% do capital total da controlada Norcell, pelo valor de R$ 74,6. Este montante estava inicialmente previsto para ser recebido em 32 parcelas trimestrais a partir de outubro de 2003, mas em setembro de 2003, a Companhia negociou o recebimento antecipado das parcelas, mediante desconto equivalente a R$ 28,1. Com relação a essa operação, a Companhia concordou em transferir um adicional de 10,54% do capital total da Norcell para a Klabin, em troca de 4,99% das ações ordinárias da Cetrel detidas pela Klabin. Dessa maneira, a participação da Companhia no capital total da Cetrel aumentou de 27,17% para 33,92%.

(vi) Aquisição de ações ordinárias da Trikem e da Polialden detidas pela Mitsubishi Chemical Corporation ("Mitsubishi") e pela Nissho Iwai Corporation ("Nissho Iwai")

Em julho de 2003, a Companhia aumentou sua participação direta e indireta no capital votante de suas controladas Trikem e Polialden, para 87,9% e 100%, respectivamente, mediante negociação com seus acionistas minoritários, Nissho Iwai e Mitsubishi. A Mitsubishi alienou suas participações na Trikem e na Polialden por R$ 28,0 e R$ 21,6, respectivamente, os quais incluem uma parcela de R$ 5,4 a pagar, vinculado ao resultado final de um processo promovido pelos acionistas da Polialden (Nota 21(b)). Adicionalmente, caso o processo tenha desfecho favorável à Polialden, o montante de R$ 5,4 a pagar aumentará em R$ 16,2, sendo este devido à Mitsubishi. A Nissho Iwai trocou suas participações na Trikem e Polialden pela participação na Braskem, que resultou em aumento de R$ 39,7 no capital da Braskem.

(vii) Compra das participações de minoritários da Trikem e incorporação da Trikem pela Braskem

Em 4 de dezembro de 2003, imediatamente após oferta pública brasileira de permuta de ações ordinárias da Trikem detidas pro minoritários, por ações da Companhia, esta passou a deter 52,33% do capital votante da Trikem.Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 15 de janeiro de 2004, os acionistas da Companhia aprovaram a incorporação da Trikem pela Braskem. Após a incorporação da Trikem, a Companhia adquiriu a participação remanescente dos acionistas minoritários que representava 46,4% do capital total da Trikem. O capital da Companhia aumentou em R$ 304,6 mediante a emissão de 8.136.165.484 ações preferenciais classe "A" entregue para outros acionistas da Trikem. As ações ordinárias aumentaram em 0.5% mediante a conversão de 121.948.261 ações preferenciais em ações ordinárias.

(viii) Monômeros

Por meio de Contrato de Compra e Venda de Ações, de 3 de fevereiro de 2004, a Companhia adquiriu a totalidade das ações da controlada Copene Monômeros Especiais S.A. ("Monômeros") em poder de acionistas minoritários, passando a deter 100% das ações daquela controlada. O valor de aquisição, R$ 14,8, correspondia ao valor patrimonial das ações, em 31 de dezembro de 2003. Em 31 de março de 2004, a Assembléia Geral Extraordinária aprovou a incorporação da Monômeros pela Braskem.

(ix) Aquisição da participação dos acionistas minoritários da Polialden

Em 14 de dezembro de 2004, o Conselho de Administração aprovou a utilização de 505.050.433 ações preferenciais classe "A" da Companhia, que encontravam-se em tesouraria, na permuta por 47.846.610 ações preferenciais de emissão da controlada Polialden. Nesta operação, a Companhia apurou deságio de R$ 28,8. A Comissão de Valores Mobiliários - CVM aprovou a realização da permuta fora de bolsa de valores ou mercado de balcão organizado.

(c) Oferta Pública e Primária de Ações ("Oferta Global")

Em 1o. de abril de 2004, o Conselho de Administração aprovou a oferta pública e primária de ações preferenciais classe "A", no Brasil e no exterior, mediante aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado.

Em 22 e 27 de setembro de 2004, o conselho de administração aprovou as emissões de 12.285.000.000 e 1.170.000.000, respectivamente, no valor de R$ 90,00, por lote de mil ações, para subscrição no Brasil e US$ 31,38, também por lote de mil ações, para subscrição no exterior.

A liquidação financeira ocorreu em 28 de setembro de 2004, com a integralização de capital no montante de R$ 1.211,0.

(d) Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE

Conforme disposição legal, o ato de concentração relativo à mudança de controle da Braskem foi tempestivamente notificado aos órgãos de defesa da concorrência. Em julho de 2002, a referida operação obteve parecer favorável da Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda (SEAE). Em maio de 2003, foi publicado o resultado do parecer da SDE - Secretaria de Direito Econômico, favorável à operação, sem qualquer restrição. O processo, então, foi remetido ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, onde a Procuradoria do CADE manifestou-se, em novembro de 2003, recomendando, igualmente, a aprovação da operação sem restrições. Em fevereiro de 2004 a operação foi examinada pelo Ministério Público Federal, que também recomendou a aprovação da operação sem restrições. Em 27 de setembro de 2004, a Companhia apresentou petição requerendo a aprovação da operação por decurso de prazo para o julgamento. Em fevereiro de 2005, a Procuradoria do CADE emitiu parecer contrário à petição da Companhia. O processo está aguardando a sua inclusão em pauta para julgamento pelo Plenário do CADE.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP") que são baseadas:

. na Lei no. 6.404/76, modificada pela Lei no. 9.457/97 e pela Lei no. 10.303/01;

. em normas e regulamentos da Comissão de Valores Mobiliários; e

. nas práticas contábeis publicadas pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON ("IBRACON").

As demonstrações financeiras consolidadas preparadas pela Companhia em conformidade com os BR GAAP, incluindo as demonstrações financeiras da controladora, foram arquivadas na CVM em fevereiro de 2005. As demonstrações financeiras aqui apresentadas não incluem as demonstrações financeiras da controladora e não foram preparadas com intenção de uso para fins estatutários.

Visando aprimorar a apresentação e comparabilidade entre os exercícios de 2004 e 2003, efetuamos a seguinte reclassificação em 2003:

No ativo permanente, o total de R$ 1.912,7 que estava apresentado como ágio, foi reclassificado para as linhas de "Imobilizado", "Diferido" e "Resultado de exercícios futuros", no total de R$ 320,9, R$ 1.652,3 e R$ 60,5, respectivamente.

3 Principais práticas contábeis

(a) Uso de estimativas

Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas para certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Companhia incluem, portanto, várias estimativas referentes à seleção da vida útil do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes, determinação das provisões para imposto de renda e outras similares.

(b) Apuração do resultado e outros itens do resultado

A receita é reconhecida por venda de produtos quando o risco e a propriedade dos produtos são transferidos para os clientes da Companhia. Normalmente essa transferência ocorre no momento em que o produto é entregue ao cliente ou à sua transportadora. No exercício findo em 31 de dezembro de 2002, a Companhia reconheceu a receita da venda de produtos por ocasião de seu embarque. Essa mudança de prática gerou uma redução do resultado operacional de 2003, no montante de R$ 3,9.

Os gastos com fretes de vendas são reportados nas vendas líquidas e montam em R$ 285,4, R$ 171,1 e R$ 145,6 em 2004, 2003 e 2002, respectivamente.

O resultado é apurado pelo regime de competência. A provisão para o imposto de renda e a despesa de ICMS são constituídas incluindo as parcelas de incentivos fiscais, sendo a parcela correspondente à isenção e redução desses tributos creditada em conta de reserva de capital.

Considerando as disposições da Deliberação CVM no. 273 e da Instrução CVM no. 371, o imposto de renda diferido é demonstrado pelo seu valor provável de realização, previsto para ocorrer conforme descrito na Nota 18(b).

Variações cambiais em ativos e passivos de moeda estrangeira são registradas como receita e despesa financeira, respectivamente.

Gastos com propaganda são apropriados a despesa quando incorridos e não foram significativos para os anos apresentados.

A Companhia reconhece, no resultado do exercício, o valor de mercado dos contratos de derivativos relacionados a passivos indexados em moeda estrangeira ou em taxas internacionais de juros. Em 31 de dezembro de 2004, a Companhia não possui contratos em aberto (2003 - valor negativo em R$ (4,1)).

As transações de vendas efetuadas entre a Companhia e as empresas incorporadas (Nota 1(b)(iv)) ocorridas no período de 1o. de janeiro a 31 de março de 2003, foram devidamente eliminadas, sendo os tributos referente a essas vendas, no montante de R$ 24,2, classificados na rubrica "Outras despesas operacionais".

(c) Ativos circulante e realizável a longo prazo

Caixa e equivalentes de caixa consistem principalmente de, depósitos com liquidez imediata e vencimento original de até 90 dias.

Outros investimentos são registrados ao que for menor, custo ou mercado, exceto pelos instrumentos derivativos.

Os instrumentos derivativos são registrados ao valor justo estimado, com base em cotações de mercado para instrumentos semelhantes quanto a taxas futuras de câmbio e juros. A Companhia reconheceu no resultado do exercício o valor de mercado de contratos de derivativos referentes a "swaps" de taxa de juros de moeda cruzada.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas na realização dos créditos, que leva em consideração o histórico de perdas da Companhia e inclui os valores em litígio. Com intuito de determinar a adequacidade da provisão para créditos de liquidação duvidosa, avaliamos o saldo e as características do contas a receber trimestralmente.

Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras ou produção, inferior ao custo de reposição ou ao valor de realização. As importações em andamento são demonstradas ao custo acumulado de cada importação. Os estoques de materiais de consumo são classificados em ativo circulante e no realizável a longo prazo, conforme as estimativas da Companhia sobre a época de seu consumo.

Os impostos diferidos são reconhecidos quando sua recuperabilidade é provável. São constituídas provisões para perda quando necessário.

Os demais ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas ou, no caso de despesas do exercício seguinte, ao custo.

(d) Ativos permanente

Demonstrado pelo custo corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, combinado com os seguintes aspectos:

. Investimentos em sociedades coligadas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial, acrescidos do saldo de ágio/deságio a amortizar. O ágio é calculado como diferença entre o valor pago e o valor de livros dos ativos líquidos adquiridos. O total do ágio compreende a mais-valia dos ativos e expectativa de rentabilidade futura das investidas, sendo amortizado em até dez anos, no caso de rentabilidade futura. Os ágios nas aquisições de investimentos que não são consolidados, são apresentados no balanço patrimonial como investimentos. Os demais investimentos são avaliados pelo custo de aquisição.

. O imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição/construção e, a partir do exercício de 1997, inclui os juros capitalizados durante a ampliação da capacidade de produção das fábricas. Anteriormente os juros não eram capitalizados.

. A depreciação dos bens do imobilizado é calculada pelo método linear, às taxas mencionadas na Nota 13.

. A amortização do diferido é realizada pelo prazo de até dez anos, a partir da data em que os benefícios começam a ser gerados.

. São constituídas provisões para perda ou ajuste ao valor de realização quando o lucro operacional futuro não é suficiente para absorver a depreciação ou amortização do ativo permanente. Em 2004, a Companhia registrou uma provisão para perda ou ajuste ao valor de realização no montante de R$ 12,7, relacionado a máquinas e equipamentos.

. Os custos com parada programada são apropriados a despesa quando incorridos. Paradas principais de manutenção ocorrem a cada um a seis anos. Dispêndios que aumentam a vida útil, ou melhoria na capacidade de eficiência na produção, são registrados no ativo diferido e amortizados no período de expectativa de benefício.

. Os investimentos a longo prazo são registrados pelo que for menor, o valor entre custo ou mercado, exceto pelos investimentos em ações, onde há a intenção de venda, que são registrados pelo método de equivalência.

(e) Passivos circulante e exigível a longo prazo

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e cambiais incorridos.

Os planos de pensão de benefícios definidos são contabilizados com base nos cálculos efetuados por atuários independentes, baseados em premissas fornecidas pela Companhia.

Provisões são registradas baseados em (i) legislação existente (mesmo que exista expectativa de que a legislação seja considerada como inconstitucional), (ii) para eliminação de ganhos contingentes de compensações de créditos tributários advindos de disputas judiciais e (iii) perdas em indenizações consideradas prováveis.

(f) Resultado de exercícios futuros

Em resultados de exercícios futuros são registrados deságios de empresas incorporadas, fundamentados na expectativa de resultado futuro.

(g) Demonstrações combinadas

As demonstrações combinadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido, origens e aplicações de recursos e dos fluxos de caixa incorporam resultados da OPP PP, incluindo amortização retroativa do ágio gerado pelas aquisições de participações societárias sob controle comum, a partir de 1o. de janeiro de 2002, quando a Copene Petroquímica do Nordeste S.A. ("Copene") e a OPP PP passaram a ficar sob o controle comum do grupo Odebrecht. A aquisição da OPP PP, pela Braskem, foi realizada em 16 de agosto de 2002 e, desde então, a OPP PP é consolidada nas demonstrações financeiras da Companhia. Esse formato de apresentação foi aprovado pela CVM. As diferenças entre os prejuízos de 2002, como divulgado anteriormente, e o presente relatório combinado, são as seguintes:

	Prejuízo do exercício findo em 31 de dezembro de 2002
Conforme divulgado anteriormente - sem efeitos do controle comum retroativo	(957,7)
Resultados da OPP PP considerando os efeitos do controle comum desde 25 de julho de 2001	(310,7)
Amortização retroativa do ágio considerando os efeitos do controle comum desde 25 de julho de 2001	(100,3)
Outros	(10,0)
Como divulgado neste relatório	(1.378,7)

(h) Demonstrações consolidadas e combinadas dos fluxos de caixa

As demonstrações consolidadas e combinadas dos fluxos de caixa são informações suplementares, as quais para o benefício dos investidores nacionais e internacionais, foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade - IFRS.

4 Demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas abrangem as demonstrações financeiras da Braskem e suas controladas e controladas em conjunto, nas quais mantém controle acionário direto e indireto, como a seguir apresentado:

Braskem S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras consolidadas e combinadas em 31 de dezembro de 2004, de 2003 e de 2002

Em milhões de reais, exceto quando indicado

			Participação no capital social %		
	Referência	Sede (país)	2004	2003	2002
Controladas					
Companhia Alagoas Industrial ("Cinal")	(i)	Brasil	63,03	32,98	19,86
Monômeros	(ii)	Brasil	-	87,24	87,24
Copene Participações		Brasil	100,00	100,00	100,00
CPC Cayman Ltd. ("CPC Cayman")	(i)	Ilhas Cayman	100,00	52,33	42,12
CPN Distribuidora de Combustíveis Ltda. ("CPN Distribuidora")		Brasil	100,00	100,00	100,00
CPN Incorporated Ltd. ("CPN Inc.")		Ilhas Cayman	100,00	100,00	100,00
CPP - Companhia Petroquímica Paulista ("CPP")		Brasil	90,71	90,71	90,71
ESAE	(iii)	Brasil	-	-	100,00
Investimentos Petroquímicos Ltda. ("IPL")		Brasil	100,00	100,00	100,00
Lantana Trading Company Inc. ("Lantana")		Bahamas	100,00	100,00	100,00
Nitrocarbono	(iii)	Brasil	-	-	92,29
Odebrecht Mineração e Metalurgia Ltda. ("OMML")	(iv)	Brasil	-	52,33	42,12
Odebrecht Química S.A. ("Odequi")		Brasil	100,00	100,00	100,00
Odequi Investments Ltd. ("OIL")		Bahamas	100,00	100,00	100,00
Odequi Overseas Inc. ("Overseas")		Ilhas Cayman	100,00	100,00	100,00
OPE Investimentos S.A.	(v)	Brasil	-	100,00	100,00
OPP Finance Ltd. ("OPP Finance")	(vi)	Ilhas Cayman	-	100,00	100,00
OPP Química	(iii)	Brasil	-	-	100,00
OPP Resinas S.A.	(vii)	Brasil	-	-	100,00
OQPA Administração e Participações Ltda. ("OQPA")		Brasil	100,00	100,00	100,00
Polialden América Inc.	(viii)	EUA	63,68	56,27	42,64
Polialden	(viii)	Brasil	63,68	56,27	42,64
Proppet Overseas Ltd. ("Proppet Overseas")	(vi)	Bahamas	-	100,00	100,00
PSA Trading AVV	(ix)	Aruba	-	-	100,00
Tegal -Terminal de Gases Ltda. ("Tegal")	(i)	Brasil	90,79	89,43	83,53
Trikem	(x)	Brasil	-	52,33	42,12
TRK Brasil Trust S.A.	(iv)	Brasil	-	52,33	42,12
Controladas em conjunto	(xi)				
CETREL S.A - Empresa de proteção Ambiental ("CETREL")		Brasil	40,56	33,92	27,17
Codeverde - Cia. de Desenvolvimento Rio Verde ("Codeverde")		Brasil	35,49	35,44	35,42
COPESUL - Companhia Petroquímica do Sul ("Copesul")		Brasil	29,46	29,46	29,46
Norcell	(xii)	Brasil	-	-	86,15
Politeno Industria e Comércio S.A.		Brasil	33,88	33,88	34,66

(i) Aumento na participação decorrente da aquisição de ações de minoritários da Trikem.
(ii) Incorporada em 31 de março de 2004 (Nota 1(b)).
(iii) Incorporada em 31 de março de 2003.
(iv) Incorporada pela Odequi em 31 de maio de 2004.
(v) Incorporada pela controlada Odequi em 1o. de novembro de 2004.
(vi) Extinta no 1o. semestre de 2004.
(vii) Incorporada pela Braskem em março de 2003.
(viii) Aumento de participação devido à permuta de ações com acionistas minoritários da Polialden (Nota 1(b)).
(ix) Operação descontinuadas em 2003.
(x) Incorporada em 15 de janeiro de 2004 (Nota 1(b)).
(xi) Investimentos consolidados proporcionalmente, na forma prevista na Instrução CVM no. 247/96.
(xii) Investimento vendido em julho de 2003.

Nas demonstrações financeiras consolidadas, foram eliminados os investimentos entre companhias, a equivalência no resultado, assim como os saldos ativos e passivos, as receitas e despesas e os lucros não realizados decorrentes de operações entre as empresas consolidadas.

As participações dos acionistas minoritários no patrimônio e no resultado das controladas foram apresentadas separadamente no balanço patrimonial e no resultado dos exercícios consolidados, respectivamente. A participação dos acionistas minoritários corresponde às participações no capital da CINAL, CPP, Polialden, Tegal, Monômeros e Trikem.

Para melhor apresentação das demonstrações financeiras consolidadas, a participação recíproca existente entre a controlada Copene Participações e a Companhia, ocorrida em função da reestruturação societária, foi registrada em "ações em tesouraria" no patrimônio líquido. A controlada Copene Participações é detentora de 145.082.980 ações ordinárias e 72.541.484 ações preferenciais tipo "A", representando 0,24% do capital total da Companhia, em 31 de dezembro de 2004.

A consolidação proporcional é aplicada para todas as sociedades cujo controle é dividido entre a Companhia e um ou mais acionistas votantes, mas não necessariamente com todos os outros acionistas com direito a voto. As informações relativas ao balanço patrimonial e à demonstração do resultado das controladas em conjunto, que são proporcionalmente consolidadas (combinadas, quando aplicável) podem ser assim resumidas:

Braskem S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras consolidadas e combinadas em 31 de dezembro de 2004, de 2003 e de 2002

Em milhões de reais, exceto quando indicado

	Copesul			Cetrel			Norcell	Codeverde (ii)			Politeno		
	2004	2003	2002 (i)	2004	2003	2002	2002	2004	2003	2002	2004	2003	2002
Ativo													
Circulante	754,0	1.386,4	1.304,7	27,8	27,1	20,3	10,1	0,2	0,1	0,1	303,4	289,1	345,8
Realizável a longo prazo	294,8	445,3	768,6	12,9	8,7	9,4	2,6	0,1	-	0,1	144,4	56,0	15,2
Permanente	1.158,8	1.230,3	1.435,3	108,3	107,2	107,8	114,6	42,6	41,7	40,9	191,3	199,3	198,8
Total do ativo	2.207,6	3.062,0	3.508,6	149,0	143,0	137,5	127,3	42,9	41,8	41,1	639,1	544,4	559,8
Passivo													
Circulante	745,7	1.052,2	1.713,1	26,4	20,0	15,2	3,1	0,1		0,1	155,9	87,3	99,7
Exigível a longo prazo	307,1	950,1	794,7	66,0	57,7	50,6	0,7	1,0	0,7	0,7	32,7	15,4	26,3
Resultado de exercícios futuros	-	-	-	-	-	-	14,5	-	-	-	-	-	-
Participação dos acionistas minoritários	-	-	-	-	-	-	0,6	-	-	-	-	-	-
Patrimônio líquido	1.154,8	1.059,7	1.000,8	56,6	65,3	71,7	108,4	41,8	41,1	40,3	450,5	441,7	433,8
Total do passivo	2.207,6	3.062,0	3.508,6	149,0	143,0	137,5	127,3	42,9	41,8	41,1	639,1	544,4	559,8
Demonstração do resultado													
Receita líquida das vendas	5.374,1	4.177,9	2.932,8	81,8	69,4	51,3	32,4	-	-	-	1.119,4	943,9	733,6
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	(4.417,6)	(3.773,1)	(2.536,7)	(64,1)	(57,0)	(45,6)	(28,5)	-	-	-	(865,4)	(749,0)	(592,2)
Lucro bruto	956,5	404,8	396,1	17,7	12,4	5,7	3,9	-	-	-	254,0	194,9	141,4
Receitas (despesas) operacionais, líquidas	(155,3)	(208,5)	(405,1)	(25,3)	(19,0)	(14,5)	2,3	-	-	-	(112,9)	(87,4)	(67,9)
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	(0,8)	(0,9)	(54,3)	(1,1)	0,1	(0,8)	(8,1)	-	-	-			
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social e participação dos acionistas minoritários	800,4	195,4	(63,3)	(8,7)	(6,5)	(9,6)	(1,9)	-	-	-	141,1	107,5	73,5
Contribuição social e imposto de renda	(242,0)	(45,5)	31,2	-	-	-	(2,9)	-	-	-	(44,6)	(40,3)	(27,9)
Participação dos acionistas minoritários	-	-	-	-	-	-	0,1	-	-	-	-	-	-
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	558,4	149,9	(32,1)	(8,7)	(6,5)	(9,6)	(4,7)	-	-	-	96,5	67,2	45,6

(i) Para fins de consolidação proporcional, o efeito do diferimento da variação cambial efetuado nas demonstrações financeiras da Copesul (conforme permitido por resolução CVM aplicável) foi revertido para estar de acordo com as políticas contábeis da Companhia.

(ii) Em fase pré-operacional, conseqüentemente todas as despesas pré-operacionais são capitalizadas.

5 Outros investimentos

	2004	2003
Circulante		
Caixas restritos	-	60,1
Fundo de investimentos (trading)	15,8	434,6
Outros	4,7	-
	20,5	494,7

O fundo de investimento da Companhia é exclusivo e composto por quotas indexadas em títulos mobiliários denominados em dólares norte-americanos. Este fundo é gerenciado por um banco de primeira linha no mercado internacional.

6 Outros investimentos - longo prazo

	2004	2003
Ações de coligada com intenção de venda	22,1	19,6
Cotas subordinadas de fundo de investimento (trading)	31,0	15,0
Outros	36,7	14,6
	89,8	49,2

As ações de coligada com intenção de venda correspondem ao valor patrimonial das ações de emissão da Borealis Brasil S.A. ("Borealis"), representando 20% do capital. As cotas subordinadas de fundo de investimento representam a participação da Braskem em fundo de investimento em direitos creditórios.

7 Contas a receber de clientes

	2004	2003
Clientes		
Mercado interno	1.004,4	996,6
Mercado externo	516,0	418,3
Adiantamentos sobre cambiais entregues	(75,7)	(65,9)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(54,7)	(105,7)
	1.390,0	1.243,3
No realizável a longo prazo	(23,1)	(27,1)
No ativo circulante	1.366,9	1.216,2

A Companhia vem adotando uma política de recebimento das contas a receber de clientes no mercado interno, a qual consiste na alienação dos títulos para um fundo de investimento em direitos creditórios, que efetua o pagamento à Companhia em prazo inferior ao de vencimento desses direitos junto aos clientes.

Durante o exercício de 2004, a administração da Companhia efetuou baixa de títulos considerados incobráveis e suportados por provisão, no montante de R$ 102,4, resultando na redução do contas a receber e provisão para créditos de liquidação duvidosa.

A variação da provisão para créditos de liquidação duvidosa foi a seguinte:

	2004	2003
No início do exercício	(105,7)	(133,2)
Adições imputadas a despesas com vendas	(52,4)	(24,2)
Baixa de contas consideradas incobráveis	102,4	-
Recuperação	1,0	51,7
No fim do exercício	(54,7)	(105,7)

8 Estoques

	2004	2003
Produtos acabados	769,8	475,8
Produtos em processo	47,9	58,6
Matérias-primas, insumos de produção e embalagens	415,6	224,4
Almoxarifado e materiais de manutenção	276,7	224,5
Adiantamentos a fornecedores	71,0	170,4
Importações em andamento e outros	5,5	33,5
Total	1.586,5	1.187,2
Material de manutenção - longo prazo (*)	(50,4)	(115,6)
No ativo circulante	1.536,1	1.071,6

(*) Com base na sua expectativa de utilização, parte do estoque de materiais de manutenção foi reclassificada para o realizável a longo prazo.

Os adiantamentos a fornecedores e os gastos com importações em andamento estão relacionados, principalmente, às operações de aquisição de nafta, principal matéria-prima para a Companhia.

9 Depósitos judiciais e empréstimo compulsório

	2004	2003
Depósitos judiciais		
Programa de Integração Social ("PIS")/Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS") (Nota 17(iii))	96,5	94,0
Salário-educação e INSS	29,3	21,5
Seguro acidente de trabalho	14,1	14,1
Contingências trabalhistas	11,3	15,6
Outros	31,6	27,1
Empréstimo compulsório (Eletrobrás)	15,8	19,0
	198,6	191,3

10 Partes relacionadas

	Saldos em 31 de dezembro de 2004						
	Ativo circulante		Realizável a longo prazo	Passivo circulante	Exigível a longo prazo		
	Contas a receber de clientes	Partes relacionadas	Partes relacionadas	Fornecedores	Fornecedores	Debêntures	Partes relacionadas
Controladas em conjunto							
Copesul	0,3	-	-	9,8	-	-	102,9
Cetrel	0,1	-	-	1,0	-	-	-
Politeno	13,2	-	-	-	-	-	-
Coligadas							
Petroflex Indústria e Comércio S.A. ("Petroflex")	40,6	-	-	-	-	-	-
Borealis	6,6	-	-	-	-	-	-
Interligadas							
Ipiranga Petroquímica S.A. (ligada à Copesul)	4,1	-	-	0,4	-	-	-
Monsanto Nordeste S.A. (ligada à Cetrel)	0,3	0,6	0,5	-	-	-	1,9
Nitroclor Produtos Químicos S.A. (ligada à Cetrel)	1,7	-	-	-	-	-	1,6
Odbpar Investimentos S.A.	-	-	-	-	-	867,9	-
Petrobras S.A ("Petrobras")	-	-	31,5	336,0	35,0	-	-
Petrobras Distribuidora S.A.	0,1	-	-	4,6	30,7	-	-
Pronor (ligada à Cetrel)	0,3	-	-	-	-	-	3,2
Outros	-	-	2,8	-	-	-	6,1
	67,3	0,6	34,8	351,8	65,7	867,9	115,7

	Saldos em 31 de dezembro de 2003						
	Ativo circulante	Realizável a longo prazo	Passivo circulante		Exigível a longo prazo		
	Contas a receber de clientes	Partes relacionadas	Fornecedores	Partes relacionadas	Fornecedores	Debêntures	Partes relacionadas
Controladas em conjunto							
Copesul	2,6	-	259,3	-	-	-	157,4
Cetrel	-	0,3	0,1	-	-	-	-
Politeno	11,6	-	-	-	-	-	-
Coligadas							
Petroflex	18,1	-	-	-	-	-	-
Interligadas							
Refinaria Alberto Pasqualini - REFAP S.A. (ligada à Copesul)	-	-	5,1	-	-	-	-
Ipiranga Petroquímica S.A. (ligada à Copesul)	123,0	18,1	0,5	-	-	-	-
Natal Trading (ligada à Copesul)	-	13,2	-	-	-	-	-
Nitroclor Produtos Químicos S.A. (ligada à Cetrel)	0,9	-	-	-	-	-	1,5
Odbpar Investimentos S.A.						752,9	
Petrobras	0,3	28,0	250,2	-	58,4	-	-
Pronor (ligada à Cetrel)	-	-	-	-	-	-	3,1
Outros	-	3,1	-	0,2	-	-	15,6
	156,5	62,7	515,2	0,2	58,4	752,9	177,6

Braskem S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras consolidadas e combinadas em 31 de dezembro de 2004, de 2003 e de 2002

Em milhões de reais, exceto quando indicado

	Transações								
	2004			2003			2002		
	Vendas/ receita de produtos	Compras de matérias-primas utilidades , e serviços	Receita (despesas) financeiras	Vendas/ Receita de produtos	Compras de matérias-primas e utilidades	Receitas (despesas) financeiras	Vendas/ Receita de produtos	Compras de matérias-primas e utilidades	Receitas (despesas) financeiras
Controladas em conjunto									
Copesul	1,6	1.659,7	(42,5)	72,0	1.220,9	(80,2)	32,0	1.196,9	(58,7)
Cetrel	0,7	12,5	-	0,1	7,5	-	0,1	13,5	-
Politeno	623,1	-	-	451,4	-	-	352,2	-	-
Coligadas									
Borealis	141,3	-	-	107,6	-	(0,2)	62,9	-	-
Petroflex	390,8	-	-	331,3	-	-	216,9	-	3,6
Interligadas									
Refinaria Alberto Pasqualini - REFAP S.A.	-	114,3	-	-	163,8	-	1,3	290,7	-
Ipiranga Petroquímica S.A.	504,8	28,2	2,0	358,2	78,9	7,4	630,9	28,5	53,7
Nitroclor Produtos Químicos (ligada à Cetrel)	0,8	-	-	-	-	-	-	-	-
Monsanto Nordeste S.A. (ligada à Cetrel)	2,5	-	-	-	-	-	-	-	-
Petrobras (*)		4.190,2		14,1	4,546,9	2,8	14,0	2.801,1	
Petrobras Distribuidora S.A.	4,0	164,5	-	-	-	-	-	-	-
Pronor (ligada a Cetrel)	1,6	-	-	-	-	-	-	-	-
Construtora Norberto Odebrecht S.A	-	32,5	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	1,9	-	-	0,2	57,9	58,6	-
Exercício findo em 31 de dezembro	1.671,2	6. 201,9	(38,6)	1.334,7	6.018,0	(70,0)	1.368,2	4.389,3	(1,4)

(*) A Companhia é dependente da Petrobras para o fornecimento de matéria-prima.

As transações com partes relacionadas são realizadas a preços de mercado.

11 Tributos a recuperar

	Referência	2004	2003
ICMS a recuperar	(i)	438,1	213,4
IPI a recuperar (operações normais)		47,8	68,2
IPI alíquota zero	(ii)	-	480,9
PIS		50,6	52,7
Imposto de renda e contribuição social		77,8	108,8
Imposto de renda sobre o lucro líquido (ILL)		68,0	67,0
Finsocial		14,2	14,2
Outros		41,6	31,3
		738,1	1.036,5
No ativo circulante		(482,0)	(395,9)
Realizável a longo prazo		256,1	640,6

(i) ICMS a recuperar

A Braskem teve seu crédito acumulado de ICMS incrementado ao longo de 2004, principalmente nos Estados da Bahia e Rio Grande do Sul, por conta dos elevados volumes de exportações nesses estados e, também, em razão das mudanças na legislação do imposto que limitou a transferência do crédito para terceiros.

A administração da Companhia vem trabalhando no sentido de maximizar a utilização desse crédito, a exemplo do recente acordo com o Estado da Bahia, estendendo o benefício do diferimento do ICMS até a importação da nafta petroquímica.

(ii) IPI alíquota zero

Em julho de 2000, a incorporada OPP Química ajuizou medida judicial para sustentar a aplicação plena do princípio da não-cumulatividade do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, requerendo o direito ao crédito do imposto nas aquisições de matérias-primas e insumos isentos, não tributados ou tributados à alíquota zero em relação às operações dos estabelecimentos situados no Rio Grande do Sul.

Em 19 de dezembro de 2002, o Supremo Tribunal Federal - "STF", baseado em suas decisões plenárias precedentes sobre a matéria, julgou o Recurso Extraordinário interposto pela Fazenda Nacional e confirmou integralmente a decisão do Tribunal Regional Federal - "TRF" da 4a. Região, reconhecendo o direito ao crédito de IPI sobre tais aquisições, abrangendo os dez anos anteriores à propositura da ação e a aplicação da respectiva correção monetária e taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - "SELIC" no período, até a data do efetivo aproveitamento dos créditos.

A decisão do STF foi objeto de Agravo Regimental, ainda pendente de julgamento pela 2ª. Turma do STF, no qual a Fazenda Nacional não mais questiona o direito ao crédito de IPI em si, mas alega imprecisões da decisão quanto a aspectos relativos ao caso de insumos e matérias-primas não tributados, à correção monetária dos créditos e à alíquota a ser utilizada para fins de cálculo dos créditos.

Todavia, conforme posição dos advogados da Companhia, todos esses aspectos já foram definidos nos acórdãos do STF e do TRF favoráveis à OPP Química, ou mesmo nas decisões plenárias precedentes do STF, razão pela qual o referido Agravo Regimental não apresenta qualquer possibilidade de modificação da decisão favorável à incorporada OPP Química, em que pese o próprio STF estar rediscutindo a matéria em uma ação análoga, envolvendo outro contribuinte, cuja sessão plenária do julgamento está atualmente suspensa.

Em dezembro de 2002, a OPP Química reconheceu contabilmente o indébito tributário em questão no valor de R$ 1.030,1, o qual foi compensado pela Companhia com o próprio IPI e demais tributos federais devidos. A companhia tem, ainda, ações judiciais semelhantes com relação a compras de matérias-primas e insumos isentos, não tributados ou tributados à alíquota zero por suas filiais localizadas nos Estados de São Paulo, Bahia e Alagoas (Nota 17(ii)).

12 Investimentos

(a) Coligadas

A participação da companhia em coligadas é como segue:

		Participação no capital total %		
	Sede (país)	2004	2003	2002
Coligadas				
Rionil Compostos Vinílicos Ltda. ("Rionil")	Brasil	33,33	33,33	33,33
Sansuy Indústrias Químicas S.A. ("Sansuy")	Brasil	20,00	20,00	20,00
Petroflex	Brasil	20,12	20,12	20,12

				2004	2003
	Rionil	Sansuy	Petroflex	Total	Total
Em 1o. de janeiro	2,0	2,2	33,5	37,7	27,4
Equivalência patrimonial	-	0,7	17,3	18,0	12,7
Dividendos	-	-	-	-	(0,7)
Reversão da reavaliação	-	-	-	-	(1,3)
Amortização do ágio	-	-	-	-	(0,4)
Em 31 de dezembro	2,0	2,9	50,8	55,7	37,7

(b) Informações sobre investimentos nas principais controladas em conjunto, incluídas na consolidação proporcional nos termos da CVM 247

Copesul

A Copesul tem como objeto social a fabricação, comércio, importação e exportação de produtos petroquímicos básicos e a produção e fornecimento de insumos utilizáveis pelas empresas componentes do Pólo Petroquímico de Triunfo - RS como vapor, água, ar comprimido, energia elétrica, bem como a prestação de serviços diversos àquelas empresas. O ágio mantido nesse investimento, fundamentado em rentabilidade futura, será amortizado até agosto de 2011.

Politeno

A Politeno tem por objetivo a fabricação, processamento, comércio direto ou indireto por representação e consignação, exportação, importação e transporte de polietileno e produtos correlatos, bem como a participação em outras sociedades. A principal matéria-prima para todos os seus produtos é o eteno, que é fornecido pela Braskem. A Politeno opera uma unidade industrial em Camaçari - BA. O ágio mantido nesse investimento, fundamentado em rentabilidade futura, será amortizado até agosto de 2011.

Os auditores externos da Politeno emitiram parecer sobre suas demonstrações financeiras para a data-base de 31 de dezembro de 2004, com parágrafo de ênfase destacando as incertezas quanto a recuperação do saldo de ICMS a recuperar, no montante de R$ 115,3. De acordo com o parecer, a administração da Politeno está discutindo com a Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia a adoção de medidas para viabilizar alternativas para a recuperação do referido crédito.

Cetrel

A principal atividade da Cetrel é a prestação de serviços relativos a controles e proteção ambientais à empresas petroquímicas. O ágio mantido nesse investimento, fundamentado em rentabilidade futura, será amortizado até julho de 2013.

13 Imobilizado

	2004			2003	
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	Taxas anuais de depreciação %
Terrenos	46,5	-	46,5	55,7	
Edifícios e benfeitorias	941,7	(396,8)	544,9	440,2	2 a 10
Máquinas, equipamentos e instalações	7.417,8	(3.203,3)	4.214,5	4.396,2	3,3 a 20
Minas e poços	26,0	(21,4)	4,6	1,3	4 a 10
Móveis e utensílios	39,4	(33,8)	5,6	7,0	10
Equipamentos de informática	56,4	(45,1)	11,3	9,9	20
Obras em andamento	554,7	-	554,7	405,4	
Outros	31,0	(15,9)	15,1	37,2	Até 20
	9.113,5	(3.716,3)	5.397,2	5.352,9	

As obras em andamento correspondem, principalmente, aos projetos de melhorias operacionais para aumento da vida útil das unidades industriais, além de projetos nas áreas de saúde, tecnologia e segurança.

O saldo do imobilizado da Companhia, em 31 de dezembro de 2004, inclui mais-valia, na forma de ágio, de bens originados de empresas incorporadas e consolidadas (Nota 1(b)), transferidos em conformidade com a Instrução CVM no. 319/99, no montante de R$ 937,2 (2003 - R$ 717,5).

14 Diferido

	2004	2003
Custos		
Despesas pré-operacionais	244,6	289,4
Direitos de processos de fabricação	57,0	53,7
Despesas com organização e implantação	317,4	239,9
Despesas com operações estruturadas	436,0	314,3
Ágios na aquisição de investimentos	2.409,5	2.538,1
Gastos com paradas programadas	500,5	342,6
Pesquisa e desenvolvimento	91,2	86,2
Catalisadores e outros	104,3	57,1
	4.160,5	3.921,3
Amortização acumulada	(1.055,5)	(745,8)
	3.105,0	3.175,5

Os ágios provenientes de investimentos incorporados ou consolidados são fundamentados em rentabilidade futura e estão sendo amortizados no prazo de até dez anos, conforme laudos emitidos por peritos independentes. O registro desses ágios no grupo de diferido, está em conformidade com as Instruções CVM nos. 319/99 e 247/96.

A Companhia reconheceu em 31 de dezembro de 2004 o montante de R$ 332,1 (2003 - R$ 362,9) referente a amortização de ágios, sendo R$ 170,7 (2003 – R$ 205,5) de empresas incorporadas cujo registro é efetuado como depreciação e amortização

Caso a incorporação da Trikem S.A. houvesse ocorrido em 1o. de janeiro de 2002, as seguintes reclassificações teriam sido feitas nas demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2003 e de 2002:

- Na demonstração consolidada e combinada dos fluxos de caixa a conta "Amortização de ágio (deságio), líquida" seria reduzida em R$ 84,4 e a conta "depreciação, amortização e exaustão" seria aumentada em R$ 84,4.

- Na demonstração do resultado a conta "Amortização de ágio (deságio), líquida" seria reduzida em R$ 84,4, e a conta "depreciação, amortização e exaustão" seria acrescida em R$ 57,6 e "custo dos produtos vendidos e serviços prestados" seria acrescida em R$ 23,8.

Em períodos programados, que variam de um a seis anos, a Companhia paralisa a produção, parcial ou totalmente, para a realização de amplos serviços de vistoria e manutenção. Os gastos realizados em cada uma dessas paradas são diferidos e amortizados até o início da próxima parada programada.

15 Financiamentos

	Encargos financeiros anuais	2004	2003
Moeda estrangeira			
Títulos comerciais ("Eurobonds")	Nota 15(a)	700,5	1.636,9
Adiantamentos de contrato de câmbio	2004 variação cambial do US$ + juros de 2,30% a 6,0		
	2003 variação cambial do US$ + juros de 6,25% a 12,30%	351,9	458,5
Pré-pagamento de exportação	Nota 15(b)	910,9	1.182,5
Medium term notes	Nota 15(c)	1.581,4	1.369,2
Financiamentos de matérias-primas	2004 variação cambial do US$ + juros de 0,53% a 7,65% acima da LIBOR	467,1	4,8
	2004 variação do US$ e IEN + juros fixos de 6,90% (2003 variação cambial do US$ e do IEN + juros fixos de 4,75% a 8,26%)	4,4	238,5
Financiamentos de ativo permanente	2004 variação cambial do US$ + juros de 3,88% acima da LIBOR (2003 variação cambial do US$ + juros de 0,50% a 3,88% acima da LIBOR)	29,9	276,3
	2004 variação cambial do US$ + juros fixos de 4,75% a 13,64% (2003 variação cambial do US$ + juros fixos de 6,49% a 7,14%)	28,9	45,3
Capital de giro	2004 variação cambial do US$ + juros de 5,00% a 7,50% (2003 variação cambial do US$ + juros de 3,55% a 13,64%)	102,8	8,0
Moeda nacional			
Capital de giro	2004 juros de 0,30% a 11,00% + correção monetária (IGPM TJLP e CDI)		
	2003 juros de 2,42% a 14,03% + correção monetária (SELIC e CDI)	34,1	332,5

(Continuação)

	Encargos financeiros anuais	2004	2003
	2004 US$ + juros de 4,50% 2003 variação cambial do US$ + juros de 7,0% a 13,00%	11,0	148,8
	2003 juros fixos de 30,61% a 41,42%		74,7
FINAME	Juros fixos de 3,00% a 11,00% + correção monetária pós-fixada (TJLP)	17,1	32,0
BNDES	Juros fixos de 2,50% a 12,60% + correção monetária pós-fixada (TJLP and UMBNDES)	171,2	280,1
BNB	Juros fixos de 11,81%	31,5	
Compra de ações	Juros fixos de 4,00% a 4,50% + correção monetária pós-fixada (TJLP and IGPM)	176,3	253,0
Vendor	Juros fixos de 18,00% a 20,04%	168,6	-
Outros	Juros fixos entre 14,00% e 21,00% + bonus de adimplência de 15,00% ou 112,00% do CDI	39,2	0,7
		4.826,8	6.341,8
Menos: passivo circulante		(1.775,6)	(2.726,5)
Exigível a longo prazo		3.051,2	3.615,3

CDI - Certificado de Depósito Interbancário
UMBNDES - Unidade monetária do BNDES
LIBOR - Taxa interbancária de Londres
TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo, publicada pelo Banco Central do Brasil

(a) Títulos comerciais ("Eurobonds")

A Companhia emitiu, em junho de 1997, Eurobonds no montante de US$ 150 milhões, com vencimento em junho de 2007 e juros anuais de 9%, pagos semestralmente.

A Companhia possui, também, Eurobonds emitidos pela OPP Química, com as seguintes características: (i) US$ 125 milhões emitidos em fevereiro de 1996, com vencimento em fevereiro de 2004 e juros de 11,5% a.a., pagos semestralmente e (ii) US$ 100 milhões, emitidos em outubro de 1996, com vencimento em outubro de 2004 e juros de 11%, pagos semestralmente. Estes títulos foram resgatados integralmente em seus vencimentos.

A incorporada Trikem S.A. emitiu Eurobonds, em julho de 1997, no montante de US$ 250 milhões, com vencimento em julho de 2007 e juros anuais de 10,625%, pagos semestralmente. Esses títulos garantem, exclusivamente à Trikem, o direito de compra, o qual pode ser exercido em 24 de julho de cada ano, a partir de julho de 2002.

(b) Pré-pagamentos de exportação

O saldo consolidado de pré-pagamento de exportações inclui o adiantamento recebido em agosto de 1997, pela incorporada Trikem, de cliente no exterior, no montante de US$ 100,0 mil, com juros anuais de 12%. O saldo dessa operação foi liquidado em outubro de 2004. Em 31 de dezembro de 2003, o saldo dessa operação era de US$ 47,2 mil (R$ 136,4).

Em 28 de dezembro de 2001, a Companhia captou US$ 250 milhões como pré-pagamento de exportações. Esse empréstimo foi colocado em duas "tranches". A primeira tranche, no valor de US$ 80 milhões, possuía prazo de liquidação até dezembro de 2004, estava sujeita a juros de 4,25% a.a, acrescidos da LIBOR trimestral, pagos trimestralmente e foi totalmente amortizado no prazo de vencimento. A segunda tranche, no valor de US$ 170 milhões, também foi totalmente amortizado em 31 de dezembro de 2004. O saldo dessa operação, incluindo juros incorridos, em 31 de dezembro de 2003, era de US$ 223,1 milhões - R$ 644,5.

Em dezembro de 2002, a OPP Química recebeu um adiantamento de cliente no exterior, no montante de US$ 97,2 milhões. Além da variação cambial, incidem juros anuais de 3,75%, acrescidos da LIBOR semestral. Em novembro de 2004, a Companhia renegociou os encargos, reduzindo o spread para 1,25% a.a. Este contrato será liquidado através de embarques de produtos até junho de 2006. O saldo desta operação, em 31 de dezembro de 2004, é de US$ 47,0 mil - R$ 124,8 (2003 - US$ 96,7 mil - R$ 279,3).

Em junho de 2004, a Companhia captou US$ 200,0 mil como pré-pagamento de exportações dividido em duas "tranches". A primeira, no valor de US$ 145,0 mil, possui prazo de liquidação até dezembro de 2007 e está sujeita a juros anuais de 3,5%, acrescidos da LIBOR semestral, pagos semestralmente. A segunda, no valor de US$ 55,0 mil, possui prazo de liquidação até junho de 2009 e está sujeita a juros anuais de 4,5%, acrescidos da LIBOR semestral, pagos semestralmente. O saldo dessas operações, em 31 de dezembro de 2004, é de US$ 200,6 mil - R$ 532,6.

Em agosto de 2004, a Companhia captou US$ 50,0 mil como pré-pagamento de exportações. Além da variação cambial, incidem juros anuais de 3%, acrescidos da LIBOR semestral até janeiro de 2005 e LIBOR trimestral a partir de então até o vencimento final, em outubro de 2006. Este contrato será amortizado com exportações entre julho de 2004 e outubro de 2006. O saldo desta operação, em 31 de dezembro de 2004, é de US$ 51,0 mil - R$ 135,4.

A Companhia possui, ainda, outras operações de pré-pagamentos de exportação, cujos saldos devedores, em 31 de dezembro de 2004, montam US$ 45,2 mil - R$ 119,9. Em 31 de dezembro de 2003 o saldo dessas operações era de consolidado - US$ 42,3 mil - R$ 122,3. Essas operações serão liquidadas em diversas datas, até fevereiro de 2006. Além da variação cambial, incidem juros anuais de 0,30% a 4,63%, acima da LIBOR.

(c) Programa Medium Term Notes ("MTN")

Em julho de 2003, a Braskem iniciou um programa de MTN de US$ 500,0 milhões. Em 16 de dezembro de 2003, o Conselho de Administração da Companhia autorizou a ampliação do valor total deste programa para US$ 1 bilhão e a extensão do seu prazo de validade de cinco para dez anos.

O total de títulos emitidos até 31 de dezembro de 2004 é composto como segue:

			US$ milhões		R$	
Emissão	**Juros - %**	**Vencimento**	**2004**	**2003**	**2004**	**2003**
1a. tranche – julho 2003	10,50	Julho de 2004	121,0	121,0	-	349,6
2a. tranche – outubro 2003	9,25	Outubro de 2005	65,0	65,0	172,5	187,8
3a. tranche – novembro 2003	12,50	Novembro de 2008	275,0	275,0	730,0	794,5
4a. tranche – janeiro 2004	11,75	Janeiro de 2014	250,0	-	663,6	-
			711,0	461,0	1.566,1	1.331,9
		Juros provisionados			15,3	37,3
		Saldo em 31 de dezembro			1.581,4	1.369,2

(d) FINAME, BNDES e BNB

Esses empréstimos decorrem de diversas operações destinadas à ampliação de capacidade produtiva, projetos ambientais, investimentos em centros de controle operacional, laboratório e estação de tratamento de efluentes. O principal e os encargos são exigíveis mensalmente, até junho de 2016.

(e) Compra de ações

Os empréstimos para compra de ações referem-se à:

(i) aquisição junto ao BNDESPAR de ações da Conepar, ocorrida em setembro de 2001 pela Nova Camaçari. O principal da dívida será pago em parcela única, em 15 de agosto de 2006. Sobre o principal incidem juros de 4% a.a., além da TJLP, exigíveis anualmente a partir de 15 de agosto de 2002. O saldo desse empréstimo, em 31 de dezembro de 2004 é de R$ 176,3 (2003 - R$ 177,3);

(ii) aquisição pela ODEQUI, em setembro de 1992, das ações das empresas que formaram a OPP Química. Esta aquisição foi financiada junto ao Banco do Brasil pelo prazo de 12,5 anos, com correção pela variação do IGP-M, acrescida de juros de 4,5% a.a. Os juros são pagos semestralmente nos meses de março e setembro, desde março de 1993, e o principal está sendo amortizado em 18 parcelas semestrais e sucessivas, desde abril de 1996. O saldo em 31 de dezembro de 2003, é de R$ 75,7.

O montante de financiamentos a longo prazo tem a seguinte composição, por ano de vencimento:

	2004	2003
2005	-	1.042,7
2006	620,0	503,4
2007	946,6	1.237,6
2008	772,5	831,6
2009 em diante	712,1	-
	3.051,2	3.615,3

Para os financiamentos de curto prazo, a Companhia concedeu garantias como caução de duplicatas, notas promissórias avalizadas pela diretoria e caução de ações. Algumas operações de capital de giro utilizam cartas de crédito e fiança bancária como garantias.

Os financiamentos de longo prazo são garantidos por alienação fiduciária de bens do imobilizado, caução de ações, aval ou fiança dos acionistas e cartas de fiança bancária. Algumas operações de longo prazo são garantidas por hipoteca das plantas industriais da Companhia, cujo valor contábil líquido monta a R$ 134,5 milhões em 31 de dezembro de 2004. Determinados financiamentos relacionados à aquisição de itens do permanente, são garantidos por caução de ações.

16 Debêntures

A posição das debêntures pode ser assim sumariada:

	2004	2003
Saldo em 1o. de janeiro	1.492,0	1.222,3
Encargos financeiros	444,1	280,7
Emissão (*)	1.500,0	140,3
Amortização	(2.263,2)	(151,3)
Saldo em 31 de dezembro	1.172,9	1.492,0
Menos: passivo circulante	(5,0)	(349,0)
Exigível a longo prazo	1.167,9	1.143,0

(*) Da emissão total, R$ 243,0 milhões foram utilizadas para a liquidação de adiantamento de direitos creditórios de longo e de curto prazo nos montantes de R$ 107,7 e R$135,3 respectivamente

(a) 1a. emissão particular

Em 31 de maio de 2002, a OPP PP emitiu debêntures conversíveis da Companhia para a Odebrecht S.A, no montante de R$ 591,9. Mais tarde esses títulos foram transferidos para a ODBPAR Investimentos S.A. ("ODBPAR"). Essas debêntures se tornaram uma obrigação da Companhia com a incorporação da OPP PP em 16 de agosto de 2002. As debêntures mencionadas possuem as seguintes características:

	Série única
Vencimento final	31 de julho de 2007
Remuneração anual	Variação da TJLP, acrescida de 5% a.a.

A ODBPAR tem a opção de converter essas debêntures a qualquer tempo em ações preferenciais classe "A". O pagamento do principal e juros apenas ocorrerá no vencimento final do título. Não existe cláusula de resgate parcial ou total que permita qualquer pagamento antes desta data.

(b) 10a. emissão pública

Em 1o. de outubro de 2001, a Companhia realizou a emissão e venda de duas séries da 10a. emissão de debêntures não conversíveis, sendo 4.108 da 1a. série e 2.142 da 2a. série, no valor total de R$ 625,0.

Em janeiro de 2004, a Companhia resgatou 2.289 debêntures da 1a. série e 945 debêntures da 2a. série, sendo, o restante das duas séries, resgatados em 30 de setembro de 2004. A totalidade dessas debêntures foram canceladas.

(c) 11a. emissão pública

A Companhia emitiu e vendeu a 11a. série de debêntures, não conversíveis em ações e com vencimento em 1o. de dezembro de 2007, no montante de R$ 1.200,0 durante o primeiro trimestre de 2004. Essas debêntures serão pagas em 36 parcelas mensais, a partir de 1o. de janeiro de 2005, com remuneração do CDI mais 4,5% a.a. Em 3 de novembro de 2004, a Companhia resgatou, antecipadamente, todas as debêntures dessa emissão, conforme permitido pela cláusula 5.19 da Escritura de Emissão. Após o resgate, as debêntures foram canceladas.

(d) 12a. emissão pública

A Assembléia Geral Extraordinária - AGE, realizada em 15 de junho de 2004, aprovou a emissão de 3.000 debêntures, não conversíveis em ações e com vencimento final em 1o. de junho de 2009, perfazendo um total de R$ 300,0. Essas debêntures são subordinadas e o pagamento, do principal e juros, ocorrerá apenas no vencimento final, com a remuneração de 117% do CDI.

17 Impostos e contribuições a recolher - exigível a longo prazo

	Referência	2004	2003
Compensação de créditos de IPI			
IPI - crédito prêmio de exportação	(i)	462,8	413,1
IPI - alíquota zero	(ii)	406,9	307,0
IPI - material de consumo e imobilizado		34,8	31,9
Outros impostos e contribuições a recolher			
PIS/COFINS - Lei no. 9.718/98	(iii)	320,6	284,9
Salário educação, SAT e INSS		31,2	26,5
Programa de Parcelamento Especial - (PAES) - Lei no. 10.684/03	(iv)	49,7	56,3
Programa de Recuperação Fiscal - (REFIS) - Lei no. 9.964/00	(v)	3,2	9,2
Outros		22,9	20,2
		1.332,1	1.149,1

A Companhia está questionando, judicialmente, alterações na legislação tributária e defendendo, entre outros, o direito ao crédito de IPI na compra de bens e exportação de seus produtos. Com relação aos créditos de IPI contingentes, que foram compensados com diversos impostos federais a pagar, a Companhia registrou passivo a fim de eliminar o ganho contingente e provisionou juros sobre esses passivos com base na SELIC. A Companhia não registrou imposto ativo relativo a créditos não compensados com outros impostos, pois estes são considerados ativos contingentes. Em que pese referir-se a uma das matérias acima ainda objeto de questionamento, o indébito tributário mencionado na Nota 11(i) foi registrado por se tratar de crédito efetivamente realizado em favor da Companhia.

(i) IPI - crédito prêmio de exportação

Refere-se ao mandado de segurança, impetrado pela incorporada OPP Química e Trikem, pleiteando o reconhecimento judicial do crédito de IPI, instituído pelo Decreto-Lei no. 491/69, como estímulo às exportações de produtos manufaturados. Nessa demanda, a OPP Química obteve liminar, confirmada por sentença parcialmente procedente, possibilitando-lhe o aproveitamento do benefício apurado nas exportações das unidades instaladas no Rio Grande do Sul, para compensação com tributos federais. Essa referida decisão foi revogada por acórdão do Tribunal Regional Federal ("TRF") da 4a. Região. Contra essa revogação foram interpostos Recurso Especial e Recurso Extraordinário.

A Companhia e a incorporada Nitrocarbono impetraram mandado de segurança que discute o direito ao crédito-prêmio de IPI, em setembro de 2003. A sentença foi favorável, no sentido de garantir o referido crédito para os últimos cinco anos contados da propositura da ação e a sua compensação com todos os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal. Foi interposta Apelação pela União, que aguarda julgamento no TRF da 1a. Região.

A incorporada OPP Química, nas unidades instaladas no Rio Grande do Sul, obteve sentença parcialmente procedente, possibilitando-lhe o aproveitamento do incentivo para compensação com tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal. Essa decisão foi revogada por acórdão do TRF da 4a. Região. Contra essa decisão, a Companhia interpôs Recursos Especial e Extraordinário, que aguardam julgamento no Superior Tribunal de Justiça -"STJ" e no STF, respectivamente.

A incorporada Trikem, na unidade instalada em São Paulo, propôs mandado de segurança para pleitear o mesmo crédito. O processo ainda aguarda julgamento na 1a. Instância.

As incorporadas OPP Química e Trikem, nas unidades industriais instaladas na Bahia, ajuizaram ação ordinária sobre o assunto. A sentença foi desfavorável e contra esta decisão a Companhia interpôs Apelação. Aguarda-se o julgamento deste recurso no TRF da 1a. Região.

A incorporada Trikem, nas unidades instaladas em Alagoas, ajuizou mandado de segurança sobre a matéria. A segurança foi concedida e o crédito-prêmio foi assegurado para os dez anos anteriores da propositura da ação. O acórdão do TRF da 5a. Região manteve a decisão favorável, entretanto, limitou o prazo de fruição do crédito para cinco anos. Contra esta decisão foram interpostos Recursos Especial e Extraordinário, que aguardam julgamento no STJ e STF, respectivamente.

Os advogados externos da Companhia, entendem que ainda são boas as chances de êxito quanto ao crédito-prêmio do IPI e aos efeitos da atualização monetária (expurgos, correção monetária e taxa SELIC), em que pese as recentes decisões adversas em relação ao tema no STJ.

(ii) IPI - alíquota zero

Além da ação ajuizada no Estado do Rio Grande do Sul, com decisão proferida pelo STF em seu favor (Nota 11(i)), a Companhia e suas incorporadas OPP Química e Trikem possuem ações judiciais semelhantes nos Estados de São Paulo, Bahia e Alagoas, para sustentar o direito ao crédito de IPI nas aquisições de matérias-primas e insumos isentos, não tributados ou tributados à alíquota zero. O processo que tramita em São Paulo aguarda sentença de 1a. Instância. Neste caso, a liminar foi indeferida e o TRF da 3a. Região concedeu efeito suspensivo ativo para reconhecer o direito ao referido crédito. O processo originado na Bahia obteve decisão favorável no TRF da 1a. Região, que foi objeto de Recursos Especial e Extraordinário por parte da União. O Recurso Especial não foi admitido pelo TRF e pelo STJ e o Recurso Extraordinário aguarda julgamento no STF.

(iii) PIS/COFINS - Lei no. 9.718 de 1998

A Lei no. 9.718/98 elevou o valor das contribuições ao PIS e COFINS, vigentes a partir de fevereiro de 1999.

COFINS - elevação da alíquota de 2% para 3% e ampliação do conceito de faturamento para alcançar, na base de cálculo da contribuição, praticamente todas as receitas registradas pelas empresas, além das vendas de mercadorias e serviços.

PIS - extensão da base de cálculo de forma idêntica à COFINS.

A Companhia, em diferentes processos judiciais, questiona a constitucionalidade da extensão da base de cálculo para o período de fevereiro de 1999 a novembro de 2002. Baseado na nova legislação do PIS, essa alegação foi afastada a partir de dezembro de 2002. A Companhia constitui provisões de acordo com os montantes devidos pela Lei no 9.718, e com base na opinião de seus assessores jurídicos, a Companhia acredita que o aspecto da majoração da base de cálculo das contribuições será julgado inconstitucional.

Os valores mencionados na Nota 9 relativos ao PIS e à COFINS, são depósitos judiciais feitos pela Companhia, utilizando a base de cálculo ampliada, conforme a Lei no. 9.718, para o período ao que a mencionada legislação é aplicável.

A situação de cada um dos processos judiciais é a seguinte:

. A Braskem continua depositando judicialmente a COFINS apurada sobre a base de cálculo ampliada pela Lei no. 9.718. O PIS apurado sobre essa mesma base de cálculo foi depositado judicialmente até novembro de 2002.

. Amparada por medida judicial, a OPP Química, até agosto de 2002, esteve desobrigada do recolhimento e depósito judicial de todos os acréscimos produzidos pela Lei no. 9.718 na apuração da COFINS. Também amparada por medida judicial, esteve desobrigada do recolhimento e depósito do acréscimo na apuração do PIS, até novembro de 2002. A partir de dezembro de 2002, essa contribuição passou a ser recolhida sem nenhuma dedução.

. Em agosto de 2003, a Trikem optou por desistir da ação no que refere ao aumento da alíquota e, através do PAES (Nota 17(iv)), parcelou o montante devido, entre fevereiro de 1999 e fevereiro de 2003.

. Em relação ao PIS, a situação da Trikem é a mesma da OPP Química, por serem partes do mesmo processo judicial.

. A controlada Polialden impetrou mandado de segurança visando o recolhimento da COFINS à alíquota de 2% e não à alíquota de 3%. Em setembro de 2001, foi publicada sentença denegando a segurança. A Polialden interpôs recurso de apelação no Tribunal Regional, que teve o seu provimento negado. Contra essa decisão foi interposto Recurso Extraordinário perante o Supremo Tribunal Federal ("STF").

. Até janeiro de 2004, a Polialden efetuou o recolhimento da COFINS à alíquota de 2% e depositou judicialmente a parcela de 1%. A partir de fevereiro de 2004, a Polialden passou a recolher a COFINS na forma da Lei no. 10.833/03, que previu novos critérios de apuração da COFINS.

(iv) Parcelamento Especial (PAES) - Lei no. 10.684/03

Em 30 de maio de 2003, foi editada Lei Federal no. 10.684, instituindo o chamado PAES (Parcelamento Especial), que oferece aos contribuintes detentores de passivos com a Secretaria da Receita Federal ou com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (confessados ou questionados judicialmente), a possibilidade de parcelarem seus débitos, vencidos até 28 de fevereiro de 2003, em até cento e oitenta prestações mensais e sucessivas.

Nos termos do referido dispositivo legal, entre outros benefícios, consta a redução de multa de mora em 50%, bem como a utilização da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP para atualização monetária das parcelas devidas (substituindo a usual Taxa SELIC que é mais gravosa).

Em agosto de 2003, a Trikem optou por desistir da referida ação, no que tange à contestação da majoração da alíquota da COFINS (Nota 17(iii)), para usufruir das condições de pagamento favoráveis estabelecidas pelo programa. O montante devido está sendo liquidado em 120 parcelas mensais sendo que a opção foi confirmada com o pagamento da 1a. parcela, em 31 de agosto de 2003. Em 31 de dezembro de 2004, o saldo devido é de R$ 56,3, sendo R$ 6,6 classificado no passivo circulante e R$ 49,7 no exigível a longo prazo (2003 - R$ 62,8, sendo R$ 6,5 no passivo circulante e R$ 56,3 no exigível a longo prazo).

(v) REFIS - Lei no. 9.964/00

A Secretaria da Receita Federal, em 1o. de agosto de 1996, lavrou auto de infração contra a Nitrocarbono, correspondente à contribuição social que seria devida em relação aos anos-calendários de 1992 a 1995.

Em dezembro de 2000, a administração optou por liquidar o auto de infração acima mencionado, no montante de R$ 14,8, mediante o ingresso no Programa de Recuperação Fiscal - REFIS. A partir da adesão ao REFIS, a Nitrocarbono passou a recolher a contribuição social com base na legislação em vigor.

18 Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

(a) Reconciliação do imposto de renda

	2004	2003	2002
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e participação dos acionistas minoritários	794,4	564,2	(1.477,9)
Benefício (despesa) de imposto de renda e contribuição social à alíquota de 34%	(270,1)	(191,8)	502,5
Imposto de renda sobre equivalência patrimonial	(9,5)	24,5	(29,4)
Amortização de ágio não dedutível	(26,4)	(87,0)	(100,1)
Ganhos (perdas) cambiais isentos em moeda estrangeira	(2,5)	(43,2)	111,3
Incentivos de imposto de renda (Nota 19(a))	16,9	28,8	0,4
Outras diferenças permanentes	(8,3)	(23,4)	(12,7)
Efeito tributário da isenção da contribuição social ((c) abaixo)	65,1	64,0	(128,6)
Variação líquida da provisão para não realização	166,9	109,6	(428,1)
Outros	(11,0)	(4,4)	(5,1)
Despesa de imposto de renda, conforme demonstração consolidada e combinada dos resultados	(78,9)	(122,9)	(89,8)

(b) Imposto de renda diferido

Em consonância com o disposto pela Deliberação CVM nº 273/98, que aprovou o pronunciamento do IBRACON sobre a contabilização do Imposto de renda, e pela Instrução CVM nº 371/02, a Companhia possui os seguintes saldos contábeis de imposto de renda diferido:

	2004	2003
Imposto de renda diferido ativo calculado		
Prejuízos fiscais a compensar	205,8	322,8
Ágio e diferido	201,5	128,0
Despesas temporáriamente indedutíveis	323,0	366,7
Imposto de renda diferido ativo calculado	730,3	817,5

	2004	2003
Parcela não registrada contabilmente em conformidade com as projeções de compensação de prejuízos fiscais	(426,5)	(651,5)
Imposto de renda diferido ativo de longo prazo, contabilizado	303,8	166,0
Imposto diferido passivo		
Depreciação acelerada	(9,3)	(9,8)
Imposto de renda diferido passivo de longo prazo	(9,3)	(9,8)

Os ativos e passivos diferidos de imposto de renda, decorrentes de prejuízos fiscais e das diferenças temporárias, são reconhecidos contabilmente levando-se em consideração a realização provável desses ativos e passivos, a partir da projeção de resultados futuros elaboradas com base em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

Além dos impactos positivos advindos da reestruturação societária descrita na Nota 1(b), a expectativa de geração de resultado tributável futuro está fundamentada em projeções e estudos de viabilidade que se baseiam, principalmente, em premissas de preços, câmbio, taxas de juros, crescimento de mercado, bem como outras variáveis relevantes para o desempenho da Companhia consideradas em seu plano de negócio, que apontam, como realização do saldo ativo de imposto de renda diferido sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias:

(i) Expectativa de realização do imposto de renda diferido sobre prejuízos fiscais

2005	95,8
2006	39,1
	134,9

Com base em estudo de viabilidade, a administração da Companhia estima que os prejuízos fiscais existentes serão utilizados até o ano-base de 2006.

(ii) Expectativa de realização do imposto de renda diferido sobre diferenças temporárias

Com base nas projeções de geração de resultados tributáveis futuros da Braskem, a estimativa de realização do saldo ativo de imposto de renda diferido referente a ágios amortizados contabilmente sobre investimentos em empresas incorporadas, considerando-se a projeção de realização fiscal no prazo de dez anos, será de:

2005	4,4
2006	4,4
2007	4,4
2008	4,4
2009	4,9
2010	4,9
2011	4,9
2012	2,6
2013	1,1
2014	1,1
	37,1

Não foram considerados no registro contábil do imposto de renda diferido ativo a parcela dos ágios amortizados contabilmente sobre investimentos em empresas incorporadas, cuja realização dar-se-à em prazo superior a dez anos (R$ 20,6), bem como, os ágios contabilmente amortizados sobre investimentos permanentes (R$ 629,6) de realização fiscal incerta nos próximos dez anos.

Com relação às despesas temporariamente indedutíveis, o imposto de renda diferido foi constituído apenas sobre as despesas registradas em relação a obrigações de tributos que estão sendo questionados judicialmente (R$ 253,5) e demais provisões indedutíveis operacionais (R$ 264,7). Não foram consideradas na base de cálculo do imposto de renda diferido ativo as provisões indedutíveis registradas sobre investimentos permanentes e outras provisões (R$ 742,7) de realização incerta nos próximos dez anos. Estima-se que o saldo do imposto de renda diferido decorrente das demais provisões temporárias (R$ 129,5) deverá ser realizado em até dez anos, ainda com base nas projeções da Companhia e na perspectiva de desfecho das questões tributárias discutidas judicialmente.

Cumpre destacar, ainda, que o ativo registrado limita-se aos valores cuja compensação está amparada por projeções de lucros tributáveis, descontados ao seu valor presente, realizados pela Companhia em até 10 (dez) anos, considerando-se, inclusive, a limitação de compensação de prejuízos fiscais em até 30% do lucro do exercício antes do imposto de renda e os benefícios fiscais de isenção e redução do imposto de renda.

Como a base tributável do imposto de renda decorre não apenas do lucro que pode ser gerado, mas também da existência de receitas não-tributáveis, despesas não-dedutíveis,

incentivos fiscais e outras variáveis, não existe uma correlação imediata entre o lucro líquido da Companhia e o resultado de imposto de renda. Portanto, a expectativa da utilização dos créditos fiscais não deve ser tomada como indicativo de resultados futuros da Companhia.

(c) Contribuição social

Em face da discussão quanto à constitucionalidade da Lei no. 7.689/88, a Companhia, suas incorporadas OPP Química e Trikem e a sua controlada Polialden, ajuizaram ação ordinária para o não-recolhimento da CSLL.

O TRF da 1a. Região havia reconhecido expressamente a inconstitucionalidade da referida contribuição, transitando assim em julgado os Acórdãos favoráveis à Companhia e suas incorporadas. No entanto, a União Federal ajuizou ação rescisória contra a decisão da Companhia e da incorporada Trikem, com o objetivo de reverter a referida decisão, sob o fundamento de que, posteriormente à decisão definitiva proferida em favor das empresas, o Plenário do STF havia declarado a constitucionalidade dessa contribuição, exceto para o ano de 1988. No caso da OPP Química, a União não propôs ação rescisória, de modo que, juridicamente, continuou válida a primeira decisão transitada em julgado a seu favor.

A União Federal obteve êxito em primeira e segunda instâncias em que tramita a ação rescisória, porém, a exigibilidade desses débitos encontra-se suspensa. Atualmente, a referida ação rescisória aguarda o julgamento definitivo de recursos apresentados junto ao STF e STJ.

Fundamentada na referida decisão do STF, a Receita Federal vem lavrando autos de infração contra a Companhia e suas incorporadas, contra os quais, tem sido apresentadas defesas administrativas.

A Companhia acredita ser possível a perda de seu pleito de manutenção do não-recolhimento. No entanto, caso os recursos não tenham êxito, a Companhia acredita contribuição somente será exigia a partir da data da decisão desfavorável, não podendo ser aplicada retroativamente, motivo pelo qual não foi registrada provisão. Portanto, a Companhia avalia ser possível a probabilidade de um pagamento retroativo. Se for pleiteada a retroatividade, a Companhia estaria exposta em 31 de dezembro de 2004 a um montante aproximado de R$ 562,0 mil (2003 - R$ 416,8), incluindo juros, excluindo multas.

19 Incentivos fiscais

(a) Imposto de renda pessoa jurídica

A partir do ano-calendário de 2002 até o ano-calendário de 2011, a Companhia tem o direito ao benefício de redução de 75% da alíquota de imposto de renda sobre o lucro proveniente da venda de petroquímicos básicos e utilidades. A planta de polietileno da incorporada OPP Química, instalada em Camaçari, goza do mesmo benefício fiscal para o mesmo período. As plantas de PVC da Trikem, na Bahia e em Alagoas, estão isentas do imposto de renda apurado sobre o resultado das suas operações industriais até os anos-base de 2004 e 2008, respectivamente. A controlada Polialden esteve isenta de imposto de renda sobre o lucro da exploração das operações industriais até o exercício de 2003. A partir do ano-calendário de 2004 até o ano-calendário 2012, a Polialden gozará de redução de 75% do imposto de renda sobre o lucro da exploração das operações industriais

As produções de soda cáustica, cloro e dicloroetano possuem o benefício da redução do imposto de renda de 75% sobre o imposto devido até 2012.

Ao final de cada exercício social, na hipótese de existir lucro decorrente das operações incentivadas, o valor correspondente à isenção ou redução do imposto de renda é creditado a uma conta de reserva de capital que somente poderá ser utilizada para aumentar o capital ou absorver prejuízos. Do imposto apurado pela Companhia, no exercício findo em 31 de dezembro de 2004 R$ 53,9 (2003 - R$ 27,7) estão cobertos pelo incentivo.

Em 14 de dezembro de 2004, o Conselho de Administração aprovou a utilização do valor de R$ 463,2 da conta de reserva de incentivo fiscal para conta de prejuízo acumulado, para absorção de prejuízos previamente registrados no balanço da Companhia.

(b) Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS

A Companhia é detentoras de incentivos fiscais na área do ICMS, concedidos pelo Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Fundo de Operação da Empresa - FUNDOPEM, objetivando a implantação e a expansão de indústrias no Estado. A determinação desse incentivo é processada com base em projetos aprovados e em percentuais sobre os montantes previstos de recolhimento desse imposto. Os valores apurados mensalmente são reconhecidos em contrapartida do patrimônio líquido, em reserva de capital. O montante apurado do incentivo no exercício findo em 31 de dezembro de 2004 foi de R$ 9,9 (2003 - R$ 1,1).

20 Patrimônio líquido

(a) Capital

O capital social autorizado, em 31 de dezembro de 2004, é composto de 122.000.000.000 ações, dividido em 43.920.000.000 ações ordinárias, 76.860.000.000 ações preferenciais classe "A" e 1.220.000.000 ações preferenciais classe "B".

Em 31 de março de 2003, a Companhia teve seu capital social aumentado em R$ 37, mediante a versão do patrimônio líquido da incorporada Nitrocarbono. Em virtude deste aumento de capital foram emitidas 67.698 ações preferenciais classe "A" (Nota 1(b)).

Em Assembléia Geral Ordinária, realizada em 29 de abril de 2003, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, sem emissão de novas ações, mediante capitalização da Reserva de correção monetária, no valor de R$ 2,3.

Em julho de 2003, em decorrência da incorporação da NI Par pela Companhia, o capital social da Companhia foi aumentado em R$ 39,7, mediante a emissão de 54.314.531 ações ordinárias passando a ser de R$ 1.887,4.

A Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 20 de outubro de 2003, aprovou o desdobramento das ações da Companhia, conforme proposta da Administração. Esta operação desdobrou todas as ações utilizando a proporção de 20 ações de cada espécie e classe para cada ação existente. Em conseqüência, a relação entre as ações classe "A" e as por American Deposit Shares ("ADS") passou de 50 para 1.000 ações preferenciais classe "A" para cada ADS. Esse desdobramento de ações foi aplicado retroativamente a todos os períodos apresentados.

Em setembro de 2004, nos termos da Oferta Global (Nota 1(c)), a Companhia aumentou o capital social em R$ 1.211,0, mediante a emissão de 13.455.000.000 ações preferenciais classe "A" ao preço de R$ 90,00 por lote de mil ações no Brasil e US$ 31,38 no exterior. Desta forma, o capital social passou a ser de R$ 3.403,0.

Em 15 de janeiro de 2004, para manter o limite mínimo relativo à proporção entre ações ordinárias e preferenciais, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, previamente à conclusão da incorporação da Trikem, foi aprovada em Assembléia Geral Extraordinária, a conversão de 121.948.261 ações preferenciais classe "A" em ações ordinárias. Da mesma forma, previamente à conclusão da Oferta Global, em 17 de setembro de 2004, foi autorizada em Assembléia Geral Extraordinária, a conversão de 4.484.963.007 ações preferenciais classe "A" em ações ordinárias.

Nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2004, nos termos do artigo 6o. do Estatuto Social, ocorreu a conversão de 18.435.994 ações preferenciais classe "B" em 9.217.997 ações preferenciais classe "A".

Em 31 de dezembro de 2004, o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R$ 3.403,0 e está representado por 30.215.024.848 ações ordinárias, 60.210.112.893 ações preferenciais classe "A" e 210.718.806 ações preferenciais classe "B", todas nominativas e sem valor nominal.

(b) Direitos das ações

Conforme o Estatuto Social da Companhia, a Assembléia Geral pode autorizar a conversão das ações preferenciais classe "A" em ações ordinárias, mediante a aprovação pela maioria dos acionistas detentores de ações ordinárias, que estabelecerá (i) a quantidade de ações a serem convertidas; (ii) a proporção das conversões; e (iii) o período dentro do qual qualquer conversão deve ser efetuada.

As ações preferenciais classe "B" não são conversíveis em ações ordinárias, no entanto, são conversíveis em ações preferenciais classe "A", conforme estabelecido no Estatuto Social da Companhia. A proporção de conversão é de duas ações preferenciais classe "B" para cada ação preferencial classe "A".

As ações preferenciais não concedem direito a voto, mas asseguram um dividendo mínimo não cumulativo de 6% a.a. sobre seu valor nominal, de acordo com os lucros disponíveis para distribuição. Somente as ações preferenciais classe "A" terão participação igual a das ações ordinárias nos lucros excedentes, e estas somente terão direito ao dividendo após o pagamento aos portadores de ações preferenciais. As ações preferenciais classe "A" têm, ainda, assegurada a igualdade de condições às ações ordinárias na distribuição de ações resultantes de incorporação de outras reservas. As ações preferenciais classe "B", após esgotado o prazo de intransferibilidade previsto na legislação especial, poderão ser convertidas em ações preferenciais classe "A" a qualquer tempo, na razão de 2 (duas) ações preferenciais classe "B" para cada ação preferencial classe "A".

As ações integralizadas com incentivos fiscais do Fundo de Investimento do Nordeste - FINOR (ações preferenciais classe "B") não dão direito de preferência no caso de subscrição de novas ações.

Na eventual liquidação da Companhia, será assegurada às ações preferenciais classes "A" e "B" prioridade no reembolso do capital.

Aos acionistas é garantido um dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido do exercício, se houver lucros acumulados, calculado nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

Conforme previsto no Acordo de Acionistas e no Memorando de Entendimentos descritos na Nota 1(b), a Companhia deverá distribuir, a título de dividendos, um percentual não inferior a 50% do lucro líquido disponível no respectivo exercício, desde que sejam mantidas as reservas necessárias e suficientes para a eficiente operação e o desenvolvimento de seus negócios.

Consoante os termos pactuados no Contrato de Pré-pagamentos de Exportação (Nota 15(b)), o pagamento de dividendos, juros sobre o capital próprio ou qualquer outra participação em lucros fica limitado ao máximo de 50% do lucro líquido do exercício, ou 6% do valor nominal das ações preferenciais classes "A" e "B", o que for maior.

(c) Ações em tesouraria

Em 31 de dezembro de 2004, a Companhia mantinha em tesouraria 116.836.839 ações preferenciais classe "A" (2003 - 621.887.272 ações).

(d) Destinação do resultado

De acordo com o estatuto social da Companhia, o lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da Lei no. 6.404/76, terá a seguinte destinação: (i) 5% para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% do capital social; (ii) 25% para o pagamento de dividendos obrigatórios, não cumulativos, observadas as vantagens legais e estatutárias das ações preferenciais. Quando o valor do dividendo prioritário pago às ações preferenciais for igual ou superior a 25% do lucro líquido do exercício, calculado na forma do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, caracteriza-se o pagamento integral do dividendo obrigatório. Havendo sobra do dividendo obrigatório após o pagamento do dividendo prioritário, será ela aplicada: (i) no pagamento às ações ordinárias de um dividendo até o limite do dividendo prioritário das ações preferenciais; (ii) se ainda houver saldo remanescente, na distribuição de um dividendo adicional às ações ordinárias e às preferenciais classe "A", em igualdade de condições, de modo que cada ação ordinária ou preferencial de tal classe receba o mesmo dividendo.

Os dividendos propostos pela administração, sujeitos à aprovação da assembléia geral, são assim demonstrados:

	2004
Lucro líquido do exercício	690,9
Exclusão dos efeitos de consolidação (*)	1,7
Parcela destinada à reserva legal	(34,6)
Lucro líquido ajustado para o cálculo do dividendo	658,0
Dividendos mínimos obrigatórios - 25%	164,5
Distribuição do lucro	
Lucro base para distribuição dos dividendos	658,0
Juros sobre o capital próprio (Nota 20(e))	
Ações ordinárias (R$ 1,125 por lote de mil ações)	34,0
Ações preferenciais (R$ 2,256 por lote de mil ações)	136,0
	170,0
Dividendos propostos	
Ações ordinárias (R$ 1,131 por lote de mil ações)	34,2
	204,2
Valor destinado à reserva de lucros	453,8

(*) Refere-se a transações entre partes relacionadas.

O valor dos juros sobre o capital próprio creditado às ações preferenciais atende ao dividendo prioritário previsto no estatuto social da Companhia.

A formação da reserva de lucro atende ao plano de investimentos e à redução do endividamento da Companhia.

(e) Juros sobre o capital próprio

Em dezembro de 2004, foi autorizado pelo Conselho de Administração e deliberado pela Diretoria, o pagamento de R$ 170,0 a título de juros sobre o capital próprio aos acionistas da Braskem, imputando-se o referido valor aos dividendos prioritários e obrigatórios do exercício de 2004, nos termos da Lei no. 9.249/95 e do parágrafo 6o. do artigo 44 do Estatuto Social. Os valores individuais e o imposto de renda na fonte, no montante de R$ 20,4, foram apurados com base na posição acionária de 31 de dezembro de 2004.

O efetivo pagamento será realizado em até 60 dias após a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada em 2005.

21 Contingências

(a) Convenção coletiva dos trabalhadores

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Empresas Petroquímicas, Químicas, Plásticas e afins do Estado da Bahia ("SINDIQUÍMICA") e o Sindicato da Indústria Petroquímica e Resinas Sintéticas no Estado da Bahia ("SINPEQ"), disputam judicialmente a cláusula de indexação de salários e ordenados, constante da convenção coletiva de trabalho, que foi considerada anulada por uma lei de política econômica de 1990, restringindo os aumentos salariais. A Braskem, a Polialden, a Politeno e as incorporadas Trikem e Nitrocarbono e operavam fábricas na região em 1990, e são membros do SINPEQ. O sindicato pleiteia que os salários e ordenados sejam reajustados retroativa e cumulativamente a partir de 1990. A mais recente sentença do STF, de dezembro de 2002, favoreceu o SINPEQ e determinou que a lei de política econômica anulou a convenção coletiva de trabalhadores. Não obstante, a decisão ainda é passível de recurso.

No entanto, a Administração entende que é possível que o SINPEQ perca essa ação. Se o SINPEQ perder essa ação e assumindo que (a) a Companhia será requerida a pagar as diferenças de Abril de 1990 a Setembro de 1990 (a data do acordo coletivo) e (b) o SINDIQUÍMICA ou empregados, individualmente, entrem com novas ações, onde será necessário quantificar o montante de perdas, a Companhia estima que estaria sujeita a uma obrigação de até R$ 35,0.

(b) Outras demandas judiciais da Companhia

A Companhia possui ações cíveis ajuizadas por uma ex-distribuidora de soda cáustica, cujos valores, em 31 de dezembro de 2004, totalizam R$ 168,3. Em 31 de dezembro de 2003, esses processos montavam a R$ 252,0. A redução deve-se ao fato de que um dos processos foi julgado como improcedente. A avaliação da administração, suportada pelas opiniões dos assessores jurídicos externos responsáveis pela condução dos casos, é que tais ações possivelmente serão julgadas improcedentes e, por esta razão, não foram constituídas provisões.

A Companhia é parte em diversas ações trabalhistas, que, na avaliação dos assessores jurídicos externos, deverão ser julgadas procedentes à Companhia e, por esta razão, não foram constituídas provisões. Para os processos com perda provável, a Companhia mantém provisão no montante de R$ 10,9.

A Companhia e sua controladora Polialden são parte em alguns processos ajuizados por acionistas detentores de ações preferenciais. Com base na opinião dos seus assessores jurídicos externos, a administração, entende que o desfecho da ação será favorável à Companhia e, desta forma, não foi provisionado qualquer valor em relação a essa causa.

Em dezembro de 2004, conforme publicado em Fato Relevante, determinados acionistas minoritários desistiram das ações movidas contra a Polialden, permutando suas ações preferenciais da Polialden por preferenciais classe "A" da Companhia.

22 Instrumentos financeiros

(a) Gerenciamento de riscos

A Companhia opera no mercado internacional, captando recursos para manter suas operações e investimentos, estando portanto exposta, principalmente, aos riscos de mercado decorrentes das variações nas taxas de câmbio de moeda estrangeira e nas taxas de juros. As contas correntes bancárias, aplicações financeiras e outras contas a receber estão sujeitas ao risco de crédito. A Companhia desenvolveu políticas e procedimentos para a avaliação de riscos, elaboração de relatório e monitoramento das atividades financeiras com derivativos.

Para a cobertura da exposição ao risco de mercado são utilizadas diversas formas de "hedge" de moeda, utilizando ou não caixa. As formas mais comuns que utilizam caixa, adotadas pela Companhia, são aplicações no exterior (certificados de depósito, aplicações financeiras

denominadas em dólar, fundos estrangeiros, "time deposits" e "Over") e opções ("Put" e "Call"). As formas de "hedge" cambial, sem utilização de caixa, são os "swaps" (troca de moeda dólar por CDI) e "forwards".

Para proteger-se da exposição aos riscos cambiais e riscos de taxas de juros decorrentes dos contratos de financiamentos, bem como para atender às condições expostas nesses contratos, em 31 de dezembro de 2001, a Companhia adotou a seguinte metodologia: "hedge" do principal e dos juros (em termos consolidados), com vencimento nos 12 meses seguintes, para, ao menos, (i) 60% da dívida atrelada a exportações ("trade finance"), exceto adiantamentos de contratos de câmbio de até seis meses e adiantamentos de contratos de exportação; e (ii) 75% da dívida não atrelada a exportações ("non trade finance"). O cumprimento dessa metodologia varia de acordo com as condições de mercado, a disponibilidade de crédito e os saldos de caixa.

(b) Exposição a riscos cambiais

A Companhia utiliza empréstimos e financiamentos de longo prazo para financiar suas operações, fluxo de caixa e de projetos de melhorias. Parte substancial dos empréstimos de longo prazo é vinculada ao dólar norte-americano (Nota 15).

(c) Exposição a riscos de taxa de juros

A Companhia está exposta ao risco de taxa de juros em função de sua dívida de curto e longo prazo. A dívida em moeda estrangeira, vinculada às taxas de juros flutuantes, está sujeita, principalmente, à flutuação da LIBOR e a dívida em moeda nacional, vinculada às taxas de juros flutuantes, está sujeita, principalmente, à flutuação da taxa de juros de longo prazo (TJLP) e à variação do índice do CDI (Certificado de Depósito Interbancário). A maior parte dos financiamentos indexados pela LIBOR possuem um limitador para o custo da LIBOR.

(d) Exposição a riscos de commodities

A Companhia está exposta à variação de preços de diversas commodities petroquímicas, em especial, à de sua principal matéria prima, a nafta. Dado que a Companhia procura repassar as oscilações de preços de sua matéria prima, provocadas pela flutuação da cotação internacional da nafta, não foi adotado nenhum instrumento financeiro de proteção de preços desta "commodity", nem tampouco das demais commodities petroquímicas vendidas pela Braskem.

(e) Exposição a risco de crédito

As operações que sujeitam a Companhia à concentração de risco de crédito residem, primariamente, nas contas correntes bancárias, aplicações financeiras e outras contas a receber. Visando gerenciar o risco de crédito, a Companhia mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras com instituições financeiras de grande porte.

Com relação ao risco de crédito, a Companhia tem como mecanismos de proteção, a análise rigorosa para a concessão do crédito e a obtenção de garantias reais e pessoais quando julgadas necessárias.

23 Receitas e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras podem ser assim demonstradas:

	2004	2003	2002
Receita de juros	160,8	51,5	52,9
Variação monetária de aplicações financeiras, partes relacionadas e contas a receber	11,6	121,5	214,1
Resultado líquido em operações de derivativos	(5,6)	(39,7)	137,3
Resultado líquido com variação cambial	90,1	758,3	(1.938,5)
Juros sobre financiamentos	(590,1)	(543,6)	(735,4)
Variação monetária de financiamentos	(380,9)	(293,1)	(319,2)
Variação monetária e juros com tributos e fornecedores	(137,1)	(362,9)	(66,6)
Tributos sobre operações financeiras	(148,4)	(105,3)	(48,2)
Outras	(231,1)	(290,3)	(158,3)
	(1.230,7)	(703,6)	(2.861,9)

24 Outras receitas (despesas) operacionais e resultado não operacional

Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas, são demonstradas como segue:

	2004	2003	2002
Receitas (despesas)			
Aluguéis de instalações	20,7	18,2	12,2
Recuperação de tributos e depósitos compulsórios	15,3	22,8	60,9
Ressarcimento de sinistros	1,6	11,6	18,2
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	4,0	(2,9)	11,3
	41,6	49,7	102,6

O resultado não operacional líquido está assim demonstrado:

	2004	2003	2002
Receitas (despesas)			
Ganho (perda) de participação em investimentos	3,5	(2,7)	7,8
Resultado na alienação de ativo imobilizado	0,5	(0,1)	(55,6)
Gastos com remoção de ativos permanentes	-	(16,2)	-
Valor residual do ativo imobilizado baixado	(5,5)	-	-
Provisão para perda de ativo permanente	(18,2)	(3,8)	(41,5)
Outras	(10,2)	18,0	(8,7)
	(29,9)	(4,8)	(98,0)

25 Cobertura de seguros

A Companhia possui um amplo programa de gerenciamento de riscos que proporciona cobertura e proteção para todos os seus ativos, bem como para possíveis perdas com interrupção de produção, através de uma apólice da modalidade "All Risks". Esta apólice possui fixação de valor para dano máximo provável, considerado suficiente para cobrir eventuais sinistros, tendo em vista a natureza de sua atividade e a orientação de seus consultores de seguros. Em 31 de dezembro de 2004, o montante da cobertura de seguros para os estoques, imobilizado e lucros cessantes da Companhia é de aproximadamente R$ 11.780,4.

26 Planos de previdência privada

Os compromissos atuariais com os planos de benefícios de pensão e aposentadoria são provisionados conforme procedimentos previstos na Deliberação CVM no. 371 de 13 de dezembro de 2000, com exceção da ODEPREV - Odebrecht Previdência ("ODEPREV") para a qual não é aplicável.

(a) ODEPREV - Odebrecht Previdência

A incorporada OPP Química e a controlada Trikem mantêm um plano de contribuição definida para seus empregados. O plano é administrado pela ODEPREV, entidade fechada de previdência privada, patrocinada pelo Grupo Odebrecht.

As contribuições dos patrocinadores e dos participantes em 2004 totalizaram respectivamente R$ 2,4 (2003 - R$ 1,1 e 2002 - R$ 1,0) e para os participantes R$ 5,8 (2003 - R$ 3,9 e 2002 - R$ 3,5).

(b) Fundação PETROBRAS de Seguridade Social - PETROS ("Petros")

A Braskem é patrocinadora de um plano de benefício definido para os empregados, o qual é administrado pela PETROS. Os principais objetivos do plano são: (i) complementar os benefícios previdenciários concedidos pelo governo e (ii) implementar programas de assistência social com o apoio das empresas patrocinadoras. As empresas patrocinadoras e os funcionários participantes fazem contribuições mensais à PETROS com base nas remunerações dos funcionários.

Em atendimento à Deliberação CVM no. 371 relacionada à "Contabilização de benefícios a empregados", foi efetuada a avaliação atuarial pelo método de avaliação de benefícios projetados, cujo passivo atuarial incluindo a insuficiência apurada no momento inicial foi contabilizada diretamente no patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2001, em contrapartida do exigível a longo prazo na rubrica "Outras contas a pagar".

Os valores do plano são os seguintes:

	2004	2003
Valor presente da obrigação atuarial no fim do exercício		
Benefícios a conceder (ativos)	139,0	127,1
Benefícios concedidos (aposentados e pensionistas)	282,8	253,6
	421,8	380,7
Valor justo dos ativos do plano no fim do exercício	357,2	320,3
Valor presente das obrigações em excesso aos ativos	64,6	60,4
Ganhos (perdas) atuariais não reconhecidos	(4,4)	(2,5)
Custo do passivo na adoção do pronunciamento CVM 371 ainda não reconhecido	(1,0)	(1,6)
Passivo atuarial líquido	59,2	56,3
Componentes do custo líquido periódico de benefícios		
Custo do serviço corrente	9,4	8,8
Custo de juros - benefícios a conceder (ativos)	15,7	9,4
Custo de juros - benefícios concedidos (aposentados e pensionistas)	30,6	17,2
Rendimento esperado dos ativos do plano	(39,7)	(22,4)
Contribuições esperadas dos participantes	(5,0)	(3,8)
Custo de amortizações	-	0,5
	11,0	9,7

Informações adicionais sobre o Plano de Previdência administrado pela PETROS:

Tipo de plano	Benefício definido
Método de avaliação atuarial	Método de avaliação de benefícios projetados
Tábua de mortalidade	GAM-71
Taxa utilizada no desconto a valor presente das obrigações atuariais	6% ao ano mais inflação
Taxa de rendimento esperada sobre os ativos do plano	6% ao ano mais inflação
Taxa de inflação projetada	5% ao ano

As contribuições da patrocinadora ao plano, no exercício de 2004, totalizaram R$ 7,7 (2003 - R$ 6,5 e 2002 - R$ 6,1).

(c) PREVINOR - Associação de Previdência Privada

A Companhia e sua controlada Polialden, possuem plano de contribuição definida para os empregados. O plano é administrado pela PREVINOR - Associação de Previdência Privada.

As contribuições da patrocinadora em 2004 foram de R$ 1,8 (2003 - R$ 1,5 e 2002 - R$ 1,3).

27 Compromissos

Compromissos de compra

A Companhia mantém contratos de compra de energia elétrica para consumo em suas instalações industriais localizadas nos estados de Alagoas, Bahia e Rio Grande do Sul. O compromisso anual mínimo estabelecido nesses contratos, cujo prazo é de quatro anos, monta aproximadamente, R$ 92,0.

A Companhia adquire da Copesul, eteno e propeno para suas unidades do Pólo Petroquímico do Sul, mediante um contrato de longo prazo que se estende até 2014. O compromisso mínimo anual de compra corresponde a 268.200 toneladas métricas de eteno e 262.200 toneladas métricas de propeno em 31 de dezembro de 2004, a preços de mercado que totalizam R$ 1.428,3 (não auditado). Se a Companhia não adquirir o mínimo, ela deverá pagar 40% do preço atual da quantidade não comprada. Com base em 40% dos preços praticados em 31 de dezembro de 2004, o montante seria de R$ 571,3 por ano (não auditado).

A Braskem compra nafta mediante contratos com volume mínimo anual de compra equivalente a R$ 5.086,2 (não auditado) aos preços de mercado em 31 de dezembro de 2004.

* * *

Braskem S.A. e suas controladas

Demonstrações financeiras consolidadas e combinadas em 31 de março de 2005 e 2004 com revisão limitada dos auditores independentes

Braskem S.A. e suas controladas

Balanços patrimoniais consolidados em 31 de março e 31 de dezembro
(Não auditado)
Em milhões de reais

Ativo	31 de março de 2005 (Não auditado)	31 de dezembro de 2004 (Não auditado)
Ativo Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	1,791.6	1,753.4
Outros investimentos	41.8	21.6
Contas a receber de clientes	1,877.5	1,591.8
Tributos a recuperar	518.2	482.1
Estoques	1,440.6	1,536.1
Partes relacionadas	0.5	0.6
Adiantamentos a fornecedores e outros créditos	121.5	117.8
Despesas antecipadas	42.0	56.9
	5,833.7	5,560.3
Realizável a longo prazo		
Contas a receber de clientes	12.1	23.1
Partes relacionadas	34.3	34.8
Outros investimentos	58.8	62.0
Depósitos compulsórios e judiciais	200.9	198.6
Imposto de renda diferido	282.5	303.8
Tributos a recuperar	257.4	256.1
Estoques	47.6	50.4
Demais contas a receber	8.7	9.2
	902.3	938.0
Permanente		
Investimentos		
Em sociedades coligadas	59.4	55.7
Outros investimentos	34.7	35.0
Imobilizado	5,403.0	5,397.2
Diferido, incluindo ágio	2,961.2	3,105.0
	8,458.3	8,592.9
Total do ativo	15,194.3	15,091.2

Braskem S.A. e suas controladas

Balanços patrimoniais consolidados em 31 de março e 31 de dezembro
(Não auditado)

Em milhões de reais **(continuação)**

Passivo e patrimônio líquido	31 de março de 2005 (Não auditado)	31 de dezembro de 2004 (Não auditado)
Circulante		
Fornecedores	2,283.6	2,038.9
Empréstimos e financiamentos	1,147.5	1,775.6
Debêntures	19.9	5.0
Salários e encargos sociais	108.8	95.6
Impostos, taxas e contribuições	271.3	230.2
Dividendos propostos e juros sobre capital próprio a pagar	190.9	191.6
Adiantamentos de clientes	64.9	47.9
Prêmios de seguros a pagar	1.7	53.2
Demais contas a pagar	85.7	99.1
	4,174.3	4,537.1
Exigível a longo prazo		
Fornecedores	71.0	74.1
Empréstimos e financiamentos	3,228.2	3,051.2
Debêntures	1,198.6	1.167.9
Partes relancionadas	83.2	115.7
Imposto de renda diferido	9.1	9.3
Impostos e contribuições a recolher	1,347.5	1,332.1
Provisão para perda com investimentos	18.4	
Demais contas a pagar	145.7	121.2
	6,101.7	5,871.5
Resultado de exercícios futuros		
Deságio na aquisição de investimentos em controladas	92.2	94.1
Participação dos acionistas minoritários	402.8	404.9
Patrimônio líquido		
Capital	3,403.0	3,403.0
Reservas de capital	374.9	344.8
Reserva de lucros	454.7	489.3
Ações em tesouraria	(15.0)	(15.0)
Lucros (prejuízos) acumulados	205.7	(38.5)
	4,423.3	4,183.6
Total do passivo e patrimônio líquido	15,194.3	15,091.2

Braskem S.A. e suas controladas

Demonstração do resultado consolidadas e combinadas para o período de três meses findo em 31 de março de (Não auditado)

Em milhões de reais, exceto quantidade por mil ações

	2005 (Não auditado)	2004 (Não auditado)
Receita bruta de vendas		
Mercado interno	3,593.0	2,646.4
Mercado externo	831.8	449.4
Tributos, fretes e devoluções de vendas	(1,041.5)	(714.7)
Receita líquida de vendas	3,383.3	2,381.1
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	(2,502.2)	(1,762.2)
Lucro bruto	881.1	618.9
Despesas (receitas) operacionais		
Com vendas	67.4	46.0
Gerais e administrativas	118.1	84.0
Participações em sociedades ligadas		
Equivalência patrimonial	(10.9)	(5.0)
Amortização do ágio (deságio), líquida	37.9	38.2
Variação cambial	5.6	1.1
Incentivos fiscais	(9.6)	(10.9)
Outros	(0.1)	(0.2)
Depreciações e amortizações	98.8	72.0
Despesas financeiras	310.1	469.3
Receitas financeiras	(56.1)	(101.3)
Outras receitas operacionais, líquidas	(6.2)	(20.5)
	(555.0)	(572.7)
Lucro operacional	326.1	46.2
Despesas não operacionais, líquidas	(12.2)	2.0
Lucro operacional antes do imposto de renda e contribuição social	313.9	48.2
Imposto de renda e contribuição social		
Corrente	(83.9)	(27.7)
Diferido	(21.0)	(5.2)
Lucro antes da participação de minoritários	209.0	15.3
Participação dos acionistas minoritários	(3.3)	(5.3)
Lucro líquido do período	205.7	10.0
Lucro líquido por lote de mil ações do capital social no fim do período – R$	2.27	0.13

Braskem

Emissora

Braskem S.A.
Av. das Nações Unidas, 4.777
05477-000 São Paulo, SP

Coordenadores

Banco Bradesco S.A.
DEMEC – Departamento de Mercado de Capitais
Av. Paulista 1450, 3º andar
01310-917 São Paulo, SP

Banco Pactual S.A.
Praia de Botafogo, 501, Torre Corcovado, 5º e 6º andares
22250-040 Rio de Janeiro, RJ

Agente Fiduciário

Pentágono S.A. - DTVM
Av. das Américas, 4200, Bloco 4, Grupo 514
22640-102 Rio de Janeiro, RJ

Instituição Depositária

Banco Bradesco S.A.
Cidade de Deus s/nº, Prédio Amarelo, 2º andar
06029-900 Osasco, SP

Consultores Legais da Operação

Souza, Cescon Avedissian, Barrieu e Flesch Advogados
Rua Funchal, 263, 11º andar
04551-060 São Paulo, SP

pefran.com.br